ARQUIVO DIPLOMÁTICO DA INDEPENDÊNCIA

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores

ARQUIVO DIPLOMÁTICO DA INDEPENDÊNCIA

Volume IV

Edição Fac-similar

Brasília - 2018

Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília–DF
Telefones: (61) 2030-6033/6034
Fax: (61) 2030-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Eliane Miranda Paiva
André Luiz Ventura Ferreira
Fernanda Antunes Siqueira
Gabriela Del Rio de Rezende
Luiz Antônio Gusmão

Programação Visual e Diagramação:

Gráfica e Editora Ideal

Brasil 2018

A113 Arquivo diplomático da independência / Ministério das Relações Exteriores. - Ed. fac-similar. – Brasília : FUNAG, 2018.

6 v : il. – (Bicentenário Brasil : 200 anos : 1822-2022)

Volume 1 e 2: Grã-Bretanha. Volume 3: França. Santa Sé. Hespanha.Volume 4. Austria. Estados da Allemanha. Volume 5: Estados Unidos. Estados do Prata. Volume 6: Portugal.

Edição original: Arquivo diplomático da independência, 1922-1925.

ISBN: 978-85-7631-751-7

1. Independência do Brasil (1822). 2. História diplomática - coletânea - Brasil. 3. Relações exteriores - Brasil. I. Brasil. Ministério das Relações Exteriores (MRE). II. Série

CDD 981.034

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei n° 10.994, de 14/12/2004.

COMEMORAÇÕES DO SESQUICENTENÁRIO
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

ARQUIVO DIPLOMÁTICO
DA
INDEPENDÊNCIA

Edição fac-similada
da edição de 1922
VOL. IV

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
1972

ARCHIVO DIPLOMATICO

DA

INDEPENDENCIA

COLLECTANEA

DE

DOCUMENTOS HISTORICOS

AUTORISADA

POR SUA EXCELLENCIA O SENHOR

Dr. J. M. Azevedo Marques

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

E ORGANISADA POR

MARIO DE BARROS E VASCONCELLOS
ZACARIAS DE GÓES CARVALHO
OSWALDO CORREIA
HILDEBRANDO ACCIOLY
HEITOR LYRA

FUNCCIONARIOS DA SECRETARIA DE ESTADO

ARCHIVO DIPLOMATICO

DA

INDEPENDENCIA

VOLUME IV

AUSTRIA -- ESTADOS DA ALLEMANHA

RIO DE JANEIRO
LITHO.-TYP. FLUMINENSE — QUITANDA, 20, 22, 24
1922

Austria

NOTICIA HISTORICA

Telles da Silva em Vienna

Daquellas naus que partiram da bahia Guanabara na manhã de 26 de Abril de 1821, levando para Lisboa o Senhor D. João VI, alongava-se para terra o olhar saudoso de Antonio Telles da Silva, que deixava na pessoa do Principe Regente um dos seus melhores e mais generosos amigos. Depois, em Lisboa, haviam de pesar fortemente no seu espirito a situação de captiveiro a que estava reduzida aquella «dolorosa magestade» e a attitude arrogante das Côrtes para com o seu Principe distante.

Começava então o memoravel duelo entre a metropole e o reino ultramar: ás pretenções de recolonisação respondiam as explosões de liberalismo dos brasileiros, logo transformadas em represalias ás medidas decretadas com aquelle intuito.

As Côrtes apressavam-se em legislar para o Brasil, numa obstinação cega, impondo uma organisação antipathica á maioria da nação; e na famosa «serie de providencias tão bem adaptadas para frustrar todos os fins a que se destinavam», (1) sobresahiram logo aquelles decretos que traziam o cunho de hostilidade á politica do Principe, desprestigiando o Regente e obrigando-o a regressar a Europa.

---

(1) Armitage. — *in* Rocha Pombo, *Historia do Brasil*, VII, 598.

Para os que amavam D. Pedro, a atmosphera de Lisboa era asphyxiante. Com permissão do velho monarcha, preferiu, assim, Telles da Silva vir procurar abrigo na amizade de D. Pedro, voltando a servil-o no logar de camarista, em que já estivera empregado desde 1817.

Aqui chegou no começo de Maio de 1822. Estava-lhe reservada a surpreza do espectaculo dos acontecimentos daquelle anno, que vieram pôr em relevo a nacionalidade que se affirmava na plena consciencia das suas forças vitaes.

Aquelle movimento de aspiração de liberdade se ia fixando á medida que se conheciam as providencias retrogradas das Côrtes de Lisboa, destinadas a «produzir a completa ruptura dos laços que tinham unido os dous reinos separados pelo Atlantico». [2] O sentimento de uma patria nova logo se revelou na succession dos factos até a proclamação da independencia. D. Pedro, acclamado pelas Camaras Imperador do Brasil, veiu a ser coroado com pompa, num grande estylo a Napoleão, «combinado com o que se praticava na côrte da Austria». [3]

As agitações do anno anterior continuavam no começo de 1823. Ainda era de desconforto e de embaraços a situação geral do governo, si bem que o ministerio parecesse consolidado e desafogado de opposições pela acção oppressora de medidas praticadas, com alguma imprudencia, é certo, contra os que o combatiam. Entrava-se numa phase de movimentação desusada. Para a manutenção da ordem interna, decretavam-se prisões e perseguições, e, para subjugar a reacção portugueza naquelles pontos do paiz em que as tropas tentavam manter sujeição á soberania das Côrtes de Lisboa, aprestavam-se forças e equipava-se a esquadra que ia operar sob o commando de lord Cochrane — «o grande *condottiere* naval da emancipação do Novo Mundo», — recem-chegado ao Rio de Janeiro. Por esse

---

([2] e [3]) Varnhagem. — *Historia da Independencia,* 177 e 231

tempo tambem iam chegando os deputados á Assembléa Constituinte, cuja abertura solenne, a 3 de Maio, iria aprofundar mais o sulco de dissenções entre partidos que logo se extremaram.

Em meio desses acontecimentos foi que o governo enviou para junto de Sua Majestade Imperial, Real e Apostolica o camarista de D. Pedro, «que se fez de vela pelo paquete de Abril». [4]

*
* *

Antonio Telles da Silva Caminha e Menezes nasceu em Torres-Vedras, Portugal, a 22 de Setembro de 1790. Descendia, pelo lado paterno, dos marquezes de Penalva, e era, pelo materno, neto do marquez de Lavradio.

Quando as tropas de Junot penetravam em territorio portuguez, forçando, na surpresa do perigo, a vinda immediata da Familia Real para o Brasil, Telles da Silva, com 17 annos de idade, fez parte do numeroso sequito que aqui aportou em 1808. Entrando, tempos depois, para o serviço de D. Pedro, affeiçoou-se-lhe vivamente e soube ser sempre muito dedicado ao seu Principe e amigo. Na occasião em que lhe foi confiada a missão que veiu a desempenhar na Austria era Commendador da Ordem de Christo e Gentilhomem da Camara Imperial, e tinha «a honra de gosar da intima confiança de Seu Augusto Amo».

Desde Agosto de 1822 o governo nomeara agentes para Londres e Paris. Brant Pontes, o futuro marquez de Barbacena, já na Inglaterra, recebera a nomeação de Encarregado de Negocios, com instrucções para obter do governo inglez «o reconhecimento da Independencia Politica do Reino do Brasil, e da absoluta Regencia de S. A. R. emquanto Sua Magestade se achar

---

(4) Varnhagem. — *Historia da Independencia*, 243.

no affrontoso estado de captiveiro, a que o redusio o partido faccioso das Cortes de Lisboa». [5]

Com o mesmo fim, e ao mesmo tempo, foi nomeado para Paris Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, que, infructiferamente, começou logo a dar cumprimento á sua missão junto ás figuras mais proeminentes do Congresso de Verona, que ia, a par dos negocios de Hespanha, tratar dos interesses da America.

Na mesma occasião foi mandado para os Estados da Allemanha o Dr. Jorge Antonio Schæffer, levando, além de instrucções para o desempenho de commissões importantes, cartas para o Imperador da Austria.

Era, assim, Telles da Silva o primeiro emissario de D. Pedro nomeado depois da «éra da independencia e do imperio».

Tinha elle, segundo rezam suas instrucções, de partir incognito para Londres, seguindo para o seu posto depois de entender-se com os outros delegados que já se achavam na Europa. E uma vez em Vienna, antes de desempenhar caracter publico, deveria apresentar-se «como hum Nobre que viaja».

Em fins de Junho chega elle a Londres. O seu primeiro contacto com diplomatas europeus havia de se dar com os representantes do governo da Austria na côrte de Jorge IV. O Embaixador de Francisco I, principe de Esterhazy, acolheu-o com muito carinho e polidez. Outro tanto não se deu com o barão de Neumann, secretario da Embaixada, menos affavel, menos maneiroso.

Atravez do tratamento secco de Neumann, no jantar de amizade a que o convidara o principe de Esterhazy, e na visita de despedida, na Embaixada, Telles da Silva vislumbrou no gabinete de Vienna alguma indifferença pela sua missão, e, mesmo, certa hostilidade por parte do famoso chanceller que dirigia a politica reaccionaria da Santa Alliança.

---

(5) Instrucções de José Bonifacio ao marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, de 12 de Agosto de 1822.

Vindo de um paiz cuja fama liberal só lhe podia trazer a antipathia dos soberanos da Europa continental, não andava longe de acertar nas suas previsões. «Eu conheço os homens pela cara, e apezar de tomar tabaco chega-me o cheiro das cousas a muitas legoas de distancia», assim escrevia a José Bonifacio, para concluir que, faltando interesses directos, commerciaes ou politicos, ás potencias alliadas, ellas não se animariam a reconhecer a nova categoria politica do Brasil emquanto D. João VI reinasse.

Além do mais, segundo lhe asseverou o barão de Neumann, o Imperador da Austria — sogro de D. Pedro — não faria nenhum sacrificio contra a legitimidade, — principio synthetico da existencia da Santa Alliança.

Vinha de epoca anterior esse preconceito. O tratado de Chaumont havia reunido quatro potencias contra o poder usurpador de Napoleão; fôra antes uma convenção militar do que uma alliança politica.

Concertada a paz geral, depois da rajada napoleonica, dada um pouco de ordem naquelle choque de interesses em face das conquistas materiaes, pensou-se em repor os Estados e dynastias nos logares que occupavam em 1789. Como homenagem ao Imperador Francisco I, que tivera sacrificio de familia, dando, na phrase causticante de lady Castlereagh, «une vierge d'Autriche au Minotaure pour l'assouvir», ficara decidida a reunião daquella assembléa de soberanos em Vienna. [6] Nos seus sonhos de conquista, Alexandre I pretendia um protectorado da Russia sobre a Polonia. Não estava por isso o principe de Metternich, que contava com o apoio de Castlereagh. O caso produzira um estremecimento entre os dois. [7] Mas quando se elaborava o tratado de Paris, de Novembro de 1815, de-

---

(6) Capefigue — *Diplomates européens*, I, 43.

(7) Metternich — *Memoires du Prince de Metternich*, I, 209 a 212

pois do episodio dos cem dias, estreitaram-se novamente os laços de amizade entre o Czar e Metternich, ligados agora na defesa do mysterioso edificio levantado sob a influencia de Madame de Krüdener e de M. Bergasse e ao qual o sentimento mystico do Imperador Alexandre se apegara para reunir os Soberanos numa especie de confederação moral que dahi por deante iria governar a Europa. A Santa Alliança surgia assim do concerto das soberanias européas com o fim de apagar o sulco das idéas liberaes lançadas no mundo pela Revolução Franceza. E a politica dos congressos, inaugurada em Aix-la-Chapelle, não teve outro objectivo senão reprimir o espirito liberal que apparecia áquellas dynastias de uma maneira revolucionaria. Na Allemanha, o movimento das Universidades reclamando com eloquencia o patriotismo e a coragem do povo em favor da unidade allemã, provocara o Congresso de Carlsbad. Em seguida o Congresso de Troppau iria decretar medidas violentas contra a constituição proclamada em Napoles, e a revolução do Piemonte, desthronando um rei, iria ter tambem a sua sentença em Laybach. Encerrando esse periodo de congressos, reuniu-se o de Verona. Ahi o fim principal era a intervenção na Hespanha para suffocar o regimen liberal proclamado pelas Côrtes. Cabia á França o encargo de executar pelas armas a vontade da Santa Alliança. E se não fosse o véto britannico opposto á cegueira imperialista, os tentaculos daquella conjura de monarchas e principes atravessariam o oceano para quebrar o surto de liberdade das colonias hispano-americanas. — A mola principal desses congressos, o autor e inspirador desses actos, em que as tendencias reaccionarias mais se affirmavam, era o principe de Metternich.

Com a pretenção de reconstruir todo o antigo regimen politico e social, elle fazia Gentz — o pamphletario contra Napoleão — escrever que «les Souverains seuls ont qualité pour régler les destinées des peuples et ne sont responsables que devant Dieu». Applicando os principios religiosos á politica, a Santa Alliança erí-

gia, dahi por deante, o principio da legitimidade dos reis como um dogma.

Ao ouvir, pois, do barão de Neumann, a segurança de que o Imperador da Austria nada faria contra os principios que tinha adoptado, Telles da Silva era logico na sua prophecia, revelando apreciavel bom senso. Demais estava restabelecido o absolutismo em Portugal, o que de algum modo ligava ainda mais o Reino peninsular ás Côrtes colligadas contra o espirito do seculo. E Telles via já o gabinete de Lisboa dirigindo «ás Cortes influentes todas as espertezas diplomaticas q.' sugerir a viva imaginação do astuto Palmella, e a facundia do politiqueiro Pamplona ajudados do immenso numero dos q.' tem propriedades sequestradas no Brasil».

Entretanto, provocado pela perspicacia de Neumann, que desejava conhecer as intenções com que o amigo de D. Pedro se ia apresentar em Vienna, Telles defendeu com calor a situação do Brasil, expondo com rudèza a sua opinião.

Para Neumann o restabelecimento da autoridade soberana do monarcha portuguez devia trazer o fim da guerra entre os dois paizes, e, consequentemente, a união; e avançou que D. Pedro, na contingencia de optar por um dos thronos, escolheria o de Portugal. Temperamento exaltado, genioso, com assomos rudes, — o que não era absolutamente consorciavel com a distincção cavalheiresca de maneiras na diplomacia do seu tempo —, Telles da Silva sustentou com ardor o seu argumento de que a paz entre os dois paizes só se podia assentar «na base de haverem dois Thronos e duas Nações».

A argumentação de Telles, a que o seu enthusiasmo muito peninsular dava certa aspereza, não agradara, sem duvida, ao secretario da embaixada austriaca. Não escapou, porém, ao marechal Felisberto Brant Pontes, presente á discussão, esta observação que fez em carta a José Bonifacio: «Fui testimunha hontem de hum argumento bastante forte entre o Ex.mo A. Telles, Barão de Neumann, e Principe d'Estherazy, fazendo-me

grande penna, q.' aos bons principios, q.' professa o Nosso Negociador relativamente ao Imperio, não ajunte certa dissimulação, e expressoens vagas de geral applicação, como convem a hum Diplomatico, q.' nunca vai as do cabo, antes deixa as questoens de maneira, q.' as possa seguir, ou não, segundo convier». Naturalmente Brant desejaria que para o agente do Imperador confluissem as linhas de distincção da velha fidalguia portugueza e aquellas qualidades que distinguem os diplomatas possuidores de sagacidade bastante para occultar, por meio de phrases protocollares, anodynas, banaes, o seu verdadeiro pensamento. O marechal queria ver Telles praticando *l'art de se dérober* para vencer nesses prelios do espirito.

Mas era com esses principios e com aquelle genio «naturalmente escandecido», como afinal elle reconhecia e procuraria moderar para não soffrerem os interesses do Imperador, que Telles ia enfrentar o temivel chanceller austriaco.

Não lhe faltariam suggestões amigas para assegurar o exito de sua missão. A Gameiro, chegado havia pouco de Paris, parecia ser necessario Telles «não desenvolver caracter diplomatico e limitar-se como camarista a preencher uma missão puramente de familia». Deveria, em Vienna, conservar a attitude de quem ia ouvir com serenidade as proposições e os conselhos de Francisco I.

Passando-se para o continente, o enviado do Brasil chegou a Vienna a 24 de Julho (1823), achando-se quarenta e oito horas depois em presença do principe de Metternich.

Que esperaria Telles da Silva alcançar daquelle que dirigia a politica anti-liberal e absolutista da Santa Alliança, em nome de cujos principios se sacrificavam todos os ensaios de liberdade? Que argumentos iria apresentar para defender o programma liberal do governo do Rio de Janeiro? De que modo iria mostrar, como lhe determinavam suas Instrucções, «que tudo se pode e se deve esperar da Assembléa Constituinte Brasiliense»?

Por certo, naquella epoca, já haviam apparecido serios embaraços á politica do chanceller da Austria. O destino historico daquelle Imperio começava mesmo a empallidecer, e o chanceller — senhor e guia do Imperador — sentira desde um anno antes, em Verona, que entrava na phase crepuscular do seu declinio politico.

Pouco antes daquelle congresso, desapparecera lord Castlereagh, seu collaborador dedicado, e para substituil-o no Foreign Office fôra chamado Jorge Canning.

Foi perigosa a substituição para os propositos politicos de Metternich. Vienna, que durante muito tempo conservou o bastão do mando na politica européa, via apagar-se o seu esplendor, porque Canning ia denunciar a Jorge IV as potencias do continente como despoticas, traçando então o rumo da politica ingleza dentro de moldes differentes daquelle que vinha seguindo com a pronunciada inclinação do seu antecessor pela Santa Alliança. No celebre discurso de Plymouth elle doutrinava: «O papel da Inglaterra consiste em preservar, tanto quanto for possivel, a paz do mundo e a independencia das diversas nações que o compõem». [8] Mais tarde, em 1823, o marquez de Lansdowne propunha, na Camara dos Communs, que a Grã-Bretanha reconhecesse a independencia das provincias hispano-americanas. Era a confirmação da sentença de Canning: «A America hespanhola é livre». [9]

Metternich desesperava de inveja. Outro teria deixado passar a onda. Talleyrand, por exemplo, proferiria, mais uma vez, a sua maxima philosophica: «Quand les choses ne vont pas comme on les comprend, le mieux est d'attendre et d'y penser». Metternich, porém, irrequieto por temperamento, não podia soffrer, impassivel, restricções ao seu immenso orgulho e á sua desmedida ambição. Apparentando uma calma extraordi-

---

[8] Oliveira Lima — O *Reconhecimento do Imperio*, 29.
[9] Ruy Barbosa — *Problemas de Direito Internacional*, 40.

naria, ia atacar o seu adversario, desenvolvendo toda sorte de intrigas.

Como quer que fosse e apesar de tudo, Metternich não era ainda «um sol que se punha». A sua notavel perspicacia, sua força de espirito, sua sagacidade de homem de Estado, e, mais do que tudo, sua experiencia dos segredos da politica, não o deixavam sahir da linha dos grandes diplomatas do seu tempo.

O enviado brasileiro ia, comtudo, pensando no «jogo» daquelle verdadeiro *virtuose* da duplicidade e da perfidia. A recepção, porém, foi mais promissora do que Telles imaginara, e da cordialidade e polidez com que foi acolhido descobriu no principe «disposições favoraveis para as nossas cousas».

Era natural. A flexibilidade de espirito do chanceller, a elegancia da sua palavra facil, o apuro do seu perfil, de suas maneiras, emfim, o relevo proprio do seu papel na historia da Europa, encantaram o descendente dos marquezes de Penalva e dos condes de Tarouca.

Começou Metternich mostrando-se satisfeito por não se ter realisado a nomeação do conde de Palma, que se annunciara: a ida de Telles, encarregado de uma missão de familia, punha-o em liberdade para tratar, «com sincero empenho e boa vontade», os negocios do Brasil. Feriu em seguida um dos pontos principaes da missão de Telles: a estructura liberal do governo que o agente brasileiro ia defender. A sua obsessão contra as fórmas de um governo constitucional, que elle considerava «huma revolução em estado chronico», levou-o logo a ver um perigo na convocação da Assembléa Constituinte. «As leis, disse elle, devem vir do Soberano para o Povo, e não do Povo para o Soberano».

Tratando da Constituição a se elaborar, José Bonifacio, sobre esse ponto, ensinara ao seu agente: «A doutrina da Soberania Nacional, bem que se não possa atacar de frente, ficará em silencio, quanto for possivel, como méra questão doutrinal e ocioza». Isso, porém, não acalmava os receios de Metternich. Para elle, traria fu-

nestas consequencias a reunião de uma Assembléa, que, á maneira da franceza de 1791, não deixaria de se arrogar direitos extraordinarios, querendo governar tanto ou mais do que o Soberano. E, sobretudo, o que mais o inquietava era que, não tendo o Brasil elementos para elaborar uma Constituição como a ingleza, os principios revolucionarios predominariam na Carta do novo Estado.

Não deixou o chanceller de se referir ao facto de ter Gameiro apparecido em Verona, ainda em nome do Principe Regente, na occasião em que ali tambem chegava a noticia da proclamação da independencia do Brasil. No pé, porém, em que se achava a situação do Brasil, convinha elle na negociação para se chegar a um fim positivo. Estabeleceu então tres questões principaes: a da legitimidade, a do titulo imperial, e, finalmente, a do systema e marcha do governo estabelecido no Brasil. Destas, a mais importante era a da legitimidade. Em nome desse principio a Santa Alliança não podia ver realisada a separação de parte da monarchia portugueza, sem que primeiro S. M. Fidelissima cedesse os seus direitos de soberania sobre o Brasil. O reconhecimento da Independencia, que desejavam os brasileiros, devia emanar do Rei de Portugal.

Ora, o gabinete de Lisboa persistia na idéa de estender a sombra da velha monarchia européa sobre «tão magnifica possessão». Portanto, Telles concluia que, no caso do Brasil, sem uma modificação do principio da legitimidade, não se daria tão cedo o reconhecimento da sua independencia. E mostrando o mal que isso causava ao imperio nascente, debuxou um quadro tetrico com os povos desavindos, as provincias separadas, o choque de interesses generalisado de norte a sul, e a nação, a braços com a anarchia, pontilhada de republicas... A hypothese de que tanto temia Saint-Hilaire seria então uma realidade. Era, pois, necessario trabalhar para consolidar o systema monarchico no Imperio do Cruzeiro do Sul.

Telles esforçou-se, o mais que lhe foi possivel, na

exposição que fez a Metternich, como lhe prescreviam as instrucções, dos argumentos justificativos das medidas adoptadas «para salvar o Paiz da anarchia e da influencia demagogica que o tentava dominar». Por fim, fez ver que o Imperador se puzera á frente do movimento emancipador para garantir a Realeza no solo americano e o fazia com plena consciencia das suas responsabilidades.

Para Metternich nada, porém, se poderia fazer em favor da causa brasileira, fóra daquelle fatal principio da legitimidade; por isso desejou saber si o Imperador estaria disposto a renunciar os seus direitos á corôa de Portugal, cedendo-lhe S. M. Fidelissima a do Brasil. O enviado brasileiro não se julgou autorisado a responder.

Dous dias depois, em audiencia particular que se prolongou por duas horas, elle ia ouvir do Imperador Francisco I palavras de vivo interesse «pela futura sorte do novo Imperio».

Neste começo de desempenho da sua missão, Telles da Silva teve repetidas conferencias com Metternich, mantidas sempre no mesmo tom de cordialidade da primeira. O principe cumulava-o de gentilezas, levando-o a jantar varias vezes em sua casa de campo e apresentando-o ás pessoas mais notaveis da Côrte e aos principaes membros do corpo diplomatico. No primeiro jantar, Metternich convidando-o a approximar-se dos diplomatas presentes disse: «Mr. Telles, ne fuiez pas, je veux vous mettre en contact avec le Corps Diplomatique».

O fidalgo portuguez andava radiante.

Aquellas prudentes reservas, assentadas em Londres com os seus collegas, garantiam completo exito ao inicio de sua missão.

Mas a cordialidade, com que o recebeu o principe de Metternich, e o affavel acolhimento do Imperador accenderam os ciumes e os zelos do marquez de Palmella, então Ministro dos Negocios Estrangeiros de Portugal. Este, avisado pelo Ministro portuguez em

Vienna do ambiente de sympathia e amistosa consideração em que se movia o agente de D. Pedro, e sem esperar o resultado da viagem dos commissarios que havia mandado ao Brasil, pediu, officialmente, por intermedio do barão de Binder, Ministro austriaco em Lisboa, a mediação unica e ostensiva da Austria na questão entre Portugal e o Brasil. E a Rodrigo Navarro, Ministro portuguez em Vienna, recommendando promover uma resposta favoravel a esta solicitação, não se esquecia de fazer ver a conveniencia de indicar Lisboa para centro das negociações. Não ficara olvidada a collaboração da Inglaterra, «não como mediadora, mas como auxiliadora de Portugal». (10)

Palmella, com esse lance, contava frustar os resultados da missão de Telles da Silva, podendo tambem deste modo protestar muito habilmente ao Imperador da Austria os intuitos pacificos do monarcha portuguez. Demais, não se submetteria completamente á Inglaterra, em cuja imparcialidade não podia confiar. No fundo, o interesse de Portugal era evitar que o governo britannico tomasse isoladamente a attitude que lhe fosse mais conveniente.

Traçando a seu modo a situação do Brasil, o Ministro dos Negocios Estrangeiros de Portugal considerava D. Pedro «sob o jugo do partido popular», afim de justificar o ponto de vista em que se collocava para não concordar com o reconhecimento da completa independencia do Brasil; e concluia: «Não é portanto de facto senão uma lucta entre a revolução e a realeza, entre a ordem e a anarchia, que se trata de acabar». (11) Entretanto, solicitando a intervenção austriaca, sem indicar os meios de realisal-a, elle declarava que não passava pelo espirito de S. M. Fidelissima impor ao Brasil um regimen de sujeição. O que S. M. exigia era unicamente o reconhecimento de sua soberania. Era

---

(10) *Despachos e Correspondencia do Duque de Palmella*, colligidos e publicados por J. J. dos Reis e Vasconcellos, — I, 283.

(11) Palmella — cit., I, 278.

nada mais nada menos do que a concessão de uma independencia administrativa, mas dentro de uma união politica, sob o mesmo sceptro.

Esta nota, transmittida pelo barão de Binder a Metternich, só teve resposta muito mais tarde, — o que fez o Ministro dos Negocios Estrangeiros dizer, em fins de Janeiro de 1824, a Villa Real que «a tardança da resposta do Gabinete de Vienna já se fazia mui sensivel». Comtudo, por muito tempo o governo portuguez alimentou a esperança de obter bom exito desse passo.

Mas naquelle momento velava o grande amigo das nações do Novo Mundo, não se podendo mais pôr em duvida a sua inclinação a favor da independencia do Brasil: Canning autorisara Thornton a declarar ao marquez de Palmella quê o gabinete britannico julgava inutil qualquer tentativa do governo portuguez no sentido de fazer o Brasil regressar no caminho trilhado. Era querer vencer a correnteza. Por isso, e «para preservar a Monarchia no Brasil, preservar aquella Corôa na Casa de Bragança», Canning dizia ao Embaixador que talvez a Inglaterra pudesse concorrer com os seus esforços, e accrescentava: «não temos nenhum empenho de offerecer os nossos serviços, e não os podemos conceder com a condição de se exigir como preliminar concessão por parte do Brasil aquella que sabemos seria em vão pedida, e que tornaria, se se insistisse nella, impraticavel qualquer outro ajuste».

Palmella respondeu a isso reclamando altamente a literal observancia dos tratados existentes entre a Grã-Bretanha e Portugal.

Emquanto isso, Telles da Silva em Vienna andava naquelles transbordamentos de alegria, cercado de gentilezas da Côrte, ouvindo galanterias na alta sociedade e familiarisando-se com o principe de Metternich, em cujo gabinete entrava sempre distinguido por uma rara consideração. Comprehendeu, porém, em breve, que a sua acção estava se resumindo áquellas conversas inocuas, distincções e amabilidades na sociedade; quanto ao fim propriamente da sua missão não avançava um passo.

Metternich havia habilmente levantado uma barreira de principios, e não era possivel renegal-os, de um dia para o outro, só por querer satisfazer ao genro do Imperador Francisco I. Entendeu então que nada adeantaria sem um entendimento mais positivo com o gabinete de S. Christovam, para dar-lhe conhecimento dos pontos de vista da Austria a respeito da questão que o chanceller julgava ser a principal, isto é, a successão portugueza. Pouca confiança tinha elle no destino da correspondencia, por isso manifestou ao principe desejo de regressar ao Brasil afim de explicar melhor o estado das negociações e «as disposições favoraveis do governo austriaco». Em seu logar deixaria Camillo Martins Lage, com o que concordou o chanceller.

Martins Lage, que fôra Official Maior da Repartição de Estrangeiros nos ultimos tempos de D. João no Rio, achava-se em Bruxellas prestes a regressar ao Brasil, por ter pedido demissão do serviço portuguez, quando recebeu o convite de Telles da Silva.

Duas noticias que appareceram em Vienna, logo após a chegada de Lage: — a retirada das tropas portuguezas da Bahia e a partida para o Brasil do conde de Rio Maior, em missão do governo portuguez, — fizeram com que Telles procurasse Metternich para conhecer a impressão que elle tinha desses factos. E voltou á sua presença em companhia de Martins Lage, que já havia sido, muito affavelmente, recebido pelo chanceller. Este preferia, entretanto, esperar pelas informações officiaes do Ministro austriaco em Lisboa. Não se cançava, porém, de repetir ao conselheiro Martins Lage o que dissera ao seu companheiro sobre a necessidade de acharem um meio de conciliar os interesses do Imperador do Brasil com os principios da legitimidade. — Mas si a difficuldade que se apresentava era esta, Lage, com invejavel optimismo, para não dizer ignorancia do que se passava, considerava-a resolvida, julgando ser «mui provavel» a acquiescencia de S. M. Fidelissima á cessão dos seus direitos á corôa do Brasil. Dahi não restar duvida sobre o reconheci-

mento da Independencia pelo governo portuguez. O principe devia ter um sorriso ironico ao dizer o *tollitur questio* deante disso: — a Austria e as outras côrtes alliadas concederiam tambem o reconhecimento e, nesse caso, seriam recebidas as credenciaes do Enviado Extraordinario do governo do Brasil. «Mas he preciso esperar pelas informações de Lisboa»... accrescentou.

Na capital portugueza já causava sensação a noticia, vinda por Canning, dos desejos do governo brasileiro de mandar um agente á Europa, o que veiu a provocar em Palmella explosões de susceptibilidades patrioticas. Foi então além do appello aos antigos tratados de alliança com a Inglaterra. Protestou, desde logo, «solennemente e officialmente contra qualquer negociação com o Governo de facto do Rio de Janeiro, que não tenha por unico fim a reconciliação do Brasil com Portugal». [12]

Já era tarde. O commercio inglez anciava pela paz, e o proprio governo já não podia occultar suas esperanças nas vantagens que lhe daria a renovação do tratado de commercio de 1810, bem como contava regular a questão do trafico da escravatura.

Palmella, em confidencia aos seus intimos e officialmente ao conde de Villa Real, queixava-se da manifesta propensão de Canning pela causa do Brasil. E não era sem natural resentimento que recebia as recriminações daquelle ministro, que chegava «ao ponto de taxar de *obstinação* as diligencias que com tanta razão e moderação se fizeram para induzir os brasileiros a desistirem das suas pretenções á independencia». Em seguida elle confessou a Villa Real que pouco podia «esperar dos bons officios de um Governo que já considera a nossa causa como inteiramente perdida».

Para augmentar a amargura do marquez de Palmella, a resposta da Austria, chegada em meio daquellas afflicções, continha uma recusa ao pedido de mediação feito por Portugal. Demonstrando que os brasileiros se

---

[12] Palmella — cit., I, 327.

haviam familiarisado com a idéa de uma separação completa dos dois paizes, Metternich fez ver que a Austria só poderia intervir na dissenção existente, si S. M. Fidelissima annuisse a reconhecer a independencia do Brasil. Não desconhecia que o monarcha portuguez era mais feliz do que o Rei de Hespanha, cujas possessões coloniaes passaram directamente «para as mãos dos usurpadores dos seus direitos e dos inimigos do seu Throno», ao passo que a situação do Brasil offerecia a perspectiva de se poder conservar na America a dynastia de Bragança. Dahi julgava ser facil estabelecer, por meio de tratado ou pacto de familia, a successão das duas corôas, sustentando assim o regimen monarchico no Brasil. Mas o fim da nota de Metternich era evidente: aconselhava Portugal a apressar o reconhecimento da Independencia para evitar que «considerações particulares que a ninguem é dado calcular» levassem o governo britannico a não esperar por uma decisão de Portugal. Prometteu, no entanto, que o Imperador, fiel aos principios da Santa Alliança, não reconheceria qualquer situação no Brasil sem que tivesse primeiro a sancção de S. M. o Rei de Portugal.

Mais do que o conseguira o governo britannico, a nota austriaca, como confessou Palmella, convencia-o positivamente da inutilidade dos esforços empregados para conseguir a reunião do Brasil e de Portugal.

A procrastinação do Ministro dos Negocios Estrangeiros de Portugal ia ceder um momento. Dir-se-ia que Palmella entrava a fraquejar pedindo a intervenção britannica para obter do governo do Rio de Janeiro, por intermedio do Consul inglez Chamberlain: 1) a cessação das hostilidades; 2) a restituição da propriedade sequestrada; 3) a abstenção de qualquer aggressão contra as colonias que permaneciam fieis a Portugal; 4) a demissão dos ex-subditos britannicos ao serviço do Brasil.

Logo depois se annunciava a ida do marechal Felisberto Brant Pontes com poderes para entabolar negociações sobre o reconhecimento da situação politica

do Brasil. Palmella aguardava com impaciencia a sua chegada. Mas em Lisboa não se desfazem por emquanto as esperanças de insistir no ponto de vista portuguez...

*

* *

Durante dois mezes a permanencia de Telles da Silva em Vienna careceu de importancia. Metternich partira em meiados de setembro para Czernowitz afim de encontrar-se com o Imperador Francisco I e o Czar da Russia, que a causa dos gregos impellia áquella conferencia. O anno de 1823 não findaria, porém, sem apresentar ao negociador os tropeços naturaes de uma missão da natureza daquella de que se achava incumbido.

De regresso da entrevista, Metternich appareceu ao agente brasileiro visivelmente mudado, com pronunciada differença «nas disposições e no interesse» com que havia, até então, tratado os negocios do Brasil. Metternich já não era o mesmo. Cessaram por um momento aquellas attenções a que se habituara o enviado brasileiro. As audiencias solicitadas não eram concedidas senão depois de muita insistencia. Oliveira Lima definiu muito bem esse momento da vida de Telles, nestas palavras: «Na correspondencia para Londres lamentava a suspensão dos convites para jantares que estava acostumado a receber do chanceller, registrava as incivilidades a que andava exposto por parte de membros da Legação Portugueza, e no seu desconsolo chegava a fallar em regressar ao Brasil, por lhe parecer inutil sua permanencia». (13)

Telles attribuiu essa mudança do principe ás noticias recebidas do Brasil, que apresentavam a situação do governo á mercê das exaltações partidarias, aggravada com as difficuldades que, segundo se acreditava naquelle momento na Europa, existiam ainda nas pro-

---

(13) Oliveira Lima — cit., 286.

vincias do norte. O que, entretanto, mais apprehensões causava ao principe, era a Constituição em projecto «que appareceo nas Folhas Publicas». Metternich reputou-a, com os principios nella consagrados, «mais perigosa do que huma Constituição puramente democratica».

Naquelle transe, e na supposição de se achar num meio inteiramente hostil ao seu governo, fixava-se no espirito de Telles a idéa de se retirar de Vienna com o seu companheiro. Obteve então do principe, em principios de fevereiro de 1824, uma audiencia para solicitar seus passaportes. Começou verberando a attitude da Austria, que elle dizia estar mudada. Expoz em seguida as razões que lhe pareciam justas para regressar ao Rio de Janeiro. Metternich contestou, assegurando que a opinião do seu governo a respeito do Brasil era a mesma. Referiu-se, para fundamentar a sua asserção, aos conselhos que déra ao gabinete de Lisboa, que, «longe de serem desfavoraveis ao Brasil», confirmavam as idéas expendidas por elle desde o começo e que eram bem conhecidas de Telles. Mas o gabinete portuguez não cedia nem transigia. A's potencias alliadas, que não podiam ir de encontro ao principio da legitimidade, restava o recurso da persuasão, como estavam fazendo e continuariam a fazer. Terminou Metternich relembrando as attenções que lhes eram dispensadas pelo governo austriaco. Numa carta que dirigiu ao agente do Brasil, poucos dias depois dessa entrevista, fazia ver, em nome do Imperador, quão inconveniente era naquelle momento a sahida de ambos e, em seu nome, convidava-os a permanecer em Vienna.

Telles considerou que era melhor mostrar que cedia ás allegações do principe e resolveu ficar para ter «em Vienna pessoa devidamente autorisada para desenvolver Caracter Publico no caso de se dar o reconhecimento da Independencia». Lage, porém, seria o portador das informações que Telles julgava necessarias para justificar, perante o governo, o seu procedimento no desempenho da missão que lhe fôra confiada.

Por esse tempo chegou a Vienna a noticia da dissolução da Assembléa Constituinte do Brasil, noticia que foi ali recebida como «uma vigorosa resolução do Imperador».

No Brasil aquelle acto de força de D. Pedro, que punha em perigo a propria estabilidade do throno, causara a mais profunda impressão, alarmando todo o paiz, principalmente as provincias do norte, onde lavrou, desde então, a desconfiança de uma tentativa de regresso ao absolutismo. Mas na côrte austriaca era outra a impressão: Telles ouviu do Imperador Francisco I, referindo-se ao gesto de D. Pedro nos acontecimentos de novembro do anno anterior, este conceito: «il a très bien fait; il faut de l'énergie et de la décision». Foi isto por occasião de uma audiencia particular, no anniversario do soberano austriaco, a 12 de fevereiro.

Continuaram, entretanto, para Telles, as difficuldades de se avistar com o principe de Metternich. Era, porém, necessario que o conselheiro Lage viesse devidamente informado sobre o que o chanceller julgava essencial para o reconhecimento. E não devia partir sem ouvil-o. Pediram a audiencia de despedida. Demorada foi a espera da resposta. Quando o principe os recebeu não estavam ainda desfeitas as suas prevenções contra o projecto de Constituição apresentado á Assembléa, então dissolvida. E contra elle se arremessou com vigor, mais uma vez. Convidado, porém, a indicar «os meios de conciliar as difficuldades» que se apresentavam, elle manifestou a sua alegria pela nomeação dos plenipotenciarios que iam á Europa entabolar negociações para o reconhecimento da Independencia por parte de Portugal. A seu ver, os plenipotenciarios deviam propor para inicio das negociações as duas questões principaes: a da corôa e a da dynastia. Uma consistia em saber si o Brasil e Portugal deviam ser regidos por uma só corôa, ou si seria preferivel estabelecer a separação completa de governos, cumprindo, neste caso, dar-se a renuncia dos direitos que D. Pedro tinha ao

throno de Portugal para conseguir, do mesmo modo, de seu Pai a cessão dos direitos ao Brasil que todas as potencias lhe reconheciam. A questão dynastica cifrava-se na fórma de successão no nôvo Imperio, entendendo Metternich que, segundo o que era adoptado em todas as monarchias hereditarias e conforme os principios de direito commum, a dynastia de Bragança de via ser a reinante no Brasil. Desde logo elle, em nome das nações da Santa Alliança, affirmava a sua opposição á eleição de nova dynastia, como estava prescripto no projecto de Constituição.

Telles não tinha instrucções a esse respeito, mas era de suppor que os plenipotenciarios estivessem autorisados a tratar do assumpto. Entretanto transmittiria ao seu governo as observações do chanceller. Querendo forçal-o a um pronunciamento mais positivo, Telles pediu que elle confirmasse directamente ao gabinete de S. Christovam a opinião que acabava de expender.

A insinuação não admittia rodeios. A recusa foi prompta: «o vosso governo», respondeu Metternich, «ainda não está reconhecido; vosso Amo ainda não he Imperador para nós»...

Dias depois, Martins Lage teve da Côrte as audiencias de despedida, mas veiu a fallecer nas vesperas da partida, a 24 de março, victima de uma apoplexia fulminante.

Nessa emergencia Telles dispoz-se a realizar, de accôrdo com Metternich, a viagem que o seu desventurado companheiro devia emprehender. E partiu para a Inglaterra.

Em Londres, Brant e Gameiro, tendo em vista o convite que lhe fizera o principe de Metternich, aconselharam-no a voltar a Vienna. Contando com o auxilio que Telles lhes podia prestar ali, escreveram-lhe um officio fazendo ver a conveniencia de seu regresso áquella capital, para informar confidencialmente ao governo da Austria que estavam autorisados a negociar um tratado preliminar com Portugal, tendo «por unico

objecto o reconhecimento da independencia e da nóva cathegoria politica do Brasil», ficando para depois a conclusão de outro tratado em que fossem regulados todos os negocios que interessassem aos dois paizes.

De volta de Londres, o agente brasileiro pensou que se ia enfastiar por algum tempo em Vienna, estando ausente o principe de Metternich, e devendo o Imperador partir dois dias depois para o seu sitio em Baden. Mas passou a entreter-se em conversas com Gentz, a quem soubera presentear logo que descobriu o seu appetite por *des lingots d'or,* datando dahi a serie de serviços que lhe prestou o conselheiro aulico, já mostrando-lhe a correspondencia dos ministros austriacos que interessava ao agente brasileiro, já fazendo publicar no jornal official artigos favoraveis ao Brasil. Antes de receber officios e cartas dos seus collegas relatando o resultado das conferencias realisadas em Londres, sob os auspicios da Inglaterra e da Austria, Telles sabia por Gentz de tudo o que ali se passava. Foi assim que conheceu o projecto de tratado offerecido naquellas conferencias pelo Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros da Inglaterra, e mais tarde o contra-projecto portuguez.

Não era uma figura desconhecida, essa com quem Telles da Silva acabava de travar as mais intimas relações. Discipulo da Universidade de Kœnisberg, ao tempo em que ali fulgurava o genio de Kant, desde cedo, aos vinte annos, Gentz iniciou-se no jornalismo para logo tornar-se um publicista de renome. Consideravel foi o seu papel na urdidura dos actos mais famosos do seu tempo, tendo escripto o celebre manifesto dos alliados contra a França, e redigido, após a queda de Napoleão, o tratado de Paris de 1815. Foi secretario do Congresso de Vienna, e, mais tarde, de todos os congressos reunidos no solo austriaco; [14] —

---

[14] Capefigue — cit., II, 215 e seguintes.

«Homme d'un esprit distingué» — chamou Talleyrand a este ardente inimigo da sua patria. (15)

A sua importancia avultava, pois que as suas affirmações reflectiam, quasi sempre, o pensamento do principe de Metternich.

Baseado na sua opinião, Telles da Silva affirmou que a Austria, interessada como os seus alliados na volta do antigo regimen de sujeição das ex-colonias hespanholas, se afastava, no entanto, dos mesmos quando queriam reduzir o Brasil áquella situação. Para Telles esta divergencia entre as nações componentes da Santa Alliança traria o fim da instituição, taes as empresas, os embates e as intrigas movidas nos gabinetes, uns contra os outros. Como era corrente nos circulos politicos e diplomaticos, attribuia-se todo o manejo daquellas famosas intrigas ao Imperador da Russia, erigido por si mesmo «em campeão dos principios austeros da Santa Alliança, e despido quasi inteiramente do apparente liberalismo que affectava».

Gentz convencia Telles de que o Czar era o maior inimigo do Brasil, o braço infernal que sustinha a obstinação de Portugal em não reconhecer a independencia do Brasil.

Alexandre I não esquecia o embaraço que a Inglaterra e a Austria tinham opposto, em 1821, aos planos de expansão russa no Oriente. Sendo alliada da Austria no combate ás idéas liberaes, procurava sempre contrariar a politica britannica. E foi essa attitude do Czar que determinou a demora do reconhecimento das nações do Novo Mundo pela Grã-Bretanha. Canning tinha, por certo, «receio de que a Russia se servisse do exemplo para libertar a Grecia, como um meio de desconjuntar o Imperio Ottomano e resolver em seu exclusivo proveito a questão do Oriente». (16)

---

(15) *Mémoires du Prince de Talleyrand* publiées par le Duc de Broglie, — II, 279.

(16) Oliveira Lima — cit., 184.

Quem era afinal esse adversario que Canning tanto temia?

Napoleão, em poucas palavras, deu, uma vez, a Metternich os traços do perfil do Czar: «L'Empereur Alexandre est une de ces figures qui vous attirent et qui semblent faites pour exercer un charme tout particulier sur ceux qui viennent à être en contact avec elles. Si j'étais homme à me laisser à des impressions purement personnelles, je pourrais m'attacher à lui de tout cœur. Mais à côté de ses grandes qualités intellectuelles et de cet art de captiver ceux qui l'entourent, il y a en lui quelque chose que je ne puis déffinir. C'est un je ne sais quoi que je ne pourrais mieux expliquer qu'en vous disant qu'en tout il lui manque toujours *quelque chose.* Ce qu'il y a de plus singulier, c'est qu'on ne peut jamais prévoir ce qui lui manquera dans un cas donné ou dans une circonstance particulière; car ce qui lui manque varie à l'infinie». (17)

*
* *

Durante o tempo em que se effectuavam as negociações em Londres, a permanencia de Telles na côrte austriaca não offerece nenhum interesse. Para o fim politico da sua missão não havia necessidade de desenvolver grande actividade. Apenas trocava idéas geraes sobre a marcha dos negocios. Uma vez, porém, um boato, maliciosamente espalhado, veiu perturbar a tranquilidade de espirito do agente brasileiro. Um jornal de Madrid dera curso á noticia de haver rebentado uma revolução no Rio de Janeiro. Entrando no gabinete de Metternich, insurgiu-se Telles contra os hespanhoes num vigor estranho, pois que «o estado em que poz a noticia», disse elle, «não me permittiu reprimir o humor

(17) Metternich — cit., I, 315.

colerico que tenho por temperamento». Metternich desfez o boato, mandando publicar no jornal official um formal desmentido, e logo depois eram presas as pessoas que espalharam em Vienna a falsa noticia, aliás tambem divulgada ao mesmo tempo em Paris e Londres.

Em novembro de 1824 chegaram a Vienna noticias sobre o contra-projecto portuguez. A preoccupação immediata de Telles foi conhecer a impressão do chanceller, que disparatou a formular uma opinião que não podia ser a sua nem a do seu governo. Affirmou que os votos da Austria eram a favor das bases da proposição portugueza, isto é, de tomar D. João VI o titulo de Imperador do Brasil, que, por morte do monarcha, seria de D. Pedro, «com a condição expressa de que depois da morte de El-Rey passaria para sempre o Trono a fixar-se no Brasil, que ficaria sendo a séde do Trono de toda a antiga Monarquia Portugueza». Não perdeu vasa para ainda uma vez reaffirmar a sua opposição á «Constituição democratica que no Brasil se tinha adoptado». Teve, porém, a franqueza de confessar que não ignorava ser impraticavel o que acabava de expor.

Telles fez ver que não era com simples votos que chegariam a um resultado, e pediu ao principe apontasse um remedio para o caso.

Metternich, em quem a prosapia de mando e as attitudes de magnate marcavam o grau de sua vaidade, gostava que se lhe pedissem conselhos. Era fatal o discurso em que entrava mais o seu conhecido fingimento do que o seu amor pelos principios. A opportunidade se apresentava para uma tirada oratoria. Desta vez discursou sobre constituições: as suas fórmas, os seus principios e a influencia que podiam exercer sobre o meio politico e o social. — Não era inimigo de constituições, principalmente da ingleza «car elle est très bonne pour l'Angleterre»... Passou em seguida a discorrer sobre o systema monarchico, distinguindo tres especies de Monarchias: a Monarchia constitucional democrica (a in-

gleza); a Monarchia constitucional pura (a austriaca), e a Monarchia sem systema, como a portugueza. Attribuiu as revoluções e os males que affligem os povos aos erros dos proprios governos, e si Palmella tivesse suggerido ao Rei as bases de uma Monarchia pura, em vez de trazer da sua passagem pela Inglaterra o modelo da Constituição ingleza, talvez não chegassem ao ponto em que estavam. — «La Constitution anglaise n'est pas un chapeau qui serve dans toutes les têtes»... e continuou: Numa nação civilisada como, por exemplo, a França, ella não serve senão para fazer passar a doença revolucionaria do estado agudo ao estado chronico, e num paiz que «não tem uma civilisação total», como o Brasil, ella é impraticavel.

A' insinuação revidou Telles declarando positivamente ao principe que «a destruição da Constituição que regia o Imperio, era questão de que se não podia tratar». Rebatia assim, desde logo, a perfidia que mais tarde lhe faria o Encarregado de Negocios da Austria em Lisboa, o qual asseverara ter o agente brasileiro offerecido ao chanceller a abolição da Constituição «como preço do reconhecimento da Independencia do Brasil».

No começo de 1825, Metternich teria sabido da resolução ingleza de negociar tratados de commercio com alguns paizes hispano-americanos, tendo sido mesmo annunciado o reconhecimento do Mexico. O genio da intriga reapparecia subito no principe, que não trepidou em armar em Londres, junto de Jorge IV, um instrumento das suas manobras — «a boliçosa Embaixatriz russa», princeza de Lieven. Esterhazy foi logo autorisado a communicar ao governo inglez a estranheza que causaria á Austria aquelle reconhecimento. Ao mesmo tempo a Russia e a Prussia, trabalhadas naturalmente por Metternich, faziam identica communicação. (18)

O alvo das suas intrigas era o Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, do qual elle viria a

---

(18) Oliveira Lima — cit., 139 e 140.

dizer mais tarde, despeitado pelos seus constantes successos: «Canning vole, je marche; il s'élève dans une région que les hommes n'habitent pas, je me tiens placé au niveau des choses humaines. Le résultat de cette difference sera qui Canning aura pour lui les romantiques, tandis que je serai réduit aux simples prosateurs. Son rôle est brillant comme un éclair, mais passager comme lui; le mien n'éblouit point, mais il conserve ce que l'autre consume!» [19]

Aquella attitude da Inglaterra para com os Estados hispano-americanos punha-o numa exaltação nervosa. Por isso mudaria de linguagem para com o enviado brasileiro, deixando-o perplexo deante das constantes contradicções de suas affirmações. Dizendo-se, no anno anterior, de accôrdo com a politica britannica no modo de ver a questão do Brasil, affirmava agora que «a Austria unida a todos os Soberanos alliados, *excepto Inglaterra,* achava boas e muito vantajosas as proposições offerecidas ao Brasil no Projecto do Gabinete de Portugal». Deu ainda a entender «que nada se admittia sem suggeição a Portugal sobre o qual a Santa Alliança tem poder para levar as cousas a ponto de servir a causa de Espanha contra as suas antigas colonias».

Telles respondeu: «A America está de facto independente e já não volta: he percizo contar com isto».

A resposta não podia agradar ao chanceller, que entrou a invectivar os inglezes: «ils se mettent en opposition à tous les Gouvernemens du Continent, mais ils ne nous forcerons a *liberaliser*».

A breve trecho, porém, deviam cessar esses pruridos de hostilidade á causa brasileira, que, no fundo, visavam somente o gabinete inglez. Cessaram com effeito. Ao tempo em que os plenipotenciarios brasileiros recusavam acceitar *ad referendum* o contra-projecto, como desejava Canning, o Secretario de Estado britannico dava conhecimento ao governo austriaco da resolução

---

(19) Metternich — cit., IV, 289.

de nomear Sir Charles Stuart para vir ao Rio de Janeiro em missão especial. Essa geitosa communicação de Canning transformara a attitude do chanceller austriaco. Quando Telles da Silva o procurou para communicar-lhe as noticias recebidas de Londres sobre à rejeição do contra-projecto e a missão de Stuart, o principe declarou que ia recommendar aos seus agentes em Londres, Lisboa e Rio de Janeiro que se unissem ao Enviado britannico. Metternich explicou então que sempre procurou convencer o agente brasileiro de que «a Austria não podia violentar Portugal a ceder mais do que elle queria». — Emfim esforçava-se agora por mostrar que «distinguia bem o caso do Brasil do caso dos outros paizes sul-americanos». A' França e á Russia fallou sempre nesse sentido, segundo disse. Agora mesmo em Paris, para onde partia por causa da princeza de Metternich, havia de trabalhar com Villèle para convencerem o monarcha portuguez da necessidade «de fazer uma cessão pessoal da Corôa do Brasil na pessoa de D. Pedro».

Telles desejou saber si a cessão de que fallava era absoluta. «Quem diz cessão da corôa, diz cessão absoluta», respondeu o principe. Havia, porém, condições a serem acceitas, e de cuja acceitação dependia a cessão.

As noticias que, depois, Telles recebeu de Paris diziam que Metternich apparecera ali favoravel aos negocios do Brasil.

Na verdade, na carta que escreveu da capital franceza ao Imperador Francisco I, assim se expressou o chanceller: « Sir Charles Stewart (sic) est arrivé en Portugal. L'accueil qu'on lui a fait est bon, et le langage qu'il tient ne l'est pas moins. Il ne reste qu'á attendre le résultat de sa mission.

J'ai amené le Cabinet de Paris a partager intièrement les vues de Votre Majesté dans la question brésilienne. Après avoir assuré ce concert, j'ai cherché a y entraîner le géneral Pozzo. Si l'on peut s'en rapporter à ce qu'il dit, il est gagné. Ce serait un moyen de

faciliter singulièrement la marche des choses. Dans tous les cas, l'issue favorable de l'affaire depend de Lisbonne et du Brésil». ([20])

Do que veiu a constituir a missão de Sir Charles Stuart, Telles teve conhecimento por Gentz, que, redobrando de amabilidade, lhe mostrou na integra um officio do Encarregado de Negocios da Austria em Lisboa, «unico membro do Corpo Diplomatico a quem se deu conhecimento do que se passou nas conferencias do Ministerio Portuguez com o Diplomatico Britannico». Ao officio estava appenso o *Extracto* daquellas conferencias.

*

* *

Emquanto se realisavam no Rio de Janeiro as negociações para o tratado de reconhecimento da Independencia por parte de Portugal, o futuro marquez de Rezende não se descuidava de mandar preciosas informações ao seu governo. Em seguimento ás remessas que já fazia de jornaes e revistas literarias, scientificas e commerciaes, enviava agora informações sobre o ensino em geral no Imperio austriaco. Datam dahi as diligencias para obter a vinda para o Brasil de officiaes reformados do exercito austriaco e a idéa de «encommendar a um Professor habil huma colleção de modelos dos instrumentos e utensilios da Agricultura conhecidos nestes Estados», disse elle, «e que podem ser proveitozos e são desconhecidos entre nós».

A' falta de novidades politicas referentes aos negocios do Brasil, elle se limitava, como lhe aconselhava o principe de Metternich, «a esperar com paciencia as noticias do resultado da Missão de Sir Charles Stuart».

Quando se soube em Vienna da assignatura do tratado de 29 de agosto de 1825, Telles teve «o gosto

---

([20]) Metternich — cit., IV, 175.

de ver o Principe não menos satisfeito do que elle do modo por que se concluio a negociação entre o Brasil e Portugal».

Em meiados de dezembro o barão de Villa-Secca, Ministro portuguez, communicou officialmente ao governo austriaco a ratificação do tratado por S. M. Fidelissima, e a 30 do mesmo mez Telles recebeu do chanceller austriaco uma Nota declarando que S. M. Imperial e Real Apostolica reconhecia «a separação das duas Soberanias, de Portugal e do Brasil, bem como as denominações de Seus Chefes».

No dia seguinte Telles da Silva, já visconde de Rezende, entregava ao Imperador Francisco I a credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil.

Estava, assim, sanccionada solennemente pela Austria a admissão do Imperio do Cruzeiro do Sul no concerto internacional.

Oswaldo Correia.

Estados da Allemanha

NOTICIA HISTORICA

Schaeffer e Mello Mattos
nos Estados da Allemanha

SCHAEFFER

Em meados de 1818 esteve de passagem no Rio, e pela terceira vez, no escasso tempo de um veleiro fazer aguada e abastecer-se, certo doutor «em medicina e de cirurgia e de arte obstetriciae» chamado Jorge Antonio Schaeffer, militar na reserva, antigo Assessor dos Collegios Imperiaes da Russia, bavaro de boa ascendencia, nascido em Würtzburgo, no Circulo da Franconia, mas subdito austriaco, que, no emtanto, viajava para as ilhas Sandwich e outras da Oceania, a serviço do Governo Russo.

O casamento de D. Pedro com a Arquiduqueza d'Austria, D. Leopoldina, que chegara ao Rio em Novembro de 1817, trazendo em sua regia comitiva sabios professores, tinha attrahido para o paiz a attenção dos circulos scientificos e militares dos Estados Germanicos, onde sobravam, então, bons officiaes desoccupados e homens de grande saber, cada qual mais seduzido pelos segredos da natureza e o futuro promissor do Brasil.

Schaeffer, que se dava ás sciencias medicas e á arte da guerra, pois tinha prestado, durante doze annos, serviços militares de tanta valia ao Czar Alexandre I, que esse lhe déra titulos de nobreza russa; foi bem acolhido na Côrte do Rio, principalmente pela Arquiduqueza d'Astria, D. Leopoldina, recem-casada com o Principe D. Pedro, mas só tres annos depois voltou ao paiz, animado pelo agazalho que recebera e por ser util, então, á sua saude um clima quente, como pretextou elle.

Dessa vez veio recommendado por Francisco I, sogro do Principe Real, alcançando então ainda melhor acolhida. Apezar dos motivos de saude que allegara, seu proposito era, sem duvida alguma, o aproveitamento, no Brasil, dos milhares de desoccupados de fardeta, blusa ou jaléco, que estavam a viver penosamente na mór parte dos Estados Germanicos, grupando-os em nucleos coloniaes, problema esse, aliás, que o vinha preoccupando desde muito antes de 1821 e já o tinha levado á Oceania.

Mal chegou ao Rio, Schaeffer, depois de apresentar ao Barão de Tuyll, Ministro da Russia junto á Côrte de D. João VI, seu pedido de dispensa das funcções publicas que exercia por nomeação do Governo Moscovita, requereu a El Rey, em Março de 21, alguns tractos de terra á beira do S. João ou do S. Pedro, a titulo de sesmaria em plena e perpetua propriedade, propondo-se a fazer ahi cultura de plantas do paiz e, tambem, acclimação de outras, exoticas, precisando, no emtanto, para isso que lhe permitissem a importação livre de quantos utensilios e instrumentos agrarios e fabris viesse a carecer.

Não consta dos livros officiaes que elle tenha alcançado, então, a sesmaria, mas o certo é que se internou logo pelo paiz e foi ter ao sul da Bahia, onde obteve algumas terras de uma legua quadrada de area, junto á colonia Leopoldina e que ahi deixou, em seguida, um patricio, para vir ao Rio legitimar essa posse.

Foi então que Schaeffer, encontrando o Governo regencial do paiz entregue a D. Pedro, poude approximar-se com mais fortuna de S.S. A.A!. e, principalmente, da Princesa Leopoldina.

Nesse tempo foi nomeado Major da Guarda de Honra do Principe Regente, guarda organisada por esse á semelhança da dos Bohemios de Francisco I, seu sogro.

E logo que a hostilidade crescente das Côrtes de Lisboa, em relação ao Brasil, foi bastante para congraçar os naturaes do paiz e seus amigos sinceros em um movimento de reacção que manifestava, assim, a consciencia nacional brasileira mal ferida, quando os patriotas, com Bonifacio á frente, levaram D. Pedro a lançar o Manifesto de 6 de Agosto ás Nações amigas, Schaeffer foi logo encarregado de varias missões, ostensivas e reservadas, nos Estados Germanicos.

Por suas Instrucções, de 21 desse mez de Agosto, sabe-se que foi encarregado de levar cartas de D. Pedro ao sogro, como pretexto para informar a esse — Francisco I d'Austria — dos justos motivos da permanencia do Principe «neste Reino do Brasil» e das imperiosas circumstancias, que o tinham levado a desrespeitar as impoliticas e arbitrarias decisões das Côrtes de Lisboa.

Esperava, então, o Governo do Rio que a acção de Schaeffer junto aos governos austriaco, prussiano e bavaro fosse bastante forte, para alcançar a adhesão de seus respectivos gabinetes á causa do Brasil.

Schaeffer, no exercicio dessa missão, deveria corresponder-se a meúdo com os Representantes do Brasil em Paris e Londres, que eram então Gameiro e Brant.

O successo de sua missão dependia de conseguir elle surprehender os intentos da Santa Alliança. E o meio a seu alcance, graça á situação que desfructava na Côrte de Vienna, era relacionar-se intimamente no circulo diplomatico da capital austriaca, «pois a experiencia tem mostrado que muitas vezes dos Agentes de uma pequena Côrte se obtem esclarecimentos e segredos d'Estado» como lhe diziam essas Instrucções e muito acertadamente.

Schaeffer tratou logo de sondar a Côrte da Austria e todas as da Allemanha, no proposito de ministrar, em epistolas pessoaes e reservadas a D. Pedro e a Bonifacio, informações seguras sobre as disposições dos Chefes de Estado germanicos em relação ao Brasil.

Com o pretexto de alliciar tropas para a formação de corpos militares á maneira dos Cossacos do Don e do Ural, poude então aproximar-se de cada um dos governos germanicos, apregoando as vantagens que adviriam da fundação de colonias ruraes militares no Brasil com a gente habil e forte que definhava, a deambular por esses Estados. Tratava-se então de arrebanhar gente afeita ás armas, atiradores disfarçados em colonos a serviço do Brasil, engajados por seis annos, e colonos com direito a terras, dando, no emtanto, serviço como militares em tempo de guerra «á maneira de Cossacos ou Milicia Armada».

Haveria duas classes: a 1ª, das armas; a 2ª, da lavoura. Findo o prazo de engajamento, os da 1ª iriam para a 2ª classe lavrar a terra, que seria sua em plena propriedade. Essas terras seriam no Norte de Minas, para o lado da Bahia, e no rio Caravellas, nas vizinhanças do mar.

Bonifacio que, em suas excursões de mineralogista, percorrera durante dez annos toda a Europa continental, e, provavelmente, atravessara o Volga e o Don, pretendia, assim, estabelecer no paiz colonias agro-militares como vira na Ukrania, applicando-lhes, no entanto, o regimen colonial dos inglezes na Nova Hollanda e no Cabo da Bôa Esperança.

Teriam esses colonos isenção de dizimos, mas a obrigação de abrir estradas carroçaveis e seriam, no maximo, 4.000 em ambas as classes, dirigidos e administrados por seus officiaes, dos quaes, no emtanto, viriam poucos, dando assim, lugar para officiaes brasileiros «de notoria capacidade».

A 1ª classe desses colonos seria um terço do total e teria o uniforme dos Cossacos do Don, com as alte-

rações que o clima exigir «conservando sempre a pistola, espingarda e sabre».

Esses da 1ª classe viriam armados da Allemanha «onde estes objectos são de modico preço» e cada colonia teria um Hatman ou Governador.

O plano era interessante, mas não correspondia ás condições do meio em que seria applicado.

*

* *

Foi Schaeffer autorisado a nomear Agentes temporarios nos lugares de embarque dos colonos que elle ia contratar, e receberia, em tempo, ordens para a compra de petrechos, navios e o assalariamento de marinheiros na Allemanha, Suecia e Noruega. Além disso, cabia-lhe fomentar a emigração espontanea e não só de lavradores, mas tambem de artistas e artifices, e, ainda mais, divulgar em allemão todos os papeis publicos favoraveis á causa brasileira, explicando, em conversas e escriptos, que a Independencia Politica do Brasil não importava em separação absoluta de Portugal, pois a grande Familia portugueza continuava sobre um só chefe «que ora hé o Sr. D. João VI» diziam suas Instrucções.

Schaeffer deveria «mui dextramente» provocar a convicção de que era do interesse dos mais Governos e «deve entrar no espirito da Santa Alliança» apoiar o Principe e mandar á Côrte do Rio Agentes diplomaticos e Enviados, pois S. A. Real se apressaria em retribuir esse tratamento.

O Representante brasileiro dispunha, mesmo, de uma cifra particular secretissima para sua correspondencia, que poderia ser em francez ou latim «sem comtudo ficar inhibido de se corresponder tambem commigo em Allemão, si assim fôr conveniente» dizia José Bonifacio nessas Instrucções, que patenteam seu proposito de dar ao Reino do Brasil certos requisitos de Estado soberano, os quaes pareciam ter algum cabimento, por causa da situação anormal de D. João em face das Côrtes, redu-

zida a sua authoridade, menosprezados os seus previlegios reaes e cerceada, mesmo, suas funcções constitucionaes, mas não eram bastante fortes para levar as velhas côrtes européas, formalistas e extremamente legitimistas, a aceitar uma tal situação.

Logo em 1º de Setembro teve Schaeffer noticia official da nomeação de Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, Official da Secretaria, para exercer funcções diplomaticas nos Estados Unidos, participação essa que patenteia o caracter accentuadamente politico da parte secreta de sua commissão aos Estados Germanicos.

Assim é que, em Abril do anno seguinte, já o preveniam ser inconveniente que elle fizesse uso de algum caracter publico no exercicio da sua commissão, determinando, mesmo, que elle ficasse em Hamburgo a promover, em caracter particular, a immigração da gente industriosa do Norte, sem fazer, no emtanto, ajustes lesivos ao Estado.

Nessa data foi-lhe communicado tambem, que sua conducta, apezar de infeliz, não era desapprovada. Em Janeiro de 24, Carvalho e Mello disse, mesmo, em despacho, que S. M. mandava «significar-lhe que tem merecido o Seu Imperial Agrado, e se faz digno do maior louvor o zelo e actividade» com que Schaeffer vinha desempenhando suas funcções. Reiterava, no entanto, a prohibição dos despachos anteriores.

A resolução de S. Magestade, quanto a despezas da commissão de Schaeffer, consistiu na abertura de um credito no Havre «applicando egualmente para este fim parte dos Diamantes que o Mesmo Senhor mandara remetter pela Fragata Ingleza» até uma somma bastante, para a satisfação dos debitos de Schaeffer por despezas feitas até a data do recebimento do despacho de 26 de Abril.

«Entretanto — diz esse despacho — tendo aqui chegado Conrado de Meyer com a conta das despezas que fizera na commissão de vir acompanhando os trezentos Allemaens por V. Mercê enviados para este Imperio» foi esse pago promptamente.

Carvalho e Mello então determinou tambem, que Schaeffer não acceitasse mais offertas de officiaes, mas acolhesse, no emtanto, os que quizessem vir espontaneamente, para o que lhe remettia as tabellas de soldo então em vigor no paiz.

Poucos mezes depois o Ministro pedia-lhe, de novo, officiaes de Alferes a Capitão e alguns officiaes inferiores, mandava que sobrestivesse a remessa de colonos e apresentasse ao General Brant as contas das despezas a fazer com a remessa dos 3.000 homens, que lhe requisitara aquelle Representante do Brasil em Londres.

No anno seguinte ainda chegavam ao Rio levas de colonos expedidos por Schaeffer, o qual S. Magestade louvara sempre pela bôa escolha da gente que estava a chegar, convindo, no emtanto, ser «assaz cauteloso» em fazer promessas de ajudas e indemnisações a essa gente, «para tirar o Governo da perplexidade em que pode frequentemente encontrar-se para deferir sem offensa da justiça ás reclamações» que estava a receber.

E, em Março, S. M. o Imperador «desejando darlhe um testemunho de Sua Imperial Confiança, e do apreço que faz das relações politicas que se podem estabelecer e promover por seu intermedio entre este Imperio, e diversos Estados, e Cidades livres da Allemanha» houve por bem nomeal-o seu Agente Politico junto aos Governos da Baixa-Saxonia, e das Cidades Anseaticas.

Ainda nesse tempo Schaeffer recebia recommendações para remetter com a brevidade possivel dois mil homens já contratados e ainda os mais que pudesse.

Foi então — em Março de 25 — que o Governo Brasileiro, aproveitando-se da circumstancia de ter o Grão Ducado de Mecklemburgo expedido um Consul para o Rio, nomeou a Eustachio Adolpho de Mello Mattos, seu Agente politico na Côrte de Schwerin.

Schaeffer tinha-se proposto, então, a ir a Roma, pugnar pela causa do Brasil junto á Santa Sé, mas já nesse tempo o Governo tinha despachado para os Estados Pontificios a Monsenhor Vidigal. Propoz tambem, o irri-

quieto major, transportar para o Brasil um regimento completo, mas não teve bom acolhimento a idéa.

O Governo preferia, então, aproveitar-lhe os prestimos em funcções nada diplomaticas — como o aconselhavam de Londres, Brant e Gameiro — e, por isso, deu-lhe a incumbencia, entre outras, de adquirir na Allemanha um telescopio, que, aliás, chegou ao Rio em meados de 1826 com as ultimas remessas de colonos.

Não havendo então mais necessidade de allemães para o serviço militar, teve elle ordem de cessar inteiramente a remessa de gente para a tropa e, tambem, para a lavoura.

Foi-lhe communicado, nessa data, que não seria ratificada uma Convenção previa firmada por elle com a Cidade de Bremen, porque já então S. Magestade tinha annuido a um Tratado Geral proposto pelas Cidades Hanseaticas, por intermedio do Representante do Brasil em Londres.

Participou-lhe, então, Inhambupe que S. M. O Imperador nomeára para Consul em Hamburgo, Antonio José Rademaker, antigo servidor do Estado que, em 1812, assignara, em Buenos Aires, um famoso armisticio, para a retirada das forças portuguezas de D. Diogo de Souza então em Montevidéo.

Taes titulos davam a Rademaker uma situação de destaque, e, por isso Schaeffer achou prudente afastar-se de Hamburgo, mesmo porque o Ministro Inhambupe já o tinha mandado ficar no caracter indicado por seu titulo e deixar, de vez, as funcções consulares a cargo do recem-nomeado.

No emtanto, Schaeffer continuava a manter um certo prestigio junto ao Imperador, tanto que, a 9 de Abril de 27, foi nomeado Encarregado de Negocios junto a Dicta Germanica. A Mudança de Ministerio, no começo do anno, quando D. Pedro voltou apressadamente do Rio Grande, tinha influido na subita alteração que soffreu o juizo do Governo sobre os serviços do Commendador.

Em Setembro de 1827, Schaeffer pediu licença para vir á Côrte, pois desejava fazer de viva voz, «communicações de maior importancia», mas só chegou ao Rio a 2 de Julho do anno seguinte.

*

* *

Apezar dos elementos de que dispunha nos Estados Germanicos para o auxiliarem no cumprimento de suas Instrucções, George Antonio Schaeffer não se houve, sempre, muito bem nesses negocios.

Em meados de 1823 elle ora estava em Hamburgo, ora em Francfort e pretendeu ir até Stockholmo, na esperança de alcançar, baseado, não se sabe em que fortes elementos, o reconhecimento da Independencia e do Imperio por parte da Suecia.

Elle dizia, então, em carta a José Bonifacio, que, nesse interim, o Governo do Rio fosse tratando de alcançar seu reconhecimento por parte da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos, pois estava certo de que os Estados de 3ª e 4ª ordem da Allemanha nada fariam nesse sentido, antes da Russia, da Prussia e da Austria se manifestarem.

O rei da Baviera, no emtanto, e seu 1º Ministro tinham-lhe dado boas esperanças e promettido, mesmo, empregar em favor da causa brasileira o bom credito de quc gozavam nos Estados da Allemanha.

S. Magestade falou-lhe disso com fervor. Fez praça, mesmo, de seus bons desejos de dar a S.S. M.M. Imperiaes do Brasil grandes provas de apreço e affecto. Rematou suas manifestações, offerecendo a Schaeffer um annel com brilhantes, ornado de suas proprias iniciaes e um banquete na Côrte, a que compareceu todo o circulo diplomatico de Munich.

O agente do Brasil teve ampla satisfação para contratar colonos bavaros-rhenanos, foi honrado com

a sua escolha para membro da Academia Real e recebeu outras honrarias.

Schaeffer, nascido na Austria e a serviço na Russia por muitos annos,. não tinha, no emtanto, noção bem exacta da organisação politica de sua patria adoptiva e, por isso, era frequente exorbitar, pondo seu arbitrio a cima das leis brasileiras.

Assim, resolveu conferir aos grandes naturalistas Spix e Martius, o «direito de burguesia brasileira» além de uma sesmaria, como premio pelos valiosos serviços que esses, na verdade, tinham prestado á sciencia e ao Brasil em suas excursões pelo interior do paiz durante uns tres annos.

Chegou, até, a conferir as mesmas vantagens a um seu primo que era Inspector do Tribunal de Contas, seu prestimoso guia na Côrte de Munich, e já então mais desejo de cultivar uma sesmaria de terras no Brasil.

Por esse tempo, a emigração era prohibida em muitos Estados da Allemanha. Só em Baden, em Hesse e no Würtemburg não lhe punham entraves, mas Schaeffer tinha deveres a cumprir na Austria e partiu para Vienna. Ahi teve serias difficuldades para agir, por motivos de «uma subtileza espantosa» devido a Metternich que, ao recebel-o, por fim, excusou esses entraves sob a allegação de que a dignidade do Imperador do Brasil tivera um caracter eminentemente popular, quando ao povo só era dado o direito de receber o que seu rei houvesse por bem outorgar-lhe. Apezar disso, a Côrte era favoravel aos imperantes do Brasil, principalmente o rei, que olhava sempre os negocios politicos do nosso Imperio com olhos paternaes.

A sympathia que a causa brasileira desfrutava na Côrte era tanta e era tão grande a pressão politica de Metternich contra ella, que o Principe de Saxe, para poder explicar a Schaeffer mais amplamente e a vontade muitas cousas dessas intrigas da Côrte de Vienna, convidou-o a visitar Dresde.

Por esse tempo estava reunido em Francfort s/Maine a Dieta Germanica e ahi o Agente do Brasil poude avistar-se com ministros de todas as Côrtes da Allemanha. Tratou logo de os visitar e procurou, sobre tudo, aproximar-se do Enviado da Prussia.

Schaeffer tinha decidido que o Rheno e o Elba levariam os colonos da Allemanha meridional até Amsterdam e o Elba levaria até Hamburgo os da Allemanha septentrional e, nessa conformidade, deu suas ordens, affirmando então, para o Rio, que a maioria desses colonos viriam para o Brasil a sua custa, razão porque temia uma prohibição de emigração por parte de certos Estados da Allemanha, como o tinham feito a Prussia e a Austria.

Muitos officiaes allemães, principalmente bavaros, queriam servir no exercito brasileiro e todos seriam bem uteis na infantaria e na cavallaria.

O Agente do Brasil, agindo sempre muito mais segundo seu arbitrio que de accôrdo com as leis em vigor, propoz a nomeação de consules geraes para Vienna e Munich, de consules para Friburgo e Augusta e agentes consulares para Stuttgart, Darmstadt, Munich e Wüzzburgo, sem indagar primeiro, se os governos, que teriam de dar *exequatur* a esses funccionarios consulares, não se excusariam a isso, sob a allegação, muito justa, de que a aceitação desses agentes redundaria no reconhecimento tacito da soberania do Brasil.

Deu-lhes logo um Diploma provizorio e, excepto a dous, uma bonificação instituida e fixada por seu arbitrio; e pediu, depois, approvação para esses actos, assim como o modelo da bandeira, do tope nacional e das Armas do Brasil, pois contava mandar, em breve, para o Rio uma grande leva de colonos de 1ª classe e ricos particulares.

Schaeffer não descuidava, no emtanto, de alliciar tropas e prometteu mandar, logo que pudesse, mil e quinhentos atiradores.

Em fins de 1824, o Agente do Brasil poude, emfim, annunciar que o Grão-Duque de Mecklemburgo-Schwe-

rin, de quem fôra hospede á mesa, tinha nomeado um negociante no Rio seu Consul e Agente Commercial.

E' inconteste que Schaeffer estava a prestar bons serviços á causa do Brasil e já é tempo que elle deixe de ser, apenas, um aventureiro vulgar, sem meritos nem prestimos, como o têm julgado, somente atravez de certos episodios e depoimentos da época, muitos historiadores.

Os documentos deixados por Schaeffer só revelam um constante desejo de bem servir á causa brasileira. A salvação do Brasil, dizia elle, estava dependendo de se aproveitarem bem os momentos e as circumstancias. Era por esse criterio que pautava seus actos, criterio que, aliás, deixava a vontade seu arbitrio de autoridade acostumada a mandar, sob o regimen absoluto a que servira até então.

E' claro que não poderia, de tão longe e tal mal disciplinado politicamente, comprehender a rapida evolução constitucionalista que estava a operar-se no Brasil e, muito menos, o espirito das novas leis de seu paiz de adopção, a mór parte das quaes elle nem conhecia de leitura.

Esses factores reunidos a circumstancia de ser Jorge Antonio Schaeffer um velho militar, dado á bebida e á aventura, de alma bohemia e bondoso coração, bastarão para revelar a legitima origem de muitos de seus abusos e erros de officio, e livral-o de certas pechas. Parece, mesmo, que o circulo dos homens uteis á causa do Brasil não dispunha de outro mais bem relacionado nos meios aristocraticos dos Estados da Allemanha e mais conhecedor dos meandros da politica da Santa Alliança e de seus satellites germanicos.

Em Dezembro de 1825 o Senado de Hamburgo encarregou-o de transmittir a S. M. o Imperador uma carta de felicitação pela assignatura do Tratado de Paz com Portugal, e então Schaeffer repetiu que a Republica de Hamburgo esperava obter do Governo Imperial todos os previlegios e franquias de commercio e navegação, de que gozava ha muito no Brasil, assim

como beneplacito para Ten Brick, antigo Vice-Consul promovido a Consul Geral.

Pouco depois o Burgo-mestre de Bremen, em nome do Senado, reconhecia Schaeffer na qualidade de Agente Politico do Brasil e declarava-se autorisado a fazer a abertura de negociações tendentes a augmentar, reciprocamente, a navegação e o commercio entre o Brasil e essa Cidade Livre.

O Syndico de Hamburgo, no emtanto, apezar das manifestações de sympathia que já externara pelo Governo Imperial, não quiz reconhecer, nos titulos que lhe apresentava Schaeffer, força de Carta Patente consular ou de Carta de Crença diplomatica.

Proseguindo em sua peregrinação pelo Circulo de Estados da Baixa-Saxonia e das Cidades Hanseaticas, foi até Oldemburgo, onde o Duque, apezar de muito protocollar, tambem o recebeu á mesa, confessando-lhe, no emtanto, que seria necessario, preliminarmente, uma manifestação positiva de reconhecimento do Imperio por parte da Dieta de Franckfort, para elle poder externar sua muito sincera sympathia pela causa do Brasil.

As aberturas que lhe fizeram ahi foram bem significativas e os serviços, que J. A. Schaeffer vinha, assim, prestando ao Imperio, não se devem esquecer, por mais que pesadas accusações o sobrecarreguem, sobre o modo por que ahi recrutou muita gente para a tropa e alliciou emigrantes.

O campo de acção de Schaeffer comprehendia então, o Hannover, Brunswick, Oldenburgo, Waldeck, Lippo, Mecklemburgo, Mecklemburgo-Stlistz, Holstein e as Cidades Livres e Hanseaticas, o Major desejou, ainda, escndel-o, no tempo em que Bremen já o tinha reconhecido Encarregado de Negocios e o Hannover estava disposto a fazer outro tanto, desde que S. Magestade Britannica na qualidade de Rei do Hannover, o permitisse.

O Senado de Hamburgo tambem já estava, então, empenhado em negociações com Schaeffer, que se mostrava, como sempre, muito esperançoso.

O trabalho politico desse Agente do Brasil foi executado em condições muito especiaes.

Schaeffer só dispunha de um factor verdadeiramente proveitoso para a boa fortuna de sua empresa: a nacionalidade austriaca da Imperatriz do Brasil. Era em torno dessa circumstancia que o Major fazia girar suas tentativas de reconhecimento do Imperio por parte desses ducados, grão-ducados, principados, reinos e cidades livres de origem germanica, que em bloco, pesavam muito politicamente.

A mesma circumstancia facilitava-lhe o alliciamento de gente para a tropa de linha, e que vagabundeava então a espera, mesmo, de engajamento mercenario, mas que não viria para tão longe, si não lhe acenassem com o patrocinio da Imperatriz.

Do mesmo recurso convincente se aproveitava frequentemente Schaeffer para levar aos mais timoratos, que elle pretendia encaminhar para a industria ou a lavoura no Brasil, certa esperança de boa acolhida em tão invias terras.

Dessa gente, que assim veio, embalada pelas fagueiras promessas de Schaeffer, ha documentos escriptos que accusam terrivelmente esse agente da particular confiança de S. M. o Imperador.

Taes libellos têm, no emtanto, um grande vicio de origem: provêm de gente que os escreveram, para ferir fundo áquelle de quem se diziam victimas sem amparo. E' natural que contenham muito falsos testemunhos, levantados mais ou menos conscientemente.

Só um exame nominal dos individuos e familias que vieram, em levas, para o Brasil por esforço de Schaeffer, poderá dizer, com justeza, que especie de gente elle fez emigrar e a influencia que ella veio a exercer na vida nacional.

«Dos esforços que tenho feito para Servir a S. M. I. e os meios que para esse fim tenho posto em pratica, têm attrahido sobre mim a malevolencia de muitos Innimigos que eu conheço, e de outros occultos» repetiu elle em officio de Março de 1826, quando pedia, de

de novo, instrucções que o habilitassem a cumprir mais satisfatoriamente as ordens de S. M. I.

Na verdade, elle só era muito tardiamente instruido dos propositos do Governo e por intermedio da Legação de Londres, continuando, assim, a agir discricionariamente, um pouco por força do temperamento e da educação politica e muito mais por culpa de seus superiores.

Nesse tempo obteve, emfim, o reconhecimento do Imperio por parte de Bremen e do Hannover, mas Hamburgo ainda relutava com rasteiros subterfugios. Schaeffer disse então, que a experiencia vinha patenteando a necessidade delle estar munido de poderes mais amplos para a regularisação do serviço consular em tão importantes cidades mercantis, de modo a poder nomear, remover, suspender etc. os agentes que escolhesse para o exercicio de funcções consulares.

Na verdade, as condições em que elle ia alcançando o estabelecimento dessas autoridades brasileiras eram muito particulares; exigiam, frequentemente, soluções promptas e medidas radicaes. E Schaeffer, educado no mais tacanho absolutismo e tão afeito a commandar, formulava essa proposta, certo de que S. M. I. poderia outorgar-lhe taes prerogativas, sem violação flagrante de principios, de que elle nem percebia o alcance, tanto eram estranhos á sua educação politica.

* *
*

Apezar do auxilio que lhe prestava então em Hamburgo o Ministro da Austria, essa Cidade Livre ainda não se tinha decidido a regular sua situação com o Imperio.

Em officio a Santo Amaro, Ministro de Estrangeiros, disse Kalkmann, o Consul nomeado por Schaeffer para Hamburgo, que o Brasil poderia tirar grande proveito do estreitamento de suas relações commerciaes com essa Cidade Livre, cuja frota mercantil só deixara os mares europeos estimulada pelos Estados Unidos, que troca-

vam por fazenda seus generos alimenticios. Si o Brasil quizesse seguir esse bom exemplo, evitaria, assim, que o consumo das mercadorias brasileiras nessa e nas outras Cidades Livres fosse compensado com productos de procedencia ingleza e, isso mesmo, só de mercadorias de que as colonias britannicas não fossem, tambem, productoras.

Kalkmann disse então que o estabelecimento de um commercio directo era o unico meio de libertar a producção brasileira dessa oppressora concurrencia e que assim tinham procedido os Estados Unidos para sua fortuna. E lembrou que o preço dos productos do Brasil tinham subido demais no anno anterior, por especulação dos intermediarios inglezes.

A acção desordenada e, ás vezes, atrabiliaria de Schaeffer, tinha provocado um movimento repressivo por parte da Legação em Londres, que superintendia todos os negocios do Brasil na Europa.

Dahi, Schaeffer manifestar animosidade por Itabayana, que lhe exigia prestação detalhada de contas e não dava apreço algum á sua acção diplomatica.

Na verdade, Schaeffer não tinha noção clara da missão politica que pretendia desempenhar e desconhecia, mesmo, rudimentos de Direito das Gentes, mas, por sua vez, Itabayana era um diplomata da velha escola, muito protocollar e impeccavel cumpridor de ordens; tinha, por isso mesmo, uma noção um tanto limitada demais das funcções diplomaticas.

Os dous não se entendiam, nem poderiam entender-se, mesmo porque Itabayana recebia do Rio recommendações a respeito de Schaeffer e que, aliás, se relacionavam um pouco com o movimento politico interno, que era todo em torno da pessoa do Imperador; e recebia, lá mesmo da Europa, bastantes reclamações contra o Major e alguns pedidos de indemnisação por culpas desse.

Haveria, certamente, muitas verdades em todas essas accusações, mas, tambem aleives que, por ignorancia ou esperteza, levantavam contra Schaeffer.

Por esse tempo já o Governo tinha nomeado Radmaker para Consul nas Cidades Livres e dava ordens determinantes ao Major, para não remetter mais colonos, nem fazer despezas não autorizadas, «deixando o livre exercicio das funcções Consulares ao Agente Commercial nomeado para residir em Hamburgo.»

A substituição de Inhambupe por Queluz na pasta de Estrangeiros veio, no emtanto, a melhorar a sorte de Schaeffer, que foi, então, nomeado Encarregado de Negocios junto á Dieta Germanica e teve, novamente, ordem de mandar «gente para o serviço deste Imperio.»

Nesse interim, Schaeffer pediu seis mezes para vir ao Brasil, sob o pretexto de fazer communicações da maior importancia.

O Governo deu, promptamente, deferimento á petição, mas Schaeffer só chegou ao Rio á 2 de Julho de 1828 e assim teve remate a commissão que o tinha levado á Europa em Agosto de 22.

MELLO MATTOS

Eustaquio Adolpho de Mello Mattos, que já estava na Europa havia bastante tempo, em commissão do Governo, a aperfeiçoar-se na arma de engenharia, de que era capitão, foi, num dia de 1825, sorprehendido por um officio, assignado pelo sogro, o futuro Marquez de Cachoeira, Luiz José de Carvalho e Mello, então Ministro dos Negocios Extrangeiros, participando-lhe a nomeação para o cargo de Agente Politico no Grão Ducado de Mecklemburgo-Schwerin.

Mello Mattos partiu promptamente de Veneza a caminho de Paris, resolvido a seguir, quanto antes, para a Allemanha, mas teve de appellar, primeiro, para a Legação em Londres, porque lhe escasseavam os recursos para ir até o posto.

De Londres, Gameiro Pessôa respondeu-lhe, em seguida, que ainda, não tinha ordens positivas a respeito e negou-lhe, peremptoriamente, a ajuda de custo requerida para a viagem, apezar de tratar-se de um genro do Ministro.

Isso retardou bastante a partida de Mello Mattos, mas, em Setembro, já elle officiava de Bruxellas, para participar, aliás, ao Governo do Rio, que o Grão-Duque de Mecklemburgo-Schwerin só o receberia em caracter de Agente Politico do Brasil, depois de terem a Austria e os outros Estados Confederados da Allemanha reconhecido a Independencia do Imperio.

Mello Mattos contentou-se em ir, então, para Hamburgo, auxiliar Schaeffer, que estava bem doente, affectado do peito. Parece. mesmo, que o principal objecto de sua nomeação fôra esse verificar *de visu* a procedencia das constantes reclamações que o governo estava a receber por desmandos do outro.

Logo depois de Mello Mattos chegar a Hamburgo, o Ministro da Suecia propôz aos Agentes do Brasil a emigração de muitos subditos de seu Rei, que estavam a cumprir penas correccionaes. Eustaquio Adolpho achou logo aceitavel, em termos, a proposta, mas, porque Schaeffer não quizesse decidir no caso, elle escreveu para Londres e, depois, para o Rio, expondo sob que condições julgava de vantagem a proposta sueca.

A correspondencia de Mello Mattos a esse respeito deixa limpo de certas culpas J. A. Schaeffer, que ainda é accusado de ter expedido para o Brasil uma leva de suecos, criminosos retirados da cadeia, e outra de degredados napolitanos que, no emtanto, vieram em 1820, antes delle ficar a serviço do Brasil.

Mello Mattos permaneceu em Hamburgo e ahi teve, em Maio de 1826, aviso de que o Grão Duque de Mecklemburgo-Schwerin o receberia, emfim, como Agente Diplomatico do Brasil, mas esquivou-se então, allegando doença e continuou nessa Cidade Livre, mas interessado em desvendar o mysterio de uma grande remessa clandestina de armas brancas e de fogo para

Pernambuco, e em regular os negocios de emigração na ausencia de Schaeffer, que, bem doente, fôra substituido pelo Coronel Hanfft.

A proposito desse novo Agente do Brasil os Ministros da Austria e da Russia escreveram logo a seus Governos «com bastante azedume» e parece que outros representantes estrangeiros do circulo diplomatico de Hamburgo prestaram informações identicas, mas Eustaquio Adolpho mandou dizer para o Rio que Hanfft não gozava, na verdade de «nenhuma consideração entre a gente principal, sem ser odiado» e que, no emtanto, o povo meudo o adorava.

Esse Coronel Hanfft tinha ido ao Brasil commissionado pelo Grão-Ducado de Mecklemburgo-Schwerin para acompanhar uma leva de emigrantes, mas, chegado ao Rio, logo se passou para o serviço de S. M. o Imperador e, pouco depois, voltou para Hamburgo como auxiliar de Schaeffer.

De volta, levou cartas e encommendas da Familia Imperial para a Côrte de Vienna, mas o Ministro d'Astria em Hamburgo apressou-se em participar a Metternich tudo isso e recebeu logo ordem expressa de negar passaportes a Hanfft e até, mesmo, a Schaeffer.

Mello Mattos disse, em officio para o Rio, que tudo isso era devido, certamente, á «descomedida conducta daquelles dous officiaes» e continuando a dar noticia dos escriptos sobre o Brasil, que estavam a sahir com certa frequencia nas gazetas e excessivamente virulentos na mór parte, voltou a tratar da innutilidade de sua missão diplomatica somente em Mecklemburgo-Schwerin, onde, aliás, ainda não estava acreditado e nem havia, mesmo, circulo diplomatico.

Schaeffer, que se afastara de Hamburgo por doente e, tambem, para fugir a credores, dos quaes o mais impertinente era um sapateiro, não teve intervenção alguma na acção que Radmaker, Consul do Brasil, começou a desenvolver nessa Cidade Livre, logo depois de ahi chegar, em começo de 1827, mas a tradição de

seus demandos e de Hanfft muito embaraçaram o trabalho desse consul, secundado por Mello Mattos.

Foi então que o Senado de Hamburgo escolheu o syndico Sieveking para vir ao Rio como Enviado Extraordinario e negociar um tratado de commercio com o Brasil, devendo partir sem demora, a encontrar-se em Paris, com seu companheiro de viagem, o Senador Gildemeister, commissionado pela Cidade Livre de Lübeck para entabolar com o Governo do Brasil negociações semelhantes.

Ainda estava o Major Schaeffer no Hannover, quando recebeu a noticia da morte da Imperatriz Leopoldina e logo fez celebrar um officio funebre por S. M., mas o Ministro d'Austria, que não o popava, externou a Mello Mattos sua estranheza e, mesmo, a Schaeffer «não lhe dissimulando quanto achava irregular a sua conducta no Hannover, pois um agente qualquer não pode proceder a semelhantes solemnidades sem ordem expressa do seo governo», como repetiu Eustaquio Adolpho em seu officio para o Rio.

Schaeffer não ligou, no emtanto, grande importancia á censura e mandou celebrar em Hamburgo outro solenne officio funebre pela morte da Imperatriz do Brasil, mas o Ministro d'Austria levou avante seu formal protesto por mais essa violação de sacratissimos dogmas protocollares e o circulo diplomatico da Cidade não compareceu á solennidade religiosa. «Não ha ninguem que não se tenha pronunciado contra a facilidade com que o Major Schaeffer se attribue titulos que lhe não competem» rematou, assim, Mello Mattos o seu officio, dando conta ao Governo dessa grave falta do bohemio Major, que, no emtanto, teve, pouco depois, honrosa nomeação para Encarregado de Negocios junta da Dieta Germanica.

Schaeffer que era, antes de tudo, um valído do Paço, não estava limpo de culpas. De genio desabrido e bohemio de costumes, já não eram poucos os desmandos que havia praticado, durante essa permanencia nos Estados da Allemanha, mais, tambem faziam correr

á sua conta quaesquer insuccessos da commissão que elle ahi desempenhava, e nessas accusações ao Major da Guarda de Honra do Imperador havia grosseiros erros de apreciação e muito de antipathia á camarilha palaciana de D. Pedro I.

Em Outubro de 1826 Inhambupe manda Schaeffer cessar quaesquer despezas e não se envolver nas funcções consulares de Agente Commercial, que Rademaker ia exercer em Hamburgo e nas demais Cidades Hanseaticas; em Abril do anno seguinte, Queluz officia ao mesmo Schaeffer, dizendo-lhe que S. M. I., tomando em consideração as suas representações e querendo mostrar-lhe o apreço em que o tem, ha por bem nomeal-o «Seu Encarregado de Negocios junto á Dieta Germanica.»

Só, mesmo, a mudança de Gabinete Ministerial precipitadamente levada a effeito por D. Pedro logo em Janeiro, ao chegar do Rio Grande por causa da morte prematura da Imperatriz e das lutas politicas de alcova, poderá explicar esse novo criterio do Governo na apreciação dos serviços de Schaeffer.

Mello Mattos, sempre solicito e zeloso no cumprimento de seus deveres, continuou em exercicio de funcções diplomaticas, tendo passado a Encarregado de Negocios na Grã-Bretanha em 1829 e a Plenipotenciario ahi em 1831, e, depois, na Austria, em 1833.

Acreditado, mais tarde, em 1843, no Reino das Duas Sicilias, Mello Mattos veio a ser o Plenipotenciario, negociador do casamento da Princeza brasileira D. Januaria com o Principe D. Luiz Carlos, Conde de Aguila.

Mario de Vasconcellos.

Austria

DOCUMENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA EM VIENNA

CORRESPONDENCIA RECEBIDA

D. PEDRO A FRANCISCO I, D'AUSTRIA

Rio — 8 de Fevereiro de 1822

Sire. — Mon très cher Beau Pere. — Les nœuds très étroits, qui me lient a Vôtre Majesté Impériale, me sont tellement apréciables et glorieux, que Je suis au desespoir, en considerant qu'ils sont assujettis à la fragilité attachée aux choses humaines. V. M. I. Connaitra donc l'etendue de mon affliction en Lui apprennant la mort du Prince da Beira mon très cher Fils, arrivée le 4 courant à neuf et demie heures du matin. Ce Jeune Prince, qui dès sa naissance, n'a fait que languir en proie à des affections nerveuses, qui gênaient son regulier developpement organique, n'a pu resister à la fatigue d'un voyage, que Je crus indispensable à la surêté de ma Famille Royale, le 12 Janvier, lors d'une émeute militaire, qui est déjà appaisée. A' son retour, son mal empira, et après quelques jours de souffrances, il a plu au Tout Puissant de l'appeller à une meilleure vie. La douleur que nous avons ressentie, ma très chere Epouse, Auguste Fille de V. M. I. et moi n'a été que trop partagée par le Peuple Brésilien, ce peuple fidele et affectionné, qui, par ses temoignages d'amour, tachait de faire une diversion à nos regrets. = Mais, Sire, pour soulager, autant que possible, les douloureux sentimens dont Je crois déjà penetré le Cœur Paternel de V. M. I. qu'il me soit permis de Lui rappeller que cet evenément, tout malheureux qu'il est, n'est pas tout-à-fait sans consolation. En effet, en bènissant les décrets de la Providence, Je Considere qu'une plus longue vie ne serait pour l'infirme Prince da Beira qu'une série de souffrances. D'ailleurs, quand Je vois ma très chere Epouse prête à me donner un nouveau gage de nôtre mutuelle tendresse, J'en considere l'heureux Fruit, comme un dedommagement que le Ciel nous envoie de la perte actuelle. = En attendant l'occasion de m'acquitter envers V. M. I. d'autres devoirs plus agréables, Je n'ai rien de plus pressé que d'assurer V. M. I. de l'invariable et respectueux attachement avec le quel J'ai l'honneur d'être. = De V. M. I. = Monsieur Mon très Cher Beau Pere. = Le très affectioné Beau Fils. *Pierre*. = Au Palais de Boa Vista ce 8 Fevrier 1822.

D. PEDRO A IMPERATRIZ D'AUSTRIA

Rio — 8 de Fevereiro de 1822

Madame. — Je suis intimement persuadé de l'intérêt que Votre Majesté Impériale veut bien prendre à tout ce qui regarde l'Auguste Famille, à laquelle J'ai le bonheur d'appartenir par des liens de Parenté les plus serrés.

C'est pour quoi Je m'acquitte envers V. M. Impériale du triste, mais indispensable devoir, de Lui annoncer que le Prince da Beira, mon très Cher Fils, vient de nous être enlevé par une mort prématurée, malgré tous les efforts de la médicine, et des soins les plus assidus. Une affection spasmodique, dont le Jeune Prince était atteint dès les premiers jours de sa naissance, mais qui semblait pouvoir être surmontée par le tems, éluda nos espérances, et rédoublant inopinément d'energie, par suite d'un long voyage, vient de le mettre au tombeau le 4 courant, à neuf et demie heures du matin.

La sensibilité de V. M. I. saura bien aprécier la valeur de cette perte, et Je souffre doublement en ce que Je suis forcé de faire parvenir a V. M. I. d'aussi affligeantes nouvelles; mais dans l'amertume de ma douleur je ne perds pas les souvenirs des devoirs que J'ai à remplir vis-à-vis V. M. I.

En formant des vœux pour la prosperité de V. M. I. Je reste avec les sentimens de la plus haute considération, et dévouement respectuex.

Madame = De V. M. I. = Au Palais de Boa Vista ce 8 Fevrier 1822. = *Pierre.*

—•□•—

INSTRUCÇÕES A TELLES DA SILVA

Rio — 5 de Abril de 1823

Instrucções para servirem de regulamento ao Sr. Antonio Telles da Silva na commissão para que he nomeado de Enviado Extraordinario de Sua Magestade O Imperador do Brazil, junto a Sua Magestade Imperial, Real e Apostolica.

Convindo que haja todo o segredo e reserva na sua sahida desta Corte, afim de segurar o bom exito da sua Missão, deverá partir incognito a Londres, donde procederá a Roão, a entender-se com Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa,

Encarregado de Negocios de Sua Magestade Imperial na Corte de França. Desenvolverá caracter publico, sómente quando lhe parecer opportuno, antes evitará tudo que o possa comprometer, aproveitando porem tudo que os obrigue e os comprometa. Em caso algum hirá a Paris. Logo que chegar a Vienna d'Austria se apresentará como hum Nobre que viaja. Cuidará em conhecer os diversos interesses e paixões das pessoas que figurão na Corte, e tirar desse conhecimento todo o partido possivel, aproveitando-se dos parentes que la tem. Assim que chegar, apresentar-se-ha tambem ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros para comprimental-o, já em sua pessoa, já em o Augusto Nome de Suas Magestades Imperiaes. — Exigirá Audiencia particular de Suas Magestades O Imperador e Imperatriz d'Austria, e sendo-lhé concedida fará hum relatorio discreto e prudente do estado do Brazil, da segurança de que goza a Familia Imperial do Brazil, da esperança, ou antes certeza de que a sua Dignidade será respeitada, e mesmo augmentada pela Assemblea Constituinte Braziliense. Fará o parallelo entre as Assembleas Braziliense e Portugueza, sua differente origem, seus diversos principios, e pretenções. Depois da Audiencia do Imperador seguirá o ceremonial da Corte, buscando todas as pessoas a quem seja estilo vizitar, e fazendo introduzir-se por seus parentes nos melhores circulos.

Em conferencias cuidará em nunca obrigar-se definitivamente, se não com a maior discrição, e sempre cingindo-se ao que lhe vai marcado, evitando Notas por escripto, em quanto não aprezentar ao suas Credenciaes.

Fará sentir a importancia do Brazil, e da sua Independencia ás Potencias Européas, e mórmente á Austria, em razão das suas possessoens Italianas, que podem abrir com o Brazil hum commercio vantajoso; não esquecendo-se de fazer ver a Politica do Gabinete Britannico, que parece querer tirar partido das dissensoens do Brazil e Portugal, a quem considéra como hum seu pupillo.

Mostrará que tudo se póde e deve esperar da Assemblea Constituinte Braziliense, que nella os amigos da ordem compoen a parte principal, e que da sua parte estão as luzes, talentos, riquezas, e influencia sobre o Povo. Que a doutrina da Soberania Nacional, bem que se não possa attacar de frente, ficará em silencio, quanto for possivel, como méra questão doutrinal e ocioza. Que se estabelecerão duas Camaras na Legislatura. Que o Imperador terá o veto absoluto, ou couza que o valha. Que o Conselho Privado será de Sua Nomeação e amovivel. Emfim que o Imperador terá todas as attribuições, que exija o bom desempenho das Suas Funcçoens como Chefe de Execução, e a Sua Dignidade,

como Regulador da Machina Politica. Dará a intender a possibilidade de hum cazamento da Princeza Herdeira com hum Archiduque, no cazo de não haver varão na Familia Imperial.

Outro sim desenvolverá o projecto de converter pouco a pouco em Monarchias as Republicas formadas das Colonias Espanholas, e o ardor com que o Brazil promoverá hum Archiduque a este Throno.

Dará os motivos da Independencia e separação do Brazil, e da Aclamação de Sua Magestade Imperial, bem como as razões porque tomára o Titulo de Imperador, e Constitucional. Fará ver que não ha pretensões algumas a alterar o ceremonial antigo com este novo Titulo, que só tende a segurar a superioridade de graduação nas novas monarquias creadas no Continente d'America.

Explicará, como cumpre, a conducta de Sua Magestade Imperial em 26 de Fevereiro, e no dia 30 de Outubro, bem como os motivos de suas relaçoens, com as Sociedades Secretas, cazo intenda que convem entrar neste detalhe. Quanto á nova Ordem, se si souber alguma couza, explicará em geral os motivos da sua creação.

Procurará que se effectue a retirada do Barão de Mareschal por meio do Barão de Stürmer, e fará ver que o Dr. Jorge Antonio Schœffer, que ha pouco partira do Brazil para a Europa, não hé hum espia, mas sim huma pessoa que merece a confiança de Suas Magestades Imperiaes, e portanto digna de creditos.

Tambem pelos seus discursos e escriptos cuidará em promover a emigração para o Brazil dos habitantes industriozos do Norte, prometendo-lhes todas as vantagens, e tolerancia de cultos.

Não será indifferente ao progresso da sua Missão o intender-se com o Barão de Stürmer, C. Wrbna, Frederico Gentz, Stadion, Lazanski, e Duqueza de Sagan.

Tudo o mais que for conducente ao dezejado exito da sua missão, e que aqui não vai expresso, confia Sua Magestade o Imperador do seu conhecido zelo, amor á Sua Imperial Pessoa, talentos e dexteridade. = Palacio do Rio de Janeiro 5 de Abril de 1823. = *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.* = Additamento — S. M. Imperial Ha por bem auctoriza-lo igualmente para tratar da compra de alguma boa Fragata que se possa achar em Veneza, prompta de tudo, afiançando o prompto pagamento de seu justo valor; e bem assim ajustar hum ou dous Regimentos Austriacos para o Serviço deste Imperio, tudo com as condiçoens e nos termos que forem mais vantajozos. Paço 5 de Abril de 1823. = *Andrada.*

—— ◆ □ ◆ ——

CREDENCIAL DE TELLES DA SILVA

Rio — 5 de Abril de 1823

Serenissimo e Potentissimo Senhor Imperador. = Meu muito caro e Amado Sogro e Bom Irmão e Primo. = O desejo que tenho de não deixar algum intervallo nas relações que com tanta gloria e satisfação Minha Me tem unido a V. M. I., e o meu particular desvello em mostrar a V. M. I. o summo empenho com que procuro cultivar e cada vez mais estreitar os laços que felizmente nos ligão, fazem com que Eu me não demore em Nomear, como com effeito Nomeio, para rezidir junto de V. M. I. como Enviado Extraordinario a Antonio Telles da Silva, Commendador da Ordem de Christo e Gentilhomem da Minha Imperial Camara. Bem persuadido fico de que elle se esmerará por agradar e merecer a Consideração de V. M. I. e em promover, como muito lhe recomendo a bôa harmonia que tanto convem ás relações e interesses dos nossos respectivos Estados. Rogo pois a V. M. I. Queira dar inteiro Credito a tudo quanto em meu nome lhe expozer este meu Ministro por ser pessoa que goza da minha Confiança e conhecer os meus sentimentos, e aquem especialmente recomendo haja de reprêzentar a V. M. I. quão anciozamente Dezejo ter occazião de comprazer a V. M. I. em tudo que for da sua mayor satisfação e agrado e em mutua vantagem das nossas duas Monarchias. = Deos Guarde a V. M. I. como Dezejo. = Palacio do Rio de Janeiro 5 de Abril de 1823. = Bom Irmão, Primo, e Genro de V. M. I. = *Pedro* = *José Bonifacio de Andrada e Silva.*

—◆□◆—

JOSÉ BONIFACIO A METTERNICH

Rio — 5 de Abril de 1823

Monseigneur! — Sa Majesté L'Empereur du Brésil et Son Defenseur Perpetuel, desirant resserrer de plus en plus les liens qui subsistent entre Sa Majesté Impériale et Son Auguste Beau-Père L'Empereur d'Allemagne, et ne voulant pas qu'il manque plus long temps auprès de Sa Majesté Impériale, Royale, et Apostolique un Représentant pour y être l'interprète de ses sentiments les plus purs envers un si Auguste Souverain, a résolu nommer Monsieur Antonio

Telles da Silva, Commandeur de l'Ordre du Christ, Gentilhome de la Chambre Imperiale, et que a l'honneur de jouir de l'intime confiance de Son Auguste Maître, afin qu'il aille résider avec le caractère d'Envoyé Extraordinaire, jusqu'à ce qu'on aie convenu du caractère des Ministres qui doivent être réciproquement envoyés. S. M. Impériale m'ordonne donc, que j'aie l'honneur de vous annoncer, Monseigneur, cette nomination pour que Votre Altesse en puisse faire à S. M. Imperiale, Royale, et Apostolique, en voulant bien lui donner votre protection, et ajouter entière foi à tout ce qu'il aura l'honneur d'exposer au nom de Son Auguste Maître, et particulièrement à l'égard des sentimens dont S. M. Impériale ne cessera jamais d'être pénétrée. En m'aquittant ainsi, avec le plus grand plaisir, des Ordres de S. M. Impériale, je saisis avec empressement cette même occasion pour prier V. A. d'agréer les assurances de la plus haute considération, et entier dévouement avec les quels j'ai l'honneur d'être, Monseigneur, = De Votre Altesse = Le très humble et très obeissant Serviteur = *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.* = Son Altesse Monseigneur le Prince de Metternich, Ministre d'Etat, des Conférences, et des Affaires Etrangères de Sa Majesté Impériale, Royale, et Apostolique. Au Palais de Rio de Janeiro ce 5 Avril 1823.

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 16 de Março de 1824

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi e levei á Augusta Prezença de S. M. o Imperador o Officio de V. Ex.a N.o 4, de 29 de Setembro do anno proximo findo, e posso assegurar a V. Ex.a que o Mesmo Senhor Vio com o maior agrado o seu variado e interessante conteúdo.

Sua Magestade Imperial approvou muito as razoens que V. Ex.a produzira nas diversas conferencias que tem tido com S. Alteza o Principe de Metternich, assim pelo que toca a questão diplomatica da Legitimidade, e a do Titulo Imperial; como pelo que toca ao Systema e marcha do Governo do Brazil; unica questão a que se devia reduzir a Negociação, por terem as couzas já chegado ao estado em que se achão, e não terem mais lugar discussoens algumas sobre o procedimento que S. M. Imperial, Devia ou não ter; Estimando todavia muito o Mesmo Augusto Senhor que as cir-

cunstancias difficeis que tem motivado a Sua Conducta politica no progresso da Revolução tenhão sido bem calculadas nessa Corte, afim de se dar o justo valor as apparentes inconsequencias por Mr. de Metternich, que he impossivel se não penetre da necessidade dellas, bem como do muito que S. M. Imperial tem feito a favor do systema monarchico, tirando todo o partido possivel das mesmas circunstancias, a pezar da falta de meios á Sua disposição, e de se ver, por assim dizer abandonado por todos os Soberanos da Europa, até por aquelles que mais interesse tinhão em coadjuvar os Seus gloriozos esforços. Finalmente, a grande crise está passada; e por que tem S. M. Imperial com energia e firmeza levado as couzas a hum ponto tal, que já não deve haver duvida sobre a firmeza e consolidação do Seu Governo, pois que todo o Imperio se acha livre de inimigos externos que abandonarão as unicas Praças que occupavão neste Continente, e as facçoens internas se achão suffocadas, falhando-lhe tão somente para decóro da Nação, e sua futura tranquilidade e segurança, que ella seja reconhecida na cathegoria que lhe compete depois de tantos esforços, até para conservar o Governo a necessaria força moral para com os Povos; parece a S. M. Imperial que não pode com justiça ser-lhe mais recusada a formalidade do Reconhecimento deste Imperio. Com effeito, á vista destas ultimas noticias, Espera S. M. I., que a Corte de Vienna conheça emfim a importancia de reconhecer o Governo Brazilico como Soberano e Independente, segundo convem á segurança dos principios Monarchicos neste Hemispherio. Entretanto sendo necessario, como acima disse, apressar este reconhecimento, e Vendo S. M. I., que a Grã Bretanha he a Potencia que menos difficil se nos mostra, Tem o Mesmo Augusto Senhor enviado Plenipotenciarios a Londres, como a V. Ex.ª he constante, afim de tratarem do dito Reconhecimento por parte da Inglaterra, e mesmo de Portugal, os quaes já a esta hora terão encetado as respectivas Negociaçoens. Nestes termos cumpre por agora avivar as referidas negociaçoens em Londres, sendo de esperar que o Gabinete de Vienna se una ao de St. James neste objecto: e dos nossos Plenipotenciarios receberá V. Ex.ª todas as noticias que forem vantajozas ao desempenho da sua Commissão, para o que tambem V. Ex.ª se corresponderá regularmente com elles por via segura.

S. M. I. Approvou que V. Ex.ª se servisse da cooperação do Conselheiro Camillo Martins Lage, e Espera saber do rezultado das medidas que ambos tomarão para então poder transmittir-lhes as Suas novas Ordens; Mandando entretanto recommendar muito a V. Ex.ª que continue nessa Corte a fazer tudo quanto lhe suggerir o seu reconhecido zelo e apti-

dão a favor da Sagrada Cauza em que nos achamos empenhados; tendo porem sempre em lembrança, que o centro de todas as negociaçoens se acha presentemente em Londres.

Sendo da ultima importancia mostrar nessa Corte, bem como em toda a Europa, que os receios de falta de consolidação do Imperio devem desapparecer a vista do successivo milhoramento da sua situação politica, me apresso a participar a V. Ex.ª que as tropas Portuguezas, segundo consta, evacuárão no dia 2 do corrente a Praça de Montevideo, unica de todo o Imperio, que ainda se achava occupada pelo inimigo, e nella ja tremulão as bandeiras Imperiaes. Tambem o Projecto de Constituição que S. M. I. offerecêra aos Seus Povos, foi recebido por elles com o mais patriotico enthusiasmo, pedindo tantas Camaras que S. M. I. o jurasse e o fizesse jurar como Constituição Politica do Imperio, que o Mesmo Augusto Senhor Designou o Dia 25 do corrente para nelle ter lugar o referido Juramento. Destes successos e das constantes demonstraçoens que os Brazileiros não cessão de dar de quanto anhelão por ver consolidado e firme o Throno Imperial, cooperando com o Governo para suffocarem alguns restos de antigas facçoens demagogicas, concluirá a Europa que o Imperio do Brazil marcha firme a hum ponto unico, que he do interesse das outras Monarchias sanccionarem, e coadjuvarem.

Concluirei este Officio tendo a satisfação de communicar a V. Ex.ª que Suas Magestades Imperiaes e toda a Sua Sua Augusta Familia não soffrem novidade na sua importante saude. Deos Guarde a V. Ex.ª. Palacio do Rio de Janeiro 16 de Março de 1824. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Sr. Antonio Telles da Silva.

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 14 de Abril de 1824

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo no Faustissimo Dia 25 de Março proximo passado tido logar nesta Corte o Solemne Juramento que Sua Magestade o Imperador Houve por bem prestar á Constituição do Imperio, e consecutivamente os Presidentes dos diversos Tribunaes, e mais Auctoridades e Empregados Publicos, Tropa, e Povo desta Capital; tenho a satisfação de assim o participar a V. Ex.ª para sua intelligencia e dessa Corte, esperando ao mesmo tempo que V. Ex.ª

igualmente preste, como cumpre, o Juramento de obedecer e ser fiel á Constituição Politica da Nação Brasileira, a todas as suas Leis, e ao Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil o Snr. Dom Pedro Primeiro; podendo outro sim tomar V. Ex.ª o mesmo Juramento aos Subditos Brasileiros existentes nesse Paiz, que livremente se apresentarem para o dito fim, lavrando-se de tudo isto dois termos, um para ser remettido a esta Secretaria de Estado, e outro ficar no archivo dessa Missão.

Tenho igualmente a satisfação de participar a V. Ex.ª que, em consequencia de uma Convenção feita com o Tenente General Barão da Laguna Commandante em Chefe do nosso Exercito do Sul, verificou-se com effeito o embarque para a Europa das Tropas Lusitanas de Montevideo, como lhe annunciei no meu antecedente Despacho.

Por este memoravel acontecimento, que deixa todo o extenso territorio Brasileiro livre de bayonetas inimigas, e pelo ainda mais glorioso e importante do Juramento da Constituição que Sua Magestade Imperial offereceo ao brioso Povo Brasileiro, ficam desvanecidos de uma vez todos os receios que podessem haver sobre a consolidação do Imperio, e seus inquestionaveis direitos a ser solemne e publicamente reconhecido pelos outros Governos, como Nação livre, constituida e Independente.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Palacio do Rio de Janeiro 14 de Abril de 1824. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Snr. Antonio Telles da Silva.

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 17 de Abril de 1824

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Foi presente a Sua Magestade O Imperador nosso Augusto Amo o Officio que V. Ex.ª dirigio a esta Repartição do meu Cargo em 10 de Janeiro do corrente anno, de cujo interessante contheúdo Sua Magestade Imperial Ficou plenamente inteirado.

O que V. Ex.ª communica tem tanta connexão com o assumpto do meu antecedente Despacho de 16 de Março, expedido por 1.ª e 2.ª via, e onde V. Ex.ª verá traçada a linha de conducta que ora convem seguir, que só tenho por agóra de esperar o resultado á vista do sobredito Despacho, não deixando porem de notar a V. Ex.ª quão variaveis são

as noticias transmittidas a grandes distancias, pois as que V. Ex.ª refere de um Congresso na Italia, não concordam de modo algum com as que aqui constam por França e Inglaterra. Hé por isso que não póde o Governo de Sua Magestade Imperial, deixar de entregar ao discreto arbitrio dos seus Negociadores, os meios e recursos que desta distancia não pódem ser cabalmente previstos e que só pódem ser subministrados pelas circumstancias: neste ponto Sua Magestade Imperial tem toda a confiança na habilidade, discernimento, e zelo de V. Ex.ª para que obre livremente como julgar mais acertado aos interesses do Imperio, na conformidade das suas Instrucçoens.

Ultimarei este Despacho com a satisfação de participar a V. Ex.ª que Sua Magestade O Imperador e toda a Imperial Familia não soffrem a menor alteração em a sua importantissima saude como todos havemos mister.

Deus Guarde a V. Ex.ª. Palacio do Rio de Janeiro 17 de Abril de 1824. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Snr. Antonio Telles da Silva.

—•□•—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 15 de Junho de 1824

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Fiz prezente a Sua Magestade O Imperador o Officio de V. Ex.ª dirigido de Vienna em data de 16 de Março do corrente anno, e O Mesmo Augusto Senhor Ficou inteirado de todo o seu contheúdo. Quanto porem ás participaçoens de V. Ex.ª sobre as intençoens do Governo Austriaco, como pela distancia em que V. Ex.ª se acha, estão algum tanto atrazadas, comparativamente com as noticias que por vias mais breves já foram transmittidas a esta Secretaria de Estado, e que V. Ex.ª não poderá ignorar presentemente, nada se me offerece de novo a accrescentar aos meus antecedentes Despachos; até porque referindo-se V. Ex.ª aos Officios que entregára ao Conselheiro Camillo Martins Lage, o qual falleceo na viagem, só á vista das 2.as vias dos mesmos poderei transmittir a V. Ex.ª as Imperiaes Ordens, e Instrucçoens que convierem. Entretanto na justa esperança de que V. Ex.ª continuará a proceder com todo o zelo e discrição junto desse Governo, tenho por desnecessario recommendar ao mesmo tempo a maior vigilancia, e cautella, visto que V. Ex.ª estará já bem persuadido dos

verdadeiros fins a que se dirigem as Potencias Alliadas, cuja politica não parece de certo apropriada ás circunstancias e interesses da America; mas como pareça outrosim impossivel, que logo que a ellas conste ser com effeito firme e unanime a Resolução de S. M. I. e destes Povos de sustentarem o systema que hão adoptado e jurado, não lhes faltando aliás recursos para o conseguir; renunciem ao plano de retardarem e entreterem o Reconhecimento deste Imperio, tanto mais que delle depende a consolidação na America desse mesmo Systema Monarchico, porque na Europa tanto propugnam as referidas Potencias; deve portanto V. Ex.a limitar-se a observar os passos da Corte em que reside e a dirigir os seus ao importante fim de a convencer do que levo ponderado, e do quanto seria agradavel a S. M. I. que na concorrencia de outras Potencias fosse a Austria a que tivesse a prioridade do Reconhecimento.

. . . .

Finalmente, tendo fallecido o Conselheiro Lage, e incumbido a V. Ex.a segundo o caracter de que se acha revestido por este Governo, a arrecadação do espolio do finado em beneficio dos seus herdeiros neste Imperio, e bem assim dos papeis e Officios cujo conhecimento pertença ao Governo, Espera S. M. I. que V. Ex.a terá dado a este respeito as providencias do estylo. Deos Guarde a V. Ex.a. Palacio do Rio de Janeiro 15 de Junho de 1824. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Snr. Antonio Telles.

—•□•—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 17 de Julho de 1824

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tendo eu feito presente a Sua Magestade O Imperador os officios N.os 7 e 8 datados de Vienna e Londres, que V. Ex.a me dirigio; e ficando O Mesmo Augusto Senhor perfeitamente sciente de todo o seu contheúdo, Manda Louvar a maneira judiciosa e prudente com que V. Ex.a se tem havido, já nas Audiencias com que tem sido honrado por S. M. I. R. Apostolica, como nas conferencias que tem tido com o Principe Metternich.

S. M. Imperial reserva Mandar responder circunstaciadamente para outro officio aos de V. Ex.a, porem como acontece que a essencial e mais urgente materia delles, versa sobre objecto que se acha completamente dilucidado pelo Officio

que em data de hontem se escreveo aos Plenipotenciarios em Londres; Houve por bem Determinar aos mesmos Plenipotenciarios, que sem perda de tempo fizessem chegar ás mãos de V. Ex.a uma copia do sobre dito Officio, na qual achará V. Ex.a dissolvidas as duvidas que se lhe offereciam sobre esta melindrosa e importante materia.

Nesta mesma occasião receberá V. Ex.a duas Cartas de Gabinete que S. M. I. remette a seu Augusto Sogro, em resposta as que delle recebera, as quaes Cartas V. Ex.a entregará immediatamente, guardando para si as copias das mesmas, que para seu devido conhecimento lhe são remettidas.

Tenho igualmente que partecipar a V. Ex.a que S. M. Approvou o accordo que tomaram os Plenipotenciarios de Londres, em consequencia das ponderaçoens de V. Ex.a, de lhe ser augmentado o ordenado até a quantia de quatro contos de réis que V. Ex.a julga sufficiente para a decente sustentação do seu caracter nessa Corte; bem como lhes Determina que abonem annualmente ao Secretario de V. Ex.a a somma de um conto e duzentos mil réis, q.' o Mesmo Augusto Senhor Há por bem Conceder-lhe em attenção ao que V. Ex.a representa.

Nada por ora se me offerece communicar V. Ex.a recommendo-lhe unicamente que continúe a desempenhar as importantes funcçoens do seu cargo, com o mesmo zelo, dexteridade e discrição que até agora tem mostrado, e que tem merecido a especial attenção de S. M. Imperial.

S.S. M.M. I.I. e A.A. não soffrem a menor alteração em suas importantes saudes, como havemos mister, e que tenho a satisfação de communicar a V. Ex.a bem como esperamos de dia em dia o feliz successo de S. M. a Imperatriz. o

Deus Guarde a V. Ex.a. Palacio do Rio de Janeiro 17 de Julho de 1824. = Snr. Antonio Telles da Silva.

—•□•—

D. PEDRO I A FRANCISCO I D'AUSTRIA

Rio — 17 de Julho de 1824

Monsieur mon Frère et très cher Beau Pere. — La lettre dont V. M. Impériale m'a honoré en date du 12 Avril dernier, est une nouvelle preuve de l'interêt que V. M. I. prend à mon bien être véritable. Je connais tout le prix des conseils paternels que V. M. I. a bien voulu m'adresser, et

j'entends la voix d'un ami et d'un Père dans la certitude que V. M. I. me donne, de la situation impartiale dans laquelle Elle est placée relativement au conflit qui s'est elevé entre le Brésil et le Portugal. C'est donc dans cette juste conviction, et pour me donner des nouveaux droits à la bienveillance de V. M. I., que je lui rapelle encore une fois, les circonstances difficiles et épineuses où je me suis trouvé après le départ de mon Auguste Père pour l'Europe. Les peuples du Brésil justement irrités contre les demarches tyranniques de la Faction démagogique qui dominait sur le Portugal, n'ont d'autre remède à leur maux, qu'en démandant mon séjour au Brésil. J'ai cru de mon devoir exaucer leurs prières d'autant plus que la gratitude, la politique, ainsi que la sureté et la Dignité de ma Personne, y étaient interessées; mais les choses parvinrent j'usqu'à un tel point que le peuple Brésilien en considérant comme certaine et inévitable la scission de la Monarchie Portugaise resolut me proclamer son Empereur. Ce ne fut point l'ambition ou le désir de commander, que m'obligea d'accepter un Titre que j'avais deja repoussé mais le vrai bonheur de ce vaste et riche Pays, les intérêts bien entendus de l'Auguste Maison de Bragance, et même les intérêts de toute l'Europe aussi l'exigeaient; car comme V. M. I. le sentira bien, il fallait opposer un Gouvernement Indépendant, monarchique et vigoureux aux vices anarchiques de l'esprit démagogique qui malheureusement régne chez les peuples de l'Amerique.

Voilà mon Frère et très cher Beau Père les raisons qui ont eu assez de poids dans mon esprit, pour me faire donner un but et des vues légitimes à la séparation inevitable du Brésil avec le Portugal: D'après cet exposé que je recommande à la consideration de V. M. I. on peut bien voir ma conformité aux vues savantes et amicales de V. M. I

Je désire de tout mon cœur la paix avec le Portugal, et j'en ai donné la preuve la plus irrefragable, en nommant des Plenipotenciaires pour que sous l'intervention de quelqu' autre Puissance tâchent d'obtenir ce but salutaire, et ouvrent les arrangemens politiques et commerciaux necessaires au bien être des deux pays: avec la seule condition que V. M. I. approuvera sans doute, de les rendre compatibles avec l'opinion publique et les nécessités de mon Peuple. Par là V. M. I. verra que j'ai eté assez heureux pour dévancer les sentimens dont Elle est pénétrée envers les deux parties: V. M. I. sera aussi contente de mes efforts pour donner des garanties à la Cause Monarchique au Brésil, et je crois en même tems correspondre aux vœux de V. M. I. espérant que le Baron Mareschal en faira a V. M. I. un fidèle rapport.

En remerciant V. M. I. de l'accueil favorable qu'Elle a Daigné donner au Chevalier Telles da Silva, qui a reçu ordre de retourner de Londres à Vienne pour y être l'organe de mes sentimens les plus purs envers V. M. I. il ne me reste que faire des vœux au Ciel pour la prosperité de V. M. I. et de toute son Auguste Famille, en renouvellant à V. M. I. l'expression du profond respect, de la vraie estime, et de la haute consideration, avec les quels je suis Monsieur Mon Frère et très cher Beau Père — De V. M. I. = Le Bon Frère et Gendre. = *Pierre.* = Au Palais de Rio de Janeiro ce 17 Juillet 1824.

—◆□◆—

D. PEDRO I A FRANCISCO I D'AUSTRIA

Rio — 17 de Julho de 1824

Monsieur Mon Frère et très cher Beau Père. — Je ne peux exprimer asser à V. M. Impériale le plaisir que j'ai éprouvé avec la reception de la lettre de V. M. I. en date du 21 Avril dernier, dans laquelle V. M. I. a bien voulu m'annoncer qu'Elle et Sa Majesté l'Impératrice, Son Auguste Epouse, se chargeaient bien volontiers d'être Parrain et Marraine de l'Enfant dont l'Auguste Fille de V. M. I. ma très chère Epouse, doit bientot être accouchée.

V. M. I. daignant ainsi d'accueillir le vœu, dont le Chevalier Telles da Silva par mes ordres s'était rendu l'organe, a contribué par là au bonheur et à la satisfaction de ma Famille, et pour bien dire de tout le Brésil.

La délicatesse de V. M. I. à cet égard, est parvenue jusqu'au point de me laisser le choix de la personne, qui doit representer V. M. I., et Madame l'Impératrice dans l'accomplissement de cette Cérémonie. V. M. I. voit bien l'embarras où je me trouve de faire un choix proportionné à Sa Haute Dignité, mais dans la necessité de choisir une persone, je ne peux mieux faire que de nommer pour l'honneur de representer V. M. I. en qualité de Parrain le Comte de Palma, Grand Croix de l'ordre du Christ, Grand Maitre de ma Maison, d'une noblesse ancienne et héréditaire, et pour representer Madame l'Impératrice, en qualité de Marraine je nomme ma Fille très cherie et bien aimée D. Maria da Gloria.

Il ne me reste à present que d'offrir à V. M. I. les

assurances reitérées du profond respect, de l'attachement le plus sincère, et des sentimens d'amitié et de considération, avec lesquels je suis Monsieur Mon frère et très cher Beau Père — De V. M. I. Le Bon Frère et Gendre = *Pierre* = Au Palais de Rio de Janeiro ce 17 Juillet 1824.

—◆□◆—

PLENOS PODERES DE TELLES DA SILVA

Rio — 5 de Agosto de 1824

Dom Pedro Primeiro &. Faço saber aos que esta Minha Carta de Poder Geral e Especial virem: Que atttendendo quanto convem que a Independencia e Integridade do Imperio do Brasil se consolide e firme por meio do Reconhecimento das Potencias da Europa, particularmente do Imperio d'Austria, afim de que seja considerado com a Dignidade e Decoro correspondente aos seus interesses particulares e publicos, occupando como Potencia Independente de Portugal e Algarves hum logar distincto entre os diversos Estados, que sam das attribuiçoens das Naçoens Livres e Independentes: E Dezejando Eu para este effeito Nomear pessoa que por seu patriotismo dexteridade e zelo tenha merecido a Minha Confiança, e concorrendo na pessoa de Antonio Telles da Silva, Commendador da Ordem de Christo, Gentil-homem da Minha Imperial Camara e Meu Enviado Extraordinario na Corte de Vienna, todas aquellas boas partes para o bom desempenho de tão importante Commissão: Hei por bem Nomeallo Meu Plenipotenciario para que conferindo com o Plenipotenciario ou Plenipotenciarios que forem nomeados por S. M. I. e Real Apostolica o Imperador d'Austria, Rei da Hungria e de Bohemia, para estipular, concluir, firmar e assignar até ao ponto de ratificação qualquer Tratado ou Convenção tendentes ao reconhecimento da Independencia Integridade e Dynastia do Imperio do Brasil. Dando-lhe Eu para este fim todos os Plenos Poderes, Mandato Geral e Especial que necessario hé, E prometo &. Em testemunho do que Mandei lavrar a presente &. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos vinte cinco dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte quatro, o terceiro da Independencia e do Imperio. Imperador com Rubrica e Guarda. = Luiz José de Carvalho e Mello

D. PEDRO I A FRANCISCO I D'AUSTRIA

Rio — 9 de Agosto de 1824

Monsieur mon Frère et très cher Beau-Père. = Le Ciel venant encore une autre fois de bénir ma Famille en me donnant une Fille dont ma très chère Epouse, Auguste Fille de Votre Majesté Impériale est heureusement accouchée le 2 du mois courant, Je me hâte d'autant plus à en faire part à Votre Majesté Impériale, que je me flatte qu'Elle recevra cette nouvelle avec ce vif intérêt qu'Elle veut bien prendre à tout ce qui me regarde.

Le Baptême de la Princesse a eu lieu aujourd'hui avec la pompe et la solennité qui convenait à Sa Haute Naissance, et d'après l'autorisation de Votre Majesté Imperiale, ce fut le Comte de Palma, Grand-Maître de ma Maison, qui eut l'honneur de représenter Votre Majesté Impériale, en qualité de Parrain dans l'accomplissement de cette Cérémonie, et la Princesse D. Maria da Gloria, ma Fille très cherie et bien aimée a representé aussi Madame L'Impératrice, Auguste Epouse de Votre Majesté Imperiale, en qualité de Marraine. Maintenant que Je remplis envers Votre Majesté Impériale un devoir si agréable, qu'il me soit permis aussi de renouveller les assurances de la haute estime, et amitié respectuense avec les quelles je suis, — Monsieur mon Frère, et très cher Beau-Père — De Votre Majesté Impériale — Le bon Frère et Gendre. = *Pierre.* = Au Palais de Rio de Janeiro ce 9 Août 1824.

—— ◆ ◻ ◆ ——

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 25 de Agosto de 1824

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Levei ao conhecimento de S. M. O Imperador o Officio que V. Ex.a me dirigio em data de 25 de Maio p. p. marcado com o N. 9 e o Mesmo Augusto Senhor Ficou inteirado de todo o seu contheúdo; e Approva novamente a resolução que V. Ex.a tomou de partir para Vienna, onde espera que V. Ex.a continue a desempenhar com o mesmo zêlo e dexteridade as suas importantes funcçoens, e a prestar a cooperação official que os nossos Plenipotenciarios em Londres tanto precisam, e lhe recommendáram.

S. M. Imperial Attendendo graciosamente ao que V. Ex.ª pondéra sobre a falta de um Pleno Poder para tratar do Reconhecimento da Independencia deste Imperio por essa Corte, Houve por bem mandal-o expedir na forma que V. Ex.ª deseja, não só por assim parecer conveniente, como por ser para V. Ex.ª; bem que tendo os Seus Plenipotenciarios em Londres auctorisação plena para tratarem do mesmo Reconhecimento com todas as Potencias da Europa, similhante auctorisação entendia-se extensiva a Austria. Tenho pois a satisfação de incluir a V. Ex.ª o referido Pleno Poder, e bem assim a Copia do Decreto por que S. M. I. Houve por por bem nomeal-o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, notando-se por esta occasião a omissão que houvera de se lavrar a favor de V. Ex.ª, em o devido tempo, o Decreto de sua Nomeação de Enviado Extraordinario, em cuja qualidade V. Ex.ª d'aqui partio, falta esta que ora fica supprida com o presente Decreto.

Tambem na mesma data baixou Ordem ao Thesouro Publico para o pagamento do seu Ordenado de quatro contos de reis que S. M. I. Houve por bem Conceder-lhe com vencimento de 6 de Maio proximo passado data do Officio pelo qual V. Ex.ª o pedio.

Por esta occasião participo a V. Ex.ª que deve ser pago em Londres pelos Correspondentes do Banco do Brazil na forma determinada na Portaria inclusa ao Presidente do Thesouro Publico, e com os mesmos Correspondentes liquidará V. Ex.ª as suas contas á vista do que já tiver recebido.

Quanto ao Secretario de V. Ex.ª Verissimo Maximo de Almeida já S. M. I. Havia mandado Ordem aos Plenipotenciarios em Londres para lhe abonarem os tres mil cruzados de gratificação annual que V. Ex.ª julgou necessaria para sua subsistencia, a qual passará agora a ser tambem paga pelos Correspondentes do Banco com os descontos necessarios á vista do que já tiver recebido.

S. M. I. manda outro sim participar a V. Ex.ª que nesta occasião parte Monsenhor Vidigal para a Corte de Roma como Encarregado de Negocios deste Imperio, levando porem Plenos Poderes para tratar eventualmente com o Summo Pontifice o que for conveniente a ambos os Estados; tanto na parte politica como Ecclesiastica: E recommenda S. M. I. que V. Ex.ª tenha com elle a devida e regular correspondencia para uniformidade das relaçoens officiaes deste Imperio com as differentes Cortes, e progresso dos respectivos negocios.

Finalmente tenho a satisfação de poder annunciar a V. Ex.ª que Suas Magestades e Altezas Imperiaes não soffrem al-

teração em Suas importantes Saudes, como tanto desejamos e havemos mister.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Agosto de 1824. =*Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Sr. Antonio Telles da Silva.

—•□•—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 27 de Agosto de 1824

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Havendo recebido hontem a fausta noticia de ter sido reconhecida a Independencia e Imperio do Brasil pelo Governo dos Estados Unidos da America Septentrional, por ter José Silvestre Rebello sido recebido e reconhecido pelo Presidente no caracter com que d'aqui partio de Encarregado de Negocios, e estando a largar deste Porto o Paquete, apenas me sobra o tempo para antecipar a V. Ex.ª a noticia de tão importante acontecimento, remettendo-lhe inclusa a Gazetta em que ella já foi publicada para contentamento geral da Nação, que vê por este passo approximar-se a feliz epocha de ser elle imitado pelas demais Naçoens. Ao zelò e dexteridade de V. Ex.ª tornase desnecessaria qualquer recommendação sobre a materia, pois S. M. I. Confia que S. Ex.ª não deixara de a fazer valêr, como cumpre, no trato das Negociaçoens de que se acha encarregado.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Agosto de 1824. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Sr. Antonio Telles da Silva

—•□•—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 4 de Outubro de 1824

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A V. Ex.ª não hé desconhecido que S. M. O Imperador, depois de ter levado ao ultimo apuro o seu soffrimento com o partido demagogico, que infelismente reinava na Capital de Pernambuco, procurando por todos os meios suaves trazel-a á Ordem e á obediencia, não

surtiram estas medidas outro effeito mais, senão continuarem os malvados no seu systhema de rebellião, allucinando os povos incautos, e por isso Vio-se O Mesmo Augusto Senhor Obrigado a pôr em pratica os meios que tem á sua disposição, para fazer respeitar a Sua Auctoridade, Mandando aprompt ar uma Esquadra, e uma Brigada de 2.000 homens; commandados pelo Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, aqual partio em poucos dias.

Agóra porem hé para mim extremamente agradavel ter de communicar a V. Ex.ª para sua intelligencia e satisfação, que aquellas forças de S. M. Imperial, tendo-se unido ás fieis Tropas Pernambucanas, anniquiláram inteiramente todas as Forças dos Rebeldes, havendo antecipadamente fugido com a maior vilania para bordo de uma Fragata Ingleza, o indigno intruso Presidente Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e conseguintemente está aquella Provincia restituida á Unidade do Imperio do Brazil, ficando assim cortados todos os fios das maquinaçoens revolucionarias, de que a Capital da dita Provincia era desgraçadamente o fóco.

Este importantissimo successo, cujos detalhes verá V. Ex.ª bem expendido no Officio do General Lima, que vem transcripto no Diario Fluminense N.º 81, ao mesmo tempo que próva que o Imperio do Brasil tem forças sufficientes, para suffocar qualquer partido dissidente da bôa causa, não poderá deixar de augmentar na Europa a nossa força moral, dando grande peso ao bom resultado das negociaçoens pendentes. E portanto S. M. Imperial Espéra que V. Ex.ª empregando toda a sua dexteridade e zelo, saberá tirar todo o partido deste feliz acontecimento, procurando desvanecer quaesquer sinistras suggestoens dos Inimigos da Prosperidade e Independencia deste Imperio.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Outubro de 1824. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Sr. Antonio Telles da Silva.

—•□•—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 30 de Outubro de 1824

Ill.mo Ex.mo Snr. — Recebi os officios N.os 10, 11, e 12, e N.º 2 Secreto que V. Ex.ª me dirigio em datas de 8, 13, e 18 de Julho ultimo, que não tardei em levar ao conhecimento de S. M. O Imperador. O mesmo Au-

gusto Senhor Ficou inteirado de quanto V. Ex.ª tem praticado e das diligencias que fez nessa Corte para fomentar o Reconhecimento da nossa Independencia, fallando aos diversos Ministros, e principalmente a Mr. de Gentz, o que tudo mereceo a Imperial Approvação, assim como o ter V. Ex.ª adiantado promessas de recompensa a Mr. de Gentz, as quaes se hão de realizar. Neste ponto S. M. Imperial se mandou dirigir a uma personagem d'Austria por intermedio de S. M. A Imperatriz, e disto se dará a V. Ex.ª mais pleno conhecimento em tempo competente. Foi digna de louvor a promptidão com que V. Ex.ª prestou o juramento á Constituição do Imperio, como consta do Termo que me remetteo, e que transmittti para ser guardado na Estação competente.

Finalmente não posso melhor responder á parte politica dos Officios de V. Ex.ª, do que remettendo-lhe como ora faço, para seu discreto uso e regulamento, a inclusa copia do Despacho que sobre taes assumptos, S. M. Imperial manda expedir aos seus Plenipotenciarios em Londres.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Outubro de 1824. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Snr. Antonio Telles da Silva.

—•□•—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 7 de Janeiro de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho presentes os Officios de V. Ex. N.º 16 e N.º 5 Secreto, em datas de 24 e 25 de Setembro proximo passado os quaes havia levado, como me cumpria, á Augusta Presença de S. M. O Imperador, Que delles Ficou plenamente Inteirado. Tenho muita satisfação em communicar a V. Ex. que S. M. I. Approvou a conducta que V. Ex. tem seguido em tão melindrosa commissão, e Manda elogiar os esforços que V. Ex. tem feito para conseguir os importantes resultados della. E como á vista do que V. Ex. expoem ter se passado nas conferencias que tivera, nada haja de novo a communicar-lhe da parte de S. M. I só me resta reportar-me ás Instrucçoens e mais Ordens que a V. Ex.ª tem sido expedidas; devendo porem observar que o Barão de Mareschal não disse cousa alguma aqui, apezar de ter o Principe de Metternich participado a V. Ex. que ia escrever áquelle Barão para que confirmasse nesta Corte quando V. Ex. havia escripto.

Quanto ao que V. Ex. refére sobre Mr. de Gentz que fôra pessoalmente agradecer o prezente que V. Ex. lhe fizéra, S. M. I. Deseja saber o que V. Ex. deo, e Approva este passo.

Finalmente, congratulo-me com V. Ex. por não haver alteração alguma na importante Saude de S. M. Imp., e de toda a Augusta Familia, como tanto havemos mister. Deus Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Janeiro de 1825. = *Luiz Joéz de Carvalho e Mello.* = Snr. Antonio Telles da Silva.

—◆□◆—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 3 de Março de 1825

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Recebi e levei á Presença de S. M. O Imperador, nosso Augusto Amo, os Officios que V. Ex. me dirigio de Vienna em datas de 18, 21 de Novembro, 17 de Dezembro de 1824, com os N.os 17, 18, e 19, versando todos sobre os passos que V. Ex. tem dado, e conferencias que tem tido a bem da importante Commissão de que está dignamente encarregado, e S. M. I. Espera que V. Ex. perseverando no mesmo Systema que tem seguido, e empregando os esforços que lhe dictar o seu zelo, luzes e experiencia, conseguirá tirar todo o partido das circunstancias que cada dia se tornam mais favoraveis. O Governo de S. M. I. está de accordo com o pensar de V. Ex. sobre a causa das difficuldades que ahi se apresentam; e quanto ás nossas negociaçoens em Londres já V. Ex. saberá que a Inglaterra trata de celebrar Tratados de Commercio com differentes Paizes deste Hemispherio que outr'ora estavam debaixo do dominio Hespanhol, bem que use do sophisma que que não hé este um Reconhecimento politico, e o que mais hé, sem designar o Brasil naquelle numero, contra as promessas do Governo Britannico aos nossos Agentes em Londres. Entretanto as nossas negociaçoens se suspenderam, e segundo se participa vem um Commissario tratar dos negocios de Portugal de mistura com os do Brasil, o que hé bem de presumir não trará feliz resultado, por quanto creio que similhante Commissario não virá auctorizado para o Reconhecimento da Independencia absoluta deste Imperio, que hé o que S. M. I. Quer, e não Pode Querer outra cousa.

V. Ex. observará que a isto sem duvida se refere o dizer a V. Ex. o Principe de Metternich que deveriamos estar pelo que a Inglaterra aqui explicasse, e o Barão de Mareschal declarasse segundo as Ordens que recebia para esse fim; mas devo previnir a V. Ex. que este ultimo nada tem dito sobre similhante assumpto. Hé o que tenho nesta occasião de participar a V. Ex. para sua devida intelligencia. Deus Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Março de 1825. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Snr. Antonio Telles da Silva.

—•□•—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 20 de Abril de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Acabo de recebêr os Officios Secretos de V. Ex.a Nos 3 e 4 em datas de 14 de Agosto e 3 de Setembro do anno findo, com os quaes V. Ex.a transmitte as Cartas que recebêo de Mr. Gentz, e partecipa quanto V. Ex. havia praticado nessa Missão até a data do ultimo Officio; e tendo-os levado ao Conhecimento de S. M. O Imperador nosso Amo; Ficou o Mesmo Augusto Senhor Sciente de todo o seu contheudo, e Houve porbem significarme que cada vez conhece mais o zelo e efficacia de V. Ex.a em o negocio que lhe foi incumbido, Approvando igualmente a despeza que V. Ex.a fizéra com o prezente dos dois mil florins, posto que não produzisse effeito. O que assim participo a V. Ex.a para sua intelligencia e satisfação, nada mais se me offerecendo dizer sobre as noticias que V. Ex. dá acerca do andamento da negociação a seu Cargo, por que sendo taes noticias de antiga data, já são pouco proveitózas, por causa do que tem acontecido depois dellas, e de que V. Ex.a já está ao facto. — Deus Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Abril de 1825. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Snr. Antonio Telles da Silva.

—•□•—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 21 de Abril de 1825

Acabo de recebêr o Officio que V. Ex.ª me dirigio com o N.º 15, em data de 11 de Agosto de 1824 e havendo eu já respondido a Officios posteriôres de V. Ex.ª que tratavam da mesma materia, só tenho de participar a V. Ex.ª que fiz prezente a S. M. O Imperador, o seu citado Officio, e o Mesmo Senhor Ficou perfeitamente Inteirado de tudo quanto V. Ex.ª refere; Quanto porem as Credenciaes que V. Ex.ª lembra para algumas Cortes de Allemanha, por podêr occorrer que haja necessidade de tratár com ellas algum negocio do Serviço de S. M. I. refiro-me por agora ao Despacho que antecedentemente dirigi a V. Ex.ª fazendo-lhe sabêr que S. M. I. antes de receber o Officio de V. Ex.ª principiára a providenciar sobre este assumpto mandando expedir Credenciáes a favor de Jorge Antonio Schaeffer, e de Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos, para serem acreditados como Agentes Politicos, o primeiro junto ao Governo da Baixa Saxonia, e das Cidades livres Anseaticas e o segundo junto ao Grão Duque de Mecclemburgo Scheverin. — Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Abril de 1825. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Snr. Antonio Telles da Silva.

—•□•—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 20 de Maio de 1825

Fiz presentes a S. M. O Imperadôr os Officios de V. Ex.ª N.os 22, e 23, em datas de 8 e 27 de Fevereiro do corrente anno, e O mesmo Augusto Senhor me Ordena signifique a V. Ex.ª que Ficou inteirado de tudo quanto refere, principalmente das Conferencias e correspondencia que teve com o Principe de Metternich, e dos seus continuados exforços para decidir o Gabinete Austriaco a mais liberal e decisiva politica a nosso respeito; reconhecendo S. M. O Imperador que se táes exforços não tem sido ainda coroados com o correspondente e justo rezultado, não hé por certo por falta de zêlo e tenacidade em V. Ex.ª. Foi da Imperial Approvação o resolver-se V. Ex.ª a permanecêr

nessa Corte tanto pelas razoens ponderozas produzidas pelo Embaixador Britannico, como pelo Parecêr que a V. Ex.a derain os P. P. Brazileiros em Londres, mui principalmente porque tendo igualmente mostrado melhor linguagem o P. de M. na ultima Conferencia que com elle V. Ex.a teve, não deveria largar o seu posto em Vienna, estando ahi bem visto, e sêr muito grande a distancia para podêr sêr logo substituido, tanto mais que raiando a esperança de havêr alguma conclusão favoravel destes Negocios, por sêr de certo falsa a posição em que ora estão as Potencias para com este Imperio, convinha que ahi estivesse quem podesse ultimal-os e esperasse uma resolução definitiva, a qual se for conforme a Politica que havemos adoptado poderá V. Ex.a mesmo assignár qualquer Acto ou Tratado, e ter a gloria de concluir o principal objecto da sua Missão, ou quando seja diverso — motivos sufficientes para a sua retirada. — Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Maio de 1825. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Senhor Antonio Telles da Silva.

—◆□◆—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 15 de Agosto de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Accuso a recepção dos Officios que V. Ex.a me dirigio com os N.os 27, 28, 28, e datas de 7, 9 e 30 de Maio do corrente anno, transmittindo com os mesmos as cartas que lhe escreverão Mr. de Graffen, e Silvestre Pinheiro Ferreira, e dando conta dos motivos por que não fôra á Milão, e dos que terá para effectuar a sua retirada de Vienna caso se mallogre a negociação de Sir Charles Stuart, e tenho de responder a V. Ex.a que S. M. O Imperador, a quem os ditos Officios fôrão presentes, Ficou Inteirado de todo o referido, bem como das explicações que V. Ex.a dá sobre a asserção do Encarregado de Negocios Austriaco em Lisboa a respeito de V. Ex.a, da qual O Mesmo Augusto Senhor já havia sido Informado por Londres, onde segundo consta ficarão desvanecidas as impressões que similhante asserção occasionára no Ministerio Britannico. Quanto a sua retirada de Vienna S. M. I. Espera que as Negociações pendentes se conclução com a maior brevidade, devendo por isso V. Ex.a procure demorar-se até essa

epoca, que lhe será participada. Deos Guarde a V. Ex.ª m.s a.s Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Agosto de 1825. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Snr. Antonio Telles da Silva.

—◆□◆—

CARVALHO E MELLO A TELLES DA SILVA

Rio — 18 de Agosto de 1825

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Transmittindo a V. Ex.ª por Copia o Despacho que na data de hoje dirijo ao Conselheiro Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa em Londres sobre o desejo de S. M. O Imperador que o Gabinete Britannico intervenha officiosamente com o Governo de Buenos Ayres, para evitar-se com esta Republica um rompimento que parece imminente à vista dos factos e motivos constantes do mesmo Despacho; devo recommendar à V. Ex.ª por Ordem de S. M. I., que inteirado do quanto se contém n'aquelle despacho, e documentos annexos, de que óra se vão extrahir novas Copias, haja de apoiar nessa Côrte de Vienna a proposta do Barão de Mareschal, sollicitando V. Ex.ª com o maior empenho que o Governo de S. M. I. e R. Apostolica, ao qual o mesmo Barão escreve nesta occasião, neste sentido, haja de interpôr os seus bons officios para que o Governo de S. M. B. intervenha effectivamente com o de Buenos Ayres para o fim indicado.

Deixando este negocio ao provado zêlo e dexteridade de V. Ex.ª S. M. I. Espera o melhor resultado, á que muito deverão concorrer, assim as relaçoens felismente existentes entre esta e a Côrte de Vienna, como principalmente a justiça dos motivos que urgem uma medida cujo objecto essencial he evitar os males da guerra, sempre calamitosa, e mórmente nas circunstancias actuaes.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Agosto de 1825. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Snr. Antonio Telles da Silva.

—◆□◆—

SANTO AMARO (José Egydio) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 8 de Janeiro de 1826

Julgando que será a V. Ex.ª conveniente para seu regulamento nessa Corte estar ao facto das negociaçoens aqui incetadas com o Conde de Gestas, Plenipotenciario de S. M. Christianissima e do resultado dellas, apresso-me em participar a V. Ex.ª que na data deste se concluio e firmou hum Tratado de Reconhecimento, Amizade e Commercio entre o Imperio e a França, o qual he nesta occasião remettido ao seu Governo pelo Plenipotenciario Francez afim de ser primeiramente na sua Corte Ractificado satisfazendo-se a condição que lhe foi proposta, e por elle acceita de virem novos Plenos Poderes, por não ter achado o Governo Imperial em forma os que apresentara o mesmo Conde de Gestas. Não cabendo no tempo remetter a V. Ex.ª huma Copia do referido Tratado, por ter sido assignado esta noite e sahir amanhãa a Embarcação por onde dirijo a V. Ex.ª este Despacho, limitar-me-hei a observar a V. Ex.ª que todas as suas estipulaçoens são conformes quanto he possivel as do Tratado feito com a Grãa Bretanha, havendo a unica differença particular a França, no que toca ao praso do Tratado que ajustou-se ser de seis annos, e aos direitos sobre os generos Brasileiros e Francezes, como tudo consta das inclusas Copias dos Artigos respectivos. O que assim participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução. — Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Janeiro de 1826. = *Visconde de S. Amaro* = Snr. Visconde de Rezende.

—— ◆ □ ◆ ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 4 de Maio de 1826

N. 44 — Desejando S. M. O Imperador Dar hum testemunho constante e publico dos Seus Sentimentos para com seu sobre todos muito amado e presado Irmão O Serenissimo Snr. Infante D. Miguel, Há por bem Offertar-lhe a Grã-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro: e Mandando nesta occasião remetter a V. Ex.ª as Insignias, e Cartas respectivas, Determina que V. Ex.ª tenha a honra de apresen-

ta-las pela maneira mais conveniente ao mesmo Serenissimo Snr. Infante. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução — Deos Guarde á V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Maio de 1826. = *Visconde de Inhambupe* = Snr. Visconde de Rezende.

P. S. As Insignias, e a Carta Imperial forão entregues nesta Côrte ao Barão de Mareschal.

—— ◆ □ ◆ ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 4 de Maio de 1826

N.º 45. — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Havendo S. M. O Imperador nosso Augusto Amo, Rezolvido como hum testemunho de Seu Alto e distincto apreço pela Pessôa do Seu Augusto Sogro O Imperador da Austria e Rei da Hungria e de Bohemia, Offertar-Lhe a Graã Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro, a primeira; ou por assim dizer, a unica ordem deste Imperio: He S. M. Imperial Servido encarregar a V. Ex.ª da honrosa Commissão de apresentar as respectivas Insignias (que nesta occasião lhe remetto) a S. M. I. Real e Apostolica, e bem assim a Imperial Carta que as acompanha, solicitando V. Ex.ª para esse effeito uma audiencia particular, e seguindo o mais que por motivos similhantes fôr estylo nessa Corte. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução. Deos Guarde à V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Maio de 1826. = *Visconde de Inhambupe* = Snr.. Visconde de Rezende,

P. S. As insignias, e a Carta Imperial forão entregues nesta Côrte ao Barão de Mareschal.

—— ◆ □ ◆ ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 4 de Maio de 1826

N.º 46. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Levei á Augusta Presença de S. M. O Imperador o Officio que V. Ex.ª me dirigio com o N.º 37, sem assignatura, em data de 8 de Ja-

neiro passado, participando que o Governo de S. M. I. R. e Apostolica, tinha recommendado ao seu Embaixador em Londres, para que este intervenha com o Governo Britannico em nosso favor sobre a actual pendencia entre o Brasil e Buenos Aires.

S. M. Imperial seguramente desejaria que a Inglaterra se interessasse para se terminar a guerra com aquella Republica; mas até ao presente não se tem proporcionado meios para este fim; nem parece que se poderá assignalar hum ponto de reciproca convenienca p.a ajustes de pacificação, não só porque o Brasil não cede da occupação de Monte Video cuja conservação hé uma condição *sine qua non* para qualquer Negociação, mas tambem porque Buenos Ayres, insiste na sua pertenção (a que não tem direito algum) de se lhe incorporar aquella Provincia.

Nestes termos não resta outro recurso mais se não continuarmos na guerra, como convem a Dignidade e Interesses do Brasil, apezar de todos os sacrificios que fazemos de gente e dinheiro, conservando no Rio da Prata huma formidavel força maritima, por ser indispensavel aquelle ponto para a segurança dos limites do Imperio, evitando-se as incorsoens de huma campanha aberta.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Maio de 1826. = Snr. Visconde de Rezende.

—— • □ • ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 5 de Maio de 1826

N.o 47 — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Foi presente a S. M. O Imperador o Officio que V. Ex.a me dirigio com o N.o 7 secreto em data de 7 de Janeiro passado, e o Mesmo Augusto Senhor Lêo cm interesse todo o seu conteúdo.

Mereceo a Approvação de S. M. I. o que V. Ex.a lembra sobre as condecorações da Ordem do Cruzeiro, que julga conveniente dar-se tanto a S. M. I. R. e Apostolica, e á Familia Imperial, como ás mais pessôas que V. Ex.a aponta. E em consequencia o Mesmo Augusto Senhor, Principiando já nesta occasião por Offerecêr a S. M. O Imperador a Grãa-Cruz d'aquella Ordem, que hé a primeira, e a mais distincta deste Imperio, como V. Ex.a verá de outro Des-

pacho que lhe dirijo, não deixará de ter a devida contemplação com as mais pessôas lembradas por V. Ex.ª.

Quanto á communicação que lhe fez o Ministro de Sardenha, dezejando saber por ordem do seu Governo se nesta Côrte se receberia um Agente Diplomatico do seu Soberano, póde V. Ex.ª asseverar-lhe que similhante nomeação será muito agradavel a S. M. I.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Maio de 1826. = *Visconde de Inhambupe.* = Snr. Visconde de Rezende.

—— ◆□◆ ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 6 de Maio de 1826

N.º 48. — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Levei á Augusta Presença de S. M. O Imperador o Officio que V. Ex.ª dirigio com N:º 35 em data de 7 de Janeiro do corrente anno, com todos os Documentos que vinhão inclusos.

Causou grande satisfação a S. M. I. a maneira por que V. Ex.ª foi recebido por S. M. I. R. e Apostolica; assim como tudo o que V. Ex.ª passou com o Principe de Metternich, e o Barão de Villa Seca, logo depois que chegou a essa Corte a noticia da ratificação do Tratado concluido e assignado nesta Côrte aos 29 de Agosto do anno passado.

Igual prazer teve S. M. I. quando soube o polido acolhimento que V. Ex.ª recebeo de Seo Presado Irmão o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel; sendo de esperar que V. Ex.ª não perca occasião de ter communicações repetidas com o mesmo Senhor.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Maio de 1826. = *Visconde de Inhambupe* = Snr. Visconde de Rezende.

—— ◆□◆ ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 6 de Maio de 1826

N.º 49. — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Fiz presente a S. M. O Imperador o Officio que V. Ex.a dirigio com o N.º 39 em data de 31 de Janeiro passado; e o Mesmo Augusto Senhor Ficou Inteirado do seu contheúdo; Dando particular attenção ao que V. Ex.a participára sobre a conferencia que tivera com o Principe de Metternich áœrca da não ratificação dos Tratados, que se ajustarão nesta Corte entre o Brasil e a Gram Bretanha. E a similhante respeito cumpre-me dizer a V. Ex.a que o Governo espera pela chegada do Ministro Britannico, Mr. Gordon, que vem residir nesta Capital, para saber dos justos motivos que derão causa áquelle procedimento; não estando porem, em todo o caso o Ministerio Brasileiro resolvido a transferir para Londres a conclusão da negociação dos ditos Tratados, segundo pertende o Gabinete Inglez.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Maio de 1826. =*Visconde de Inhambupe* = Snr. Visconde de Rezende.

—◆□◆—

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 20 de Maio de 1826

N º 50. — Recebi e levei á Presença de S. M. O Imperador o Officio que V. Ex.a dirigio a esta Secretaria de Estado debaixo do N.º 43 e data de 16 de Março do corrente anno, e de todo o seu conteudo Ficou O Mesmo Augusto Senhor Inteirado, e sobremaneira satisfeito com a fausta noticia das melhoras de S. M. I. e R. Apostolica, cuja molestia havia magoado Seu Coração, e o de S. M. a Imperatriz. S. S. M. M. I. I não Tardáram em Dar Graças ao Altissimo pelo restabelecimento de Seu Augusto Sogro e Pai, Mandando celebrar no dia 12 do corrente uma Missa no Templo de N. S. da Gloria, concluida a qual se cantou um solemne Te Deum Laudamus, como V. Ex.a verá do Diario Fluminense.

Mui agradavel foi a S. M. O Imperador a noticia do bom effeito que ahi produzio o Manifesto da declaração de Guerra ás Provincias do Rio da Prata.

S. M. O Imperador, não Julgando conveniente Resolver por ora coisa alguma, a cerca da Convenção de que V. Ex.ª faz menção, para a emigração de Colonos Allemaens, Reserva a solução deste negocio para occasião opportuna. O que tudo partecipa a V. Ex.ª para sua intelligencia. Deus Guarde a V. Ex.ª. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Maio de 1826. = *Visconde de Inhambupe* = Snr. Visconde de Rezende.

—◆□◆—

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 10 de Junho de 1826

N.º 51. — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Recebi e levei, como cumpria á Presença de S. M. O Imperador, o Officio que com data de 27 de Março do corrente anno, e debaixo do N.º 44, V. Ex.ª dirigira a esta Secretaria de Estado, e de todo o seu importante conteúdo, Ficou O Mesmo Augusto Senhor Inteirado, sendo elle mais uma prova do interesse que V. Ex.ª toma pelo seu serviço e deste Imperio; e S. M. I. Mandando louvar V. Ex.ª por toda a sua conducta em negocio de tanta monta, Há por bem Approvar tudo quanto V. Ex.ª fez acerca dos negocios relativos a Seus inauferiveis direitos á Successão da Corôa de Portugal, dos quaes já O Mesmo Senhor fez cessão a favor de Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria da Gloria, como já a V. Ex.ª participei em antecedentes Despachos; sendo bem lisongeiro que a Resolução de S. M. I. se ache confórme aos principios professados pelo Gabinete de S. M. I. e R. A., como tambem pelos da maior parte da Europa. He de esperar que as providencias dadas por S. M. O I. nosso Augusto Amo, produzindo o seu devido effeito para felicidade de ambos os Estados, e perpetuidade em um centro da Dynastia de Bragança, encontrem o apoio das Naçoens da Europa, que tão interessadas se tem mostrado na paz geral do mundo, e prosperidade da mesma Augusta Caza.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Junho de 1826. = *Visconde de Inhambupe* = Snr. Visconde de Rezende.

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 14 de Junho de 1826

N.º 53. — Havendo o Barão de Mareschal partecipado, por ordem da sua Côrte, que estava auctorizado a fazer com o nosso Governo uma Convenção preliminar de Commercio e Navegação; S. M. O I. me Ordenou que lhe respondesse que o Mesmo Augusto Senhor Desejando mostrar a S. M. I. e R. A. toda a consideração e deferencia, Estará prompto a entrar em qualquer negociação que contribuisse a estreitar os vinculos de amizade e boa harmonia felizmente existentes entre o Imperio do Brasil e a Austria. Apresentou logo o dito Barão de Mareschal os seus Plenos Poderes, os quaes sendo passados em nome do Principe de Metternich, tornou-se necessaria que eu pela minha parte nomeasse Pessoa para tratar da negociação, e em consequencia S. M. I. me auctorizou para nomear Seu Commissario ao Barão de Cayrú.

Procederam immediatamente os Commissarios dos dois Governos a fazerem os artigos do Projecto da Convenção, os quaes se concluiram com a maior brevidade possivel. Mas devendo elles serem primeiramente approvados pelo Conselho de Estado, havendo pequeno intervallo na sahida do Paquete Inglez, não houve por isso tempo para todos os Conselheiros de Estado examinarem o dito Projecto, e hé esta a razão por que já não hé remettido nesta occasião.

Julguei conveniente communicar todo o referido a V. Ex.ª para estar inteirado do que se passou a este respeito, ficando assim habilitado a desvanecer qualquer reparo que por ventura possa ser feito por esse Governo.

D.s Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 14 de Junho de 1826. = *Visconde de Inhambupe* = Snr. Visconde de Rezende.

—— • □ • ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 14 de Junho de 1826

N.º 54. — Fiz presente a S. M. O Imperador o Officio que V. Ex.ª dirigio com o N.º 45 em data de 5 de Abril passado, e o Mesmo Augusto Senhor Ficou Sciente de todas as interessantes noticias que V. Ex.ª communica, Appro-

vando as observaçoens que V. Ex.a fez ao Ministro Hespanhol a respeito dos negocios relativos á successão da Corôa de Portugal. S. M. I. Ficou mui sensibilisado com o que V. Ex.a annuncia á cerca das provas de amor que tem mostrado pela Sua Augusta Pessôa o Serenissimo Sñr. Infante D. Miguel, as quaes não eram menos de esperar dos estreitos vinculos de parentesco que o unem a S. M. I.

Deus Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro 14 de Junho de 1826. = *Visconde de Inhambupe* = Snr. Visconde de Rezende.

—•□•—

CREDENCIAL DE REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 28 de Junho de 1826

Serenissimo e Potentissimo Senhor Imperador, Meu muito Caro e Amado Sogro e Bom Irmão e Primo — Achando-se actualmente exercendo o Lugar de Meu Enviado Extraordinario junto de V. M. I. o Visconde de Rezende, do Meu Conselho, Grande do Imperio, Commendador da Ordem de Christo, Gentil Homem da Minha Imperial Camara; e querendo Eu mostrar a V. M. I. cada vez mais o apreço e consideração que me merece tudo que possa animar as relações de bôa harmonia felismente existentes com tanta vantagem dos dous Imperios do Brasil e d'Austria; Houve por bem Resolver que o dito Visconde continue a residir junto da Corte de V. M. I. com o Caracter de Meu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario; Esperando Eu que elle continuará a conciliar a benevolencia de V. M. I., como tanto lhe Recommendo, e he proprio do seu nascimento, luzes, e patriotismo. Espero pois que S. M. I. accolherá com benignidade, e lhe dará inteiro credito a tudo que elle representar sobre os Meus Interesses, e os deste Imperio. Deos Guarde a Pessoa de V. M. I. como Desejo. — Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Junho de 1826. = Bom Irmão, Primo, e Genro de V. M. I. — *Pedro* — *Visconde de Inhambupe*.

—•□•—

PLENOS PODERES DE REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 30 de Junho de 1826

Dom Pedro &. Faço saber aos que esta Minha Carta de Poder Geral, e Especial virem, que Dezejando Eu Promover as relaçoens de amizade, e boa harmonia felizmente existentes entre este Imperio e o de Austria, e Estando Convencido de que nada contribuirá tanto para este util fim, do que o celebrarse um Tratado de Commercio e Navegação entre os dois Paizes: Hei por bem Confiando nas luzes, e patriotismo do Visconde de Rezende, do Meu Conselho, Grande do Imperio, Gentil Homem da Minha Imperial Camara. Meu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de Vienna, Nomeal-o Meu Plenipotenciario, para que conferindo com o Plenipotenciario ou Plenipotenciarios, que forem nomeados por parte de S. M. I. e R. Apostolica, possa ajustar, concluir, e firmar, até o ponto da Ratificação, quaesquer artigos relativos ao dito Tratado: Dando-lhe Eu para este effeito todos os Plenos Poderes, Mandato Geral, e Especial que necessario hé: E Prometto &. Dado no Palacio do Rio de Janeiro aos trinta dias do mez de Junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e seis, quinto da Independencia e do Imperio — Imperador com Rubrica e Guarda. — Visconde de Inhambupe.

—◆□◆—

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 3 de Julho de 1826

N.º 55. — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Levei á Augusta Presença de S. M. O Imperador os Officios de V. Ex.ª N.os 40, 41, 42 e 46, em datas de 15 de Fevereiro, e 15 e 20 de Abril do corrente anno, e o Mesmo Augusto Senhor Ficando certo do seu conteúdo, Manda partecipar a V. Ex.ª, quanto as nomeaçoens dos Consules, de que V. Ex.ª tratou na Nota que passou ao Principe de Metternich, que brevemente vai nomear estes Logares para os Portos de Tries-

Havendo eu no meu Despacho N.º 53 partecipado a V. Ex.ª os motivos por que se não remetteo no Paquete passado a Convenção, que se estava ajustando entre o Barão de Cayrú, como Commissario Brasileiro, e o Barão de Mareschal, como Commissario Austriaco; cumpreme agora, de Ordem de S. M. I. remetter a V. Ex.ª a Copia da referida Convenção, que foi assignada nesta Corte aos 30 de Junho do corrente anno, afim de que V. Ex.ª a haja de reduzir a um Tratado em forma, segundo foi estipulado, para o que lhe remetto os necessarios Plenos Poderes, para V. Ex.ª poder tratar com o Plenipotenciario, que for nomeado por parte de S. M. I. e R. Apostolica. Por esta occasião envio tambem a V. Ex.ª a Credencial com a sua competente copia para que V. Ex.ª fique exercendo ahi as funcçoens de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Imperio do Brasil, e V. Ex.ª fará della a competente entrega na forma costumada em similhantes casos. Tenho tambem a satisfação de annunciar a V. Ex.ª, que S. M. O Imperador Houve por bem augmentar o ordenado de V. Ex.ª a 8:000$000 como V. Ex.ª verá da copia inclusa do competente Decreto. Deus Guarde a V. Ex.ª. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Julho de 1826. = *Visconde de Inhambupe* = Snr. Visconde de Rezende.

—— • □ • ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 14 de Setembro de 1826

N.º 59. — Ill.mo e Exmo Snr. — Accuso a recepção do Officio N.º 48 de V. Exª datado em Londres a 10 de Julho proximo passado, de cujo conteúdo Ficou perfeitamente Sciente S. M. O Imperador. Pelas noticias chegadas ultimamente de Portugal, consta que as sabias deliberaçoens tomadas pelo Mesmo Augusto Senhor foram, como era de esperar, recebidas com grande enthusiasmo naquelle Reino, e hé bem de presumir que igualmente mereçam a approvação de todos os Gabinetes Europeos, ainda mesmo d'aquelles que por causa das suas instituiçoens politicas, tenham sentido repugnancia contra algumas das medidas adoptadas por S. M. I. a bem de Portugal. Igualmente causou muita satisfação a S. M. I. as agradaveis noticias que o Barão de Villa Secca

dá a V. Ex.a, na carta que transmittio, de seu presado Irmão o Snr. Infante D. Miguel. Deos Guarde a V. Ex.a. Palacio do Rio de Janeiro 14 de Setembro de 1826. = *Visconde de Inhambupe.* = Snr. Visconde de Rezende.

—•□•—

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 20 de Setembro de 1826

N.o 61 — Levei á Augusta Presença de S. M. O Imperador os Officios que V. Ex.a me dirigio com os N.os 49, 50, e 51, de cujo conteúdo Ficou Inteirado.

Relativamente ao augmento de Ordenado de V. Ex.a já pelo meu Despacho N.o 55 participei a V. Ex.a que elle tinha sido elevado a oito contos de reis, e por isso S. M. I. Approvou o adiantamento que lhe fez o Visconde de Itabayana, o qual deverá ser encontrado nos seus vencimentos.

Pelo Officio de V. Ex.a N.o 51 Ficou S. M. I. Certo dos bons officios da Inglaterra, para que tenhão bom resultado as providencias dadas pelo Mesmo Augusto Senhor, como Rei de Portugal; Esperando portanto que o Gabinete Austriaco se convencerá das bôas razões que decidirão a adoptar-se as medidas que se tomárão á favor do Governo n'aquelle Reino; no que V. Ex.a se esforçará, persuadindo á essa Côrte, os principios, que pessoalmente ouvira a Mr. Canning.

Chegou a esta Côrte no dia 13 do corrente o muito Honrado Norberto Gordon, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. B. com 42 dias de viagem o qual teve a sua Audiencia Publica em 19 do corrente, tendo sido recebido por S. M. I. com todas as demonstrações de estima e Benevolencia.

Pelo dito Ministro soubemos noticias exactas dos negocios politicos em Lisboa, e que a Constituição se tinha jurado no dia 31 de Julho passado.

Na bem fundada esperança de que o Senhor Infante D. Miguel se ache ainda em Vienna, Tem S. M. I. Deliberado Mandar a Náo D. João VI á Brest para ahi receber a S. A. R., fazendo-Lhe o competente aviso para que

O Mesmo Senhor Emprehenda essa viagem em seu devido tempo, e Venha a esta Côrte para effectuar o Seu Consorcio com Sua Augusta Sobrinha, e Se Retirarem para Portugal; para cujo fim hé de crêr que V. Ex.ª terá, de commum accordo com o Barão de Villa Secca, obtido da Sé Apostolica a competente Dispensa.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Outubro de 1826. = *Marquez de Inhambupe* = Snr. Marquez de Rezende.

—— ◆ □ ◆ ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 27 de Novembro de 1826

N.º 63. — Havendo no dia 21 do mez passado principiado as conferencias entre os Plenipotenciarios Brasileiros e Britannico, sobre as negociaçoens de que vinha encarregado; apresentou elle logo um Projecto sobre a abolição do commercio da escravatura; e se bem S. M. O Imperador Quizera evitar o fazerse a dita Convenção, em consequencia de haver já a Camara dos Deputados tomado a iniciativa em um Projecto de Lei sobre a abolição do Commercio da Escravatura dentro do prazo de seis annos; comtudo S. M. O Imperador, á vista das razoens que expoz o referido Plenipotenciario, e por ter já manifestado os seus sentimentos philantropicos a este respeito, conveio no prazo que se propoz de terminar o referido Commercio em trez annos contados da data das Ratificaçoens do Tratado, e nesta conformidade se concluio e assignou a Convenção a qual foi ratificada em 23 do corrente mez. O que partecipo a V. Ex.ª para sua devida intelligencia. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Novembro de 1826. = *Marquez de Inhambupe* = Snr. Marquez de Rezende.

—— ◆ □ ◆ ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 4 de Dezembro de 1826

N.º 64. — Pelo Officio Secreto que V. Ex.ª me dirigio com data de 4 de Setembro passado, Ficou S. M. O Imperador Certo do zelo e felicidade com que V. Ex.ª se emprega no Seu Imperial Serviço, tendo-se disvelado com a maior energia para obter dessa Côrte o bom resultado sobre os negocios de Portugal, pois que elles tambem interessam a este Imperio, pelas relaçoens immediatas que ha entre os dois Paizes. E como em Despacho separado já escrevi a V. Ex.ª mais largamente sobre esta importantissima materia, só me resta referir a V. Ex.ª para a leitura do mesmo Despacho.

S. M. I. Ficou intelligenciado do que V. Ex. propoem sobre a conveniencia de se concederem Condecoraçoens da Ordem do Cruzeiro ás pessoas que menciona, mas quando chegou a esta Corte o Paquete, em que vinham os Officios de V. Ex.ª, estava O Mesmo Augusto Senhor na vespera de sahir para a Provincia de S. Pedro, como já participei a V. Ex.ª no meu Despacho N.º 63, e por isso não pôde ter logo o devido resultado, o que será em occasião opportuna. Por ora ainda não recebemos noticias de ter S. M. I. chegado a Santa Catharina, que era o primeiro Porto para onde se destinava. Deos Guarde a V. Ex.ª = Palacio do Rio de Janeiro 4 de Dezembro de 1826. = *Marquez de Inhambupe*. = Snr. Marquez de Rezende.

—•□•—

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 4 de Dezembro de 1826

N.º 65. — Levei á Augusta Presença de S. M. O Imperador o Officio que V. Ex.ª me dirigio com o N.º 52 em data de 2 de Setembro passado, e o Mesmo Augusto Senhor Ficou Sciente da conferencia que V. Ex.ª teve com o Principe de Metternich em Johannisberg. He para mim um dever bem grato o ter de annunciar a V. Ex.ª que S.

M. I. Folgou mũito de ver as solidas razoens com que V. Ex.ª combateo, tanto de palavras como por escripto, os argumentos com que o mesmo Ministro de Estado se oppunha contra o ter S. M. I. dado uma Carta Constitucional a Portugal; sendo de esperar que elle se tenha convencido da justiça com que o nosso Augusto Amo obrou neste importante negocio, Tendo só em vista beneficiar aquelle Reino.

S. M. I. Está persuadido que os sentimentos que Seu Augusto Irmão o Serenissimo Snr. Infante D. Miguel Lhe tem até aqui professado continuarão inalteraveis; e por isso Tem a mais bem fundada esperança de que a esta hora já terá jurado a Carta Constitucional, e que virá depois para esta Corte em a Náo D. João 6.º que já partio para Brest, afim de transportal-o para aqui, e então se effectuará o Seu Consorcio com a Sua Augusta Sobrinha, e voltará em tempo opportuno para Portugal. Desta maneira ficarão desvanecidas as negras cabalas que os mal intencionados, aproveitando-se da ignorancia de pessoas incautas, tem querido esparzir por todo aquelle Reino, com o fim de fazerem as maiores perturbaçoens, como desgraçadamente já tem acontecido em algumas partes. E no entretanto, S. M. I. Confia na conhecida dexteridade de V. Ex.ª que saberá defender e sustentar uma Causa, que só tende a fazer feliz e respeitavel a Nação Portugueza.

Mũito sinto que não chegassem em bom estado as Medalhas da Ordem do Cruzeiro que remetti a V. Ex.ª, ainda que estou certo que V. Ex.ª terá tudo remediado fazendo com que se arranjassem as mesmas medalhas afim de aparecerem com a devida decencia. Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 4 de Dezembro de 1826 = *Marquez de Inhambupe.* = Snr. Marquez de Rezende.

—— • □ • ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio – 30 de Dezembro de 1826

N.º 68. — Recebi os Officios que V. Ex.ª me dirigio com os N.ºs 9 e 10 Secretos, e posso asseverar a V. Ex.ª que li com toda a devida atttenção o seu importante conteúdo, que será presente a S. M. O Imperador, logo que

O Mesmo Augusto Senhor se recolher a esta Corte. Entretando não devo occultar a V. Ex.a a satisfação que tenho tido em ver a dexteridade e o manejo que V. Ex.a tem empregado com o Ministro Austriaco a respeito dos negocios de Portugal, estando eu persuadido que ás boas razoens de V. Ex.a se deve em grande parte o bom resultado desta questão; pois que com o maior prazer acaba o Governo de S. M. O Imperador de saber que S. A. o Snr. Infante D. Miguel, fiél á Sua Palavra Real, cumprio o que promettteo a Seu Augusto Irmão de executar as Suas Ordens e Planos; para o que já havia jurado no dia 4 de Outubro a Constituição da Monarchia Portugueza, e com este faustissimo acontecimento lançou por terra o partido que fazia tão decidida opposição á Ordem Politica novamente estabelecida por S. M. Imperial.

Quanto aos boatos que correrão de ter chegado a Leorne a Náo D. João 6.o, com effeito esta Náo já daqui sahio, não para aquelle Porto, mas sim para Brest, aonde S. A. O Snr. Infante deverá embarcar, como esperamos, completando assim todas as vistas de S. M. O Imperador, afim de voltar depois para Portugal com a Senhora D. Maria II, depois de effectuado os seus Esponsaes. Deus Guarde a V. Ex.a. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Dezembro de 1826. = *Marquez de Inhambupe* = Snr. Marquez de Rezende.

—— ◆ □ ◆ ——

QUELUZ (Maciel da Costa) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 15 de Fevereiro de 1827

N.o 4. — Illmo e Ex.mo Sr. — S. M. O Imperador me Ordenou que, em resposta a Carta que V. Ex.a Lhe dirigio, significasse a V. Ex.a que não obrou bem em se ter envolvido nos negocios de Portugal, convindo que V. Ex.a evite isto quanto poder, limitando-se, na sua qualidade de Ministro Brazileiro, a zelar os interesses deste Imperio.

Deos Guarde a V. Ex.a. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Fevereiro de 1827. = *Marquez de Queluz* = Marquez de Rezende.

—— ◆ □ ◆ ——

QUELUZ (Maciel da Costa) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 20 de Fevereiro de 1827

N.º 5. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Levei á Augusta Presença de S. M. O Imperador os Officios de V. Ex.a N.os 57, 13, e 16 Secretos, e 2 e 3 Secretissimos; e o Mesmo Augusto Senhor Ficou Inteirado do seu interessante conteúdo; merecendo-Lhe particular attenção o que V. Ex.a participa no Officio Secretissimo N.º 3 e N.º 16 Secreto relativos aos negocios de Portugal.

S. M. I. Julgou acertado o que V. Ex.a praticou á respeito dos Presentes que ia dar ao Principe de Metternich e mais pessoas mencionadas no Officio Secreto N.º 13 por occasião do Contracto dos Esponsaes de S. M. a Rainha Fidelissima a Senhora D. Maria da Gloria com Seu Augusto Tio o Senhor Infante D. Miguel. Quanto á Mercê do Habito do Cruzeiro para Verissimo Maximo de Almeida, que serve de Secretario dessa Legação, não Houve por bem Conceder-lha.

Deos Guarde a V. Ex.a. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Fevereiro de 1827. = *Marquez de Queluz* = Marquez de Rezende.

—— • □ • ——

QUELUZ (Maciel da Costa) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 23 de Abril de 1827

N.º 8. — Ill.mo e Ex.mo Snr. — S. M. O Imperador a fortes instancias do Major Schaeffer, Acaba de Nomeal-o Seu Encarregado de Negocios junto á Dieta Germanica, como V. Ex.a verá pela inclusa Credencial, que S. M. I. Sê resolveo a mandar passar, por allegar o dito Schaeffer que sem esta qualidade não podia dar boa conta da remessa ordenada de Colonos para o serviço deste Imperio. Todavia ignorando o Imperador o modo porque tal nomeação póde ser recebida, Manda submetttel-a á consideração de V. Ex.a, que só deverá entregar ao agraciado o seu respectivo Titulo, se vir que não ha inconveniente, e dando disso parte a esta Secretaria de Estado.

Deus Guarde a V. Ex.a. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Abril de 1827. = *Marquez de Queluz* = Snr. Marquez de Rezende.

ARACATY (Oyhenausen) Á REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 29 de Novembro de 1827

N.º 15. — Accuso a recepção do Officio N.º 63 que em data de 25 de Agosto passado V. Ex.ª dirigio ao meu Antecessor, e fazendo subir á Presença de S. M. O Imperador, Approvou O Mesmo Augusto Senhor todos os exforços por V. Ex.ª feitos, para que o Major Schaeffer fosse recebido como Encarregado de Negocios junto á Dieta Germanica, mas como S. M. I. Se Dignou Conceder licença ao dito Schaeffer para vir a esta Corte, Determina que V. Ex.ª sobre esteja a tal respeito toda a ulterior requisição. O que partecipo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução. Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 29 de Novembro de 1827. = *Marquez de Aracaty* = Marquez de Rezende

---

ARACATY (Oyhenausen) Á REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 29 de Novembro de 1827

N.º 16. — Accuso a recepção do Officio de V. Ex.ª N.º 61, 63, e 64 em datas de 17 de Abril e 20 de Junho, em que V. Ex.ª dando parte do que tinha passado a respeito da Negociação do Tratado de Commercio entre este e esse esse Imperio, partecipava ter assignado o dito Tratado, de que foi portador o Barão de Schueeberg.

Partecipo a V. Ex.ª que tendo feito presente a S. M. O Imperador o dito Tratado O Mesmo Augusto Senhor depois de ter Ouvido o Seu Conselho de Estado foi Servido dar-lhe a Sua Ratificação da qual hé portador o Official desta Secretaria de Estado Jozé Joaquim Timotheo de Araujo, que deverá ser reexpedido para esta Corte trazendo a Ratificação por parte de S. M. I. e R. Apostolica. Partecipo igualmente a V. Ex.ª que pelo Thezouro Publico se vão expedir as ordens necessarias para que a Legação em Londres ponha á disposição de V. Ex.ª os Presentes que V. Ex.ª indica que se devem dar, tanto ao Principe de Metternich, como á Chancellaria da Corte e Estado desse Imperio, prevenindo a V. Ex.ª de que ao Conselheiro Referente dos Negocios do Commercio na dita Chancellaria, S.

M. O Imperador Houve por bem fazer-lhe a Mercê do Habito da Ordem de Christo. Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 29 de Novembro de 1827. = *Marquez de Aracaty* = Snr. Marquez de Rezende.

—♦□♦—

ARACATY (Oyhenausen) A REZENDE (Telles da Silva)

Rio — 5 de Janeiro de 1828

N.º 1. — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Levei á Augusta Presença de S. M. O Imperador os Officios de V. Ex.ª N.os 70, 71, 72, e 73, em datas de 12, e 25 de Setembro; e 17 de Outubro do anno passado, e O Mesmo Senhor Ficou Sciente de V. Ex.ª ter recebido os Despachos desta Secretaria N.º 10, e 11, e a Carta de Chancellaria que Dirigio a S. M. I. e R. Apostolica, em resposta á que aquelle Soberano Lhe escreveo participando o nascimento de uma Princeza, filha do Archiduque Rainier.

Foi mũi agradavel a S. M. O Imperador a maneira zelosa com que V. Ex.ª animado dos constantes dezejos de servir com todo o esmero ao Mesmo Augusto Senhor, fez todas as diligencias para que a Dieta Germanica reconhecesse o Imperio do Brasil, tendo fallado a este respeito com o Presidente da dita Dieta o Barão de Munch Bellinghausen, o qual commnicou que não haveria duvida em acceitar-se um Encarregado de Negocios do Brazil, que fosse munido da Credencial constante do Modelo que vinha incluso, mas que seria para desejar que não fosse o Major Schaeffer; e póde V. Ex.ª ficar na certeza de que o Governo Imperial, quando tratar da escolha de uma pessoa para aquella Missão, terá na devida contemplação as judiciosas reflexoens de V. Ex.ª a este respeito.

Por esta occasião communicarei a V. Ex.ª q. S. M. I. Determinou ao mencionado Schaeffer que não remetttesse mais Allemaens para esta Corte, nem para o serviço militar, nem para Colonos, com a unica excepção d'aquelles que já tivessem sido ajustados por um Contracto solemne e legal, e que por isso tenham direito ás vantagens que lhes forem promettidas.

Ao Ministro da Guerra pedi os devidos esclarecimentos a respeito do que requereo a V. Ex.ª o Enviado de El Rei de Wurtemberg, pedindo noticias ou Certidão de obito do chamado João Jorge Schollkopf que se diz falle-

cera em Pernambuco no Hospital Militar, achando-se empregado no serviço do Imperio, e logo que receber os ditos esclarecimentos, os communicarei a V. Ex.a para conhecimento daquelle Enviado.

Pelo seu Officio N.o 73 Ficou S. M. I. Inteirado de que V. Ex.a tinha recebido o Despacho desta Secretaria de Estado em data de 28 de Junho passado, e de que se tinha servido do crédito que se mandou abrir para fazer as despezas para comprimento das ordens especiaes do Mesmo Augusto Senhor, que lhe foram dirigidas pelo Brigue Duqueza de Goyaz; ficando eu esperando pela conta, que V. Exa promettte remetter p.a ter o seu legal destino; sendo desnecessario lembrar a V. Ex.a uma recommendação que V. Ex.a mũi louvavelmente diz ter sempre em vista, isto hé, conciliar a Dignidade da Coroa e Nação, com a bem entendida economia, que conjunctamente requerem o nosso systhêma de Governo, e situação aggravada com a continuação da Guerra, em que está empenhada a honra e a dignidade do Imperio.

Deos Guarde a V. Ex.a. Palacio do Rio de Janeiro 5 de Janeiro de 1828. = *Marquez de Aracaty* = Snr. Marquez de Rezende.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA EM VIENNA

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

TELLES DA SILVA A JOSÉ BONIFACIO

Londres — 4 de Julho de 1823

N.º 1 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de participar a V. Ex.a, na minha ultima Carta datada de 22 de Junho, a minha chegada a Falmouth nesse mesmo dia, em o qual tãobem parti para esta Côrte, onde cheguei a 24 do dito mez.

. . . .

Julgavamos no Brasil q.' o Governo Inglez duvidava do que elle não duvida, antes procura e quer, fallo do reconhecimento da Independencia, já por interesse da Nação Ingleza que não admitte o principio da Legitimidade tão strictamente omo os da Santa Alliança, e que professa a douctrina da oberania do Povo, e segue o que lhe convem; já pelas repetidas insinuações da Côrte Austriaca q.' deseja q.' o Governo Inglez reconheça a Independencia do Brasil ficando unicamente pendente a questão da chegada das Credenciaes, e plenos poderes que de lá vierem designados áquella pessoa que S. M. I. encarregar de tratar os seos negocios neste Paiz.

. . . .

que no actual estado a que se acha reduzido Portugal, sem dinheiro, sem meios de o haver, parece impossivel, q.' elle deixe de contar com a imaginaria possibilidade de obter a união com o Brasil, a qual tentará por meios opostos áquelles q.' as Côrtes empregarão, e vem a ser fazendo instancias carinhozas, e ternas promessas ao Imperador, e ao Brasil; ao mesmo passo q.' dirigirão (lançando-se a corpo perdido nos braços dos Inglezes e da Santa Alliança) a todas as Côrtes influentes todas as espertesas diplomaticas q.' sugerir a viva imaginação do astuto Palmella, e a facundia do politiqueiro Pamplona ajudados do imenso numero dos q.' tem propriedades sequestradas no Brasil, quando chegar o Snr. Rey D. Sebastião, sendo já sabido e certo q.' huma Deputação composta de José Acurcio das Neves, e de Cipriano Ribeiro Freire ficava já a partir para o Rio de Janeiro, em huma Embarcação de Guerra, q.' para este effeito se tinha mandado apromptar.

. . . .

tomei a resolução de ordenar a m.a partida para Vienna no dia 5 do corrente passando-me a Ostende em hum barco de vapor. No dia 30 do passado fui em comp.a do Marechal Brant a Casa do Principe de Estherhazi Embaixador d'Austria q.' nos havia convidado a hum jantar de amizade. O Principe

tratou-me com a afabilidade propria de hum Principe e com a sinceridade natural de hum rapaz da sua idade; o Barão de Newmann Secretario da Embaixada Austriaca — irmão bastardo do Principe de Metternich com aquella sequidão com q.' espero q.' seo irmão me ha de tratar em Vienna apezar do Marechal Brant pençar o contrario. Eu conheço os homens pela cara e apezar de tomar tabaco chegame o cheiro das cousas a muitas legoas de distancia e daqui profetizo a V. Ex.a o seguinte: a Corte d'Austria e todas as Cortes santas ou da Santa Alliança não tendo interesses directos commerciaes ou politicos com o Brasil como a Inglaterra e talvez mesmo como a França, q.' não podem tapar a bocca aos seos commerciantes e Manufactureiros hão de persistir em não reconhecer a Independencia do Brasil e a Soberania na Pessoa do Imperador nosso Augusto Amo em quanto seo Pay reinar. O tempo o mostrará e justificará ou reprovará a minha asserção. Eu parto para Vianna como já disse.

. . . .

Sahindo hoje de manhaa com o Marechal Brant a buscar os meus passaportes em Casa do Principe de Esterhazi entrando no sallão aonde nos veio fallar o Barão de Newmann feitos os primeiros cumprimentos virou-se elle para mim e disse estas palavras: Então Sr. Telles q.' diseis do estado de Portugal, tudo vai bem e posso-vos dizer q.' Mr. de Palmella cujos principios são bons está a testa dos ne- de Palmella cujos principios são bons está a testa dos negocios e tem a plena confiança d'El Rey isto deve necessariamente produzir o fim da guerra entre o Brasil e Portugal e traser consigo a união q.' vos parece! — Sr. Barão a mim parece-me primeiro q.' tudo q.' os negocios de Portugal relativos a Portugal não estão tão bem como V. Ex.a pença posto q.' esteja á testa d'elles o Conde de Palmella cujos principios e talentos conheço sendo q.' até sou seu Primo com irmão e a prova he q.' inda bem não tinhão passado oito dias depois da contra-revolução e já o Ministerio estava mudado fallando agora relativamente a união q.' vós esperais tende passiencia q.' vos diga q. eu a não julgo facil nem mesmo possivel: houve tempo em q.' ella se poderia faser mas este tempo passou os Brasileiros fiserão pela sua Independencia palavra magica no Brasil sacraficios tais q.' só se podem faser huma vez e não tornão para traz. Tornou-me o Barão: Mas Sr. Telles o *Principe Real* póde e deve congrassar-se com seo Pay nem he de esperar outra coiza de hum Principe q.' sobre outras relações nos he respeitavel q.' tomou medidas q.' supoz uteis quando as circumstancias herão diferentes más então mesmo declarou em seu Manifesto q.' tomava essas medidas só durante o Captiveiro de seu Pay

esse captiveiro cessou. Ao que respondi: Sr. Barão eu não sei q.' o Imperador meo amo estivesse ja mas em guerra com seo Pay nem mesmo com Portugal propriamente dito quando El Rey e Portugal se achavão oprimidos por huma ridicula facção de Portuguezes q.' querião oprimir huma parte da familia Real q.' por ventura sua e nossa se achava no Brasil e o mesmo Brasil S. M. I. procurou defender-se e defender o Brasil q.' se tinha confiado inteiramente nelle e então he q.' Proclamou as Nações Proclamando os principios q.' vós referistes q.' herão os que S. M. I. realmente tinha em seo coração a par do amor e respeito q. sempre teve a seo Augusto Pay exacerbando-se porém cada dia com nova força os animos dos Brasileiros pelas injurias q.' diariamente recebião de Portugal e ameaçados de mais a mais de receber novos verdugos p.ª os algemar — e ao seo Principe apareceo a declaração da Independencia q. todo o Brasil pronunciou ao m.mo tempo e cuja palavra magica como já lhe chamei juntando a todos servio eficazmente tanto p.ª augmentar a força da defeza como para reunir todos os espiritos q.' desde logo formarão hum só todo em torno do Imperador. Dessa declaração unanime e expontanea e tão legal como é o direito da propria defeza resultou necessariamente o offerecimento da Corôa a S. M. I. e o do Titulo de Imperador, q.' não alterando nem ofendendo o direito das outras Corôas sómente serve para asegurar ao Imperador huma influencia de graduação correspondente a influencia real e efectiva q.' ha de ter sobre as Monarchias q.' se formarem no continente Americano eu não sei até q.' ponto o amor e o respeito q.' S. M. I. tem a seo Augusto Pay combinado com o bem entendido amor pelo Brasil e por a sua pessoal dignidade e obrigarião a tomar sobre si qualquer deliberação tendente a alterar o actual estado politico do Brasil se elle se conciderar-se ou fosse realmente hum soberano absoluto mas como o não he fica inutil esta hypothese e ha de seguir e marchar sempre no sentido direito do bom interesse do Brasil q.' he continuar como está pois ao contrario se segueria infalivelmente perder o amor e confiança aos Povos sacrificar o Brasil aos horrores da guerra civil perder a parte mais consideravel por não dizer a unica do seo patrimonio e o de seos filhos emfim perder a Coroa de presente e para o futuro. Então Sr. Telles me replicou o Barão he força confessar q.' *S. A. o Principe Regente* está tão constrangido e prezo no Brasil como seo Pay esteve em Portugal. — Não tiro eu esta consequencia Sr. Barão por quanto vejo e mui claramente a grande deferença q.' vai do estado humiliante e ignomiozo em q.' jazeo El Rey sem nenhuma authoridade nem poder governado e guardado por hum bando de vis facciosos ao estado decoroso e brilhante em q.' se acha o Imperador meo

amo sem menuscabo da sua dignidade como Soberano postoq. sua authoridade não seja ellimitada como a de outros Soberanos — Com taes principios tornou o Barão e sem afroxar algum tanto de vossas opiniões presentes eu duvido Sr. Telles q.' façaes alguma coisa de bom em Vienna porquanto S. M. I. R. e A. bem q.' inclinado a sua filha a *Princeza Real* já mas fará o menor sacrificio contra o principio da *Legitimidade* q.' tem adoptado — Pois Sr. Barão sentirei muito não poder fazer nada de bom em Vienna mas estou firme em não admittir nunca nem ouvir mais q.' huma vez proposições contrarias á Dignidade de meo Amo ou opostas aos interesses da Patria que me adoptou e a quem sirvo com incapacidade talvez mas de certo com honra he por isso tambem q.' me não afastarei hum só ponto da linha de conducta q.' me prescrevem as m.as instrucções — Oh replicou o Barão vossas instrucções não podem resar do estado presente q.' inda se não sabia no Brasil á vossa partida: alem de q.' em huma distancia tal força será q.' tomeis sobre vós algumas coizas — Não tomarei por certo Sr. Barão por cazo algum q.' direis vós se eu vos dissesse q.' nas m.as instrucções vinha ponderado este cazo? pois assim he e se vos admirais de tanta previdencia da parte do Ministro do Brasil lede as folhas q.' ultimamente chegarão daquelle Paiz lede o juramento com q.' os Deputados da Assembléa Brasileira se ligarão poucos dias depois da m.a partida e na sua primeira cessão para não admittirem tempo algum q.' atacassem directa ou indirectamente o principio da nossa Independencia politica q.' tem tanta força em nós como em vós o principio da Legitimidade. Eu sou Portuguez Sr. Barão isto he nasci em Portugal e lá tenho toda a m.a fam.a e a unica polegada de terra q.' me tem dado com q.' viver até aqui: fui subdito e Criado de El Rey de Portugal respeitei-o sempre e não o amo menos hoje do q.' então sem dependencia delle dependo do Imperador he certo mas unicamente para me dar de comer mas não para me dar lugares por que os não quero e já regeitei tudo quanto a sua munificencia generozamente me ofereceo fui nomeado por Elle encarregado de huma comissão honroza q.' prova quanto S. M. I. o seo Ministerio e Conselho confiou de hum homem q.' tem tantas relações em Portugal isto bastava para q.' eu seguisse a linha de conducta q.' me prescreve a m.a honra se eu não fosse tão sensivel como sou a este sentimento devia lembrar-me q.' tenho de responder de m.as acções não só perante hum Soberano clemente e meo am.o mas perante o congresso dos representantes da m.a Nação e sobretudo perante o rigorozo e inflequicivel Tribunal da opinião publica de todos os meos patricios os quaes se me achassem culpado me votarião a hum eterno odio e exacração

Tinhamos chegados a estes termos quando repentinamente se abrirão as portas do Gabinete do Principe q.' parecendo com semblante juvial me convidou e ao Marechal para entrarmos e nos sentarmos. Feitas as despedidas, dados os agradecimentos e tendo me levantado já pelo motivo de não encomodar mas a S. A. q.' me tinha dito estar muito occupado tornou o Principe a pedir-me q.' me sentasse porq.' convinha dizia elle q.' eu estivesse prevenido sobre certos pontos de grande utilidade para o bom exito da m.ª negociação. Ouvio-o fallar nas m.as cousas e pouco mas ou menos pelas m.as palavras do seo Secretario. Dei-lhe as mesmas respostas mas com mais difficuldade porq.' elle a todo instante disia *deixame fallar* fica inutil portanto referir huma conversa semelhante a outra exposta mas devo notar huma coiza particular q.' me disse — Mr. Telles he precizo afrouxar hum pouco em vossos principios ate porq.' ja aqui elles tem feito alguma impressão — Torneilhe: Sr., o unico passo errado q.' meo amo deo foi fazerme diplomatico contra a disposição da naturesa q.' me não fez dissimulado; e eu fallo e fallarei sempre a mesma lingoagem e a todos — pois bem — me tornou o Principe — Eu não extranho antes louvo o calor com q.' defendeis a cauza do vosso amo e da vossa Nação que he com q.' eu quizera defender os interesses da m.ª eu não tenho os talentos necessarios para responder aos vossos argumentos mas em Vienna achareis quem o faça — E logo acrescentou estas palavras q.' se não conjugão com as q.' me tinha dado antecedentemente = Sr. Telles esta palavra Independencia he hum termo muito vago cuja significação levariamos mt.º tempo a determinar e porisso fasendo abstracção do q.' eu e vós entendemos por Independencia limito-me sómente a dizer-vos q.' ou eu me não sube explicar ou vós me não entendestes bem eu nunca disse q.' havia oposição a reconhecer a Independencia do Brasil só notei q.' hera percizo q.' esta Independencia q.' por hora he defacto fosse revestida das formas legaes p.ª passar a ser de direito observando q.' para alcançar este tão desejado fim da vossa Missão he conveniente q.' entreis sem ar de homem que quer quebrar mas como quem não duvidará concorrer para se acabar a guerra de hum filho com o pay e entrarem em ajustes de relações comerciaes p.ª interesse commum de ambs os Payses q.' he o que a Austria quer. = Mas = disse eu = debaixo da base de haverem dous Tronos e duas Nações = claro está = me tornou o Principe e adeos até nos tornarmos a ver em pouco em Vienna = Despedimonos e sahimos. Esquecia-me diser q.' na conversação do Barão de Newmann lhe cahirão estas palavras q.' apanhei e não são para perder = He natural q.' o vosso Principe vendo-se

na obrigação de optar hum dos dous Thronos escolha antes o Throno de Portugal = Foi facil contradizer-lhe ainda sem abrir o Mappa.

. . . .

= Ill.mo e Ex.mo Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva = De V. Ex.a — Amigo obrigado e mui att.o venerador = *Antonio Telles da Silva.*

—•□•—

TELLES DA SILVA A JOSÉ BONIFACIO

Londres — 8 de Julho de 1823

N.o 2 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Por Felisberto Caldeira Brant Pontes filho do Marechal enviei o meu primeiro Officio desta Corte para V. Ex.a e agora só tenho a accrescentar que chegou effectivamente Manoel Roiz Gameiro a Londres no dia 6 do corrente. Abocando-me com elle entregando-lhe o officio q.' trazia e instruindo-o de tudo o q.' cumpria, delle soube igualmente a marcha que tem seguido os nossos negocios. Elle nada mais pode adiantar do que eu já aqui tinha alcançado, e pensa como nós aqui pensava-mos, acerca das difficuldades que encontrará na Austria o reconhecimento da Independencia Brazilica, occasionadas pellos recentes acontecimentos de Portugal. Elle crê tão bem que a Austria repugnará particularmente ao reconhecimento do titulo de = Imperador = que S. M. I. Acceitou, e persuade-se que ainda no cazo de S. M. F. reconhecer a Independencia do Brazil o Gabinete Austriaco fará jogo para que S. M. I. não fique com o referido titulo. Foi de parecer que na minha Missão eu não dezenvolvesse Caracter Diplomatico, e me limitasse como camarista a preencher huma Missão puramente de Familia. Tão bem julgou que seria acertado, que cingindo-me á letra das minhas instrucçoens § 2.o eu me contenta-se com fazer o relatorio prudente e discreto que ellas me prescrevem, e a ouvir as difficuldades que se me propozerem com a serenidade de quem ouve concelhos, não tomando nunca a mim o apontar os meios de rezolver as duvidas, antes procurando que o Gabinete Austriaco os as duvidas, antes procurando que o Gabinete Austriaco os aponte e resolva: pois que por este meio poderei alcançar ao menos saber as vistas daquelle Gabinete, sendo que este, será talvez o unico serviço que possa prestar, e a que ora devo limitar as minhas diligencias.

Sobre o meu modo de viver na Corte de Vienna, e sobre as pessoas que devo frequentar me deo todas as instrucçoens que eu podia desejar; não me esquecendo tomar informaçoens sobre Navarro que ali goza de grande influencia e para quem eu trouxe huma carta de S. M. A Imperatriz. Pensão todos os meus collegas que a m.ª demora naquella Corte será pequena, mas perguntando eu se convinha em algum cazo pedir os meus passaportes, foi Gameiro de opinião que não, limitando as minhas instancias a exigir resposta das Autographas de Suas Magestades I. de que fui portador. Como o cazo de meios hé sempre hũ cazo mui ponderozo e eu tenha pella experiencia conhecido quanto custa a viver cá por fóra não digo fazendo figura grande, mas procurando só não a fazer pequena sobre tudo quando penso que se ha de argumentar da figura que eu fizer para o Estado do Brasil. E vendo que dos cinco contos que recebi no Rio huma grande porção se foi no cambio e outra grande porção no meu transporte e despezas que neste carissimo Pays fui obrigado á fazer durante os 14 dias de minha rezidencia, confesso a V. Ex.ª Senhor, que aquelle mesmo Antonio Telles que no Rio não queria hum vintem, estremeceu aqui e se dezasocegou pensando que chegaria talvez á extremidade de não ter nada: o generoso offerecimento que o Marechal Brant (de cujo patriotismo e boas qualidades largamente fallei a V. Ex.ª no meu 1.º Officio) me fez, e que m.mo apezar da afflição em que se acha queria effectuar, foi força que eu o annulasse não tendo animo para concorrer para o amofinar mais. Disse S. M. I. e V. Ex.ª e seu Irmão o Sr. Martim Francisco que passasse letras sobre elle, mas que credito tenho para achar quem as aceite aqui fornecendo-me já os meios. Não há remedio senão fazer figura de pobre, pior será fazella comigo o Imperio quando eu for obrigado a apparecer nos circulos de Vienna.

Ordena-me S. M. I. nas instrucçoens que V. Ex.ª assignou que eu procure ganhar o Mr. de Gentz. Este homem compravel sei que está muito indisposto contra o Brazil porque lhe não dá dinheiro como fez Portugal. Mas como posso eu compral-o? O que se não póde fazer não se faz.

Resta-me dizer a V. Ex.ª que Gameiro me pareceu muito bem em todo o sentido. Queira V. Ex.ª persuadir-se de que bem que pobre eu continuarei como homem honrado a justificar por esta parte a confiança que mereci a S. M. I. e a V. Ex.ª seguindo a mesma linha de conducta, e procurando moderar o meu genio naturalmente escandecido, como eu mesmo conheço, para não prejudicar aos interesses de S. M. I. e do Brazil. Acredite V. Ex.ª a renovação dos puros sentimentos

de estima e de respeito com que tenho a honra de confessar-me = De V. Ex.a — Ill.mo e Ex.mo Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva = att.o venerador e obrigado — *Antonio Telles da Silva.*

—•□•—

TELLES DA SILVA A JOSÉ BONIFACIO

Vienna — 26 de Agosto de 1823

N.o 3 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Os primeiros Officios que dirigi para essa Côrte forão escriptos de Inglaterra em 5 e 8 de Julho proximo passado: nelles dei conta ao Imperador da minha chegada á Londres do conhecimento que ali tive dos successos que havião occorrido em Portugal, da influencia que elles talvez terião para difficultar o bom exito da minha Commissão, e a desfavoravel opinião que percebi nas conversações que tive com o Embaixador desta Côrte, e seu Secretario sobre o principal objecto de minha Missão.

Agora que vai partir para Paris o Barão de Stürmer filho, com quem procurei ter relações, e me pareceo disposto a cultival-as, aproveito com ardor a opportunidade que por tal meio se me offerece para resumidamente levar ao conhecimento de S. M. Imperial o que passei depois de minha vinda á este Paiz, e o estado lisongeiro em que se acha o negocio de que me fez a honra de encarregar.

Parti de Londres para o Continente no dia 9 de Julho, e dirigindo-me pela Belgica tomei o caminho da Austria por Liege, Aix la Chapelle, Cologne, Coblentz, Mayence, Francfort, sur le Maine, Nuremberg, Ratisbonne & e entrei em Vienna no dia 24. Sem perda de tempo escrevi ao Principe de Metternich para pedir lhe audiencia, que teve lugar no dia 26 ao meio dia, sendo a resposta de S. A. alem de prompta, summamente obzequiosa.

Segundo o estylo e etiqueta desta Côrte entreguei ao Principe as Cartas de que fui portador para o Imperador, e logo nesta primeira entrevista tive toda a razão para ficar extremamente satisfeito não só da maneira polida e urbana com que fui recebido e tratado por S. A., mais especialmente pela disposição favoravel em que achei o Principe para as nossas couzas, e a maneira com que escutou a exposição que lhe fiz, e entrou na discussão dos pontos capitaes da minha Commissão.

No dia 30 tive audiencia particular do Imperador no Palacio da Cidade. S. M. I. Acolheo-me com affabilidade, e tendo já recebido as Cartas do Imperador e de sua Augusta Filha testemunhou a mais terna solicitude por tudo quanto Lhe era relativo, tratando o Imperador pelo dôce nome de seu Filho, e mostrando interessar-se vivamente pela futura sorte do novo Imperio pelas ponderações que fez, e complacencia com que ouvio a minha exposição, e explicações que dei sobre diversas circumstancias que hão occorrido. Esta audiencia durou quasi duas horas, deixando-me a impressão a mais lisongeira e favoravel pelo bom exito da minha Commissão.

Tenho tido depois repetidas conferencias com o Principe de Metternich, e parecendo necessario que eu volte quanto antes ao Rio de Janeiro para segura e circumstanciadamente dar conta do estado do negocio que aqui tenho tratado, da opinião desta Côrte, e dos meios que convem empregar para o completo resultado do objecto que o Imperador tem em vista, e todos desejamos conto daqui partir brevemente para a Inglaterra á fim de voltar á essa Côrte no Paquete de Outubro: entretanto julgando o Principe conveniente que aqui fique pessôa segura e capaz com quem se possa entender e tratar o que occorre lembrei de Lage, com quem estive em Bruxellas, e cujo caracter e sentimentos são bem conhecidos, visto que elle tendo pedido a sua demissão do serviço, se achava disposto a voltar para o Rio em obediencia á Proclamação do Imperador de 8 de Janeiro passado. Authorisado pois pelas minhas Instrucções convidei-o a vir aqui, e acceitando elle esta Commissão que lhe propuz em nome do Imperador e em seu serviço, hontem o apresentei ao Principe de Metternich que approvou a escolha, e o recebeo com franqueza e agasalho, e amanhã jantaremos no seu jardim segundo o convite que nos fez.

Este mesmo obzequio tenho eu já recebido do principe repetidas vezes, e não posso assaz encarecer quanto esperanço do modo obzequioso com que particularmente hei sido aqui tratado.

S. M. a Imperatriz, assim como Suas Altezas Imperiaes não se achão actualmente na Côrte como he costume nesta Estação, por isso não tive a honra de lhes ser apresentado, tendo porem tido a vantagem de o ser ás Pessôas mais notaveis da Côrte que aqui estão, e aos principaes Membros do Corpo Diplomatico com quem me tenho encontrado na Chancellaria de Estado, e na Casa de Campo do Principe de Metternich.

Antes de finalisar este officio cumpre-me informar á V. Ex.ª com a maior satisfação minha, que sendo neste Paiz o seu nome vantajosamente conhecido e acreditado, ouvi não só de

diversas pessôas de consideração, mas muito especialmente do mesmo Principe de Metternich, a esperança que se tem no reconhecido merecimento e talentos de V. Ex.ª para que os negocios sejão encaminhados e dirigidos nos verdadeiros e seguros principios que devem firmar o solido estabelecimento que tanto interessa o Imperador, e todos desejamos: a dignidade e pleno decoro da Soberania Imperial nos verdadeiros principios, que constituem a Monarchia, ponto essencial de que dependerá o completo resultado do objecto da minha Missão.

He quanto posso communicar á V. Ex.ª por escripto, reservando-me para quando estiver em presença de V. Ex.ª as importantes communicações que determinarão e apressão a minha volta á Côrte do Rio de Janeiro.

Sofra V. Ex.ª que antes de acabar eu tenha a satisfação de annunciar a V. Ex.ª quanto estão acreditados nas Côrtes de Paris e de Londres os nossos dois Agentes, e suppondo que o de Londres esteja já destinado para algum emprego, tomo a liberdade de reclamar para o segundo, e sem que elle o exigisse, mas para decoro de S. M. I. a distincção da Carta de Conselho e da Commenda de nova Ordem, que elle por tantos titulos merece.

Faço ardentes votos pela continuação da preciosa vida e saúde do Imperador, de Sua Augusta Familia, e rogo a V. Ex.ª haja de por mim beijar a mão de S. M. Imperial.

Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Vienna em 26 de Agosto de 1823. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Jozé Bonifacio d'Andrada e Silva = *Antonio Telles da Silva.*

—•□•—

TELLES DA SILVA A JOSÉ BONIFACIO

Vienna — 29 de Setembro de 1823

N.º 4 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em 26 de Agosto passado foi datado o primeiro Officio que desta Capital dirigi á V. Ex.ª de baixo do N.º 3: os dois anteriores forão escritos antes da minha partida de Inglaterra.

Naquelle officio informei resumidamente á V. Ex.ª do que havia occorrido, e até então eu tinha praticado no importante negocio da minha Missão á esta Côrte, não o podendo fazer mais especificadamente, como aliás eu desejaria, pela cautela que era necessario guardar tendo de remetter o Officio á Pariz para d'ali ser encaminhado á Inglaterra.

A presente occasião, porem, que me offerece a opportunidade de mandar este com segurança á Londres, aproveito-a com todo o interesse, para expôr circunstanciadamente a V. Ex.ª, e ser presente á S. Magestade O Imperador nosso Augusto Amo, tudo o que se tem passado, e o estado em que se acha até hoje a negociação de que se servio incumbir-me.

Já informei á V. Ex.ª que, partindo de Londres para Ostende no dia 9 de Julho, e tomando o caminho da Allemanha pela Belgica, cheguei á Vienna no dia 24. No seguinte escrevi ao Principe de Metternich para lhe dar parte da minha chegada, e pedir-lhe Audiencia para expôr-lhe o motivo e objecto da minha Missão á esta Côrte. O Principe respondeo-me promptamente, escrevendo o Bilhete de sua propria letra, e indicando-me que me receberia no outro dia, 26, ao meio dia. A' hora indicada apresentei-me pontualmente na Chancellaria de Estado, e sendo pouco tempo de pois introduzido no Gabinete de S. A., recebeo-me o Principe da maneira a mais pollida e affavel. Depois dos primeiros comprimentos quando ia a começar a minha expozição, prevenio-me o Principe, dizendo, = He precizo que fallemos com franqueza: as communicações que nos tem feito o Brasil tem encontrado contratempos nos successos: Mr. Gameiro foi a Verona para tratar dos Negocios do Brasil quando vosso Amo conservava ainda o Titulo de Regente, mas a noticia inopinada da mudança, que acontecera com a declaração de Imperio, fez suspender a idea de tratar ali com elle sobre taes negocios. Agora chegais vós, e vindes achar os acontecimentos de Portugal, para os quaes sem duvida não viestes, nem podieis vir prevenido. Antes de vós appareceo aqui hum Official Alemão ao serviço do Brasil com Cartas de vosso Amo, para o Imperador. Eu não sei como lembrou mandar hum Estrangeiro, encarregado de commissão de semelhante natureza, e homem que inculcava bem pouco: não me atrevi a tratar com elle: sei que sahio daqui, e se acha em Hamburgo. Constou-me que do Brasil se quizera mandar a Vienna o Conde de Palma com o caracter publico de Embaixador: estimo que isso se não verificasse, pois aliás nos achariamos na impossibilidade de o receber. Pelo contrario, muito estimei que vós vos apresentasseis sem caracter Diplomatico, annunciando-vos na Carta,
tasseis sem caracter Diplomatico, annunciando-vos na Carta, que me escrevestes, como *encarregado de huma missão de familia,* pois que assim podeis ser recebido, e informando-nos cabalmente acerca do *Imperador* e do Brasil, que muito interessa á S. M. Imperial tnato como Pai, quanto como Soberano, poderemos tratar do que mais convenha fazer: eu estou dis-

posto a concorrer pela minha parte com sincero empenho e bôa vontade, mas torno a dizer-vos, hé precizo que fallemos com a maior franqueza = O Principe observou depois a *apparente inconsequencia* de declarar formalmente o Imperador em Agosto do anno passado, que não queria separação de Portugal, nem Titulo Soberano, e logo em Setembro publicar effectivamente a mesma separação, e acceitar o Titulo Soberano em Outubro, quando, se tivesse tomado a Regencia de toda a Monarchia pela reconhecida oppressão em que se achava S. Magestade Fedelissima, poderia abrir relações com todas as Potencias, e talvez evitar as grandes difficuldades que se devião seguir do arriscado partido que abraçou; mas accrescentou elle, = Quero suppôr que teve para isso razões mui fortes; porem o Brasil, em vez de constituir-se em huma Monarchia, admitte e adopta principios summamente perigosos: a convocação de huma Assemblea, que se chama Constituinte e Legislativa, he de graves consequencias pelas pertenções extraordinarias a que dá lugar fundadas na idéa revolucionaria da Soberania da Nação. Supponhamos que por ser hum Paiz novo precisa de Leis fundamentaes adaptadas ás suas novas circunstancias, e aos novos interesses, e necessidades da Nação, mas essas Leis devem vir do Soberanno para o Povo, e não do Povo para o Sóberano. Acabo de ler o Discurso do *Imperador* na abertura da Assemblea, e confesso-vos que fiquei admirado de algumas frazes que ali vi, e creio que o mesmo succederá a S. M. Imperial a quem o enviei = Disse-me mais, que o Barão de Marechal, que lh'a mandará, não havia feito esse reparo, mas que lhe tinha referido uma circunstancia que eu talvez ignorasse e era, que o Imperador no dia da abertura da Assemblea, passando com a Corôa na Cabeça até ao Salão em que estavão reunidos os Deputados, quando ali chegára a tirára. = *Ah Mr. Telles,* exclamou o Principe, *le Souverain qui une fois a mis la Couronne sur la tête ne la doit ôter jamais,* e accrescentou que o Barão de Marechal fisera esta observação ao Imperador, que lhe respondera, haver tirado ali a Corôa, para que os Deputados, vendo-o com ella, não tomassem o partido de pôr os chapeos na cabeça, mas que semelhante razão era de mui pouco pêzo: e finalmente que as couzas tendo chegado ao estado em que se achão reduzia-se a negociação a 3 questões principaes, e são: 1.ª A questão diplomatica da Legitimidade: 2.ª a do Titulo Imperial: 3.ª a do systhema e marcha do Governo do Brasil; porem que para poder ter hum exacto conhecimento dos acontecimentos mais notaveis que tem occorrido no Brasil, e das razões que tem determinado tanto a marcha do Go-

verno em taes occorrencias, como na que ha seguido de pois, esperava que eu lhe fizesse por escrito hum relatorio exacto de tudo; visto que o Brasil, sendo ainda mui pouco conhecido na Europa, se achava alem disso em tal distancia, e com tão poucos meios de communicação, que era natural que se ignorassem aqui muitos successos, circunstancias mais particulares, e que até muitos acontecimentos notaveis tenhão sido desfigurados pela inexactidão das noticias.

Logo que o Principe finalisou por este modo as suas observações, respondilhe com pouca differença neste sentido: Aceito, e agradeço o convite que V. A. me faz para usarmos de franqueza: o meu genio o pede, e até mesmo não poderia fallar-lhe de outra maneira, em negocios, por isso que, novo em a difficil carreira Diplomatica, falta-me a destreza e experiencia necessarias para uzar de todos os seus recursos. Os contratempos, e apparente inconsequencia que V. A. nota em os negocios do Brasil, e nos arbitrios ali tomados pelo Governo são, como V. A. mesmo previo, occasionados pelos successos extraordinarios que tem occorrido, e pelas criticas circunstancias em que se tem achado aquelle Paiz, cuja distancia da Europa, difficultando, e retardando as communicações, não permitte que aqui se conheção successivamente, e em tempo opportuno os acontecimentos que exigem da parte do Governo do Imperador Meu Amo providencias adequadas e capazes de salvar o Paiz da anarchia, e da influencia demagogica que efficaz e furiozamente trabalhava para o dominar e perder inteiramente. Eu estou por Mr. Gameiro (com quem fallei em Londres) perfeitamente informado, do que elle passou em Verona, e pelo modo por que foi recebido por V. A. comecei a augurar bem do successo da minha Missão, qualquer que fosse a impressão produzida pelos recentes acontecimentos de Portugal, certamente mui felizes para aquelle Reino, mas que já nas actuaes circunstancias em que nada podem alterar a sorte do Imperio do Brasil. Eu conheço pouco Mr. Chefer, Official Allemão, que ha muito tempo se achava empregado no Brasil, mas posso segurar a V. A., que elle merecia a confiança do Imperador, e que devendo a commissão, de que veio incumbido, ser feita com o segredo e reserva que exigia a prudencia nos tempos em que foi mandado do Brasil a mesma qualidade de ser Estrangeiro, e Alemão, naturalmente decidirão a escôlha do Imperador para o encarregar das Cartas de que elle teve a honra de ser portador. A nomeação do Conde de Palma para Embaixador Extraordinario á está Côrte foi hum acto produsido pelo ardor com que o Imperador Meu Amo desejava testemunhar á S. M. Imperial, Sèu Augusto Sogro, o amor e veneração que consagra á Sua Pessôa, e quanto se interessava

em procurar estabelecer relações seguidas que lhe facilitassem o meio de se aproveitar dos seus Sabios e Paternaes Conselhos na difficil sciencia de governar os homens, e para levar ao desejado effeito a grandioza empreza que a Providencia lhe destinou, collocando-o no Brasil em semelhante epoca: porem, considerando o Imperador Meu Amo que poderia ser talvez intempestiva huma Missão de tal qualidade no presente estado dos Negocios publicos, resolveo que a partida do Conde de Palma ficasse deferida, e pendente da disposição que S. M. I. R. e Apostolica mostrasse pela sua verificação. Quanto ás expressões lisongeiras com que V. A. Se servio manifestar-me o seu agrado pela maneira por que me dirigi começando aqui a minha Missão, devo Segurar a V. A. rendendo-lhe os meus agradecimentos, que em tudo o que tenho praticado hei exactamente seguido as Instrucções que me forão dadas pelo Governo do Imperador, e muito me esperanço, que no decurso desta negociação V. A. reconhecerá completamente, que o espirito que dirige aquelle Governo he o da Justiça, moderação, e franqueza, e que, procurando lhe firmar solidamente o Throno e Dignidade da Corôa Imperial no Brasil com o bem e felicidade da Nação Brasileira, tem inquestionavel direito de ser contemplado, e coadjuvado pelos Soberanos e Governos interessados em tão importante Causa; pois que se a Facção Demagogica, que tantos males tem causado na Europa, e até na America, conseguisse estabelecer no Brasil a sua maligna preponderancia, forte dos grandes meios e recursos, que offerecem as apreciaveis producções, riquezas, e pozição Geographica daquelle immenso Paiz, bem depressa restabeleceria na Europa a sua perigoza influencia apezar de todas as cautellas, e medidas activas e vigilantes que aqui se possão empregar para a supplantar. Observei-lhe alem disto, que para se poder bem avaliar a grandeza das difficuldades vencidas pelas Heroicas Virtudes do Imperador, e o acerto do procedimento que constantemente tem seguido o seu Governo, era indispensavel ter em vista o estado em que ficou o Brasil, quando S. M. Fidelissima dali voltou para Portugal, dominado por Tropas Portuguezas dedicadas cegamente á Facção Revolucionaria: separadas as suas Provincias pela influencia dos Partidos fomentados pelos Agentes dos Demagogos das Côrtes de Lisboa e por ellas promovida systhematicamente a anarchia do modo o mais impudente, approvando publicamente, e mesmo decretando a desobediencia á Authoridade Legitima: e accrescentei, que se S. M. Christianissima, sustentado pelos poderozos exercitos Alliados que occupavão a França se vio na necessidade, para conciliar os partidos, de ceder em muitos pontos ás opiniões do tempo no estabelecimento de huma

Monarchia Constitucional, e a seguir prudentemente o systhema de *Bascule* em quanto o exigião as circumstancias; he certamente mais para admirar, que o Imperador, e o seu Governo no Brasil, haja superado, sem ter o mesmo apoio, as grandissimas difficuldades que com firmeza e constancia tem sabido vencer a despeito das bayonetas Portuguezas, e das intrigas de todo o genero suscitadas pelos Revolucionarios!

Quanto mais que era sem duvida de sabedoria e prudencia ceder em crises taes nos pontos menos essenciaes para ganhar com solida vantagem nos que são de primeira ordem, como havia feito o Imperador salvando a Realeza, e estabelecendo huma Monarchia Constitucional no Brasil. E pois que S. A. desejava que eu lhe apresentasse hum relatorio dos acontecimentos que hão occorrido no Brasil e das suas principaes circunstancias, eu não me demoraria em levar-lh'o, passando immediatamente a escrever os successos desde a epoca em que o Imperador foi nomeado por Seu Augusto Pay Regente do Brasil, que elle deixava, até á minha partida daquelle Paiz; e que eu estava bem persuadido que S. A. pela narração exacta de todos os factos ficaria completamente convencido, que o Imperador se vio pela força das circunstancias em a necessidade absoluta de optar huma de trez couzas: ou obedecer cega e indignamente aos Demagogos de Portugal, que pertendião acabar com a Monarchia: ou deixar progredir a anarchia por elles fomentada no Brasil, effeituar se sem remedio a separação das suas Provincias, e estabelecerem-se Republicas e Governos revolucionarios, como aconteceo na America Espanhola: ou emfim salvar o Brasil da sua ruina imminente, e salvar a Realeza, objecto da mais alta importancia, que o Imperador não hesitou em escolher, e que he a baze do principio conservador adoptado e firmemente defendido pelos Soberanos unidos pela Santa Alliança.

Fallei de pois ao Principe na Audiencia, que esperava, que S. M. Imperial se dignasse conceder-me, tanto para ter a honra de o comprimentar da parte, e no Augusto Nome do Imperador, e da Imperatriz, como para entregar á S. M. Imperial as Cartas autographas de que eu vinha encarregado, ao que respondeo-me o Principe, que pediria a S. M. Imperial a audiencia em que eu lhe fallava, e me avisaria; e que quanto ás Cartas eu lh'as podia entregar para serem logo presentes á S. M., terminando esta assaz longa conferencia pelo convite que me fez, para no dia seguinte jantar no seu jardim, situado mui perto da cidade, onde passa o verão com a sua familia.

Acontecendo porem que o Imperador, que se achava em Baden, mandasse ali chamar nesse dia o Principe, preve-

nio-me elle por Carta mui pollida, que por esse motivo o convite, que me havia feito, facaria deferido para outro dia: e naquelle em que pouco de pois se verificou, apresentando-me á Princeza Sua Espoza, e as Senhoras e Cavalheiros que igualmente ali jantárão, tive a satisfação de ainda mais me confirmar no conceito, que formei, de que a minha Missão não era aqui desagradavel, pois continuava a ser recebido e tratado da maneira a mais affavel e lisongeira. Não se fallou em negocios, nem aqui se admittem em taes occasiões outras conversações, que não sejão de mero entretenimento. As pessôas que comigo estiverão neste jantar forão, alem do Principe, a Princeza, e seu filho, o Principe Rufo Embaixador de Napoles, e a Embaixatriz de Prussia; e o Conde de Schulembourg Enviado de Saxonia. Não omittirei referir que o Principe de Metternich, convidando-me a entreter-me com aquelles cavalheiros se servio destas notaveis expressões = *Mr. Teltes, ne fuiez pas, je veux vous mettre en contact avec le Corps Diplomatique* = Julgue V. Ex.ª por isso quaes são as disposições desta Corte sobre a minha Missão.

Trez dias de pois da primeira conferencia escreveo-me o Principe, annunciando-me, que o Imperador me receberia no dia 30 em Audiencia particular no Palacio da Cidade, onde eu me deveria apresentar *em Fraque;* convidando-me S. A. a que fosse á Chancellaria de Estado para me fazer conduzir dali ao Paço pelos Quartos de communicações que tem os dois edificios.

Pouco antes da hora indicada apresentei-me na Chancellaria, e conduzido dali á salla do Throno, fui recebido por hum camarista o qual logo de pois passou a dar parte da minha chegada. O Imperador mandou-me entrar no seu Gabinete, onde estava tambem de Fraque, e sem decoração alguma. S. M. Imperial recebeo-me com ar risonho, e assim escutou o meu comprimento, a que respondeo, segurando-me o interesse que tinha pelas Pessôas de seus queridos Filhos, e Netas, e pela bôa sorte do Brasil. Disse-me que sentia não estar o Brasil mais perto da Austria, pois que até para se ter resposta de huma Carta erão precisos muitos mezes, e repetindo-lhe então eu o adagio, *do longe se faz perto,* tornou-me o Imperador, assim he, mas o Brasil está mui longe; e accrescentou, vós fallasteis com o Principe de Metternich, que vos ponderou as circunstancias em que nos achamos, mas posso prometter-vos, que eu farei quanto convenha para arranjar os negocios entre Portugal e o Brasil sem bulha, nem guerra entre o Pai e o Filho, que seria de pessimo exemplo, e traria funestas consequencias: A isto observei eu a S. M. Imperial, que o arranjamento não seria difficultozo, por quanto suppunha, mesmo pelos recentes successos de Portugal, que

hum Partido influente estimaria a ausencia do Imperador, e talvez mesmo, que seu Irmão ali reinasse. Então fallando-me o Imperador em indisposição antiga entre S. M. Fedelissima, e seu Filho; respondi-lhe, que com effeito tinha havido alguma couza, mas que nunca chegára a ser notavel, e não procedera nem de S. M. Fedelissima, nem do Imperador: S. M. Imperial disse-me: *Pois aqui não ha nada disso.* Fallei-lhe no relatorio que me tinha pedido o Principe de Metternich, e em que eu estava já trabalhando para o apresentar brevemente: O Imperador notou, que conviria esperar por noticias de Lisboa mais explicitas, e que então faria o que pudesse a favor de seu filho (foi assim que se explicou sempre que fallava no Imperador). Disse de pois = Tomara que as cousas fossem bem no Brasil, e que meu Filho faça respeitar a sua authoridade, pois que isso lhe não tira o amor dos Povos, como vós aqui tereis visto. = Passou então a perguntar-me pela saude de toda a Familia Imperial, e alegrou-se muito com a noticia do nascimento da Senhora D. Paula, ouvindo com interesse a razão por que se lhe puzera aquelle nome. Disse-me finalmente = Como se conduz minha filha? = ao respondi-lhe, que a ternura com que o Imperador a amava, e a veneração e o amor que lhe tributavão os Brasileiros, mostrava bem qual tem sido a sua apreciavel conducta: entrei de pois em mais particularidades, e fallando da circunspecção e acerto com que a Imperatriz ficou governando durante a ausencia do Imperador, narrei o modo por que havia recebido a Deputação, que lhe enviarão as Senhoras da Bahia, procurando pintar a Scena tanto ao vivo, que ao chegar ao passo em que o orador disse, que as Bahianas assim mesmo rodeadas de baionetas não esmorecião, e querião testemunhar o seu amor e respeito á Augusta Filha dos Cesares, Neta da immortal Maria Theresa, e que não havião de ter sentimentos inferiores aos das Hungaras, quando aquelle Reino, unido e inflamado em nobre enthusiasmo, fez a celebre declaração = Moriamur pro Rege nostro Maria Theresia = S. M. Imperial sensibilisado se enterneceu, e retirando-se disse-me = Agradeço-vos as boas noticias que me dais de minha querida Filha. = A audiencia durou quazi duas horas.

Poucos dias depois, tendo acabado o relatorio, que me havia pedido o Principe de Metternich, fui á chancellaria de Estado para lh'o entregar. O Principe achava-se no seu Gabinete com o Embaixador de Inglaterra, Mr. H. Wellesley, mas apesar disso mandou-me entrar logo, e apresentando-me ao Embaixador, principiou a fallar nos negocios do Brasil, notando principalmente o perigo da convocação de huma Assemblea com o titulo de Constituinte e Legislativa, que provavelmente hade querer arrogar direitos extraordinarios, e

talvez governar com o Soberano, ou mais do que elle: que o Brasil sendo hum Paiz novo não tinha os elementos precisos para formar huma Constituição como a Ingleza e que era muito para temer que predominassem ali os principios revolucionarios incompativeis com a dignidade do Throno, e da verdadeira felicidade dos Povos. O Embaixador mui poucas e insignificantes observações fez, conservando-se durante a conferencia quasi sempre callado. Eu repliquei ao Principe, observando-lhe, que o estabelecimento de hum Governo representativo no Brasil era ponto que se devia considerar de absoluta necessidade, e por consequencia imquestionavel: por quanto ponderadas as circunstancias em que tinha ficado aquelle Paiz quando S. M. Fedelissima o deixou; as difficuldades de toda a especie que o Imperador teve que vencer para o livrar das Tropas Portuguezas revolucionarias, e da anarchia suscitada pelos facciosos animados e favorecidos pelos Demagogos das Côrtes de Lisboa; e a grandissima falta de meios de que pudesse dispôr para por outra maneira conseguir o tão essencial objecto de salvar a Realeza, não se podia pertender, que o mesmo Imperador, collocado em semelhante posição, houvesse de fazer mais do que praticárão muitos dos Soberanos de Allemanha, que, sem estarem no mesmo apuro de circunstancias, adoptárão aquella forma de Governo; do que El Rey de França apoiado pela immensa força dos Exercitos Alliados victoriosos; e até mesmo do que ainda recentemente fez S. M. Fidelissima restabelecida na plenitude de todos os Direitos Magestaticos, promettendo á Nação Portugueza essa forma de Governo. Que comtudo eu não negava, que o Brasil, na situação em que se acha presentemente, não poderia formar huma Constituição exactamente conforme á Constituição Ingleza, mas que dahi se não seguia, que não pudesse formar huma Constituição Monarchica *digna do Imperador e do Brasil,* isto he, que conciliasse a segurança e prosperidade da Nação Brazileira com a Dignidade da Corôa e authoridade Soberana do Imperador: que este importantissimo objecto occupava a principal attenção do seu Ministerio, cuja capacidade, zêlo, e grandes meios erão já bem conhecidos de S. A. e que sendo a maior parte dos Deputados da Assemblêa, pessoas conspicuas pelos seus talentos, riqueza, e empregos da primeira graduação, que ou tinhão occupado, ou presentemente exercião, era muito para esperar que se obtivesse o feliz resultado que todos desejavamos. Entreguei então ao Principe o relatorio que levava escripto em Francez, e lendo elle o Exordio, disse-me lisongeiras expressões, notando que o podia ter feito em Portuguez porque elle o entendia sufficientemente; que estimaria achar ali a narração exacta e especificada de todos os

successos e principaes circunstancias que tem occorrido no Brasil; e que o leria com attenção. Assim findou a segunda conferencia, convidando-me segunda vez o Principe a jantar no seu Jardim onde me achei, e fui tratado com a mesma affabelidade.

Julgando conveniente não demorar a apresentação do Relatorio, procurei fazêlo no menor espaço de tempo possivel, e para isso, escrevendo em Portuguez hum esboço do Exordio, e apontando os factos e pontos essenciaes que devia mencionar, e os argumentos de que me devia servir, passei logo a compôlo em Francez, sem deixar minuta, por cujo motivo não posso agora remetter a V. Ex.ª huma copia exactamente conforme ao original que entreguei; porém remetto inclusa a do esboço (*) e apontamentos, que primeiro fiz, e que dará sufficiente idéa das forças e maneira por que concebi o mesmo relatorio.

Parecendo-me acertado faser ver ao Principe, para mais completamente o inteirar do estado das opiniões no Brasil huma colleção de Gazetas do Rio, e de Pernambuco, varios Impressos do Reverbero, Malagueta, Imperio do Equador &., e alguns Decretos do Imperador, e representações que lhe dirigirão, voltei á chancellaria de Estado, e nessa occasião levei comigo o meu companheiro de viagem, e Secretario que trouxe nesta Missão, Verissimo Maximo de Almeida, para o apresentar ao Principe como já o tinha prevenido. S. A. recebeo-o com agazalho, e igualmente o convidou a jantar, repetindo-lhe esta obzequiosa consideração por mais vezes. Pouco tempo havia que estavamos com o Principe, quando se lhe annunciou Mr. de Tatischef, Diplomata Russo muito acreditado, que aqui se acha incumbido de tratar os negocios de consideração da sua Côrte, então S. A. observando-me, que a Russia sendo huma das principaes Potencias Alliadas convinha que fizesse o conhecimento daquelle Ministro, e que continuassemos com elle a conferencia, mandou-o entrar, e de pois dos comprimentos, passou o Principe a diser-lhe, que tinha já visto o meu Relatorio, e que estava bem inteirado dos successos, e estado das couzas no Brasil, que por tanto pondo de parte a questão sobre o systema e marcha de conducta que tem seguido o Governo do Brasil, assim como a do titulo de Imperador, que menos difficuldade encontraria aqui e da parte dos Soberanos Alliados, a não ser a França que pudesse talvez pôr alguma duvida, restava todavia a pri-

---

(*) A palavra *esboço* estava assignalada e tinha escripto á margem: — não appareceu.

meira questão da Legitimidade: principio da mais alta importancia proclamado pelos Soberanos Alliados, e que se oppoem a que possão reconhecer a desligação de huma parte dos Estados de S. M. Fidelissima, e a Soberania da Pessoa de seu Filho, quando El Rey não sómente vive, mas até se acha restituido ao livre exercicio de todas as suas Reaes attribuições e prerogativas: que esta grande difficuldade só se poderia soltar, convindo S. M. Fidelissima em ceder a Soberania do Brasil na pessoa de seu Filho, attenta a situação daquelle Paiz, e as circunstancias que tem occorrido. Mr. Tatischef fez varias observações sobre a impropriedade do reconhecimento da Independencia do Brasil sem que esse Acto emanasse de El Rey Fidelissimo, considerado de Direito Legitimo Soberano de toda a Monarchia Portugueza, de que o Brasil fasia até agora huma parte, e mostrando-se mais difficil que o Principe nos diversos argumentos que produsio, concordou por fim na mesma opinião a respeito da cessão de El Rey. Eu procurei mostrar, que a separação entre Portugal e o Brasil, devendo effeituar-se naturalmente, ou mais cêdo ou mais tarde, se havia realisado pela força dos acontecimentos, que erão assaz conhecidos, não só de facto, mas até de direito, segundo o indisputavel principio da justa defêza, e salvação propria: que o Brasil injuriado, offendido, e maltratado atrozmente pelos facciosos que dominavão em Portugal, e promovião por todos os meios e com o maior afinco a sua ruina, declarára firme e decididamente a sua independencia Politica, e proclamara solemnemente por seu Imperador o Augusto Primogenito da Soberana Caza de Bragança, á cujas Heroicas virtudes devião a sua União, e a quem já havião dado o Titulo de seu Defensor Perpetuo: e quê por tanto se devia considerar, que o Brasil, assim constituido em Imperio Independente, jamais retrogradaria a depender de outra alguma Potencia, e por consequencia no actual estado das couzas, reduzindo-se a questão simplesmente ao reconhecimento pelos Soberanos Alliados da Independencia do novo Imperio, decidido a sustentar os seus Direitos, parecia, que o principio da Legitimidade se poderia modificar no presente caso para não retardar o mesmo reconhecimento, visto que todos os Soberanos erão grandemente interessados em sustentar a Realeza, e a que no Brasil não pudesse preponderar a influencia Demagogica, e principios Republicanos. Tanto o Principe como Mr. de Tatischef convierão em que o ponto essencial agora era, suppondo que as couzas no Brasil seguião huma bôa direcção, procurar os meios de satisfazer ao principio da Legitimidade, de que por nenhum modo se podia prescindir: e perguntárão-me, se o Imperador estaria disposto a renunciar os seus direitos á

Corôa de Portugal, cedendo S. M. Fidelissima a do Brasil. Ao que disse eu, que me não achava authorizado para responder formalmente a esta questão, e que envolvendo ella mui graves consequencias só o poderia faser com segurança tendo para isso precisas Instrucções; porém, como opinião particular podia declarar, que o Imperio do Brasil não necessitando de recursos estranhos para ser grande e poderoso, parecia-me, que nenhuma difficuldade haveria em se convir em semelhante renuncia. Então o Principe observando, que em todo o caso era indispensavel saber quaes erão as disposições da Côrte de Portugal, accrescentou, que se esperarião pelas informações que dali mandaria o Barão de Binder, Enviado desta Côrte em Lisboa, que daqui havia partido havia pouco tempo, para em consequencia se poder melhor deliberar sobre o proseguimento que se devia dar á este negocio. Esta solução sendo conforme com a opinião que na Audiencia do Imperador eu lhe tinha ouvido; e vendo por isso que o reconhecimento da Independencia se não poderia conseguir aqui sem as informações de Portugal, e talvez mesmo de novas declarações do Brasil, expuz ao Principe, que em tal cazo me parecia acertado voltar eu ao Rio de Janeiro, para informar circunstanciadamente o meu Governo das favoraveis disposições em que ficavão os Soberanos Alliados; dos motivos que retardavão o reconhecimento; e de quanto se esperava que a nova Constituição segurasse ao Imperador as prerogativas e regalias necessarias á dignidade da Corôa, e proprias do Soberano. O Principe approvando este arbitrio disse-me, que não só o julgava acertado, mas até lhe parecia mui conveniente para q.' no Brasil se fizesse huma idéa exacta das disposições favoraveis assim da parte de S. M. Imperial, como das Altas Potencias Alliadas, com as quaes se acha inteiramente unido, e de perfeito accôrdo; porem que conviria, que aqui deixasse eu pessôa segura e capaz com quem elle pudesse tratar quaesquer casos que no entretanto houvessem de occorrer. A isto fallando-lhe no Lage, com o qual tinha estado em Bruxellas, e convidára para vir a Vienna, mas que não sabia quando dali se poderia desembaraçar; tornou-me S. A. que lhe parecia bem a escolha, e que por noticias que tinha do Conde Mier, Ministro Austriaco na Côrte dos Paizes Baixos, sabia que elle partia de Bruxellas na intenção de vir aqui dentro de poucos dias.

O Lage com effeito chegou oito dias de pois desta conferencia, e escrevendo eu logo ao Principe, pedindo-lhe dia e honra para lh'o apresentar, respondeo-me S. A. que o receberia no dia seguinte. Fomos portanto á Chancellaria de Estado á hora indicada, e passados os primeiros comprimentos, expoz o Principe resumidamente o que se tinha pas-

sado, reduzindo, e firmando unicamente a questão no principio da Legitimidade. O Lage observou-lhe quanto era importante nas presentes circumstancias, que o reconhecimento da Independencia e Soberania do Imperador no Brasil se não demorasse; pois que a força moral, que este acto produziria agora em quanto o Governo do Brasil trabalhava por consolidar a União de todas as suas Provincias e supplantar completamente a influencia de Partidos facciosos, que ainda procurarião inquietal-o, seria de pouca consequencia, vindo a ter lugar de pois de estabelecida a nova Constituição; e portanto, sendo os Soberanos Alliados grandemente interessados em concorrer com quanto estivesse da sua parte para que na America se estabeleção Governos semelhantes aos que regem a Europa, era essencialissimo que opportunamente se aproveitasse esta tão feliz occasião de conseguir fim de tal transcendencia: quanto mais que a difficuldade da Legitimidade que se apresentava dependendo da cessão de S. M. Fidelissima, podia se reputar como dissolvida, pois que no actual estado das couzas era muito provavel, que o Governo de Portugal nenhuma duvida tivesse em reconhecer a Independencia Politica do Imperio do Brasil. Então, tornou o Principe, verificando-se essa intenção de S. M. Fidelissima, cessa toda a duvida, e esta Côrte e os seus Alliados reconhecerão sem difficuldade a Soberania Independente do Imperador do Brasil; mas he preciso esperar pelas informações de Portugal, e voltando entretanto Mr. Telles ao Brasil ali fará vêr as nossas favoraveis disposições, e o estado em que fica a negociação, que vós podeis continuar a tratar nas occorrencias que se offerecerem.

Terminou assim a conferencia e no jantar a que fomos convidados, bem como em outro poucos dias depois, tivemos a occasião de ser apresentados á mulher do Ministro dos Negocios Extrangeiros da Russia, Madame de Nesselrode, que actualmente aqui se acha com hum filho, e seu Cunhado Mr. de Schuestzcof, que esteve em outro tempo no Rio de Janeiro, e hoje está Enviado em Florença; ao Ministro das Finanças o Conde de Stadion, a Mr. Gentz; ao Conde de Merci &. &.

Achava-me pois na resolução de voltar para o Rio, e esperava poder em breve receber as respostas ás Cartas de Suas Magestades Imperiaes, de que havia sido portador, quando recebendo Cartas de Londres do Marechal Brants annunciando-me a sua partida, e dos Negociantes Mello & Robertson com a noticia da Capitulação da Bahia, tive igualmente huma de Gameiro que me communicava de Pariz a a interessante nova dos Commissarios mandados de Portugal ao Brasil com proposições que verificavão a opinião, de que S. M. Fidelissima estava disposto a reconhecer a Sobe-

rania Independente do Imperador no Brasil: por tanto nesse mesmo dia fui com o Lage a chancellaria de Estado, levando ao Principe de Metternich hum extracto das noticias que tinha tido, e a propria Carta de Gameiro, que o Principe lêo com interesse: tratou-se por esta occasião novamente a questão do reconhecimento, e insistindo nós na necessidade de que elle fosse o mais breve possivel obtivemos de S. A. a formal declaração, de que logo que pelas informações officiaes, que esperava de Lisbôa, tivesse a certeza da resolução de S. M. Fidelissima a este respeito, esta Côrte faria sem mais demora o reconhecimento, e me receberia no Caracter Publico de Ministro segundo as minhas Credenciaes.

A' vista de huma tal declaração, e esperançados de que não tardarião de Lisbôa as favoraveis informações que desejava-mos, assentamos em demorar por algum tempo a minha partida desta Capital; para no caso de se verificarem as noticias, e consequentemente a declaração do Principe, poder ter lugar o desenvolvimento do Caracter Publico de Ministro do Imperio do Brasil, e deixando então já Encarregado de Negocios o Lage, voltar eu para o Rio de Janeiro com a certeza do Ministro nomeado por esta Côrte para ali residir.

Demorando-se porem os Officios de Portugal, e sabendo da partida de S. M. Imperial para Czernowitz, Cidade situada na fronteira da Polonia, onde se vai avistar com o Imperador da Russia; e que o Principe de Metternich devia acompanhar ò Imperador, sahindo daqui no dia 18 do corrente mez, assim como Mr. de Tatischef, resolvemos de fallar novamente ao Principe, sobre esta circunstancia, que poderia retardar muito o resultado da minha Commissão, e nesse caso convir não demorar mais a minha volta ao Brasil, onde provavelmente faria desfavoravel impressão a incerteza do exito da negociação. S. A., asseverando que esta jornada não seria de longa duração, e que estarião aqui no fim de Outubro, disse, que existindo por ora as mesmas circunstancias, e contando-se com as informações de Lisbôa dentro de pouco tempo, era acertado esperar eu pela sua volta, e que no entretanto segurava que elle seria na entrevista com o Imperador da Russia o *Procurador do Brasil*.

Em consequencia pois dessa opinião do Principe julguei dever retardar a minha partida, e ir o Lage a Bruxellas para fazer a sua despedida daquella Côrte, e arranjar os seus Negocios particulares, vindo de pois por Pariz a avistar-se com Gameiro para se informar do que ali se tem passado......

. . . .

Tendo até aqui exposto tudo o que se tem passado sobre o principal objecto da minha Commissão, e o estado

em que se acha actualmente, passarei agora a referir os outros pontos, de que então não fiz menção por me parecer melhor dar conta em separado.

Em huma das conferencias, fallando o Principe de Metternich contra a Massonaria, e dizendo-me que lhe constava que o Imperador tinha entrado nessa Ordem, o que seria de pessimo exemplo e de perigosas consequencias, respondi-lhe, que o Imperador, havendo desprezado por muito tempo todas as sollicitações que se lhe fizerão antes da sahida de S. M. Fidelissima do Brasil, rezolvera ultimamente entrar nessa sociedade por deliberado conselho, para por esse meio conhecer tudo o que ali se tratasse, e poder em consequencia em tempos tão criticos tomar opportunamente as medidas convenientes a salvação do Estado; e que fôra por essa forma que poude prevenir as perversas maquinações de hum Partido revoltoso que ameaçava o socêgo publico, e dera lugar ao acontecimento do dia 30 de Outubro, assim como a effectuarem-se as prisões dos principaes motores, cujo processo se ficava continuando á minha sahida do Rio de Janeiro. Mas que, isso não obstante, devendo recear-se a influencia perigoza de tal sociedade, já bastantemente propagada no Brasil, como o estava em outras partes, tinha já procurado por meios indirectos diminuir-lhe o credito, e conseguintemente a influencia do partido, servindo-se para este fim de huma nova associação semelhante a que se estabeleceo em Alemanha, com reconhecida vantagem pela impulsão que deo ao Espirito publico na defeza do Paiz: expliquei-lhe então como ella fôra formada, a influencia que nella tinha o Governo, e a facilidade com que se poderia dissolver, ou tornar nulla quando conviesse, fasendo-a geral e publica.

Tambem sobre as novas Armas do Imperio não conhecendo o Principe como erão compostas, e supponde que a innovação e o emblêma das estrellas fôra suscitada por idéas Republicanas, fiz-lhe ver quanto era regular e necessario que, declarado o Brasil separado e Independente de Portugal, tivesse Armas suas proprias, e differentes das daquelle Reino; e mostrei-lhe que a mudança não tinha sido outra, que a separação das Armas propriamente de Portugal, da Esphera que formava as do Brasil, accrescentando-lhe o circulo de desenove Estrellas, com alusão ás desenove Provincias de que se compõe o Imperio, e os ramos de Café e Tabaco ás suas principaes producções; sendo a Corôa Imperial em vez da Real huma consequencia do Titulo que tomára. Por esta occasião expliquei-lhe igualmente o motivo e significação das côres verde e amarella, de que se compõe a Bandeira do Brasil, por serem as côres nacionaes assim declaradas por huma Lei. Estas explicações, pareceo-me haverem plenamente

satisfeito á S. A. desvanecendo a idéa pouco favoravel que aqui se tinha do espirito com que se fiserão taes mudanças, e lisongeando-o o motivo que dei de se adoptar a côr amarella com a verde, por ser esta a da Caza de Bragança, e a amarella a da Caza de Lorena, de que usa a Familia Imperial.

Quanto á retirada do Barão de Marechal, cumpre-me informar a V. Ex.a, que aproveitando a primeira opportunidade que se me offereceo expuz ao Principe, que o Governo do Imperador estimaria a sua remoção da Côrte do Brasil, e que eu tinha ordem positiva para fallar neste objecto á S. A. O Principe respondeo-me immediatamente, que nenhuma duvida haveria nisso, pois que S. M. Imperial jamais se recusava em acceder aos desejos de qualquer Governo em assumpto semelhante; mas que estimaria saber, quaes erão os motivos que tinhão excitado o desagrado do Imperador; disse-lhe então qual havia sido a imprudencia do Barão, não só em se mostrar publicamente opposto ás mudanças que as circunstancias exigião no Brasil, e as medidas que em consequencia tomava o Governo, emitindo nas Companhias e reuniões de sociedade, onde ia, oppiniões contrarias ao systema que se seguia; mas tambem affectando não apparecer no Paço, nem ainda em dias solemnes, e de comprimento publico pelos annos de Suas Magestades Imperiaes, nos quaes comtudo se fasia ver em passeio, como de proposito, para augmentar o escandalo de tal procedimento, que, sobre irreverentes ás Augustas Pessôas do Imperador e da Imperatriz, tendia a inculcar indisposição desta Côrte para com a do Brasil, e a produsir desconfianças de pessimas consequencias. Fallei de pois a S. A. no Barão de Stürmer filho, ao que me tornou o Principe, que elle estava já destinado para a Missão de Portugal, quando voltasse da Commissão, á que ali havia sido mandado, o Barão de Binder; mas que a não ser elle por esse motivo, se escolheria pessôa capaz, e que fosse agradavel podendo a sua nomeação ter lugar logo que decidida a questão do reconhecimento, eu desenvolvesse aqui o Caracter Publico de Ministro: á vista do que ponderando eu ao Principe o máo effeito que poderia produsir a retirada do Barão de Marechal antes que se soubesse no Brasil, da nomeação de outro Representante desta Côrte, convim com elle, que até esse tempo se deixasse, ficar o mesmo Barão, tanto mais, accrescentou S. A., que pelos ultimos officios que delle recebi, parece, que está de melhor intelligencia com o vosso Governo.

Resta-me finalmente referir a V. Ex.a, para conhecimento de Suas Magestades Imperiaes, que satisfiz pontualmente á commissão das Cartas da Imperatriz, tanto as que erão para seu Augusto Pai, para a Imperatriz, e para Suas Irmãas,

entregando-as ao Principe de Metternich, segundo o estylo aqui, como as outras para a Condessa de Lazanski, que entreguei pessoalmente indo ao Seu Quarto no Paço; para o Barão de Stürmer, Pai; e para Rodrigo Navarro.

Navarro achava-se então na sua casa de campo em Baden, e escrevendo-lhe eu por esse motivo, respondeo-me promptamente e veio de proposito á Cidade para visitar-me, e convidar-me a ir passar alguns dias em Baden, onde com effeito fui e recebi delle e da Sua Senr.ª o mais distincto agazalho, apresentando-me ás pessoas principaes que ali vão, e frequentão a sua companhia. Elle teve já de pois disso a sua nova Audiencia do Imperador, como Enviado de Portugal, e passando por esse motivo alguns dias aqui na cidade tem continuado sem differença a tratar-me da maneira a mais obrigante e amigavel. Hé aqui mui bem visto, e estimado tanto do Imperador, e Familia Imperial, como das Pessoas mais notaveis da Côrte, e o seu caracter parece ser de hum homem probo, e assaz experimentado no mundo.

Já no Officio, que daqui dirigi a V. Ex.ª em 26 de Agosto, o informei de que achando-se a Familia Imperial fóra da Côrte, eu não tinha por esse motivo tido a honra de lhe ser apresentado de pois da Audiencia que me concedeo o Imperador.

Achava-se aqui unicamente S. M. a Archiduqueza Maria Luiza, Duqueza de Parma, e por isso foi só desta Senr.ª que eu pude ter Audiencia. . . . .

— A Senr.ª Archiduqueza recebeo-me no seu Quarto no Paço, e tratou-me da maneira a mais benevola, tomando o maior interesse nas noticias que me pedio lhe desse de *Sua querida Irmãa,* a quem havia de responder quando eu voltasse. Sua Magestade estava acompanhada de seu filho, o Duque Francisco José Carlos, que reside no Paço, e segue sempre a Familia Imperial.

Tambem já naquelle officio (26 de Agosto) dei conta á V. Ex.ª do conceito que aqui merece o seu nome, e a esperança, que se tem, de que a sua influencia, e de seus Irmãos, nos negocios do Brasil lhes dará a melhor direcção, fasendo guardar em a nova Constituição a necessaria dignidade da Corôa, e authoridade real do Imperador, agora só accrescentarei que, se por desgraça houvesse alguma mudança, o que certamente não hé para esperar, faria nesta Côrte a mais triste impressão, como já tinha feito a noticia, que felizmente de pois se contrariou, de que os Ministros sahião da Assembléa.

. . . .

Ha poucos dias chegou a esta Côrte o Marquez de Caza Flores com o caracter de Enviado Extraordinario e Ministro

Plenipotenciario, nomeado pela Regencia de Espanha para residir junto de S. M. Imperial, Real e Apostolica. Este Ministro é o mesmo que esteve no Rio de Janeiro, onde o conheci, e por isso já aqui o visitei por civilidade, e com o fim politico de extender as minhas relações com o Corpo Diplomatico.

Não findarei sem expor a V. Ex.a o inexplicavel susto, e terrivel cuidado em que me poz a funesta noticia, que aqui se espalhou pelos Jornaes, e que eu tive directamente por huma Carta do Negociante Mello de Hamburgo, de huma queda de Cavallo que, se diz, dera o Imperador quebrando hum braço e duas costellas.

A diversa versão porem dos mesmos jornaes, contando o caso e desgraçadas consequencias por differente modo, dêome alguma esperança de que o desastre fosse muito menor e de menos risco do que se noticiava, e ainda mais me consolou diser-me o Principe de Metternich, que segundo as novas que tinha parecia que o acontecimento da queda não tivera as funestas consequencias que se disião. Queira a Providencia velar sobre a sua precioza conservação, e prolongar-lhe a vida por tanto tempo quanto nós todos desejamos e a felicidade do Imperio do Brasil necessita. Rogo á V. Ex.a haja de beijar por mim a Sua Imperial Mão, da Imperatriz, e das Augustas Princezas, sendo por essa occasião o interprete dos fieis votos da minha indelevel gratidão e amor.

Deos Guarde a V. Ex.a m.s a.s. Vienna 29 de Setembro de 1823. — Ill.mo e Ex.mo Sr. José Bonifacio de Aedrada e Silva = *Antonio Telles da Silva.*

P. S. — Neste instante recebo de Gameiro a Carta por Copia incluza, noticiando-me a tristissima noticia da morte de Hypolito José da Costa, que me deixa bem sensibilisado, tanto pelo conhecimento pessoal que delle tinha, como pela perda que nelle faz o Brasil; e persuadido que a sua falta repentina deve causarnos em Londres grande transtorno para continuação do trato dos negocios, e direcção da correspondencia com esta Côrte, na resposta que dou a Gameiro lembro-lhe, quanto converia que elle, achando-se mais perto, pudesse por alguns dias passar a Londres para pôr em arrecadação os papeis relativos á Côrte e negocios do Brasil, e providenciar a maneira de se receberem os que de novo vierem, emquanto o Imperador não der as precisas providencias nomeando pessoa que o substitua.

Annexo N.o 5.

Copia. — Illmo Snr. — A carta que V. S. me fez o favor de dirigir em 16 do mez passado, chegou-me aqui

no dia 30, e na mesma occasião recebi de Inglaterra não só a que me escreveo o Marechal Brants, em data de 5, antes da sua partida para o Brasil, como huma outra dos Negociantes Mello & Robertson annunciando-me a interessante noticia, que trouxera o ultimo Paquete da proxima evacuação das Tropas Portuguezas da Bahia, ajustada para 25 de Junho.

Pelo Barão de Stürmer Junior, que daqui sahio para Paris, ha poucos dias, levando a Baronesa com o destino de procurar, nos ares patrios, o restabelecimento da sua saude, remetti a V. S.ª a Sello volante o Officio que dirigi ao nosso Governo para annunciar-lhe resumidamente os primeiros successos da minha Missão nesta Côrte, e as lisongeiras esperanças, em que ficava, de obter o exito que desejamos, a não variarem por mudanças não esperadas as circunstancias Politicas actuaes.

Então pedi á V. S.ª houvesse de transmittir, de pois que o lêsse, ao Marechal Brants para o encaminhar breve e seguramente ao seu destino; mas como se não ache já em Londres o Marechal, espero que V. S.ª prevenindo este incidente, tenha dirigido a sua remessa pelo mesmo meio que haja tomado para o da sua correspondencia e me queira aconselhar sobre aquelle que julgue mais seguro, e conveniente para a que desejo proseguir regularmente com V. S.ª.

Inteirado pois V. S.ª do que hei passado até aqui, devo agora informal-o, que a importante noticia que me communicou da disposição em que estava o Governo de Portugal sobre o reconhecimento da Soberania independente do Imperador, sendo da maior consequencia para aplanar a principal difficuldade que aqui offerecia a questão Diplomatica da legitimidade, causou-me viva satisfação, e tanto maior, que, confirmando as conjecturas que eu havia ennunciado, apressava a decisão desta Côrte: não perdi portanto hum momento em participal-a ao Principe de Metternich, apresentando-lhe a propria Carta de V. S.ª no mesmo dia em que a recebi, e tenho o gosto de o prevenir que, se aquella noticia se confirma pelos Despachos que se esperão de Lisboa, a minha Commissão será *completamente preenchida* dentro de poucos dias. Quanto me seria interessante estar ao facto do que ali occorre de novo, e muito principalmente das resoluções que se tomão a respeito do Brasil! V. S.ª que bem conhece a importancia do objecto não deixará certamente de procurar facilitar-me os meios pelos que dahi melhor se lhe proporcionão pelas suas mais extensas e antigas relações.

A segunda parte da noticia, isto he, a reunião das duas Corôas, e a condição da residencia do Principe Herdeiro separada do Imperante, hé pela sua natureza materia para grave discussão pelas consequencias que deve ter; porem como

ella ha de ser tomada em seria consideração no Brasil, e qualquer que possa ser a decisão, não embaraçará provavelmente o ponto principal para nós que apresenta a primeira parte, estou persuadido que em todo o caso reconhecida a disposição de S. M. Fidelissima sobre a Independencia do Brasil cessão as difficuldades que podião retardar o mesmo reconhecimento pelas outras Potencias.

Nestas circunstancias por tanto sendo necessario prevenir com antecipação os recursos que indespensavelmente devo ter para occorrer ás despezas da minha residencia aqui, demorada por mais tempo do que eu suppunha, e que por ventura será ainda maior, dado o caso provavel de ter de desenvolver o Caracter Publico segundo as Credenciaes de que vim munido, julguei indespensavel aproveitar me do Credito que me foi offerecido pelo Marechal Brants, de hum conto de reis mensal sobre a Casa de Mello & Robertson, e por isso lhe escrevo a Carta que junta remetto a V. S.ª para que se sirva de lh'a faser chegar ás mãos o mais brevemente possivel com aquellas recommendações efficases que pela sua parte possa faser, ou por sua intervenção possa obter, para que effectivamente se verifique o referido Credito, visto que da sua falta me resultaria grandissimo embaraço para proseguir o exito da minha commissão.

Tambem remetto nesta occasião a outra carta inclusa para Freitas & Costa de Londres. Estes Negociantes, quando estive naquella Capital obzequiosamente me offerecerão de prestarem com fundos de que eu pudesse necessitar; por isso prevalecendo-me dos seus offerecimentos lhes peço queirão faser abrir-me hum Credito da quantia de 2:000$000 de reis pouco mais ou menos em Caza de algum dos Banqueiros desta Capital para me poder servir deste indespensavel recurso, quando falhe o primeiro, ou ainda tendo de demorar-me aqui como Ministro Publico.

Repito a V. S.ª os protestos da particular estimação com que sou de V. S.ª Collega, Amigo attento Venerador e obrigado — Antonio Telles da Silva — Ill.mo e Ex.mo Sr. Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa = Vienna 2 de Setembro de 1823.

N. B. — Não vai copia da Carta de Gameiro, a q.' esta serve de resposta por ter o original ficado em casa do Principe de Metternich.

Annexo 7. — Ill.mo Senr. — Hoje mesmo recebi a Carta de V. S.ª datada em 16 do corrente annunciando-me a tristissima noticia da Morte do Commendador Hypolito José da Costa.

Lamento bem sinceramente com V. S.ª a perda de hum tal Brasileiro, cuja falta, sendo sem duvida mui grave em nossas actuaes circunstancias pela privação em que fica o Imperio de seus illuminados Conselhos e prestantes Serviços, se torna ainda mais sensivel pelo transtorno que produz na continuação do trato dos negocios de que se achava incumbido em Londres. Este cazo porem, não podendo ser remediado por nós, creio todavia que exige da nossa parte a mais zelosa cooperação, para pelo menos previnir, que a correspondencia e papeis officiaes da nossa Côrte se não desencaminhem, ou tenhão huma indiscreta publicação, e os officios que possão chegar de novo hajão de ter a conveniente direcção. Se eu estivera em posição de poder com brevidade passar á Inglaterra, iria promptamente a Londres, para ali providenciar o que fosse possivel, porem achando-me em tal distancia confio do reconhecido zêlo de V. S.ª pelo bem do Serviço do Imperador, nosso Augusto Amo, que fará pela sua parte, visto achar-se mais perto, o que julgar mais acertado, quando por algum motivo não possa pessoalmente dar ali huma chegada por poucos dias.

Pela Copia inclusa do P. S., que inclui no Officio que hoje acabava de escrever para o nosso Ministerio, verá V. S.ª o que nelle digo sobre este importante objecto, bem esperançado que o arbitrio que indico merecerá plena approvação.

Espero pelo primeiro Correio receber resposta de V. S.ª á Carta que lhe dirigi em 6 do corrente e muito estimarei que por ella me tranquilise do cuidado que me dá o receio de falta de recursos, tendo de demorar-me aqui até á volta do Imperador, como lhe dirá o Lage na entrevista que vai ter com V. S.ª em dias do proximo mez de Outubro.

Queira receber delle e do Almeida, sinceras recommendações, e acreditar as verdadeiras expressões de estima, veneração, e amizade com que sou de V. S.ª Amigo Collega Attento Venerador e obrigado — Antonio Telles da Silva — Ill.mo Sr. Manoel Rodrigues Gameiro Pessôa — Vienna 27 de Setembro de 1823.

——•□•——

TELLES DA SILVA A CARNEIRO DE CAMPOS

Vienna — 10 de Janeiro de 1824

N.º 5. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — As circunstancias que tem occorrido, assim na Europa como na America, depois que escrevi o meu anterior Officio N.º 4, remettido por via de Anvers, hão de tal modo alterado as disposições favoraveis, e o interesse que mostrava esta Côrte pela sorte do Brasil, que não posso lisongear-me de continuar com fructo a negociação de que o Imperador, nosso Augusto Amo, se servio incumbir-me, a não sobrevirem novos acontecimentos de natureza a faserem mudar as vistas e plano, que parece terem adoptado ultimamente as Potencias Alliadas, acerca dos Negocios Politicos da America.

No sobredito Officio, aproveitando a primeira occasião de remessa segura sem passar pela sabida inspecção dos Correios, dei conta especificadamente de tudo o que havia passado desde a minha entrada nesta Côrte, e apresentação ao Governo, até á partida do Imperador, e do Principe de Metternich para a Conferencia com o Imperador da Russia em Czernowitz na Polonia; e por aquella exposição veria V. Ex.ª as justificadas razões que havia para esperar, que vencidas gradualmente as difficuldades, que se apresentavão para o reconhecimento da Independencia do Imperio do Brasil, se conseguisse por fim esse importante objecto da minha Missão.

Os debates das successivas Conferencias, que particularisei quanto era possivel, assim o persuadião, e ás especiaes attenções com que o Principe nos tratou constantemente até á sua partida para a Polonia confirmavão essa persuasão, assaz fortalecida pelas expressões de que se servio para me segurar do interesse com que advogaria a Cauza do Brasil em Czernowitz = J'y serai le Procureur du Bresil. =

Os resultados porem daquella Conferencia, bem longe de preencher a expectação sustentada por tão ponderozos motivos, desfez pelo contrario as esperanças lisongeiras que elles mesmos até então havião fortificado.

O Principe chegou aqui ainda convalecente da molestia que o embarassou de assistir pessoalmente ás Conferencias que houverão entre os dois Imperadores (intervindo com tudo nas suas resoluções por passar Mr. de Neselrode a tratar com elle em Lemberg) mas logo que poude receber as pessoas que tinhão negocios a expôr-lhe, e que me concedeo a conferencia que lhe pedi, reconheci a differença de ideas em que estava, apoiando semelhante mudança, na pouca segurança que apresentava o Governo do Brasil sujeito a reite-

radas alterações na dessidencia de oppiniões das Provincias do Norte, e em muito principalmente no projecto da Constituição que appareceo nas Folhas Publicas, e que elle julga, segundo os principios que affincadamente defendem as Potencias Alliadas, ser mais perigoza que huma Constituição puramente Democratica: Todos os argumentos de que me servi para lhe faser ver o pouco fundamento das suas razões, forão inuteis; e então expondo-lhe eu a necessidade em que em tal caso me achava de voltar promptamente para o Brasil, pareceo convir nisso, e prometteo-me ir occupar-se sem demora da expedição das Cartas em resposta das que eu havia sido portador.

Demorou-se porem essa expedição, e chegando nesse tempo o Sñr. Lage da viagem que fez á Belgica, tratamos de procurar huma segunda conferencia. Nella novamente debatemos as razões já allegadas pelo Principe, e que elle continuava a sustentar, deixando perceber que os negocios e questões Politicas da America serião decididas collectivamente em hum Congresso na Italia (nova que já grassava no Publico) por isso que o Brasil não recebendo os Commissarios Portugueses cortava os meios de se poder tratar por outra maneira de conciliação entre os dois Paizes. Não deixamos passar sem vigoroza contrariedade semelhantes insinuaçoens, declarando positivamente quanto á idéa de hum Congresso, que esse arbitrio seria totalmente inadmissivel no Brasil, o qual tenho proclamado unanime e solemnemente a sua Independencia Politica debaixo do Governo Constitucional do Imperador D. Pedro Primeiro, e estando firmemente decidido a sustentala por todos os meios até a custa da propria existencia, não soffreria de nenhum modo que esta mesma Independencia fosse arbitrariamente disputada e julgada em hum Congresso de Potencias, que não tinhão, e em que o Brasil, constituido Nação livre, não podia reconhecer direito algum para decidir da sua sorte futura; e pelo que respeitava aos Commissarios Portuguezes; que era inegavel, que Portugal, e não o Brasil, tolhia os meios da pertendida, e por ambos os lados, desejada reconciliação, pois que em vez de adoptar medidas justas, e conformes á posição, circunstancias, e estado completamente separado em que se achão as duas Nações, não só seguio o errado caminho de se dirigir o Governo de El-Rei do modo mais improprio ás Juntas Provisorias das Provincias do Brasil, quando devia por todos os principios dirigir-se directamente ao chefe do Governo Brasilience, ainda no caso de o considerar como Principe Regente, mas até mostrando vistas interessadas de sujeição e dependencia no mesmo facto da Missão dos Commissarios, pois que as suas proposições devião ser apoyadas no precario, e

reconhecidamente destestado dominio de mui poucas Provincias que em Lisboa ainda se suppunhão atroz e barbaramente oprimidas pelas Tropas Portuguezas e seus desacreditados chefes; augmentando por tal proceder as justas desconfianças dos Brasileiros, assaz resentidos e mui prevenidos contra as pretenções de supremazia e dominação de Portugal, quando deviamos esperar, que o Governo de S. M. Fidelissima, mais aclarado pela propria experiencia, e pelas judiciozas insinuações desta Côrte, que elle mesmo Principe nos tinha segurado haver feito por via de Mr. Binder seu Enviado em Lisboa, trataria francamente da reconciliação, começando pelo indispensavel reconhecimento da Independencia do Brasil de baixo do Governo Constitucional do Imperador, já ali proclamado por seu Soberano. Mas que apezar de tudo isto se esta Côrte conservava as mesmas ideas e interesses que tão positivamente nos tinha mostrado pelo estabelecimento da Realeza no livre e Independente Imperio Constitucional do Brasil, ainda se podião remediar opportunamente as consequencias funestas de huma prolongada desavença, intervindo S. M. I. R. e Apostolica, como parte interessada pelos estreitos vinculos de Parentesco, na qualidade de Mediador para entabolar novas negociações entre os dois Governos, Brasiliense e Portuguez, sobre a baze indispensavel e *sine qua non* da Independencia do Imperio do Brasil. Este arbitrio pareceo faser sensivel impressão sobre o espirito do Principe pela hesitação em que elle ficou por alguns momentos sem retorquer, e pelo que hoje ouvi a Mr. Stürmer, repisando a mesma idea, mas produsindo para contrariala a difficuldade de reunir os votos das Potencias Alliadas no mesmo espirito de semelhante arbitrio. Todavia o Principe, ou fosse por esse motivo, que elle então não quiz declarar, ou fosse por qualquer outro procedido da vesivel mudança de ideas, que notamos de pois da Conferencia de Czernowitz, não respondeo áquella suggestão e provavelmente para não desdizer-se da oppinião que desde o principio das nossas Conferencias tinhão manifestado a favor da Cauza do Brasil, restringio-se a diser-nos = mettez vous sous la ligne Monarchique et alors nous vous reconnaitrons = expressões mui notaveis pelo que tem de vagas em semelhantes circunstancias, e que com tudo nos tornou a repetir, quando insistindo nós em procurar aplanar as difficuldades que elle sugeria, pertendemos que houvesse de especificar quaes erão os artigos do Projecto da Constituição Brasilience, que elle julgava contrario aos principios solidos de huma Monarchia Constitucional.

A vista do que não nos restando fundada esperança de proseguirmos com fructo o objecto da minha Commissão, declarei-lhe novamente a necessidade em que me achava de vol-

tar promptamente para o Brasil e que lhe rogava houvesse de fazer expedir com brevidade as respostas de que eu devia ser portador. O Snr. Lage expôz-lhe igualmente pela sua parte que não podendo no presente estado das coisas continuar-se aqui a negociação que tão lisongeiramente se tinha começado a favor da justa Cauza do Brasil elle não podia ficar em Vienna por mais tempo, sendo inutil qualquer sacrificio, e devendo apresentar-se no Rio de Janeiro em cumprimento das Ordens do Imperador aos Brasileiros que se áchavão residindo fóra da Patria. O Principe não esperava certamente esta decidida e combinada resolução de partirmos daqui, porém já de pé disse-me que se occuparia da prompta expedição dos papeis que devia de levar, e ao Snr. Lage que pela parte delle Principe se não oppunha á sua retirada.

Ha quasi hum mez que esta ultima Conferencia teve lugar, com tudo achamo-nos ainda embaraçados sem podermos tratar da nossa viagem para a Inglaterra não só pela falta da expedição dos papeis na Chancellaria de Estado, como dos necessarios Passaportes; e não me tendo respondido o Principe á Carta que lhe escrevi, lembrando-lhe pollida e moderadamente aquella expedição, decidi-me a procurar na chancellaria a Mr. Stürmer, para expôr-lhe com energia as nossas circunstancias e a urgencia da nossa partida para salvar a responsabilidade de dar conta no Brasil da nossa conducta: pelo que elle me disse devo esperar que teremos ainda huma outra conferencia com o Principe; mas persuadidos, como estamos, do quanto seria indecoroso para o Imperio do Brasil, conservar-nos aqui huma vez que esta Corte, mostrando-se desfavoravel á nossa Causa, ostenta publicamente proteger a de Portugal, e approvar as medidas que tem tomado o Governo Portuguez a respeito do Brasil, não deixaremos de insistir sobre a nossa prompta retirada, se as proposições que possa fazer o Principe não partirem da base do reconhecimento da Independencia do Brasil, base fóra da qual não podemos, nem devemos admittir proposição alguma, nem ainda mesmo receber papeis quaesquer que directa ou indirectamente a contrarie.

Não omittirei informar a V. Ex.ª, que na ultima Conferencia que tivemos com o Principe de Metternich, querendo elle confirmar quanto erão justos os principios adoptados e firmemente seguidos pelas Potencias Alliadas a respeito da *Legitimidade,* asseverou-nos que pelas noticias que acabava de receber de Londres havia sido informado de que o Governo Britannico estava emfim disposto a adherir ás vistas das mesmas Potencias acerca dos negocios e questões politicas da America: asserção que com tudo não acreditamos exacta, e mais nos persuadimos que o não era quando no

outro dia indo nós á Caza do Embaixador de Inglaterra, Mr. H. Wellesley, e trasendo a conversação a respeito do boato que corria geralmente sobre a proxima reunião do Congresso, nos assegurou elle, que tal Congresso não teria lugar; e fallando com interesse sobre a necessidade de que houvesse em Londres hum Agente do Brasil, não só me offereceo de me faser ver o que houvesse de interessante nas Folhas Inglezas, que com effeito me tem mandado, mas até para a remessa de cartas ou Officios quando elle expedisse Expresso, como agora acontece com a expedição do seu secretario portador deste officio.

Por noticias particulares e algumas Gazetas do Rio de Janeiro que me chegarão ás mãos, soube da nomeação de V. Ex.ª para o Ministerio na Repartição dos Negocios do Imperio e Estrangeiros, por isso lhe dirijo este Officio, como devo; e por tal occasião apresento a V. Ex.ª os meus respeitos.

Queira a providencia, que tanto tem protegido os destinos do Brasil, conservar-nos os preciosos dias e saude do Imperador, e de toda a Familia Imperial, como todos os bons e fieis Brasileiros desejamos e havemos mister.

Deos Guarde a V. Ex.ª m.s a.s Vienna 10 de Janeiro de 1824. = Ill.mo e Ex.mo Sñr. Jozé Joaquim Carneiro de Campos. = *Antonio Telles da Silva.*

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 16 de Março de 1824

N.º 6. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Achando-me privado de Despachos da nossa Côrte desde que parti do Rio de Janeiro para esta Commissão, foi com grande satisfação que recebi os dois primeiros, que aqui chegárão em meado do mez p.p., datados em 20 de Outubro, e 18 de Novembro do anno que findou.

Nada tendo a responder quanto ao do mez de Outubro, por se limitar a accusar a recepção dos Officios, que escrevi de Londres, N.os 1 e 2, passo a tratar do que V. Ex.ª me dirigio em 18 de Novembro, remettendo-me hum exemplar do Manifesto de S. M. O Imperador aos Brazileiros por occasião dos acontecimentos do dia 12, e cumpre-me informar a V. Ex.ª, que a noticia daquelles successos fez aqui grande effeito a favor da nossa Causa, reconhecendo-se pelos factos que occorrerão não só a bôa fé, constante

energia de procedimento, e firmeza de caracter do Imperador nosso Augusto Amo, como o sincero amor e lealdade que Lhe consagra a grande maioridade dos Brasileiros, e a sua decidida vontade em constituir-se em huma Monarchia moderada, conservando unida a integridade do Imperio.

Esta Côrte porem continua a observar comnosco a mesma reserva, de que ja dei conta no meu anterior Officio N.º 5, a ponto que ainda não pude obter do Principe de Metternich a Audiencia que lhe pedi logo depois que aqui chegarão aquellas noticias, e eu recebi o Despacho de V. Ex.ª.

Entraria em mais circunstanciada explicação sobre este e outros graves assumptos relativos a minha Commissão, se estando a partir daqui o Lage, dentro em mui poucos dias, voltar á essa Côrte, eu não enviasse por elle á V. Ex.ª huma conta especificada de tudo o que hei passado ultimamente, e sobre o que elle poderá dar todas as elucidações que se desejarem.

Pelas Cartas que me dirigirão os correspondentes em Londres do Banco do Brasil, de que remetto a Copia inclusa, fui prevenido da Resolução que tomara o Imperador de que tanto eu, como Gameiro fossemos pagos pelos referidos correspondentes do Banco do Brasil em Londres, assim do ordenado annual de dois contos e quatrocentos mil réis, como de todas as despesas provenientes das Missões de que estamos encarregados. Nos embaraços pecuniarios em que me tenho achado no Centro da Allemanha, sem meios a que possa recorrer, e dependendo da contigente vontade de hum Negociante de Londres, que por fortuna se quiz prestar a dar me aqui hum Credito, pela primeira vez de cinco mil Florins, e ultimamente de mais dois mil, esta providencia do Imperador veio felizmente resgatar-me, e tirar-me dos cuidados que mais me oprimião; e portanto communiquei immediatamente a Freitas e Costa, que tão honradamente me facilitárão aquelle recurso, de que tenho subsistido, a ordem que eu havia recebido, e segundo e qual elles serião reembolçados mesmo em Londres. Pela resposta que delles recebi, e de que tambem remetto a copia junta, vejo que, sem me prevenirem a tempo juntárão parte da primeira quantia com que me suprirão, ao saque que tiverão ordem de faser para o Rio de Janeiro, e faltando por isso o aviso de prevenção, que eu deveria ter feito ao Governo de S. M. Imperial, rogo a V. Ex.ª me haja de desculpar essa involuntaria ommissão, que espero não embaraçaria o mesmo pagamento. Pelo resto dos cinco mil cruzados e dos dois mil que depois recebi, seguirei as ultimas ordens para o pagamento pelos Correspondentes do Banco, e continuarei a receber o que me compette do Ordenado que foi arbitrado, segundo a Porta-

ria expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda: não se arbitrando porem quantia alguma para o Secretario que me acompanhou, cujas despesas indispensaveis, tem sido até agora pagas dos mesmos fundos que eu recebi, persuado-me que será da Approvação de S. M. O Imperador, que em quanto se não recebem as suas Soberanas decisões, se lhe abone, como Ordenado, a terça parte do que me foi designado, e assim o vou pedir ao Agente do Mesmo Augusto Senhor em Londres.

Hé com a maior repugnancia que fallo em interesses meus, mas as circunstancias em que me acho me obrigão imperiosamente: rogo pois a V. Ex.ª queira levar á consideração do Imperador, que a Côrte de Vienna, sendo de huma mui grande representação, e a Cidade reduzindo-se a hum ponto mui comprehensivel, de modo que qualquer Estrangeiro, por pequena residencia que aqui tenha, se faz logo mui conhecido no publico, eu me vejo na necessidade de faser huma despeza, só em comida, aluguer de caza e carruagem, quando hé indispensavel, maior do que o Ordenado que se me manda dar; e portanto continuando a demorar-me aqui, ser-me-ha impossivel poder viver sem vexâme, ou desar.

Queira a Providencia prolongar por felizes e ditosos annos a preciosa Vida e Saude do Imperador e de toda a Fâmilia Imperial como desejamos e havemos mistér.

Peço a V. Ex.ª haja de beijar por mim a Mão Augusta de Sua Magestade, e queira aceitar as minhas sinceras e cordeaes felicitações pelo Despacho para o Ministerio com que o Imperador tão acertadamente distinguio os reconhecidos talentos e superiores qualidades de V. Ex.ª.

Deus Guarde a V. Ex.ª m.s a.s. Vienna em 16 de Março de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

P. S. em 18 de Março. — Tendo se demorado o Expresso e havendo eu tido hoje com o Lage a audiencia que pedi ao Principe de Metternich apresso-me a prevenir a V. Ex.ª para conhecimento de S. M. I. que temos todo o motivo para ficarmos summamente satisfeito com o que tratamos com S. A. sobre os Negocios do Brasil, o que expecificadamente exporei nos Officios que ha de levar o mesmo Lage. Elle só espera para partir daqui a Audiencia que S. M. I. lhe faz a honra de conceder, e os papeis, e carta que o Principe quer entregar-lhe. = *Antonio Telles da Silva.*

———

Copia. = Ill.mo e Ex.mo Snr. — Temos a honra de participar a V. Ex.a que acabamos de receber ordem da Junta do Banco do Brasil, da qual somos Correspondentes em Inglaterra, para pagarmos a V. Ex.a o Ordenado, e despezas da Missão de que V. Ex.a está encarregado, tudo pela forma que faz menção a Portaria, de que junto enviamos copia para o governo de V. Ex.a., certificando ao mesmo tempo a V. Ex.a que estamos promptos a dar cumprimento á mencionada ordem.

Deus Guarde a V. Ex.a muitos annos. Londres, 23 de Janeiro de 1920. = De V. Ex.a Muito attenciosos e veneradores. = Carneiro Leão, Freitas & C.a — João Jorge & f.os = J. N. Vizeu & C.a. = Ill.mo e Ex.mo Snr. Antonio Telles da Silva.

Está conforme.

Verissimo Maximo de Almeida.

Copia. — Sua Magestade O Imperador, Desejando que o Commissionado da nossa Corte, Antonio Telles da Silva e Encarregado de Negocios junto de Sua Magestade Christianissima Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa sejão regularmente pagos dos seus respectivos ordenados, e que as despesas daquellas Missões egualmente se paguem sem demora: Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda partecipar á Junta do Banco do Brasil que será muito do seu agrado que a mesma Junta expeça sem perda de tempo as precisas ordens aos seus correspondentes em Londres para que a cada hum dos ditos Encarregados se pague annualmente a quantia de dois contos e quatrocentos mil réis, e bem assim todas as despesas provenientes das sobreditas Missões, precedendo accordo e authorização do Encarregado dos Negocios da nossa Corte em Londres, como era pratica antes da feliz Independencia do Imperio. Paço em 24 de Novembro de 1823. = Marianno Jozé Pereira da Fonseca. = Cumpra-se e Registe-se. Rio de Janeiro 24 de Novembro de 1823. = Vianna. = Lima. = Guimaraens. = Castro. = Bastos. = Gomes. = Barrozo. =. Conforme (assignado) Fidelis Honorio da Silva dos Santos Pereira.

Está conforme.

Verissimo Maximo de Almeida

Copia. — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Londres 25 de Fevereiro de 1824. — Com summo praser e satisfação recebemos em seu devido tempo as mais apreciadas Cartas de V. Ex.a de 1.o e 10 de Janeiro, ás quaes não respondemos logo porque segundo o seu conteúdo esperavamos ter a honra de ver a V. Ex.a nesta Capital onde teriamos occasião opportuna de lhe agradecermos de viva voz tantos e tão honrosos obzequios de que lhe somos devedores; mas pela de 11 do Corrente, que hontem recebemos, ficão adiadas nossas esperanças de lhe tributarmos pessoalmente nossos sinceros e respeitosos agradecimentos, visto que V. Ex.a está decidido a prolongar a sua estada nessa Côrte.

Pelo Paquete de Janeiro, recebemos Carta do Ex.mo Snr. Brant, avisando-nos que estava nomeado por S. M. I. para voltar a Londres a tratar dos Negocios do Imperio. Esta noticia muito satisfactoria para nós, suspendeo a viagem do nosso socio Freitas, que, como tinhamos avizado a V. Ex.a se despunha a partir para o Rio. Por este motivo conservamos ainda em nossas mãos a Carta que V. Ex.a teve a bondade de escrever a S. M. I. a nosso favor, e no caso que o nosso Socio se não decida a partir, pelo primeiro Paquete, tencionamos dirigi-la ao Ex.mo Snr. João Severiano para a entregar a S. M. Imperial.

Pelo Paquete Lord Hobart sahido de Falmouth em 9 do corrente remettemos o officio de V. Ex.a dirigido ao Ministro dos Negocios Estrangeiros em Carta que enviamos ao Ex.mo Snr. Luis Jozé de Carvalho e Mello cuja copia aqui juntamos.

Pela ultima Carta de V. Ex.a e pela copia do Aviso dos Agentes do Banco ficamos privados (o que muito sentimos) de poder prestar a V. Ex.a os nossos limitados, porem mui sinceros serviços pecuniarios. Resta-nos contudo a satisfação de que V. Ex.a conhece a franqueza e pontualidade com que satisfisemos os seus dezejos assim como tambem não ignora a nossa firme adhesão á Causa do Brasil, e o nosso zelo pelo Serviço de S. M. I. Estes titulos juntos a benignidade com que V. Ex.a nos honra, nos dão algum direito para lhe dirigirmos nossas queixas, e reclamar de novo o seu valioso patrocino.

Não podemos deixar de ser sensiveis ao q'. vemos se está praticando a nosso respeito; porque tendo nós sido os primeiros, ou para melhor dizer os unicos que, em tempos em que a desconfiança dominava todas as Casas Portuguesas, em Londres, posemos, sem nenhuma reserva ou condição todo o nosso cabedal e nosso Credito á disposição do Governo de S. M. I., parece justo, natural e conforme ás intenções do mesmo Senhor que sejamos tambem dos pri-

meiros a merecer a preferencia sobre o numero de concorrentes q'. agora offerecem seus serviços, tão somente porque julgão chegada a epoca de tirar proveito sem se arriscarem a nenhuma perda. Bem longe de nós o pensamento de querer invejar a boa fortuna dos que se achão favorecidos; mas, seja-nos ao menos licito allegar em nosso favor, q'. a nossa conducta nunca ha sido, nem podia ser equivoca. Nestes termos, só da justiça do Imperador podemos confiar, e certos estamos de a obter se V. Ex.a continuar a levar a presença de S. M. as suas officiosas reclamações a nosso favor, tanto que S. M. já foi servido honrar nos com a decoração da Ordem do Cruzeiro o que prova estar satisfeito de nossos serviços. Não queremos fatigar mais a paciencia de V. Ex.a sobre este particular e confiamos tudo dos seus bons officios.

Em virtude das ordens que recebemos do Ex.mo Snr. José Joaquim Carneiro de Campos, sacámos sobre o Thesouro Imperial por £ 7265,1,11, em cuja quantia incluimos £ 264,4,4, q.' tanto dão fls. 2500, como consta da conta junta. Resta porem a quantia de £ 264,10,10 e os fls. 2000 que estimamos muito V. Ex.a se sirva receber dos Snrs. Henickestein & C.a e dar ordens ao Agente do Banco nesta para nos pagarem, incluindo os competentes juros até completar o pagamento.

Quanto ás £ 264,4,4 já incluidas no sobredito saque sobre o Thesouro Imperial, desejamos que V. Ex.a tenha a bondade de fazer o competente Avizo de que as recebeo afim de obstar qualquer difficuldade, fazendo igualmente menção da quantia de q'. fomos embolçados nesta pelos Agentes do Banco.

Somos de V. Ex.a fieis, veneradores e criados. — Freitas Costa. — Está conforme. — *Verissimo Maximo de Almeida.*

—•□•—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 20 de Março de 1824

N.o 7. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — No meu ultimo officio marcado com o N.o 5, e datado em 10 de Janeiro do corrente anno, dei conta da mudança, que percebi, nas opiniões do Principe de Metternich, de pois que voltou de Czernowitz, a respeito da causa da Independencia do Brasil, e das razões pelas quaes julgando inutil, e mesmo indecorosa, a continuação da nossa residencia nesta Côrte, na qualidade de

Commissionados do Imperio do Brasil, assentamos em declarar ao Principe a necessidade em que nos achavamos de nos retirarmos promptamente daqui; e de insistirmos pela expedição dos nossos Passaportes, cuja demora, prolongada com especiosos pretextos, deixava perceber, da parte do Principe, menos franco para comnosco do que até então se tinha mostrado, hum procedimento equivoco, que muito nos convinha aclarar.

A conferencia, que me havia annunciado o Barão de Stürmer quando de novo insisti pela expedição dos Passaportes, verificou-se com effeito alguns dias de pois e apresentando-me eu com o Lage no Gabinete do Principe á hora designada, S. A. mudando de lingoagem fallou-nos com interesse sobre os negocios do Brasil; assegurou-nos que esta Côrte não tinha variado de opinião, e que os conselhos, que déra ao Gabinete de Lisboa, longe de serem desfavoraveis ao Brasil, forão sempre no sentido em que elle nos tinha fallado desde o principio; mas que em Portugal se encontravão difficulades, que a Côrte não parecia disposta a ceder dos seus direitos tão decidida e explicitamente como o Brasil pertendia e que as Potencias Alliadas não podendo deixar de contemplar sobre tudo o principio da Legitimidade, necessariamente havião respeitar os direitos de S. M. Fidelissima, e limitar-se aos meios de persuação, como havião feito, e continuavão a praticar. Observou-nos que os negocios no Brasil tinhão tomado huma perigoza direcção; que o projecto de Constituição era peor do que se fosse puramente Democratica; e que emfim o estado das cousas mal podia inspirar a mais pequena esperança. Mas que todavia sendo possivel ainda dar-se o caso de huma mudança favoravel, e tendo os Soberanos Alliados a maior sollicitude pelo arranjamento dos Negocios do Brasil, não podia elle deixar de ponderar-nos quanto seria inopportuna, e mesmo muito inconveniente, a nossa retirada desta Capital em semelhante occasião.

Estas observações offerecendo-nos a opportunidade de entrarmos na explicação e esclarecimentos que desejavamos, passamos a expôr-lhe, que sendo voz geral, que o Governo de Portugal seguia nos seus procedimentos politicos, de pois da restauração, os conselhos que lhes erão suggeridos pelas Potencias Alliadas; e que havendo-nos S. A. mesmo assegurado, que o Gabinete de Lisboa se prestaria ás insinuações que lhe fizesse esta Côrte, nós não podiamos deixar de ver com grande magôâ, e admiração, que a conducta que Portugal tinha para com o Brasil era bem differente daquella, que por todas as razões deviamos esperar, maiormente devendo nós acreditar, que os Conselhos deste Gabinete, seguidos pelo

de Lisboa, serião conformes com as disposições favoraveis do Governo de S. M. I. R. e Apostolica pela Causa da Independencia do Brasil, constituido em huma Monarchia moderada, e Soberania do Senhor D. Pedro Seu Primeiro Imperador. Que alem disto, fallando-se geralmente na recolonisação das Provincias Meridionaes da America, e na intenção singular das Potencias Alliadas de que estes importantissimos negocios fossem discutidos, e decididos em hum Congresso Europeo, era nesta mesma occasião que o Gabinete Austriaco, sem entrar com nosco em explicação alguma, desapprovava altamente, e reserva, quanto em geral se praticava no Brasil, parecendo ao mesmo tempo proteger, e approvar os procedimentos de Portugal, e as ideas que ali dominavão de reunião em que o Brasil já mais consentirá por qualquer modo que seja: Que por consequencia havendo-se mudado tão estranhamente a face dos negocios, tornava-se não só inutil a nossa residencia em Vienna, mas até mesmo indecoroza para o Brasil, e portanto nós não podiamos deixar de nos retirar desta Côrte, para voltar ao Rio de Janeiro a justificar o nosso procedimento, e as informações que exactamente haviamos dado segundo o resultado das conferencias que tinhamos tido com S. A.

O Principe repetindo novamente, que a Austria não tinha mudado de sentimentos a respeito do Brasil, e que a sua conducta para com Portugal era huma indispensavel consequencia dos principios consagrados pelas Potencias Alliadas sobre o direito da Legitimidade, que fasia que por agora se não podesse tratar directamente com o Brasil, como nós requeriamos, e que toda a negociação continuasse somente com Portugal, procurou demonstrar-nos, que o Governo de S. M. I. R. e Apostolica tinha muito em consideração os negocios e interesses do Brasil, e procurava com todo o empenho aplanar as difficuldades que nas actuaes circunstancias o embaraçavão; e que portanto occupando-se mui seriamente as Potencias Alliadas destes negocios, seria summamente improprio, e para notar-se, que em semelhante occasião nós deixassemos todos esta Côrte, e voltassemos para o Brasil: que elle Principe não desconhecia a melindrosa posição em que nos achavamos, e a gravidade das razões que expunhamos a respeito da nossa responsabilidade no Brasil; porem que este Governo havendo tido para com nosco todas as attenções possiveis, e que não implicarão as etiquetas da Côrte, e aquellas do uso para com o Corpo Diplomatico publicamente reconhecido, estava mesmo disposto, a convidar-nos a continuar a nossa residencia aqui, dirigindo-me elle Principe huma Carta Official para esse fim, se nós a julgassemos necessaria e con-

veniente; accrescentando finalmente, que nos convidava a pensarmos maduramente sobre o que nos acabava de expôr, e que lhe communicassemos a nossa resolução.

A vista do que tomando nós em mui reflectida consideração o que desde o principio se tem passado neste negocio; as diversas faces que tem tomado segundo a influencia das circunstancias que occorrem, o empenho que esta Côrte mostra em conservar aqui hum Agente do Brasil; e a possibilidade de vermos em breve tempo triumfar completamente a sua Cauza, em cujo caso muito convirá achar-se aqui pessoa devidamente authorisada para desenvolver Caracter Publico de representante de S. M. I. Nosso Augusto Amo, assentamos que importava ao melhor serviço do Imperador, e bem da Cauza do Brasil, mostrarmos que cediamos ás razões allegadas pelo Principe, e que accediamos á proposição da Carta Official, que me seria dirigida, e pela qual eu continuaria a risidir nesta Côrte com o Secretario Verissimo Maximo de Almeida que me acompanhou do Brasil, partindo daqui unicamente o Lage para com a precisa individuação informar no Rio de Janeiro a S. M. Imperial, e ao Seu Governo de tudo o que se tem passado; quaes sejam as verdadeiras intenções desta Côrte; e o estado em que fica este importante negocio da Commissão, de que tive a honra de ser encarregado.

Em consequencia pois dirigi ao Principe a Carta, de que he copia a que vae marcada com o N.º 1, e em resposta recebi de Sua Alteza a indicada Carta Official da copia N.º 2, cujo original leva o Lage para o poder apresentar, dando todas as ellucidações que S. M. Imperial desejar.

Desde esta ultima conferencia, que teve lugar nos primeiros dias de Fevereiro p. p., nenhuma outra occasião temos tido de fallar ao Principe. Parece mesmo que S. A. procura esquivar-se á isso; pois que recebendo eu o primeiro Despacho, que V. Ex.ª me dirigio em data de 18 de Novembro, com hum Exemplar do Manifesto de S. M. O Imperador aos Brasileiros por occasião dos felizes acontecimentos do dia 12, escrevi á S. A. pedindo-lhe huma Audiencia, não só para communicar-lhe o mesmo Manifesto, e o proprio Despacho de V. Ex.ª, mas tambem com a intenção de aproveitar a mui favoravel impressão que aqui fazia geralmente a noticia daquelles successos, e sobretudo a vigoroza resolução do Imperador em dissolver a Assemblea que se tornava perigoza, e procurar ver se com argumentos tirados destas opportunas circunstancias ganhava maior partido para apressar a decisão desejada do reconhecimento: o Principe não me respondeo até agora: e Mr. de Gentz a quem fallei sobre isso, mostrando-se satisfeito com as noticias, e até mesmo

com o novo Plano da Constituição, que me disse expressamente lhe parecia bem, desculpou a demora da resposta, de que eu me sentia, com a multiplicidade de negocios que occupão o Principe, e inculcou-me que me dirigisse eu ao Conde de Merci para o faser lembrar a S. A. Semelhante arbitrio, podendo dar logar a que o Principe com taes pretextos, continue a não fallar me, e a deixar de tratar comigo directamente os negocios, servindo-se talvez por satisfazer á Portugal, do intermedio do Conde de Merci, julgamos por mais acertado não seguir, preferindo experimentar mais algum retardo na trato com o Principe em quanto os negocios não exigem huma prompta decisão, ao risco de huma tal mudança de posição politica, mui desairosa para o Brasil: tanto mais que sendo as minhas Instrucções extremamente restrictas no ponto de correspondencias por escrito, e não tendo eu noticias officiaes do Brasil que me esclareção sobre as Resoluções de S. M. O Imperador, cumpre me guardar a maior circumspecção e cautella até que novas Ordens, mais appropriadas a natureza da minha Commissão, e ao ponto em que ella se acha me habilitem a proceder com mais actividade, e a servir-me de outros meios de que, por agora, não posso lançar mão. Queira V. Ex.ª tomar em consideração este objecto, e obter do Imperador as sabias providencias que elle reclama.

Havendo dado até aqui conta do que hei passado com o Principe de Metternich, e da posição em que fico, devo agora passar a expôr a V. Ex.ª, que sendo o dia 8 de Fevereiro o anniversario do nascimento da Imperatriz, e o dia 12 do mesmo mez o de S. M. O Imperador, e sabendo eu que este Soberano destinava receber no primeiro daquelle dia os comprimentos e felicitações publicas das primeiras ordens do Estado, do Corpo Diplomatico, e dos Estrangeiros de distinção julguei que me cumpria aproveitar huma semelhante occasião de faser a minha Côrte á S. M. Imperial, e de o comprimentar em nome de sua Augusta Filha, e de S. M. O Imperador por tão plausivel motivo, e por consequencia dirigi-me ao Barão de Stürmer para faser saber ao Principe de Metternich os meus desejos, e a esperança que tinha, de que Sua Magestade Imperial me permittisse a honra de apresentar-me naquelle dia, ou na occasião do cortejo geral, ou em Audiencia particular, no caso que por não estar ainda reconhecido na Côrte com caracter publico exigisse a Etiqueta essa differença: O Barão encarregou-se de fallar ao Principe, e de me communicar a resposta de S. A. pela qual me devia guiar. Não a recebi porem; e passou-se o dia 8 em que com effeito houve Côrte, e tiverão lugar as rece-

pções publicas, sem que se me dirigisse insinuação alguma;
ções publicas, sem que se me dirigisse insinuação alguma;
quando á noite desse mesmo dia veio á minha Casa o mesmo Barão de Stürmer dar-me satisfação, e desculpar a falta que tinha havido na resposta que devia esperar, e annunciar-me, que o Imperador me receberia no dia 12 em audiencia particular, e que o Principe de Trauttmannsdorff, fasendo as funcções de Camarista Mór (Grand Chambellan) me faria o competente aviso. Na vespera a noite do dia annunciado, não me tendo ainda chegado participação alguma e achando-me novamente na maior perplexidade recebi em fim o Bilhete da parte do Principe de Metternich, que remetto incluso por copia debaixo do N.º 3, sendo a outra copia N.º 4 a da resposta que immediatamente dei a S. A. A hora indicada aprensentei-me no Paço, vestido do mesmo modo que na primeira audiencia, isto he, *em fraque,* como então se me havia prevenido O Imperador recebeo-me no seu Gabinete: estava em uniforme de General Austriaco, e com as Ordens Militares do Imperio. Aos comprimentos que lhe fiz, felicitando-o pelo anniversario do seu nascimento em Nome de Suas Magestades Imperiaes Seus Augustos Filhos, respondeo-me com muita affabilidade, expressando os sentimentos de ternura verdadeiramente Paternal por Suas Magestades, e de cordial interesse por toda a familia Imperial, especialmente por S. A. Imperial a Senhora D. Maria da Gloria, que distinguio com o affectuoso appellido = *Ma Brésilienne,* ou *Allemande* =, e dizendo-me que sabia que ella se parecia muito com Sua Augusta Filha, e por isso a appellidava tambem *Allemãa.* Fallou de pois com satisfação da noticia dos ultimos acontecimentos do Rio de Janeiro, e louvou a conducta firme e energica que o Imperador teve naquella occasião, dissolvendo a Assembléa = *Il a très bien fait, il faut de la décision et de l'energie* = forão as suas proprias expressões. Disse-me que pelo Lage queria escrever para o Rio de Janeiro, estando bem persuadido que as suas Cartas serião entregues pessoalmente, e que não terião publicidade, nem serião referidas nas Gazetas. Finalmente recommendou-me que sempre que tivesse Cartas do Brasil lhe participasse as novas que tivesse de Seus Augustos Filhos, e Netas.

Concluo este Officio, já bastantemente extenso por assim o exigir a natureza das informações que contem, rogando a V. Ex.ª a mercê de beijar por mim a Mão Augusta de S. M. o Imperador nosso Heroico Amo, cuja preciosa vida e saude, de S. M. a Imperatriz, e toda a Familia Imperial o Ceo pospere e prolongue tanto quanto o afortunado Brasil necessita, e os fieis Brasileiros desejamos de todo o coração.

Deos Guarde a V. Ex.ª. m.s a.s. Vienna em 20 de Março de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

Copia. — N.º 1. — Com o Officio N.º 7.

Mon Prince. — Les assurances, que V. A. a eu la complaisence de nous réitérer dans l'entretien qu'elle a bien voulu accorder à Monsieur le Commandeur de Lage et à moi, sur l'interêt que la Cour d'Autriche prend au sort du Brésil, ont tout a fait rafermer les espérances flatteuses que nous avaient inspirèe la noble et inappreciable franchise de son caractère, et les favorables dispositions que V. A. nous a temoignèe pour le bien-être de ce beau Pays dès le premier jour que nous eûmes l'honneur de parler á V. A.

Il est vrai, Mon Prince, que des apparences inquietantes pour nous, dans les circonstances où nous nous trouvions, nous alarmèrent pour quelque temps et nous ont fait penser à presser malgré nous notre départ de cette capitale; mais rassurés d'abord sur les véritables intentions de S. M. I. R. et Apostolique par les expressions de V. A., et ses judicieuses reflexions sur les affaires du Brésil, nous avons trouvé, avec la plus vive satisfaction, dans la proposition, que V. A. a bien voulu faire de m'adresser une Lettre Officielle pour m'engager à prolonger mon séjour à Vienne, non seulement le temoignage le plus sensible et convaincant (dans l'etat actuel des choses) des favorables dispositions de cette Cour, mais aussi la solution des doutes, qui pourraient encore nous embarrasser, motivés par des sérieuses considérations sur notre responsabilité du Brésil, où la Lettre de V. A. apportèe par Monsieur de Lage qui doit s'y rendre confirmera l'exactitude de rapports de mes Dépêches et les informations detailleès qu'il faira au Gouvernement.

En annonçant donc à V. A. que j'accepte Sa proposition avec autant de plaisir que d'espérance, et qu'en consequence je continuerai mon séjour à Vienne avec Monsieur le Chevalier d'Almeida je prie V. A. de vouloir bien ordonner l'expédition de la susdite Lettre Officielle ainsi que les Passeports necessaires pour Mr. de Lage, qui compte partir d'ici dans les prémiers jours du mois de Mars, prochain pour se rendre au Brésil en passant par la France et par l'Anglanterre.

Il ne manquera pas de se présenter chez V. A. pour la remercier de ses bontés pour lui, pour prendre ses ordres ulterieures, et se charger de quelques Dépêches que V. A.

veuille transmettre soit à Paris soit à Londres ou à Rio de Janeiro.

Agreez, Mon Prince, les hommages sinceres de mon respect et de la haute considération avec la quelle j'ai l'honneur d'être, Mon Prince, De V. A. = Le très humble et très obeissant Serviteur = Le Chevalier Telles de Silva. = Son Altesse Monseigneur le Prince de Metternich. = Vienne le 5 Fevrier 1824.

Copia. — N.º 2. — Com o officio N.º 7.

Monsieur le Chevalier. — J'ai rendu compte à Sa Majesté l'Empereur des motifs qui vous portent à ne pas prolonger plus longtems votre séjour a Vienne, et de ceux qui vous engagent à retourner incessament au Brésil. Sa Majesté Imperiale, tout en les appréciant, et en rendant à cet égard une entière justice à votre dévouement à la personne de Son Auguste gendre, pense toutefois, que le moment où les affaires du Brésil reclament particulierèment la sollicitude de Souverains Alliés, ne serait pas celui, que vous deviez choisir de préférence pour quitter l'Europe et retourner à Rio de Janeiro. Partageant à cet égard entierement l'opinion de l'Empereur je crois devoir vous inviter, Monsieur, à prendre en mûre considération si, dans les circonstances actuelles vous ne feriez pas mieux de differer votre départ et d'attendre ici le developpement des événemens qui ne peuvent qu'influer sur l'avenir de votre patrie.

Recevez, Monsieur le Chevalier, l'assurance de ma considération très distinguée. = Metternich. = Vienne le 8 Février 1824. = A' Monsieur le Chevalier Telles de Silva.

Copia. — N.º 3.

Quoiqu'il soit à supposer que Mr. le Prince de Trauttmannsdorff faisant Ses functions de Grand Chambellan aura fait savoir à Mr. Chevalier Telles da Silva que Sa Majesté l'Empereur et Roi a daigné fixer l'audience demandée à demain vers midi, le Prince de Metternich ne veut cepandant pas manquer de l'en informer égalément, et saisit cette occasion pour lui renouveler l'assurance de sa consideration distinguée. Vienne ce 11 Fevrier 1824.

Está conforme

Verissimo Maximo de Almeida

Copia. — N.º 4.

Le Chevalier de Silva a l'honneur de présenter à S. A. Monseigneur le Prince de Metternich ses mercimens de la delicate prevenance avec la quelle S. A. a bien voulu l'informer, que S. M. l'Empereur et Roi a daigné fixer pour demain l'audience que le Chevalier lui avait demandé; et quoique jusques à ce moment il n'ait pas reçu la participation de Monseigneur le Prince de Trauttmannsdorff annoncée par S. A. (ce qui peut-être lui parviendra demain matin) le Chevalier s'empresse d'assurer S. A. qu'il ne manquera pas de se rendre au Palais Imperial à l'heure designée.
Le Chevalier de Silva prie S. A. d'agréer l'assurance de sa haute consideration. = Vienne le 11 Fevrier 1824.

Está conforme

Verissimo Maximo de Almeida

—— • ◻ • ——

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Londres — 6 de Maio de 1824

N.º 8. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — No meu ultimo Officio marcado com o N.º 7 e datado de Vienna em 20 de Março, annunciei a V. Ex.ª o resultado da conferencia que eu e Lage tivemos com o Principe de Metternich, da mudança de lingoagem que nelle notamos, do convite que nos fez para prolongarmos a nossa residencia naquella Côrte, e dos motivos que nos obrigárão a annuirmos aos desejos que nos exprimiu não só de boca, mas por escrito, e em carta official, que me dirigio. Cumpre-me agora informar a V. Ex.ª que havendo de pois tornado a experimentar a mesma difficuldade de nos avistarmos com o Principe, resistindo, por decoro, ao conselho que nos deu Mr. de Gentz insinuandonos que dirigissimos ao Conde de Merci, de pois de escrever a S. A. inutilmente muitos bilhetes pedindo-lhe audiencia, me decidi a dirigir-lhe huma Carta, em que energicamente lhe demonstrava os novos embaraços, em que a difficuldade de me avistar com elle me punha, quando pela ultima conferencia me lisongeava de ter evitado todo o cumpremetimento e responsabilidade para com o meu Governo. O Principe, respondeo-me convidando-me e a Lage para con-

ferenciarmos com elle no seguinte dia. Achando o Principe com bom ar e na melhor disposição fiz-lhe ver, que tendo nós assentado na ultima conferencia, que eu ficaria em Vienna com o meu Secretario, e que Lage voltaria quanto antes ao Rio de Janeiro, para inteirar o meu Governo das verdadeiras disposições, em que o Governo Austriaco se achava; com quanto ellas nos fossem conhecidas em geral, precisamos de saber mais circunstanciadamente, o que a Côrte de Vienna julgava indispensavel para que o reconhecimento da Independencia do Brasil, e da Soberania de meu Augusto Amo podesse effeituar-se por esta Côrte e pelos seus Alliados. S. A. depois de confessar, que o desejo de S. M. I. R. e Apostolica e dos Soberanos Alliados seria, que o Brasil podesse, contentar-se com huma Independencia administrativa para ficar relativamente a Portugal como está o Hanover a respeito de Inglaterra, a Noruega a respeito da Russia, trasendo como exemplo, que poderia ter facilitado a verificação daquella hypothese, o que succede na Monarquia Austriaca, onde entre outros estados reunidos o Reino de Hongria, que está politicamente annexo, ainda que administrativamente separado, he regido por huma Constituição peculiar, acrescentou, que via com tudo, que no Brasil seria mais difficultoso e talvez impossivel o verificar-se hum igual arranjamento; mas que sendo forçoso pôr termo ao estado incerto e doloroso, em que os Negocios se achavão, e até mesmo ajudar a Cauza da Realeza establecida, e que prometia de baixo de melhores auspicios consolidar-se no Brasil, esta Côrte a pezar da intenção, em que está de respeitar o principio proclamado da Legitimidade, que jamais sacraficará aos seus interesses privados, ou aos de sua Familia; e não obstante a declaração que acabava de receber de Portugal, por onde se conhecia que S. M. Fidelissima estava deliberado a não reconhecer a Independencia do Brasil, esta Côrte não desesperava de achar opportunidade e meios, para mostrar com fructo as suas boas disposições a favor de Meu Augusto Amo e do Brasil: Que soubera com inexplicavel prazer o passo assizado, que elle déra de nomear Plenipotenciarios, para tratarem em Inglaterra do reconhecimento por parte de Portugal: Que o Encarregado de Negocios Austriaco receberia ordens e Instrucções para entrar na Negociação sendo requerida a interferencia de S. M. I. R. e Apostolica, que não causaria ciumes ao Gabinete Inglez, nem ao de Portugal que era de crer, que o Marechal Brants trouxesse a noticia de cessarem as hostilidades do Brasil contra Portugal, pois isso estava na ordem, visto que sendo as armas ultima *ratio regum,* não era por ellas, que se deveria começar e estando Portugal desarmado (ainda então se não

sabia do novo armamento) acrescentou mais que era indispençavel que o Brasil se constituisse em huma verdadeira Monarquia: que convinha na dignidade do novo acto dado pelo Chefe do Estado á Nação, que precisava de huma Lei, e que não desconvinha, em que este acto offerecia garantias ao throno; mas que não podia deixar de confessar-nos, que era por extremo longo, *e que respirava o máo halito da frase revolucionaria das Assembleas modernas.* Mr. de Silva, exclamou elle pondo-se em pé, = est ce que s'il n'y avait pas ce petit article qui declare que tous les pouvoirs sont des emanations de la souverainété de la Nation, les Provinces du Nord (qui sont l'epouvantail à Rio de Janeiro, ou pour mieux dire le manteau qui couvre vos liberaux) se souleveroient? = e continuou com bastante vivacidade, = Mrs., je conçois très bien qui le Brésil veuille être Independant, mais je ne sçais pas pourquoi il veut, dans le temps qu'il demande les bons offices des Souverains, établir une soidisante Monarchie, qui republicanise, qui jacobinise, et qui democratiquise même dans le Cabinet du Souverain. = Callou-se, e nós tambem por alguns momentos vendo o estado inquieto em que o Principe ficou, mas passado pouco tempo observamos ao Principe, que S. A. mostrava estar persuadido, que o Governo do Brasil pelos recentes acontecimentos de que tinhamos noticia, hia adquirindo huma grande força que lhe permittia hir *à fur et mesure* e com a prudencia necessaria para não retrogradar (o que seria pior que tudo) aquelles principios, que constituem e consolidão os Governos Monarquicos, e que talvez podesse faser mais, se se tivesse verificado o reconhecimento por todas as Potencias; pois sendo a incerteza sempre hum mal, e dando lugar ás falsas noticias, que no Rio de Janeiro se espalhárão e ao receio de que as Potencias convidavão o Imperador Meu Amo para retroceder do caminho começado, começou a grassar huma desconfiança damnoza, e que podia ser fatal: Que entretanto o Imperador, como S. A. confessava, conseguira já muito, e mais conseguiria, se se visse revestido da força moral, que necessariamente lhe dará o reconhecimento por todas as Potencias. Que S. M. I. não deseja mais, do que segurar a Independencia politica tão geralmente pedida, e igualmente necessaria ás necessidades de seus Povos e á cauza da Realeza que occupa os cuidados de todos os Soberanos: Que para sustentala, e defender-se das aggressões de Portugal, mandára o Imperador começar as hostilidades no Brasil: Que as continuára, porque continuavão os receios, e se exporia á desconfiança de seus subditos que deu lugar a não serem recebidos os Commissarios Portuguezes como já expuséra; mas que era de crer, que ambos

os Governos tratassem em paz o delicado e importante negocio de que dependia a perpetua pacificação e boa harmonia entre duas familias, em que há tantas relações; mas que importava sabermos os meios, que S. A. em sua sabedoria e com a experiencia longa que tem, ha de ter achado para conciliar as difficuldades, que occorrem e as considerações de tanta magnitude, a que he forçoso satisfaser. Então o Principe, já com melhor semblante disse: = Eu não sei as instrucções de que estão munidos os vossos collegas, nem do que elles terão assentado rellativamente aos pontos da negociação de que são encarregados; mas tenho huma idea, de que o vosso Amo não quer ceder dos direitos eventuaes, que tem á Corôa de Portugal, e se assim he, temos nova difficuldade que vencer para obtermos a cessão dos direitos que segundo os nossos principios S. M. Fidelissima reitos, que segundos os nossos principios S. M. Fidelissima tem sobre o Brasil; alem de que, vosso Amo não desistindo dos direitos eventuaes que tem á Corôa de Portugal, aparece menos airozo aos olhos do mundo, pois parece então ambicioso, e como quem não obrou por necessidade, mas pelo desejo de antecipar o exercicio da Soberania, começando a reinar em huma parte da antiga Monarchia Portugueza: não havendo esta nova difficuldade ficava a questão menos complicada, e poderia ser subdividida nestas duas, que eu no caso dos Plenipotenciarios offereceria: *questão da Corôa: questão da Dinastia*. Por questão da Corôa, entendo a questão, se deve ou não ser o Brasil e Portugal regidos por huma só Corôa, ou se cada hum destes Estados deve ser governado separadamente por huma, e neste cazo como o vosso Amo he o Herdeiro presumptivo de ambas pode offerecer a cessão dos direitos eventuaes, que tem á de Portugal, para conseguir da parte de seu Pai a cessão dos que nelle reconhecemos á do Brasil, onde vosso Amo de facto está imperando. Por questão de Dinastia intendo, se a Dinastia de Bragança deve realmente e na forma establecida e seguida em todas as Monarquias hereditarias, e segundo os principios da succession, sanccionados pelo direito commum, ser a Dinastia reinante no Brasil, ou se extinguindo-se o actual ramo existente na America, não se admitte outro ramo, devolvendo-se a Elleição de nova Dinastia aos Representantes da Nação Brasiliense como quer a vossa Constituição. Sòu obrigado a dizer-vos que nem esta Côrte, nem os seus Alliados admittirão jamais a violação do principio de que na falta de hum ramo deve ser chamado o outro. Isto não vos faz mais Independentes do que he a França e Napoles a respeito da Espanha, onde a forma da successão não exclue, antes chama na falta do ramo reinante em qualquer

dos dous Estados, hum ramo do tronco originario: E todavia assemelhando a vossa forma de successão áquella, retardais o momento fatal da elleição sempre nociva. Ponde as clausulas que vos parecerem mais proprias para segurar a vossa Independencia, mas não tireis o direito a quem o tem, nem a melhor vantagem da Monarquia hereditaria, que he retardar e diffulcar a vacatura do Throno; Ambos conviemos em que não haveria difficuldade na cessão da parte do Imperador, fallando como já de ontra vez, como quem emittia huma oppinião particular, mas confessamos já então, que nada podiamos diser officialmente ainda a tal respeito, e que suppunhamos, que os Plenipotenciarios tivessem para isto instrucções, e poderes, por ser esta huma das hypotheses, que primeiro occorria, e eu ter já ha mais de cinco mezes feito saber á minha Côrte a conversação que a tal respeito tivera com S. A. e com Mr. de Tatischeff: Que as observações de S. A. rellativamente á forma porque devia ser regulada a successão do novo Imperio Brasilico, bem que fossem contrarias ao que se achava disposto no projecto de Constituição, que hia a ser adoptado; nem por isso deixarião de ser ouvidas, pezadas, e talvez mesmo attendidas por S. M. o Imperador Meu Augusto Amo, pelo seu sabio Ministerio, e esclarecido Conselho deligentemente occupados em faser tudo o que possa merecer-lhes a confiança dos Governos Europeos, sem que implique o systhema, que se pertende estabelecer, para o melhor bem de hum dos mais importantes Estados da America. Disse mais ao Principe, que eu no Officio que havia de escrever e remetter pelo meu collega ali presente, informaria exactamente o meu Governo do que havia passado com S. A. naquella conferencia, de que o meu mesmo Collega podia mais circunstanciadamente dar conta de palavra; e acrescentei, que seria de grande vantagem, que S. A. para authenticar o que refferissimos, quisesse dirigir-se directamente nesta occasião ao Ministerio do Brasil, fasendo-lhe qualquer abertura, sendo que desta prova de confiança, e franqueza de S. A. tirariamos a inapreciavel vantagem de serem acreditadas as boas disposições, que annunciavamos e tinhamos segurado ao nosso Governo. O Principe, voltando-se para mim disse-me, = Mr. de Silva, vous avez deja assez, ne nous demandez pas trop, c'est-a dire, des choses que nous ne pouvons pas vous accorder. = vós esquecei-vos do que vos disse, que a nossa negociação por ora era toda com o Governo de Portugal, por que o vosso ainda não está reconhecido: vosso Amo ainda não he Imperador para nós, o seu Ministerio ainda não he Ministerio, e vós ainda não sois Plenipotenciario. Tudo o que tratamos com vosco, ou por via de Mr. de Mareschal he particular, e

mui particular; e he quanto basta para vos fasermos saber as nossas favoraveis disposições, e o que vos cumpre saber: se fomos obrigados a diser a Portugal, fallando das suas differenças com o Brasil, verdades, que havião de ser desagradaveis e mui amargas, como ainda ha bem pouco lhe dissemos, não faltamos ao decoro que elle nos merece. Vós sabeis já bem positivamente o que entendemos, e hoje ficasteis cabalmente inteirado dos nossos sentimentos; e Mr. de Lage hade ter a sua Audiencia do Imperador, que escreve por elle a seus Filhos, e quer alem disso diser a Mr. de Lage e de viva voz, o que não pode hir por escrito por que faria muitos volumes. Eu vos avisarei do dia da Audiencia, e vos entregarei de pois as Cartas: Passando daqui a Londres Mr. de Lage se abocará com os vossos collegas, e chegando ao Brasil lá informará de tudo o que convem.

Dias de pois desta conferencia recebi hum bilhete do Principe, pedindo-me que prevenisse a Lage do dia e hora que S. M. O Imperador indicava para o receber particularmente em Audiencia de despedida; e o mesmo me significou o Conde de Wurmbrand Mórdomo Mór de S. M. a Imperatriz em nome desta Soberana e da Senhora Princeza de Salerno que se dignárão receber a Lage em hum outro dia.

O Imperador escutou com affabilidade o cumprimento de Lage, e tomou logo a palavra para lhe diser o seguinte. = Mr. vós sahis de Vienna aonde vos inteirastes do modo por que encaramos a questão do Brasil, e o desejo que temos de poder utilmente provar a meu Filho todo o interesse que por elle temos; hides ao Brasil refferir tudo, e para que possais faselo, não obstante a idêa que tenho, de que minha querida Filha lê dentro do meu coração, e saber que o meu Agente no Brasil terá dito o que lhe tenho mandado diser, quero me abrir inteiramente a vós para que vos abrais inteiramente a meu Filho. Se eu tivera a dita de o conhecer pessoalmente, e de o ter aqui comigo neste meu quarto particular como vos tenho, seguro-vos, que lhe havia de fallar ainda mais claro, do que vos fallo a vós. Mr. de Lage, vós já sabeis por Metternich, o que podemos faser nas circunstancias em que nos achamos, e sem postergar a principio que defendemos, e defenderemos a custa dos nossos proprios interesses e da conveniencia das pessoas da nossa Familia; assim não hei mister fallar-vos mais sobre tal objecto: vou fallar-vos do pessoal de meu Filho: Elle tem qualidades boas, e algumas raras, sendo huma dellas a de não mentir: Elle diz que seu Pai, antes de sahir do Brasil, lhe aconselhou, que no cazo inivitavel de huma separação das duas partes da Monarquia, preferia antes, e com razão, que elle tivesse a Coroa do Brasil, do que ella

fosse parar a hum aventureiro. Estou persuadido que isto foi assim, e sendo-o, ninguem tem que criticar meu Filho: *Il est sans tache*. Mas como he filho, e já he Pai, he preciso, que no modo de establecer a Independencia e a sua soberania no Brasil, se haja como quem he, e desempenhe as obrigaçoens daquelles dous titulos. Eu desaprovei a recepção que se fez aos Commissarios Portuguezes: isso está feito, e só pode emmendar-se dando meu Filho passos para se entabolarem novas negociações. Desaprovo a continuação das hostilidades, e he preciso pôr termo a ellas: Nem he com canhões que esta cauza deve ser decidida, nem eu intervenho, se continuão os canhões: Razões se hão de dar, e hão de ser attendidas as razões. Isto mesmo ha de pensar meu filho, quando consultar o seu espirito e o seu coração, ou quando ouvir pessoas dignas da sua confiança. Queira o Ceo, que elle siga sempre este dictame! Disei a meu Filho, que a minha deviza he, = Justitia regnorum fundamentum = e que a desempenho, como a tereis visto durante a vossa estada aqui; e por isso todos estão contentes comigo, como o estiverão sempre com a minha familia. Eu penso que deve haver huma Constituição, mas qual? A que fôr mais conveniente ao Caracter, e educação, uzos, e necessidades dos Povos, e dada por quem as conhece melhor e tem o maior interesse, que he o Soberano: E de pois de feita a Lei, Mr. de Lage, executala com imparcialidade. Não fallando nesses paizes chamados Constitucionaes, mas onde se não veem se não desordens, nos outros, ainda naquelles onde existe huma representação nacional como em Inglaterra, *C'est toutjours le gouvernement qui tient le gouvernail et qui contrôle tout.* He por isso que deve haver no Soberano força para sustentar o leme, e boas intenções para compôr hum Ministerio acôrde, e hum ou mais Conselhos. Eu tenho Ministros, e Conselheiros com quem passo as manhans; de pois vivo no seio da minha familia como homem particular, e tenho creados, que me servem, mas não me fallão nas materias do Governo, por que se os ouvira, exporme-hia a ver mil intrigas, e a não ter, como acontece a Fernando 7.º hum Ministro por mais de 24 horas. Os meus Ministros não me governão, mando-os votar com liberdade, ouço-os com attenção, sigo o que me propõem se me parece bom, e emquanto são Ministros, sustento-os. Premeio e castigo: os premios que me custão mais a dar são as ordens, e os castigos não são excessivos e são moderados pela minha clemencia. Em fim os meus povos, apezar de terem soffrido muito com guerras estão contentes, Amão-me mas sabem que ao menor ruido, eu montaria a cavallo e me poria á frente da Tropa, para deffender os meus direitos, e restabelecer o socego. Meu Fi-

lho não carece de energia, e sabe-a mostrar quando convem: o passo da dissolução da Assemblea bem o prova; a este respeito não tenho que lhe dar Conselhos, por que os não precisa. Recomendo-vos, que pessais a meu filho, que faça respeitar a Religião e promover os bons costumes, se tomar estes Conselhos, escuzão de mais Constituiçoens. *Cella est la meuilleure Constitution, la Constitution pratique; les autres* as recommendações ternas, que o Imperador deu para nosso *sont des Theories impraticables, et chimeriques.* Fallou de pois com bastante franqueza na politica franceza, e Ingleza, e no estado de Espanha, exclamando = le voila mon malhereux neveu, qui n'a pas un Ministre dans le quel il ait confiance en lui, et se trouvant obligé à s'ouvrir à mon Ambassadeur! = Concluio-se esta assaz longa audiencia com as recommendações ternas, que o Imperador deu para nosso Augusto Amo, a quem disse que escrevia; para S. M. a Imperatriz, para quem tambem disse que escrevia pela primeira vez de pois de dois annos, e para suas Augustas Netas.

Lage teve a honra de declarar a S. Magestade, que sendo os sabios e prudentes conselhos, que S. M. acabava de exprimir, nascidos do paternal amor e interesse, que toma pela Pessôa de Seu Augusto Filho; e sendo ao mesmo tempo a mais evidente prova da confiança, que punha no portador, elle tomaria nota para com a maior exacção cumprir o dezejo de S. M., bem certo de que o Imperador nosso Amo os receberia com contemplação, e delles aproveitaria quanto as circunstancias lhe permittissem. Que era todavia de sua obrigação, observar a S. M. I. R. e Apostolica quanto hão sido disfigurados na Europa muitos factos occorridos na America, e principalmente na Côrte do Rio de Janeiro; que o Imperador do Brasil, sendo como seu Augusto Sogro accessivel a todos, não ouve nos negocios publicos se não os seus Ministros e Conselho: Que os ouve, honra, e sustenta; e se não pode sustentar alguns, foi porque huma serie de acontecimentos, que o Imperador não pode contrastar, fasendo com que estes Ministros perdessem oppinião publica, o que he sempre hum mal, e nos Governos Representativos hum embaraço positivo para poderem continuar, elles Ministros convencidos do seu estado, resolverão pedir elles mesmos as suas demissões, sendo o que o Imperador podia faser, dar-lhas como lhas dêo nos termos mais honrozos: Finalmente que o Imperador do Brasil possuia felizmente e praticava os verdadeiros principios da sciencia do Governo.

A Imperatriz recebeo Lage com a maior affabilidade e exprimindo-se, fallando de Seus Augustos Filhos nos termos do maior e mais vivo affecto, entregou a Carta para Sua Augusta Filha. A Senhora Princeza de Salerno tratou-

nos com igual modo, e com as lagrimas nos olhos nos segurou o intresse que tomava pela *Irmãa que mais ternamente amava* e a quem escrevia; e mandando vir Sua Augusta Filha, lhe perguntou, o que queria para seu Tio Tia e Primas, esta Princeza respondeo engraçadamente correndo a abraçarnos, = estes abraços =.

Estava Lage em vesperas de partir, quando na manhã do dia 24 de Março foi acometido de hum repentino attaque de apoplexia a que chamão *froudroyante,* procedia, como depois se achou pela abertura do cadaver, da rotura de hum dos mais importantes vazos do Coração. Bem póde V. Ex.ª suppor, tanto pela amisade intima que me ligava desde muitos annos a este optimo companheiro, como pelos auxilios que me havia prestado desde o começo da negociação, em que elle teve, não só a primeira, mas quasi toda a parte, e finalmente pelo contratempo, que a sua morte poderia occasionar nos nossos negocios, quanto me sensibilisaria este prematuro e inexperado acontecimento, que me obrigou primeiro a escrever, e de pois a hir na mesma manhã, fallar ao Principe de Metternich. Antes de sahir de caza recebi huma Carta de S. A., na qual honrando a memoria do meu patricio, Collega, e Amigo me dava os mais cordeaes pezames. Fallando ao Principe, e notando-me elle o contratempo, que parecia ser inevitavel, e daria lugar a mandar-se expresso, o qual com tudo não poderia ser portador dos Despachos que já se achão preparados para hirem pelo Lage, por isso que havia couzas que só com as explicações, que elle estava encarregado de fazer de viva voz podião hir indicadas, do modo porque se achavão. Receando eu que a alteração nas expedições tornassem a cobrir a negociação de hum escuro veo, que começava a correr-se; ou quando menos demorassem o importante passo de huma abertura por que há muito trabalhava, resolvi offerecer-me a S. A. para ser o portador dos Despachos. S. A. louvando o meu zelo, observou, que seria bom deixar passar 24 horas, e pensar nesse meio tempo sobre o partido, que pertendia tomar; e representando-lhe eu, que havendo em consequencia do fallecimento do meu Companheiro de tomar providencias para pôr em arrecadação os seus effeitos, de maneira que podesse salvar a minha responsabilidade; sendo inteiramente novo o cazo em que nos achavamos, não pertencendo a algum dos Ministros dos Soberanos reconhecidos, mas exercendo nós mesmos funcções, que nos punhão de baixo do direito das Gentes, como Agentes de hum Governo existente, S. A. concebendo perfeitamente o cazo, e attendendo á necessidade de huma prompta providencia, mandou immediatamente chamar o Barão de Stürmer, a quem ordenou que escrevesse logo ao Grand-Marechal

(Supremo Magistrado privativo da Corte e perante quem correm as pendencias dos Embaixadores, e Ministros Estrangeiros) para que mandasse proceder ao inventario dos bens do Commendador Lage; e não se contentando com esta attencioza particularidade, me pedio que o informasse do dia em que deverião ter lugar as Exequias, para elle nomear dous Conselheiros Aulicos, que deverião em seu nome assistir a ellas, como aconteceo, assistindo alem destes, varios outros, alguns Camaristas do Imperador, e muitas outras pessoas de distincção, entre as quaes estava a Condeça de Kinburg. Os principaes Membros do Corpo Diplomatico ou me escreverão, ou me visitarão por esta occasião, sendo dos que viérão o Principe d'Hartzfeld, Embaixador da Prussia, o Barão de Spaen, Ministro dos Paizes Baixos, e Rodrigo Navarro, que nesta, como em todas as occasiões, me tratou com huma muito marcada cortezia e obsequio;

Voltando eu á Chancellaria d'Estado, e disendo ao Principe, que estava cada vez mais persuadido da necessidade de voltar ao Rio, para levar informações, e esclarecimentos, que tanto convirião, respondeo-me S. A., que elle era da mesma oppinião e até o Imperador; e que conseguintemente convinha tratar eu da minha jornada, visto que os Despachos, que erão os mesmos, que devia levar Lage, se achavão promptos, e até já tinhão o Post-Scriptum, que davão a razão da mudança do portador. Insistindo todavia na necessidade de hum Agente em Vienna, e lembrando-me eu de hum (Jozé Marcellino Gonçalves) que se achava em Pariz, e talvez não tivesse duvida de vir residir em Vienna, na minha ausencia, ponderou-me S. A., que seria talvez conveniente o pôr-me quanto antes a caminho, em ordem a chegar a Londres para me avistar primeiro com os meus Collegas que ali se achavão, e inteiralos das declarações, e disposições da Côrte de Vienna, em ordem a poderem, por esta opportuna communicação, começar a negociação. Então tornou a establecer o estado da questão, subdividindo-a, como já havia feito, nas duas questões da Corôa, e da Dinastia, suppondo sempre, que esse era o modo por que a negociação podia ser offerecida, sendo indispensavel para este manejo a cessão dos direitos eventuaes do Imperador á Corôa de Portugal. Tornei a declarar, que não estava authorizado para responder officialmente, mas que estava como homem intimamente persuadido, que o Imperador não teria difficuldade alguma em faser a cessão por muitas razões, sendo as principaes não complicar o negocio primeiro do reconhecimento da Independencia, não perder tempo nem tolher os progressos do Brasil meneando dous interesses quasi oppostos, e emprehendendo huma união sempre difficil, e que as circunstancias tornavão

quasi impossivel; expôr o Brasil assaz extenso, e que encerra em si os meios mais poderozos para ser grande, a guerras continuas por huma tira de terra encravada em huma das principaes e mais turbulentas Potencias; expôr a sua dignidade aos effeitos da marcada dezafeição, que em Portugal há pela sua Pessoa, e ás consequencias do partido cada dia mais augmentado, que tem em Portugal seu Irmão o Senhor Infante D. Miguel, não sendo para esquecer, que hâ pouco mais de hum seclo hum partido aristocratico, como o que agora influe, posto que a aristocracia estivesse dividida, e houvesse huma guerra, destronisou hû Rei, para collocar no Throno seu Irmão segundo: finalmente que sendo indispensavel que o Imperador meu Amo remova todos os motivos de desconfiança, para ganhar os Coraçoens dos Brazileiros, unico meio de reinar pacificamente sobre elles, e estando o Brasil tão agastado como está, de maneira, que só a poder de seculos de se não tocar com Portugal se poderá desfazer o enfado que ora existe, arriscar-se-hia S. M. I., se hoje em dia tratasse de huma reunião, que alem de deságradavel ao Brasil, excitaria ciumes; acabando por lhe dizer, Meu Principe, V. A. que he mui penetrante, tem assaz superioridade para não precizar como as almas pequenas de dissimular a sua penetração, eu estou firmemente persuadido, apezar de V. A. me fallar como pede o seu alto emprego, que se V. A. tivesse estado ao lado de meu Amo, talvez lhe aconselhasse de fazer a Declaração da Independencia muito antes do tempo em que elle a pronunciou bem entendido no sentido da Realeza. O Corpo da antiga Monarquia estava com gangrena em alguns membros; que Medico duvidadria faser a amputação, que era o unico remedio de salvar o enfermo? E feita ella, ainda no cazo em que o membro que se amputou esteja são, o que nem eu de certo, nem provavelmente V. A. crê, como se hade tornar ajuntar os membros? nos corpos fizicos he impossivel, nos politicos, quanto a mim igualmente impraticavel. O Principe interrompeo-me, disendo = eh bien Mr. de Silva soyez independans, mais ne tirez pas des coups de canon sur les Portugais, soyez independans, mais ne jacobinisez pas, car rien de cela est necessaire ni au Medecin ni au malade, partez pour Londres, eclairsissez y vos collegues, et qu'ils vous eclairsissent à son tour, allez au Brésil, ou ecrivez ce que nous vous avons dit; recommendez bien qu'on ne agisse pas en sens contraire de celui qui leur convient, et revenez ici vite = Fui convidado a jantar no seguinte dia com o Principe, que me disse, que o Imperador me receberia no dia immediato. Apresentando-me no Paço, fui introduzido no Camarin do Imperador, que me recebeo com summo agrado, repetindo-me o que havia dito

a Lage a que dei respostas identicas as que déra o meu fallecido amigo e companheiro. Agradeci então a S. M. todo o obzequiozo e delicado tratamento que nos havia feito, e lhe pedi em comprimento das recommendações que trouxera, e a vista da noticia, que corria de Sua Augusta Filha estar de esperanças, quizesse S. M. satisfazer aos dezejos, que tinhão meus Augustos Amos de ser S. M. o Padrinho, e A Imperatriz Sua Espoza a Madrinha de seu futuro Neto ou Neta. O Imperador lisongeando-se muito com o convite, que declarou aceitar, observou galantemente, que era todavia preciso pedir aos Ceos, que a sua benção fosse neste caso mais saudavel, do que costumava ser, por que todos os seus afilhados morrião; ao que respondi, que não havia regra sem excepção, e sendo seu futuro Neto exceptuado, como esperava, deveria concentrar em si toda a estimação, que S. M. teria aos outros se fossem vivos.

Tive de pois as duas Audiencias, da Imperatriz e da Senhora Princeza de Salerno. Tanto S. M. como S. A. me tratarão com a maior affabilidade, mostrando-se muito affectas ás Sagradas Pessoas de nossos Augustos Amos. Despedi-me igualmente da Côrte, e procurando fallar ao Embaixador de Inglaterra, e a Mr. de Gentz, o primeiro tratou-me mui bem, disse-me, que aprovava a minha partida, e a minha volta, e que esperava que já então nos tratassemos por Collegas: o segundo tratou-me com aquella ininteligivel maneira costumada, e como trata geralmente a todos: Encareceo os seus serviços á cauza do Brasil, querendo persuadir-me, que fôra o primeiro a advogala, e ponderou hum sem numero de obstaculos, que, segundo elle, devem retardar o reconhecimento dessa mesma Independencia. Notou a insignificancia da minha estada em Vienna, disendo que nada concorria para os negocios andarem mais de pressa, observando ao mesmo tempo, que era precizo que eu voltasse, e que até melhor fôra não sahir. Exaltou as qualidades do Imperador nosso Amo, e criticou a sua conducta politica, e até pareceo duvidar dos sentimentos monarquicos de S. M. Imperial!!! trazendo a collação huma conversação que me disse, que o Imperador tivéra com o Barão de Marschall, e na qual lhe dissera = Eu sei melhor que vós o que se passa na Europa, porque vós sabeis só o que vos escreve a vossa Côrte, e eu tenho quem me diz imparcialmente o que por lá vai, o máo tratamento que se tem feito aos Napolitanos e Piemontezes &. = Isto, disia Mr. de Gentz, he impossivel que fosse refferido a vosso Amo por vós ou por Mr. de Gameiro; isto tem o cunho do partido ultra liberal, segue-se pois, que vosso Amo tem relações intimas com o partido ultra liberal, que acredita o que elle lhe diz para

o perder, e he este o Soberano que vós pertendeis que nós devemos sustentar, para establecer a Monarchia na America? = Eu tapei-lhe a boca, disendo-lhe: eu duvido primeiro que tudo dessa conversação mas ou existisse ou não, e soppondo mesmo, que meu Amo, seja o maior liberal, isso não faz por vós, nem contra elle. Por vós não, por que fôra elle vinte vezes mais liberal, como realmente he o unico Soberano, que existe no vasto e rico continente da America, deveis sustentalo para vosso mesmo interesse, por que assim mesmo liberal, he melhor que hum Consul, ou do que hum Directorio: não faz contra elle, por que, se o ser hum Soberano liberal fosse hum peccado irremediavel, não terieis vós visto o Imperador Alexandre passar, aqui mesmo em Vienna, e defronte de vossas olhos, de ultra liberal como era, a ultra-realista, como hoje muitos ó soppoem...

Mr. de Gentz, vós sois Rialista e eu tambem, os Principes são homens, e como taes podem ter inperfeições, havemos deffendelos, ou sahir do banco dos Realistas; creio que não quereis esta segunda parte; eu por mim não o quero.

Voltando á Chancellaria, ahi tive a minha ultima conferencia com o Principe de Metternich que me disse, que estando eu já cabalmente inteirado de tudo, tinha só a diserme que á noite me entregaria o Conde de Mercy a Authographa do Imperador, e os Despachos para o Barão de Marschall; recommendando-me que no cazo de eu tomar a rezolução de não hir ao Rio de Janeiro, não demorasse estas expedições, e as mandasse com segurança, acompanhando a remessa hum Officio meu mui circunstanciado. Tambem me prevenio que a Authographa que S. M. I. R. e Apostolica contava dirigir a nosso Augusto Amo, para lhe significar quanto o obsequiava o convite, que eu em seu nome lhe havia feito, e os Plenos Poderes que se remetterião ao Barão de Marschall para representar o Imperador no Acto do Bauptismo do futuro Principe ou Princeza, não estando expedidos, nem cabendo no pouco tempo que havia o entregarmos, ser-me-hião remettidos a Londres, pelo expresso que estava a partir.

Rematou a Conferencia pelos agradecimentos que mui sinceramente fiz a S. A. do delicadissimo tratamento que nelle haviamos experimentado, e pelo modo por que o viamos tão disposto a favor da cauza de nosso Augusto Amo, e do Imperio do Brassil O Principe asseverou-me, que veria com prazer a minha volta, e com muito maior o feliz resultado dos nossos mutuos exforços.

A noite recebi com effeito os papeis, e partindo no seguinte dia para Londres, em mui poucos cheguei a esta Capital, indo immediatamente procurar o meu Collega Ga-

meiro, em cuja caza com alvoroço encontrei o Marechal Brants. A ambos expliquei a cauza da minha partida de Vienna, refferindo-lhes o que havia passado em todo o tempo, que estive naquella Côrte, e pedindo-lhes me aconselhassem sobre o expediente que devia tomar de intentar a viagem para o Rio, ou de regressar ao meu posto. Ambos forão inteiramente de o ppinião que conviria, que eu regressasse a Vienna, fundando o seu prudente parecer, tanto no attenciozo convite que o Principe de Metternich, officialmente me fez, como na notavel e mui visivel contradicção, em que estão as declarações que S. A. me fez, relativamente aos meios que offereceo para se negociar o reconhecimento, com as pro-Brasil, para se conseguir o mesmo fim, discordancia, que convem descortinar quanto antes.

Tendo-me o Conselheiro Gameiro apresentado ao Barão de Neumann, Encarregado dos Negocios de S. M. I. R. e Apostolica nesta Côrte, fui mui bem recebido, e entrando em conversação apenas fallei do agazalho com que tinha sido tratado em Vienna, e da esperança com que vinha de ver em pouco concluido o objecto dos nossos communs desejos, para o que tinha deixado o animo do Imperador e do Principe de Metternich mui dispostos, e respondendo-me elle tão bem em termos geraes, de pois de algumas reflexoens vagas sahimos.

Dias de pois recebi a visita do Barão, que vinha, ao que logo me parecêo, mais disposto a entrar na materia, e com effeito começando a conversação pelo objecto da negociação, dahi passou o Barão depois de ver, que eu não avançava, aos meios possiveis de se obter hum arranjamento o qual devendo ser, segundo elle dizia, em reciproca vantagem do Brasil e de Portugal, parecia justo, que partisse de bazes convinhaveis a ambos os Estados. Conveio na necessidade que havia de se não alterar por agora o que se achava establecido no Brasil, mas confessando que era forçozo ter em visto a sustentação do equilibrio politico na Europa, e embaraçar que a Espanha podesse vir a apossarse hum dia de Portugal, o que aconteceria, se este Reino separado para sempre do Brasil, carecendo de força não podesse sustentar a Sua Independencia politica, o que tornava indispensavel huma futura União; e como para esta se conseguir fosse preciso que cada uma das partes fizesse sacrificios para ambas recolherem vantagens, por isso parecia, que o unico meio seria, admittindo para o futuro, e de pois da união (que deveria ter lugar depois da vida de El-Rei Fidelissimo) huma Independencia Administrativa em cada hum dos Estados, se establecesse huma alternativa de residencia, que começaria a favor do Brasil e duraria durante a vida do Imperador nosso Augusto Amo, passando o Herdeiro presumptivo da Corôa

para Portugal, onde de pois do falecimento do Augusto Antecessor, estableceria a residencia que ficaria alternada pelos Reinados. Quiz o Barão que eu lhe dissesse o meu sentir, e como eu a isso parecesse recuzarme pelo plausivel fundamento de delicadeza para com os meus Collegas, a quem S. M. I. Ha comettido com acertada resolução tão delicada e importante negociação nesta Côrte, decidiose elle a perguntar-me se não erão estas as ideas, que em Vienna tinha deixado. Não podendo decentemente negar-me a huma esplicação, respondi francamente, que não, antes mui pelo contrario o Principe de Metternich me havia fallado sempre em sentido differente, mostrando-se até receozo, de que meu Augusto Amo não quizesse subscrever ao unico meio, que havia para facilitar o reconhecimento da Independencia do Brasil, que era o ceder os direitos eventuaes que tinha á Corôa de Portugal. O Barão de pois de considerar hum pouco disseme = o arbitrio em que vos fallei he muito agradavel ao Gabinete Inglez = e acresoentou =, elle satisfaz a ambas as partes, e começa por ser em vantagem do Brasil, não só porque não altera o que lá está já establecido, mas porque ainda de pois da morte d'El-Rei Fidelissimo, e durante a vida de seu Augusto Filho, que pode ser longa, o Brasil goza do beneficio e vantagens da Residencia Imperial. A isto respondi, que fallando com a devida franqueza, eu nem achava que o arbitrio era praticavel, nem entendia, quando elle o fosse, que prehenchesse os fins que tinhão em vista os que o propunhão. Não soppunha o arbitrio praticavel, por que não querendo, como era notorio, o Brasil entrar em arranjamento que não tivesse por baze o reconhecimento de sua absoluta e perpetua Independencia politica, era de crer que se não contentaria com o reconhecimento condicional de huma Independencia politica, mas temporaria para já, e de outra puramente administrativa para o futuro, e tanto mais, quanto o triste, improvavel, mas possivel evento de se verificar mais cedo, não digo só do que os nossos desejos, mas do que as nossas esperanças promettem a morte do Imperador, podia alterarse n'hum só momento, e desfaser de hum só golpe toda a perspectiva de vanagens, que elle Barão afiançava ao Brasil para dellas gozar desde já, e por muito tempo. Mostrei-lhe de pois, que, ainda quando o arbitrio fosse praticavel, não prehenchia as vantagens, que se propunhão os que o indicavão de fortalecer Portugal, e impedir que fosse empolgado pela Espanha, por quanto a mesma experiencia mostrava que longe de ser favoravel e efficaz esta União para impedir a de Portugal a Espanha, a historia mostrava que ella de nada valia, vendo muito pelo contrario que em quanto Portugal esteve só resistio sempre a Espanha, e só

foi subjugado quando estava unido ao Brasil. Não fallando nos primeiros quatrocentos annos da Monarchia, em que Portugal só debellou as forças castelhanas, mesmo de pois da descoberta do Brasil teve duas épocas, em que se achou separado delle, huma no Reinado do Senhor D. Affonso Sexto, quando o Brasil, estava occupado pelos Espanhóes e pelos Hollandezes, e outra no Reinado de S. M. F. felizmente Reinante em 1808 quando Portugal, tambem só e occupado por forças Espanholas, e Francezas sacudio o jugo de humas e outras: quando pelo contrario em outras duas anteriores épocas, a saber, no Reinado do Sñr. Cardeal Rei, e no de S. M. Fidelissima que Deos Guarde, estando unido ao Brasil foi attacado e submettido. Que alem disso era preciso ter em vista a profecia não só do sonhador Duprat, mas de muitos homens de senso, que estão no cazo de julgar bem do negocio pelo conhecimento que tem do estado presente do Brasil, e pensão, que se jamais a Soberania establecido no Brasil sahe daquelle Continente, ella deixará nas feitorias de seus grandes Portos a Independencia que se revistirá de formas republicanas, o que certamente não concorrerá nem para fortalecer Portugal, nem para restablecer o equilibrio da Europa, muito pelo contrario os Republicanos establecendose em toda a America, fórtes dos grandes recursos que ella offerece, onde inquietar a Europa; quando pelo contrario conservandose o Brasil de baixo das formas Monarquicas, que adoptou na Cathegoria politica, em que se acha, não perdendo de vista as idéas de seu amor para com sua illustre e antiga Metropole, nem se lembrando de romper esta cadeia de amisade, e de rellaçoens commerciaes, que devem ligar os dois continentes atravéz da mesma extenção dos mares, que o separão; a Europa verá com espanto, que se o espaço de duas mil legoas foi julgado mui longo para conservar em vigor os laços do Reino-Unido, sendo o fiador desta União hum fragil lenho, batido pelas ondas, e exposto aos perigos e ás contingencias da navegação; este mesmo espaço nunca será capaz de affrouxar os vinculos da nossa aliança, nem impedirá que o Brasil vá ao longe com mais confiança, com mais alegria, e com a mão mais cheia de riquezas do que hia dantes engrossar a grande arteria da Nação Portugueza, fortalecendo-a, e ajudando-a do unico modo que pode para que Portugal conserve o lugar que lhe compete, e convem que occupe para manter o equilibrio politico na Europa. O Barão tornou-me a dizer = o arbitrio em que vos fallei parece agradar ao Gabinete Inglez (o que explica já alguma couza o motivo da discordancia em que fallei) e pondo-se em pé, me observou que conviria talvez, que eu me demorasse aqui até chegarem noticias de Lisbôa.

No dia seguinte recebi huma Carta do Barão remettendo-me a Authographa de S. M. I. R. e Apostolica para o Imperador, agradecendo-lhe o convite que eu no seu Augusto Nome fiz, e prevenio-me o Barão de que tinha recebido e remetteria por este Paquete ao Barão de Marschall os Plenos Poderes para poder representar o Imperador no Baptisado de seu futuro Neto ou Neta.

. . . .

Deos Guarde a V. Ex.ª m.s a.s. Londres 6 de Maio de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

—•□•—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Londres — 25 de Maio de 1824

N.º 9. — Ill.mo e Ex.mo Snr. — . . . .

Eu vim munido, como V. Ex.ª saberá, de huma Credencial, de que só em caminho li a Copia, e onde notei, entre outras equivocações de pouco vulto, huma mui notavel, que hé dar-se a S. M. I. R. e A. o antigo titulo, que renunciou ha perto de 30 annos, de = Imperador da Allemanha =. Nella, e no endereço se ommitem os titulos do Imperador, tomados de pois do ultimo Congresso de Vienna. Esta 2.ª porem, não se pode chamar erro, nem grave equivocação pois só se reduz a fazer com que a Credencial em vez de ser huma Carta de Chancellaria, fique sendo huma Carta de Gabinete, o que tambem se uza, mas hé menos pompozo. Na dita Credencial se me dá o titulo (já assáz superior aos meus poucos meritos) de = Enviado Extraordinario = Titulo uzado na diplomacia antiga e moderna, mas ao qual, sobretudo desde o mencionado Congresso, se ajunta o de = Ministro Plenipotenciario, que se me não declarou, posto que eu viesse encarregado de tratar do reconhecimento do Imperio Brasilico por parte da Austria, a qual se houvera desde então cedido, exigiria os Plenos-Poderes, que sómente tem os Plenipotenciarios, e não os podendo eu apresentar, aconteceria que por falta desta providencia se demoraria aquelle Acto, como aconteceo nesta mesma Côrte, quando o anno passado esteve aqui tratando o Marechal Brant, que tambem não fôra munido dos mesmos Poderes. Este cazo porem não pode agora acontecer visto, que tanto o dito Marechal, como o Conselheiro Gameiro se achão munidos de

Poderes necessarios para tratarem com as Cortes de Londres, de Pariz, de Vienna, e de Lisboa; mas torno a reflectir, sem o menor resentimento, nem a mais leve ambição, porque deverei eu ficar privado de hum titulo que se pode considerar quazi inherente ao que tenho? e não será conveniente emendar o que por equivocação se deo na minha Credencial e S. M. O Imperador d'Austria? Queira V. Ex.ª perdoar estas duas pequenas perguntas, e fazer-me constar o que S. M. I. se dignar responder.

. . . .

Deos Guarde a V. Ex.ª m.s a.s. Londres 25 de Maio de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

—— ◆ □ ◆ ——

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 8 de Julho de 1824

N.º 10. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — No meu ultimo Officio marcado com o N.º 9, e datado de Londres em 25 de Maio do corrente anno participei a V. Ex.ª que havendo chegado ao Conde da Villa Real, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Fidelissima junto a S. M. Britanica, a Ordem e Instrucçõens para tratar com os Plenipotenciarios de S. M. o Imperador Nosso Augusto Amo; parecera convenienteq a minha prompta partida para Vienna..... onde cheguei no dia 15 do corrente.

Hindo immediatamente apresentar-me na Chancellaria d'Estado ao Barão de Stürmer pai, inteiramente Encarregado da Repartição dos Negocios Estrangeiros, fui por elle summamente bem recebido, e soube que os Negocios de maior entidade, tanto daqui, como os que vinhão de Praga, onde o Imperador se achava, e a correspondencia das diversas Missoens hia regular e directamente ao Principe de Metternich, cuja demóra em Joannsberg parecia dever extender-se até ao meado de Julho.....

Fui de pois procurar o Embaixador Inglez, Mr. de Wellesley, que se achava em huma Caza de Campo, e me recebeo com muita affabilidade. A conversação versou sobre o bom acolhimento que eu tinha recebido de Mr. Canning a quem elle me havia delicadamente recommendado; sobre as bôas intençoens do Gabinete Inglez, e Austriaco que elle Embaixador me tem constantemente asseverado estar mui bem dis-

posto á favor da nossa justa cauza; sobre o bom conceito de que gozão os Plenipotenciarios Brasileiros, e em fim sobre os ultimos successos de Portugal, que na opinião de Mr. de Wellesley, como na de todos, parecem dever accellerar o reconhecimento da nossa Independencia por Portugal, e pelas demais Naçoes Europeas. Eu fiz vêr ao Embaixador quanto o Gabinete do Rio de Janeiro avalia e reconhece as bôas disposiçoens dos dous Gabinetes Inglez e Austriaco, e quanto tem seguido á lettra os seus amigaveis concelhos, fasendo o que está da sua parte para entrar em arranjos com Portugal, a pezar da obstinação que nelle percebe, e até mesmo da fraqueza em que póde considerar-se aquelle desgraçado Paiz, exhausto de meios, cançado, e exposto á partidos, e sobre tudo sugeito á influencia de huma nação (a franceza) que tem por lei a tergiversação, e por costume o intrometter-se sempre nas questoens alheias, ainda que éra bem de esperar, que os dois Gabinetes que melhor a conhecem, a não deixassem ultrapassar as métas. O Embaixador pareceo gostar desta ultima reflexão, e entrando comigo em aberturas confessou-me, que com effeito era vesivel quanto a França procura entrometer-se em tudo, a ponto, disse elle, que já mandarão para Constantinopla o seu Embaixador (Guilleminot) com hum pompozo sequito de Cavalleiros, tudo para meterem a sua colherada nas negociações, que ali se estão tratando; e se o conseguem, adeos negocios do oriente!... Mas, acrescentou elle, não temais nada pela vossa parte, marchai certos e direitos, como hides e confiai, como sempre vos disse, no Gabinete Inglez e no Austriaco que estão de acordo e mui bem dispostos á vosso respeito. De Caza do Embaixador passei a de Mr. de Gentz, que me recebeo com a incivil exclamação = Sñr. Silva, eu não vos esperava, nem sei o que aqui vindes faser? = o que me daria muito má idéa do estado dos nossos negocios aqui, á não conhecer, pela usual grosseria da quelle Conselheiro que elle agora só quiséra exprimir a inopportunidade da minha chegada a Vienna, quando se não acha nesta Capital a Côrte, nem o primeiro Ministro: e portanto dando eu os devidos descontos antes de entrar em materia, comecei de pois por lhe dizer n'hum tom familiar e risonho que nunca eu conhecera tanto o apego que tinha a Vienna como quando d'aqui sahi, e durante a minha estáda em Inglaterra, donde apenas poude sahir, corri para chegar aqui o mais depressa; tendo alem disto hum forte motivo que hé ser este hum Paiz barato em comparação d'aquelle onde eu estava. Mr. de Gentz percebeo e não desgostou da jocosidade do exordio e foi-se abrindo gradualmente e até ao ponto de me parecer mais inclinado do que nunca aos nossos interesses, começando por se mos-

trar pela primeira vez desaffecto á Côrte de Portugal, que elle me disse estar desgostóza dos Conselhos que esta lhe tinha dado rellativamente aos meios de entrar nhum arranjamento com a nossa; acrescentando, = eu Sr. Silva, nada espero de bom pelas disposições em que vejo o Governo Portuguez assoprado não sei por quem, que não hé nem Austria nem Inglaterra que já disserão o que havião de dizer, de que se não gostou nada: mas não importa, nós fizemos o que deviamos, e Portugal o que costuma fazer huma Criança que se agasta quando a gente crescida não condescende com os seus estravagantes desejos. A nossa conducta tem sido constantemente a mesma, pois são couzas separadas, mas que se podem mui bem unir, reconhecer *o direito* em *Portugal,* e aconcelha-lo a que pense e dê todo o valor ao *facto* no Brasil, facto que Portugal não pode desmanchar, facto que o mais tempo que pode durar como facto serão por ahi huns poucos annos, se a tanto chegar. Isto hé claro, e hé igualmente visivel que se Portugal não aproveitar a occasião, hade perdela para sempre, e talvez perder-se; mas não gostou do Concelho, nem fez cazo das observações; tudo isto hé assaz notavel, mas o que hé mais raro que tudo hé dizer Portugal, que quer entrar em arranjos, e entretanto procurar, como me consta; que se ponha de parte a questão do recocimento da Independencia. Eu confesso, que estando entre negocios há tanto tempo nunca vi hum igual projecto. Tenho visto não se querer negociação; mas querer negociação, pondo de parte o primeiro ponto, o principal objecto, ou como dizem o *Cardorei,* nunca vi se não agora em Portugal. Eu tomára perguntar ao Governo Portuguez o que elle suppoem que com elle quer tratar o Principe (e logo acrescentou) digo o vosso Imperador. Certamente lhe não vai pedir Concelhos; muitos menos dinheiro, forças navaes ou de terra, o que se lhe pede hé que reconheça a Independencia do Brasil. Portugal está promptissimo á tratar, manda ordem á Mr. de Villa Real para ouvir discutir, e concluir... o que? Parece que deve ser o que lhe propuzer o Brasil, e que lhe proporá o Brasil? Já está dito o reconhecimento da Independencia. Mas Portugal que até ao ponto de que tenho noticias parece não querer consentir em tal, que toma mesmo á mal que os seus amigos a isso o aconselhem; quer, que, sem q'. nesse objecto se falle, vá progredindo a negociação. Não entendo = Eu disse a Mr. de Gentz, que fallando agora seriamente o objecto da brevidade do meu retorno não tinha sido outro se não procurar encontrar-me se fosse possivel com o Principe de Metternich, para lhe dizer que Mr. de Villa Real tinha recebido as Ordens para entrar em negociação com os Plenipobtenciarios Brasileiros com quem elle

já se havia abocado, sendo que hum ponto mui capital sobre que já havião debatido, que éra a troca dos respectivos Plenos-Poderes, não estando de todo decedído, pela difficuldade que mostrava Mr. de Villa Real, o que talvez daria occazião a alguma demóra, não obstante convinha que eu estivesse aqui para deste ponto prestar toda a cooperação aos meus Collegas em Londres, começando por fazer ver ao Principe o Officio (*) que elles me havião dirigido, para me mostrarem a necessidade de sobrestar ao meu primeiro projecto de continuar a viagem até o Brasil, e a conveniencia de reverter quanto antes a Vienna, a fim de coadjuvallos na negociação, para cujo fim me mostrárão suas instrucções e Plenos Poderes, d'onde tirarão o Elenco ou para milhor dizer o plano que no mesmo officio se acha, e do qual não duvidarão asseverar-me que eu poderia dar a esta Corte o inteiro conhecimento. E porque segundo as minhas instrucções Mr. de Gentz éra huma das pessoas com quem eu estava authorisado a entrar em materia tão importante, pela confiança que a minha Côrte tinha nos seus talentos, e pela influencia de que aqui goza, eu começava, visto não achar-se aqui o Principe, por lhe dar conhecimento do conteúdo do dito officio, que passei a traduzir. Mr. de Gentz depois de ouvir, disse-me =, os vossos collegas de que já tinha noticias mui boas, justificão-nas neste escrito: o Plano da negociação hé *tal qual* eu o concebi, e por isso não posso deixar de aprovalo. Hé mui judiciozo, hé mui prudente, e finalmente hé indispensavel que a negociação seja dividida em duas partes. Hé escuzado mostrar a conveniencia e a necessidade disto, pois hé tão clara que não preciza demonstração, mas como nem todos tem boa vista, poderá o Governo Portuguez não ver o que nós vemos e em tal cazo eu lhe diria. Começai por vos capacitar da necessidade da Independencia no actual estado das couzas, notando ao mesmo tempo a impossibilidade de a desmanchar por vossas proprias forças, e a maior ainda de ser ajudado por forças extranhas: vêde que só tendes direitos dezarmados: E quando Portugal estivesse capacitado desta verdade, passaria á segunda parte, que hé a igual necessidade de abreviar o reconhecimento pelas consequencias que se podem seguir: mostrando-lhes que o partido, que poderão tirar fasendo-o já hé mui superior, o que hé claro, e que será muito maior se fasendo-se já o reconhecimento generozo, se reservar para quando elle tenha produsido no Brasil o seu natural effeito, isto hé calmar os espiritos, para desafrontadamente pederem

(*) Vide Officio n.º 1, de Brant e Gameiro, vol. II, pag. 46.

entrar nos outros arranjos, que por sua natureza são secundarios. Devo porem dizer-vos Mr. de Silva, que hé todavia igualmente judiciozo e indispensavel o tratar no primeiro de offerecer alguma segurança, ainda que seja em artigo secréto, rellativamente á mudança do artigo da vossa Constituição q'. elimina, bem contra os vossos interesses, e contra os interesses que Portugal tem e deve zelar, o ramo da Caza de Bragança em Portugal da Successão, no caso de extinguir-se o ramo Brasileiro. Hé preciso tambem, que vós vos capaciteis desta necessidade. Pois não só como vos disse vos convem retardar o triste evento de huma Elleição, mas hé hum ponto de direito publico sobre que se não admittirá a mais pequena contrariedade, sendo este hum ponto já bastante explanado diante de vós pelo Principe de Metternich, he inutil, demorar-me eu agora em tratalo: concluo portanto asseverando-vos que estou inteiramente confórme com o arranjo proposto pelos Plenipotenciarios do Brasil, com tanto porem que o vosso artigo Constitucional que regula para o futuro a fórma da successão, se reforme na parte rellativa á exclusão do ramo Bragantino Portuguez, que não deve perder os direitos eventuaes ao Throno do Brasil, assim como o do Brasil deve igualmente conservar os que tem á Corôa de Portugal =.

Concluio-se esta interessante conferencia, disendo eu a Mr. de Gentz que me lisongeava, e lisongearia summamente a meus Collegas a sua approvação do plano da negociação em ponto de tão grande transcendencia, como éra a devizão das materias em duas questoens, cada huma das quaes devia ser objecto de tratado separádo pelos motivos expendidos, mas que me parecia, que a reforma de hum artigo da Constituição novamente publicada e ja solemnemente jurada, segundo constava, competindo segundo o proloquio per e asdem causas & ao Augusto Auctor da Carta; e segundo os principios de direito publico constitucional a S. M. I. e á Assembléa Brasilica como Representantes da Nasção, por nenhum principio cabia nas attribuições dos Plenipotenciarios, que por mais amplos que fossem, como são os seus poderes, já mais poderião extender-se a ajustar ou prometer a abrogação de hum artigo da Lei Fundamental. Além de que éra de suppôr, que o Conselho de Estado, onde se redegio tal Lei, tivesse razoens fortissimas que dictassem a redacção d'aquelle artigo importante na fórma por que elle hé concebido, razoens que moverão o Imperador á aproval-o: e sem que me seja licito nem mesmo possivel declarár quaes ellas fossem, hé todavia permittido conjecturar, que nascessem muitas dellas do estado de desconfiança em que o Brasil se conserva a respeito de Portugal, cujo Governo só póde efficazmente des-

vanecer, reconhecendo sem mais demóra a Independencia com a generosidade com que todas as Mays-Patrias tem reconhecido á diversos Estados que d'ellas se tem desmembrado. Então cessarião todas as desconfianças, e no meio do socego e da paz, resultado da boa harmonia das duas Nasçoens, poderia o Governo Brasileiro tomar em madura consideração e ver em toda a sua extenção e pelos diversos lados que se offerecem a vantagem ou desvantagem da inculcada reforma do citado artigo, e resolver em sua sabedoria, se devia, ou não propôr-se para utilidade do Brasil o chamamento do ramo Bragantino Portuguez no cazo de se extinguir totalmente o ramo Brasileiro, da mesma forma que se acha estabelecido entre as Cortes de França, Hespanha e Napoles, e entre as de Austria e de Toscana. Que éra todavia obrigação minha o declarar, até para remover os obstaculos ponderádos pelo Principe e por Mr. de Gentz, que a fórma de Successão, nunca foi considerada como hum ponto de direito publico universal e das gentes, mas tão sómente como hum ponto de direito Patrio, que hé o que estabelece e regula a forma por que os differentes ramos de huma Dinistia hão de succeder no Thrôno, e as differentes excepçoens: vêmos que, assim como há a convenção entre as citádas Côrtes, ella não existe em outras, ou existe com estas clauzulas; como por exemplo; entre a Côrte de Saxonia e as dos differentes ramos catholicos das mesma Dinastia, com excluzão dos ramos Protestantes: notando que tambem a celebre Lei Salica, nem mesmo em todas as pártes da Allemanha hé observada, sendo que em Espanha, só depois de subir ao Thrôno a Dinastia de Bourbons foi admittida. Reservei-me emfim desenvolver melhor estes principios, e ampliar os exemplos para o cazo em que houvesse de ser tratádo este ponto: e não por opposição á doutrina da theze, em que Mr. de Gentz firmava a conveniencia da emenda, mas sómente para desvanecer a difficuldade que Mr. de Gentz sustentava dever seguir-se, na hypothese dos Plenipotenciarios não convirem na declaração ou promessa da proposta emenda.

. . . .

Deos Guarde a V. Ex.ª m.s a.s. Vienna em 8 de Julho de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

—— ◆ □ ◆ ——

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 8 de Julho de 1824

N.º 11. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Tenho a honra de accusar a recepção do Officio que V. Ex.a me dirigio em data de 16 de Março deste anno, annunciando-me ter recebido e levado á Augusta Prezença de S. M. O Imperador o meu officio n.º 4, de 29 de Setembro do anno proximo findo, cujo contheudo V. Ex. me assegura, que o mesmo Senhor vio com agrado. Dignando-se de approvar as razoens, que se produsirão nas diversas conferencias, que até então o Conselheiro Camillo Martins Lage, e eu tivemos com o Principe de Metternich, relativamente ás tres questoens, a que aquelle Ministro redusio a Negociação nas actuaes circunstancias, cuja difficuldade o Principe calculou, penetrando-se tanto da necessidade que motivou a conducta politica de S. M. I. e do Seu Ministerio, como do partido, que o nosso Gabinete tem tirado das mesmas circunstancias para dirigir os animos ao unico fim, a que hoje todos geralmente tendem no Brasil, que hé, firmar o systhema Monarquico, que, graças aos Céos, se vai consolidando; devendo-se esperar, que a total evacuação das baionetas inimigas, e o enthusiasmo Patriotico, com que em todas as Provincias foi recebido o Projecto de Constituição, que S. M. I. offereceu generozamente a Seus Povos, melhorando a situação do Governo, e do Imperio, dissipe quaesquer obstaculos, que ainda existissem, para se obter o reconhecimento da Independencia pelas Potencias, cujo acto dando-nos hum acrescimo de força moral, concorrerá para se fundamentar o Edificio Social, e com elle a Realeza no Continente Americano.

. . . .

Cumpre-me igualmente dizer á V. Ex.a que tendo chegado aqui a Corte, apenas poude fazer constar ao Imperador a minha chegada, e offerecer-lhe a homenagem dos meus respeitos, pois S. M. I. apenas se demorou dous dias e meio nesta Capital, partindo no dia 1 de Julho para o Sitio de Baden, onde costuma estar até principios de Agosto. Baden, que hé hum lugar de banhos, pouco distante de Vienna, tem de máu, que o Imperador ahi não concede Audiencias, nem mesmo particulares: o contra tempo da auzencia do Principe de Metternich, que se suppoem ficar em Joannesberg até 10 do corrente, para dahi passar a tomar os banhos de Ischel, junto a Saltzburgo, onde se demorará provavelmente até os primeiros dias de Agosto; e finalmente a nullidade politica do Barão de Stürmer, que

tem a Pasta dos Negocios Estrangeiros interina e mui restrictamente; me moverão á voltar á Caza de Mr. de Gentz, que me recebeo com sufficiente affabilidade. O meu objecto sendo tirar delle algumas revelações, proveitozas, e dispolo para prevenir mais em favor da nossa cauza o Principe de Metternich, com quem regularmente se corresponde sobre negocios politicos; busquei todavia o pretexto de o informar do Officio, que havia recebido da Côrte; não sendo precizo enfeitar a satisfação que realmente me cauzou o seu contheudo, lhe traduzi os paragraphos de que me pareceo conveniente dar-lhe noticia, bem como de alguns artigos das Cartas, que tambem por esse tempo recebêra dos meus Collegas em Pariz, e Londres. Mr. de Gentz, disse-me = Eu cuido pelas noticias que tenho de Mr. de Neumann, que as vossas negociações dormem, e dormirão, porque o Governo Portuguez não está ainda resolvido a admittir a vossa Independencia. Esta hé a verdade; e vós o vereis. Não sei se Subserra influe mais do que Mr. de Palmella; se a França, e a Russia, assóprão; o que sei hé, que, em Portugal, não se quer ouvir fallar na Independencia do Brasil: o que vos digo hé certo; e a prova hé, que lá tomárão muito a mal os nossos Conselhos, como já vos disse. O nosso Enviádo teve que ver más caras; foi esquecido, ou fingio-se, que se esquecerão delle na Promoção de todos os Diplomaticos. Derão-lhe depois a fita d'huma Ordem que não sei o que hé; e a final sahio, e está já em Inglaterra. = Mostrei a Mr. de Gentz a copia da resposta do Marquez de Palmella aos nossos Plenipotenciarios, e elle respondeo = Está concebida em termos muito civis; falla em *duas Partes, e em dous Paizes;* isto pareoe querer dizer alguma coisa; mas Sr. Silva não quer dizer nada; a negociação não vai por diante. Traduzi-lhe hum artigo da Gaezta do Rio, onde jocoseriamente tráta hum ànonimo o cazo do offerecimento, que, se diz, terem feito os Commandantes das Fragatas Francezas ao Imperador, e que que fôra regeitado: rio-se muito Mr. de Gentz, e disse = Acho engenhozo este módo de publicar o cazo, e agóra vejo que houve com effeito alguma coisa do que por cá se dizia. Em verdade, os Francezes querem-se meter em tudo; e são do caracter mais descarádo. A julga-los por hum lado parecem vossos amigos, e até vossos lisongeiros. O Consul da Bahia fasendo offerecimentos aos Estudantes; os Guarda Marinhas apagando o fogo do Theâtro; Mr. de Chateaubriand convidando o vosso Agente em Pariz á jantar, e pondo á mesa com o Ministro de Portugal; ElRei mandando á vosso Amo a ordem do Espirito Santo; e finalmente os Commandantes das Fragatas offerecendo o seu prestimo ao Governo para o salvar dos De-

magógos. Agora vêde por outra parte as Gazetas Ministeriaes tratando sempre a vossa cauza, e o vosso Governo da mesma forma porque tratão os demagógos, e os Bolivares; o ministerio, de maons dadas com a Russia, misturando a vossa com a cauza daquelles democratas; intrigando, para que Portugal não tome, nem queira ouvir os nossos Conselhos, e finalmente cogitando, e vendo se vos podem armar algum laço. Mas tudo hé para o fim de mecherem e de influirem. Tomárão elles, que vós os chamasseis para as conferencias de Londres. O Principe de Polignac bem o tem desejado. Pois tinheis nelle hum bom collaborador. Havia se portár na negociação, como se tem conduzido na Embaixada, onde tem feito toda a sorte de indignidades, começando por mentir, como mentio ao Barão de Neumann, figurando-lhe que o vosso Governo queria a interferencia de França. Nós obramos differentemente, por que nem offerecemos estudos, nem o Principe de Metternich vos poem á meza com Mr. de Navarro, nem mandamos ordem, nem vamos apagar fogos; mas tambem não mandamos Fragatas, não insultamos o vosso Governo, e o vosso Imperio, nem vos intrigamos. Seguimos a linha de conducta, que devemos seguir. Não reconhecemos a vossa Independencia; porque se o fisessemos, postergavamos o principio da Legitimidade, que proclamamos, como principio conservador da Realeza; tão pouco affectamos de encobrir isto com lisonjas, que vo-lo dissemos, e dizêmos claramente: mas tambem vos dissémos, e dizêmos com a mesma clareza a Portugal, que deplorando os males que sofrera, e as suas inevitaveis consequencias, julgavamos todavia necessario, até para os seus verdadeiros interesses, que reconhecesse a vossa Independencia, desistindo ElRei da Coroa, e concedendo-a ao vosso Amo, seu Herdeiro, por elle deixado, ou abandonado no Brasil, onde guardou a Corôa, e embaraçou a Republica, a dizer a verdade, com mais felicidade do que eu suppunha = Aqui não poude eu deixar de interromper Mr. de Gentz, perguntando-lhe, se no cazo, que elle suppunha de Portugal se obstinar a recuzar o reconhecimento pedido com tanta razão, e muita instancia por esta Corte; e suspendendo-se, rompendo-se, ou não progredindo as negociaçoens em Londres, a Austria que partido tomaria? e se veria descançadamente descarregar hum golpe sobre a Realeza, e sobre as pessoas da Sua Augusta Dinastia? Mr. de Gentz respondeo-me = Eh que voulez vous que nous fassions, quand nous sommes au bout de notre latin? = Entretanto aconselhoume, que seria bom, que eu escrevesse por hum correio, que estava á partir, ao Principe de Metternich, informando-o de tudo o que lhe havia referido a elle; e até mesmo remettendo-lhe huma traducção

dos paragraphos referidos, pois, acrescentou elle, o Principe entende tanto a vossa lingoa, ou quasi tanto como eu; e hé conveniente, que seja bem informado, posto que, quanto ás noticias publicas, hé desnecessario, porque o Principe já as sabe.

Da casa de Mr. de Gentz, passei a do Embaixador que muito poucas observaçoens fez, segurando-me todavia, que o Governo Inglez estava mui bem disposto a nosso favor, e que o Austriaco havia quanto podesse, e sem infringir os seus principios, concorrer com o Gabinete de S. James. Tornou-me a fallar na má idéa que tinha do Governo Francez; na sua duplicidade, ou talvez indisposição á nosso respeito.

Tenho em consequencia do Concelho de Mr. de Gentz tomádo a resolução de escrever ao Principe huma Carta cuja copia remeto inclusa; e cumpre declarar a V. Ex.ª que antes de tomar este partido estive perplexo porquanto, apezar de V. Ex.ª me significar, que S. M. I. deixava á minha descripção o tomar qualquer conveniente arbitrio, como não obstante accrescentava V. Ex.ª a clausula = Segundo as suas instrucçoens = e ellas me prohibião expressamente o escrever notas, ou quaesquer outros papeis, eu só me deliberei pela consideração de que a necessidade faz Lei, e tudo pararia, se em tal occasião o meu escrupulo me embargasse, e tolhesse o unico meio que tenho de communicar-me com o Chanceller da Corte e Estado. Espero que S. M. I. Haja tambem de approvar esta medida, tanto nesta occasião, como em qualquer outra, em que se torne indispensavel.

. . . .

Deos Guarde &. Vienna em 8 de Julho de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz José de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

P. S. — Acabo de receber de Munich a carta, q'. tenho a honra de remeter a V. E. com a copia da resposta, que dei, declarando, do modo, que V. E. verá, que a Constituição deveria hir tál qual hé sem mutilação de artigo algum. Ouzo lembrar a V. E. que seria mui conveniente que S. M. I. se Dignasse dar qualquer testemunho da Sua Munificencia áquelles laboriózos sabios que tanto se tem desvelado em tratar objectos que nos dizem respeito sem falar na obra que vão começar. Hé este tambem hum meio de nos acreditarmos subministrando nas folhas europeas factos que mostrem em toda a sua luz as boas e grandes qualidades do Nosso Augusto Soberano. — *Silva.*

Copia.

Mon Prince! — J'ai eu l'honneur d'annoncer a V. A. la resolution que j'avais pris de retourner à Vienne j'ai maintenant celui de lui participer que je suis arrivé dans cette Capitale le 15 courant avec le seul regret de n'avoir pas rencontré V. A. qui me permettra de lui addresser par ecrit, en tel cas, les importantes communications que je comptais avoir l'honneur de lui faire verbalement.

En m'abouchant avec mes Collegues a Londres j'ai commencé par leur donner lecture de toutes les piéces, que depuis mon arrivèe a Vienne j'avais ecrit et envoyé au Brésil, je les ai en suite mis au fait de tout ce qui c'etait passé dans les dernières conferences que j'ai eu l'honneur d'avoir avec V. A. et que je comptais porter en personne à la connaissance de mon Gouvernement. Dans tout ils ont reconnu la franchise, la bonne foi, et la droiture qui caracterisent la politique de la cour d'Autriche, et son amitié sincere et desinteressé pour celle du Brésil leur a paru aussi admirable que la parfaite conformité où est l'opinion de V. A. avec la pensée de mon Auguste Maitre et l'esprit des instructions que son Ministére a donné aux Plenipotenciaires du Brésil. Mes collegues tirant de cette heureuse coincidence une induction toute favorable et de bon augure pour l'issue de la negociation qu'ils vont entamer, tout en rendant justice aux motifs qui avaient determiné l'idée de mon voyage au Brésil, ont considerée qu'il conviendrait infiniment plus que je me rendit à l'obligeance et delicate invitation que V. A. a daigné m'addresser, et qu'ils ont aprecié dans toute son etendue.

La note ci-jointe qu'ils m'addresèrent à cet effet et dans laquelle ils demandent ma cooperation renferme le plan ou la marche qu'ils se proposent de suivre, j'espere que V. A. l'aprouvera, et convenant que c'est la seule praticable dans les circonstances actuelles, où la reconnaissance de l'independence est incontestablement le premier object qui s'offre naturellement à la vue, et les condictions qui ne sont effectivement que des objects secondaires ne peuvent être antecipés ni meléas sans reveiller des rivalités qui doivent terminer ou du moins être assupies pendant le cours d'une negociation: et il est à croire que le Plenipotenciaire Portugais ne mettra jamais les Plenipotenciaires Brésiliens dans le cas de lui citer la pensée de Ciceron = Quod consequar inquis si hoc fortiter si hoc grati fecero? quod faceris = ni l'exemple des Etats qui ont généreusement reconnu l'Independence de quelque une de ses parties. De telles idées sont loin de moi, surtout après avoir lu la reponse de Mr. de Palmella

à mes collegues; j'ose en remetttre une copie, dans cette occasion à V. A.

Je m'empresse aussi de communiquer à V. A. que je viens de recevoir des dépéches de Mon Gouvernement en réponse aux prémiers que je lui ai addressé de Vienne. Le Ministre des Affaires Etrangeres me marque que Mon Auguste Maitre a reçu avec la plus grande satisfaction le detail de tout ce que j'avais passé et la manière delicate dont j'ai été traité à Vienne; et je ne dois omettre le paragraffe qui se rapporte entiérement à V. A. et qui est ainsi conçu = S. M. I. a particulierement reconnu l'esprit de sagesse de Mr. le Prince de Metternich et le discernement de S. A. dans la classification des points auquels il a reduit notre question, en ecartant judicieusement toute discussion, que dans l'état actuel des choses serait inutile, et ne servirait qu'à trainer en longueur. S. M. I. a vu avec le plus grand plaisir que le Prince se trouve pénetré de la necessité qui a dicté sa conduite et la marche de son Ministére, qui ont tiré parti des circonstances pour faire en faveur des principes solides de la monarchie tout ce qui était en son pouvoir, venant about, malgré la faiblesse de moyens, et l'abandon prèsque général pour ainsi dire où elle s'est trouvée, d'etablir le systeme monarchique, et d'entreprendre de le consolider de manière à ce qu'il puisse servir de boulebard à la Souveraineté dans cet Hemisfére. L'état où se trouve le Brésil debarrasé d'ennemies externes, et voyant prèsque entiérement suffoquées les faibles restes de la demagogie: la manière dont la nation a reçue la charte constitucionelle que S. M. I. a fait rediger et qui doit être jurée comme loi fundamentale le 25 du courant: l'union de Monte Video à cet Empire non comme conféderée, mais comme partie incorporée, et infin la marche constante ferme, et uniforme du Gouvernement et du Corps de la nation Brésilienne qui ne tend qu'au même point de consolider la monarchie sur des bases solides, fait esperer que nos travaux seront sanccionés par les Puissances de l'Europe qui ont le même interêt. Vous devez savoir que S. M. I. a nommé Mrs. Brant et Gameiro ses Plenipotenciaires pour traiter à Londres avec les Plenipotenciaires Portugais; S. M. I. se plait à croire que le Cabinet Autrichien ne se refusera pas à s'unir à celui de St. James, et elle a ordonné à ses Plenipotenciaires d'entretenir avec vous une correspondance suivie pour vous mêttre dans le cas de pouvoir communiquer à la Cour de Vienne toutes les communications, et vous leur ferez passer reguliérement tout ce que vous jugerez à propos. =

Les Plenipotenciaires m'ont effectivement mis au fait de tout, et je viens de recevoir une dêpeche où ils m'annoncent

que Mr. le Comte de Villa Real ayant cédé à l'evidence des raizons qu'ils lui ont demontré, a consenti à leur présenter, et changer ses Pleins-Pouvoirs, et que les negociations vont commencer de la manière dont on est deja convenu.

Je prendrais la liberté d'informer V. A. de toutes les occurrences que viendront à ma connaissance, et je suis entièrement persuadé, que, si, par malheur, et contre l'interet même du Portugal, le Ministére Portugais s'obstinait à n'admettre la reconnaissance de l'Independance comme une question préalable, et devant faire l'object d'un traité preliminaire, la Cour Imperiale d'Autriche ne rallentira par ses puissans efforts pour convaincre le Ministére Portugais de la necessité, de l'utilité qui resulte de la separation des matiéres, et de l'ordre qu'il faut garder.

J'ai assez fatiguée l'attention de V. A. mais je la prie de m'excuser en faveur du zelle, et du devoir qui m'ont forcé à être plus long que je m'aurais voulu.

Je prie V. A. de permettre que je conclue en lui offrant l'assurance de ma plus haute consideration, et des sentimens de la plus vive reconnaissance dans les quels j'ai l'honneur d'être avec le plus profond respect = Mon Prince = De V. A. = le très humble et très devoué et obeissant serviteur = le Chevalier de Silva. = Vienne le 27 Juin 1824. = P. S. = Oserais-je aussi prier V. A. de jetter les yeux sur la gazzette incluse à l'endroit marqué? =

Está conforme

Almeida.

Ill.mo e Ex.mo Senhor Commendador Telles da Silva. — A falta que eu fiz em non escrever mais sedo a Vossa Excellencia, não ha outra disculpa, que o meu pensamento, que talvez seria inopportuna a apparencia das minhas letras mesmo nos primeiros dias dos Seus arranchos. Mas agora já não quero dilatar a mostrar á Vossa Excellencia quanto eu estou sensivel as obrigações das quaes me honrou, dando me a licença da Sua inestimavel corrispondenzia. Tomára eu, que desta não precisaria, estando Vossa Excellencia ao menos algum tempo do anno aqui em Munich, aonde, como espero, o genio da nossa Corte como o espiritu dos Povos e o gusto das artes e scienças que os Monasenses confessão, não havião de agradar á Vossa Excellencia. Pois em quanto este meu desejo não se realiza dou-me a liberdade á exprimir-lhe os sentimentos de praser igualmente como de pezar que tive meu excellente amigo o Barão de Molk em

sabendo da Sua tão apressada chegada. Nem foi elle o unico, que d'isso tomava vivissimo interesse; tambem outras pessoas illustres e sabias m'invidiarão a honra de ter estado ao menos meyo dia com Vossa Excellencia. Entre este he o conselheiro dos negocios extrangeiros Mons. de Belly, que agora publica os novos Annaes politicos, obra principiada pelo celebre Posselt, hum dos mais conhecidos diplomaticos, a qual com a nova redacção pelo dito M. de Belly tomará novo alento. Este Senhor me pedio encarecidamente que eu tratasse com V. E. p.ª obter no tempo mais breve a constituição brasilica, em ração de poder dar no seguinte cahier destes Annaes hũa tradução daquella interessantissima obra. Bem vê V. E. de quão magno interés ha de sêr este escrito no momento presente, e athé parace á mi que não pode sêr sinão agradavel á V. E. a facilidade com que d'este meio se introduzerá alguns conhecimentos sobre o estado presente do Brasil, entre os homens politicos. Queira por tanto V. E. favorecer-me no tempo que lhe será possivel com aquelle tratado, que eu o traducerei por mais vasto mesmo que seja com grandissimo gusto e com toda attenção possivel. Athé quando V. E. estaria do conselho que alguns puntos se dexassen fora da tradução podemos obrar isso, e será melhor aquelle procedimento que esperar athé qualquer negociante allemão no Rio mandaria o tratado e algum author traducisse sem restricção e respeito nenhum.

Fora deste tratado pido que V. E. me faça o favor da lista do Estado presente da Villas e Cidades do Imperio, e igualmente de qualqueres documentos que sejan interessantes á Estatistica do pais, como listas de população, d'importação e exportação, de receitas &. &. Quanto á memoria que prometti á V. E. já estou escrebendo a ella, sacando todo meu portuguez em parte ja esquecido fora da minha memoria, p.ª tratar d'algũa manera dignamente do assunto. Dividi as minhas observações em dois capitulos: da saude phisica e moral do Brasil. Tratarei no primeiro: das molestias do povo geralmente, dos hospitaes, das boticas, dos medicos e cirurgiões, da policia medica, da vacina, do morbo gallico &. &. No segundo direi algũa coiza da erudição publica, das escolas do povo, dos Liceos, do clero, dos Conventos, do luxo, do Commercio, da colonisação, da justiça, dos escravos. Desta manera já tenho tomado alento p.ª escreber antes hum livro do que hũa pequena memoria, e não sei quando hei de acabar. Julguei ser mais de proposito fallar de todo aquello que á mi parecia interessante p.ª a saude d'hum pais a que eu amo de todo coração e que tanto me obrigou pela hospitalidade dos seus habitantes como pelo liberal agasalho do seu illustre governo.

He p.ª mi hũa especie de consolação nas difficuldades das publicações literarias, que eu neste mesmo sirvo ao Brasil, e por tanto estimo muyto que V. E. quer mandar hum exemplar das nossas obras a S. M. el Imperador. A este respeito pido sômente que V. E. me diga se devo mandar ás obras tãobem pela posta (quero mandar fazer hũa caixinha, porque vão mas seguros). Não mando já á V. E. hũa lista das novas que se hão de imprimir por não estar prontas, mas entre tanto puz aqui os titulos de todas as obras, que athé agora tem apparecido, e as quaes hei de mandar, segundo o avizo de V. E. dirigidas. São:

1. Relação d'hũa viagem pelo Brasil, feita por ordem de S. M. El Rey de Baviera nos annos 1817-1820 pelos Cavalleros e Academicos Lit e Martius. Vol. 1 con Atlas et mappa geographico. 4.º mayor. Impres. Papel 44 florins.
2. Spia Simiae brasilienses, grd. fol. 66 florins.
3. Spia Serpentes brasilienses grd. 4.º 50 florins.
4. Spia Ranae et tesudines bras- grd. 4.º 45 ff. 30.xr.
5. Martius Palmae brasil. grd. fol. forc. I et II a 66 flor.
6. Martius Nova Gen. plant. bras. grd. 4.º f. I e II a 18 fl.

Eu d'aqui en 10-12 dias he de partir p.ª hir con a minha mulher nos banhos de Töpliz. Por tanto perdoe V. E. se pido instamente de não tardar com a rimessa da constituição brasilica, que eu he de levar commigo e de traducir no banho. Feliz seria, se ali avia de ver á V. E. ou ao Sr. d'Almeida, cuja agradavel presença tem feito huma grande impressão nas Senhoras que elle em Munich vio, pois foi me contado, que se o julga hum bellissimo e galhardissimo homem. Vejão V. E. e o Snr. Almeida que tãobem em Munich se aprecia o que o merece e não esten por isto mais tempo em Vienna de que precisar! Aqui estou eu, prontissimo p.ª servisos e contentissimo, em quanto não negarem honrar me suas commissões. Queire en fim V. E. disculpar as faltas do meu discurso e acceitar as reiteradas hommagens da mais attenta reverencia com a qual tenho a honra de ser de Vossa Excellencia. — Munich 26 Junho 1824 o mais humilde Cr.º e Venerador = Dr. C. de Martius.

—•□•—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 10 de Julho de 1824

N.º 12. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Acabo de receber a 2.ª via do Officio, a que já respondi, e dous novos officios datados de 14 e 17 de Abril, que V. Ex.ª conjunctamente me remeteo, e a que respondo n'hum só officio, para não amontoar mais volume no maço já excessivamente avultado, que agora expeço valendo-me do obsequiozo offerecimento, com que o Embaixador I. me deparou o seguro meio por que remeto.

. . . .
. . . . cumpre-me informar a V. Ex.ª que passando terceira vez á Caza de Mr. de Gentz, que só poude encontrar na Chancellaria de Estado, onde de pé, e muito á pressa ouvio o resumido extracto que levava preparado do Despacho de V. Ex.ª, me respondeo = Je vous ai dit que nous etions au bout de notre latin, et je vous le repete encore: = E disendo-lhe eu, que por noticias que tivéra de Londres, julgava que as negociações ainda não havião principiado, procedendo estas delongas do Plenipotenciario Portuguez; dissee-me = Eh bien Mr. de Silva, ai-je de bons avis, ou de mauvais supçons? = Fallando-lhe eu na grata participação que acabava de ter, em Carta do meu Collega Rebello, de haver elle sido recebido no Caracter de Encarregado dos Negocios de S. M. I. pelo Presidente dos Estados Unidos; tornou-me: = Un péché de plus, pour retarder l'absolution du Portugal: = finalmente, disendo-lhe eu, que nas circunstancias em que os negocios se achavão, e obrigado eu, tanto pelo meu zelo, como pelo dever de cooperar com os meus collegas, á tratar de descobrir hum meio qualquer, para ver, se os negocios tomávão alguma boa face ajudados das dilligencias deste Gabinete, que o meu Governo desejáva, e até suppunha inteiramente unido ao de S. James, que se tinha constantemente mostrado menos difficil em nos prestar a ajuda da força morál, que não cessavamos de reclamar, lembrando-me que o Principe de Metternich, que se acharia ainda por algum tempo auzente, me poderia, se não fazer novas declaraçoens, pelo menos esclarecer as que me havia feito; e perguntando á Mr. de Gentz em confidencia, e boa amisade, se o Principe me receberia em Ischel respondeo-me; = Vejo que não entendestes o que eu vos quiz dizer pelas palavras, *nous sommes au bout de notre latin;* eu me explico bem claramente: Nós com Portugal já não podemos fazer mais nada, *Nous n'y avons plus de Ministre:* = E instando eu com a

vesivel necessidade, em que a Corte de Vienna se via de intervir, ao menos para observar ao Governo Portuguez a extranha marcha de continuar a preparár Expediçoens contra o Brasil, ao mesmo passo que havia nomeado hum Plenipotenciario para tratar com os do Brasil, a quem o Ministerio Portuguez acabava tambem de protestar desejos de terminar discordias; Mr. de Gentz, interrompendo-me disse: = Mr. de Silva o Ministerio Portuguez tem as suas ideas, em que está inabalavel; as nossas, posto que sigamos o principio da Legitimidade, são mui differentes a respeito das cousas do Brasil. Já está dito, e repetido, o que podiamos dizer a Portugal; dissemolo, e dissemolo muitas vezes, e com muita clareza. Não nos quiz seguir; elle se arrependerá; nós não podemos decentemente, dizer-lhe mais nada: mas com isto não quero dizer, que não poderemos fazer mais nada por vós. Quanto á vossa hida a Ischel, digo-vos, que recebi hoje huma Carta do Principe, disendo-me que estáva tão impacientado das vezitas, que sahio a fazer huma excursão a Coblentz, para se ver por algum tempo livre dellas. A sua sahida de Joannisberg está fixada para 20 deste mez; não chegará a Ischel antes de 25, e conta não se demorár ahi mais, que huns poucos dias, para descançar da gente, e deve estar aqui no principio de Agosto. Parece-me proprio do vosso melindre, esperálo aqui; e eu, que vou a Ischel, o informarei de tudo; mas reflectiremos; eu agora estou com pressa; e nós ainda nos havemos de vêr antes, da minha partida, e com socego, em minha casa; então trataremos. = Eu cedi tanto mais, que me convem esperar, de Londres, a noticia da observação que Mr. Canning fez ao projecto a elle apresentado, confidencialmente, pelos Plenipotenciarios de S. M. I., para segundo ella, e a marcha que me prescreverem os meus collegas, me determinar.

Não deixarei de ponderar á V. Ex.ª, quanto á discordancia das novidades sobre o projectado, mas não realisado Congresso, que eu me cingi tão sómente a refferir o que o Principe de Metternich soltára, em huma Conferencia, onde o Conselheiro Lage, e eu o rebatemos com bastante vigor, posto que o acreditassemos tão pouco, como declarei na observação que fiz, quando tambem dei conta da opinião do Embaixador Inglez rellativamente á mesma reunião. E não porque as Potencias Alliadas a não desejassem, e ainda hoje desejem, (como se deprehende da ultima falla de Mr. Canning na Camara dos Communs) mas foi tão somente embargada pela recuza formal, que o Governo Inglez então, e agora, acabou de dar, de enviar, á tal reunião os seus Plenipotenciarios.

Seja-me licito observar á V. Ex.ª (pois me parece, que hé pela primeira vez, que o faço) que as Cortes de Londres, e de Vienna bastantemente unidas nas boas disposições a respeito dos nossos negocios, estão ainda hoje completamente separadas em huma outra questão, que hé todavia bastantemente connexa com a nossa; bem que as especies diffirão a bastantes respeitos, fallo da questão das antigas Colonias Espanholas. Inglaterra não tão geral e brevemente como os Estados Unidos; mas mui positivamente pertende, que a Espanha reconheça a Independencia de varias d'aquellas suas antigas filiaes; e tendo dado por tomada a venia á Mai-Patria, cada vez mais céga, e por isso mais obstinada, só espera pela conta (que agora se diz, que chegára) dos Commissarios, que enviou, para ter sobre o estado de solidez d'aquelles novos Governos ideas claras, a fim, segundo diz Mr. Canning, de não arriscar hum passo, fasendo hum prematuro reconhecimento; mas hé de crêr e todos os mais bem iniciados suppoem, que o reconhecimento não tardará, e já poderia ter tido lugar, se as Potencias Alliadas tivessem tomado algum arbitrio de ajudarem a Espanha na insensata empreza de recolonização. O Gabinete Austriaco participando da affincada teima com que os Gabinetes da Santa Alliança procurão pôr as sobreditas antigas Colonias debaixo da sugeição da Mãi-Patria, (verdade que o Principe de Metternich me não occultou, nem dissimulou, inculcando-me mesmo que o Governo do Brasil, retiraria da sobredita recolonização copiozas vantagens, por se livrar dos visinhos republicanos) aparta-se todavia dos de mais Gabinetes Alliados, no ponto, em que todos os outros convem, de quererem tãobem estender a recolonização ao Brasil; porque está mais penetrado que elles, da necessidade de consintir na Independencia, para salvar a Realeza, e por que lhe interesse mais do que á elles a sorte da Dinastia que Impéra no Brasil. Desta notavel divergencia, que realmente divide, em trez diversos partidos, as differentes Potencias da Europa, e a Santa Alliança, propriamente dita, em dous; nascem as emprezas, e os embates, que apparecem, quasi quotidianamente, e as intrigas de Gabinetes, que pela primeira vez, depois da Instituição da Santa Alliança, se tem divisado; e que por ventura será, o que a faça desmanchar; devendo ter a sorte de todas as que se tem inventado. Entre as que mais affincadamente se propôem ao execrado, e execravel plano da total recolonisação dos Estados formados das antigas colonias Lusitana, e Espanholas, são as mais decididas, sem fallar na Hespanha e Portugal, França, e sobre tudo a Russia, que por isso ganhárão huma decidida, e mui visivel influencia nos Gabinetes da Penin-

sula; e os atição, e animão, não podendo fazer mais pelo terror que lhes incute a força maritima Ingleza. As pessoas mais bem instruidas nas interessantes particularidades de toda esta famóza intriga, attribuem todo o manejo das Potencias mais desejozas da recolonisação universal ao Imperador da Russia, que erigindo-se em campeão dos principios austéros da Santa Alliança, e despido quasi inteiramente do apparente liberalismo, que affectava (como se prova pela demissão dos Ministros Russos, que em outro tempo estimou, e hoje apartou, por se não moldarem ao novo plano) obra em tal sentido com o maior rigor; e Mr. de Chateaubriand, agora recentemente demitido, e que nos jornaes, que lhe são affectos, se apropria, não só toda a gloria das contra-revoluçoens de Espanha, e de Portugal, mas a oppugnação feita, pela Corte de França, aos principios de Inglaterra, rellativamente á questão da Independencia dos novos Estados do Continente Americano; sem fallar na pouca affeição que constantemete mostrou ter á nossa Cauza. Sua repentina e brusca sahida para fóra do Ministerio, tendo já feito apparecer huma melhor face, dá lugar a esperar-se, sobretudo, se o successor fôr como se diz Mr. de Caraman (actual Embaixador de França nesta Côrte, e intimo amigo de Mr. de Metternich) que as duas Côrtes se unão, faltando a Portugal aquella, que até aqui tem influido mais efficazmente, como suponho, contra nós.

Em todo o cazo estamos todos os Negociadores Brasileiros alerta para vigiar e observar o que se passa, e acordes e unisonos, para sustentar razoens, e procurar, por quantos modos se offerecerem, os meios proporcionados ao alto fim a que nos dirigimos, confiando, que o reconhecimento necessariamente deve ter lugar, mui brevemente; por que as circunstancias no Brasil, e na Europa, cada vez estão mais a nosso favor; e as rellações da America em geral, e particularmente do Brasil com a Europa, não podem por sua natureza parar, nem continuar como estão por mais tempo, sem que, os interesses politicos, e commerciaes das mesmas Potencias sofrão notaveis, e insanaveis detrimentos.

. . . .

Cumpre-me, porém, lembrar outra vez á V. Ex.ª que apezar da confiança que S. M. I. poem em mim, dando me a liberdade de fazer, o que julgar mais acertado para os interesses do Imperio; como todavia me ordena, que me restrinja as minhas Instrucçoens, que me prohibem expressamente de escrever huma linha de papel, eu teria ficado preplexo, e com perigo de me expôr, a huma inconveniente nullidade, se animado pelo parecer do Marechal Brant, e Conselheiro Gameiro, me não tivesse deliberado a ultrapassar este tão notavel muro em que me deixarão circumscripto as minhas

referidas Instrucções, esperando, que S. M. I., se Digne absolver-me deste excesso indespensavel, nas circumstancias em que me tenho achado.

Aqui não se offerecem por agora outras novidades se não a morte de S. A. I. o Archi-Duque Fernando Grão-Duque de Toscana, que sucumbio, em poucos dias de doença, ao ataque de huma febre inflamatoria; e o proximo casamento de S. A. I. o Archi-Duque Francisco com huma Princeza de Baviéra, que deve celebrar-se em Vienna em dias de Setembro; e para o que se espera, aqui, a Corte de Baviéra por esse tempo.

Ouzo lembrar á V. Ex.ª que tanto huma, como outra novidade, dão occasião a S.S. M.M. I.I. de escreverem, tanto pelos vinculos do estreito parentesco, que os ligão a esta Côrte, como para se collocarem na attitude politica que lhes compete, e em que convem estarem. Tambem insistirei, em que me venhão dirigidas as Cartas, para ter occasiões, que aqui são mui raras, de me apresentar, e fallar com o Imperador.

. . . .

Antes que conclua este Officio, lembrarei á V. Ex.ª a utilidade de escrever S. M. I. huma Carta de amisade ao Principe de Metternich, que naturalmente o ama, agradecendo-lhe adhesão, que sabe que elle tem á sua Augusta Pessoa.

. . . .

Deos Guarde á V. Ex.ª m.s a.s. Vienna 10 de Julho de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

—◆□◆—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 13 de Julho de 1824

Officio Secréto, N.º 1. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Aproveitando a favoravel demora da segura occasião, que me offereceo o Embaixador Inglez; vou informar miudamente a V. Ex.ª de algumas importantes particularidades, que acaba de revelar-me Mr. de Gents.

Cumpre-me, primeiro que tudo, que eu participe a V. E., q'. achando Mr. de Gentz (como já annunciei nos meus tres anteriores Officios) muito mudado, para bem, a nosso respeito, mas desgotando-me o impenetravel segredo, que constantemente mostrava; não me fasendo a mais pequena reve-

lação; nem me dando a cooperação, que eu desejava: Sabendo eu da geral opinião, que se tem da sua influencia, bem como hé constante sua venalidade; resolvi, por mim mesmo, sonda-la; para ver se por meio de interesse, podia conseguir delle, o que sei, que outros tem alcançado.

Para esse fim, fui novamente procura-lo, mas disendo-se-me, que elle estava com o Barão de Binder, recentemente chegado a esta Côrte da Sua Missão em Portugal, pareceo-me acertado, voltar antes no seguinte dia. Tornando então á Caza de Mr. de Gentz, e conseguindo fallar-lhe, comecei a pôr em pratica o estratagema, que me tinha lembrado, disendo-lhe, que havia recebido mais outro Officio da minha Côrte, onde entre outros, vinha hum artigo que lhe era relativo: = assim = disse elle = como hé possivel? — Sim Sñr., tornei eu, o Ministro dos Negocios Estrangeiros dis-me, que recebêra o Officio, em que eu lhe annunciei, e refferi por extenço a interessante conferencia, que tive com vosco: elle me partecipa tãobem, que o Imperador Meu Augusto Amo, Soube com extremo praser o interesse, com que escrevesteis huma Memoria tendente a Mostrar a differença, que realmente existe, entre a Causa do Brasil, e a das antigas Colonias Espanholas, em ordem a inculcar a necessidade, que havia, de que as differentes Potencias apressassem o reconhecimento da Nossa Independencia; e desejando S. M. I. dar-vos hum testemunho da sua particular, e bem merecida affeição, me ordena, que em seu nome vo-la faça constar, disendo-vos, que S. M. I. folgará de ter occasião de vos remunerar os vossos serviços, sendo que ao presente condecoração he impossivel..... Aqui me interrompeo Gentz disendo = Sñr. Silva, nada de Ordem. Eu tenho já tantas, que não posso com ellas, não desejo mais; bastame a de Austria e a influencia que aqui tenho para gozar de estimação. Eu não sei se a memoria que compuz por o assim entender, merece algum reconhecimento da parte do Imperador; não sei mesmo se a minha delicadesa, fallando em todo o rigor, me permitte acceitar qualquer presente, em quanto pende a vossa demanda, que corre pelas minhas maons, mas o que vos seguro hé, que eu sempre preferirei *des lingots d'or* a outra qualquer remuneração. Isto podeis diser; mas peço-vos, que o digais e escrevais com cautéla, não fallando neste Negocio, nem em mim nas Cartas que escreverdes pelo Correio, porque são abertas, mas antes nas que forem por via do Embaixador d'Inglaterra. = Preparado Gentz com este exordio, que conciliou muito toda a sua attenção, fui passando ás outras partes do meu discurso; expondo-lhe, que paradas como suppunha as Negociações com o Plenipotenciario de Portugal, convinha dár volta ao Negocio para

o faser andar; e como eu fosse novo nesta carreira me vinha aconcelhar com elle a este respeito, tomando primeiro a liberdade de lhe observar quanto conviria primeiro, que tudo, obter desta Corte huma declaração, por qualquer modo que fosse, da particular opinião que ella havia formado á vista do plano traçado pelos Plenipotenciarios do Brasil, que eu tinha tido a honra de enviar ao Principe de Metternich, já de pois da minha chegada á esta Côrte, pois seria para os meus Collegas não só de grande satisfação mas até de summa utilidade o conhecer a opinião da Corte de Vienna, não só a respeito do Objecto mas sobre o modo por que ellas desejavão tratar-lo, e ouvir os seus Conselhos. Mr. de Gentz respondeo = Já sabeis a minha opinião. Posso segurar-vos, que hé a do Principe, e quando lhe fallardes vereis. Mas que faz aos vossos Negocios, que nós vos tenhamos por equitaveis e por justos, como vos temos? Nada. Nós já vos aconcelhamos, e não temos mais que vos aconcelhar, por que o vosso Governo tem, a dizer a verdade, feito tudo o que pode, e deve, *ce qu'il peut, ce qu'il doit.* Elle mostrou-se docil para comnosco atê chegar *à sa position naturelle dans l'état de choses où il se trouve; et nous ne sommes pas ni assez sots, ni assez peut politiques, pour entreprendre de l'en faire sortir.* Hé a Portugal que teriamos a fallar: já o fizemos; e aqui esteve hontem comigo Mr. Binder de retorno da sua infructuosa Campanha. Elle me fes muitas revelaçoens, o que mais me surprehendeo foi, diser-me elle, que ao mesmo tempo, em que tratava de indusir El Rei a reconhecer a vossa Independencia, apparecião, nas Gazetas da Corte, Ordens do dia, Decretos, e Ordens concernentes a Expedição contra o Brasil. Disse-me positivamente, que, no Conselho d'El Rei, não havia huma só pessôa que não se mostrasse desafecta ao Reconhecimento da Independencia. Bem creio eu que Mr. de Palmella, que eu conheço, se estivesse aqui comigo, reflecteria como eu, mas não se atreve a fasello em publico, e lá, por que passaria por Conspirador, como aconteceo ao Conde de Ofalia, Ministro d'Estado Espanol, que persuadido das resões, que demos para se enviarem Principes Espanhoes para as differentes antigas Colonias da Espanha; e opinando na conformidade destes principios perante El Rei Catholico, em Concelho, não só incorreu na desgraça deste Soberano, que immediatamente o dimittio, mas a bom livrar foi condemnado a hum degredo como conspirador. Se alguma coisa pode abrir os olhos a El Rei de Portugal, e faser com que elle condescenda, só pode ser, quanto a mim, os resultados da Guerra que emprudentemente quer emprehender, ou o medo dos Ingleses, cujos sillogismos tem mais força em Portugal, que todos os nossos argumentos.

A guerra hé triste opção, e Deos Queira que não seja necessaria, posto que não sejais vós os que haveis de sofrer dos seus resultados, nem responder pelas suas consequencias. O outro meio seria melhor, e hé o que convem tentar, antes que as cousas cheguem ao extremo.

Neste ponto interrompi eu Mr. de Gentz, perguntando-lhe, se elle me não tinha asseverado, que Inglaterra estava, como a Austria, a nosso favor. Respondeo-me Gentz; que sim, e que não; e explicou-se desta maneira. Inglaterra, e Austria, ambas penção, que hé enivitavel, que hé mesmo conveniente, que se faça o mais promptamente possivel o reconhecimento da vossa Independencia por parte de Portugal, e de todas as Potencias, pelos motivos já bastantes vezes explicados. Inglaterra representou, como a Austria, isto mesmo assim a Portugal, e ao mesmo tempo. Acompanhou-nos perfeitamente, mas por isso que só fez o que nós fisemos, hé que eu vos digo, que não fes até aqui, tudo o que podia, e devia faser. Nós não podiamos faser mais nada do que representar-mos nos termos em que o fisemos: Inglaterra podia, e devia faser mais alguma coisa. = E que coisa devia faser? perguntei eu. Respondeo Gentz = Se Inglaterra dissese a El Rei de Portugal mui justamente, o que mui injustamente disse, e está disendo a El Rei de Espanha, vós já há muito tempo, que estaveis reconhecidos por todas as Potencias; mas Inglaterra não o disse. Eu sei o que ella disse a hum, e a outro. A Portugal disse; que seria bom reconhecer a Independencia do Brasil, que isto convinha aos seus verdadeiros interesses & &. A Espanha não fallou tão docemente pos-lhe o pé na garganta com a declaração: ou haveis de reconhecer, ou nós o faremos primeiro — Isto foi mal dito a Espanha, a quem tanto mál vai em reconhecer como em não reconhecer, porque não fas serviços a si, nem á Realesa, nem á tranquilidade em reconhecer, ou ceder a Soberania a coiza de meia dusia de aventureiros republicanos, que ainda não tem hum Governo que se possa chamar consolidado, nem mesmo bem estabelecido: mas a Portugal, que não tem Navios, a El Rei de Portugal, que tem seu Primogenito no Brasil, onde o deixou já bastantemente Independente de facto e de direito; a Portugal, que vai correr o risco de destruir-se, e de molestar o unico Throno, que se ergueo na America, a Portugal, he que era bem posta a alternativa: ou reconhecer, ou reconhecemos nós já. Se o fisessem, Portugal, apesar da cegueira, ou do que quer que hé, não havia de teimar. Ora acresce outra cousa, Mr. de Silva, na questão do reconhecimento da Independencia dos Governos Espanhoes, tem Inglaterra contra si todas as Potencias; mas na do reconhecimento do vosso, tinha-nos já a seu favor, e teria todas

as outras Potencias, que nós haviamos de levar; não o duvideis. Hé por isso, que quanto a mim, a negociação que, primeiro que tudo, devem tentar os vossos Plenipotenciarios, hé vêr como hão-de mover a Inglaterra a obrar como fica dito = E que meios tem os Plenipotenciarios para o faser, a não serem as razões que nem sempre são meios efficases? observei eu. = Pardonnez moi (tornou Gentz) vos Collegues ont encore une autre, qui pourra être efficace; ils ont la concience, et la bonne disposition de la Cour de Vienne. Se assim hé, Mr. de Gentz, repliquei eu, porque hé que ella se não empenha? = Equem vos dis que ella o não faz? tornou Gentz, e acrescentou = Eu não vos aconcelho, que vades a Ischel; por que o Principe quer realmente ahi passar 15 dias, tomando as agoas, sem constrangimento, mas, primeiro que tudo, a viagem hé tão breve como vos digo, e alem disso eu vou partir, e ainda antes quero ter comvosco huma Conferencia para fallar-mos, e receber todas as Communicaçoens, que puderdes dar-me; e hindo eu, eu serei o Agente do Brasil; e confiai, que saberei justificar a Confiança, que em mim pos o vosso Governo.

Concluio-se esta Conferencia, agradecendo eu a Mr. de Gentz as suas communicações, e os serviços, que estava decedido a prestar-nos, e o mui particular de ter inserido no Observador Austriaco, que remeto com a competente traducção, hum interessante artigo da Estrella do Rio de Janeiro, que tem causado aqui a mais viva impressão, a ponto de que todas as pessoas do meu conhecimento tem vindo a caza dar-me parabens, pois hé a primeira vez, que, neste importante periodico da chancelaria de Estado, apparece huma tão terminante consideração.

A noticia que occorre, hé a chegada, aqui, do Filho do Ex-Rei de Suecia, que foi já a Baden visitar as Pessoas da familia Imperial; o que fez aqui alguma sensação.

Antes de concluir este Officio, cumpre-me partecipar a V. E., que passa por certo, que a Corte vai passar o inverno em Milão, onde devem acompanhala os membros do Corpo Diplomatico, que quiserem aproveitarse da insinuação, que a esse fim lhe foi dirigida vocalmente, há mais tempo, pelo Principe de Metternich: e achando-me, posto que não reconhecido, porem acreditado nesta Corte, onde cumpre que continue a cooperar com os meus Collegas, de accordo com elles, tomei a resolução de acompanhar igualmente a Corte á Italia, e demorar-me ahi o tempo, que ella estiver, para cujo fim me entenderei com os meus referidos Collegas, aquem representarei, o que for necessario rellativamente ás despezas.

Não ommitirei huma particularidade que D. Luiz da Camera, de quem já fallei, e que veio hoje visitar-me, me con-

tou ainda a respeito dos successos de Portugal. Disse-me, que o Barão de Binder, com quem jantára em Casa do Navarro em Baden, contára, que S. M. F. lhe disséra; que o ultimo caso em que figurou S. M. a Rainha, tinha a maior connexão com o anterior, mas que não foi tão publico, acontecido em 1806: acrescentando o Barão, que ao momento da sua partida, que foi dois dias de pois da partida do Sr. Infante, se fasião todas as delligencias, para que S. M. a Rainha sahisse do Reino com o motivo, ou de baixo do pretexto de hir visitar Sua Augusta Irmãa a Princesa de Napoles. Contou-me mais o referido Camera, que o motivo da proxima Convocação das Côrtes, em Portugal, era tratar de prevenir, e remediar o caso em que, pela Morte de El Rei, podia considerar-se a Monarquia sem governo, ou com o de S. M. a Rainha, ou do Senhor Infante, que se queria evitar.

Queira V. Ex.ª por mim beijar as Augustas Mãos de S.S. M.M. e A.A. I.I. cuja precióza existencia Deos Queira dilatar e prosperar como todos os fieis Brasileiros desejamos e havemos mister.

Deos Guarde a V. Ex.ª m.s a.s. Vienna 13 de Julho de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luiz Joze de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

—◆□◆—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 18 de Julho de 1824

Secreto. — N.º 2. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Depois de ter fechado o maço, recebi hum escripto q'. remeto, de Mr. de Gentz, convidando-me a passar hoje por sua caza; e cumprime participar a V. E. o q'. se passou nesta mui interessante conferencia, sendo que a pressa com que escrevo me não permitte hir a caza para ahi escrever mais á vontade e faser copiar pello Secretario este Officio.

Disse-me Mr. Gentz que hia partir para Ischel, e que recebia com prazer as communicaçoens por escripto que lhe enviára, todas rellativas ao objecto e plano proposto pellos meus benemeritos collegas de Londres: q'. ficávamos de acordo em q'. o que se devia fazer, era tratar com q'. o Gabinete Austriaco havia de instar com o Inglez para que este declare a Portugal, mui formalmente que ou haja de reconhecer a nossa Independencia, ou dispor-se para vêr q'. elles o farão quanto antes: que elle Gentz hia mostrar ao Principe de Metternich, já tão disposto a nosso favor, a necessidade de

executar já esta importante medida: podendo já segurar-me, que, a menos de ter nestes dias chegado a S. A. (o que elle não suppunha) couza nova que alterasse essencialmente o estado em que elle Gentz julgava os negocios, se havia de fazer, e mui instante e terminantemente, este recomendação: que era todavia precizo guardar o mais inviolavel segredo, tanto para q'. não contasse a Portugal, como para que não viesse ao conhecimento da França, e sobretudo da Russia, nossa capital inimiga. Se nós podessemos fazer entender á Russia a differença q'. vai da vossa á cauza dos Governos das antigas possesoens Espanholas, ou, se nos podessemos separar inteiramente daquella corte, crêde, que de bom grado o fariamos, accrescentou Mr. de Gentz, e continuou = mais nous sommes obligés a garder des menagemens envers la Russie, et cet interet derive non seulement de la Sainte Alliance, mais des besoins de notre politique particulière; eu acabo agora justamente de lêr todas as notas passadas entre as Cortes de Lisboa e Londres nestes ultimos trez mezes. Admiro o tom das notas de Mr. de Palmella. Nas razoens, que encerrão, para persuadir Inglaterra a tomar o partido de Portugal contra o Brazil, vêem-se longas e fastidiozas recopilaçoens, ja muitas vezes repetidas, dos artigos dos Tratados entre Portugal e Inglaterra, e lembro-me que há nellas duas deducçoens assaz ponderozas. O Governo Britanico respondeo *docemente,* e como quem sentia o pezo de algumas das reflexoens; e então lembrou a Mr. Canning a *exotica* e *excentrica* idea de se fazer já o reconhecimento do *statu quo* do Brasil; com a clausula de virem a reunir-se, por morte d'El-Rey, as coroas dos dous Estados, com a alternativa da rezidencia do Soberano, em os dous paizes, em cada Reinado. Neumann refferio-nos esta singular baze, e o Principe de Metternich julgando-a impraticavel, nem se quer se rezolveu a mandar fazer a mais leve reflexão ao Governo Inglez sobre tal hypothese, pella julgar extravagante: e Mr. Canning não tardou em reconhecer o mesmo. =

Queira V. E. lembrar-se de q.' esta ultima consideração, ou declaração contei que me fizéra, há poucos dias o Embaixador d'Inglaterra, e quazi pellas mesmas palavras.

Continuou Mr. Gentz, deplorando a cegueira de Portugal e d'Espanha, bem que agora estivesse hum pouco animado, a respeito da ultima, por isso q'. soubéra, q'. o Conde de Ofalia, não tendo sido totalmente eliminado, a sua ficada havia sido formalmente solicitada, em nome de todas as Cortes, pellos seus Ministros residentes em Madrid. = Elle hé homem de grande juizo, accrescentou elle, e dezejava vêr Princepes Espanhoes nas antigas Colonias d'Espanha = Perguntoume, por esta occasião, se o Senhor Infante Dom Sebastião

teria partido na America Espanhola. Eu respondi que tendo elle nascido na America, e tendo o seu nascimento feito, por assim dizer, epoca por ser o primeiro Principe nascido naquelle Continente; e sendo sua Alteza dotado de juizo agudo, e tendo-o cultivado a educação que lhe déra Sua Augusta Mae; poder se-hia mui bem adquirir-lhe hum partido o q.' seria de mui grande conveniencia para a cauza da Realeza. Mr. de Gentz respondeo, = Tudo isso estava em plano, mas a cegueira d'Espanha, e as diversas idêas, que dividem as outras Potencias, obstárão a que se se realiza-se. Ellas o sintirão; mas agora não há q'. tratar desse ponto; vamos a tratar de vós, separando a vossa cauza da dos Espanhoes: o cazo hé arduo, e difficil; mas hé o que convem tentar. Peço-vos q.' em couza alguma q'. vá pello Correio ordinario ponhais o meu nome, e q.' só ás pessoas a que for de absoluta necessidade, e com muita cautéla, falleis na minha cooperação, sob pena de se malograr o fructo das minhas deligencias. Eu vou partir; estarei aqui dentro de quinze, ou dezouto dias com o Princepe: esperaínos; e no emtanto, não escrevais nem huma só letra a nenhum de nós. Ao sahir, disse-me q.' o Imperador acabava, de mandar dizer a Metternich q'. era precizo mandar já para Portugal, hum homem q.' falasse forte, não só nos casos do Brazil, si hé q'. ainda nos quizerem ouvir, mas naquelles a que derem lugar os tristes rezultados q'. se esperão da Convocação de Cortes, q'. nos segurão não ter por objecto mais do que prevenir e acautélar o cazo da morte d'El-Rey, para q.' não haja anarquia, nem entre no Governo a Raynha. O q'. combina com o q.' me disse, há dias, D. Luiz da Camera, e foi refferido no meu anterior officio secreto.

Pellas noticias q'. li nos Despachos do Encarregado dos Negocios dos Paizes-Baixos em Constantinopla datados em 25 de Junho, parece q'. a péste acaba de se manifestar em Valaquia e Moldavia, e em algumas ilhas do Arquipélago, entre outras em Páros, Alexandria Salonica, Brousse, e nos Dardanellos. Smyrna tinha sido até a data preservada; mas dizia-se em Constantinopla que hum Europeo acabava de ser atacado da péste em Péra, todavia os ditos Despachos trazião só as aberturas costumadas. A porta declarou que as duas Provincias Moldavia, e Valaquia hião a ser evacuadas. Lord Strangford, Embaixador d'Inglaterra em Constantinopla, declarou ao Reisse-Effendi (primeiro Ministro da Porta) q.' se ordenára a todos os Inglezes rezidentes e servindo na Grecia q'. delle sahissem, auzentando-se desde logo o Coronel Stanhope para Zante. Os Gregos proclamarão q'. todos os navios de qualquer nação, q.' sahindo do termo da perfeita neutralidade ajudassem os Turcos, cahindo nas maons delles

Gregos serião queimados ou mettidos a pique. A Porta prepara hũa Grande expedicção; os Gregos estão bem armados: tinha chegado a Constantinopla o Conde Guillemenot, Embaixador Francez.

Deos Guarde a V. E. Vienna 18 de Julho de 1824.
Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

Le Courrier Anglais part dans la journée, ou ce soir. Si Mr. le Comte Sylva veut faire l'honneur au Ch. Gentz de passer chez lui a Weinhaut dans la matinée de demain (Dimanche) à telle heure qu'il conviendra à Mr. le Comte., le Chev. Gentz sera charmé de le voir avant son départ fixé à Lundi.

Ce Samedi 18 Juillet 1824.

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 11 de Agosto de 1824

N.º 15. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Nos ultimos Officios que em hum só maço tive a honra de dirigir a V. Ex.a em dias do mez proximo findo, dei miudamente conta da minha partida de Londres, do desencontro com o Principe de Metternich, da minha chegada a esta Capital, do modo lisongeiro por que fui recebido, e finalmente de tudo o que passei com o Conselheiro Aulico Fredirico Gentz: cumpre agora informar a V. Ex.a, que havendo S.S. M.M. I.I. voltado a esta Capital do sitio de Baden, e julgando do meu dever apresentar ao Imperador os meus respeitosos comprimentos, me dirigi para este effeito ao Barão de Stürmer, que mui polidamente me participou que S. M. I. me receberia com praser em Audiencia particular. Apresentando-me no Paço, no dia e hora indicada, fui immediatamente introdusido no Gabinete particular onde o Imperador me recebeo com a costumada affabilidade. Tendo eu segurado a S. M. I. o praser que experimentava tornando a ser junto de Sua Sagrada Pessôa o interprete fiel dos puros sentimentos do Imperador, nosso Augusto Amo; S. M. I. mui delicadamente me significou que tãobem tinha praser em me tornar a vêr e perguntando-me com muito interesse pela *Sua Familia do Brasil,* e particularmente pelo estado de S. M. A Imperatriz, ouvio com satisfação as noticias que eu áquelle tempo podia dar-lhe.

Procurando eu entrar no assumpto dos nossos negocios para vêr se obtinha alguma reflexão de S. M. I. fiz huma curta recapitulação dos Officios de V. Ex.ª e dos de meus Collegas de Londres, terminando por asseverar a S. M. I. que o Governo do Brasil consolidando-se cada vez mais, e obrando a respeito de Portugal com huma generosidade eguapice, que bem seria fosse retribuida pela antiga Mai-Patria, se faria cada vez mais digno de entrar na Comunhão politica das outras Potencias: O Imperador apenas disse = c'est bon, c'est très bien. Ainda quis faser nova tentativa, passando a expôr o estado da nossa negociação, e deixando cahir a idéa do pouco ardor que Portugal mostrava em concorrer para hum arranjamento, o que parecia de monstrar a esperança que ainda o lisongeava de poder recolonisar o Brasil, idêa que só serviria de perpetuar os males da guerra que S. M. I. R. e A. e seu Augusto Filho desejavão tanto vêr terminada: mas o Imperador tãobem aqui não fez reflexão passando a dizer-me = le Portugal, dans ce moment n'est pas à son aise, Vous avez fait votre profecie, Mr. de Silva, et elle s'est verifié. = Senhor, respondi eu, não sei se diga que estimo ou que sinto o comprimento com que V. M. I. acaba de honrar-me, o que posso, porem, assegurar como Realista que sou a V. M. I. que está á testa da Liga dos Reis, he que sendo maus os erros dos Povos, são peores, e mais irremidiaveis os erros dos Soberanos: Para cohibir motins populares ainda se achão remedios, mas para embaraçar que os Soberanos, que se querem precipitar não cahião hé que se não conhece nenhum. Ora El-Rei Fidelissimo que certamente não quer precipitarse mas que se precipita certamente sem o saber, ateimando, e no meio do estado de inquietação em que se acha o Reino, dividido em partidos, a não querer convir no que primeiro que tudo hé e hade ser, e no que em segundo lugar pode dar-lhe vantagens, que hé a Independencia da Monarquia do Brasil, está fasendo hum erro mais damnoso para si do que para seu Filho e para o Brasil. Senhor, eu ouço diser que S. M. F. precisa tomar tempo para maduramente convir na perda que vai faser do Brasil, mas isto hé huma idêa inadequada por que em primeiro lugar S. M. F. já perdêo o Brasil, em segundo, deve crer que nunca mais poderá recuperal-o, em terceiro, quando podesse reconquistal-o não tinha meios para conservalo, e em quarto, quando mesmo podesse conservalo, não lhe serviria de nada, continuando o Brasil como d'antes a ser governado colonialmente; mas ainda concedendo que nada disto hé assim, e que só da decisão de S. M. F. depende a perda ou o ganho d'aquella antiga parte da Monarquia Portugueza, digo, que ainda há huma coisa pior do que per-

der o Brasil, que hé perder o Brasil e mais Portugal: e Portugal perde-se infallivelmente se El-Rei já idoso, e doente e mal firmado n'hum Throno solapado por intrigas de Jacobinos, e dos Realistas (que em Portugal, como em França não são gente tão boa como nas outras partes), ficar indeciso até que rompa huma nova, e pior luta entre os dois partidos, ou até que o seu fallecimento deixe o Reino no estado em que seu Tio o Cardeal Rei o deixou, isto é, sem segurança, sem tranquilidade, sem união, sem força, e finalmente sem hum successor certo. Digo sem successor certo, porque ainda que o Direito, e talvez mesmo algum partido reconheça em meu Augusto Amo o legitimo successor do Thrôno de Portugal, outro partido maior, que se achou com direito para atacar a inviolabilidade de El-Rei e que queria por no Throno o Senhor Infante D. Miguel, certamente não duvidará postergar os direitos eventuaes de meu Augusto Amo: assim a incertesa de que fallo hé a incertesa do facto e não de direito = O Imperador escutou attentamente o meu discurso, e passou de pois a fallarme no caso do Sñr. Infante D. Miguel, disendome = Nous l'aurons ici pour le mois qui vient... Ma foi je ne peux tout au plus que le voir, car on m'assure qu'il ne parle pas le français, et d'ici jusques lá je n'ai pas le tems d'apprendre le Portugais = E acrescentou, = irez vous le voir? = Eu respondi, Senhor, como o Senhor Infante hé irmão do Imperador Meu Amo, devo procurar occasião de offerecer-lhe os meus respeitos, mas como S. A. R. vem acompanhado e governado pelo Conde de Rio Maior, meu antigo companheiro, e meu antigo amigo, mas que tendo sido hum dos Commissarios Portuguezes que foi ao Brasil, ousou de pois da sua volta, a Portugal escrever hum papel que a Gazeta Official de Lisboa publicou e em que vem os mais grosseiros e impudentes ataques á Pessoa de Meu Augusto Amo e ao Brasil, eu hei de pensar na maneira por que sem faltar ao que devo ao Sñr Infante, evitar até a vista do seu indecente e petulante Aio. O Imperador acrescentou mais decisivamente = Vous ne pouvez pas en conscience voir cet homme, qui n'est pas à ce qu' on m'a assuré celui que j'aurais choisi, si j'etais à la place du Roi, car on m'a dit que l'Infant se moque de lui =. Com isto acabou a Audiencia, e S.S. M.M. I.I. partirão poucos dias depois para a sua Fasenda de Persenbach na alta Austria.

Espera-se que o Principe de Metternich esteja aqui de volta de Ischel no fim deste mes.

Dos meus collegas de Londres continuo a ter com regularidade as noticias do que occorre relativamente á sua negociação, e semelhantemente lhe tenho communicado o pouco que d'aqui tenho tido a refferir-lhe, sendo que só depois

da volta do Principe de Metternich poderá verificar-se a minha cooperação.

Não omittirei refferir a V. Ex.ª que tendo-se demorado, e annulado depois a particular occasião que se me offerecera para enviar a resposta á Carta do Dr. Martius, e faser a remessa do Exemplar da nossa Constituição que elle me havia pedido, tive por acertado de me não servir do correio ordinario onde todas as cartas são abertas, podendo por isso ser mal interpretado por este Governo, e pelo de Baviera a remessa de huma Constituição que apresenta a estes Governos suspeitosos principios que lhe são desagradaveis: mas logo que se apresente occasião opportuna farei a remessa.

Lembrarei, ainda antes de terminar este officio, a V. Ex.ª que podendo occorrer ter eu que tratar com alguma das outras differentes Cortes de Allemanha algum negocio do serviço de S. M. I. como agora acontece acerca do Colonio Pedro Griel, será util até mesmo para dirigir os comprimentos usuaes as cortes de Familia que S. M. I. Se Digne acreditar-me, por meio de credenciaes dirigidas a cada hum dos respectivos Governos, onde por agora não tem Ministros ou Agentes Seus.

Faço, e reitero a V. Ex.ª os meus ardentes votos pela vida, e prosperidades de S.S. M.M. e A.A. I.I. que Deos Queira accrescentar como todos os bons e fieis Brasileiros desejamos e havemos mister.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Vienna 11 de Agosto de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 14 de Agosto de 1824

Officio Secreto. — N.º 3. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Depois de ter escrito os tres Officios que acompanhão este, recebi a inclusa Carta do Conselheiro Fredirico Gentz. Pelo seu contheudo verá V. Ex.ª não só as exactas informações que aqui se tem do estado do Brasil, mas tãobem a opinião particular daquelles por quem correm os negocios.

Há muito que eu deveria ter tomado o expediente de interessar o interesseiro Gentz nos nossos negocios, pois não só era comprar hum voto mui attendivel, mais adquirir hum

canal de communicação para estar ao facto do que sabe, e quer o Governo: mas alem de que eu sempre pézo, como de rasão a mais pequena despesa, estava para assim diser, até aqui, ou me suppunha mais preso. Soltou-me, e poz-me em estado de poder obrar a Portaria do Ex.mo Ministro da Fasenda, que me authorisa a apresentar huma folha de despesas particulares, o Despacho de V. Ex.a de 17 de Abril que expressamente deixa ao meu arbitrio os meios necessarios para conseguir o importante fim da minha Commissão e finalmente as boas disposições dos meus benemeritos Collegas, que até não duvidárão tomar sobre sua responsabilidade o augmento do meu Ordenado: Nestas circunstancias, pesando a influencia e contando com a notoria venalidade de Gentz, decidi-me a fallar-lhe pela maneira que fica refferida, e fasendo nascer a idêa do meu Governo. O rezultado vai apparecendo, e pellas palavras = il faut bien d'autres mesures pour arriver sans delai &. = inseridas na Carta, dou-me a crer que com effeito se trata de arcar com o Governo Inglez, que já era opinião de Gentz. Pela primeira occasião terei a honra de annunciar a V. Ex.a em officio ordinario, ou secréto segundo o pedir a materia, do que souber á chegada de Gentz, e do Principe de Metternich.

Rellativamente ao valor do presente, que hade ser em dinheiro, visto ser o modo mais agradavel, hei de consultar particularmente quanto tem dado os outros Soberanos, e medir a importancia da communicação e do serviço que Mr. Gentz prestar: tomando em todo o caso o parecer, e buscando como devo a approvação dos meus Collegas de Londres.

Pelas noticias que tenho continua o negocio d'Espanha com suas antigas Colonias a excitar a interferencia das Potencias Alliadas, que ainda teimão em querer Congresso, não obstante a cathegorica declaração do Governo Britanico que presiste firme em não querer intervir em tal reunião! Como quer que esteja assentado que o Imperador vai passar o outono e talvez mesmo o inverno a Milão, estando o Corpo Diplomatico já convidado para acompanhar a Côrte; e se diga que El Rei de Prussia que está em Toplitz, e o Imperador da Russia que se espera em Carlsbad, irão depois a Italia, crêse que o futuro Congresso terá com effeito lugar em Milão.

Apesar de ter annunciado a V. Ex.a que eu estava determinado a acompanhar a Côrte a Milão, devo agora declarar a V. Ex.a que verificando-se a noticia do futuro Congresso, eu sómente hirei, se os meus Collegas, que tem o lême da negociação, forem de parecer que eu emprehenda esta jornada.

He quanto se me Offerece dizer a V. Ex.ª nesta occasião.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Vienna 14 de Agosto de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luiz Jose de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

Monsieur!

Mon absence de Vienne se prolongeant de quelques jours au de là de ce que j'avois calculé, j'ai cru devoir Vous adresser ces lignes tant pour Vous remercier de vos communications écrites et imprimées, que pour Vous dire en peu de mots, ce que *nous* savons de l'état de la négociation. Si je ne fais que répéter ce que Vous auriez déjà appris, veuillez au moins faire grace à la bonne intention.

Nos dernières nouvelles de Londres vont jusqu''au 25 Juillet. Deux conférences avoient eu lieu, l'une et l'autre en présence de Mr. Canning. A la premiere — du 12 Juillet — Mr. de Villarial a mis en avant trois points, que sa cour regardoit comme préalables à toute autre discussion — La cessation des hostilités de la part du Brésil, — le rétablissement des rapports de commerce — la restitution des propriétés et vaisseaux saisis.

A la seconde conférence — du 19 Juillet — à laquelle le Prince Esterhazy a assisté — vos commissaires ont annoncé, qu'ils avoient dèjá pour la malle du 14 rendu compte à leur gouvernement des trois propositions de Mr. Villarial. Celui-ci ayant déclaré qu'il n'étoit point autorisé à reconnaitre l'indépendance du Brésil, mais qu'en revanche le Roi n'insistoit pas sur la reconnoissance de son droit de souveraineté, — Mr. Canning, voyant bien que des declarations aussi vagues ne conduiroient a aucun résultat, a fait sentir la nécessité de rédiger *un project de reconciliation;* et aucune des deux parties n'ayant eu envie de procéder à une rédaction pareille, on a prié Mr. Canning de s'en chargé.

L'affaire est donc peu avancée jusqu'à présent; et tout ce qu'il y a de gagné par ces pourparler, c'est que pendant qu'ils dureront, on ne songera pas à Lisbonne à une expédition contre le Brésil. Il est clair, qu'il faut en venir à de bien autres mesures, pour arriver, et surtout sans trop de delai, à la pacification. J'en suis d'autant plus persuadé, qu'il ne paroit, que dans la position *actuelle* des choses, Votre gouvernement auroit même beaucoup de difficulté a exécuter les trois conditions préalables de Mr. de Villarial. Car voilà ce que je trouve à ce sujet dans une lettre de Rio Janeiro

du 15 mai: «Une déclaration ouverte de la cessation des hostilités (quand même on les suspendroit *de fait)* — la levée pure et simple du séquestre — et bien plus, le rétablissement des relations commerciales en faveur du Portugal — seroient le *signal d'un soulévement général de toutes les provinces*. On ne *peut* pas y penser.» — On ajoute ensuite, ce qui est fort intéressant: «Toutes les chances sont en faveur de la royauté au Brésil; mais il faut venir au secours du gouvernement, pour lui donner la force dont il manque encore».

Je livre en attendant ce texte à vos réflexions, Monsieur le Chevalier. Bientot, j'espère, nous pouvons reprendre nos entretiens. Le Prince veut partir d'ici le 20; mais comme il s'arrêtera quelques jours chez l'Empereur, aux terres de Sa Majesté sur le Danube, j'arriverai avant lui à Vienne et je ne manquerai pas de Vous informer de mon arrivée.

Agreez, Monsieur le Chevalier, l'assurance du devouement sincère, et de tous les sentimens distingués, avec lesquels je suis, = Votre très-obeissant et fidèle serviteur. = Gentz.

Ischel, le 12 aout 1824.

—— • □ • ——

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 3 de Setembro de 1824

Secreto. — N.º 4. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Tendose demorado a partida do expresso que o Embaixador de Inglaterra vai expedir, não poude remetter os officios em ordem a poderem partir para o Rio no Paquete que deve sahir de Falmouth nos primeiros dias de Setembro: e os acontecimentos que tem occorrido desde então fasem com que eu vá augmentar o Maço que ainda não tinha fechado.

Cumpre-me pois informar a V. Ex.a que no dia 27 de Agosto soube que era chegado Mr. Gentz, e indo immediatamente a sua casa não o encontrei e soube que tinha hido jantar a Casa do Embaixador de Inglaterra. No dia seguinte recebi a que tenho a honra de remeter a V. Ex.a e não tardei em passar a Casa de Mr. Gentz na mesma tarde, mas acheio com o Conde Apponi que está nomeado Embaixador para Inglaterra, e apenas poude diser-me Gentz que no outro dia pela manhã viria elle mesmo a minha Casa. Vindo com effeito começou por me annunciar a recente chegada do Prin-

cipe de Metternich, disendo-me que era natural, que S. A. pela affluencia dos negocios, e concorrencia de muita gente me não pudesse fallar com descanço nos primeiros dias, mas que elle passava a pôr-me ao facto do que havia.

Perguntou-me se eu havia recebido recentemente noticias dos meus Collegas de Londres; e como eu respondesse que havia recebido huma Carta que me promettia outra onde mais extensamente contavão refferir-me o estado das negociações, sendo que a demora desta segunda Carta devia provir da falta de occasião segura, que nem sempre se offerece; tornou-me Gentz, pois eu vos vou pôr inteiramente ao facto de tudo o que vossos Collegas provavelmente vos hão de informar. = Ja sabeis que Mr. Canning tinha ficado de redigir e offerecer hum projecto de tratado reconciliatorio, desde a segunda Conferencia; no dia 9 deste mez e nos dias 11 e 12 continuarão as Conferencias, em que Mr. Canning apresentou com effeito hum projecto que deo occasião e differentes observaçoens de ambas as partes. Mr. Canning offereceo-se novamente para o emendar, e ex-aqui a Copia do que apresentou na ultima conferencia: entendeis o Inglez, ou quereis que eu vo-lo tradusa? Pedindo-lhe que me fisesse o favor de o ler na lingua em que havia sido originariamente escrito, elle o fez acompanhando a leitura de cada artigo com observações, que todas forão favoraveis enclusivamente as que fez aos *artigos addicionaes*. Depois da leitura destes ultimos explicou-me o que tinha dado occasião a idea absolutamente nova de faser recahir a Succcessão da Coroa Portugueza em Pessoa da descendencia do Imperador Nosso Augusto Amo, observando-me que conhecendo Mr. Canning quanto S. M. F. desejava não ter por Herdeiro o Sr. Infante D. Miguel, até para remover a occasião de ser chamada para a Regencia ou de vir a ter influencia a Sra. Rainha de Portugal, se havia deliberado a emitir a idea de hum outro Sucessor ou Sucessora, da mesma descendencia de El Rei, e que não podia por motivo algum ser-lhe desagradavel = Este projecto, accrescentou Mr. Gentz, posto que tenda a conciliar quanto hé possivel os interesses de ambas as partes, não podia, todavia, ser inteiramente aprovado pelos Plenipotenciarios, como elles confessavão; pois os do Brasil, posto que se satisfisessem com o reconhecimento da absoluta e eterna independencia politica do Brasil, e da Soberania do Imperador, nem por isso podião comprometer-se com a acceitação de certas condiçoens que não estavão pelas suas instrucçoens authorisados a admitir; e quanto á Mr. de Villa-Real, a quem a sua Côrte parece sómente ter authorisado a ouvir e transmittir as proposiçoens dos vossos Collegas, sem poder nem ao menos deixar antevêr que a sua Côrte

poderá em algum caso consentir no reconhecimento, menos habilitado estava a dar o mais leve indicio de acceitação. Muito pelo contrario, elle até se escusou de se encarregar de transmittir a Lisbôa o projecto com o fundamento de que estava sómente authorisado a transmittir proposições feitas pelos Plenipotenciarios, mas não as que fossem apresentadas por qualquer dos Ministros das duas Potencias, admittidos ás Conferencias. Em tal caso ficou assentado que Mr. Canning transmittiria directamente o projecto ao Governo Portuguez. Os vossos Collegas, o nosso Ministro, e Mr. Canning assentárão de não faser a mais pequena communicação até saberem a resposta de Lisbôa: talvez por isso vos não tenhão escrito. Estou antevendo que me hides perguntar a minha oppinião, eu vo-la dou. O Tratado hé bom, e decoroso para ambas as partes. No Brasil de certo não hade haver duvida de o assignar porque realmente tudo o que o Brasil essencialmente pertende, e o que essencialmente deve pertender está ali. Em Portugal tãobem não devia haver duvida de subscrevelo, porque, que mais vantagens póde naturalmente esperar Portugal do Brasil do que as que no Tratado se lhe offerecem? mas depois de tudo estou que se o Tratado fosse remettido sem recommendação, o Governo Portuguez não o admittiria 1.º por causa de céga obstinação em que tanto o Governo como a Nação está ainda persuadida de poder imperar no Brasil: 2.º pela afincada teima com que o Imperador da Russia, e o Governo Francez pelo Ministro Subserra continua a pertender que Portugal recuse consintir no reconhecimento. Vós não podeis faser huma idea perfeita do quanto hé vosso inimigo sobretudo o Imperador da Russia. Elle quer nada menos do que, que vosso Amo a quem chama rebelde, ceda, e não só ceda, mas seja chamado á culpa e venha receber o castigo. apezar da união que tem com a Côrte d'Austria e desta lhe ter sinceramente participado tudo, o Imperador da Russia está descontente e desconfiado da nossa conducta. Já nos declarou que nos prestavamos mais do que deviamos ás ideas Inglezas; e pensando que lhe occultavamos cousas, mandou por differentes partes examinar o que havia. Sendo-lhe presente a nota que o Barão de Binder dirigio ao Governo Portuguez, em termos conciliatorios, rellativamente aos Negocios do Brasil; assentou que este passo fôra dado de accordo com o Governo Inglez, e chegarão suas suspeitas a ponto do Conde de Lieven hir ter com Mr. Neumann para lhe fallar nisso, e respondendo-lhe Mr. Neumann que *sous parole de Gentil-homme d'Honneur* podia asseverar-lhe que elle de tal cousa nem sabia, ainda assim pareceo ficar na mesma singular desconfiança. Com que se o Governo Inglez remette o papel sem mais

recommendação, nada se fas; se recomenda com instancia, vai o negocio bem.

Hontem estive com o Embaixador Inglez que me fallou na materia e até me prometteo mostrar-me o officio de Mr. Canning. Pela impropriedade da occasião o não fes então, mas perguntando-lhe eu, se o Governo Inglez, se limitava a faser o Officio de Correio, ou se faria o de Procurador interesado, elle respondeo-me que o Governo Inglez faria mais do que ser Correio porque, segundo lhe disera Mr. Canning, havia expressamente declarar a Lisboa a sua oppinião sobre as vantagens que lhe offerecia o Tratado, fasendo-lhe igualmente ver que era conveniente tãobem a Inglaterra ter aquelle respeito huma decisão e breve, pois não podia demorar por mais tempo a sua particular negociação com o Brasil, sem comprometter os seus negocios e interesses Comerciaes que tinha a regular, antes que expirasse o praso marcado para a revisão do Tratado de 1810.

Isto me disse o Embaixador, e eu estou que hé, mas desejo sempre ler o Officio.

De qualquer modo convem que o Governo Austriaco não fique expectador mudo, e interferente nullo. Eu tinha-vos fallado que seria conveniente que elle interposesse os seus officios para conseguir a indicada recomendação do Governo Inglez. Pelo dito do Embaixador parece não haver necessidade dos nossos rogos, visto que há interesses que podem mais. Parecia-me agora conveniente que nos voltassemos, e já para a Russia; afim de a redusir, pelo unico movel que podemos, e que hé o unico para obter a sua conversão, que hé representar-lhe que no actual estado das cousas, tudo o que fôr invistir com o Imperador D. Pedro, hé trabalhar em proveito dos republicanos e dos demagogos. Sobre este texto farei huma Memoria contendo só o que hé preciso para que se leia; e não mettendo argumentos sem força, que em lugar de faserem bem, fasem mal. A memoria que me destes há hum anno publicado por la Beaumelle offerece muitos, mas hé preciso cingilos só ao texto. He preciso publicar cousas em vosso favor, e cousas que movão. Disei-me tendes achado alguma cousa nas Gazetas do Rio que valha a pena de ser tradusida e posta no Beobacter? Eu disse que muitas, e mui particularmente os Decretos Imperiaes que tão generosamente attendem as representaçoens daquella Tropa Portugueza que arribara ao Rio de Janeiro: a resposta energica que o Imperador dêo aos Deputados de Pernambuco: e finalmente hum artigo inserido no Diario do Governo cujo interessante contheudo tende a aconselhar o respeito com que se deve escrever dos Soberanos e particularmente da Santa Alliança. Tendes-lo ahi? perguntou Gentz, e eu respondi que

sim, e elle tornou, Tende a bondade de traduzir-lo. Assim o fis até ao ponto que convinha, por que o artigo que começa com muito melindre acaba por confessar que os Franceses querem em lugar de Bourbons, o filho do Ex-Imperador Napoleão; preposição que soaria mal e se não atreverião a publicar aqui pela prença. Mr. Gentz pareceo gostar do pedaço do artigo, e pedio-me para lhe mandar ao outro dia a traducção para se pôr no Beobacter.

A continuação dos serviços ultimamente prestados por este Conselheiro, e a esperança de novos que possa utilmente faser, me deliberárão a effectuar já a entrega do presente.

Reconhecendo porem não só a positiva e expressa ordem que tenho para em tudo o que for despesa me entender com os meus Collegas, authorisados por S. M. I. para decidirem e aprovarem semelhantes objectos, mas considerando tambem a particular obrigação em que os ditos meus Collegas me tem constituido pelas obrigantes e amigaveis relações que comigo tem sempre tido, julguei-me constituir-me, como me constituo neste caso, perante V. Ex.ª responsavel pelo valor do sobre dito presente, que segundo o calculo que fis, pelas averiguações a que procedi, para saber o que os Soberanos pelo Congresso havião dado, taxei a dous mil florins de Hollanda, que fasem pouco mais ou menos a quantia de 800$000 réis da nossa moeda. E para proceder com a exacção que devo não os lanço na lista das despesas que hei de remetter para Londres, mas tirarei em cada mez do meu Ordenado a quantia que baste para em seis meses satisfaser a importancia ao Banqueiro Henisktein que m'os emprestou. Se S. M. I. Se Dignar de approvar a resolução que tomei, a vista da resposta de V. Ex.ª sendo afirmativa, tomarei então a resolução de lançar a quantia na lista primeira que remetter para Londres, e sendo negativa, de mui bom grado ficará sobre mim a despesa, no que não posso ter lesão por que tudo o que até ao presente tenho, hé hum puro effeito da Munificencia de S. M. I.

Em hum dos dias passados fui a Casa do Embaixador d'Inglaterra que no meio da frialdade propria dos da sua Nação, e com a circonspecção que Caracterisa os Diplomaticos Inglezes me refferio em summa a noticia do projecto, não acompanhando a mais pequena reflexão: e procurando eu desafialas, nada obtive, por que o Embaixador apenas disse = parece que o Conde de Villa Real insta pelas tres proposições que *le Gouvernement de Portugal a mis en avant* = e com quanto de novo tentasse, mostrando a difficuldade que havia para admittilas, o meio de ouvir alguma declaração, nada consegui, por que o Embaixador continuando a ouvir-me não me disse mais huma palavra.

Não será inutil informar a V. Ex.ª que o Principe de Metternich logo ao outro dia da sua chegada foi visitar e jantar com o Embaixador Inglez na sua Casa de Campo. Que Gentz tãobem lá tem hido muitas veses a fio; e que não cessa de encarecer a *inclinação* que *pertende* que o Principe tem ao Governo Inglez, e particularmente a Mr. Canning.

No dia 2 do Corrente escrevi ao Principe de Metternich pedindo-lhe dia e hora para fallar-lhe. A affluencia de gente que continua a cercar o Principe, como no primeiro dia da sua chegada, embaraçou que elle me respondesse immediatamente como costume, hoje porem recebi a inclusa resposta com data de hontem. Sinto que o expresso haja de partir hoje, por me não ser possivel relatar a conferencia com o Principe: cuido porem que elle me não dirá mais, nem talvez tanto como me disse o Conselheiro Gentz.

Antes de concluir este Officio he do meu dever partecipar a V. Ex.ª que em hum dos dias passados veio procurar-me com o pretexto da doença o Ministro d'Espanha, que passados os primeiros cumprimentos descobrece o verdadeiro fim da sua visita, perguntando-me as noticias que eu tinha do estado da negociação em Londres. Eu respondi que nada sabia, por não ter recebido cartas dos meus Collegas: e querendo elle entrar mais a fundo na materia, evadi-me mui airosamente com o privilegio da minha doença.

Tenho igualmente a refferir a V. Ex.ª que notando eu que D. Luis da Camera que ao principio vinha com frequencia a minha casa, vindo a Cidade não continuasse a vesitarme, nem mesmo depois da minha molestia, lembrei-me se o Governo Portuguez teria feito alguma recommendação a este respeito: aproveitei por tanto a primeira occasião de vinda do Navarro á Cidade para procura-lo, e então com toda a franquesa lhe communiquei o meu reparo, a que elle respondeo disendo que podia asseverar-me que ordem alguma havia recebido a tal respeito, mas que tendo recebido Cartas de amigos que lhe disião que hum Ministro aqui residente tinha escrito para Espanha notando a harmonia em que vivião o Agente do Brasil e o Ministro de Portugal, e tendo esta informação passado a Lisboa, onde se havia comentado, não esquecendo a circunstancia de que Navarro tinha Irmãos no Brasil, e havia sido quem tratou do casamento da Imperatriz: elle em tal caso havia prudentemente assentado em remover quanto fosse possivel, sem me faltar á attenção, qualquer motivo de queixumes. Isto não obstante tanto Camera como Navarro vierão já visitarme, e este ultimo por tal occasião, e não havendo testemunhas, me fallou nos nossos negocios, em termos que parecião mostrar a difficuldade que elle achava em se concluir a negociação com Portugal, onde

elle me disse que havia hum partido Brasileiro dirigido pelo Conde dos Arcos authorisado por S. M. O Imperador do Brasil. Que esta Côrte sabia isto com a ultima certesa. Eu respondi negativamente mas não tão positivamente que elle não sahisse talvez mais persuadido desta imaginaria manobra, do que estava quando entrou em minha Casa.

Queira V. Ex.ª por mim beijar as Augustas Mãos de SS. MM. e AA. II. cujas preciozas vidas Deos queira extender e prosperar como os fies Brasileiros desejamos e havemos mister.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Vienna 3 de Setembro de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luis José de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

En Vous témoignant mes regrets, Monsieur le Chevalier, de Vous avoir manqué hier, je prends la liberté de Vous proposer, si cela vous convient, de m'honorer de Votre présence demain à 11 heures, *en ville.* Nous avons des nouvelles de Londres jusqu'au 17 de ce moi; et il y a aussi plusieurs choses qui pourront Vous intéresser. Agréez en attendant tous mes hommages. = Gentz.

Vienne le 28 Aout 1824.

Le Chancelier de Cour et d'Etat de S. M. I. et R. A. regrette bien vivement qu'une excursion qu'il compte faire demain à la campagne le force à remettre jusqu'à Lundi prochain le plaisir de recevoir Monsieur le Chevalier de Silva. Si toutefois l'état de santé de Monsieur le Chevalier lui permet de passer Lundi chez le Prince dans le courant de la matinée, il le recevra avec plaisir.

Le Prince saisit cette occasion pour renouveller à Monsieur de Silva l'assurance de sa considération distinguée.

Vienne Jeudi ce 2 Septembre 1824.

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 24 de Setembro de 1824

N.º 16. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Tendo na tarde do dia 27 de Agosto chegado a esta Capital o Principe de Metternich, vindo da Imperial Fasenda de Persemberg, aonde, na sua volta dos banhos de Ischel, tinha hido a vistarse

com S. M. I. R. e Apostolica; não tardei em solicitar huma audiencia que S. A. me concedeo, e que por differentes obstaculos só poude ter lugar na manhã do dia 7 do corrente.

O Principe recebeo-me com o custumado obsequio, e mostrandose admirado de eu não ter hido visitalo na sua Quinta do Johannisberg, quando passei pelo Rhingen voltando de Inglaterra, replicou delicadamente á quartada que dei fundando a minha escusa no receio que tive de encomodar a S. A. asseverandome que eu já devia estar certo de que sempre seria bem recebido em qualquer das suas Casas. O Principe passou depois a perguntarme se eu havia ultimamente recebido Despachos da minha Côrte, e confessandolhe eu havia tempo que não recebia Despachos, asseveroume que pelas recentes noticias que havia recebido continuava a tranquilidade no Rio de Janeiro, mas que em Pernambuco estavão as coisas muito mal e acrescentou = Voila l'effect de la gratitude des demagogues pour les condescendences que votre Gouvernement a pour leurs idées. Detrompez vous mon cher Mr. de Silva il n'y a qu'une seule manière de faire entendre raison aux Demagogues, c''est les punir.

Eu tirei da communicação que me fez o Principe o mais conveniente partido fasendo-lhe ver quanto a prudencia e coragem de S. M. O Imperador, nosso Augusto Amo, tem conseguido a bem da ordem, e para consolidar o principio Monarchico sobre cuja baze descança o Edificio Social que promette venturosos dias ao Brasil, ao mesmo passo que a fatal demóra do reconhecimento da Independencia do Imperio e da Soberania de S. M. I. por todas as Potencias, tendo dado occasião a levantarem-se os boatos de que o Imperador, meu Augusto Amo está de maons dadas com o Governo Portuguez e com os Soberanos Alliados para deitar a baixo a Independencia, e restabelecer o systhema colonial no Brasil, rumores malignamente espalhados pelos anarchistas, e que apesar do absurdo que em si envolvem tem sido acreditados na mais remota Provincia, que tem sido sempre o fóco da demagogia. Que era de recear que este incendio se não communicasse a algumas outras, e que o meu Governo, sendo obrigado a repartir a attenção entre este objecto e a necessaria defeza contra o insensato projecto de atáque, que segundo as ultimas noticias que lá havião chegado esperavão da parte de Portugal, não podesse acudir efficazmente ao perigoso estado de Pernambuco, o que muito alegraria aos demagogos, que só verião seus planos malogrados se os Soberanos Alliados tomassem opportunamente e em quanto hé tempo a sabia resolução de apressarem o

feliz momento do reconhecimento da nossa Independencia, desvanescendo assim as idéas espalhadas com tão sinistros fins, dissipando inteiramente as desfavoraveis impressões que ellas tenhão causado em animos fracos e ciosos, e finalmente apoiando com a força moral de tão solemne acto, o Governo até aqui abandonando, e cercado de anarchias, com o nome de Governos, que tanto mal podem faser ao Brasil, e até mesmo com o andar dos tempos á Europa.

O Principe convindo na solidez destas reflexoens, andiantou as seguintes = L'Autriche a été la première à reconnaitre dés le comencement la necessité de cette demarche; et c'est pour cela; que sans se devier de ses principes, et malgré la marche extravagante de votre Gouvernement elle n'a pas douté d'avoir au Brésil un Agent, de vous recevoir ici dans la même qualité, pour communiquer regulierement à votre Gouvernement ses bonnes dispositions, et pour lui conseiller à temps les moyens dont il devait se servir pour en profiter. Nons avons ensuite taché de donner au Portugal des avis salutaires pour l'ammener à une reconsiliation par des moyens praticables. Nous avons encore écarté l'idée qu'on avait emis d'un Congrés où vos affaires mal connus seraient fort mal jugés. En fin nous avons eu le courage de nous separer pour la prémiére fois de la grande majorité de nos Alliés pour nous joindre à l'Angleterre, qui s'ecarte un peu de nos principes et cela pour vous aider dans vos negociations entamés avec le Portugal: et quand le devoir nous mit dans la necessité de declarer notre impartialité, nous avons cherché par cet acte à rejeter sur le Gouvernement Portugais la tache penible d'expliquer ou de demonstrer da resolution praticable du problême proposé. La machine est montée, il faut la laisser maintenant travailler d'elle même.

Eu julguei dever observar a S. A., que para que a Maquina andasse era necessario que alguns corpos extranhos se não agarrassem as rodas, porque aliás cessaria immediatamente todo o movimento. O Principe perguntou quaes erão os Corpos extranhos a que eu alludia, e respondendo eu: a França e a Russia que cabalão fortemente em Lisboa, para que o Governo Portuguez não reconheça por forma alguma a nossa Independencia: S. A. tornou-me = Je connais présentement la marche du Gouvernement Français, et je sais ce qu'on pense à St. Petersburg; je puis vous assurer qu'il n'est pas à craindre qu'ils arrêtent notre machine, je vous dis encore une fois qu'il faut attendre la reponse de Lisbonne. Je ne pense pas qu'elle sera très satisfaisante, mais en tout cas il faut l'attendre et voir après ce qu'il y a à

faire: maintenant c'est impossible, et il serait ridicule de tracer un plan fondé sur des antecedans que nous ne connaissons point encore.

Antes de despedir-me do Principe, julguei conveniente contar-lhe, que em hum dos dias antecedentes eu havia hido visitar o Diplomata Russo Mr. de Tatischeff com quem não quiz entrar em materias politicas rellativas ao Brasil e procurando elle traser a conversação para o estado da negociação eu abreviei a visita, surprehendendome sobre maneira o convite para hir ás suas assembleas que elle á sahida me fez. O Principe disse-me = Vous pouvez y aller = e como eu lhe observasse a incongruencia de hir, elle disse-me = faites ce que vous voudrez.

Perguntandome, já de pois de despedir-me, o Principe se eu tinha visto Mr. de Navarro, e respondendolhe eu que havia poucos dias que estivera com elle, pareceome a proposito contar ao Principe as suspeitas que eu tivéra de que o Governo Portuguez lhe tivesse prohibido o communicarse comigo, e da franquesa com que para meu Governo lhe havia perguntado e da resposta negativa que elle me dera, acrescentando todavia que havia julgado prudente, por differentes avisos que tivéra, diminuir as suas relaçoens comigo, o que, reflecti eu, não tem deixado de me faser lembrar que talvez S. M. F. requeira deste Governo a minha retirada. O Principe respondeo = Il aura beau l'exiger nous lui dirons tout bonnement que nous lui demandons de nous expliquer par quelle raison S. M. I. R. et Apostolique devra chasser de sa cour un chambellan de son Beaufils, qui s'est toujours parfaitement bien conduit. Bien plus si la Cour devrait aller à Milan, je vous proposerait de l'acompagner; mais je crois qu'elle n'ira que dans le printems. Quant à Mr. Navarro je ne sais pas jusque à quel point il peut avoir raison; tout ce que je sais c'est que je lui ai aconseillé de bien vivre avec vous.

Passados dias recebi por via da Embaixada Austriaca em Pariz hum maço que da chancellaria de Corte e Estado me foi remettido contendo hum Despacho de V. Ex.ª datado de 15 de Junho deste anno; hum officio dos Plenipotenciarios do Imperador nosso Augusto Amo datado de 18 de Agosto, incluindo a Copia do projecto do tratado offerecido por Mr. Canning; huma Carta do Conselheiro Gameiro de data mais recente, refferindo varias e mui interessantes coisas, e huma Carta do Commendador Borges de Barros e hum maço de Gazetas. Posto que o Despacho de V. Ex.ª não contivesse coisa a communicar com urgencia a este Governo, o officio dos Plenipotenciarios, e a mesma Carta do Conselheiro Gameiro era de natureza a exigir que eu procurasse,

como procurei nova audiencia do Principe que consegui, e apoz muitas deligencias teve lugar na manhã de 17 do corrente.

O Principe bem que tivesse tido nessa mesma manhã muitas conferencias com diversos membros do Corpo Diplomatico, e com algumas outras pessoas conspicuas, não só me recebeo com a custumada affabilidade, mas até me pareceu de mui bom humôr. Aproveitando tal opportunidade comecei por lhe pedir escusa de voltar dentro em tão pouco tempo, ponderando-lhe os motivos que a isso me obrigavão, e depois deste exordio comecei a narração da maneira seguinte.

Disse-lhe que o Despacho de V. Ex.ª me confirmava a certeza q'. eu havia já dado a S. A. de quanto a minha Côrte estava penetrada do interesse que esta tomava pelos nossos negocios, não lhe dissimulando os receios que continuavão a respeito das intenções das outras Potencias Alliadas: receios augmentados pelos Demagogos para faser nascer desconfianças, que só poderião inteiramente cessar, se se abreviasse o suspirado e tão necessario reconhecimento. Representei mais ao Principe a grande responsabilidade que sobre mim recahia, e até mesmo o pouco credito que merecerião pelo decurso do tempo as minhas communicaçoens, não se vendo resultado algum, nem mesmo tendo eu a consolação de vêr ratificar por V. A. ao meu Governo as minhas asserçoens, coisa que sobre maneira me contristava. Tratei depois de representar ao Principe em nome dos meus Collegas os esforços que elles havião feito para da sua parte concorrerem para hum arranjamento reconsiliatorio não duvidando admittir a discussão o projecto de tratado offerecido pelo Ministro Inglez, e assignar mesmo hum tratado *sub spe rati*, que eu jurava a S. A. que sem duvida havia de ser ratificado; mas que a má fé e pouca disposição do Governo Portuguez translusindo na difficuldade que o seu Ministro poz em acceitar a transmissão do refferido projecto, o melindre com que os Ministros Austriacos recusarão incumbir-se da mesma tarefa, posto que não cessassem de prestar os melhores officios, poderia formar inteiramente vaons os começos da negociação entabolada de baixo dos melhores auspicios, se o mesmo Ministerio author do projecto não tomasse a si o remetelo e apresentalo por parte do Governo Inglez ao Ministerio de S. M. F. não se lisongeando todavia os meus Collegas que o Gabinete Britanico apesar da influencia de que goza em Portugal podesse conseguir que o mesmo projecto fosse apresentado pelo mesmo Governo, em cujo caso os meus Collegas não devendo subscrever acto que não seja baseado sobre o reconhecimento da Independencia, e tomando as cortes coadjuvantes por testemunhas do seu justo Com-

portamento desde já me requerião que eu fisesse constar ao Gabinete de S. M. I. R. e Apostolica a positiva, expressa e firme intenção em que estavão de obrar da maneira que fica dito, protestando todos nós contra as recriminaçoens que Portugal ou qualquer outra Potencia injustamente fisessem em tal caso ou contra o nosso Governo que tem tocado as métas da generosidade, ou contra os refferidos Plenipotenciarios que se tem condusido com a maior moderação e prudencia que tãobem tem os seus limites. Finalmente chamei a attenção do Principe sobre o recente facto do impedimento posto á sahida dos Navios que transportão os Colonos de Hamburgo para o Brasil, atribuido a cabalas das Cortes de França, Prussia, e Russia, mostrando a incoherentissima conducta da primeira a qual ao mesmo tempo que não duvidava conceder Passaportes aos seus Subditos, muitos dos quaes vão semear no Brasil ruins doutrinas, procura privarnos de augmentar a nossa população por meio de gente escolhida na boa e industriosa Allemanha.

O Principe escutou com attenção a exposição que lhe fiz, e tomando depois a palavra se expressou pouco mais ou menos nos seguintes termos.

Sñr. Silva: Não hé para admirar que os demagogos para incubrir seus designios e tornar odiosa a Santa Alliança apresentem com cores desagradaveis, porque se elles a mostrassem como naturalmente hé, confessavão o que elles realmente são. Hé por isso que em seus escritos inculcão os Soberanos Alliados como Despostas, e a Santa Alliança como tendentes a intronisar o despotismo sobre as ruinas dos Governos representativos e das leys fundamentaes dos Estados. Na America ciosa de sua emancipação era preciso, para tocar na corda que pode ferir mais persuadir que os Soberanos Alliados erão inimigos declarados da Independencia d'aquella parte do Mundo. Isso vêmos que tentárão, e pelo que ouço vão conseguindo. Custa porem a crêr que homens sensatos, de bôa fé, e instruidos não vejão o absurdo que involvem as proposiçoens dos anarchistas. Basta ter conhecimento da organisação da Santa Alliança para notar que não havendo entre seus membros hum só que mereça o titulo de Despota, e entrando na sua composição, bem como na da Confederação Germanica varios Governos representativos, e até alguns republicanos, que em huma e outra achão mutuos soccorros e iguaes garantias, era preciso suppór que todos estes Governos representativos monarchicos e republicanos erão doidos, embécis ou ignorantes para admittir que elles voluntariamente se proporião, a cavar a sua ruina, ou trabalhar para a sua distruição. Alem de que as operaçoens da Santa Alliança bem claramente denotão que o seu unico fim hé des-

truir os germes fataes das revoluçoens. Para dar neste alvo os Soberanos Alliados adoptarão primeiro que tudo como base principal o solido principio conservador da legitimidade. A' razão o indicou e a experiencia tem mostrado que difficultosamente se acharia remedio mais prompto, e ao mesmo tempo 'efficaz para dar força aos Governos, e vigorisar as instituiçoens a fim de poderem contrastar com a Hydra revolucionaria, e emfim destruila. Pergunto agora aos Soberanos, aos Governos, seja qual fôr sua fórma, e a todo e qualquer homem com tanto que não seja malevolo, que há no principio e no fim da Santa Alliança que não seja conforme ao interesse de todos os Soberanos, de todos os Governos e de todos os homens bem intencionados? Passemos agora a demonstrar o absurdo da proposição que tende a persuadir que os Soberanos Allidos são inimigos declarados da Emancipação da America. Consultando os interesses politicos de cada hum dos Estados acharemos que haverão alguns que estimarião vêr retardada a Independencia Americana, outros que pelo contrario a desejarião vêr estabelecida e consolidada, outros enfim a quem hé absolutamente indifferente qualquer dos dous eventos. A reunião porem dos Soberanos Alliados, que não obra já mais por impulso deste ou daquelle interesse, e que se guia sómente pelo que entende que convêm ao interesse commum tão longe está de se oppôr a Emancipação do Brasil que antes ella estimaria que hum Governo Monarchico bem estabelecido se consolidasse na America para servir de baluarte contra á casta Demagogica que enxotada da Europa hade querer buscar refugio, e fortificarse naquelle continente. Assim não hé pôr opposição á Independencia em geral que os Soberanos Alliados não tem reconhecido o Governo do Brasil, mas sim pela opposição de principios em que se tem achado para com aquelle Governo. Isto vos declarei desde a nossa primeira conferencia em termos bem claros para assim o communicardes ao vosso Governo afim de conhecer que a opposição dos Alliados nunca foi huma opposição absoluta, mas tão sómente huma opposição condicional, que conseguintemente fica por sua naturesa removida no instante em que vos collocardes na mesma linha em que estamos, e de que nos não podemos affastar, sem nos arriscarmos, e sem mostrar a maior incoherencia, como mostrariamos, se approvassemos na America, o que condemnamos na Europa. O vosso Governo desde o seu principio admittio as mais perigosas ideas, e o que hé mais singular, luctando com os revolucionarios de Portugal imitava ao mesmo tempo todas as suas acçoens. Estabelecendo fórmas revolucionarias elle já desde então se pôz em opposição contra os Soberanos Alliados que

as pertendem extinguir. A forma por que ao depois declarou a sua Independencia, e o Titulo Soberano do vosso Amo atacou de frente o nosso principio de legitimidade. Isto são factos que não podeis contestar. Os Soberanos Alliados que todos contemplarão taes factos com desagrado, diversificarão, e ainda hoje diversificão na escolha das causas que os podião produsir. O Imperador da Russia, e alguns outros Soberanos pensarão que tudo o que tem occorrido no Brasil hé puramente obra da demagogia que elles suppoem estar atras da cortina manejando tudo. A Austria plenamente informada de tudo não o entendeo assim. Pelas informaçoens que temos julgamos que a causa da má direcção da marcha do vosso Governo, foi a sua inexperiencia. Vosso Amo estava moço e nem elle nem Mr. d'Andrada tinhão uso de negocios. Ambos querião de boa fé creâr hum Governo Monarchico, mas enganárão-se na escôlha dos meios e hião estabelecendo huma Republica, ou para milhor diser huma anarquia. O juiso claro e a coragem do *Imperador* susteve o Edificio ao ponto em que hia cahir no abismo. Tratou-se depois, tãobem de mui bôa fé e com mais conhecimento de causa prevenir outro desastre, que não cuido que está prevenido: fez-se huma Constituição que ainda tem ideas perigosas, e outras impraticaveis. Le pouvoir moderateur (formaes palavras) est selon moi une notion purement metaphysique. Le dogme de la Souveraineté du pleuple, qui n'est moins metaphisique, est surtout extremement dangereux partout et plus dangereux dans un Pays rempli d'esclaves. La liberté de la presse dans un Pays où precisement la plupart de ceux qui sont en état d'écrire sont imbus de doctrines peu orthodoxes, est encore un article que vous expose aux plus imminens dangers.

Todavia a medida de enviar Plenipotenciarios para tratarem do reconhecimento da vossa Independencia por parte de Portugal, a generosidade e moderação das medidas tomadas ultimamente no Brasil, são mui dignas de louvor, e justificando a idéa que esta Corte fez do Governo do Brasil, abrem-lhe as portas para vos fasermos serviços com mais esperança de proveito, e acreditão-vos para com as Potencias, o que se tivesseis já conseguido, há muito que a vossa Independencia estava sanccionada e reconhecida por todos nós. Eu nunca vos dissimulei as vantagens que tinheis de ter vosso Amo á testa do vosso Governo, vós todos no Brasil o reconheceis, pois sêde coherentes e reconhecei tãobem o que mui expressamente vos peço que digaes da minha parte e pela segunda vez ao vosso Governo = metez vous sur la ligne monarchique si vous voulez que nous vous reconnaissions mettez vous sur la ligne monarchique et dés lors nous vous reconnaitrons. Nem se diga que pedimos impossiveis:

hé mais facil ao vosso Governo levantarse que tirar partido de composições com os demagogos.

O Principe disseme quanto as declaraçoens que lhe fiz em nome dos meus Collegas, que elle no lugar delles faria o mesmo: e quanto ao impedimento que elles me disião ter em Hamburg a continuação das expedições dos Colonos por cabalas dos Agentes da França e Russia, que supposto elle se não atrevia a acreditar tal manobra, escreveria com tudo para desembaraçar qualquer obstaculo que tivesse causado tal impedimento.

Não omittirei participar a V. Ex.ª que o Embaixador Inglez me asseverou que Mr. Caning lhe havia escrito que tinha remettido com muita recommendação para Portugal o projecto de tratado.

Tambem julgo devêr communicar a V. Ex.ª que continua o Beobacter (jornal ministerial intitulado o observador Austriaco) a traser artigos mui favoraveis ao Brasil.

Faço ardentes votos pelas preciosas vidas de S.S. M.M. e A.A. Imperiaes cujas prosperidades e augmentos Deos Queira conceder para fortuna e gloria dos seus fieis subditos.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Vienna 24 de Setembro de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luis Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

—•□•—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 25 de Setembro de 1824

Secreto. — N.º 5. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Tive a honra de communicar a V. Ex.ª na data de hontem o que eu havia passado nas duas Conferencias que tive com o Principe de Metternich: Cumpre que agora igualmente partecipe mui confidencialmente a V. Ex.ª as circunstancias que então occorrerão, e o que acabo de observar hoje mesmo.

Quando de pois de escutar o Principe me levantei, disseme elle que convinha que eu mandasse diser tudo o que lhe acabava de ouvir ao meu Governo. Naquelle mesmo momento imaginei lançar não desta recomendação para pôr o Principe na necessidade de confirmar hum discurso em que havião algumas declaraçoens assaz interessantes para nós; e respondi-lhe que devendo até em razão do meu Cargo transmittir á minha Côrte todas e quaesquer communicações que S. A. me fisesse, não deixava de me ser violento repetir

em todos os meus relatorios as mesmas ideas, que por tão affincada repetição mais parecerião minhas do que de S. A. e que só me poderia livrar de qualquer suspeita redusindo a fórma de memorandum o amontoado das ideas que acabava de ouvir para S. A. me faser mercê de o subscrever, e eu o remetter ao meu Governo. O Principe não só não mostrou opposição mas até disse que não duvidava redusir tudo a huma carta de amisade que elle me dirigiria no dia seguinte em ordem a poder hir pela mesma occasião que eu queria aproveitar. Esperando até ao dia seguinte, e não recebendo tal carta, mandei procurala a chancelaria; e tive em resposta que o Principe me pedia que passasse por sua Casa ás duas horas da tarde.

Conjecturando que a idea da Carta se não poderia realisar pelo que quer que fosse, preparei o memorandum (traducção fiel e literal do discurso do Principe, refferido na ultima pagina do officio que ora remetto, escrito na data de hontem). Apresentando-me na chancelaria, e pedindo ao Principe licença para o lêr, elle ouvio com a maior attenção a leitura, e no fim della disse-me = Mr. de Silva, vous avez parfaitement saisi mes idees, et je vous remercie de la communication amicale que vous me faites et je vous prie même de me laisser le memorandum; car j'ai pensé qu'au lieu de la lettre de confirmation, qui aurait l'air d'une comedie, et que vous exposerait a des supcçons dans un Pays dont les habitans sont naturellement jaloux, il voudrait mieux addresser au Baron de Marchall une Depeche confirmant tous ce que vous avez ecrit, et il me parait très convénable de lui remettre ce Memorandum. = E assim se evadio a confirmar por escrito as declaraçoens.

Outra circunstancia que elle tambem nesta occasião me refferio, não concorre pouco mostrar que este Governo está hoje mais inclinado ao de Portugal. Disseme o Principe, que S. M. F. annulava a convocação das Côrtes Velhas: e acrescentou estas palavras, que mostrão bem que obrou assim por Conselho e de Concerto com este Governo = En verité je suis bien aise de cette annulation: car lorsque le Gouvernement Portuguais nous a observé qu'elle n'avait rien de contraire au principe monarchique, et que c' etait une ancienne institution fondé sur les loix fondamentales du Portugal; nous avons repondu, qu'on acroit beau dire que l'institution etait ancienne, mais que les personnes et les tems etaient nouveaux: et que quant aux mesures pour la Succession et autres affaires, pour les quels on les convoquait; que c'etait comme si un home chez le quel il y avait un incendie, au lieu de chercher à l'eteindre s'amusait à rediger un plan de finances.

Antes de concluir este Officio cumpre-me participar a V. Ex.ª que Mr. de Gentz veio pessoalmente a minha Casa para agradecer, o presente que lhe fis em Nome de S. M. I. disendo-me que estava prompto para continuar a servilo sempre que a occasião se offerecesse. Elle está agora muito occupado com os negocios rellativos aos Turcos que acabão de experimentar huma grande perda.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Vienna 25 de Setembro de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luis José de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

——◆□◆——

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 18 de Novembro de 1824

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de informar a V. E. no meu precedente officio do resultado da ultima conferencia que tive com o Principe de Metternich, isto hé das declaraçoens não escriptas que delle obtive: cumpre agora participar a V. E. que havendo eu recebido poucos dias depois o Despacho de V. E. datado de 17 de Julho do corrente anno, e hum Officio dos Plenipotenciarios de S. M. I. na Corte de Londres com data de 28 de Setembro incluindo a copia do Despacho que havião recebido e a que V. E. se reffere no que me derigio; assentei dever procurar huma audiencia do Principe de Metternich. No dia em que ella teve lugar, recebendo-me o Principe, começou por me perguntar *qu'avons nous?* Ao que respondi: *varias cousas importantes* pois sem isso não sahia com principio de hum ataque de gota. Entrando immediatamente em materia, refferi quanto cumpria, rematando a minha exposição com estas palavras: « Meu Principe, V. A. hé mui grande diplomata, e eu ainda o sou pouco para que hajamos de disfarçar-nos; fallemos claro o ponto primeiro da minha negociação hé convenser a V. A. da necessidade da Independencia do Brasil, de que V. A., fallando a verdade, ainda não está persuadido porque se o estivesse, não digo que estava feito o reconhecimento, mas havia esta Corte prégar até converter as outras para fazerem a S. M. F. huma reprezentação por parte da Realeza, ou ao menos para não intrigarem como intrigão para impedir que Portugal acceda as pretençoens do Brazil. Hé portanto necessario que eu convença a V. A. da necessidade da nossa Independencia. As obras que se tem

escripto a tal respeito certamente por longas não tem sido lidas por V. A. Eu já disse a Mr. de Ghentz que ainda hum dia me havia de revestir de toda a Orthodoxidade de hum Ministro da Santa Alliança, e que pellas mesmas doutrinas anti-liberaes havia de mostrar n'hum pequeno opusculo a necessidade do reconhecimento da Independencia, e o que mais hé deffender a existencia de hum sistêma constitucional no Brasil. Elle disseme que não poderia fazer nem huma nem outra couza; eu tomei o cazo em brio, e vou escrever, não digo tão elegantemente, mas tão catholicamente como V. A. faria; veremos o que sahe, mas já daqui declaro a V. A. que eu não o largo em quanto me não disser *estou, ou não estou convencido.*»

O Principe disse-me «nos estamos já mais adiantados. Estaes já a negociar com Portugal. Já forão para Lisboa as primeiras propoziçoens dos vossos colegas. Hé natural que não agradem, e que o Governo Portuguez proponha algumas: deixemo-las vir, como já vos disse e antes disso não ha nada que fazer: por suppoziçoens não podemos fazer obra.» A isto repliquei: «a obra que quero fazer não versa sobre suppoziçoens, meu Principe, versa sobre realidades, visto que hé real, e mui real que as Potencias ainda não estão convencidas da necessidade da nossa independencia, e que sem isso hão de estorvar todos os esforços que o Brasil fizer para obter o reconhecimento por parte de Portugal.» Ou sont les preuves? me tornou o Principe; e eu respondi «Na declaração que V. A. me fez de que a Russia suppoem que tudo o que tem acontecido no Brazil hé obra demagogica: no dito do Imperador da Russia a Mr. d'Abreu, Encarregado de Negocios de Portugal; *escrevei a vosso Amo que não transija com os demagogos do Brazil:* nas refflexoens que tenho ouvido a Tattischef: no exquizito procedimento do Governo Francez; e se vai a dizer tudo, nas respostas vagas de V. A. Todas as cinco grandes Potencias se empenharão para que S. M. F. cedesse da occupação de Montevideo, que Espanha não podia recuperar, e não havião ellas empenharse com Portugal para que cedesse á evidencia das justas pretençoens do Brazil, se conhecessem esta evidencia? Havião. Mas ellas se convencerão tarde quando virem a America povoada e governada pellos demagogos enxotados da Europa. Elles já para lá tem mandado gente, e há mais de hum anno q'. o meu Governo por occazião de huma devassa a que mandou proceder deo com communicaçoens de carbonarios da America com outros de cá.» Aqui me interrompeu o Principe dizendo. Então não nos disserão nada? Ao que respondi em quanto não há rellaçoens establecidas, para que

hade o meu Governo cançarse com quem lhe não quer prestar auxilios. Quem sabe o sistema que o Governo do Brasil abandonado pellos Governos Europeos tomará!» Eu espero, replicou o Principe que nunca tomará o de se perder alliandose aos Demagogos. « Elle tão bem o dezeja, respondi eu, mas a quem se hade alliar se os Monarcas não querem nada com elle.» Cela vous plait a dire, tornou S. A. e eu repliquei « Pois bem, meu Principe, então vamos fazer a alliança, que deve começar pello reconhecimento da Independencia.» Nous y travaillons, accrescentou o Principe, en suivant les termes convenables: je vous ai tout jours parlé dans ce sens. « Mas, notei eu, supponhamos que Portugal, ou de seu motu proprio ou a instigaçoens de outrem não quer convir, como V. A. mesmo crê, que resta a fazer? Tout cela n'est que supposition, attendons comme je vous ai dit le denouement, et alors nous parlerons. « J'attendrais mon Prince, respondi eu, car je ne peux pas faire a moins; mais les evenemens n'attendent pas: les demagogues vont leur chemin, et ils se moqueront si les royalistes *Dum deliberant perdunt Saguntum.*

Levanteime e o Principe me pedio encarecidamente que escrevesse a V. E. pedindo-lhe que communicasse a este Governo toda e qualquer correspondencia de carbonarios que se descubrisse, asseverando que isso seria de grande utilidade para o Brazil, que serviria para acreditar o seu Governo o qual podia ficar certo que de modo algum ficaria comprometido, prometendo-me que logo que chegassem as noticias de Portugal confeririamos.

Recebendo poucos dias depois hum Officio dos meus collegas de Londres com a noticia de que o Governo de Portugal parecia ter regeitado o projecto redigido por Mr. Canning, e queria aprezentar outro que tinha por baze a Suzerania de S. M. F. sobre o Brazil, voltei á Chancellaria, e recebendo-me o Principe lhe traduzi o Officio que acabava de receber e acabando virei-me para S. A., e perguntei-lhe « Que julga V. A.? Elle respondeo-me secamente c'est a vous a juger.» e eu tornei, está chegado o cazo em que podemos discorrer sobre realidades, mas como eu não tenho a promptidão de espirito para tratar, sem algum preparo semelhante materia, peço a V. A. licença para pôr por escripto as minhas refflexoens. Podeis faze-lo, tornou o Principe, escrevei tudo o que vos occorrer, e remetei-mo. Querendo eu porem, entrar logo ali em alguns pontos, observou-me elle, se vos não julgais preparado para fallar como quereis começar: eu tão bem me quero preparar para vos responder: agora pensai, escrevei, remetei-me o papel, e depois de alguns dias apparecei.

Passado tempo, e quando eu já tinha começado o meu papel principiou a grassar huma noticia de revolução no Rio de Janeiro, tirada de huma Gazzeta de Madrid. Eu não fiz logo o mais pequeno cazo, mas quando no dia dos desporzorios do Sr. Archi Duque Francisco, vi entrar em minha caza huma pessoa da legação Ingleza, muito triste e dizendome que tinha vindo saber se eu teria annulado o convite a elle e a outras pessoas para virem ver passar o acompanhamento, mal suppunha o que teria dado occasião a esse passo, quando o Inglez me disse, que tudo na Corte e na cidade estava cheio de tristeza pella noticia da revolução acontecida no Brasil, e das mortes do Imperador, da Imperatriz e da Princeza recem-nascida. O meu secretario levantou-se, e sahio convulso com hum ataque de nervos que ainda sofre, e o priva de poder escrever este Officio, e eu n'hum estado interno não menos afflictivo, criei animo para dizer ao Inglez que tudo era falso: que eu não tinha culpa de que houvessem em Vienna tantos insensatos, e que para prova da convicção em que estava hia convidar mais gente para naquella mesma noute ter huma partida de muzica, o que fiz, depois de fallar com o Embaixador Inglez q'. me tirou todos os receios.

Não me sendo possivel fallar já naquelle dia ao Principe de Metternich, fui no seguinte e entrando na sala veio ter comigo o Principe d'Hatzfeld, Ministro de Prussia, para me preguntar se eu sabia já das novidades. O estado em que estava não me permetiu que eu reprimisse naquella occazião o humor colerico que tenho por temperamento, e respondi-lhe «Principe a noticia de que quereis fallar hé tão falsa como tudo o que os Hespanhoes pensão, como tudo o que os Espanhoes fallão como tudo o que os Espanhoes obrão.»

Pouco depois se abriu a porta do Gabinete do Principe, e elle appareceu para pedir ao Ministro de Prussia venia para me receber primeiro. Eu ainda não estava em mim, e isso desculpa o seguinte exordio — «Principe eu não venho preguntar a V. A. se hé verdade huma mentira; eu não venho queixar-me da nimia credulidade dos patetas de Vienna, eu venho só dizer a V. A. que os Espanhoes, inventando taes falsidades, parece que não tem outro fim senão coadjuvarem Portugal, e misturarem-se na questão com o Brazil: pois bem como querem involver-se tenhão paciencia se forem tosquiados, e bem hé que o Braqil faça com os Governos bons ou máos do seu continente cauza commum contra os Governos Europeos que nos querem assasinar. Eu não poderei pegar n'huma espingarda, mas vou pegar n'huma penna que tão bem he arma, e daqui mesmo para não perder

tempo, vou mandar para se imprimir e espalhar por toda a America não diatribes contra a soberania, não me quero contradizer mas humas poucas de notas á historia de Fernando Cortez no Mexico. Deixarei de ser Diplomatico para ser pintor, e mostrar aos meus patricios a redicularia de hum Governo louco, que em lugar de se sangrar, quer dar estucadas nos outros. O Principe pegando-me em ambas as maons disseme « Mr. de Silva, pello amor de Deos deixai-me fallar e depois dizei o que quizerdes. Hé certo que a primeira noticia veio da Gazzeta de Madrid, sem segunda tenção, e sem caracteristica de authenticidade e por isso ninguem a acreditou; mas há couza de cinco dias, recebi de Italia a mesma noticia mais estufada, de que não fiz o menor cazo, e quiz guardar della tanto segredo que nem vo-la communiquei para se lhe não dar pezo: não obstante soube-se, e isso bastou para todo esse alvoroço. Vendo isto mandei por no *Beobacter* huma expressa contradicção que lereis hoje. Espero que isso baste para tranquilizar a todos. Assim hide em paz com os Espanhoes acabar o vosso papel.

Voltei ao meu trabalho e concluido elle, e já copiado fui a caza de Mr. de Gentz apresentar-lho. Mr. de Gentz pasmou do volume, e disse-me que mal poderia lê-lo com attenção em menos de outo dias. Ao outavo dia escrevi a Mr. de Ghentz pedindo-lhe hora, e me respondeo pello bilhete incluzo.

Aprezentando-me em sua caza fui logo introduzido no seu Gabinete aonde me recebeu com grandes comprimentos, e logo começou « Est ce sous le rapport politique ou litteraire que vous m'avez presenté votre ouvrage? Respondi-lhe « si j'etais ecrivain, je vous l'aurez presenté sous tous les deux rapports, mais je ne suis qu'un semi-diplomate de l'autre monde qui ne connoit pas la politique de celui ci, et j'ai voulu m'aider des conseils de celui qui a tenu le protocole au congrès de Vienne. Eh bien, tornou elle, encore une demande, Est ce pour nous faire agir dans votre sens? fussiez vous cent fois plus eloquent encore, vous n'y parviendrez pas: Est ce pour convertir l'Empereur de Russie? Vous ne l'obtiendrez pas. Est ce pour obliger le Portugal a la reconnaissance? C'est impossible. Est ce pour faire voir a votre Gouvernement que vous avez produit sous les argumens plausibles et lumineux en faveur de l'Independence? Cela ne valait pas la peine de vous fatiguer a une aussi longue composition, vous auriez pu dire tout bonnement « j'ai ne sais si j'ai été utile ou inutile: j'ai cherché a connoitre l'Autriche: elle est aussi Bresilienne que nous, mais elle ne peut pas par l'amour de nous se mettre en opposition avec toutes les autres Puissances et surtout avec l'Empereur de Russie

que rien ne peut mouvoir.» Aqui interrompi eu e disse que o meu objecto estava assaz explicado na primeira pagina da memoria. Que ahi se via que o meu Governo me mandou que produzisse todos os argumentos que provassem a necessidade e a justiça do reconhecimento da nossa Independencia; que me mandou prestar toda a cooperação aos meus collegas que me pedirão, que puzesse na presença do Principe de Metternich, as novas e absurdas pertençoens de Portugal; que isso fizera não correctamente, mas com summa moderação como suppunha. Que eu não podia obrigar as Potencias por força de armas, mas que podia e devia obrigalas por força de argumentos, e que me servi de todos os que me lembrarão. Se conseguisse o fim muito que bem senão tinha hum testemunho de que fiz quanto estava da minha parte, e se a desgraça fizer que succeda algum mal á Monarquia no Brasil, então imprimirei o papel, e farei ver ao mundo o que huma parte delle já suppoem, que a Santa Alliança não hé a deffensora da Realeza. «Pois o que hé, perguntou Mr. Ghentz» e eu tornei «Eu não sei, nem talvez vós, nem ella o saiba. Aqui paramos ambos, e entretanto Mr. Ghentz não tirou os olhos de mim, mas disfarçando ao depois e com ar mais sereno disse «Mr. de Silva, antes de vos entregar a vossa obra, permeti que uzando da faculdade de censor vos advirta de alguns pontos que em todo o cazo me parece que deverião ser ou suprimidos ou alterados: eu ja os notei com lapis são meia duzia de linhas de mais ou de menos que não fazem alteração essencial: verbi gratia o exemplo do Rey de Suecia com que vindes e que a mostrar-se á Russia a vossa memoria, vai fazer ir aos ares o Imperador Alexandre hoje bem arrependido de ter reconhecido Bernardote; e para que fallar neste cazo de triste memoria? Eu repliquei observando que o cazo do reconhecimento, longe de parecer mal; fora, como eu dizia motivado pella força das circunstancias, que assim não havia para que servisse de oprobio, mas que ainda sendo vergonhozo, como o arrependimento hé secreto, e o pecado foi publico, estava ao alcance de todos o lançar mão delle, como eu fiz, e aplica-lo quando conviesse, e por isso havia de ficar. Continuou Mr. de Ghentz dizendo o cazo da nota do Governo Francez ao Agente de Buenos-Aires sobre o estabelecimento de huma monarquia Constitucional em Buenos-Aires, fora couza que não sortio effeito, e por tanto que não valia a paridade. A isto respondi que ter ou não ter tido effeito era indifferente para o meu cazo, pois só pretendia mostrar que hum dos Soberanos Alliados que hoje nos faz muita intriga já quiz passar por cima da legitimidade em cazo de maior monta: concluindo que tão bem o

não suprimia, e com tanta mais razão que os dous exemplos me ajudarão a fazer este syllogismo: ou as Potencias deffensoras da monarquia obrão unidas, ou separadas; no primeiro cazo como pode combinar-se o querer a França passar em claro a legitimidade do Sr. Fernando 7 com a vigoroza opinião contraria das outras alliadas; no segundo cazo que duvida pode ter S. M. I. R. e A. de fazer em favor de seu Genro, do Primogenito de S. M. F. o que quiz fazer a França em favor de hum Principe extranho quanto á successão da coroa da antiga Monarquia Espanhola? o que quizerão fazer, e fizerão todas as Potencias em favor do Principe Bernadote que, pello principio da legitimidade tinha tanto direito á coroa de Suecia como eu, e vós?»

Mr. de Ghentz tornou «tendes razão, mas não vos lisongieis que conseguis couza alguma com a obra, pellas razoens que vos apontei, assim como vos disse e vos repito que não fareis nada com as negociaçoens com Portugal. Sempre consiguiremos alguma couza, disse eu, ao menos mostraremos a inepcia de hum Governo que nomeando Plenipotenciario para tratar arranjamentos debaixo da condição sine qua non da Independencia absoluta, manda propor a idea da suzerania sobre a coroa do Brazil, n'hum plano que eu não tenho paciencia para analyzar onde se acha a destronização do Imperador, a destruição de hum sistêma politico adoptado por todo o Brazil, e sobre isso a admissão de metade da divida publica de Portugal. Sempre consiguiremos mostrar que as Potencias que se inculcão mantenedoras da monarquia, as quaes recorremos não quizerão acudirnos, excuzando-se de fazer em beneficio do unico Trôno Americano o mesmo que conjunctamente fizérão com menos razão em beneficio de Trônos Europeos. Sempre consiguiremos mostrar que a França sempre travêssa e inquieta, só tem escrupulo de reconhecer a Independencia Americana nos cazos em que ella não ataca os interesses da Grande Bretanha.

Mr. de Ghentz observou que por mais que eu dicesse relativamente aos erros do Ministerio Portuguez, nunca poderia dizer mais do que todos sabem. Que o facto da recente proposta, despido de commentarios, bastava para dar o ultimo rediculo: e que quanto á marcha das Potencias Alliadas que eu pertendia reprezentar como incoherente, que lhe parecia inutil, e impropria tal demonstração: inutil, porque dahi não rezultaria bem algum real para nós, e improprio porque nem era convinhavel que hum realista, e Agente de hum Soberano ataquasse o commum dos Soberanos Europeos nem era justo que se confundissem na mesma queixa entidades que pensão, e até obrão de differente maneira: disse que achava o papel bem escripto a fóra as passagens que no-

tára, mas que ainda expurgado não lhe achava serventia: que tudo o que eu refferia, cá se sabia e que para prova me mostraria o ultimo officio que esta Corte dirigio para S. Petersburgo; e que quanto á minha justificação, ou para resalvar a minha responsabilidade para com o Governo, bastaria que eu escrevesse estas poucas linhas que elle me notou: «Eu não sei se tenho sido util ou inutil: tudo o que pude obter foi descubrir que o Ministerio Austriaco faz á cerca dos negocios do Brazil as mesmas reflexoens que eu faço: que toma o mesmo interesse, ainda abstracção feita do parentesco com meu Amo que tem o Imperador d'Austria: que esse interesse já o fez sahir mesmo dos limites que a politica individual da Austria álem dos deveres da Santa Alliança, lhe prescrevem: que os unicos officios que poderá ainda prestar-nos, nunca poderão ter maoir extensão do que recomendaçoens fervorozas.» E se de Evangelista quizerdes passar a Profeta, dizei, que o dezenvolvimento de todo o negocio ha de ser: ruptura de negociaçoens com Portugal: principio de negociaçoens com a Inglaterra, que está como nós persuadida da justiça da nossa cauza, que tem o que nós não temos interesse no reconhecimento, principiando pello de não deixar aos Estados-Unidos a prioridade de alliança com o Brazil (o que me fez dizer hontem a Mr. de Wellesley que eu não duvidarei deffender essa medida que quer tomar Mr. Canning) e que finalmente toda alliada que hé não está preza aos nossos principios, nem se acha na pozição em que nos achamos para com a Russia: Feito isto estais seguros, *et laissez venir.* Se Portugal vos mandar alguma expedição, *chassez la, il n'enverra pas une seconde.* Quanto ás outras Potencias, ainda mesmo a que está mais contra vós (Russia) não vos farão, senão guerra de lingua.

Concluida esta conferencia e voltando a caza, passei a examinar os lugares em que Mr. de Ghentz tinha posto signaes: (que vão marcados na copia (*) que remeto a V. E.) e feito isto puz-me a considerar o que devia fazer: e depois de meditar assentei que o mais prudente era conhecer primeiro que tudo o humor em que estava o Principe de Metternich, que julguei já instruido por Mr. de Ghentz do contheudo da obra, e segundo o que achasse entregar como estava, fazer as emendas, ou não entregar.

Para esse fim pedi dia e hora ao Principe que felismente me deo o dia mais breve: chegando porem á chancellaria e mandando o meu recado, tive em resposta, assim como todos os que ali se achavão, q'. S. A. estava occu-

---

(*) Não foi encontrada a copia.

pado com expediçoens para Petersburgo: a mim disse-me além disso, que fosse fallar com o Conde de Mercy.

Bem contra minha vontade tomei este expediente pello motivo de estar a partir o Correio Inglez, por quem envio este officio para Londres: e fui fallar ao Conde que me recebeu com melhor modo. Eu disse-lhe em summa que havendo recebido dos meus collegas de Londres a noticia das tres propoziçoens, que vai apresentar o Plenipotenciario Portuguez, hia participa-las ao Principe, e juntamente ouvir delle o seu parecer, afim de poder communicar alguma couza aos meus companheiros, e até á minha corte a quem escrevia pello Correio Inglez q'. estava a partir. O Conde disse que elle fallaria ao Principe, e veria se eu podia ter huma Audiencia antes da expedição: e acrescentou: «Nós não temos recebido ultimamente despacho algum de Londres: e penso que o Principe, em quanto não receber despachos, vos não dirá couza alguma que sirva.»

Apezar de tudo torno amanham de manham á Chancellaria, até para ver se tiro do Principe alguma couza que me dê luz a respeito dos despachos trazidos pello Correio Portuguez, que ainda se não sabe quando partirá, tendo chegado há couza de outo dias.

Depois de expôr o que tenho passado, cuido dever dar a minha opinião, que hé pouco mais ou menos a de Mr. de Ghentz. Esta Corte tem interesse pella boa sorte da nossa cauza: huma das maiores provas, quanto a mim, são as prizoens, que por estes dias tiverão lugar, das pessoas que espalharão o boato da revolução no Rio de Janeiro. Já estão encarceradas tres pessoas e entre ellas hum capitão. O receio que no ultimo officio mostrei de estarem aqui mais inclinados a Portugal, desvaneceo-se, ouvindo a opinião que aqui se tem daquella Corte, que o ultimo Ministro que lá esteve talvez mesmo com algum excesso, poem á raza. Não se tratando até aqui de lhe nomear successor, pois só por mui leves conjecturas, se dis será o Conde de Bombelles, que ainda não foi chefe de Missão. Hé todavia certo que S. M. I. e R. tem, com mais coherencia, e com melhor maneira do que S. M. O Imperador da Russia, ainda bastante apego ao principio da Legitimidade. A sua vontade seria que S. M. F. dezistisse das suas pertençoens; e já não ganhamos pouco em obter, que S. M. I. e R. se convencesse, como hoje creio que está convencido, da utilidade do reconhecimento da Independencia do Brazil. Assim não hé hoje, ao que penso, má vontade, ou más informaçoens que o prendem, mas a continuação de hum certo respeito aos seus principios e a politica que quer guardar para com a Russia, que apezar do seu ardor hypocrita, ainda, segundo

me disse Ghentz, tratando de arranjar, em proveito seu, os negocios dos gregos. Mr. de Ghentz chegou-me a dizer outro dia (o que por inadvertencia deixei de refferir em seu lugar) que a idea da suzerania era talvez provavel que fosse inspirada a Portugal pella Russia, que já se lembrou de se declarar suzerana da Grecia. Não sei como aqui tomarão isso, mas segundo a politica constante da caza d'Austria, parece que tomarão a mal, e achar-se-hão os dous Imperadores cada hum querendo deffender sua Independencia, e embaraçar a que deffende o outro. Há quem pense que isso já existe, e que o Gabinete Russo quer fazer *trocedor*. Seja como fôr, a idea de Suzerania, mesmo na opinião de Ghentz que a deffende *in abstracto*, não se julga aplicavel, como elle mesmo me disse ao Brazil. Não succede assim á idea de Constituição, a que aqui não só o Imperador, e o Ministerio, mas a nação em massa tem horror. A nossa, só deixará de ser envolvida na geral perseguição, se os membros das duas novas Cameras, que vão formar ou já estão formando a Assembléa Brasiliense, apresentarem huma maioridade cordata, como hé de esperar, e nem invadir as prerogativas da Coroa, nem atacar as outras formas de Governo. Ainda hé precizo mais. Hé de absoluta necessidade que se trate, quanto mais depressa, de fazer leys que cohibão os abuzos da liberdade da Imprensa. Se ella for moderada, e os nossos constitucionaes honestos, passará a Constituição sam e salva por entre os ataques dos anti-constitucionaes, como as constituiçoens de Baviera, França &.

Não devo ommitir a chegada a esta Corte do Senhor Infante D. Miguel no dia 8 do corrente: e tendo na carta particular, que tenho a honra de dirigir tão bem nesta occazião a S. M. I. refferido as particularidades de que tive noticia, rezervei muito de propozito para este Officio, o participar que dias antes da chegada de S. A. R. recebi pello correio ordinario, com marca de Paris, a incluza carta, ou Proclamação anonima, que por melindre meu, julguei dever hir pessoalmente levar ao Principe de Metternich. Navarro, com quem nesse mesmo dia me avistei, disse-me ter recebido huma igual, que no seu modo de pensar, não podia deixar de ser obra de algum dos desterrados de Portugal, como me disse. Tão bem me confessou, que estava tremendo de medo da chegada de S. A. R. a quem em caminho para aqui, como agora soube, forão tiradas algumas das pessoas, que o havião acompanhado de Lisboa.

Achando este passo forte, não posso com tudo deixar de confessar, pellas noticias que tenho, que alguma gente, que vinha na comitiva de S. A. R., não era a mais propria: e como desses mesmos que chegarão, fallo dos que não

conheço, devo ainda estar receozo; lembrando-me sobre tudo que o caracter de Brazileiros, e a pozição particular em que eu, e o meu Secretario nos achamos, desafiaria talvez algum dos Portuguezes menos prudentes a fazer-nos algum enxovalho, assentei pôr todas as cautellas para evita-lo apparecendo poucas vezes, e á pressa nos lugares frequentados pellos ociozos, q'. hé aonde só pode haver perigo: não fechando a minha porta a quem me vier procurar, o que de certo não succederá com os Portuguezes, que aqui se achão.

Devo annunciar a V. E. q'. o Barão de Lagerheim, q'. aqui esteve revestido do caracter de Encarregado de Negocios de Suecia, e q'. acaba de partir para occupar na sua patria o importante lugar de Soto-Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros: Homem mui vivo, e com quem aqui me liguei, veio pouco antes da sua partida prócurar-me, para me dizer, que a Suecia não podendo tomar huma decizão, como lhe conviria, a respeito do reconhecimento da nossa Independencia, em quanto alguma das cinco grandes Potencias não abrisse o caminho; dezejando com tudo extender as suas relaçoens commerciaes; tinha confirmado o consulado na pessoa de Mr. Westin, já antigo Consul seu no Rio de Janeiro, e que não duvidaria authoriza-lo secretamente para tratar dos negocios politicos, e até receber da mesma maneira hum consul, ou hum Encarregado de Negocios do Brazil, ainda mesmo que não traga carta de V. E. bastando huma recommendação assignada por qualquer dos Plenipotenciarios Brazileiros, que se achão em Londres, e que para qualquer objecto poderão entender-se com o Ministro de Suecia naquella Corte.

Igualmente devo mencionar a V. E. que hontem me veio procurar o Encarregado de Negocios de Hamburgo para me dizer, que o Seu Governo não punha o menor obstaculo á continuação da reunião dos colonos, que devem partir para o Brazil, e muito menos se opporia a sahida das expediçoens, com tanto, que: 1.º as pessoas que fossem chegando viessem munidas de passaportes em regra, e com declaração para o Brazil (o que nem em todas as partes da Allemanha será permitido, pella rigoroza defeza da emigração) 2.º que chegando a Hamburgo os colonos, não vão estar a cargo dos establecimentos de beneficencia, e que o Consul, ou a authoridade Brasileira ali rezidente; assegure o sustento de todos os colonos durante o tempo da sua persistencia em Hamburgo. A' vista das ponderaçoens que lhe fiz quanto a primeira condicção, respondeo-me que era indispensavel para se não comprometerem, e que o Brazil não perdia com isso, visto que a maior parte dos colonos q'. já tem hido, são de Hesse, Wurtemberg, e dos pequenos Principados do Rhim, aonde não há defeza de emigração.

Parece-me essencial a reimpressão e destribuição da memoria de Mr. de Langsdórff em Alemão: eu tenho aqui hum exemplar para deitar maons a obra, logo que os meus collegas de Londres, a quem escrevo, convenhão nesta medida.

Por occazião de emigração para o Brazil, devo tornar a repetir a V. E. que eu tenho sido importunado por muita gente, familias inteiras q'. para lá querem passar; mas que impossibilidades, ou pello menos difficuldades não encontra huma emigração daqui? Entre as pessoas que se me aprezentarão, foi huma hum Conde Waleskey, polaco, e coronel, q'. servio a Buonaparte, e tem varias condecoraçoens. A pessoa que mo aprezentou, disseme q'. o não conhecia, e eu temendo que fosse hum Espião, apenas me atrevi a dar-lhe huma recommendação para o Sr. Conselheiro Gameiro, avizando-o, no mesmo dia, em que a escrevi, do mesmo modo, que faço agora a V. E., e pedindo-lhe que anticipasse a V. E. esse mesmo avizo.

Faço os mais ardentes e fervorozos votos pello augmento e ventura dos precioizos dias de S. M. O Imperador, nosso Augusto Amo, e de toda a Imperial Familia, pedindo a V. E. queira em meu nome beijar suas Augustas Maons, mui particularmente pello Despacho do meu Secretario q'. tão bem a V. E. agradeço.

Deos Guarde a Pessoa de V. E. Vienna 18 de Novembro de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

—•□•—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 21 de Novembro de 1824

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Cumpre-me annunciar a V. E. que hoje fui a Chancellaria e pude fallar ao Principe de Metternich, sendo assaz importante o resultado desta conferencia, que passo a refferir a V. E.

O Principe, contra o seu costume, não começou a discorrer antes de ouvir-me mas ao contrario disseme, que expuzesse o que tinha a dizer-lhe. Eu o fiz principiando por lhe contar (o que elle de certo já sabia) rellativamente ao trabalho que sugeitei á censura de Mr. de Ghentz, cujas observaçoens dando lugar a alguma pequena alteração, não permetião que tivesse a honra de aprezentar a S. A. já a minha memoria. Mas que estando a partir hum correio por quem

dezejava escrever á minha Corte e aos meus collegas as observaçoens de S. A. á cerca das novas pertençoens de Portugal (que succintamente refferi) e sendo a materia, sobre tudo para hum homem tão versado como S. A. em politica, por extremo facil de tratar, lhe vinha candidamente expôr de palavra a impossibilidade de adherirem os Negociadores Brazileiros a taes propoziçoens de Portugal: passando a refferir os principaes argumentos, que vão inseridos na minha memoria que me foi precizo decorar.

O Principe disse-me que ainda não tinha recebido de Londres noticia alguma que devia chegar a cada momento, mas que pello plano que agora recebera de Portugal, a sua opinião era a seguinte: primeiramente confessou que os votos de Austria eram em favor das duas pertençoens de que tinha noticia, a saber de tomar S. M. F. o titulo de Imperador do Brazil para depois da sua morte passar a seu Augusto Primogenito, com a condicção expréssa de que depois da morte d'El-Rey passaria para sempre o Trono a fixar-se no Brazil, que ficaria sendo a séde do Trono de toda a antiga monarquia Portugueza: e de se remover a Constituição democratica que no Brazil se tinha adoptado: porquanto este era o meio de satisfazer ao principio da Legitimidade, de evitar que se diminuisse a herança do *Imperador do Brazil* (assim se explicou) e de embaraçar a torrente de males, que o sistêma ahi adoptado devia necessariamente acarretar: mas que elle estava bem persuadido, que estes votos da Austria não poderião ser coroados de feliz successo, por isso que as propoziçoens de Portugal, não só acharião encontro no meu Governo, e nos Brazileiros, mas até nos Portuguezes, que difficilmente se prestarião a vêr fóra de Portugal, e para sempre o assento do Trono, em quanto os Brazileiros nem havião de consentir na abdicação de meu Augusto Amo, nem na sugeição temporaria a Portugal: e que a Austria no meio de tal contenda não podia, pellos seus principios, seguir outra linha de conducta differente da que tem seguido.

Eu repliquei, que ainda suppondo os votos da Austria congruentes, bastava a certeza, que elle Princepe me dava, de que não poderião ser coroados de feliz successo, para concluir que era indispensavel fazer abstração delles, e procurar hum meio possivel e praticavel; e que não era de esperar que esta Corte abandonasse o Governo do Brazil, por elle não poder, como S. A. mesmo confessava adherir ao que, nem os Brazileiros, nem os Portuguezes podem querer. Que S. A. não era hum puro theorico, mas hum pratico experimentado no Governo do mundo, cujas questoens intricadas, tinha já por vezes resolvido; que assim era de esperar que em sua sabedoria tivesse procurado apropriar os remedios

a qualidade dos cazos. O Principe respondeo-me por estas palavras com pouca differença.

Monsieur, je suis bien persuadé que vous ne pouvez vous passer de votre Independence absolue: je crois que vous etez dans le cas de la soutenir: mais comment voulez vous que les Souverains Alliés, puissent, sans detruire en votre faveur, mais a leur prejudice, la base principale de l'alliance, vous aider d'autre maniere que nous avons fait? C'est impossible. Pour ce qui regarde la constitution je vous dis avec la même franchise, en vous assurant d'abord que je ne suis point ennemi des constitutions, que si j'etais anglais je soutiendrais la constitution anglaise; car elle est très bonne pour l'Angleterre, mais que je blâme tout Gouvernement qui l'adopte en depit du bons sens qui conseille d'établir une constitution analogue aux besoins et au caractere des peuples. La constitution anglaise n'est pas un chapeau qui serve dans toutes les tetes. Dans une nation civilisée, comme par exemple la France, elle ne sert qu'a faire passer la maladie revolutionnaire de l'etat aigu, a l'etat cronique, et dans l'etat qui n'a point de civilisation totale, comme le votre, elle est impraticable. Je connais trois sortes de Monarchies: la Monarchie constitutionelle democratique, dont je viens de parler: la Monarchie Constitutionelle pure, comme l'autrichienne, qui est la seule qui puisse faire prosperer le commum des États: et la Monarchie sans sistême, comme la Portugaise, dont le Governement a été le mobile de tous les malheurs qu'elle a eprouvé. Oui, Mr. de Silva, c'est a beaucoup de Gouvernemens que j'attribue les revolutions; les demagogues ne font que le metier des riverains, ils profitent des naufrages, c'est a dire des erreurs, et votre ancien Gouvernement en a fait beaucoup. Si Mr. de Palmela que j'aime, quoique le sejour qu'il a fait en Angleterre lui aie tourné la tete, au lieu de metre en avant des bases de Constitution anglaise, eut suggeré au Roy un bon sistême d'une monarchie constitutionelle pure, rien ne serait arrivé de mal, et nous ne serions pas ici embarrassés a redresser les effects de tant de fautes. Mais puisque rien de bon a été fait alors, et que les choses sont arrivés aujourd'hui au point où elles se trouvent, ou dependants, ou independants, soyez sages non seulement pour amour de nous, mais pour votre bonheur.»

Eu convim nos erros do antigo Governo, mas quanto á destruição da constituição que ora rege o Imperio, disse mui positivamente ao Principe, que era questão de que se não podia tratar, sem perigo de chamar desconfianças, e pretextos de dezordens: fazendo vêr ao Principe que não se podia fazer mais crua guerra aos verdadeiros demagogos do que contentar essa grande porção de homens que não que-

rendo disparates, querem com tudo hum Governo que offereça garantias contra os males que elles mesmos experimentárão, contra os erros de que S. A. mesmo acabava de fallarme. Que emprehender tirar essas garantias, éra quazi provocar tantas dezordens como se seguirião da dependencia de Portugal. Que o que havia a fazer era impedir que os elementos quer aristocraticos, quer democraticos, se tornassem contra o principio Monarquico, baze da constituição: que isso faria o meu Governo, e muito mais dezembaraçadamente, e só, se se achasse revestido da força moral que lhe pode dar o reconhecimento por todas as naçoens.

O Principe concluio a conferencia dizendo-me que era precizo esperar pellas noticias do Principe d'Esterhazi, que só podião dezenganar-nos da ruptura ou da continuação das negociaçoens. E eu cuido que tão bem por ellas espera o Correio Portuguez.

Nada mais occorre que deva ser communicado a V. E.

Deos Guarde a V. E. Vienna 21 de Novembro de 1824.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

Faites-moi l'honneur, Monsieur le Chevalier, de passer chez moi demain dans l'avant-journée, à quelque heure que cela Vous convienne entre 4 et 7. Je finerai ce jour la lecture en question, et je ne manquerai pas de m'expliquer avec Vous avec toute la sincerité que Vous connaissez à = Votre bien obéissant Serviteur — Gentz.

Ce Mercredi 17 Novembre

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 17 de Dezembro de 1824

N.º 19. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Recebi os Despachos que V. Ex.a me dirigio em data de 12, 17, 25 e 27 de Agosto, e segundo seu importante contheudo, e á vista dos Officios que recebi dos Plenipotenciarios de S. M. I. na Côrte de Londres obrei da maneira que passo a expôr a V. Ex.a.

Logo no dia em que recebi os Despachos procurei sem perda de tempo huma conferencia com o Principe de Metternich que só pode ter lugar no dia 30 de Novembro: Hin-

do porem immediatamente, a Caza de Monsenhor Ostini, Internuncio de S. Santidade nesta Côrte, lhe participei a nomeação de Monsenhor Vidigal ao posto de Encarregado de Negocios, ou por ora de Agente particular de S. M. I. na Côrte de Roma. O Internúncio mostrou-se com esta communicação muito mortificado, e tão embaraçado, que me disse, desejaria antes que ella fosse dirigida ao Nuncio, que se acha em Pariz: ponderou-me as immensas difficuldades que haveria para ser ouvido o nosso Agente, sendo que a Côrte de Roma, depois que soffreu os maiores improperios pela recepção do Padre Cienfuegos, Agente do Chile, aonde mandou hum Vigario Apostolico, teme e extremesse com a idêa de receber outro Agente de qualquer dos novos Governos da America onde a emancipação se não acha ainda reconhecida pelas antigas Metropoles. Depois de muitas ponderações obtive do Internuncio esta declaração: = Se o Principe de Metternich me disser, que recommenda a Sua Santidade o Agente do Brasil, nenhuma duvida terei de tomar sobre mim o negocio =. Entretanto cuidei em preparar huma Carta latina, que remetto por copia N.º 1, na idea de dirigilla ao Cardeal Secretario de Estado.

No dia em que teve lugar a Conferencia fui primeiro que tudo a Caza do Embaixador de Inglaterra, a quem communiquei o que havia de interessante e digno de communicar-se nos Despachos de V. Ex.ª, nos officios dos meus Collegas, e n'huma Carta particular que recebi, e tambem remetto de baixo do n.º 3, do Barão de Marschal.

O Embaixador lêo humas coisas, e envio lêr ou tradusir outras, no maior silencio, mostrando-se tão sómente admirado ao lêr o Contra-projecto (que me disse lia pela primeira vez) mas nenhuma observação fez, por mais geitos que eu desse, e vendo eu isto, acabei a conferencia e levanteime.

Chegando á Chancellaria de Estado, aonde tambem se achava esperando o Principe de Hatzfeldt, Ministro de Prussia, veio hum Secretario do Principe de Metternich despedir o Ministro Prussiano, e faser-me entrar.

O Principe de Metternich estava com hum ar por extremo embaraçado, todavia tratou-me com polidez, e sentando-nos começou por dizer = Eu ainda não tive officios do Principe d'Esterhasi, e por isso só poderei ouvir o que me disserdes, mas peço-vos o favor de não exigirdes de mim ainda resposta = Eu tomei então a palavra, e disse-lhe que eu vinha primeiro que tudo agradecer a S. A. a remessa dos dous massos que tinha recebido nos dias antecedentes, que me cumpria dar-lhe conhecimento do seu importante contheudo, mas que o faria tão brevemente, que S. A. me não acharia tão importuno como o havia sido o Conde de Rio

Maior, que no dia antecedente tinha estado com S. A. mais de duas horas. Comecei por lhe tradusir o Despacho que encerrava a Autografa de S. M. I. a qual o Principe recebeo e perguntando-lhe eu, se poderia ter a honra de dirigir pessoalmente ao Imperador os comprimentos de meus Augustos Amos respondeo = certamente = e passado pouco acrescentou = Todavia, eu vos aconselho, que não pessais já a audiencia, mas esperai, que me cheguem os officios d'Esterhazi =

Passei a tradusir o Despacho, que refferia a honrosa elleição que S. M. I. Fez de mim para seu Plenipotenciario, depois pediome os Plenos Poderes, que lêo, reparando para a fita, e para o Sêllo pendente, e dandome o papel, nada disse.

Sobre o reconhecimento por parte dos Estados Unidos, nenhuma reflexão fez.

Continuando as traduçoens, dei conhecimento do artigo em que se trata de Monsenhor Vidigal, e da recomendação desta Côrte: e quando acabei e tinha refferido o que havia passado com o Internuncio, disse-me o Principe = podeis escrever ao Monsenhor Vidigal, que não encontrará obstaculo para transitar pelos Estados de S. M. I. R. e A.: quanto á recomendação, começo por vos declarar, que nem esta, nem a Corte de Roma admittirá neste Agente hum Caracter politico, e nem pertençoens politicas, ainda mesmo sem caracter: se porem elle se redusir a negocios puramente Eclesiasticos de que não resulte embaraço, nenhuma duvida terei em mandar escrever a seu favor ao Cardeal Secretario de Estado =. Eu disse que toda a questão se redusia á negocios Eclesiasticos, que nada implicarião com a linha de conducta que esta Côrte, e a de Roma pertendem seguir rellativamente á sua pozição para com Portugal, sendo que, o que só queria o meu Governo, era evitar as consequencias, que podião aceitar Breves do Nuncio que está em Lisboa ou de huma rotúra com a Côrte de Roma. Nisto ficamos: e eu em hir dar a resposta ao Internuncio.

Passando á Carta do Barão de Marchal, como era escrita em Francez, dei-a ao Principe que a leo, e ma tornou a entregar sem diser nada. Acrescentando eu, que era de crêr, que o Barão tivesse em seus officios fallado naquelle mesmo sentido em que me escrevia; respondeo-me o Principe = Sim, todo o muito que agora nos escreveo vem a concluir o mesmo. = Querendo eu entrar em materia, levantou-se o Principe, e pôz-se a andar a caminho da porta. Mas eu observei-lhe, que tinha ainda communicaçoens importantes a faser-lhe, tornou para o pé da chaminé, mas não se sentou. Então lhe tradusi os officios dos meus Collegas, começando por lhe narrar a invectiva atrevida do Conde de Villa Real

na Conferencia em que disse «eu contemplo o Principe do Brasil como hum Chefe de rebeldes» o Principe me disse que este dito era reprehensivel tanto pela alta cathegoria da Personagem de quem se fallava, como por ser dirigido a pessoas revestidas do caracter de Ministros Plenipotenciarios, e reconhecidos como taes pelo mesmo Governo de Portugal.

Passando ao lugar em que os meus Collegas me communicão a exquisita missão de Leal, e o seu resultado, o que tudo acompanhei com observaçoens sobre o sujeito, não pôde obter huma só palavra; e só depois de chegar ao ponto de perguntar ao Principe o que faria S. A. em tal cazo, elle respondeo = Ninguem pode criminar hum Governo por tomar cautellas a respeito de homens que se apresentão com indicios, que os tornão suspeitos=. Chegando finalmente ao officio que trata do contra-projecto, e da resolução acertada que os meus Collegas pertendem tomar de receberem esta peça *ad referendum*: o Principe disseme: — eu já li o contra-projecto, e depois de o lêr repitovos o que já vos disse: que os votos da Austria, bem como o dos Soberanos Alliados, serião que o Brasil aceitasse as condiçoens que lhe offerece Portugal: a isto acrescento que Portugal se mostra mais moderado do que eu esperava, mas se me perguntaes, se eu conto de vêr coroados os votos das Potencias, e até mesmo se acho se o contra-projecto hé praticavel tanto por parte do Brasil, como por parte de Portugal, digovos que não = Aqui observei ao Principe que em tal caso não só o Brasil devia redondamente regeitar tal contra-projecto, mas que as Potencias e até o mesmo Portugal se não devião queixar de que o Brasil assim procedece regeitando huma coisa que S. A. mesmo acha inadmissivel. = Tanto não disse eu, tornou o Principe, posto que do que acabo de vos diser, possa isso dedusir-se: mas além de que não hé o Ministro d'Austria que vos falla, mas sim o Principe de Metternich, não sou eu nem como Ministro, nem como particular que hei de dizer que os contra-projectos de Portugal são inadmissiveis, haveis de ser vós: mas (acrescentou elle) regeitado o contra-projecto, que se seguirá depois? = A guerra respondi eu: e he de crer que quando alguem haja dé condenar esta ultima razão dos Reis, nunca será o Governo Austriaco que vê que todas as mais estão esgotadas, e que meu Augusto Amo nem como Soberano, nem como Principe da Augusta Caza de Bragança, nem como Christão, nem como Brasileiro, nem como homem emfim, pode deixar de lançar mão do unico meio que tem para defender a honra as vidas, e a fasenda de quatro a cinco milhoens de almas que o Ceo e a terra lhe confiou. Trabalhando a bem da

causa da Monarchia, elle cuidou que seria ajudado pelos seus Irmãos, pelos seus parentes, pelos seus naturaes Alliados; não o foi: seu pensamento foi hum sonho enganador, foi huma illusão que fica desculpada pela sua inexperiencia: elle até aqui só tratou com povos que estão unidos a elle por interesse e por amor: agora hé que começava a tratar com Gabinetes que tem cada hum sua politica que se não amolda ás necessidades da gente Brasileira. Mas nem por isso hade meu Amo esmorecer, nem por isso hade deixar de levar avante a cauza da Soberania, e a da Nação Brasileira. Qual será o Brasileiro e até a Brasileira que não corra as armas? Houve já quem vencesse huma Nação? E que milhor occasião pode haver para a gente Brasileira depositar no seu Imperador toda a sua plena confiança do que quando elle se puser a testa de seus povos, sacrificandose se necessario fôr a morrer por elles? Sim Principe o Imperador do Brasil hade-se expôr, ainda que com perigo de vida nem o Ministerio nem o Conselho, nem eu se lá estivesse lhe haviamos de pegar na aba da Cazaca para o desviar do ponto mais arriscado da vanguarda: o Ceo hade protegelo, mas se elle permittisse que hum tiro Europeo lhe chamuscasse a farda, todos os Brasileiros que estão no Brasil, e todos os que estão na Europa saltariamos como Caens afaimados a dilacerar as entranhas dos algoses com quem as Potencias e o que hé mais esta tem tão extraordinarias contemplaçoens... Isto disse, se não por estas palavras, nem com este fio, da forma que me occorreo; balbuciando as ultimas expressoens, e ficando depois n'hum estado de nervos assaz desagradavel. O Principe apesar da grande experiencia que tem, e da grande indifferença, com que já apoz de tantas scenas, vê qualquer scena nova, não deixou todavia de mostrar atravez da dissimulação que tem por genio, habito e necessidade, que se affectára com a perspectiva do painel que lhe apresentei, e tanto mais quanto a sua opinião, como homem hé inteiramente conforme á nossa: por isso longe de se offender, disse-me (posto que em termos geraes, e muito vagos) cousas que me consolassem; e eu já menos exquentado disselhe, = Principe, Portugal quer ganhar tempo = ao que elle observou = como ganhar tempo! Isso hé util, e me tem sido vantajoso em alguns casos, mas neste não vejo que se siga bem algum a Portugal de temporisar. Nem Portugal, nem o Brasil tem tempo a perder. Mas hé como vos disse ao principio impossivel que vos diga hoje aqui o que poderemos faser por vós attenta a nossa posição como Alliados e como Austriacos, e tornou a andar para a porta.

Já quasi á sahida tornei a parar para diser ao Principe que o Conde de Rio Maior tinha hido no dia antecedente

a minha Caza para me diser que o Senhor Infante D. Miguel tinha recebido mui bem os meus comprimentos e que não duvidava receberme, mas que elle era de opinião que eu não fosse para não comprometter a S. A. nem a elle Conde. Que entrando na materia das contestações do Brasil com Portugal, sem que me fosse possivel escaparlhe decentemente, começou por me dizer que elle aceitando a commissão em que fôra ao Brasil tinha tido em vista faser simultaneamente serviços a meu Augusto Amo, e a seu Augusto Pai, persuadindo-se que jamais haveria melhor occasião para faser a reunião do Brasil a Portugal, mas que tudo se frustára, por estar então, *como elle disse, o Principe coacto:* ao que lhe observei em tal caso não era a occasião tão boa como elle suppunha, fasendo-lhe todavia vêr que o Imperador jamais esteve em estado de coacção, ao que elle tornára = Eu Sr. Antonio Telles, tive na *minha mão faser huma revolução no Rio, não a fis em attenção ao Principe.* Ao que lhe respondi grande coisa hé ser attencioso, e tão amigo do Imperador como V. Ex.ª hé: veja se lá vai outro em vez de V. Ex.ª o que seria de S. M. I. e do Brasil! Aqui o Principe de Metternich observou = à votre place j'aurais demandé à Mr. de Rio Maior en faveur de qui tournerait la revolution qu'il pouvait faire. Certenement elle ne tournerait pas au profit du Portugal = Continuando a narrar a conversação que tinha tido com o Conde, disse que elle acrescentára que o partido Portuguez no Brasil era immenso, sendo que até em Portugal havia muitos Brasileiros. Ao que respondi que o haverem muitos Brasileiros em Portugal não era prova de que houvessem no Brasil muita gente pelo partido da reunião. Disse que o Conde continuára = Bem está o ponto hé que a Independencia de José Bonifacio não vá pelos ares quando todos os Soberanos em pezo puserem em execução os seus esforços. Ao que tornei, que o que S. Ex.ª disia com graça a respeito da Independencia, não tinha a mais leve sombra de verdade pois que a Independencia continuava depois da sahida de José Bonifacio: ao que o Conde disséra = Foi penna que a Fragata tal não apanhasse os Andrades para nos divertirmos com elles em Lisboa e lhe darmos esmollas! ao que lhe respondi: Havião de se achar enganados por que o Andrade (José) que hé o que eu conheço melhor, tendo deffeitos, nunca teve nem o de cathura, nem o de pedinchão! e que quanto ao susto dos esforços dos Soberanos, de hum sabia eu, que era o mais temivel por mar, o qual não só não queria attacar a Independencia da America mas até tinha declarado como S. Ex.ª havia de saber, que não consentiria que nenhuma outra Nação a attacasse, a excepção de Portugal e de Espanha, que erão justamente as que

menos meios tem para o faser. Que o Conde acrescentára = mas este Governo que diz? os seus Ministros protestarão em Londres contra o projecto de reconciliação: que a isto respondêra = Sr. Conde, direi a V. Ex.ª que os Ministros Austriacos cujo protesto tenho aqui, não protestarão contra o projecto, mas sim contra o serem elles quem o enviassem, talvez para não soffrerem alguma desatenção. Que o Conde refletira que este Governo via com magoa o estado de desunião, e que Mr. Canning obrava em sentido de não dar motivo aos radicaes para faserem motim: ao que repliquei quanto ao que V. Ex.ª me diz desta Côrte, não me julgo em circumstancias de analysar a observação de V. Ex.ª, a respeito do que V. Ex.ª diz de Mr. Canning, se elle obra para acommodar os radicaes, hé de suppôr que toda a Inglaterra está radical por que todos querem até o reconhecimento da Independencia.

Bem está, tornou o Conde, querem Independencia, pois isso hé o que eu hia levar ao Rio de Janeiro. Então como disse V. Ex.ª, tornei eu, ao meu Governo, que não levava poderes para a ajustar? Eu, disse elle, levava a Independencia que bastava para a fortuna do Brasil, mas o Sr. Carneiro queria Independencia demais = Ahi está V. Ex.ª quasi a chamar a Independencia do Sr. Carneiro, como ainda agora chamou a Independencia dos Andrades. Sr. Conde desengane-se, a Independencia não hé propriedade, ou capricho dos particulares, hé huma coisa que se fez, e que existe porque agrada e convem a todos. Com tudo, disse elle, eu tenho o desvanecimento que quem lesse com imparcialidade a minha correspondencia havia de achar que eu respondi sériamente ás rapsodias que me escreverão. Sr. Conde, tornei eu, ralle-se de não ter sido bem succedido, isso hé natural, mas não chame rapsodias as notas que lhe forão dirigidas; e confesse ingenuamente por que isso não tem nada com o fundo da causa, que os homens de Estado do Brasil, não só não escrevem rapsodias, mas tem muito mais saber que os homens d'Estado de Portugal.

Eu quando cheguei a Portugal, disse elle, expliquei-me assim com El Rei ou *seu Filho* está *coacto* ou *hé revoltoso*, no *primeiro caso hé percizo ser ajudado; no segundo hé percizo forçalo*. E descobrio V. Ex.ª a S. M., tornei eu, os meios de poder faser huma ou outra coisa? Não, respondeo elle, pois então disse-lhe, não fez coisa que prestasse. Ao que o Conde tornou = Basta por hoje, Sr. Antonio Telles, eu voltarei; vou ao refeitorio do Sr. Infante, que aqui entre nós me tem dado muito que faser. Elle fes-se com a brincadeira do 30 de Abril criminoso de Leza Magestade, depois enxotarão-no para Pariz. Ahi o Governo que não estava para

ensinar rapases, fes-nos muitos comprimentos, mas não me ajudou. O Sr. Infante fez o que quiz isto hé quasi tudo o que diz huma Carta anonima que ahi corre (hé a mesma que remetti a V. Ex.ª no meu Oficio antecedente) eu apenas pôde despedir 18 rapases com quem nos achamos fora da Barra, e que forão presos em Lisboa. Outros tantos que formam huma especie de camarilha, não quiz S. A. por compaixão, que eu despedisse. Mas eu hei-de tomar medidas fortes. O Diabo foi a authoridade que o Senhor Infante exerceo por algum tempo. Aqui já temos tido nossas cousas sensabores. Este Governo hé mui niquento. Todavia hé necessario tomar medidas, Sr. Antonio Telles, El Rei pode morrer d'hum dia para o outro. A regencia devolve-se ao Sr. Infante, Elle não está capaz de governar, será preciso faser hum Conselho de que elle seja o Presidente. A isto observei que era sem duvida Portugal que devia estremecer, e tomar medidas saudaveis para prevenir os males que pode acarretar o fallecimento de S. M. F. Que o Brasil nada tem que soffrer em tal evento, e que o Imperador, não tem que faser habilitaçoens para se metter de posse da herança, e confirmar a Regencia ou nomear outra. = Então disse o Conde, S. A. não quer vir para Portugal = Eu creio que não, respondi eu, e por agora peço a V. Ex.ª que não deixe resfriar o seu jantar. Assim se terminou esta notavel conferencia, que nem toda referi ao Principe, mas que transcrevendo-a, julguei não dever cortar.

O Principe despedio-me, disendo-me, quando vierem Officios do Principe d'Esterhazi vos avisarei para fallarmos.

Neste mesmo dia fui a Caza de Mr. de Gentz que ao entrar me disse vendo a multiplicidade de papeis que eu trasia = Soyez independant, mais ne me tuez pas avec plus de manuscripts = ao que repliquei — Soit, mais ne me tuez pas par votre insoucience: e tirando os papeis fis o mesmo que havia feito com Metternich: mas Mr. Gentz desabotoa-se mais do que elle. Confessou que ainda não tinha lido por extenço o contra-projecto, que me pedio por 24 horas, mas mostrou que conhecia perfeitamente a base: fez o mesmo juizo que o Principe a respeito da impraticabilidade: e acrescentou = ne vous ai-je pas dit que negociations n'aboutiraient à rien? Il faut avoir recours aux armes, mais pour vous defendre, et imposer à vos inimis = Eh bien, tornei eu, il est donc decidé que l'Autriche ne veut plus se meler de rien. A isto replicou Gentz =. Mon Dieu combien de fois voulez vous que je vous dise que l'Autriche vous aime, mais qu'elle ne vous aidera en rien ni pour rien? Mais je sens qu'il faut que je m'explique plus clairement, et que je vous communique ce que vous ne savez pas: Começou

por me repetir que a Santa Alliança era toda avessa á nossa causa: que o mesmo Imperador da Austria não podia com a idéa de que Seo Augusto Genro não anuisse á vontade de S. M. F.: que o unico meio porque o Principe de Metternich pôde faselo intervir nesta causa, foi persuadindo-o que seria este o unico meio de conseguir primeiro que tudo que o Brasil se abocasse com Portugal, e depois que da assistencia dos Ministros Austriacos nas Conferencias de Londres se podia seguir hum acomodamento amigavel: que isto mesmo se communicou á Russia, que reprovou tal intervenção, chegando a escrever, que era triste que o interesse de familia cegasse o Imperador d'Austria a ponto de se separar dos seus Alliados fasendo a respeito da Causa geral da America distincções que elles não fasem, e ordenando ao seu Embaixador em Londres que de accordo com o Governo Inglez, que hé liberal, intervenha nas questões do Brasil com Portugal: que isto, e a impressão que isto fez no animo melindroso de S. M. I. R. e A. sobre tudo ao ouvir que o Brasil não annuia ás pertençoens de Portugal que parece estar determinado a não querer reconhecer a Independencia, fiserão tal desgosto ao Principe, que esteve resolvido a escrever ao Principe d'Esterhazi para lhe ordenar que não comparecesse nas conferencias, nem tomasse parte nos negocios do Brasil: que o não chegou a faser porque o Embaixador Inglez e elle Gentz de maons erguidas lhe pedirão que não pusesse em execusão tal idea; este passo dado ainda antes da rotura das negociaçoens, podia parecer hum arrependimento vergonhoso: e que tal caso as minhas visitas, as minhas notas, e tudo o que eu pertendesse diser agora ao Principe seria sem nenhum proposito, e só serviria para mortificalo: Mr. de Rio-Maior ennuie le Prince, vous, vous l'embarrassez. Que faira-t-il? il cherchera à se tirer d'affaire, en ne point parlant, ou en vous disant des choses vagues; car il n'a pas encore crut devoir se refuser à vous recevoir. Le Prince et moi nous sommes bien surs que vous serez à jamais Indépendans, et même nous sommes d'avis que le Gouvernement Portugais n'aurait rien de mieux à faire que de reconnaitre votre Indépendance sauf les conditions necessaires; nous l'avons bien preché à Lisbonne, nous y avons fait naufrage: nous nous sommes expliqués avec la Russie, on nous a grondé: maintenant nous ne pouvons rien faire sans nous compromettre. Vous avez beau dire au Prince, vous ne le fairez point changer: e acrescentou que quanto ao Agente Brasileiro para Roma, o caso era muito sério e que o Internuncio tinha com razão procurado evadir-se, pois, se a Côrte de Roma tinha soffrido os ralhos da Santa Alliança por haver recebido hum padre mandado pelos Bispos do

Chili, authoridades reconhecidas pelo Papa, que podia esperar recebendo hum Agente publico ou ainda mesmo Secréto do Imperador do Brasil, que as Potencias ainda não reconhecerão: e como poderia a Austria que foi huma das que ralhou pela recepção do enviado do Chili, recomendar outro Agente que elle reputava em piores circunstancias. Li a Gentz a minha Carta latina por copia n.º 1 elle reprovou-a aconselhandome que fisesse outra sem fallar no nome do Imperador, e que escrevesse a Monsenhor Vidigal aconselhando-o para que fosse prudente, e não tocasse mesmo no caso do Nuncio de Lisboa, o que melhor era ser confidencialmente communicado por esta Côrte, recomendando-se tambem daqui que ao Nuncio se desse ordem de não extender a sua authoridade ao Brasil. Passei em consequencia a redigir a Carta que remetto por copia debaixo do n.º 2, e a escrever huma a Monsenhor Vidigal instruindo-o de tudo, e feito isto fui a Caza do Internuncio a quem communiquei tudo e deixei plenamente satisfeito.

Voltando passados dias a Caza de Gentz para saber se terião chegado Officios do Principe d'Esterhazi, soube que havião chegado e Gentz os havia lido. = Ils n'apportent que ce que vous nous aviez déjà communiqué = me disse Gentz, acrescentando que o Embaixador Inglez tinha recebido hum Despacho de Mr. Canning no qual participando-se-lhe as mesmas cousas, se lhe disia que o Governo Inglez via com descontentamento o inaudito passo que Portugal havia dado mandando clandestinamente, por Leal, ao Rio proposições que deverião formalmente ser dirigidas a Londres, onde se trabalhavão as negociações. Que o Ministerio Inglez passava a escrever a Lisboa a semelhante respeito; e que do contexto do Officio se colligia que Mr. Canning nutria ainda a esperança de conseguir algum bom effeito.

Decidindo-me a fallar ao Principe de Metternich, e obtendo audiencia no dia 17 corrente encontrei na Chancellaria d'Estado Navarro, mandando-me S. A. que fosse introdusido primeiro. Apresentando-me ao Principe, que me recebeo com notavel agrado, disse-lhe que eu vinha ver se colhia algum esclarecimento de S. A. o Principe respondeo-me, que elle só tinha a pedir-me que recomendasse ao meu Governo que ouvisse com attenção o que lhe havia de propôr Marschal, e Chamberlain em conformidade das instrucçoens que o primeiro havia de receber do Governo Inglez, e o segundo do Principe d'Esterhazi o que elle affectava ignorar ainda, procurando tambem persuadir-me a nenhuma importancia das minhas communicações na presente occorrencia, que provavelmente chegarião quando no Brasil se tivesse já tomado huma resolução.

Eu disse que julgava do meu dever procurar quanto fosse possivel instruir-me da opinião e medidas deste Governo relativamente ao Brasil, pois apesar das communicações que houverem de ser feitas pelo Agente de S. M. I. e R. A. no Brasil, a minha Côrte me increparia de omisso, se eu deixasse de a prevenir do que sucede, e me limitasse a refferir huma recomendação vaga, e sobre objectos para mim ocultos. Que eu e meus Collegas desconfiando, não sem motivos, do Governo Portuguez, tinhamos escripto pelo ultimo Paquete em sentido tal, que o nosso Governo não se demoraria em preparar-se para huma luta: que os meus Collegas instruidos como eu, e até como o Governo Portuguez o estará hoje, da inutilidade da missão do mensageiro *Leal*, que havia sido portador de proposiçoens que se achavão transcriptas no Contra-projecto apresentado pelo Conde de Villa Real, só tomarão o dito Contra-projecto *ad refferendum* para dar tempo ao meu Governo a preparar-se, e por nenhuma outra razão: Que havendo eu de escrever actualmente havia de faselo no mesmo sentido, a não ter noticias taes que me obrigassem a fallar de outra maneira, para resalvar a minha responsabilidade, e que quanto mais escuro visse tanto mais havia de instar pelos preparos concluindo por estas palavras; Meu Principe, ponha V. A. no meu caso qualquer Diplomatico Austriaco, e diga-me se gostaria que elle ficasse mudo? O Principe disse, eu vou satisfaser-vos. Separando-me em muitos pontos do Governo Inglez, acho-me conforme com elle sobre o modo de vêr as questoens do Brasil. A Austria e Inglaterra são imparciaes. Convimos em que o passo que deo Portugal de mandar o mensageiro *Leal* foi desacordado, offensivo para nós e até contrario aos seus interesses, mas estamos mui longe de achar mau o projecto de Portugal, sobre tudo se se riscar a palavra Regente que vem junto a Imperador, e se a respeito de dinheiro e sobre integridade e garantias (que são questoens secundarias) se fiserem aquellas emendas e declaraçoens necessarias. Digo mais, o plano hé mais vantajoso ao Brasil do que a Portugal, porque afóra a palavra Independencia (que vos tira o direito eventual aos dominios Portuguezes) e que vos não faz menos Independentes desde já e sobre tudo para o futuro, e para sempre, vós ficaes administrativamente Independentes, e com hum Imperador co-Soberano em vossa terra. Que mais quereis? Além disto digo-vos que vós precisaes hum socorro. O vosso Governo hé muito novo, e está cercado de muitos perigos e de maus visinhos para poder sómente confiar na sua propria força. Os Governos que existem na America, se são amigos da Independencia, são inimigos da Soberania. Hão de reconhecer-vos sem difficul-

dade, mas hão de proteger os revolucionarios, e se elles vingarem, hão de reconhecer mais depressa do que ao vosso Imperador. Estes Governos não querem Imperadores. Nós nada podemos faser em quanto vós disputardes com aquelle em quem suppomos o direito de legitimidade, por que por maior amor que vos tenhamos não havemos pizar os principios que nos dão vida, eia pois, aceitai com ambas as maons o projecto, que só pode por termo ao estado de incertesa em que estaes, e cortar o no gordio que nos prende para prestarmos ao Imperador e ao Brasil os socorros phisicos e moraes de que necessita. Assignai o acto que forma a vossa existencia politica, antes que os Portuguezes que só podem esperar gozar a Prezença do Soberano por alguns annos, gritem e o Governo torne atraz: e não vos demore a idea de partidos da Rainha e do Senhor Infante, porque tudo isso hade acabar.

Eu disse ao Principe que me não recusava a narrar a conversação que S. A. acabava de ter comigo, mas que como homem franco e honrado não podia dissimular a S. A. quanto me surprehendia o vêr que elle imaginava que hum tal projecto, proposto de tal maneira por tal Governo, em tal ocasião e a hum Governo tal como o meu podesse ser aceito sem emendas ou com ellas. Que eu estava persuadido que S. A. tinha tido conhecimento do trabalho que eu há oito dias levei a Mr. Gentz, que por isso julgava inutil o repetir todos os argumentos que produsi para provar que a idea de Suserania de Portugal sobre o Brasil ainda que temporaria, era impraticavel. Que bastava a historia que a S. A. hé tão familiar para vêr que a idea de associação ao Throno sempre perigoza, estando os co-Soberanos associados separados hé não menos impraticavel, e se não fôra, seria dobradamente nociva para ambos os Estados. Disse que esta mesma idea que já com pouca differença vogava quando eu estive em Londres fora por mim rebatida, e o que mais hé, com argumentos produsidos por S. A. cuja opinião no momento da minha partida estava tão longe de ser a que hoje tem, que a disparidade que notei entre o que S. A então me disse, e o que ouvi a Mr. de Neumann foi huma das cousas que me determinou a voltar a Vienna. Disse que o modo por que o Governo Portuguez se houve, e que S. A. mesmo disia que fora offensivo até as Potencias interferentes, tirava toda a especie de confiança. Pois se elle sem titulo reconhecido pelo Brasil obra de tal maneira, que fará depois de conseguir qualquer reconhecida sombra de authoridade, quando o meu Governo e os Povos não podessem esperar redempção porque não podendo faser novos sacrificios, se se virassem como os espanhoes para as Potencias

por me repetir que a Santa Alliança era toda avessa á nossa causa: que o mesmo Imperador da Austria não podia com a idéa de que Seo Augusto Genro não anuisse á vontade de S. M. F.: que o unico meio porque o Principe de Metternich pôde faselo intervir nesta causa, foi persuadindo-o que seria este o unico meio de conseguir primeiro que tudo que o Brasil se abocasse com Portugal, e depois que da assistencia dos Ministros Austriacos nas Conferencias de Londres se podia seguir hum acomodamento amigavel: que isto mesmo se communicou á Russia, que reprovou tal intervenção, chegando a escrever, que era triste que o interesse de familia cegasse o Imperador d'Austria a ponto de se separar dos seus Alliados fasendo a respeito da Causa geral da America distincções que elles não fasem, e ordenando ao seu Embaixador em Londres que de accordo com o Governo Inglez, que hé liberal, intervenha nas questões do Brasil com Portugal: que isto, e a impressão que isto fez no animo melindroso de S. M. I. R. e A. sobre tudo ao ouvir que o Brasil não annuia ás pertençoens de Portugal que parece estar determinado a não querer reconhecer a Independencia, fiserão tal desgosto ao Principe, que esteve resolvido a escrever ao Principe d'Esterhazi para lhe ordenar que não comparecesse nas conferencias, nem tomasse parte nos negocios do Brasil: que o não chegou a faser porque o Embaixador Inglez e elle Gentz de maons erguidas lhe pedirão que não pusesse em execusão tal idea; este passo dado ainda antes da rotura das negociaçoens, podia parecer hum arrependimento vergonhoso: e que tal caso as minhas visitas, as minhas notas, e tudo o que eu pertendesse diser agora ao Principe seria sem nenhum proposito, e só serviria para mortificalo: Mr. de Rio-Maior ennuie le Prince, vous, vous l'embarrassez. Que faira-t-il? il cherchera à se tirer d'affaire, en ne point parlant, ou en vous disant des choses vagues; car il n'a pas encore crut devoir se refuser à vous recevoir. Le Prince et moi nous sommes bien surs que vous serez à jamais Indépendans, et même nous sommes d'avis que le Gouvernement Portugais n'aurait rien de mieux à faire que de reconnaitre votre Indépendance sauf les conditions necessaires; nous l'avons bien preché à Lisbonne, nous y avons fait naufrage: nous nous sommes expliqués avec la Russie, on nous a grondé: maintenant nous ne pouvons rien faire sans nous compromettre. Vous avez beau dire au Prince, vous ne le fairez point changer: e acrescentou que quanto ao Agente Brasileiro para Roma, o caso era muito sério e que o Internuncio tinha com razão procurado evadir-se, pois, se a Côrte de Roma tinha soffrido os ralhos da Santa Alliança por haver recebido hum padre mandado pelos Bispos do

repremio a demagogia em todos os pontos do Imperio: e que hé com ella que se hade faser forte, e chamar em torno do Throno todos os Brasileiros para repellir quaesquer attaques dos seus innimigos externos.

O Principe concluio disendo = Eh bien, faites ce qu'il vous plaira, je vous ai manifesté mes sentimens = Ao que respondi que ficava na maior obrigação a S. A. por me ter fallado com franquesa, e que com a mesma lhe disia que narrando ao meu Governo os objectos daquella conferencia, eu novamente lhe rogaria que se preparasse para resistir aos attaques de Portugal, e que só do resultado da luta esperasse hum resultado feliz e decoroso para o Imperador e para o Imperio.

De Casa do Principe passei a do Embaixador Inglez, que me fallou no mesmo sentido do Principe, depois de ouvir respostas semelhantes as que déra, me offereceo a occasião de hum Secretario de Lord Strangford que daqui parte em Correio para remetter este officio, o que aceitei.

. . . .

Deos Guarde a V. Ex.ª m.s a.s Vienna 17 de Dezembro de 1824. — Ill.mo e Ex.mo Señr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello.

P. S. — Queira V. E. igualmente beijar em meu nome A Augusta Mão de S. M. I. pella honroza nomeação que me Fez de Seu Ministro Plenipotenciario. = *Antonio Telles da Silva.*

(Carta do Barão de Mareschal a Antonio Telles da Silva).

Monsieur le Chevalier,

. . . .

J'ai été enchanté d'apprendre Monsieur le Chevalier, que le sejour de Vienne vous étoit agréable et n'ai jamais douté que vous y recevriez l'accueil et y jouiriez de toute la consideration qui sont dû à votre naissance, à Votre caractère personnel et à l'intérèt que S. M. l'Empereur prend à l'Auguste Prince dont vous avez toujours été un serviteur éclairé et un ami desinteressé; puissent vos éfforts être bientot couronnés d'un heureux succès; je le désire d'autant plus vivement que je ne puis me faire illusion et m'empecher de voir encore bien des dangers, si l'Europe ne vient point donner à ce Gouvernement une force morale, qui lui manque et que je ne vois pas d'autre moyen pour lui d'obtenir.

Je n'ai jamais eu plus à me louer des bontés que l'on a pour moi ici, que dans ce moment, il m'est impossible de vous exprimer Monsieur le Chevalier combien j'y suis sen-

sible; j'ose me flatter que la confiance que l'on m'accorde me mettra à même d'être utile et que l'on se convaincra de plus en plus que le language de la verité et de l'honneur est le seul qu'un galant homme doit tenir et qui puisse amener des resultats avantageux.

. . . .

Votre très humble et très obeissant serviteur le B. de Mareschal — Rio de Janeiro le 14 aout 1824.

—•□•—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 21 de Janeiro de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Muito á pressa para aproveitar huma boa occazião, e sem poder mesmo esperar que o Secretario venha pôr em limpo este Officio, participo a V. Ex.a que hoje tive emfim huma Conferencia com o Principe de Metternich na qual me fez as seguintes declaraçoens: que a Austria unida a todos os Soberanos Alliados, *excepto Inglaterra*, achava boas e muito vantajozas as propoziçoens offerecidas ao Brazil no Projecto do Gabinete de Portugal: que o Governo do Brasil se precipitava não lançando mão dessa taboa de naufragio: e que finalmente a Austria não reconheceria, *nem aconselharia* Portugal a que reconhecesse huma Independencia Braziliense mais lata.

Eu declarei que o Brazil não aceitaria em cazo algum propoziçoens taes como as que encerrava o Contra-Projecto, nem outras quaesquer que directa, ou indirectamente ataquassem a Independencia politica, absoluta e perpetua, principio, disse eu, que tinha tanta força no Brazil, e em toda a America como no Continente Europeu o principio da legitimidade.

O Principe quiz entrar em discussão, e repetindo lugares comuns, e até contradizendo couzas que em outro tempo me tinha asseverado, deo bem a conhecer q.' nada se admitia sem sugeição a Portugal sobre o qual a Santa Alliança tem poder para levar as couzas a ponto de servir a cauza de Espanha contra as suas antigas colonias. Eu mostrei ao Principe que o percebia, de que elle pouco gostou, e accrescentei: Principe, a America está de facto Independente, e já não volta: hé percizo contar com isto.

S. A. pareceu não gostar desta singela declaração e invectivou os Inglezes, dizendo: ils se mettent en opposition

a tous les Gouvernemens du Continent, mais ils ne nous forcerons pas a *liberaliser*.

Eu disse que os Inglezes neste cazo não farião mais do que reconhecer a despeito da illuzão dos outros huma verdade q.' elles tinhão reconhecido apezar de prejuizos e de prevençoens inglezas em outro tempo, e era a existencia do que hé, e tirar della o partido q.' podião. Outro tanto, acrescentei eu devião fazer os Soberanos Alliados em vez de emprehenderem o impossivel restabelecimento de hum Governo viciozo sobre as colonias, emprehendessem de lhes fazerem adoptar hum Governo saudavel em sua indestructivel Independencia. Hé, disse eu, o juizo que os Realistas Americanos hoje, e a historia imparcial hum dia formará.

O Principe desabotou-se, exclamando, Mr. de Silva, Não pode haver Realismo na America sem sugeição á Europa; ao que eu repliquei, antes q.' a experiencia prove o contrario, não digamos tal, porq.' então hé que o Realismo fenecerá. Nada, meu Principe, nada de mostrar que a boa doutrina está em oppozição ao gosto e ás necessidades dos povos: olhai que damos armas contra nós. Mas o cazo hé que V. A. está mal informado. A America nada deseja mais que Reys, distinçoens, Jerarquias: mas quer Independencia, e quer bem; porq.' sem Independencia nem os Realistas estão seguros, porq.' hum Governo da Europa por mais real que seja não pode realmente governar a America.

Mais nous lui acordons l'Independence, cher Silva, tornou o Principe, que mais Independencia quereis do q.' a que vos dá o Projecto Portuguez, sobretudo, se se riscar a palavra = Regent =

Meu Principe, tornei eu, não hé questão de palavras, hé questão de couzas, que importa que fique = Empereur tout court = se fica Imperador sugeito e por conseguinte não Imperador? Os Brazileiros não são tolos.

Eh bien, tornou elle, si on n'admet pas le project, nous n'aurons qu'a faire des vœux.... Et moi, continuei eu, je n'aurais qu'a m'en aller, mais j'attendrais la declaration de la rupture des negociations, e fiz sentir ao Principe que além de ser esse o meu dever, era impossivel que hum homem como eu podesse por mais tempo sofrer hum estado tal como aquelle em que me acho, sem ter nem se quer há mezes huma só Audiencia do Imperador. = Eu sou hum homem muito muito mais authorizado, e talvez de muito melhores principios que os que vem ás grandes sociedades da Corte, entre os Extrangeiros que aqui se achão. Eu venho de huma familia muito mais antiga que muitas de muitos Principes que vejo, entretanto estou aqui n'huma especie de excluzão, que agora mais que nunca se faz sentir; se o meu pecado he ter

adoptado a cauza do Brasil, não me emendo, mas não fico mais aqui: vou para hum Amo que me estima e me honra muito mais do que podia pertender.

O Principe começou a fazer-me comprimentos, e eu immediatamente levantei-me, cortando o discurso com estas palavras = Cela plait a dire a Votre Altesse, e sahi.

Da Chancellaria d'Estado fui a caza do Embaixador Inglez a quem refferi o que acabava de passar. Elle aprovou que eu sahisse, mas disse que seria bom esperar pella declaração da ruptura das negociaçoens: e entrando em materia disse-me: Mr. de Silva, il faut que l'Empereur du Brésil renonce a la Couronne du Portugal en faveur de l'Infant D. Michel: a que eu tornei, c'est aux Plenipotenciaires à Londres a repondre a cette question: tudo o que posso dizer-vos hé que o plano de Mr. Canning não se desvia das ideas do meu Governo.

Neste estado de couzas, fico inteiramente dependente do arbitrio que me derem os meus collegas, e com a desconsolação de não ter sido feliz na commissão de que fui encarregado: vendo demais a mais desmentidas as promessas que o Principe de Metternich me tinha feito.

O Senhor Infante D. Miguel está triste, e dizem-me que varias vezes repete = Nunca eu tivesse sahido do Brasil =. Os Portuguezes q.' o acompanhão parece quererem meter-se comigo e com o meu Secretario, mas ambos lhe fugimos: e evitamos todas as companhias ou sociedades em q.' podemos encontral-os.

Hé quanto se offerece de mais importante a communicar a V. Ex.a..........

Deos Guarde a V. E. Vienna 21 de Janeiro de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello = *Antonio Telles da Silva.*

—◆□◆—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 8 de Fevereiro de 1825

N.o 22. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Tendo refferido a V. Ex.a no ultimo Officio que tive a honra de dirigir-lhe em data de 21 de Janeiro a conversação que tive com o Principe de Metternich no dia 20 do mesmo mez em que remetti o dito officio, passo a informar a V. Ex.a do que então para cá tem occorrido.

Nesse mesmo dia escrevi a S. A. huma carta de que remetto copia debaixo do n.º 1. O principe respondeo-me nos termos que V. Ex.ª verá da copia que tambem remetto debaixo do n. 2. (*) No seguinte dia recebi huma carta do Conselheiro Gameiro em data de 14 de Janeiro annunciando-me o que, áquella época, occorria na Côrte aonde se acha, e que me decidio a hir a Caza do Embaixador de Inglaterra, que mal poude ouvir de mim o relatorio por se achar occupádo a lêr os Officios de Londres, que acabava de receber pela Chancellaria de Estado.

No dia immediato recebi tambem pela mesma Repartição hum maço contendo dous Despachos de V. Ex.ª de 4, e 30 de Outubro p. p. e hum Officio dos Plenipotenciarios de S M. I. na Côrte de Londres da data de 7 de Janeiro, no qual pondo-me ao facto das circunstancias que occorrião, me significavão a acertada resolução que seguirão de não tomar *ad referendum* o contra-projecto do Governo de Portugal, em consequencia do Despacho que havião recebido de V. Ex.ª e do qual V. Ex.ª me remetteo copia.

Então julguei conveniente procurar o Principe de Metternich, mas não podendo obter immediatamente huma audiencia de S. A. fui a caza do Embaixador de Inglaterra, a quem communiquei tudo o que havia a referir e a tenção firme em que estava de voltar quanto antes ao Brasil, por julgar de nenhuma utilidade para o meu Governo a minha demóra aqui: S. Ex.ª disse-me, que recebêra iguaes communicaçoens do seu Governo; *sem que se lhe explicasse todavia a naturesa das commissoens de Sir Charles Stuart em Lisboa e no Rio de Janeiro* (o que eu não acreditei; sobretudo depois da conferencia que tive com o Principe): disse-me mais, que elle era de opinião que eu me não movesse em quanto os meus Collegas se não movessem de Londres, podendo eu estar certo *que a Côrte de Vienna continuava a marchar de accôrdo com a de Londres* nos negocios do Brasil, e depois de algumas reflexoens sobre o estado das negociaçoens e sobre a naturesa do contra-projecto, que elle disse que a sua e esta Côrte tinhão pedido ao meu Governo que consentisse que fosse admittido como base, me instou para que quanto fosse fallar ao Principe. Eu respondi, que eu esperava de Londres a opinião dos meus Collegas, que o que elles me dissessem isto faria, pois só assim resalvaria toda e qualquer responsabilidade; e quanto á pretenção de admittir o meu Governo como Base para as discussoens hum contra-projecto diametralmente opposto a Independencia politica,

(*) Não appareceu a copia.

absoluta, e perpetua do Imperio do Brasil, eu não sómente julgava moralmente impossivel, mas até me custava a crêr que o Governo Inglez, que estava tanto ao facto da situação do Brasil, e tão persuadido da justiça da nossa causa, não adoptando o principio que dirige os Gabinetes do Continente Europêo, e tendo tanto interesse proprio em estabelecer relaçoens commerciaes com o Brasil, quisesse sobre-tudo depois do Reconhecimento das Republicas Americanas, perdér tempo a sustentar hum esboço impraticavel, imaginado pelo Ministro Portuguez que mais visivelmente se oppoem com a mais grosseira animosidade a tudo o que interessa a Gram-Bretanha, e conclui disendo que eu já havia pedido huma audiencia ao Principe. Mr. Wellesley não fez mais reflexoens, instando sómente para que eu ficasse.

No seguinte dia fui á chancellaria de Côrte e Estado, aonde o Principe me recebêo no seu Gabinete com a mais notavel urbanidade. Antes que eu comesasse a falar disse-me = Havendo mostrado ao Imperador a vossa Carta, S. M. rio-se (il m'a rit au nez) lendo o paragrapho em que vós vos mostraveis capacitado de ter incorrido o seu desagrado, e continuou, as negociaçoens não estão rotas, bem que os vossos Collegas recusão tomar *ad referendum* o Contra-projecto, por que o Governo Inglez declarou-nos que hia mandar Sir Charles Stuart ao Rio aonde dirá ao vosso *Principe:* Senhor, o vosso Governo como Monarchico não poderia tirar vantagem alguma de hum reconhecimento tal como o que a Inglaterra está decidida a faser da Independencia de alguma das antigas Colonias Espanholas, além disso Inglaterra está ligada á Portugal por Tratados que a põem a respeito deste Reino n'huma posição differente daquella em que está para com Espanha: o unico meio que há de conciliar o que devemos a ambas as partes (hoje discordantes) da antiga Monarchia Portuguesa, hé recomendar e pedir a admissão do Contra-projecto. Eu, acrescentou o Principe, acho esta doutrina tão sam que vou amanham escrever para Londres, para Lisboa e para o nosso Agente no Brasil, que inteiramente se unão a Sir Charles Stuart, e reflectio, o que acho notavel, e o que sómente sinto, hé que Mr. Canning, que raciocina tão bem nesta questão se aparte de nós na questão connexa da America Espanhola, e que dê com aquelle bom raciocinio a mais poderóza arma para combater o que faz na segunda questão. = N'hum só ponto estamos de accordo Meu Principe, repliquei eu, e hé na inconsequencia do Governo Inglez que V. A. nota, mas nada me admira porque a melhor politica hé faser cada hum o que lhe convem. A Inglaterra convem enfraquecer a Espanha pelas relaçoens que tem com a França, por isso não

tem nada de melhor a faser do que decedir a questão da separação de suas antigas Colonias: pelo contrario custa-lhe a convir na separação das antigas Colonias de Portugal, que realmente hé *un pied à terre* que os Inglezes tem na Peninsula, e que temem vêr enfraquecido pelo detrimento que suppõem que lhes causará. Mas como por outra parte os seus interesses commerciaes podem soffrer se a questão se for prolongando, sem que elles tomem expediente, e o Brasil está tacitamente envolvido na questão da emancipação Americana que elles em geral desejão, e sustentão, V. A. verá que o mesmo Stuart hade receber, se já não leva, poderes para reconhecer a Independencia que o Governo do Brasil jurou, e hade manter, custe o que custar, porque no mesmo dia em que se acabar a Independencia acaba-se a Realesa no Brasil, e começa a Republica, ou a anarchia. = Pois o Imperador Meu Amo, tornou o Principe, em reconhecendo a Independencia do Brasil, sem que Portugal o tenha feito, que hé o mesmo que diser em postergando os principios que o fasem viver, mata-se, e por isso não o hade faser. Eu repliquei, tenho tanta reverencia ao apego dos principios de S. M. I. R. Apostolica e tanta certesa da firmesa com que os conserva, que jámais pedi a V. A. o reconhecimento da Independencia do Brasil por esta Côrte, tratando sómente de a convencer da necessidade da Independencia do Brasil no sentido da Realesa, e procurando vêr depois de convencida desta necessidade a Corte Austriaca se se interessava com Portugal para delle conseguir o reconhecimento de que depende o de todos os Soberanos Alliados. Posto que muitas vezes me lisongei de conseguir este fim á vista das declaraçoens de V. A. entre as quaes a de que a Austria aconselharia Portugal a que cedesse ás justas pertençoens do Brasil, se acha em contradicção com o que V. A. me declarou ha dias; que a Austria não aconselharia Portugal a que reconhecesse huma Independencia mais lata do que a que se acha no Contra-projecto Portuguez. O Principe replicou que eu o não tinha entendido, pois elle só quiséra convencer-me de que a Austria não podia violentar Portugal a ceder mais do que elle queria.

Apesar desta explicação, que muda algum tanto o estado da questão, confessei, que desde que a minha demora fosse julgada inutil, eu sahiria desta Côrte para hir pessoalmente dar conta da minha commissão ao meu Governo que talvez seria mais bem servido se tivesse feito escolha de pessoa mais talentosa do que eu. Point du tout, respondeo o Principe, quand il aurait envoyé l'Archange Saint Gabriel, il aurait eut le même succés. Mais si vous n'avez pas obtenu le but de votre commission vous avez lieu d'être content *des*

faveurs dont vous avez été comblé. L'Empereur veut même vous accorder une audience particulière avant votre depart et vous donner vocalement les conseils qu'il croit devoir faire parvenir à Son Fils. Prenez votre parti, car je n'ai rien de plus à vous dire à cet égard. Eu respondi que aceitava cheio de reconhecimento o convite para a Audiencia, e que quanto ao meu partido de hir estava tomado para o executar logo que soubesse a opinião dos meus Collegas, e despedi-me.

. . . .

.......devendo tambem informar a V. Ex.ª que havendo eu por occasião do negocio de Mr. Gillet, que V. Ex.ª me cometteo, procurado o Ministro dos Paizes-Baixos, e procurando em serviço de S. M. I. sondar as intençoens da Corte Nierlandeza sobre a admissão de hum Agente qualquer mandado pela minha, o Ministro me perguntou se eu tinha comissão do meu Governo, e depois da minha resposta negativa, me convidou a escrever-lhe em substancia o que fôra simples conversação, e não passára de méra curiosidade. Eu estive por algum tempo irresoluto do que faria, e considerando depois que o objecto pelo modo por que eu o tratava, não podia envolver comprimitimento, e podia faser-me obter algum esclarecimento, tomei a resolução de escrever a Carta que remetto por copia de baixo do n.º 3 á qual o Ministro immediatamente respondeo-me na Carta cuja copia vae debaixo do n. 4..........

Eu já tive occasião de diser a V. Ex.ª que tanto a Hollanda, como Wurtemberg erão dous pontos importantes para nós, debaixo do ponto de vista da Colonisação, que em qualquer dos dois Paises não hé defesa, havendo em ambos elles tal superabundancia de gente industriosa e taes desejos de emigração para o Brasil que eu me vejo encomodado com pertençoens a que não sei responder pelos obstaculos que sómente homens residentes naquelles pontos podem superar.

. . . .

Deos Guarde a V. Ex.ª Vienna 8 de Fevereiro de 1825 — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello = *Antonio Telles da Silva.*

Copia.

Mon Prince = D'après les déclarations enoncées dans l'audience particulière, que V. A. voulut bien m'accorder hier, je suis parvenu à la triste conviction, que les intérêts de l'Empereur Mon Auguste Maître, et les principes, qui dirigent la politique de la Court de Vienne ne sauraient

se concilier. Ne pouvant donc plus espérer de prêter à mes Collegues une coopération utile, et devant même m'attendre à la rupture des négociations entamées à Londres, je crois devoir prévenir V. A. que je suis décidé à retourner au Brésil, et que je n'attends pour effectuer cette résolution, qué la déclaration formelle de la rupture des négociations.

Après le regret de n'avoir pu servir la cause de la Royauté Brésilienne celui qui pése le plus douloureusement sur moi c'est de me voir privé depuis longtems de l'honneur d'être admis en la Présence de S. M. I. et R. A.. Ne pouvant attribuer ce changement, remarquable (même dans ma position toujours penible) à la situation du Brésil, qui n'a jamais varié, je n'en peux supposer d'autre cause qu'une défaveur personnelle, que d'après le témoignage de ma conscience je n'ai point meritée, mais qui pas moins, pourrait devenir nuisible aux interêts de Mon Maître si je continuais à rester ici, et m'offre ainsi un motif de plus de m'eloigner.

Je n'ai senti hier l'assurance de m'expliquer sur ce sujet devant V. A. mais cette circonstance etant du nombre de celles dont je ne pouvais me dispenser d'instruire mon gouvernement, je crois qu'il ne m'est pas permis de la passer ici sous silence.

Je ne me sens pas moins touché de reconnaissance au souvenir des bontés dont S. M. I. et R. A. daigna honorer moi et mes compatriotes dans les premiers tems de mon séjour à Vienne: et je conserverai toute ma vie la plus vive gratitude des marques de bienveillance que nous reçûmes de V. A.

Veuillez agréer, Mon Prince, l'assurance reiterée des sentimens respectueux avec les quels j'ai l'honneur d'être = De V. A. = Mon Prince = le très humble et très obeissant serviteur = Silva —

Conforme
Almeida

Copia.

Monsieur le Baron. — Ayant eu l'honneur d'avoir hier un entretien avec V. E. dans lequel elle me manifesta le désir d'avoir par ecrit ce qui en a ete l'object, je m'empresse de repondre au désir de V. E. avec d'autant plus de plaisir que je ne trouve pas que cela puisse me compromettre envers mon Gouvernement.

J'ai eu l'honneur de communiquer a V. E. que j'avois reçu de mon Gouvernement l'ordre d'annoncer a Mr. Gillet,

sujet de S. M. Nierderlandaise, que le plan qu'il avoit offert au Ministére Brésilien, dans lequel il etoit question de conduire cinquante familles Flamandes au Brésil pour les employer dans la culture des terres pour le compte de mon Gouvernement, n'a pu etre agrée par S. M. l'Empereur, Mon Auguste Maitre, mais que S. M. I. n'etait pas moins disposée a accorder sa protection a cette entreprise, et a tout autre pour le compte des particuliers, tendante a augmenter la population, l'industrie, et la prosperité du Brésil.

J'ai profité de cette occasion pour demande a V. E. si Sa Majesté Nierderlandaise permetrait qu'une personne de la confiance du Gouvernement Bresilien se rendit das le Royaume des Pays-Bas pour y remplir quelque comission particuliere de mon Gouvernement, et reclamer (sans etre revétu d'aucun caractere Diplomatique) en cas de besoin, la protection du Gouvernement des Pays Bas en faveur de ceux de mes compatriotes que le comerce aurait atiré en Hollande ou dans la Belgique. J'ai cru devoir observer a V. E. que les cours de Vienne, de Londres, de Paris, et de Suede ne se sont point refusées a recevoir des Agens Brésiliens depourvus de caractere diplomatique.

Tels ont été les objects de la conference que j'ai eu l'honneur d'avoir avec V. Ex. qui par l'honorable place qu'elle occupe, par la probité qui la caracterise et par les bontés qu'elle a eu pour moi commande la franchise avec laquelle je me suis expliqué.

. . . .

Copia.

Vienne, ce 16 Décembre 1824. — Monsieur le Chevalier, J'ai très bien reçu la Lettre que Vous m'avez fait l'honneur de m'adresser après la conversation, que nous avions eue, et quoique je ne sois pas autorisé par le Roi mon Maître à reconnoître d'autre Gouvernement au Brésil que celui de sa Majesté Très Fidèle ou émané d'Elle, je n'ai fait cependant aucune difficulté à communiquer à ma Cour ce que Vous veniez de me dire, puisqu'il est de mon devoir de rapporter à mon Gouvernement tout ce qui parvient à ma connoissance qui puisse plus ou moins l'interesser, et que d'ailleurs ce dont Vous avez eu l'attention de me faire part étoit de nature à ne pas devoir rester inconnu à mon Souverain.

J'ignore si je recevrai quelque réponse, ou si l'on se servira d'une voye plus directe. Dans le premier cas je ne manquerai pas de vous communiquer sans delai. En

attendant je vous prie d'agréer l'assurance de la consideration très distinguée, avec laquelle j'ai l'honneur d'être, Monsieur le Chevalier, — Votre très humble & très Obeissant serviteur, — Le Baron de Spaen. — A Monsieur le Chevalier Telles da Silva.

Copia.

Vienne, ce 4 Janvier 1825 — Monsieur le Commandeur, — Après avoir fait part à ma Cour de ce que vous m'avez fait l'honneur de me dire il y a environ un mois, je viens de recevoir l'ordre de répondre *affirmativement* à la question touchant l'admission dans les Pays-Bas, sans caractère diplomatique, d'une personne qui seroit chargée de commissions particulières et d'intérêts commerciaux.

Quant à l'autre partie de ce que vous m'avez communiqué, on s'est reservé de me répondre plus tard.

Veuillez agréez, Monsieur le Commandeur, l'assurance de mes sentimens les plus distinguées — Le Baron de Spaen — A Monsieur le Commandeur Telles da Silva.

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 27 de Fevereiro de 1825

N.º 23 — No meu ultimo Officio n.º 22, com data de 7 (*) do corrente dei conta a V. Ex.ª do que occorreo até o dia em que teve lugar a minha Conferencia com o Principe de Metternich que rematei com a declaração formal da tenção em que estava de voltar quanto antes ao Rio de Janeiro á vista da nenhuma utilidade da minha demóra que não permittia que eu me conservasse por mais tempo n'huma posição extremamente triste. Passados dias recebi huma Carta do Conselheiro Gameiro, na qual este meu estimavel Collega convinha e se lamentava comigo do aspecto que naquelle tempo parecia terem tomado os nossos negocios. Hum officio que, poucos dias depois recebi dos dous Plenipotenciarios de S. M. I. na Côrte de Londres veio diminuir ainda

---

(*) O officio nº 22 tem a data de 8 de Fevereiro.

mais as minhas esperanças; neste estado de coisas tomaria sem hesitar, a resolução de effectuar o meu regresso, se a palavra que tinha dado de me não ausentar sem consentimento dos meus Collegas me não prendesse, e obrigasse a esperar a sua decisão.

Entretanto, soube que a Côrte hia partir para a Italia, e que o Principe de Metternich contava partir em poucos dias para Pariz, onde sua esposa se acha gravemente enferma.

O receio de que a resposta dos meus Collegas não chegasse a tempo de eu poder faser, como cumpria as minhas ultimas despedidas de S. S. M. M. I. I. e do Principe de Metternich veio pôr-me em hum estado de tortura que augmentava o mal da minha posição. Em tal caso tive por acertado voltar a Casa do Embaixador de Inglaterra apesar do encomodo da gota de que ainda estava mui atacado, e cuido que esta circunstancia particular movêo Monsieur Wellesley escutar-me com mais interesse, e a fallar-me com mais abertura.

Eu não venho, disse eu, pedir a V. Ex.ª rasão dos motivos que teve o vosso Governo para tomar a resolução, pelo menos, apparentemente inexplicavel de concorrer para a recolonisação do Brasil ao mesmo tempo que se delibera a prestar aos outros Governos Americanos toda a força moral que lhe vai dar o reconhecimento de sua Independencia politica por S. M. Britanica, lá estão os meus Collegas em Londres, elles farão com a devida reverencia esta importante indagação. Tão pouco venho murmurar com V. Ex.ª do partido que parece tomar este Governo de accordo com o vosso; tudo o que tinha a diser disse-o já pela ultima vez ao Principe de Metternich. Venho sómente como quem está proximo a partir, despedir-me e buscar as ordens de V. Ex.ª O Embaixador respondeo-me = Eu não sei que Inglaterra queira cooperar de modo algum para a recolonisação do Brasil, nem que declarasse que reconhecia a Independencia de algum dos novos Estados formados das antigas Colonias Espanholas: o que sei hé que Inglaterra trata de estabelecer rellaçoens mercantis com alguns desses Estados, e com o vosso, tendo demais a desempenhar no conflicto existente entre o Brasil e Portugal as obrigaçoens que lhe impoem o caracter de mediadora de que foi revestida por ambas as partes litigantes, deveres estes que não tem a preencher nas actuaes questões d'Espanha com as suas antigas Colonias. Hé neste caracter de Mediadora que ella de accordo com a Austria tão bem Mediadora vai faser huma nova tentativa para conciliar os interesses do Brasil com a honra d'El Rei de Portugal. Isto supposto, não vejo motivo algum, quer se rompam ou não as negociações encetadas em Londres com o Ministro Por-

tuguez, para que vós que estais aqui junto a este governo por ordem do vosso, tomeis sobre vós, ou sobre a responsabilidade dos vossos Collegas (que de certo não hão de aprovar vossa conducta) a arriscada resolução de partirdes daqui que começa por desagradar a este Governo, que está ainda interessando-se pelo vosso, vai dar gosto ás Potencias que vos são oppostas, e acaba, chegando vós ao Brasil, por inquietar os animos. Vós diseis que a vossa situação hé desagradavel, eu convenho, mas não deveis concluir que hé effeito de pouco apreço em que se tenha o vosso Governo, ou a vossa pessoa o que hé simplesmente hum resultado forçoso das circunstancias que tem demorado o reconhecimento formal do vosso Governo pelas Potencias. Vós estais impaciente por esta demóra, hé natural, mas lembrai-vos da que tem tido outros Governos, e vereis que os vossos negocios, attendidos os obstaculos, e as grandes distancias tem caminhado mais depressa do que era para esperar, além de que com a vossa partida não os adiantaes. Finalmente vós temeis que o vosso Governo desaprove a vossa ficada, isto hé a obdiencia a ordem que vos déram, e não contramandarão, e eu receio pelo contrario que o vósso Governo vos reprove a temeridade que quereis faser, e que os vossos Collegas se queixem com rasão de que vós não esperastes pela sua opinião. Que tendes neste anno, que não tivesseis no anno passado? = Eu respondi. No anno passado tão bem quis partir, mas susteve-me huma Carta que me escreveo o Principe de Metternich convidando-me em nome do Imperador para ficar, o que não fez na que ha dias me escreveo e que mostrei-a a V. Ex.ª = Hé preciso vêr as circunstancias, replicou o Embaixador, nesse tempo o Principe podia escrever-vos terminantemente, agora muito faz em vos mostrar por bons modos que não faseis bem de partir: mas quereis huma coisa, eu tomo sobre a minha responsabilidade, e até sobre a de Mr. Canning a vossa ficada. Pensai ainda hum pouco, e vereis que vos convem tomar o prudente conselho que vos dou como amigo, pelo menos até sabermos o resultado da missão de Sir Charles Stuart em Lisboa: O Principe ainda não parte nem a Côrte tão brevemente que não possais tomar alguns dias para pensar e esperar resposta de vossos Collegas.

A vista do que acabo de expôr, prometti ao Embaixador de meditar por alguns dias sobre o meu projecto.

Uma Carta mais consoladora e annunciando-me a remessa de hum Officio que me escreveo o Conselheiro Gameiro; outra igualmente satisfactoria do Tenente General Brant; a noticia da mudança do Ministerio Portuguez e as observaçoens que a tal respeito me dirigio o Commendador Borges de Barros, e finalmente hum officio cheio de boas esperanças

que me dirigirão os benemeritos Plenipotenciarios de S. M. I. na Côrte de Londres, e huma Carta do Tenente General Brant onde entre outras coisas vinha expressamente a desaprovação do meu regresso, me decidirão a sobrestar a minha projectada partida, e a communicar esta minha resolução ao Principe, e a Mr. Wellesley. Passei portanto á Chancellaria de Côrte e Estado, mas não me foi possivel fallar nesse dia a S. A., fui dahi á Casa do Embaixador que tão bem não encontrei. Pelas relações que V. Ex.ª sabe que eu tenho COM O CONSELHEIRO GENTZ A QUEM TAMBEM TINHA FALLADO NO PROJECTO da minha partida ASSENTEI EM COMMUNICAR-LHE o contra projecto. ESTAVA ELLE MUITO OCCUPADO, E APENAS OUVIO o que eu lhe disse, E ME RESPONDEO — Vós não devieis ter tocado em tal corda, agora temo, que já não possais tornar atras = Palavras de que não pude colher explicação, e que tomadas no sentido natural me fiserão bastante susto. Tambem por isso me apressei a voltar a Casa do Embaixador, que não ficou menos assustado; E TEMENDO A IDEA DE DAR O DITO POR DITO tivesse sido INSPIRADA AO PRINCIPE POR GENTZ, em ordem PARA VEREM effectuar A MINHA PARTIDA já requerida PELOS MINISTROS DE ALGUMAS CORTES E ficou de hir NA MESMA NOITE FALLAR A GENTZ, E NA SEGUINTE MANHAM AO PRINCIPE E ME PARTICIPAR o que HOUVESSE PASSADO DISSEME com effeito NO OUTRO DIA que O PRINCIPE LHE DISSERA EU NÃO HEIDE DIZER A SILVA FIQUE NEM PARTA VÓS DESTE LHE UM BOM CONCELHO. ANIMADO COM ESTA DECLARAÇÃO fui no seguinte dia á Cancellaria aonde o Principe me recebeo com demonstraçoens de hum verdadeiro agrado. Eu disse-lhe que recebera de Meus Collegas o convite para continuar a demorar-me, e a communicação da proxima partida de Sir Charles Stuart, lisongeando-me que a cooperação simultanea das duas Côrtes de Austria e Inglaterra produsirião o suspirado effeito de convencer Portugal a reconhecer a Soberania do Imperador Meu Augusto Amo, que já salvou o Brasil dos horrores da anarquia, e vai consolidando cada vez mais as Instituições Monarchicas naquelle Paiz cercado de Republicas. O Principe disse. Estimo que as coisas no Brasil vão bem, e tão bem estimo que vós e vossos Collegas estejaes, como vejo persuadidos das nossas boas intençoens, e que finalmente entendais para sempre que a Austria não se oppõem a que o *Imperador do Brasil* seja imperador reconhecido por ella e pelo mundo inteiro. A Austria não quer tirar a *Dom Pedro* a Soberania, quer que elle a exerça não por concessão do povo, mas por cessão daquelle em que ella reconhece o poder de ceder a Corôa do Brasil que he El Rei D. João 6.º. A Austria quer que esta cessão d'El Rei seja pessoal, isto hé que El Rei ceda dos seus direitos, mas não dos direitos de toda a sua posteridade. Isto que a Austria quer segundo seus

principios hé o mesmo que vosso Amo deve querer para sua utilidade. Nós não somos negociantes que arrisquemos dinheiro em especulaçoens ligeiramente concebidas, somos negociantes que fasemos negocio seguro. Mas ainda supondo que todas as Potencias estavão promptas a reconhecêlo, prescindindo da cessão d'El Rei, tão longe estava este reconhecimento de dar-lhe força moral; que antes lha tirava, porque desviando-se as coisas do seu trilho, estando todos deliberados a reconhecer *le succés couronné,* ninguem póde impedir que de hum dia para outro se mude a Corôa da Cabeça do homem hoje feliz para a de outro que as circunstancias podem tornar amanhã venturoso. Bolivar, e os outros corifeos da Independencia da America Espanhola estão n'outro caso. Nenhum delles podia esperar de ser legalmente Imperante. Aceitarão o mando precario e arriscado, mas vosso Amo néto de Reis, Filho de Reis que nasceo com direito a ser Rei, e Pai e Avô de Reis não se hade pôr em contingencias, nem hade ser Rei de Comedia, hade ser Rei como o são os do seu Alto e Augusto Nascimento. A differença que ha entre vosso Amo e Bolivar, he a que há entre o Brasil e as Colonias Espanholas. Nós não queremos nem ouvir fallar em taes Governos. Os Inglezes que o reconheção. O Brasil porém que já anteriormente ao Governo de vosso Amo estava legalmente descolonisado. O Brasil que está Governado pelo Successor da Corôa Portuguesa está n'outro caso. Assim me expliquei sempre para com a França e Russia, que querião confundir as especies. Eu vou a Paris por causa da molestia de minha mulher. Não tenho tenção de fallar em negocios, mas como hé moralmente impossivel que me não fallem, já estou determinado a diser a Mr. de Villele o que tantas veses lhe tantas vezes lhe tenho escripto e vos acabei de diser. Hé preciso separar o caso do Brasil do caso das Colonias Espanholas, hé preciso convencer El Rei de Portugal da necessidade de faser huma cessão pessoal da Côroa do Brasil na pessoa de *D. Pedro*: hé preciso convencer a vosso Amo da necessidade que tem desta cessão de seu Pai para estar seguro, e não abrir a porta a hum homem que as circunstancias tornem mais forte que elle, e que pelo direito da força ou da fortuna lhe venha arrancar o Sceptro da Mão. Eis aqui a doutrina da Austria, que hé tãobem a de Inglaterra relativamente ao Brasil, eis aqui o que o nosso encarregado de Negocios em Portugal, e nosso *fondé de pouvoirs* no Brasil tem ordem de declarar, Eis aqui o que os nossos Ministros nas Côrtes Alliadas tem commissão de manifestarem sem o menor misterio, e no mesmo dia em que soubermos que El Rei de Portugal cedêo a Corôa em seu Filho, todos o reconhecemos como Imperador do Brasil, e a Austria a vós

no Caracter Diplomatico de Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Eu disse: que agradecia a S. A. a franquesa com que me acabava de fallar: sentindo que a fadiga em que S. A. tinha estado toda a manhã, e a sua magôa pelas más noticias que havia recebido da Princesa me não permitissem entrar em alguns detalhes particulares relativamente as intenções da Austria que S. A. me acabava de declarar e levantei-me. O Principe pedio-me que continuasse a fallar, porque o não incomodava. Então lhe perguntei se a cessão de que se tratava, e que se pertendia que El Rei fisesse era absoluta. Respondeo-me, quem diz cessão da Corôa, diz cessão absoluta, hé absoluta posto que dependente da aceitação de condições que longe de prejudicarem a vosso Amo, e ao Brasil lhe são, ao meu vêr, tão vantajosas como a S. M. F. e a Portugal. Eu não sei positivamente todas as condiçoens que o Governo Portuguez proporá ao vosso: devo crêr que além da aceitação da cessão pessoal, se instará pela futura reunião das duas Corôas depois da morte d'El Rei. Estas serão as bases principaes que longe de vos prejudicarem vos são de tanta, ou maior utilidade que a Portugal, não estais por isto? Eu disse, que fallando ingenuamente, as bases de que S. A. acabava de fallar não podião ser bem avaliadas sem que se visse o resto da proposta, que era materia nova para mim; mas que como S. A. partia em poucos dias para Paris eu lhe pedia licença para prevenir não só o meu Collega ali residente que teria a maior satisfação em se apresentar a S. A. mas os meus dous Collegas de Londres que com a mesma satisfação hirião, se os afazeres que tem o permittissem. O Principe respondeo, que receberia com muita satisfação.

A viagem da Côrte a Italia foi adiada para depois de Pascôa. Falla-se n'huma conferencia dos dois Imperadores que deve ter lugar, antes desse tempo em Varsovia. O Principe de Metternich parte nestes tres dias para Paris, onde se demorará pouco, e donde voltará ou para Varsovia, ou para Italia.

Sendo preciso que eu me servisse de cifra em algumas partes deste officio, espero que meus Collegas tenhão a bondade de mandarem a explicação quando o remetterem a V. Ex.ª

Queira o Céo acrescentar, e prosperar a preciosa existencia de S. S. M. M. e A. A. Imperiaes como os fieis Brasileiros desejamos e havemos mistér.

Deos Guarde a V. Ex.ª Vienna 27 de Fevereiro de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sñr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello = *Antonio Telles da Silva.*

———

Copia — (Carta a Mr. Graffen, Encarregado de Negocios de Hamburgo em Vienna) — Monsieur — Je viens de lire avec autant de surprise que de déplaisir le passage suivant extrait d'une publication du Sénat d'Hambourg: «Le Sénat ayant reçu des nouvelles certaines sur le sort des individus qui on quitté leur patrie pour aller s'établir comme colons dans d'autres parties du Mond, regarde comme un devoir, non seulement de renouveler énergiquement sa publication du 30 juiellet de l'année dernière et les défenses d'enrôlement pour un service militaire étranger et pour former des colonies, mais encore d'avertir par les présentes tous les habitans de cette ville et de sa banlieue, ainsi que les étrangers qui y arrivent, de ne point prendre part aux émigrations volontaires pour les contrées du globe éloignées ce qui les exposerait à courrir les chances les plus incertaines, & & &

. . . .

Le Gouvernement du Brésil mieux informé peut-être de la situation politique du Gouvernement d'Hambourg, que celui-ci parait l'être de ce qui se passe au Brésil, n'a pas même pensé à la possibilité d'établir un dépot d'enrôlement sur le territoire Hambourgeois, il a simplement designé la ville d'Hambourg comme point de réunion, et de depart des Allemands qui voudraient passer au Brésil, pour y former une Colonie. La preuve que cet arrangement n'a pas été considéré comme portant atteinte aux institutions, et nuisible aux interêts de la ville libre d'Hambourg, c'est que, subsistant depuis trois ans, le Sénat a attendu jusqu'au 30 Juiellet de l'année passé pour publier une ordonnance qui aurait pu y mettre des entraves. Croyant alors de mon devoir, comme Agent du Brésil en Allemagne, d'en prévenir les suites, je m'empressai de m'adresser à vous, Monsieur, pour vous prier de vouloir bien me faire connaitre le sens précis et le vrai but de cette mesure.

. . . .

Permettez-moi encore, Monsieur, de vous observer, que le moment où paraît cette publication (la premiere, de ce genre qui ait emané d'un Gouvernement étranger depuis les contestations du Brésil avec le Portugal) n'a pas été le mieux choisi. A l'epoque où toutes les Puissances de l'Europe sont dans l'heureuse attente d'un arrangement qui termine d'une manière honorable les differences qui existent entre le Brésil et le Portugal, ne serait il pas mieux à un Gouvernement auquel sa position ne permet pas de prendre une part active dans ces contestations, de se renfermer dans les bornes d'une parfaite neutralité? et tandis que le Brésil songe

à faire des traités de Commerce ne conviendrait il pas à une nation essensiellement commerçante d'éviter tout ce qui peut indisposer contre elle le Brésil?

Tels sont, Mr., les deux questions que j'ose vous adresser, moins en diplomate qu'en ami. Veuillez y prêter quelque attention, et croire au reste que par rapport au Brésil la publication du Sénat d'Hambourg n'est pas aussi nuisible qu'elle aurait pu l'être dans d'autres circonstances, puisque je viens moi-même de recevoir de la part d'autres Gouvernemens du nord de l'Europe l'assurance de la liberté de l'embarquement des Colons dans les ports qui leur sont soumis, ainsi que j'ai eu l'honneur d'en informer mon Gouvernement et les Plenipotenciaires de S. M. l'Empereur du Brésil, à la Cour de Londres en date du 26 Fevrier.

Veuillez, Mr., agréer l'assurance de ma considération très distinguée et de mon estime le plus parfait. = J'ai l'honneur d'être Mr. = Votre très humble et très obeissant serviteur = Silva= Vienne le 2 Mars 1825.

—— • □ • ——

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 7 de Maio de 1825

N.º 27 — Ill.mo e Ex.mo Sr.

. . . .

Pellas noticias dos meus Collegas de Londres e Paris, vejo que as nossas couzas vão muito bem, sendo de esperar que a conclusão favoravel não haja de tardar muito tempo. Foi para mim extremamente agradavel saber que a aparição do Principe de Metternich em Paris produzio o melhor effeito relativamente aos nossos negocios.

Sendo de suppor que a Commissão de Sir Charles Stuart em Lisboa haja de ter bom resultado, devo contar com o proximo reconhecimento da nossa Independencia e da Soberania do nosso Augusto Amo por esta corte, onde bem que munido de Poderes, e revestido do Caracter de Plenipotenciario nada farei sem o Conselho particular, e sem o concurso publico dos meus collegas a quem S. M. I. com tão acertada eleição cometeu as negociaçoens tendentes a obter o reconhecimento por todas as Potencias. Caso, porém, que a negociação de Sir Charles Stuart em Lisboa seja malograda, e acontecendo, como hé de crer o immediato reconhecimento

por Inglaterra, hé fóra de toda a duvida que serei em tal cazo convidado por esta Corte a retirar-me, como me deo a entender o Principe de Metternich, e mui claramente me segurou o Embaixador de Inglaterra. Hé esta a alternativa que se offerece, e que hum futuro mui proximo não tardará em decidir. Em qualquer dos dous cazos espero haver-me como exige o meu dever e sustentar a dignidade e interesses do Imperador e do Imperio.

. . . .

Vienna 7 de Maio de 1825 — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello = *Antonio Telles da Silva.*

—•□•—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 30 de Maio de 1825

N.o 29. — Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tenho a honra de accuzar a recepção dos Despachos que V. E. me expedio na data de 2 e 3 de Março cujo contheudo me lizongeou tanto, quanto me desconsolou o contexto de hum officio que os Plenipotenciarios de nosso Augusto Amo me dirigirão para me informarem da asserção do Encarregado de Negocios Austriaco em Lisboa que avançou que eu tinha offerecido ao Principe de Metternich como preço do reconhecimento da Independencia do Brazil e do Titulo Soberano de S. M. I. a abolição do sistêma constitucional que felismente nos rege. Sendo devèr meu protestar immediatamente contra tão inexacta asserção, fui já fazê-lo perante o Barão de Stürmer na Chancellaria, e a Caza do Encarregado de Negocios de S. M. B. assim como agora o faço perante o Governo de S. M. I. e os meus Collegas. O Barão permittiu que eu lhe escrevesse para o fim de reclamar o testemunho do Princepe de Metternich a não preferir eu dirigir-me a S. A. que hé o que mais me convem. Esperando a todo o instante a venia que pedi para hir a Milão (*) parece-me justo esperar alguns dias; e logo que me dezenganar que não vem ou que vem contraria ordem; tomarei o expediente

(*) A Corte de Austria se achava em Milão «aonde concorrerão todos os Soberanos de Italia e grande parte dos membros do Corpo Diplomatico acreditados junto a S. M. I. R. e Apostolica.»

que me resta, que hé escrever ao Principe e ao Embaixador de Inglaterra.

Tendo de ante-mão feito hum exame de conciencia politico para ver se achava dito meu que podesse ter servido de fundamento a huma asserção que além dos motivos politicos que a ella darião lugar, não parece crivel que deixe de ser produzida por alguma apparencia de verdade, só achei álem de algumas passagens transcriptas no Officio que dirigi a V. E. marcado com o n.º 18, e que não merecerão censura do meu Governo, a propozição de hum acerrimo constitucional de Pernambuco que citei ao Principe para lhe provar até onde chega o illimitado apêgo que o Brazil tem, á sua Independencia, exprimindo assim o pensamento: quando o Brasil se visse na dura necessidade de optar entre Constituição sem Independencia ou Independencia sem constituição, sacrificaria antes a constituição á Independencia, do que a Independencia á Constituição: accrescentando se se der esse cazo poderá V. A. pôr as condiçoens que quizer, mas conte que em nenhum acceitarei a da Dependencia.

Hé quanto me lembra haver dito, e se bem me lembra mais de huma vez, sem me ficar o menor remorso, e he bem de crêr que a opinião de V. E. se ajuste com a do Encarregado de Negocios de S. M. B. a quem francamente confessei o que fica referido, que a elle não pareceu reprehensivel, promettendo levar tudo ao conhecimento da Sua Côrte já disposta pella formal e cathegorica declaração dos meus illustres collegas.

Queira o ceo estender e felicitar os dias de S. S. M. M. e A. A. I. I. como todos os Brasileiros dezejamos e havemos mister. Deos Guarde a V. E. Vienna 30 de Maio de 1825 — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello = *Antonio Telles da Silva.*

—•□•—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 29 de Junho de 1825

N.º 30. — Ill.mo e Ex.mo Senr. — Havendo no ultimo officio, que tive a honra de dirigir a V. E. em data de 30 de Maio, feito menção do falso testemunho que o Encarregado de Negocios de S. M. I. R. e A. em Lisboa me levantou, e que o Commissario de S. M. B. e o seu Governo não deixarão cahir segundo me informárão officialmente os Plenipotenciarios de S. M. O Imperador nosso Augusto Amo em Londres: e tendo

annunciado a V. E. o que a tal respeito eu havia feito, e o que contava fazer para rebater hum dito mal fundado, e que aprezentava huma grave accuzação contra o meu procedimento como Ministro de S. M. I.: cumpre-me agora informar a V. E. que no dia 5 do corrente recebi huma attencioza carta do Principe de Metternich, que, em resposta a que eu lhe dirigira em data de 23 de Maio, me declarou, que não via embaraço que tolhesse o meu projecto de hir encontrar-me com elle em Milão, onde a Corte se demoraria até 22 do corrente (*).

. . . .

Tendo em conformidade deste conselho (*) organizado a minha Carta, em que hia hum paragrafo rellativo á asserção do Encarregado de Negocios d'Austria em Lisboa, e levando-a a Mr. Ghentz, disse-me elle, que lhe parecia conveniente, que eu me limitasse em tal occazião a offerecer as minhas excuzas de não ter hido a Milão, e a prometer a minha hida a Ischel, rezervando o mais para quando fallase ao Principe «que (accrescentou elle) se não recuzará a fazer quanto convenha para rectificar a asserção, que foi hum puro mexerico, *commerage*, que não pode prejudicar ao vosso Governo, nem a vós, sobre tudo estando os vossos negocios, como estão, bem concluidos, pois não devemos duvidar que Stuart, cujas instrucçoens li com prazer, levasse avante o acabar com a frivola teima de S. M. F. de ficar conservando depois da renuncia em favor de seu filho o titulo vão de Imperador do Brazil, que era o unico fio que faltava cortar para desfazer o nó Gordio». Por esta occazião disse-me Mr. de Ghentz que a participação que eu fiz tanto ao Principe, como ao Embaixador d'Inglaterra e a Mr. de Tatischeff da nomeação, e chegada do Commendador Luiz de Souza Diaz, pedindo particularmente ao diplomata russo que a annunciasse ao seu Governo e me communicasse as suas intençoens, tinha geralmente agradado, sendo de crer que o novo Agente Brazileiro será recebido por se ter dissipado a força das dispoziçoens que havia reinado. A proposito disto rememorou Mr. de Ghentz as constantes finezas e bons serviços que nos havia prestado desde o principio, trazendo á collação a celebre nota que o citado Tattischeff remeteo n'outro tempo ao Principe de Metternich na qual extranhava da parte do seu Governo a complacencia com que este, separando-se pella primeira vez dos Alliados e despozando o liberalismo inglez, se prestára a dar ouvidos ao Brazil fóra da obediencia a S.

(*) Grave enfermidade que prendeu ao leito o Secretario da Missão não permittiu a ida a Milão.

(*) De Mr. Gentz.

M. F.: observando-me Mr. de Ghentz que havia dito ultimamente ao Principe: agora cumpre responder á nota da Russia. Tãobem me fallou n'hum serviço que nos prestára (e em que nunca me fallou) d'influir na declaração confidencial que o Principe déra ao banqueiro Rotschild, quando este negociante perguntando a instancias do irmão, que rezide em Londres, se este podia seguramente tomar a parte do emprestimo que o Governo do Brazil contractou naquella praça, S. A. lhe respondêra, que a menos de sobrevir no Brazil algum incendio devorador, ou algum terremoto subversivo julgava o nosso Governo assaz solido, sendo de esperar, que de dia em dia mais se consolidasse.

Há dias recebi a incluza carta de Mr. de Ghentz que me pôz na maior perplexidade decidindo-me emfim, e apóz de bastantes consideraçoens a responder-lhe em termos taes que sem o poderem indispôr por huma recuza formal, servisse ao menos para adiar o prazo que elle marcou, prevenindo eu no emtanto o meu digno collega de Londres a fim de poder determinar-me.

. . . .

Em conformidade do Despacho de V. E. em data de 16 de Março fui sem perda de tempo á Chancellaria de Côrte e Estado pedir ao Barão de Stürmer quizesse facilitar-me os meios necessarios para eu poder haver á mão o plano das Colonias militares fundadas nos Estados Austriacos. S. E. mostrou-me desejo de que eu mesmo propuzesse este negocio ao Principe quando com elle me avistasse. Entre tanto procurei informar-me e soube que o sabio Mr. Carlos d'Hetzcinger publicára huma obra interessante sobre estes proveitozos estabelecimentos conhecidos aqui pello nome de — Fronteiras militares —, que indica a situação e a forma de Governo destas Colonias. Na loja do livreiro em que comprei a obra, que tenho a honra de remeter a V. E., soube que o author vivia e que estava em Vienna. Fui logo á sua caza e com tal fortuna que o encontrei e fallando com elle se me offereceo para dar-me todas as noçoens necessarias, que poucas serão visto que a materia se acha tratada no maior detalhe na citada obra, que deo a idéa e as bazes para huma igual fundação no Imperio Russo que V. E. aponta no seu mencionado Despacho. Não tendo ainda tido lugar a minha segunda conferencia com Mr. d'Etchinger, só tenho a accrescentar que todos me dizem, que a sua obra hé escripta com a maior certeza, e que pella idea que tenho destas colonias me parece que hum igual estabelecimento de Militares, que são ao mesmo tempo Agricultores, será não só aplicavel mas mui vantajozo na nossa querida patria, onde já nosso Adorado e Augusto Amo, qual outro Diniz — Paz de

Reys, e amor de gentes — dá tão bem como elle o exemplo de que o esgrimir com huma mão a espada não impede a outra de guiar o arádo. Só me peza não ter eu sabido prevenir a feliz idéa de S. M. I.: hé isto mais huma prova da minha insufficiencia que não cesso de confessar, mas continuando pella graça de S. M. I. a servi-Lo, e demorando-me ainda aqui terei o cuidado de remeter a V. E. tudo o que me parecer conveniente que chegue ao conhecimento do nosso Governo, contando igualmente remeter regularmente as Gazzetas politicas de Francfort (em Francez) Universal d'Augsburg, e o Observador Austriaco (em Allemão) que são as mais recommendaveis da Allemanha, e bem assim aquellas folhas mercantis, scientificas e litterarias, de melhor nota.

Antes de concluir este Officio, refferirei a V. E. que hindo eu a caza de Mr. Gordon, Encarregado de Negocios d'Inglaterra para lhe contar o que havia passado com Mr. de Ghentz, elle approvou quanto fiz, e conto fazer, dizendo me tão bem que lhe parecia que eu tinha dado demaziado pezo ao que, segundo elle, sómente Mr. Canning indagára por méra curiozidade.

Deos dilate e prospere os preciozos dias de SS. MM. e AA. II. como dezejamos e havemos mister, e Guarde a Pessoa de V. E. Vienna 29 de Junho de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello = *Antonio Telles da Silva.*

D'après notre dernier entretien, — d'après tant de choses gracieuses, que Vous avez bien voulu me dire de la part de Votre Auguste maitre — et d'après les sentimens d'amitié personnelle, que Vous m'avez témoignés de tout tems, — je ne crains pas, Cher Chevalier, de Vous adresser l'indiscrète question:

Si Vous Vous trouveriez en état de m'avancer à la fin de ce mois, a quelque titre que ce soit, Trois mille florins, qui à cette époque me feroient beaucoup de bien?

Cette proposition ne peut, ni ne doit Vous embarasser, car Vous comprenez bien, que, si Vous étiez dans le cas de me répondre par un refus, je n'en accuserois jamais Votre bonne volonté, qui m'est suffisamment prouvé; et je n'ai pas besoin d'ajouter, qu'il n'en résulteroit aucune espèce de changement dans les sentimens que Vous me connoissez, et dont je m'empresse de Vous renouveller ici le sincère et constant hommage — *Gentz* — Ce Mardi 21 Juin — Veuillez aussi me dire un mot sur l'état de la santé de Mr. d'Almeida.

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 31 de Julho de 1825

Nº 31. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo refferido a V Ex.a no meu ultimo officio marcado com o numero 30 tudo o que havia occorrido até á data em que foi escripto, cumpre-me agora participar a V. Ex.a que passando, poucos dias depois de o expedir, a casa de Mr. Gordon, Ministro d'Inglaterra, e fallando com elle nos nossos negocios, percebi que Sir Charles Stuart fôra já prevenido para o cazo de se não acceitarem as primeiras propostas que aprezentar ao nosso Governo por parte do de Portugal, e particularmente a de S. M. F. ficar conservando o titulo de Imperador do Brazil ainda depois da renuncia na Pessôa do Imperador, nosso Augusto Amo. Parece-me conveniente mencionar a V. Ex.a que chegando depois o Embaixador Inglez, e fallando-lhe eu, por mais geitos que dei para verificar esta idea, forão baldados os meus esforços, porque levou tanto avante o sistema de se não dezabotoar que até me disse que ignorava inteiramente o resultado final das operaçoens de Sir Charles Stuart em Lisboa.

Devo tão bem informar a V. Ex.a que a 20 do corrente parti para Ischel, onde o Principe de Metternich, que já ali se achava desde o dia 13 me recebeu summamente bem. Na conferencia que tivemos expendi novamente os motivos que me impedirão hir a Milão, e S. A. aprovou a rezolução que tomei, attentas as circunstancias em que então se achava o Secretario desta Missão, e a inutilidade daquella jornada, visto não haver couza alguma a faser-se em quanto não chegão noticias de Sir Charles Stuart indicando *qual das tres alternativas* optaria o Imperador nosso Augusto Amo. Como esta idéa foi para mim inteiramente nova, procurei, dissimulando a minha ignorancia, aclarar-me a este respeito: Mas o meu fingimento me empecêo porque o Principe discorrendo como quem fallava em couzas que ambos sabiamos foi para mim inintelligivel até á seguinte frase com que acabou a tirada: «Logo que soube que S. M. F. convinha em ceder a Corôa «do Brasil em seu Filho com a condição de que por morte «do Pay se reunão as coroas da antiga Monarquia Portu«gueza no Filho, dei a questão por acabada, porque vosso «Amo não póde ter duvida de acceitar a clauzula». Eu disse «certamente não; com tanto que o trono nunca saia do Brasil, «eu acceito em nome de meu Amo todas as coroas da Eu«ropa, mas sem essa condicção nem as dos dous mundos». O Principe observou-me, que todos estavão, hoje em dia convencidos de que era indispensavel a existencia de hum

trono no Brasil: mas quando accrescentei, que hé igualmente necessario, que S. M. F. renuncie com a coroa o titulo de Soberano do Brazil, não disse couza alguma.

Fallando ao Principe no dezejo que o meu Governo tem de vêr o plano das Colonias militares; disse-me que não duvidaria escrever para esse fim ao Feld-Marechal Conde de Bellegarde, Prezidente da Chancellaria de Guerra, ainda que lhe parecia mais conveniente enviar tudo o que houvesse ao Barão de Marechal, que como militar poderia dar melhor todas as explicaçoens convenientes, prometendo dar-me huma memoria escripta por Marmont quando foi Governador das Provincias Illirias. Por esta occazião lhe tornei a fallar na necessidade que talvez teriamos de alguns Officiaes Austriacos experimentados, até para porem em execução este plano que sem duvida tende não menos do que a augmentar á população a segurar as nossas fronteiras contra quaesquer ataques que nos queirão fazer ou clara, ou escondidamente os nossos vizinhos republicanos. O Principe pareceo agradar-se desta idea, e disse que, com o melindre possivel, faria quanto estivesse da sua parte, depois de receber as ordens do Imperador.

Fallando nas execuçoens dos propagadores do republicanismo, disse o Principe: «bom seria que o vosso Governo «enviasse as Cortes onde tem Agentes as actas dos processos, «que são outras tantas provas da necessidade da vossa Inde«pendencia Monarquica».

Discorrendo sobre o attentado que algumas gazzetas acabão de refferir, dos Capitaens de navio dos Estados-Unidos que ouzárão fazer manifestamente no Rio de Janeiro honras funebres aos seus patricios legalmente justiçados, o Principe refflectio que S. M. I. tinha feito bem no partido que tomou, e que no cazo de querer o Governo dos Estados-Unidos entrar em explicaçoens, se lhe devia responder, que assim como S. M. I. declarava que abandonaria á justiça dos Estados-Unidos aquelles Brazileiros que lá fossem pregar a favor da monarquia, assim tão bem era de crer que a dita republica abandonasse ao rigor das Leys do Imperio os que nos viessem prégar o republicanismo.

Agradecendo ao Principe quanto havia feito a nosso favor em Paris, disse-me: «alguma couza fiz, visto que até El Rey «de França, na minha despedida me agradeceo o ter-lhe aberto «os olhos sobre a questão do Brazil; mas não hé só a mim «que deveis agradecer, agradecei a Mr. Barros, homem que «muito me agradou, e que não agrada menos ao Governo «francez, como os dous ministros Villele e Damas me de«clarárão: e hé precizo que vos diga, continuou elle, que o «papel de Mr. de Barros tem sido por extremo difficil, e «que elle se tem achado n'huma falsa pozição pello obs-

«tinado e inutil silencio que os Inglezes guardão a respeito «dos vossos negocios com as outras Côrtes, as quaes bem «que informadas de tudo por esta não deixão de inquietar-se «com hum tal mistério da parte dos Inglezes, e daqui vem «em parte as intrigas que vos tem feito, e a oppozição que «ainda da parte da Russia hé tal, que, sem saber nada, ultima«mente, receio que Mr. Diaz não seja immediatamente rece«bido, mas estimo que o mandassem, para que se veja que «tãobem da vossa parte não há mistérios».

Fallando ao Principe em ultimo lugar no meu negocio, isto hé, na asserção do Encarregado de Negocios d'Austria em Lisboa, disse-me S. A. que nem elle escrevera, nem o Encarregado de Negocios disséra que eu tinha offerecido a abolição do sistêma constitucional que rege o Brazil porque eu nem tinha feito tal offerta, nem tinha tido occazião de a fazer, porque ninguem me tinha pedido tal couza. «Eu, disse o Principe acho que a vossa Constituição não presta para nada, e vós o vereis; mas como ella he data do Soberano, e estabelece hum Poder Real, e para o cazo de necessidade hum poder discricionario, nada tenho que pretender. Se ella não andar porque tal ou tal móla a prende lá vos havereis com ella. O que eu disse para Portugal, e o que disse o nosso Encarregado de Negocios foi, que era precizo que Portugal cedesse para fazermos já o reconhecimento da Soberania de vosso Amo afim de elle ter a força moral de que necessita para obstar aos republicanos, como vós me dizeis. Se o Governo Portuguez inverteo o sentido destas expressoens: se Mr. Canning assentou que devia aproveitar a occazião para se mostrar mantenedor de Constituiçoens á vossa custa, a culpa não foi minha nem do nosso Encarregado, como o Barão de Marechal dirá ao vosso Governo.

Durante o jantar a que me convidou fallou o Principe na grandeza e grandes recursos do Brazil, e tornou a elogiar o Commendador Barros, e bem assim ao General Brand e ao Conselheiro Gameiro, e ao meu fallecido amigo o Commendador Camillo Martins Lage, dizendo publicamente, e contra o costume em taes occazioens: «Eu quizera que todos o conhecessem como eu para fazerem do Governo do Brazil a mesma justa idéa que eu faço.

. . . .

Vienna, 31 de Julho de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello = *Antonio Telles da Silva.*

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 17 de Agosto de 1825

N.º 32.—Ill.mo e Ex.mo Sr.—Havendo participado á V. Ex.a no meu Officio n. 31 (que por falta de occazião segura sómente agora poderei expedir) o que passei com o Principe de Metternich em Ischel; passo a referir a V. Ex.a que chegando de Carlsbad a esta capital, nos primeiros dias do corrente, Mr. de Tatischeff, e hindo eu immediatamente procura-lo em ordem a obter huma resposta á pergunta que lhe fiz rellativamente á Missão do Sr. Commendador Luiz de Souza Diaz, disse-me o diplomata Russo que ainda não tinha recebido instrucçoens de S. Petersbourg a tal respeito, mas que era bem de crêr que aquelle Gabinete rigido observante da doutrina da Legitimidade queira, primeiro que tudo, saber o resultado da Comissão de Sir Charles Stuart, que não pode tardar. Eu observei a Mr. de Tatischeff, que, sendo a França, e particularmente a Austria, duas das principaes columnas da Santa Alliança, e não duvidando ellas receber Agentes do Brazil, e sendo Portugal mais que nenhuma outra Potencia interessada na rigoroza aplicação do Principio da Legitimidade ao seu cazo actual com o Brazil, e não duvidando elle todavia pedir aos Agentes Brazileiros em Londres que passassem a Lisboa para ahi continuarem as negociaçoens começadas em Inglaterra, poderia haver quem pensasse que a duvida da parte da Russia procedia não de hum escrupulo de conscia politica, mas de huma oppozição particular, sobre tudo se se acreditassem os rumores que correrão de que S. M. O Imperador Alexandre tinha aconselhado S. M. F. que não tranzigisse com Seu Augusto Filho: concelho este que podendo tãobem indicar as más e inexactas informaçoens que o Gabinete de S. Petersbourg tem a respeito das couzas do Brazil moveo meu Augusto Amo a enviar á Russia hum Agente seu assaz qualificado, e capaz de fazer desvanecer, pella fiel narração dos factos, quaesquer injustas prevençoens que possão existir.

Mr. de Tatischeff atalhou hum discurso que toda a sua dexteridade não podia controverter, e que a sua pozição lhe impedia de aprovar, perguntando-me que noticias tinha eu do Imperador meu Amo, e do Brazil: ao que respondi, não sem alguma malignidade, que elle mui bem percebeo, dizendo-lhe; que as ultimas e mui recentes noticias que eu tinha recebido da saude do Imperador, e da saude do Brazil erão

taes que eu não via couza provavel para que podessem ainda appellar os nossos contrarios.

. . . .

Vienna d'Austria 17 de Agosto de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello = *Antonio Telles da Silva.*

—•□•—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 22 de Agosto de 1825

N.o 33. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — A falta que ainda experimento de occazião segura para expedir os officios, já bastantemente demorados, dá lugar a augmentar o volumozo maço que conto remeter para annunciar a V. E. que por concelho do Plenipotenciario de S. M. O Imperador, nosso Augusto Amo, na Côrte de Londres, fiz a despeza mencionada no meu officio n.o 30, e dizer que recebi os Despachos de V. E. de Março, Abril e Maio.

Devo igualmente participar a V. E. a chegada do Principe de Metternich a esta capital no dia 19 do corrente, e communicar-lhe que havendo eu vizitado no seguinte dia Mr. Ghentz, e sendo como de costume o objecto da conversação os nossos negocios, referindo eu o que havia passado (e já mencionei a V. E.) com Mr. de Tatischeff, Mr. Ghentz me observou, que sendo possivel que a Russia queira por capricho levar avante o sistêma de não receber Agente do Brazil em quanto Portugal não reconhece a nossa Independencia, era todavia innegavel que o Imperador Alexandre estava muito menos exacerbado contra nós, como o Conde de Leibzeltern, Ministro d'Austria em S. Petersburgo declara em seus relatorios: accrescentando o mesmo Ghentz, que nem a admissão, nem a recuza podião essencialmente influir na actual situação dos nossos negocios.

Sondando eu Mr. Ghentz sobre a natureza da causa que pode ter produzido a animadversão do Czar; disse-me elle que, na sua opinião, tudo provinha do General Pozzo di Borgo, Embaixador da Russia em Pariz. Este aventureiro Italiano, que depois de figurar tristemente nas assembléas e Clubs republicanos de França como Deputado da Corsega, seu pays natal, incorrendo no odio de Napoleão pode conseguir, depois de tentar em vão varias Potencias, o favor do Imperador da Russia a poder de intrigas e de lizonjas que lhe grangearão o alto posto que occupa, e do qual, se-

gundo Ghentz, elle se prevaleceo para impor a seu mesmo amo, concebeo, pello quer que fosse, a maior aversão contra nós, e communicou-a ao seu Governo. Sendo porem o General, segundo diz o mesmo Ghentz, por extremo incoherente e versatil, nem sempre tem estado firme no seu odio como em couza alguma, pois aprovando a Missão de Sir Charles Stuart, passados 15 dias invectivou contra ella. Como quer que seja, pello modo porque se explicou Mr. Ghentz o favor, a importancia, e o credito do General começa a diminuir. Sinto que o Conde de Nesselrode, Ministro dos Negocios Estrangeiros na Russia (e com quem eu tive amizade em Lisboa na minha primeira idade) seja timido e cego instrumento das ideas do Imperador, porque aliás lhe escreveria. Quanto aos outros Diplomatas Russos mais conspicuos, o que está em Lisboa hé velhaco, o que está em Londres intrigante, e Mr. de Tatischeff intrigantissimo, e velhacão de todos os quatro costados.

Muito me surprehendeo confessar-me Mr. Ghentz que não só elle, mas o Encarregado de Negocios Austriaco em Lisboa nada sabem officialmente por communicação do Ministerio Portuguez e Inglez a respeito da natureza das propoziçoens que levou Sir Charles Stuart, o que se não pode ajustar com a idéa das trez alternativas de que me fallou em Ischel o Principe de Metternich. Tão bem me admirou o differente modo porque Mr. Ghentz há dous mezes, e agora, me fallou sobre a probabilidade, ou improbabilidade da acceitação das propoziçoens. Pois tendo-me então dito que ellas não poderião encontrar o menor obstaculo, disse-me agora que estando certo que ellas serião vantajozas á Pessoa do Imperador, receava todavia que S. M. I. pella Sua natural pozição não podesse acceita-las. Querendo eu aclarar este ponto disse-me que naquelle momento nada sabia de pozitivo, mas que em dous ou tres dias me avizaria para outra entrevista na qual me diria o que tivesse visto nos ultimos officios de Lisboa, pois de Londres nada, até aquelle tempo, tinha chegado, nem se sabia se o Principe d'Esterhazi vivia. Hontem porem chegarão certamente officios deste Embaixador, como devo crêr pella recepção dos maços (que já accuzei a V. E.) e que hontem me forão remettidos da Chancellaria de Côrte e Estado.

. . . .

Cumpre entretanto, que eu aproveite a occazião para expor a V. E. que o exemplo que o nosso Governo dá de tanto patriotismo e actividade em ordem a promover o bem commum do Brazil (actividade admirada na Europa) sendome naturalmente estimulado, rezolvi, para da minha parte cooperar quanto seja possivel para o dezejado e nobre fim

de tantas emprezas, encommendar a hum Professor habil huma colleção de modelos dos instrumentos e utensilios da Agricultura conhecidos nestes Estados, e qûe podem ser proveitozos e são desconhecidos entre nós, acompanhados de huma clara explicação de sua dimensão, e uzo. Tão bem imaginei que seria util enviar a V. E. huma exacta informação do estado actual das Academias, Universidades, Gynazios, Escolas primarias, e outros Estabelecimentos Litterarios e Scientificos do Imperio Austriaco. E para não faltar nos Scientificos a proveitozissima parte que diz respeito a Agricultura tão bem conto solicitar a permissão para me corresponder com as Sociedades de Agricultura, e com os Directores dos Estabelecimentos onde ella se aprende por principios, e com os Directores dos differentes Establecimentos Mineralogicos onde a theoria e a pratica estão no grau mais subido. Igualmente procurarei e transmitirei as noticias que colher ácerca dos piedozos Establecimentos de caridade.

A idea que tive de pedir alguns Officiaes dos refformados pella ultima rezolução que diminuio o exercito Austriaco será seguida de mais constantes deligencias, sobre tudo tenho eu o gosto de ver que ella concorda com o parecer do meu benemerito collega o Sr. Conselheiro Gameiro que me escreveo para me aconselhar o mesmo passo. Finalmente como estou certo e bem convencido que S. M. I. e o seu esclarecido Gabinete querem e trabalhão para levar o Brazil ao maior ponto de prosperidade e grandeza, e que para este fim não poupão meio algum, estou determinado (cazo que este Governo se não opponha) e que o meu referido collega aprove) a mandar examinar a colonia militar mais proxima desta capital, por hum dos officiaes refformados que aqui se me aprezentou para hir ao Brazil, e que já vizitou iguaes Establecimentos Russos, Mr. de Carro, filho de hum dos medicos desta capital, e cujos papeis e certidoens depoem a favor da sua instrucção e bons principios, e não duvido que em breve se ache em circunstancias de poder com conhecimento de cauza por em pratica no Brazil o plano seguido nas colonias militares Austriacas.

. . . .

Viena d'Austria, 22 de Agosto de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello = *Antonio Telles da Silva.*

—◆□◆—

TELLES DA SILVA A CARVALHO E MELLO

Vienna — 28 de Agosto de 1825

N.º 34 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — A demora que tem tido a partida do Correio da Embaixada Ingleza por quem devo remeter todos os Officios que conto expedir nesta occazião dá lugar a que participe a V. E. que no dia 23 do corrente tive huma segunda entrevista com Mr. Ghentz, na qual elle, posto que confessa-se não ter ainda lido relatorio algum, e sem embargo de protestar que ignorava inteiramente a natureza das propoziçoens de que foi portador Sir Charles Stuart, se mostrou todavia mais dezabotoado que na antecedente conferencia, como V. E. julgará pello que passo a refferir.

Informando eu Mr. Ghentz de que recebera Despachos de V. E. que refferião a ancia com que no Rio se esperava Sir Charles Stuart e as amigaveis dispoziçoens em que estava o nosso Governo para abraçar todo o plano razoavel, isto hé, que nem offenda directa ou indirectamente o principio da Independencia absoluta e perpetua do Brazil nem tenda a alterar o sistêma constitucional, porque elle felismente hé regido, nem finalmente depenne o Brazil, dos recursos necessarios: pois está bem entendido que o Imperador pellos mais sagrados deveres não pudera nunca convir no que não convenha ao Brazil com o qual está identificado, Mr. Ghentz confessou que esta declaração era justa, natural, e não podia ser controvertida, antes fazia honra ao Imperador; accrescentando: «de quelque maniére que la chose tourne, il aura toujours beau jeu; car supposant même que la difficulté roula sur les points qui le concernent personellement comme Heritier presomptif de la couronne du Portugal, il peu très bien couper le nœud Gordien en declarant qu'il renonce a cette heritage; et je ne doute pas que les choses viennent a cette extremité, et qu'il prenne cet parti. Ce que je peux vous assurer est que le Baron de Marechal mande que dans une audience que Votre Empereur lui a acordée, ce Prince lui a positivement dit qu'il ne douterait pas de faire la renonciation de ses droits eventuels a la couronne de Portugal pour maintenir l'Independance de la couronne et de la Nation Brésilienne. Ceci me porte a croire que les propositions telles qu'elles seront proposées par Stuart ne seront probablement agrées lá-bas». «Então, disse eu, tendes vós alguns dados mais sobre que firmaes vossas conjecturas? Communicai-mos, vos peço, e contai com a minha descrição». Elle respondeo que até então não tinha dado algum certo: que

em pouco esperava por-se ao facto de tudo o que houvesse; e que passados tres dias o fosse eu procurar, accrescentando «il y a quelques temps que Mr. Neumann nous rapporta que dans un entretien qu'il avait eu avec Mr. de Palmella, celui-ci lui avait dit que S. M. T. F. ne voulant pas l'Infant Don Michel pour Successeur, et souhaitant qu'une de vos Princesses vint en Portugal, desirerait la marier au Prince Sebastien, qu'il parait cherir, mais Palmella imaginant que cette union trouveroit obstacle dans la politique Anglaise, croyait qu'on ferait mieux de songer a lui donner pour Epoux un de nos Princes».

Em oppozição a essa idea que a esperteza politica de Palmella lhe suggerio a fim de interessar esta Côrte, observei a Ghentz, que as Princezas do Brazil havião cazar-se com quem Seu Augusto Pay Quizesse: que a Ley fundamental de Portugal obstava a que a Princeza Herdeira cazasse com Principe Extrangeiro: mas que por parte do Governo do Brazil, onde não ha tal Ley, estava eu advertido, segundo o theor de minhas Instucçoens, para no cazo da Princeza Imperial A Sr.ª Dona Maria da Gloria, actual Herdeira haver como tal de cazar-se, pedir para ella hum dos Principes da Familia Imperial da Austria.

De caza de Mr. Ghentz fui a do Embaixador Inglez, que mui poucas, e insignificantes palavras me deo atalhando tãobem as minhas por este modo: «Para que nos matamos em discorrer, sem ter dados alguns». E eu por me não matar inutilmente, nem o matar a elle sahi immediatamente.

Nos dous seguintes dias fui á Chancellaria d'Estado, e só no segundo pude, por cauza da affluencia de gente, fallar de corrida ao Principe de Metternich, que apenas pode dizer-me «Se vós tivesseis couza importante dar-vos-hia dia e hora, mas nada sabereis que valha a pena, e portanto limitaivos a esperar com paciencia as noticias do rezultado da Missão de Sir Charles Stuart».

Não faltei a entrevista com Mr. Ghentz, e elle tãobem fiel á sua promessa começou por me lêr a integra de hum officio do Encarregado de Negocios d'Austria em Lisboa e do Extracto que elle recebeo da Secretaria d'Estado dos Negocios Extrangeiros de Portugal appenso ao refferido Officio. A primeira Peça reffere-se inteiramente á segunda, e so tem de particular a menção que faz de huma ultima declaração verbal que o Governo Portuguez fez a Sir Charles, e prometeo communicar, mas ainda o não tinha feito, ao Encarregado, unico membro do Corpo Diplomatico a quem se deu conhecimento do que se passou nas conferencias do Ministerio Portuguez com o Diplomata Britannico. Mr. Ghentz suppoem, como eu, que esta ultima declaração seria talvez

alguma mais ampla condescendencia para o cazo de não pegarem as outras. O Extracto ou Protocollo das Conferencias começa por marcar que estableceoe que o notavel *contra-Projecto* serviria de thema a discussão. Então dizendo o Conde de Porto Santo (sem duvida em razão do seu cargo) que seria reciprocamente vantajozo para o Brazil e Portugal que S. M. F. conservasse o Titulo, e o exercicio da Soberania imminente no Brazil concedendo a seu Immediato e Augusto Successor em ambas as corôas com o Titulo Imperial huma delegação lata para governar o Brazil, Sir Charles observou a difficuldade vizivel de sustentar esta pertenção avessa á opinião e interesses do Brazil, e conseguintemente a provavel inutilidade do Diploma que se lhe entregava redigido segundo o espirito daquella pertenção. Depois de varias conferencias propoz o Governo Portuguez que para acautelar o cazo da recuza fosse Sir Charles munido de outro Diploma no qual se declarasse que S. M. F. elevava todo o antigo Reino-Unido á cathegoria de Imperio, e assumia o Titulo de Imperador dando a seu Augusto Filho com a delegação especial o Titulo de Imperador sem o accrescentamento (ou diminuição) de Regente.

Tão bem este arranjo não pareceu a Sir Charles proprio para por elle fazer obra; e depois de razoens expendidas por aquelle Diplomatico (que fez entre outras couzas sobresahir a origem electiva da denominação do Titulo de Imperador tanto no antigo, como agora no novo mundo, e a nenhuma alteração que este Titulo causava depois do congresso de Vienna) o Ministerio Portuguez, sem ceder da pertenção de ser aprezentada em todo o cazo a primeira e a segunda carta Regia, offereceu huma terceira em que S. M. F. finalmente cede a corôa do Brazil a Seu Augusto Primogenito rezervando-se todavia o Titulo honorifico de Imperador do Brazil. O Extracto não menciona em nenhuma das trez hypotheses o cazo explicito de dever S. M. I. ceder dos seus eventuaes direitos á Corôa Portugueza, nem igualmente se trata da vinda do Herdeiro ou Herdeira de S. M. I. para Portugal: especificando-se apenas, que no cazo de vir para Portugal *alguma* das nossas Princezas, se cazará com o Sr. Infante D. Miguel, o que não combina com as ideas acima refferidas que Mr. Ghentz me havia dado, como elle mesmo notou. Pella ultima Carta Regia se impoem ao Brazil a condicção de pagar já a Portugal trez milhoens de libras esterlinas, como preço das denominadas propriedades da Côrte e do Estado Portuguez no Brazil, devendo huma commissão mixta (em que pode entrevir Inglaterra) fazer a liquidação formal. Esta condicção parecendo tãobem dura a Sir Charles, assentou-se, que propondo a não obstante, se com tudo visse que

não podia ser acceita reduzisse os trez milhoens a milhão e meio em dinheiro, ou inscripçoens do Emprestimo ou Acçoens do Banco do Brazil. As outras condiçoens são além da immediata cessação das hostilidades, da amnistia por opinioens, de Tratados, Allianças e soccorros reciprocos, de se levantar o sequestro das propriedades que pertencerão a Portuguezes, huma indemnização a todos os Portuguezes agraciados n'outro tempo por S. M. F. e que pellos mais recentes acontecimentos ficarão privados daquellas mercês, e hum soccorro que S. M. F. pede a Seu Augusto Filho *para sustentar com dignidade o Titulo Imperial que pertende assumir, e ficar conservando.*

Antes que eu fallasse Mr. Ghentz confessou a indignidade e incongruencia desta ultima propozição do Governo Portuguez, mas quando a respeito da antecedente lhe expuz que a acceitar-se era precizo dar a cada hum dos Camaristas e Veadores de Portugal dés mil cruzados annuaes, cinco mil a cada Guarda-Roupa, cento e vinte mil ao primeiro medico de S. M. F. além de mil outras pensoens avultadas, e sem contar os ordenados de muitos Ministros de Tribunaes, soldos de immensos militares, e o equivalente do grande rendimento de tantos officios dados a tanta gente inutil, que só o çapateiro de S. M. F. tinha mais de seis, e outros creados desta cathegoria na mesma proporção, Mr. Ghentz levantou-se pondo as maons na cabeça.

Fallando-lhe eu no convite que recebeu o meu benemerito collega de Londres para a nossa Côrte enviar Plenipotenciarios a Panamá (o que já o Principe de Metternich sabia) disse-me elle que seria prudente que neste momento o nosso Governo se desculpasse com as occupaçoens que tem para arranjar os seus pessoaes negocios com Portugal.

O Residente de Mecklemburgo Schuerin escreveu-me a carta incluza, e disse-me vocalmente que o Grão-Duque não se escuzava de receber desde já, como particular o Sr. Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

. . . .

Vienna 28 de Agosto de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz José de Carvalho e Mello. = *Antonio Telles da Silva.*

——◆□◆——

REZENDE (Telles da Silva) A CACHOEIRA (Carvalho e Mello)

Vienna — 5 de Janeiro de 1826

N.º 35 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a incluza lista das despezas desta Missão no anno proximo findo 1825.

Além dos meus vencimentos, e dos do Secretario desta Legação, Verissimo Maximo d'Almeida, pelos quatro trimestres vencidos, V. Ex.ª achará a somma de 1:591$700, que segundo o teor da Portaria do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda em data de 11 de Fevereiro de 1825, e que me foi officialmente communicada, eu julguei dever metter em conta como pertencente ao dito Secretario cujo diploma he datado do dia 9 de Abril de 1823 dia da partida daquelle Empregado para vir exercer as suas funcções nesta Côrte.

Tendo mettido na lista em conformidade da ordem de V. Ex.ª o primeiro presente que se deo ao conselheiro Fredmo Ghentz assentei dever igualmente metter em folha o que lhe dei precedendo o devido concenso do conselheiro M. R. G. Pessoa, Plenipotenciario de S. M. na Côrte de Londres.

Tendo, como V. Ex.ª verá do meu officio n.º 36, mudado essencialmente as minhas circunstancias, ainda algum tempo antes do reconhecimento do meu caracter politico para esta Côrte, e sendo conseguintemente obrigado desde então a fazer mais despezas para que não erão sufficientes os vencimentos que S. M. houve por bem conceder-me a razão de 4:000:000 de réis annuaes, e sendo agora obrigado a morar em uma casa correspondente a minha representação, a faser despezas extraordinarias em carroagem, cavallos, librés, moveis de casa, dous jantares diplomaticos, um por occasião do faustissimo natalicio de S. M. a Imperatriz em retribuição ao que me deo o Ministro de S. M. Fidelissima além de outros de menos ceremonia em cujos desembolsei ou tenho a desembolsar a quantia de 9 a 10 mil cruzados, que devem de certo ser pagos pelos meus vencimentos contando com o augmento indispensavel que pedi, tomo a resolução de rogar ao meu referido collega o conselheiro M. R. G. Pessoa se servisse mandar satisfazer esta importancia de tão extraordinarias despezas devendo ser encontradas por consignação mensal nos vencimentos augmentados que sollicitei assim como me lisongeio que o meu collega se não recusará a condescender com esta minha reclamação; assim tambem espero que

Sua Magestade se digne, concedendo-me o augmento que pedi approvar o partido que tomo.

V. Ex.ª sabe perfeitamente das despezas exorbitantes que em taes occasiões se costumão faser, não se admirará de certo do que eu gastei, e notará que pela resolução que aqui se tomou de se não faser o reconhecimento por tratado, se poupárão os presentes quê naquelle caso se dão, e que importarião em mais do dobro da despesa que fiz.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Vienna 5 de Janeiro de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde da Cachoeira = *Visconde de Rezende.*

—— • □ • ——

REZENDE (Telles da Silva) A CACHOEIRA (Carvalho e Mello)

Vienna — 7 de Janeiro de 1826

N.º 36 — Ill.mo e Ex.mo Señr. — Hum ataque de gota mui forte e mui prolongado impedio-me de escrever a V. Ex.ª durante hum intervallo longo, no qual porem não occorreo cousa essencial que conviesse refferir-se até o ponto em que chegou aqui a agradavel e importante noticia do Tratado feito entre S. M. O Imperador, nosso Augusto Amo e S. M. Fidelissima. Horas depois recebi os Despachos de V. Ex.ª n.os 26, 27, 28, 29, e 30, que me trouxe o Bacharel Francisco Jozé Lisboa mandado de Londres como expresso pelo Conselheiro Manuel Rodrigues Gameiro, tendo recebido antecedentemente todos que V. Ex.ª me tem dirigido até o supracitado n.º 26, e de que ainda não acusei a V. Ex.ª o recebimento. No dia immediato ao da chegada do expresso voltarão de Presburg a esta capital S. S. M. M. I. I. e o Principe de Metternich. Procurando e obtendo logo huma audiencia de S. A. (a quem apresentei o expresso que elle tratou com summa affabilidade) tive o gosto de vêr o Principe não menos satisfeito do que eu do modo por que se concluio a negociação entre o Brasil e Portugal. Não omittirei com tudo huma circunstancia a que deu lugar huma equivocação de quem traduzio o tratado em Inglez. Sendo esta a versão de que o Principe tinha conhecimento, e encontrando-se nella o verbo = conceder = como correspondente do verbo = annuir = que se acha no original significando a acção com que S. M. I. consentio em que Seu Augusto Pai conservasse o titulo Imperial, pareceo a S. A. que o modo porque este artigo se achava redigido, segundo a mencionada versão, feria o principio da Legitimidade que no preambulo do tra-

tado se acha consagrado, e respeitado em todo elle. Foi facil desvanecer este escrúpulo á vista da copia authentica do original que o Conselheiro Gameiro me remetteo, mas requerendo todavia o Principe que eu posesse por escripto a explicação que dei, e não me parecendo justo recusar-me a este desejo, fiz a Carta que remetto por Copia de baixo do n.º 1.

Relativamente ao cazo de Buenos Ayres, pareceo-me que não havia cousa melhor a dizer do que tradusir ao Principe o Despacho que a tal respeito V. Ex.ª me dirigio e bem assim a copia que V. Ex.ª me remetteo do que na mesma data expedio ao Conselheiro Gameiro. O Principe exigio que eu reduzisse a escripto o estado da questão, e que lhe remettesse juntamente todos os documentos que lhe erão relativos. Tambem me pareceo justo satisfazer a esta vontade do Principe, e entre os documentos que lhe enviei mandei tambem hum exemplar da obra recentemente publicada em Londres, sobre as nossas questões com Buenos-Ayres, e attribuida á hum Secretario daquella Republica em Londres, aqual acompanhavão differentes observações tiradas da folha intitulada = O Padre Amaro = que servem de resposta a obra refferida. Na copia que remetto de baixo do n.º 2, da segunda carta que escrevi ao Principe verá V. Ex.ª que procurei cingir-me as Instrucções que V. Ex.ª dá nos Despachos a que me refferi. Pelo que toca ás observações que vão na primeira Carta para o Principe a cerca dos ditos Diplomaticos, devo dizer á V. Ex.ª que alguns boatos que correrão e sobretudo huma conversação do Principe de Hatzfeldt Ministro de Prussia em Vienna, de que tive noticia me derão occasião a chamar a attenção do Principe áquelle respeito até para obrigar por aquelle meio a tomar quaesquer medidas em ordem a obviar o menor embaraço que a ratificação do Tratado podesse encontrar em Lisboa. Julgo do meu dever segurar a V. Ex.ª que o honrado Barão de Villa-Secca, bem longe de murmurar do Tratado se condusio agora, como sempre, com aquella direitura, e respeito a nosso Augusto Amo que elle sabe mui dignamente combinar com os deveres de Ministro Plenipotenciario de S. M. F. nesta Côrte.

Passando-se dias sem que tivesse resposta fui á chancellaria onde só me foi possivel fallar ao Conde de Mercy, homem grosseiro, e que sempre se mostrou pouco affeiçoado á causa do Brasil. Ponderando-lhe eu a necessidade que tinha de fallar ao Principe para aviar o Expresso em ordem a que as expedições podessem hir a tempo de aproveitar o Paquete que sahe de Falmouth nos primeiros dias de Dezembro, disse-me o Conde que elle tomaria e me communicaria

as ordens de S. A. mas que suppunha que o Principe me aconselharia a que demorasse o Expresso até chegarem noticias de Lisboa *com a ratificação pura ou condicional do Tratado.* Eu disse ao Conde, que não via motivo para demorar o expresso por que se a ratificação fosse *pura,* estava tudo acabado, e se fosse *impura* eu seria o proprio expresso. O Conde repetio que tomaria e me communicaria as ordens do Principe, e eu fui da Chancellaria a Caza do Embaixador de Inglaterra que me não pode receber por estar occupado a lêr os Despachos que acabava de receber por hum Correio do Gabinete Inglez. A coincidencia da chegada de noticias de Londres com a resposta do Conde de Mercy fez-me conjecturar que haveria talvez alguma nova noticia relativa á ratificação do Tratado por S. M. F.

Vendo passados dias que o Conde me não dava resposta, julguei instar por ella em hum bilhete dirigido ao Conde que me deo a resposta que vai de baixo do numero 3.

Chegando dias depois a noticia da ratificação de S. M. I. R. e Fidelissima fui immediatamente á Chancellaria de Côrte e Estado onde o Principe de Metternich muito a pressa me fallou, disendo-me apenas que havia recebido naquelle momento os Despachos do Rio de Janeiro e de Lisboa, que hia ler, e que depois me assignaria dia e hora para conferirmos.

Hindo eu no seguinte dia visitar o Barão de Villa-Secca, de quem me desencontrei por ter elle vindo visitar-me, soube por D. Luiz da Camara que naquella mesma manhã havia o seu Chefe dirigido ao Principe a notificação official da ratificação por S. M. I. R. e Fidelissima. Isto mesmo me asseverou o dito Barão quando no seguinte dia voltou com summa delicadeza propria do seu caracter, a minha Caza, accrescentando que havia recebido ordem do seu Governo para que em quanto não houvesse aqui Agente Brasileiro com Carecter Diplomatico, elle se prestasse a representar e apoiar perante este Governo todas as representações assim publicas, como privadas dos Brasileiros.

Inteirado pois do passo que o Barão havia dado, dirigi nesse mesmo dia ao Principe a Carta que remetto por Copia de baixo do n.º 4 incluindo nella a tradução das peças nella mencionadas.

Tambem me pareceo justo pedir ao Ministro de Portugal que me fizesse obter huma Audiencia do Senhor Infante D. Miguel, o que elle pontualmente fez e mui polidamente me annunciou na carta original que tenho a honra de remetter a V. Ex.ª S. A. R. Recebeo-me com as mais vivas demonstrações de praser, e mandando-me sentar junto a elle se exprimio a respeito de seu Augusto Irmão de hum modo

que prova bem o amor que lhe consagra, disendo por mais de huma vez = Deos dêo a meu Irmão tudo quanto lhe podia dar para elle desempenhar todas as grandes obrigações da Alta Dignidade que elle occupa.

Tambem me pareceo a proposito convidar a jantar o Ministro de Portugal e todos os Portuguezes de distincção que aqui se achão, o que teve lugar no dia 15 de Desembro.

. . . .

Não querendo poupar-me á diligencia alguma procurei fallar a Ghentz, que me segurou não haver a menor duvida no Reconhecimento, e depender tam sómente o negocio de hum momento vago, o que o Principe de Metternich poucos dias depois me assegurou tambem, declarando, quanto aos Plenos Poderes, que elles erão absolutamente inuteis, porisso, que não havia Tratado a faser, e que o reconhecimento se effectuaria pelo simples facto da recepção das minhas Credenciaes, aconselhando-me S. A. que apresentasse as de Enviado Extraordinario. Passando em consequencia a faser immediatamente os preparativos para me apresentar com a decencia conveniente a hum Ministro do Augusto Amo que tenho a honra e fortuna de representar, recebi no dia 30 de Dezembro a Nota do Principe de Metternich, e a participação do Conde de Czernin Camareiro-Mór cujas copias tenho a honra de remetter a V. Ex.ª de baixo dos n.os 5 e 6. No seguinte dia e a hora assignada para a Audiencia de apresentação sahi de caza só (por não ser costume hir nesta primeira occasião o Secretario da Legação) n'huma Berlinda asseada, e com os criados vestidos de galla, e levando já o lasso do Brasil, visto levar eu tambem já o uniforme Brasileiro correspondente ao Caracter Diplomatico, de que fui revestido. Chegando ao Paço fui recebido na sala do Thrôno pelo Camarista de Semana e pelo Guarda-Roupa, que fasia as funcções de Porteiro da Imperial Camara. O Primeiro depois de comprimentar-me foi dar parte da minha chegada ao Imperador, que immediatamente me mandou entrar no seu Gabinete, onde costuma receber em semelhantes occasioens os Enviados Extraordinarios, e até mesmo os Embaixadores, que não fasem entrada publica. S. M. estava vestido com uniforme de Coronel de hum dos Regimentos do Exercito, e condecorado com as 4 ordens de que hé Gram-Mestre. Feitas as devidas venias a S. M. (que me recebeo com summo agrado) fiz o discurso seguinte = Sacra, Imperial, Real e Apostolica Magestade, Senhor; S. M. O Senhor D. Pedro 1.º Imperador, e Deffensor Perpetuo do Brasil e Meo Augusto Amo, revestindo-me do Caracter de seo Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario junto a Sagrada Pessoa de V. M. e munindo-me com a Credencial, que tenho a honra de pôr

em Suas Augustas Mãos, encarregou-me de apresentar-Vos os sentimentos de sua amisade, veneração, e Reconhecimento para com V. M.. O Imperador meo Amo descendendo da Augusta Familia de Lorena, e Ligado por tantos, e tão apertados vinculos ao Augusto Chefe de tão excelsa Dinastia, e o Brasil lembrado de quanto deve a Senr.ª D. Mariana d'Austria, cujo nome se acha perpetuado no Brasil em tantos estabelecimentos uteis fundados durante a sua Regencia, e dos beneficios, que tem recebido da Imperatriz Augusta Filha de V. M. não se admirará vendo, que immediatamente depois do reconhecimento de nossa Independencia por S. M. I. e R. F. se seguio o reconhecimento por V. M., que não pode deixar de ser immitado por todos os Augustos Membros da Grande Alliança a quem a Europa deve o socego, e paz de que goza, e em cuja communhão politica o primeiro Thrôno da America encontrará os mais seguros penhores daquella perpetua amisade que pode e deve reunir os dois Mundos com vantagens reciprocas. A honra que tenho de ser nesta occasião o interprete dos sentimentos de meo Augusto Amo para com V. M. permitte, que depois de preencher a minha honroza commissão, eu agradeça a V. M. o agazalho com que me recebeo nas difficeis circunstancias, em que cheguei á esta Côrte, e nella me demorei por mais de dois annos. Espero que a minha futura conducta merecerá de V. M. a aprovação com que se dignou honrar a que tenho tido até o presente.

O Imperador respondeo-me pouco mais ou menos por estas palavras = Creio, que estareis bem persuadido do praser, que me causou a medida, que me poz no cazo de poder receber-vos como vos recebo hoje, e prometter-vos como desde já vos prometto todos os bons officios, que posso prestar, e que gostozamente prestarei sempre a S. M. O Imperador do Brasil, meo Querido Filho, e Vosso Amo. Estimarei, que assim Lhe façais constar. A idéa de que Minha querida Filha hade faser por agradar a seo Esposo e aos bons e fieis Brasileiros he huma das cousas, que mais me consola e será facil de conceber, qual hé o grão de ternura, com que amo Minhas Queridas Netas. Senti que as circunstancias difficeis em que vos achasteis durante o tempo da vossa estada em Vienna me não permitissem de vos faser mais agradavel a vossa residencia, entretanto a vossa conducta em circunstancias tão delicadas mereceo a minha approvação; e creio bem que a merecerá sempre o vosso modo de proceder.

Concluida a audiencia fui com o Secretario desta Legação a Chancellaria de Côrte e Estado onde o Principe de Metternich recebeo os comprimentos que tive a honra de lhe faser no Augusto Nome do Imperador nosso Amo, da parte

de V. Ex.ª e da nossa parte com as demonstrações do maior praser e amisade. Passei immediatamente a Caza dos Embaixadores, Enviados, e Encarregados de Negocios, que compõem o Corpo Diplomatico, e bem assim a caza de todos os Officiaes-Mores da Caza Imperial e jantei nesse dia bem como os dois Brasileiros, que comigo estão, em Caza do Barão de Villa-Secca com todos os Portuguezes.

No dia seguinte escrevi ao Conde de Wurmbrand Mordomo-Mor da Imperatriz para pedir audiencia de S. M. que por cauza do luto pezado só poderá dar-ma para o mez que vem, o que me não impedio de pedir as audiencias dos Archiduques, Archi-Duquezas, Rainha, Viuva do Rei de Baviéra, Señr. Infante D. Miguel, Principe de Salerno, e Duque de Reichstad. A noite fui ao circulo Diplomatico, que em todos os Domingos, e principalmente no primeiro dia do anno se costuma juntar em Caza do Principe de Metternich digo Trauthmannsdorff Mordomo-Mór, a quem o Barão de Villa-Secca, como Ministro do Soberano mais proximo parente do nosso, me apresentou. Fui depois a Caza do Principe de Metternich, aonde se achava tudo, que a Côrte tem de mais lusido. Ahi como em Caza do Mordomo Mor me apresentou o Barão de Villa-Secca a todas as pessoas principaes, e o Senr. Infante D. Miguel vindo ao lugar, em que eu me achava me tratou com mui particulares honras. No dia 2 fui eu e o Secretario desta Legação apresentar os nossos respeitos ao Serenissimo Senhor Infante, que nos recebeo vestido com o uniforme, e nos tratou com o maior agazalho, fasendo-nos a honra de nos mandar assentar, e depois de nos fallar muito em seo Augusto Irmão, e de renovar memorias do Brasil, disse-nos, que: a sua Caza estava aberta sempre para todos os fieis subditos de seu Augusto Irmão. Nesse mesmo dia fui visitar todos os Ministros de Estado, e no immediato procurei os Conselheiros Aulicos de primeira classe addidos a Chancellaria de Côrte e Estado; e a medida que recebi visitas dos Secretarios, Conselheiros, e Addidos as differentes Legações lhes enviei as minhas Cartas. Tambem me pareceo conveniente procurar por esta occasião aquellas pessoas da primeira grandeza, com quem já tinha relaçoens. Tendo a fortuna de achar no Barão de Villa-Secca hum homem honrado, amigo de nosso Augusto Amo, bem visto nesta Côrte, e versado em todos os estilos, e pratica della, a elle pedi as instrucçoens por que me guiei até aqui, e consultando tambem com elle, se devia, e como devia solemnisar o Faustissimo Anniversario de S. M. a Imperatriz, assentei por conselho do mesmo Barão em dar nesse dia um jantar Diplomatico, para o qual convidarei o Serenissimo Senr. Infante D. Miguel, o Principe Mordomo-Mór, o Principe de Metternich, os Em-

baixadores, e Enviados, os Officiaes Mores da Caza Imperial, os Gentis-Homens da Camara ao Serviço do Snr. Infante, e os Brasileiros, e Portuguezes addidos, ás suas respectivas Legações.

Tendo, passados dias, hido á chancellaria de Estado disse-me o Conde de Mercy, que nessa noite partião as suas expedições por hum Correio de Gabinete Austriaco, o que finalmente me desembaraçou deliberandome a expedir promptamente as minhas.

Devo todavia antes de concluir este officio participar a V. Ex.ª o fallecimento do Imperador Alexandre......

Hé quanto se me offerece a communicar agora a V. Ex.ª......

. . . .

Vienna 7 de Janr.º 1826. — Ill.mo e Ex.mo Señr. Visconde da Cachoeira = *Visconde de Rezende.*

N.º 4 — (Copia) — Mon Prince = La notification officielle que Mr. le Baron de Villa-Secca Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire de S. M. l'Empereur du Brésil, Roi de Portugal vient d'adresser à V. A. de la ratification du Traité de paix, d'amitié, et de réconnaissance conclu et signé le 29 Aout de cette année, à Rio de Janeiro par Mrs. les Plenipotentiaires Brésiliens, et par Sir Charles Stuart en qualité de Plenipotentiaire de S. M. I. et très-Fidèle en levant *ipso facto* le seul obstacle qui s'opposait à la réconnaissance de l'Indépendance du Brésil par la Cour de Vienne me constitue dans le devoir de mettre au plutôt sous les yeux de V. A. les copies cijointes des letres de créance et des Pleins-Pouvoirs dont je suis muni étant aussi authorisé à declarer à V. A. qu'il depend uniquement du bon plaisir de S. M. I. et R. Apostolique que le Répresentant du Souverain du Brésil soit révetu du Caractère Diplomatique le plus imminent pour manifester d'une manière plus éclatant les sentimens d'amour, de véneration, et réconnaissance de Son Souverain envers S. M. I. et R. Apostolique.

En priant V. A. de vouloir bien me communiquer les intentions de S. M. I. et R. Apostolique qui doivent régler ma marche ultérieure, ja prends la liberté de rappeller à V. A. que mon Courrier attend seulement les ordres de V. A. pour se rendre à sa destination.

En attendant que V. A. daigne me les transmettre je la prie de vouloir bien agréer l'assurance des sentimens de la plus haute considération et de la plus vive reconnaissance

avec les quels j'ai l'honneur d'être = Mon Prince = De V. A. = Votre très humble et très obeissant serviteur = Silva = Son Altesse Monsieur le Prince de Metternich, Chancelier de Cour et d'Etat = Vienne le 14 Decembre 1825.»

N.º 5 — Copia — Sa Majesté Très Fidèle ayant transmis à Son Fils bien aimé, l'Infant D. Pedro d'Alcantara tous ses droits sur le Brésil, dont l'independance, sous le titre d'Empire de Brésil, a été ensuite reconnue par un Traité d'alliance conclu à Rio Janeiro le 29 Aout 1825, dans le quel Traité Sa Majesté Très-Fidèle s'est reservé pour Elle seulement et sa vie durant le titre d'Empereur de Brésil, et le dit Traité avec les actes formels de ratification venant d'être portés de la part des deux hautes Parties contractantes à la connaissance de S. M. l'Empereur d'Autriche avec invitation de reconnaitre tant l'indépendance du Brésil que la nouvelle qualification des souverains respectifs du Portugal et du Brésil, S. M. I. et R. Apostolique n'ayant rien plus à cœur que de voir mettre un terme aux discussions survennues dans les domaines de la Maison de Bragance, et de deférer au vœux simultanément exprimés, tant par S. M. très-Fidèle, Jean VI, Empereur du Brésil et Roi du Portugal et des Algarves, que par S. M. I. Dom Pedro Empereur du Brésil déclare de réconnaitre, en ce qui La concerne, la séparation des deux Souverainetés ci-dessus mentionées du Portugal et du Brésil, ainsi que les dénominations de Leurs Chefs, sans que, néanmoins, des qualifications adoptées pour ces deux Etats, il doive résulter, sous le rapport du rang, de changemens au préjudice des Puissances de l'Europe.

Le Chancelier de Cour et d'Etat sous signé, s'etant fait deux Etats, il doive résulter, sous le rapport du rang, de guste Maître les actes de notification de la Cour de Rio-Janeiro et de celle de Lisbonne, a reçu l'ordre de remettre la présente déclaration en réponse à l'office en date du 13 Decembre de Mr. Telles de Silva, Commandeur de l'ordre du Christ, et premier Gentilhomme de la Chambre de Sa Majesté l'Empereur du Brésil.

Le sous signé, en priant Mr. de Silva de porter à la la connaissance de Sa cour, la détermination de Sa Magesté Imperiale et Royale Apostolique avec empressement cette occasion pour lui offrir les assurances de sa considération très distinguée. = Metternich. = A Monsieur Telles da Silva, Commandeur de l'ordre du Christ, et premier Gentilhomme de la Chambre de Sa Magesté l'Empereur du Brésil.

Copia — Le Conte de Czernin a l'honneur de prevenir Monsieur de Telles de Silva que Sa Majesté l'Empereur le recevra demain Samedi à onze heures. Il saisit avec empressement cette occasion pour assurer Mr. de Silva sa haute considération. Vienne ce 30 Decembre 1825. = Está conforme = Almeida.

Extracto da Gazeta Official de Vienna, de 24 de Janeiro de 1826.

(N.º 9) — Em consequencia do Tratado concluido no Rio de Janeiro em 29 de Agosto de 1825, entre S. M. Fidelissima e Seu Filho primogenito o Principe D. Pedro d'Alcantara, cujo Tratado foi ratificado por S. M. Fidelissima aos 15 de Novembro, dignou-se S. M. I. & R. A. conceder no dia 31 de Dezembro do anno que acabou, huma audiencia ao Commendador Antonio Telles da Silva, na qual este teve a honra de lhe entregar a sua Credencial, em qualidade de Enviado Extraordinario de S. M. o Imperador do Brasil.

REZENDE (Telles da Silva) A PARANAGUA (Villela Barbosa)

Vienna — 7 de Janeiro de 1826

Officio Secreto N.º 6. — Ill.mo e Ex.mo Senr. — O Desejo que tenho de acertar fasendo, o que me parece mais adequado aos verdadeiros interesses do Imperador Nosso Augusto Amo, e do Imperador do Brasil; e a consideração da impossibilidade de consultar e obter em tempo conveniente decisoens do Governo de S. M. para por ellas me regular segundo as circunstancias occurrentes tornão indispensaveis certos passos que dou sem com tudo me desviar do espirito e sentido das Instrucçoens que recebi.

Alem das que se deprehendem dos Officios ostensivos ou secrétos que em differentes occasiões tenho tido a honra de dirigir a V. Ex.ª, cumpre que eu informe a V. Ex.ª nesta occasião de algumas circunstancias, que devendo por sua natureza ser refferidas em Officio Secreto exigirão imperiosamente, que eu tomasse um arbitrio em tempo competente — Informarei em primeiro lugar a V. Ex.ª, que havendo-me o Barão de Villa-Secca communicado que S. M. F. havia dado ordem aos Agentes politicos ou Commerciaes de Portugal

para protegerem no Augusto Nome de seo Soberano os interesses do Imperio do Brazil junto as Autoridades dos Estados, onde residem, e pedindome o mesmo Barão, que visto não se acharem ainda nos Estados de S. M. I. e R. A. Agentes Commerciaes do Brasil, eu pedisse ao Principe de Metternich, que authorisasse o Consul Portuguez em Trieste para nesta occurrencia exercer provisoriamente as funcçoes de Consul Brasileiro; eu não obstante reconhecer quanto as circunstancias, que em outro tempo nos fiserão desconfiar de Portugal, se achão felizmente mudadas depois do reconhemento da nossa Independencia por S. M. F., receando todavia, que a idea qualquer, que ella seja de couza, que pareça união das duas Corôas possa ser desagradavel aos Brazileiros, e por tanto desaprovada pelo Governo toda a medida, que inculque ou pareça inculcar huma semelhante noção; tomei o partido de agradecer ao Barão esta communicação como emanada das boas disposiçoens de S. M. F. para com o Brazil prevenindo-o todavia de que me não era possivel aceitala, por isso que eu me achava authorisado para prover de remedio a necessidade de hum Consul Brasileiro em Trieste escolhendo hum Subdito de S. M. I. e R. A., sendo que no tempo em que se me dirigio a (Supposta) authorisação, ainda o estado dos negocios não permittiam que lembrasse o expediente de encarregar qualquer commissão desta natureza a hum Agente Portuguez. Para dar a esta imaginada prevenção huma côr de verdadeira, lembrando-me que Mr. Henniestein, Banqueiro nesta Praça, e que tem huma Caza de Commercio mui abonada em Trieste, outra em Veneza, e outra finalmente em Fiume, que são os trez portos dos Estados de S. M. I. e R. A. me havia fallado no lugar de Consul do Brasil, que elle desejava, como todos os Negociantes, exercitar ainda, que fosse gratuitamente, fiz-lhe saber, que com esta condição eu me decedia a authorisalo para exercer o dito cargo em quanto S. M. O Imperador meo Augusto Amo não ordenasse o contrario, e acceitando elle com summo praser decidime a escrever huma Nota que remetterei por copia.

Tambem me parece a proposito mencionar a V. Ex.a neste officio, que veio a minha Caza o meo digno Collega o Conde de Palorme, Ministro de S. M. Sarda com a especial commissão de me informar, que havendo hum individuo por nome Grondona tomado sobre si de se intitular no Rio de Janeiro Consul de Sardenha, e constando igualmente que elle se correspondia com as Authoridades revolucionarias do extincto regimen, que prevaleceo no Piemonte, e em Napoles, S. M. El Rei mandava declarar, que aquelle individuo suspeito nem fora, nem se achava munido de Commissão al-

guma da Côrte de Torim, aqual conseguintemente se não offenderia de todo e qualquer procedimento, que a nossa contra elle tomasse em razão da conducta irregular, que segundo consta, elle tivera. Por esta occasião me annunciou tambem o refferido Ministro, que a Sua Côrte mandaria hum Agente diplomatico ao Brazil, perguntandome, se do Brazil viria Agente para residir no Piemonte.

Hé não menos do meo dever informar a V. Ex.ª, que outro companheiro meo, o Principe de Sayen-Witgensttein, Ministro de S. A. R. o Gram Duque de Hesse Darmstad, encontrando-me na Chancellaria de Côrte e Estado e disendome muito por extenso os malentendidos, que derão origem á declaração, que o seo Governo á pouco publicou prohibindo a imigração de colonos para o Brasil; e parecendo convencer-se dos argumentos solidos, que empreguei para destruir tão funestas prevenções, que não só naquelle estado, mas em todos, os que estão proximos ao Rheno sobretudo, e para assim dizer na maior parte da Alemanha, aonde a imigração he permittida, poderia tolher o curso das sabias medidas, que o nosso Governo tem energicamente tomado para obviar aos inconvenientes, que offerece a falta de população no Brasil, sobre tudo quando for definitivamente abolido o Commercio dos escravos; penetrado de tão fortes considerações resolvi passar a nota circular que terei a honra de remetter por copia a V. Ex.ª mostrando primeiro a minuta ao Principe de Metternich para em tudo seguir aquelle systhema de circunspeção e de prudencia, que tanto distingue o nosso Governo, e que deve resplandecer em todos os seus Agentes. He finalmente da minha obrigação informar a V. Ex.ª que aqui se tomará muito em obsequio, que o Imperador Nosso Augusto Amo envie a decoração da Ordem do Cruseiro do Sul ás Pessoas da Familia Imperial, e sendo ella composta de tantos Membros, muitos dos quaes, segundo o costume aqui praticado não costumão em taes occasiões ser condecorados com ordens estrangeiras; parece-me tambem justo lembrar a V. Ex.ª alem de S. S. M. M. I. I. Sua Alteza Imperial o Arqueduque Fernando Principe Hereditario, S. A. I. o Arquiduque Francisco Carlos, S. A. I. a Arqueduqueza Sophia, que estão na primeira linha, e da collateral, S. A. I. o Arquiduque Carlos, como o mais velho dos Irmãos do Imperador, e S. A. I. O Arquiduque Luiz, como aquelle, que por mais querido do Imperador preside em sua Ausencia o Conselho dos Ministros. Como hé de crêr, que o Imperador Nosso Amo haja de enviar huma Condecoração igual a todos os Membros da Augusta Familia, a que pertence e sendo de suppôr, que o Serenissimo Snr. Infante D. Miguel ainda aqui resida por muito tempo, seria para mim summamente hon-

roza a Commissão de lhe faser entrega da Imperial Insignia, que S. M. lhe remetter. Tendo-se o Principe de Metternich prestado sempre não só com muito boa vontade, mais até com zelo a servir os interesses do Imperador nosso Augusto Amo, e da nossa Cara Patria, e estando por conseguinte no caso de ser honrado com a decoração, que destingue no Brasil os bene-Meritos parece-me tambem proprio da Imperial Munificencia, que a decoração, que S. M. Se dignar conceder-lhe, o que não pode deixar de ser a da primeira classe, venha em brilhantes, como tem vindo todas as que os outros Soberanos lhe tem mandado. Alem do Principe de Metternich sabe V. Ex.ª que o Barão de Stürmer Pai, que he de direito a segunda pessoa da Chancellaria de Côrte e Estado tem feito serviços reaes á nossa Sagrada Cauza, e que o Conselheiro Aulico o celebre Escriptor Frederico de Gentz, que goza da intima confiança do Principe de Metternich, e a quem no Congresso de Vienna todos os Soberanos da Europa concederão distinções, bem, que esteja sufficientemente pago pelos premios lucrativos, que S. M. lhe concedeo, e que he o de que elle mais gosta, huma condecoração honroza por todas as razões appontadas, o estimularia a fazer-nos novos Serviços e como quer, que o Conde de Mercy, que he de facto a primeira pessoa da Chancellaria da Corte e Estado abaixo do Principe de Metternich, e que por este motivo se acha além do titulo de Official-maior condecorado com o de Camarista, e honrado com as Insignias das principaes Ordens Europeas; apesar da sua conhecida grosseria, que provem do temperamento, e da apparente desaffeição a nossa Cauza, cuja apparencia elle mesmo injenuamente me confessou, que deriva da austeridade, com que professa os principios da Alliança, permittir-me-hei de observar a V. Ex.ª que em *termos de Diplomacia* nas actuaes circunstancias não seria conveniente não o faser participar da mercê honorifica da Ordem Brasileira até para não deixarmos de obsequiar o Principe de Metternich na pessoa do seo maior amigo, que he tambem o seu *brasso direito*. A estes tres poderá S. M. I. querendo, honrar com a decoração de Dignatarios. Finalmente acabando o Doutor Pohl de publicar a sua Viagem ao Brasil summamente interessante e bem escrita, e tendo os Sabios Doutores Martius, e Spix, Academicos de Munich publicado as suas importantissimas viagens nos pontos do Imperio até então impenetraveis aos envestigadores dos prodigios da Natureza obra que acredita não menos seos autores, e a riqueza do Imperio do Brasil, do que nos acreditou, e acreditou ao Principe de Neuvid a publicação de suas curiozas viagens, parece-me que seria conveniente, que S. M. não sómente honrasse estes 3 Escriptores com a ordem

do Cruzeiro, mas que até nos Diplomas, que lhes houver de dirigir, e que eu farei publicar nas Gazettas, se dignasse exprimir os motivos especiaes, que teve para extender os testemunhos de sua Imperial Munificencia a estes illustres e benemeritos cultores das Sciencias.

Hé quanto se me offerece dizer a V. Ex.ª nesta occasião. — D.s Guarde a V. Ex.ª. Vienna 7 de Janeiro de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Señr Visconde da Cachoeira = *Visconde de Rezende.*

—— ◆ □ ◆ ——

REZENDE (Telles da Silva) A PARANAGUÁ (Villela Barbosa)

Vienna — 30 de Janeiro de 1826

N.º 38 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — No faustissimo dia do nascimento de S. M. a Imperatriz, nossa Augusta Ama, dei o jantar diplomatico a que convidei, além do serenissimo senhor Infante D. Miguel, o Principe de Trautmansdorff, Mordomo-Mór, Principe de Metternich, e Chanceller da Côrte e Estado, o Marquez Caraman, Embaixador de França; sir Henrique Wellesley, Embaixador de Inglaterra; o Conde Cremero Pay, Camareiro-Mór, o Conde Trauthmansdorff, Estribeiro Mór, o Conde O' Oëctengaen, Grão Marechal, O Conde de Wurmbrand, Mordomo Mór da Imperatriz; O Marechal de Bellegrode, Mordomo Mór do Archiduque o Principe Hereditario; o Conde de Goes, Mordomo Mór do Archiduque Francisco; o Barão de Villa Secca, Ministro de Portugal; o Balio de Tateschef, orgão diplomatico de S. M. o Imperador da Russia; o Principe d'Hartzfeldt, Ministro da Prussia; o Barão de Spaen, Ministro dos Paizes Baixos; o cavalheiro Costa, Ministro de Hespanha; o Principe de Sayro — Wettginstun, Ministro de Hesse — Dermstad, o Barão de Kremp, Ministro de Vurtemberg; o Princípe Luiz de Luhtenstein; Ministro da ordem de Matta; o conde de Herveldt, Ministro de Hanover; o Conde de Scheelemberg, Ministro de Saxonia; o conde de Palermo, Ministro de Sardenha; o Barão de Starlein, Ministro de Baviera; o Conde de Bernsdarff, Ministro de Dinamarca; o General de Tettenbarn, Ministro de Baden; D. José de Mello, Gentil-homem da Camara ao serviço do Serenissimo Sr. Infante D. Miguel; O Principe de la Tour e Tassei, Camarista Allemão ao serviço do mesmo senhor; Verissimo Maximo d'Almeida, secretario da Missão Brasileira; D. Luiz da Camara, e D. Francisco de Saldanha, o primeiro secretario, e o segundo Addido a Lega-

ção Portugueza, que forão as pessoas que o honrado Barão de Villa-Secca me fez mercê de designar-me. Não podendo o Principe de Trauthmansdorf e o Conde d'Oëtenguen acceitar o convite por incommodo de saude, nem o Conde de Wurmbrand por se achar a hora do jantar de serviço da Imperatriz, nem o Balio de Tatescheff por motivo de luto pezado, que o tem inhibido de apparecer em publico, só sem motivo justo o Cavalheiro Costa que tambem pela fraca escusa de ter que escrever se escusou de ir ao jantar que o Barão de Villa-Secca deo em obsequio de Mem, constando que o dito Costa se jactára de não querer ter parte em obsequio algum que se prestasse ao Ministro ou ao Governo do Brasil.

As pessoas que vierão ao jantar estavão vestidas com os seus uniformes e joias, o Sr. Infante trazia a Gran Cruz da ordem de Christo por fóra, bem como o Principe de Metternich, e as placas das ordens de que se acha condecorado o que se faz sómente nos dias da maior ceremonia.

Eu fui com o Secretario desta Missão esperar o Sr. Infante ao pantamar da escada e conduzil-o ao lugar de honra da sala principal, e fui buscar o Principe de Metternich a segunda sala, indo receber os Embaixadores a porta da primeira, e recebendo os Ministros no logar em que me achava; conduzindo S. A. Real para a sala de jantar sentei-me no topo da mesa e S. A. Real a minha direita, e o Principe de Metternich a minha esquerda, seguindo-se as demais pessoas sem precedencia. S. A. Real e o Principe de Metternich tiverão a bondade de me dizer muitas couzas lizongeiras a respeito do modo porque forão tratados. Antes do Dessert disse o Sr. Infante ao Principe de Metternich que era a elle (Sr. Infante) que pertencia propor a saude de S. S. M. M. o Imperador e Imperatriz seus Augustos Irmãos, e propoz de pé esta saude. Eu julguei dever retribuir este delicado obsequio propondo immediatamente a saude de S. S. M. M. Fidelissimas, e logo depois as saudes as suas Magestades o Imperador e Imperatriz d'Austria em primeiro logar, e ao Sr. Infante em segundo: Todas estas saudes forão propostas e acceitas estando todos de pé, quiz o Sr. Infante por um extremo de delicadeza propôr as saudes seguintes: A todos os Membros do Corpo Diplomatico residente em Vienna, e as dos fieis servidores do Imperador seu Augusto Irmão.

Depois do jantar vierão visitar-me o Conde de Wurmstrand, o Balio de Tatescheff; o cavalheiro Ribeaupere Camarista do Imperador da Russia (que veio em nome de seu soberano comprimentar S. M. I. e Real Apostolica) e algumas pessoas addidos a varias Legações.

Tendo sahido a maior parte dos convidados ficou o Sr. Infante conversando comigo até as 9 horas da noite, e eu seria omisso se deixasse de referir neste Officio parte da conversação de S. A. Real que retive na memoria e trasladei na mesma noite para o papel podendo asseverar que S. A. Real se explicou pouco mais ou menos pelas palavras seguintes:

«Deos que vê os corações sabe como he o meu. Entretanto quiz a desgraça que eu fosse enganado, como os outros principes, pelas pessoas que me cercavão... Mas, a providencia não me desamparou, trouxe-me aqui onde o Imperador, e o bom Navarro me poserão nas circunstancias de sustentar o bom nome que deixarão os dois Infantes Portugueses que aqui estiverão. A minha ambição reduz-se a conservar, e se fôr possivel augmentar esta boa reputação. Eu não desejo outra fortuna para mim senão saber que meu Pay e o mano Pedro tem saude e que são meus amigos. Eu recebi em Lisboa uma carta do mano Pedro em que me convidava para ir ter com elle; eu iria se naquelle tempo não fosse necessario em Lisboa a minha presença para embaraçar a morte de meu Pay, que teria logar n'uma revista como os demagogos querião, se eu não tomasse o partido de ir para Villa Franca pôr-me a testa dos amigos da Realeza, conhecendo porem que eu não estava em estado de commandar e desejando confiar o commando a quem soubesse, nomeei o Conde de Barbacena Francisco. Não acceitou. Não achei em Portugal um General que quizesse commandar, ou que quizesse embaraçar a morte e conseguir a liberdade de meu Pay. Appareceo o velho Outerda.

Neste logar tive occasião de observar a S. A. Real quanto tinha sido infuasta, não só para o Brasil, mas para Portugal, a fatal influencia que Pamplona, depois Conde Subserra, então adquirira, e S. A. Real explicando-se em termos de quem a deplorava, accrescentou: Tendo a dita de livrar meu Pay da morte e do captiveiro, e entrando com elle triumphante em Lisboa, só pretendi como remuneração dos meus serviços que meu Pay mandasse pagar as despezas que eu tinha feito nas estalagens onde estive. Nomeado Generalissimo e chamado ao Conselho d'Estado disse o que entendeo não era a mais obrigado. Quando em Conselho d'Estado se tratou se devia ou não, meu Pay dar constituição de Lamego, ouvi primeiro o que disserão uns e outros, e depois disse: senhor, trata-se se V. M. deve ou não dar a Portugal a constituição estabelecida nas côrtes de Lamego. Eu cuido que essa constituição que começou com o Reino esteve em pé até que as chamadas Côrtes de Lisboa a dei-

tárão por terra; acabando ellas e reintegrado V. M. reintegrou-se a constituição de Lamego. Se algumas de suas disposições não estão em vigor mande V. M. que se observem, e com isto teremos a constituição que se propõe. Mas se se quer, debaixo do pretexto de restabelecer a constituição fundamental da monarquia, a que fizerão os demagogos que prenderão e querião matar a V. M., que quizerão tirar os direitos de meu Irmão, desterrar minha may, e acabar com toda a nossa familia, se elles tem ainda quem ouse defender as suas obras perante V. M. eu não posso nem devo apoiar semelhante moção. O Marquez de Palmela tomou esta ultima reflexão como allusiva a elle, e picou-se.

Depois dos acontecimentos que occasionárão a minha sahida de Portugal, e quando se tratou de effectuar a minha partida pedi sómente sahir em embarcação portugueza, e que me déssem o titulo de Duque de Beja e não de Duque de Bragança, que compete ao mano Pedro. No tempo em que todos sabião que meu Pay não governava escrevi a meu Irmão, chamando-lhe Imperador, e depois da restauração não pude continuar o mesmo tratamento, logo que meu Pay o deo, recebi Antonio Telles e o Secretario da sua Legação como já lhe assegurei que trataria sempre os subditos fieis de meu Irmão. Deos dê vida ao meu Pay e ao Mano Pedro. —

Só estas palavras me fizerão impressão, e sobre tudo lembrando-me do máo tratamento que S. A. Real soffreu no tempo do Conde do Rio Maior, que era tão duro, que o Principe de Metternich disse ao Barão de Villa-Secca, que se no caso de S. A. lhe déssem a escolher uma masmorra ou aturar o Conde, elle Principe de Metternich escolheria a masmorra, e a consideração em fim de que este tratamento ainda dura da parte de Portugal d'onde S. A. ainda não recebeo uma carta de Seu Augusto Pay, posto que S. M. O Imperador d'Austria o tenha pedido mais de uma vez, a lembrança da futura sorte de Portugal não me occupou menos.

Existem naquelle Paiz dous partidos, o dos que querem que nosso Augusto Amo, ou por cessão, uma de suas filhas ou o Sr. Infante succeda na Corôa de Portugal, e dos restos de liberaes unidos a Pamplona, Palmela, Subserra, Funchal, Pasati, Angeja, Villa Flor, e até criados da mais infima classe, que intrigão para que nenhum dos Augustos Irmãos succeda a S. M. Fidelissima.

He facil de conceber quanto este partido pela astucia das pessoas que o compõe, póde causar de intrigas a ponto de exigir providencias breves e secretas para as anular no caso que de um dia para o outro pode acontecer do fallecimento de S. M. Fidelissima.

Quaes devão ser estas providencias não ouso temerariamente apontar limitando-me sómente a pedil-as e a observar quanto conviria se déssem em carta fechada para ser aberta no caso mencionado pelo Barão de Itabayana afim de este as communicar sem perda de tempo a todos os outros Ministros de S. M. I. He o que attentas as circunstancias e a grande distancia, me parece mais conveniente e mais praticavel.

Devo communicar a V. Ex.ª que havendo-me Monsenhor Vidigal participado que o Cardeal Secretario d'Estado de Sua Santidade recuzou receber as credenciaes que lhe apresentou aquelle Agente pôr serem ellas datadas anteriormente, a ratificação por S. M. Fidelissima do Tratado feito entre o Brasil e Portugal, julguei dever escrever a nota que vai marcada com o numero devendo accrescentar que o Principe de Metternich me segurou que faria tudo e o Internuncio que tudo se comporia.

Recebendo do Major Jorge Schaffer um Officio, em que queixando-se do máo tratamento que tem experimentado da parte do Governo de Hesse-Darmstad, que o não quiz reconhecer na qualidade de Agente do Brasil, me pede que invoque a mediação desta Côrte, e que assigne as folhas de recepção que me pedirem os deputados dos colonos, que effectivamente já se dirigirão a mim para este effeito; eu depois de fallar com o Principe de Wetgenstein, Ministro de Hesse, que a prohibição da emigração que pubilcára o seu Governo, e tudo o que mais era sómente procedido da má intelligencia em que está com o mesmo Schaffer e tendo fallado com o Embaixador Inglez, aquem disse que a abolição quer definitiva quer gradual do trafico dos escravos pendia do meio de se supprir aquelle trafico, meio que ainda experimentaria difficuldades como eu referia pelo supracitado caso, e dizendo-me o Embaixador que elle estava certo que o Governo Inglez nos ajudaria a vencer quaesquer obstaculos sendo todavia bom fallar ao Principe de Metternich, fui fallar a S. A., que me não pôde receber. Do resultado que tiver da conferencia darei parte a V. Ex.ª.

Deos Guarde a V. Ex.ª Vienna 30 de Janeiro de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Paranaguá = *Visconde de Rezende.*

REZENDE (Telles da Silva) A PARANAGUÁ (Villela Barbosa)

Vienna — 31 de Janeiro de 1826

N.º 39 — Ill.mo e Ex.mo Senr. — Fallei com o Principe de Metternich e communicando-lhe a noticia de não ter sido ratificada a convenção com Inglaterra, e observando que talvez isto proviesse de alguma cauza rellativa a abolição de Escravatura, o Principe exclamou = Je ne consois pas cet extraordinaire empressement de l'abolition de la traite qu'ont les Anglais. = e Mr. Ghentz acrescentou = C'est une véritable manie nationale à la quelle les Ministres sensés sacrifient, comme Castlereagh, leur propre opinion, en nous donnant toujours à plat de dessert dans chaque Congrés. = Observando eu que era precizo prover de remedio, e mencionando os obstaculos que os Governos do Norte da Allemanha onde a emigração he permittida, opõem a emigração de Colonos para o Brasil apezar de Ghentz observar quanto seria difficultozo a Austria ajudar-nos neste ponto, sem parecer aprovar o que reprovava em seos Estados, o Principe disse: = Malgré tout je vous aiderai. Je parlerai avec Wigttstein (Ministre de Hesse-Darmstad) et je vous dirai ce que je passerai avec lui. Je crois que tout vient de ce Schäffer, dont nous n'avons pas voulu, et qui n'est pas guère plus aimé dans le nord de l'Allemanha. = Depois de observar a S. A. que Wittgenstein me dissera hontem, que não teria duvida de tratar comigo, e que Schäffer me havia tão bem pedido, que assignasse as folhas de recepção que me pedissem os Colonos, acrescentei, mas eu, meu Principe, não posso fazer couza alguma, por que não estou acreditado junto aquelles Governos: mas o meu digno collega o Barão de Itabayana, que tem poderes para tratar com todos, está no cazo de poder effectuar qualquer arranjo.

Eu só invoco a mediação desta Côrte em que resido. Eh bien, tornou o Principe, je vous dirais ce que je passerais avec Wittgenstein, acrescentando adressez-moi une note à cet effect, et une autre à l'égard du Consulat provisoire, et une lettre particulière ou vous me nomerais le Consul provisoirement, que vous desirez.

Deos Guarde a V. Ex.a. Vienna de Austria 31 de Janeiro de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Paranaguá. = *Visconde de Rezende.*

REZENDE (Telles da Silva) A PARANAGUÁ (Villela Barbosa)

Vienna — 15 de Fevereiro de 1826

N.º 40 — Ill.mo e Ex.mo Senr. — ......

. . . .

.......Não me dirigi a S. A. por escripto o que no meu precedente officio annunciei a V. Ex.a rellativamente á questão dos Colonos, por me diser o Principe, e crêr eu, que seria inutil esta formalidade, conseguindo-se o fim essencial, que era fallar S. A. ao Ministro de Darmstad no sentido que nos convêm. Não permittindo as relações pouco amigaveis que existem entre este Governo e o do Wurtemberg, que esta Côrte nos preste os mesmos bons officios perante aquella, tomei o partido de fallar com o Enviado de Wurtemberg que reprodusindo as invectivas contra Schäeffer que ouvi ao Enviado de Darmstad me não dissimulou que apezar da sua Constituição tolerar a imigração, o mais que podiamos obter da sua Côrte, seria que fosse inactiva em frustrar huma medida que lhe hé odioza, sendo para isso mesmo indispensavel que a pessoa que na Allemanha fôr encarregada do transporte dos Colonos seja moderada, e que o Governo do Brasil segure a subsistencia as pessoas que houverem de ser engajadas. Tendo visto huma declaração extrahida de hum periodico de Darmstad, e assignada por alguns individuos do paiz de Giessen, na qual entre queixas contra Schäeffer se achava esta fraze = Descripçoens odiozas do Brasil = que me pareceu hum tanto forte. Propuz ao Conselheiro Gentz a inserção de hum artigo que desvanescesse a má impressão que poderia cauzar a sobre dita declaração: convindo nisto o dito Gentz mandei-lhe a traducção que remetto por copia de baixo do n.º 2, e da resposta cujo original tambem incluso verá V. Ex.a por que a inserção não pode ter effeito: devendo todavia observar que se me parecesse conveniente agravar do redactor para a chancellaria havião satisfaser-me, por que a experiencia me tem mostrado mesmo nas questões de colonisação que o Principe de Metternich sendo prudente está longe de ser medrozo como he por natureza Mr. Gentz. Antes de concluir o Artigo rellativo aos Colonos informarei a V. Ex.a que tendo recebido de Schäeffer o officio que remetto por copia, e recebendo alem das Cartas que elle me annunciava outras muitas que tambem remetto a V. E. não pude eximir-me de faser a declaração que vai de baixo do n.º 3. Devendo lembrar a V. E. a necessidade que tenho de instrucções para por ellas me guiar em cazos de colonisação sendo a opinião minha, que a ordem de não faser coisa alguma seria talvez a que mais con-

viesse attenta a delicadeza e melindre da Côrte em que me acho.

Havendo participado a V. E. que o Diplomata Russo Tattischeff tinha por motivo do luto pezado deixado de vir ao jantar que dei no dia 22 de Janeiro, devo acrescentar que elle poucos dias depois não só foi a diversos jantares diplomaticos mas que dando hum e huma festa a noite para que convidou todos os meus Collegas, me não dirigiu convite, vindo todavia deixar-me hum bilhete, e pedindo ao Principe de Metternich e ao Barão de Villa Secca que me explicassem o motivo da sua visita dirigida a faser-me vêr que o não ter sido convidado eu não fôra da sua parte esquecimento nem desatenção, mas necessidade de conformar-se com as instrucções antigas, não tendo recebido ainda resposta á participação que fiséra do reconhecimento da nossa Independencia pela Côrte de Lisboa, e por esta.

Tendo tido o praser de receber a participação do reconhecimento pela Côrte de Roma, tenho o gosto de poder annunciar a V. E. que o Ministro de Sardenha, e o Principe de Metternich me annunciárão o reconhecimento pelas Côrtes de Piemonte, Parma, e Toscana.

Não devo omittir a V. E. que Mr. Gordon veio a minha Caza offerecer-me a occasião que aproveito da sua hida a Londres, e annunciar-me a sua nomeação de Ministro de Inglaterra para o Brasil. Este moço, vivo e experimentado no manejo dos negocios, está há annos nesta Côrte em qualidade de Secretario de Embaixada de S. M. B., sendo estimado de todos. Negocios de familia obrigão-no a pedir a Mr. Canning que o não deixe por muito tempo no Brasil, onde elle já esteve. A visita que me fez tinha quanto a mim o fim oculto de me sondar a respeito de tres questoens: Abolição de escravatura, succêssão na Corôa de Portugal, e questoens do Brasil com Buenos Ayres. Quanto á primeira mostrei-lhe que a abolição de escravatura, sem ter meios de supprir a falta de braços era impossivel que nem o Governo Inglez devia tentar, nem o meu podia vencer sem se exporem ambos a perderem a opinião publica de todo o Brasil. Mr. Gordon disse-me que sabia dos projectos de Colonias, e até de estabelecer Colonias militares que suppririão tudo. Eu repliquei que os projectos não supprião nada em quanto não se vencessem as difficuldades que embaraçavão que elles se realisassem, e communiquei-lhe francamente quanto se vião frustadas as nossas deligencias. Elle prometteo que o seu Governo desvaneceria todas as difficuldades que encontrava a Colonisação. Rellativamente a successão preguntou-me se sabia eu que esta Côrte se interessava para que o Imperador nosso Amo cedesse em seu Irmão

os direitos eventuaes á Corôa de Portugal, idéa que penço ter dado o boato que correo de que o Senhor Infante cazaria com huma Filha de S. A. I. o arquiduque Carlos. A isto disse que eu sómente sabia que o interesse que inspira a esta Côrte o Senhor Infante pela sua boa conducta fez com que S. M. I. e R. A. escrevesse a S. M. F. pedindo-lhe que escrevesse a Seu Filho para vêr se com isto o animava, mas que tão longe estava a Côrte Austriaca de querer que meu Amo cedesse direito em seu Irmão que o Barão de Marschal tinha pelo contrario pertendido e feito as maiores delligencias para que no Tratado se não fallasse na questão de successão, disendome até á poucos dias S. M. I. e R. A. estas palavras = Pour ce qui regarde la succession, quand le moment arrivera, mon fils fera ce qu'il jugera le plus convenable. = Instando Gordon com a ideas que exprimi no meu antecedente officio relativamente á necessidade em que se veria S. M. I. de tomar huma decisão, visto parecer impossivel que Portugal queira obdecer ao Brasil; repliquei que ainda quando se desse esse cazo, nunca S. M. I. anteporia seu Irmão a suas Filhas chamadas, primeiro que elle pela Ley fundamental para succederem na Corôa Portugueza, rematando as minhas observações a este respeito com dizer, que só me occorria ter ouvido n'outro tempo a Tattischeff a idea de renuncia no Senhor Infante como coisa que podia facilitar o reconhecimento da Independencia por S. M. Fidelissima, mas quando no registo dos officios achei que Tattischeff se não tinha explicado tão positivamente, rectifiquei a asserção, pois com Diplomatico Inglez toda a circunspecção he pouca, por que tudo escrevem, e de tudo tomão contas.

Sobre as questões do Brasil com Buenos Ayres, que elle me disse que Stuart não tinha podido acabar, notei simplesmente que todas as reclamaçoens contra o Brasil por semelhante respeito sendo quimericas quando as produsia El Rei de Espanha, erão absurdas sendo reprodusidas por hum Governo de facto, inconsistente, turbulento, incoherente na sua politica, e cujos membros tem a petulancia de publicar entre os mais grosseiros vituperios contra o Soberano ligitimo do Brasil, huma declaração que se achava, e lhe mostrei n'huma brochura attribuida ao actual Ministro Rivadavia, na qual se diz = que he precizo desthronisar o unico Soberano que existe na America, e que hé Genro do Presidente da Santa Alliança =. Declaração que mostrei ao Principe de Metternich que bramio lendo-a, e me disse depois = Deixai estar que o Presidente da Santa Alliança ainda que não tem á sua disposição meios de castigar huma semelhante insolencia, pedirá a quem tem navios que o despique e a seu Genro. = O que com effeito fez pedindo ao Governo Inglez que interviesse, como hade intervir mais efficazmente do que

Stuart. Mr. Gordon observou que o Governo Inglez não podia obrigar Buenos Ayres a que cedesse: — Eu respondi; = quando a Inglaterra por qualquer principio não possa despicar o Imperador do Brasil, hé de crêr que ao menos não tomará a mal que S. M. I. recorra a outros Soberanos para o ajudarem, custe o que custar a deffender à Realeza =

A noticia da mudança do Ministerio do Brasil, que aqui se divulgou a terrou o Principe de Metternich a ponto que tirando-me pelo braço e levando-me para hum canto do seu salão no dia dos Annos do Imperador me perguntou = que houve no Brasil? = a que respondi creio que nada mais do que prover hum lugar vago no Ministerio pela molestia do Visconde da Cachoeira: ao que elle replicou = à la bonne heure! = acrescentando, Dieu veuille que le choix tombe sur un veritable Roialiste, vous savez combien cela nous interesse, mais à vous encore plus.

He quanto se me offerece a communicar a V. Ex.ª.

Deos Guarde a V. Ex.ª Vienna d'Austria 15 de Fevereiro de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Señr. Visconde de Paranaguá = *Visconde de Rezende.*

—•□•—

REZENDE (Telles da Silva) A SANTO AMARO (José Egydio)

Vienna — 19 de Fevereiro de 1826

N.º 42. — Ill.mo e Ex.mo Señr. — Acabo de receber os Despachos n.os 34, 35, 36, e 37 que V. Ex.ª me dirigio em datas de 22 de Novembro, 2, e 5 de Dezembro e tendo igualmente recebido do Barão de Itabayana huma Copia do Despacho do qual V. Ex.ª lhe ordenou dessa communicação ás differentes Legaçoens Imperiaes, ficando inteirado de tudo a que darei o devido cumprimento pela parte que me toca, começarei por informar a V. Ex.ª que immediatamente pedi e obtive audiencia do Principe de Metternich para o informar de todos os objectos que convinha. Sendo summamente agradavel a S. A. a noticia do feliz nascimento do Principe Imperial, e do bom estado de saude de S. M. A Imperatriz, foi bem diversa a impressão que vi lhe havia produsido a leitura do officio que acabava de receber de Londres (o qual elle me lêo, não tendo ainda lido os Officios do Rio de Janeiro) sendo por extremo desfavoraveis para nós as ideas que nelle se lhe davão tanto dos negocios da Banda Oriental, como do desabrimento com que

lhe disem que sahira do Rio Stuart, e do desagrado com que tambem lhe disem que M. Canning recebera o Tratado com Inglaterra e sobre tudo a sua publicação no Brasil antes d'elle estar ratificado por Inglaterra. Eu disse que rellativamente a Stuart e ao Tratado não sabia se elle não tinha sido ratificado, e que o motivo que me havia obrigado a pedir a audiencia, era pedir a S. A. a intervenção desta Côrte e com a maior efficassia para vêr se conseguiamos que Inglaterra nos prestasse bons officios em ordem a impedir que fossem os successos da guerra quem decidisse não só da sorte da Provincia Cisplatina, mas da dignidade e segurança do Throno do Brasil. Partindo-se do principio certissimo que nem este nem outro algum Governo da primeira ordem da Europa se interessa se não pelo que nella acontece e tanto quanto lhe diz respeito, não se admirará V. E., como eu me não admirei, que o Principe depois de ouvir com apparencia de interesse, o arrazoado que lhe fiz parafraseando o Despacho de V. E. e o officio do meu benemerito Collega, me respondesse friamente, e tirando hum canivete para cortar as unhas, = metez-vous entre les bras des Anglais = A este conselho seco, cahirão-me os braços, mas levantando-os por hum sentimento tãobem natural, e pondo as maons disse a S. A. = Mon Prince, ne vous reposez pas prematurement des fatigues et des peines que V. A. s'est donnée pour empecher que la Mere du Successeur à la Couronne du Brésil, eprouve un sort aussi humiliant que celui de sa soeur, aussi malheureuse que celui de sa Tante. = O Principe pareceo participar alguma coisa da minha dor e disse = que voulez-vous que nous fassions? Voulez-vous que l'Empereur dans sa chambre à Vienne conseille journellement votre cabinet à Rio de Janeiro? Voulez-vous que sans marine nous y envoyons des Troups? Voulez-vous que nous nous adressions aux demagogues de la rivière de la Plata? = Non, respondi eu, il nous suffit que V. A. parle aux Auglais. = Eh bien, replicou S. A. nous lui parlons, et nous ne cesserons de lui parler; mais ne les indisposez pas. Pour quoi publier le Traité à Rio de Janeiro? pour quoi insister sur des articles que ne font rien? Croyez-vous que quand même ils s'engageraient à consentir à des extraditions qu'ils y consentiraient de fait? Moi à la place de Gameiro, je m'engagerais à tout pour les faire consentir à ce qui a rapport aux affaires de Monte Video. A isto tornei = Gameiro não está autorisado para abrogar artigos assignados pelos Plenipotenciarios das duas Potencias, e ratificados por huma, mas quer V. A. que eu lhe escreva alguma coisa = lui ecrire. . . = quer V. A. que eu vá fallar-lhe = Allez plutot, et dites lui de ma part que pourvu qu'il vienne à bout de satisfaire Mr. Canning, je met

à sa disposition Esterhazi et Neumann = Mas meu Principe, sem grande necessidade eu não sei como me deliberarei a sahir daqui = Eh bien ne sortez pas = Então escrevo = Faites ce que vous voudrez = Deste dialogo se deprehende que he exacta esta proposição do Barão de Villa-Secca: A' Austria em tudo o que não he rellativo á sua politica, abunda sempre no sentido dos Inglezes. Alem de que as questoens dos Gregos absorvem hoje toda a sua attenção.

Pedi ao Principe faculdade para engajar alguns Officiaes Austriacos = Mon Dieu engagez des Anglais. Il y a tant à demi payé = Instei pelos Austriacos, disendo até que era o Imperador que os pedia = Eh bien comme c'est l'Empereur soit; mais si nous ne les trouvons pas? = Eu os escolherei = Non, addressez-moi une note =. Neste tempo chegou Tattischeff, comprimentou o Principe, e abraçou-me disendo-me = J'attend avec impatience le moment qui ne peut tarder de vivre en bonne intelligence avec vous. Eu sahi, e na sala encontrei Gentz que me disse = Eh bien, vos affaires vont mal, les Anglais sont fachés avec vous. Canning est un homme orgueilleux. Il est furieux contre vous et contre Stuart — Il voulait que celui-ci n'entama les negociations qu'après l'arrivée de la ratification par le Portugal. Stuart se depecha, et puis se facha et partit pour Bahia. = Da Chancellaria fui a caza de Gordon, que achei dei-lhe parte dos Despachos e Officios que havia recebido. Tornei a fallar na questão da Banda Oriental, mas elle só disse = Si vous avez la force vous faites bien de la conserver: mais nous ne pouvons nous meler de questions de cette nature. Vous pouvez aussi vous addresser au Congrés de Panamá = Eu não sei se hiremos lá, tornei eu, mas já daqui vos digo que se lá formos não he para o constituirmos juiz. Gordon disendo-me que não tinha podido ter hoje a sua Audiencia de despedida nem mesmo amanhãa, mas depois de amanhãa, que ainda me veria. Convidando-o para jantar disse-me que já tinha convite para estes dias, o que assim hé. Passo a escrever a nota para o Principe, e logo que obtenha os Officiaes, tratarei de mandalos na forma convencionada com o Barão de Itabayana.

. . . .

Vienna d'Austria 19 de Fevereiro de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Señr. Visconde de S. Amaro = *Visconde de Rezende.*

——◆□◆——

REZENDE (Telles da Silva) A SANTO AMARO (José Egydio)

Vienna — 16 de Março de 1826

N.º 43 — Ill.mo e Ex.mo Senr. — . . . .
. . . .

Tendo em consequencia da requisição que me fez o Barão de Itabayana pedido varios officiaes Austriacos de differentes armas para o serviço do Brasil, já fui informado que este Governo consentira, dependendo sómente a execução de algumas declarações que o Principe de Hohenzollern, Ministro da Guerra pedio a S. M. I. e R. A. sendo somente para sentir que transpirasse no publico este negocio, augmentando os novellistas consideravelmente o numero da gente que pedi, o que fez que já não sei como heide desenganar a immensidade de pretendentes que me vem fallar.
. . . .

O negocio da Colonisação de que já no meu antecedente Officio fallei a V. E. progredio, tendo effectivamente lugar a minha conferencia com o Principe de Wittgenstein Ministro de Hesse Darmstadt que me propoz por ordem do seu Governo huma Convenção tendo por base tirarem-se os obstatulos a emigração, com a condição de se não envolver Schaeffer com os engajamentos de subditos do Grão Ducado, e de não serem comprehendidos nella os individuos chamados pela conscripção para o serviço militar, nem os que tenhão dividas no Paiz. Eu disse ao Principe que não tinha poderes para tratar com S. A. e que apenas podia limitar-me a refferir o objecto da nossa conferencia á minha Côrte e ao meu Collega de Londres, que talvez se achasse authorisado para assignar esta especie de Capitulação. Este objecto assaz importante parece-me susceptivel de ser tratado de maneira que convenha igualmente ao Brasil e aos Governos Allemães que permittem a imigração que são todos excepto a Austria. Hé porem indispensavel não só fazer convenções mas até haver ao menos n'hum ponto donde hajão Ministros de todos estes Estados hum do Brasil. Schaeffer hé geralmente detestado, e até aqui passa por ter maus principios o que eu não creio mas elles crêem, e eu não posso desfazer esta má impressão. Alem desta circunstancia Schaeffer não está acreditado se não junto a alguns Governos, e alem de que a denominação hoje desuzada, e odioza, de Soberanos da Baixa Saxonia, que tem as suas credenciaes, não hé admissivel; nunca pode sem sahir da sua residencia, tratar com os Ministros de todos os Governos. Esta impossibilidade tem tambem o aliaz estimavel e estimado Agente que se acha em Mecklemburgo. Eu não

tenho essa impossibilidade tenho a delicadeza e o melindre desta Corte a que devo attender, mas quando essa circunstancia não militasse tenho a distancia em que estou dos Estados donde podem sahir colonos. Parecia-me portanto, que hum Agente em Francfort seria mui conveniente, e Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos contra quem não existe prevenção e que me parece ser habil estando em Francfort poderia talvez servir muito.

. . . .

Antes de concluir este officio participarei a V. E. que o Ministro de Sardenha me communicou que El Rei Seo Amo mandava como Encarregado de Negocios junto ao nosso o Cavalheiro Justiniani de huma das primeiras familias de Genova, segurando-me tambem que Monselhor Ostini, actual Internuncio Apostolico nesta Corte passa para o Brasil na qualidade de Nuncio: eu conheço particularmente este Prelado e posso afiançar a V. E. que elle hade agradar infinitamente pela sua moderação, prudencia, doçura, e até senceridade, que hé qualidade rara sobretudo em Italianos.

Transpirando a minha requisição de officiaes e receando que o Ministro Espanhol a empecesse procurei sondalo, e da conversação q.' tivemos deprehendi que as antigas contestações sobre a Banda Oriental erão o que impedia o reconhecimento por Madrid; que se preparava nova expedição, e que havia idea (que Metternich me disse não ser provavel) de se mandar hum Infante Espanhol. As expressões com que procurei capacitalo de que nosso Amo estimaria mais ter por visinha huma Monarquia do que huma demagogia, e da possibilidade que haveria que dois Infantes assentassem as bases de dois Thronos na America Espanhola Meridional e que não havia melhor tempo para tentar hum ataque a Buenos-Ayres que o presente, de tal modo enthusiasmarão o homem que chegando a confessar a necessidade da occupação da Banda Oriental por nossas Armas como coiza conveniente para o bom exito de tentativa do estabelecimento dos dois Thronos me deixou socegado.

. . . .

Vienna d'Austria, em 16 de Março de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Señr. Visconde de S. Amaro = *Visconde de Rezende.*

REZENDE (Telles da Silva) A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Vienna — 10 de Maio de 1826

Secreto n.º 7 — Ill.mo e Ex.mo Senr. — Repetidos ataques de gota me tem embaraçado até agora de dirigir-me a V. Ex.a podendo hoje fazelo, começo por accuzar o recebimento dos Despachos que V. Ex.a me expedio em ordem a informar-me da sua entrada no Ministerio dos Negocios estrangeiros, e a transmittir-me as peças justificativas a que se reffere o Manifesto, que a nossa Côrte publicou por occasião da declaração da guerra ao Governo das Provincias Unidas do Rio da Prata. Ambas estas communicaçoens passei ao Principe de Metternich a quem a mudança de Ministerio aterrou de maneira que em vez de ganhar eu algum terreno nesta conferencia perdi o que dias antes tinha avançado relativamente aos negocios da Banda Oriental, e as importantes questoens a que deo lugar a successão á Corôa de Portugal. Em huma e outra pendencia a Corte de Vienna era impellida pela sua politica a seguir o trilho da Inglaterra, em cujos principios abunda em tudo o que não offende os principios da Alliança aplicados ás questoens do Continente Europeo, e como nas mencionadas questoens, o modo de vêr e de obrar da Gram-Bretanha não podesse de maneira alguma encontrar os principios respeitados pelo Gabinete de Vienna, era de crêr como eu pensei, que a intervenção Austriaca em tal cazo favorecesse antes os interesses de Inglaterra do que os do Brazil.

Todavia a impressão produsida pelo Manifesto da nossa Côrte, que a de Vienna fez tradusir em todas as suas Gazettas, e que o Principe de Metternich gabou muito, decedio o Gabinete Austriaco a ponderar a Inglaterra os pontos que mais nos disem respeito, e com hum interesse por nós que excedeo a minha expectação. Monsieur Gentz mostrou-me confidencialmente a minuta do officio que o Principe de Metternich dirigio ao Principe d'Esterhazi com mais calor a favor das nossas pertençoens. Tal foi o Officio em resposta ás communicaçoens que fez Mr. Canning das instrucçoens dadas a Lord Ponsomby. A vista de tão boas disposiçoens assentei que não seria inopportuno fallar ao Principe na requisição que me havia feito o meu Benemerito Collega Barão de Itabayana de alguns Officiaes Austriacos para hirem servir no exercito do Brasil. Pela nota n.º 1 verá V. Ex.a como apresentei primeiramente esta pertenção; e da resposta que tive e tambem remetto sob n.º 2 conhecerá V. Ex.a que bem longe de ser repellida ella foi tomada muito em con-

sideração; pois a não ser assim como se requerião as claresas que se me pedirão, e sobre tudo como se mandaria a minha Caza hum dos mais habeis Tenentes Generaes, para comigo conferir, e ajustar o modo de poder effeituar-se a requisição e muito mais do que pedi, no curto espaço de dous mezes. Entre-tanto tive huma nova intrevista com o Principe de Metternich, que tudo me admirou e contentou. Nella me disse S. A. que o Imperador Seo Amo não sómente concedera o que eu pedira, mas que tendo no Coração, *tenant à coeur* ajudar S. M. O Imperador nosso Augusto Amo, me mandava observar que sendo pequeno o numero dos Officiaes, requeridos para preencher o fim da organisação do Exercito Brazileiro, fôra talvez util augmental-o e até mesmo requerer hum habil Official General para com o numero sufficiente se transportar ao Brazil e estabelecer ahi a perfeita organização de que se carecia, levando com sigo os elementos necessarios de todas as quatro armas. Bem que o projecto tão graciosamente proposto transcendesse a requisição que me havia feito o meu Collega, assentei, que devia não o desprezar, até para conhecer em toda a sua extenção as intençoens favoraveis deste Governo. Com essas vistas me prestei a tomar por baze hypothetica o dito plano nas conferencias que tive com o General Mazzuchelli, não duvidando mesmo annuir á proposição que elle me fez de redusir a escripto em forma de protocólo o resultado das nossas Conferencias, e para que delle não podesse seguir-se obrigação alguma da parte do Brasil, ou da minha parte, imaginamos o modo que se adoptou de perguntas e respostas, o que hé méra ficção pois tanto humas como outras forão derivadas das communicaçoens que mutuamente nos fisemos, e do resultado da discussão que tivemos sobre cada ponto cedendo óra o General, ora eu nos objectos que viérão apontados pelo Conselho de Guerra. Da leitura do mencionado protocolo que vai marcado com o n.º 3 collegirá V. E. até que ponto chegou a boa disposição do Gabinete de Vienná a nosso respeito, podendo acrescentar, que até houve offerecimento de soldados Austriacos, ou Italianos, chegando a franquear-se hum ponto onde huma expedição poderia juntar-se para de hum dos portos de mar dos Estados Austriacos sahir com destino para o Brasil. Contando a vistar-me com o Barão de Itabayana para lhe dar conhecimento circunstanciado destes negocios e com elle tratar o que seria mais acertado fazer, chegou a noticia da mudança parcial do Ministerio do Rio de Janeiro, precedida com mui pouco intervalo por huma odiosa exposição do presente estado das cousas no Brasil, que huma Gazetta do Norte da Allemanha,

que nos tem sido quasi sempre infesto, e que não cessa de diser mal de nossas cousas em ordem a disvanecer a emigração, publicou, o que aterrou toda a Allemanha. Estas duas circunstancias reunidas esfriárão o Ministerio Austriaco, e inquiétarão S. M. I. e R. A. tanto mais quanto nesta occasião foi silencioso o Barão de Marschall, que pelas ideas que tive annunciou o facto da mudança de Ministerio sem o menor comento, ficando conseguintemente aberto o campo para se fazerem quantas conjecturas se apresentão á idêa. Desprevenido eu mesmo, e falto de dados, tudo quanto vagamente poude dizer de nada valeo. — «Vós sois pago para dizer bem do Brazil a torto e a direito, disse-me o Principe de Metternich, acrescentando, eu vejo que vós soffreis a mesma enfermidade que Hespanha, que he não ter Systhema. As cousas no Brasil vão, como hião no tempo em que ereis governado pelo mau regimen Portuguez, e admiro-me que depois da Independencia continuaes a ser com o maior servilismo fieis imitadores dos erros da vossa antiga Mae Patria. Vós quereis Colonos, vós quereis Officiaes, muito bem, mas parece-me que primeiro que tudo deverieis querer systhema: Vós carregais o vosso Carro sem vos lembrardes qûe elle não tem ródas, que acontece? que querendo faser que elle ande, não podeis; o vosso carro está parado por falta de ródas e assim estará emquanto vosso Amo não cuidar da primeira de todas as cousas, que he formar hum Ministerio *provavel, probable* pratico, homogeneo, e inaccessivel a toda a especie de intriga, e porisso permanente, em quem os outros Ministerios confiem, e que tenha a confiança dos Brasileiros; Isto mesmo conta o Imperador meu Amo escrever ao vosso, e entretanto, Senr. Visconde pede a prudencia que meta-mos todos os protocolos nas nossas craveiras»

Eu tratei, mas em vão, de contrariar estas ideas e vendo que até á chegada do proximo Paquete não consegueria cousa alguma, devendo para então esperar alguma solução importante, tomei a resolução de passar immediatamente a Londres a bocar-me com o Barão de Itabayana, e esperar alguma noticia importante que chegue, para segundo ella, ajustarmos o que deveremos fazer, attentas as circunstancias.

O Senr. Infante D. Miguel continua a condusir-se com os melhores sentimentos em Vienna onde permanecerá obdecendo aos ditames de S. M. I. e R. Apostolica. S. A. me entregou a Carta que incluza remetto a V. E. com indereço a S. M. O Imperador Nosso Amo Cujas Maons V. E. me fará o favor de beijar em meu Nome, Servindo-se de apresentar a S. M. as homenagens do meu profundo acatamento.

Antes de concluir este Officio permitta-me V. Ex.a que

eu me felicite da honra que tenho de servir de baixo das suas ordens que muito estimarei saber cumprir acertar com o que fôr melhor Serviço de S. M. I. e do Brasil.

D.s Guarde a V. Ex.a. Vienna em 10 de Maio de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Senr. Visconde de Inhambupe =*Visconde de Rezende.*

—•◻•—

REZENDE (Telles da Silva) A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Vienna — 4 de Setembro de 1826

Secreto n.o 8 — Ill.mo e Ex.mo Senr. — Depois de ter informado a V. Ex.a no officio ostensivo que nesta mesma data expeço, do que tem occurrido desde a minha ·ahida de Londres até á minha chegada a esta Capital cumpre que, em officio Secreto eu communique a V. E. circunstancias attendiveis que occorrem e explicão tanto os factos que vão refferidos no meu officio ostensivo como as verdadeiras tençoens desta Côrte.

Pelas palavras do Principe de Metternich se vê claramente que esta Côrte não só vio com desgosto a Carta que S. M. I. outorgou aos Portuguezes, mas que ainda se trata, ou se finge que se quer tratar de oppôr obstaculos á sua execução.

A demora que o Principe me pedio da prestação do juramento do Senr. Infante indica-o bem positivamente, combinando com os ameaços precedentes, e passos dados no sentido de sugeitar o cazo actual de Portugal ao arbitrio da especie de junta diplomatica de Pariz: e bastará considerar os temores que incutio á Austria, em razão de seus Estados Italianos, a revolução da Peninsula Hepanhola, e os esforços que fez conjunctamente com as principaes Potencias deste Continente em ordem a banir até o nome de Constituição nas Hespanhas para se conjecturar que seja bem natural e bem do coração a opposição que se pertende fazer hoje á Constituição de Portugal. Todavia a differença que há de huma a outras obras e a parte decisiva que tomou a Inglaterra em favor da obra de S. M. I. pode e deve até suppor-se que tenhão atenuado aquella teima, ou pelo menos que fação impedimento a certos meios de que as Cortes teimozas se querião servir. Mas com quanto esta circunstancia e a de Inglaterra querer sustentar o principio monarchico em Portugal inutilizem parte das manobras, não deixarão com tudo as Potencias oppostas de continuar na sua opposição, e nos

seus esforços por meios clandestinos. Pouco importa a Metternich e Damas e a Nesselrode que em Portugal haja guerra civel, arda tudo, dirão elles, mas não se fixe a Constituição. De pouco valem os argumentos de paridade de instituiçoens identicas supportadas pela Santa Alliança, a logica desta confederação he como a de quasi todos os Gabinetes de sacrificar tudo aos seus interesses. Antes como depois da instituição da Santa Alliança, a força he que decide, e não a sam justiça e a boa razão. Entretanto, e apezar de estar eu, e o Barão de Villa-Secca nestes principios, e de temermos ambos que o Imperador, e Metternich possão querer obstar ao juramento do Senr. Infante, convem que eu diga a V. Ex.ª que o Embaixador Inglez não partilha a mesma opinião, estando persuadido que o Principe só quer faser do juramento de S. A. R. hum Serviço feito por elle Metternich a Mr. Canning com quem se quer aparentemente congraçar; isto não obstante tanto eu e Villa-Secca como o Embaixador estamos acordes em que para todo o cazo será não só bem mas indispensavel que S. A. R. abraçando verdadeiramente a Constituição e a offerta que lhe fez Seu Augusto Irmão da Mão de Sua Augusta Sobrinha para atermar todas as questoens, esteja decidido a fallar ao Imperador em termos de quem toma venia e não como quem se sugeita inteiramente á sua vontade. Tres obstaculos encontrava esta indispensavel disposição 1.ª as opinioens pouco constitucionaes de S. A. R. Segunda a dependencia em que se considera de S. M. I. R. A. o medo que delle tem, e o amor que crê elle lhe consagra, e que sendo grande, S. A. R. por sua pouca experiencia e sinceridade suppoem muito maior: 3.ª emfim a ideia errada que S. A. teria de que podesse não hir avante a Constituição, e a idéa de que a Senr.ª Infanta infringio a Constituição com prejuizo dos direitos do Mesmo Serenissimo Senhor. O Embaixador não sabe disto, nem se precisa que o saiba presentemente para não complicar inutilmente a questão, mas sabe-lo-há, se for necessario. Em ordem a imprehender o deitar abaixo estes empecimentos achei conveniente chamar a mim hum Cirurgião da Camara que acompanha o Senr. Infante e he muito estimado de S. A. e tanto ao Mesmo Senr. directamente, como indirectamente pelo Sobredito Cirurgião tenho começado a fazer vêr que o meio mais adequado para obter a Regencia e a condição *sine qua non* he prestar quanto antes o juramento, e fazer os Sponçaes: para o mesmo fim, tomei sobre mim diser a S. A. R. que S. M. I. lhe concederia a prerogativa de escolher os Camaristas que preferisse para o seu pessoal Serviço, excitando tambem a cobiça dos actuaes creados com idea lisongeira de condecorações que S. M. I. lhes daria por occasião

dos Sponçaes. Este topico foi tão efficaz que o nimio interesse dos mesmos por excessivo chegaria talvez a prejudicar porque para logo se começavão a mostrar tão importunos que a Luiz da Camara, Secretario da Legação Portugueza disse o Senr. Infante = Hé forte empenho!! Vosses já estão sonhando nas Comendas e nos presentes do Cazamento = Ao Barão que além de estar possuido dos melhores sentimentos, não hé homem vulneravel pelo lado da ambição, mas que está ha muito descontente por não ter tido huma recompença pelos serviços que fez no Casamento da Imperatriz, e pelos que tem feito ao Senr. Infante, disse que o havia recommendado a S. M. I., o que elle me disse que a Austria tinha pedido pelo Seu Encarregado de Negocios em Lisboa, fasendo-lhe antever que me parecia que S. M. I. lhe concederia huma Grão-Cruz de alguma das ordens do Brasil ou de Portugal, o que realmente vejo que acontecerá pela certeza que V. E. me dá de haver S. M. I. attendido á todas as pessoas que indiquei. O Barão mostrou-se muito desejoso de se mencionar no Diploma que lhe houver de vir os Serviços porque elle se suppoem e eu o considero apto para aquella condecoração, que o Senr. Infante folga tanto de lhe vêr, que eu estou até determinado, se julgar conveniente faser este passo, a annunciar-lhe a insignia da Grão-Cruz de São Tiago, de baixo da palavra que V. E. me deo de haver S. M. I. annuido ás minhas representações. Em todo o cazo parece-me conveniente diser isto a V. Ex.ª para o despacho vir nesta conformidade, bem como trez Comendas para D. Luiz da Camara, D. Jozé de Mello, e D. Francisco de Saldanha, e as honras de Cirurgião Mór do Exercito para o Cirurgião do Senr. Infante que se chama F.... Pires e com isto nos forramos a muitas despezas, por gratificações e presentes de Sponçaes. Pelo que percebo o Senr. Infante fará ao Barão de Villa-Secca a honra de não nomear procurador, mas de tratar S. A. R. mesmo com elle as escripturas Sponçaes que se farão do modo mais simples, como se fiserão as da Ser.ª D. Maria 1.ª com o Senr. Rei D. Pedro 3.º e as do Principe D. Jozé com a Senr.ª Princeza D. Maria Benedicta. Nisto quasi que assentamos eu e o Barão de Villa-Secca. Tambem me pareceo conveniente, e muito alegrou a S. A. R., pedir em nome de S. M. I. ao Principe de Metternich que o Senr. Infante desde o dia da assignatura dos Sponçaes fosse contemplado como Infante e como Neto da Augustissima Caza de Austria. Tudo isto operou já mui bem, e continuará a operar até se dicidirem os dous mencionados actos, que se hão de faser custe o que custar, mas que eu procurarei que custem o menos que puder ser. E tão depressa estejão concluidos, darei de tudo e immediatamente parte a V. E. re-

metendo tambem o retrato do Serenissimo Senr. Infante por hum Correio extraordinario que expedirei ao meu benemerito Collega Barão de Itabayana.

Hé quanto se me offerece communicar a V. Ex.ª nesta occasião.

D.s Guarde a V. Ex.ª Vienna d'Austria em 4 de Septembro de 1826 — Ill.mo e Ex.mo Senr. Visconde de Inhambupe. = *Visconde de Rezende.*

P. S. — Fallando com Tattischeff, que me pareceo menos opposto que a Austria, sem duvida porque a Russia está hoje muito Ingleza, tocou-me elle todavia nos direitos do Senhor Infante á Regencia, e além disto na necessidade de encher-se a lacuna que tem a carta no artigo da Successão, em que se não trata do cazo, pouco provavel, mas possivel, de morrer a Sr.ª D. Maria Segunda Sem descendencia.

Hoje prestárão juramento á Carta o Barão de Villa-Secca, e todos os Portuguezes que aqui se achão.

Rezende.

REZENDE (Telles da Silva) A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Vienna — 23 de Setembro de 1826

Secreto N.º 9. — Ill.mo e Ex.mo Senr. — Tendo hido levar a Sir Henri Wellesley o meu ultimo officio n.º 53 para ser immediatamente expedido pelo seu Correio, leu-me este Embaixador o seguinte paragrafo de huma Carta que acabava de receber de Sir William Acourt: L'etat des choses ici (Lisboa) peut se dire en deux mots. Si l'Espagne veut cesser ses intrigues, et si l'Infant Don Michel veut rester tranquillement à Vienne, se soumettant aux ordres de son Frére, et sans prejudice des droits que la Constitution lui donne à la Regence, tout se passera tranquilement. Mais si l'Espagne continue ses intrigues, le Portugal la payera dans la même monnaie. Si Don Michel se montrait sur la frontiere, les demagogues saisiraient les rénes du Gouvernement. Dans un de ces cas la guerre deviendrait inévitable.» Sir Henri Wellesley permittindo que eu tomasse nota do dito paragrafo, pedio-me que, até a ser possivel o communicasse naquelle mesmo dia ao Barão de Villa-Secca. Passando immediatamente á Caza deste Ministro, e não o encontrando nella, mas disendo-se-me que o poderia achar na do Senr. Infante, como effectivamente aconteceo, lhe fiz a mencionada commu-

nicação, tornando-me elle, que, sem o saber acabava de fallar por mais de huma hora a S. A. R. para o fim de o convencer do dever e conveniencia que tinha de obdecer promptamente ás ordens, e de annuir aos desejos de Seu Augusto Irmão. Não se esquecendo o Barão de recommendar a S. A. R. que se durante os poucos dias que elle Ministro hia passar em Baden, S. M. I. e R. A. chegasse e fallasse a S. A R. nos negocios occorrentes, S. A. R. não precipitasse cousa alguma. Quando estavamos fallando apareceo S. A. R. na mesma sala, e me convidou a entrar com Elle no Seu Gabinete aonde repeti as reflexoens que lhe acabava de faser o Barão, e a que S. A. R. me correspondeo com as mais fortes protestaçoens do Seu Amor e obdiencia a Seu Augusto Irmão.

No seguinte dia (20 do corrente) Fez-me S. A. R. a honra de vir a minha Caza, trasendo já na Cazaca a insignia da Imperial Ordem do Cruseiro, e porque me não achou deixou-me huma carta de visita.

No mesmo dia chegarão a esta Côrte SS. MM. II. tendo na noite antecedente chegado o Principe de Metternich. Havia eu redigido de antemão a Carta que tenho a honra de remetter a V. Ex.ª sob N.º 1.º e mostrando-a então ao Barão de Villa-Secca e ao Embaixador Britannico, este Ministro convindo nos termos da redacção, foi todavia de parecer (que segui) de que era melhor não a entregasse antes de fallar com o Principe, circunstancia que pelo menos exigiria que eu alterasse o principio da dita Carta.

No dia immediato ao da chegada do Principe, não fui á Chancellaria de Côrte e Estado por me parecer impraticavel fallar á S. A. mas fallando á noite com o Barão de Villa-Secca, disse-me elle que tentára e obtivéra audiencia do Principe, o qual entre continuas interrupçoens do expediente e de visitas lhe dissera rellativamente ao juramento do Senr. Infante que S. M. I. R. e A. antes de poder dar conselhos a S. A. R. precisava de mais algumas informaçoens sobre o estado das cousas em Portugal, ao mesmo passo que elle Principe carecia das respostas, que em poucos dias se receberião, aos quisitos que elle havia feito a Mr. Canning, e que são, segundo disse, os seguintes:

«Quem hé o actual Soberano de Portugal? Se hé o Imperador, cujo nome se invoca nos actos publicos, ou Sua Filha Primogenita, que deo (acrescenta o Principe) Beija-mão, como Rainha, no Rio de Janeiro?»

Qual hé a forma de juramento que o Senr. Infante deve Prestar?»

Perante quem, e com cujas formalidades deve ser prestado este juramento?»

O Principe concluio dando ao Barão de Villa-Secca a noticia de chegar a Liorne a Náo Dom João 6.º a fim de condusir e levar ao Rio de Janeiro o Senr. Infante para ali prestar o juramento á Carta Portugueza, e cazar com Sua Augusta Sobrinha, não dissimulando o Principe que Seu Augusto Amo se havia de pronunciar contra a sahida de S. A. R. da Europa ao tempo em que julga a sua prezença nesta parte do mundo indispensavel para no cazo triste, mas possivel de acontecer huma revolução em Portugal se poderem tomar medidas que o cazo exigir. Disse-me mais o Barão que o Imperador tinha convidado a jantar o Senr. Infante, e que nesta occasião lhe dissera, que o queria aconselhar, e que o faria em poucos dias porque ainda não estava preparado.

O Embaixador de Inglaterra, que tambem nesse dia fallou com o Principe de Metternich, disse-me que S. A. lhe falara tambem em quisitos recordando-se o Embaixador de hum que o Principe não mencionou ao Barão de Villa-Secca, e hé: se não parecia mais acertado que o Senr. Infante esperasse para faser o seu juramento, que as Camaras ou Côrtes Portuguezas estivessem instalados.

De todos estes differentes quisitos, e mais informaçoens que pude obter, tomei nota, preparando-me para responder as instancias que o Principe me fisesse na Conferencia que me propuz de tentar no dia seguinte até por me diser o Barão de Villa-Secca que o Principe de Metternich lhe tinha mostrado desejos de me vêr, e até de que eu tivesse huma audiencia de S. M. O Imperador d'Austria.

Conseguindo fallar com o Principe na manhãa do subsequente dia 22 de Septembro começou S. A. por me dizer = Na tortura em que se achão os negocios de Portugal, he huma fortuna, termos aqui o Snr. Infante, a vós, e ao Barão de Villa-Secca. Por este motivo pela confiança que o Imperador meu Amo, e eu tenho em vós e que vós mereceis ao Imperador vosso Amo, vos fallarei com a maior franqueza. Em consequencia da Carta de vosso Amo para o meu, duas estradas tinha S. M. I. R. e A. a seguir: ou a de recuzar-se a aconselhar o Senr. Infante, ou de annuir aos desejos de vosso Amo. Tomou a segunda, e não só se não recusa a dar conselhos ao Senr. Infante, mas até os pertende dar a S. M. O Imperador do Brasil. Mas vêde que quem tem hum tão nobre interesse por vosso Amo, como o meu, quando dá conselhos, dis o que entende. O Plano que S. M. I. R. e A. se propoem seguir rellativamente aos conselhos que pertende dar ao Senr. Infante encerra-se nestes dous pontos: amor e obdiencia não stolida, mas esclarecida á Pessoa e ás ordens de S. M. I. e R. Fidelissima, e seriedade, digni-

dade e decóro nas rellaçoens com a Senr.a Infanta Regente de Portugal. O Imperador do Brasil Rei de Portugal, e a Senr.a Infanta Regente são duas entidades mui diversas. Aquelle he sem controversia o Soberano, e esta alem da grande differença de titulo tomou-o primeiro que tudo sem authoridade (no que já concordárão os Inglezes, que por esse motivo lhe oficiárão, respondendo Ella que resalvaria a uzurpação que fez aos direitos do Senr. Infante, como esta declaração (que me leo) extrahida da Gazetta official de Lisbôa o prova) alem de aproximar pela sua má escolha as pessoas e as cousas de 1820, de que tambem os mesmos Inglezes a increparão. Daqui a differença de rellaçoens que o Senr. Infante deve ter com seu Irmão, e com Sua Irmãa. Achais correcto este modo de proceder? = Eu respondi que achava correctissimo, e que daqui dedusia que S. M. I. R. e A. passava a aconselhar já o Senr. Infante a que prestasse o juramento, e contrahisse os Sponsaes recomendados expressamente por immediata Resolução de S. M. I. e R. Fidelissima. A isto respondeo o Principe que sem duvida o Imperador se não opporia á prestação do juramento, e a tudo o mais que meu Amo ordenava, mas que *talvez* pensasse S. M. I. R. e A. que era mais digno para o Senr. Infante dirigir o seu juramento a Seu Augusto Irmão, pelo modo mais directo: e acrescentou = chegando-nos a noticia de que aportou a Livorne a Náo Dom João 6.º para levar o Senr. Infante para o Rio, e sendo esta extraordinaria occorrencia de naturesa a exigir imperiosamente que S. M. I. R. e A. mande já ao Brasil hum homem de confiança a tratar dos mais importantes objectos com S. M. O Imperador vosso Amo, lembrando-se para isto de Mr. Neumann, que a nossa boa fortuna quiz que casualmente se achasse agora aqui. Em quanto elle prehenche a commissão de que vai encarregado, e de que vós sereis instruido antes da sua partida, he necessario que trateis com o Commandante da Náo D. João 6.º do modo de a demorar até sabermos o resultado da missão de Mr. Neumann». A isto respondi que a noticia que S. A. me acabava de dar era verdadeiramente nova para mim, e que por isso me não podia servir de assumpto para discorrer com S. A. e lhe faser a semelhante respeito, neste momento, outra reflexão se não a que he obvia, e era que sendo a Náo Portuguesa eu não podia tratar cousa alguma com o Commandante. Portanto restringindo-me á observação que S. A. acabava de me faser a respeito do juramento do Senr. Infante, era minha opinião que S. A. R. não podia prestar de hum modo mais digno do que executando o que Seu Augusto Irmão lhe prescreveu, até para tirar toda a idéa de restricçoens mentaes de que poderião prevalecer-se os mal inten-

cionados. A isto respondeo o Principe: = Não temais, as nossas ideas são ligarmo-nos com vosso Amo para matar a demagogia = Em tão conhecendo perfeitamente, no todo, a mente desta Côrte, e devendo prudentemente dissimular ainda a minha para me não incobrirem os detailhes, cujo desenvolvimento me dará ampla materia, e a occasião propria e favoravel de faser a possivel opposição a execusão das manhosas ideas, e subtilesas desta Côrte, passei a communicar ao Principe que tendo recebido a Insignia de Grão-Cruz da Ordem Imperial do Cruseiro para entregar a S. M. I. e R. A. era do meu dever faser esta participação a S. A. e pedir-lhe venia para passar-lhe huma Nota afim de obter audiencia do Imperador. O Principe disse-me que S. M. I. e R. A. aceitava com o maior praser este testemunho da amisade de Seu Augusto Genro, e que eu podia pedir a audiencia. Já depois de me levantar, e em ar de quem dava huma noticia curiosa, disse ao Principe que acabava de ler na Gazetta Universal de Augsburgo huma Proclamação aos Portugueses espalhada nas fronteiras de Portugal attribuida falsamente (como entendo e creio) ao Senr. Infante, e com data de Vienna em 9 de Julho deste anno, em que se persuade áquelles povos a revolta: O Principe, disse logo = Eu nada sabia, e vou mandar que officialmente se declare nas nossas gazettas, que o Senr. Infante não teve parte em tal peça. = Com isto suspendi, por ora a idéa em que eu e o Barão de Villa-Secca estavamos de seguir outro meio de contrariar a sobredita proclamação.

Tambem devo não omittir que no decurso da conversação me fallou o Principe em hum officio que o Barão de Villa-Secca recebera há pouco do actual Ministro dos Negocios Estrangeiros de Portugal, no qual D. Francisco de Almeida extranha em termos mui improprios ao dito Barão não ter feito communicações tão extenças como as que por Inglaterra se havião recebido em Portugal acerca das vistas desta Côrte, concluindo o mencionado officio pela recomendação de que d'ora em diante seja o sobredito Barão mais extenso.

A natural observação de que em cazo algum o Barão podia ser mais extenso, escrevendo durante a ausencia do Principe, acrescentou S. A. que era preciso que o Ministro dos Negocios estrangeiros de Portugal fosse mui pouco versado na pratica para ignorar que depois do Congresso de Aix la Chapelle se estabeleceu que só as quatro grandes Potencias se farião plenas communicações, e que portanto os Ministros das de segunda ordem não podião ser officialmente tãobem informados como os das de primeira. Não deixando igualmente S. A. de reflectir que o enfado de D. Francisco

provenha alem de ignorancia, de vingança por attribuir erradamente ao Barão de Villa-Secca, a circunstancia pessoal de não ter elle D. Francisco sido recebido nesta Côrte — Não foi Villa-Secca, disse S. A. fui eu quem não quiz que passasse as nossas fronteiras essa feitura revolucionaria, que o Medico que governa a Regente de Portugal plantou agora no Ministerio dos Negocios Estrangeiros da quelle Reino».

De tudo quanto acabo de participar a V. Ex.ª colho que em quanto a Senr.ª Regente de Portugal dirige com suas debeis, assustadas, e inexperientes Maons o leme da quelle Estado por entre escolhos, muitos dos quaes podia e devia deixar ao largo, se a ajudassem pilotos mais instruidos, e esperimentados, esta Côrte irritada, como hé bem notoria contra tudo o que ella chama Constituiçoens, e maiormente quando ella teme que ellas possão inquietar os seus Estados na Italia, depois de vêr malogradas, como suponho, todas as instancias, que se diz, que fisera para levar certas Potencias a faser em commum representação ao Imperador nosso Augusto Amo, no sentido de faser revogar, ou quando menos modificar as Instituiçoens que S. M. I. R. Fidelissima Deo a Portugal, e que por esse motivo, e segundo o principio da legitimidade, as outras Potencias não podem atacar de frente, passa para o mesmo fim, e debaixo dos mais frivolos pretextos a faser a sua particular representação disfarçada com a capa de conselhos, embaraçando no entanto que o Senr. Infante preencha pela sua parte o complemento das condições da abdicação, para que os termos em que ella foi concebida, possão ser trocados, ou alterados no que diz respeito ás presentes instituiçoens de Portugal, pondo de caminho, e como disem os franceses, *en échec* o actual Ministerio de Portugal, que não teve a habilidade, a prudencia e a malicia (como deplorei, e vi deplorar a Mr. Canning) de se condusir de modo a evitar os receios Austriacos, e as suas necessarias consequencias. Sendo bem de crêr que tãobem a Austria tenha em vista de metter tempo de permeio para vêr se no entanto, sem que ella, ao menos ostensivamente, intervenha, ha em Portugal algum movimento que deite abaixo a Carta Constitucional.

Quanto a escolha de Mr. Neumann, cumpre que eu diga a V. Ex.ª pelo grande conhecimento que delle tenho, que elle alem de passar por irmão Natural e de ser de certo grande valido do Principe de Metternich, que o poz no importante lugar de Secretario, e principal fasedor da Embaixada Austriaca em Londres, he como he bem de crêr, hum homem esperto, dissimulado, manhozo, e cego instrumento das ideas e das pertençoens mais excessivas que tem a caracteristica da Santa Alliança, tal qual foi imaginada, e conservada até

o tempo em que a morte do Imperador Alexandre e outras circunstancias a forão consideravelmente alterando.

He inutil segurar a V. Ex.a dos honrados sentimentos com que continuarei a marchar, e que aplicarei as circunstancias occorrentes, mas será bom que eu previna a V. Ex.a de que prevendo que em circunstancias tão graves pode acontecer que eu seja obrigado a tomar resoluçoens extrardinarias, antes de poder saber as intençoens da nossa Côrte, pela distancia, e difficuldades de communicaçoens, temendo confiarme de mim só, estou resolvido a pôr e com toda a razão, no meu honrado esclarecido e pratico Collega Barão de Itabayana tal confiança que nem em huma só couza me decidirei sem ouvir, e tomar o seu parecer. Sentindo que os Negocios de que está encarregado lhe não permittão vir aqui não digo só ajudar-me, mas guiar-me, que he o que fora melhor não só para mim mas para o serviço de S. M. I. e R. Fidelissima.

D.s Guarde a V. Ex.a Vienna d'Austria em 23 de Septembro 1826 — Ill.mo e Ex.mo Senr. Visconde de Inhambupe = *Visconde de Rezende.*

—— • ◻ • ——

REZENDE (Telles da Silva) A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Vienna — Outubro de 1826

N.o 55 — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho de accusar a V. Ex.a o recebimento dos Despachos que V. Ex.a me expedio até á data de 3 de Julho inclusivamente. Inteirado do seu conteudo, cumpre-me pedir a V. Ex.a queira ser na Soberana Presença de S. M. O Imperador, nosso Augusto Amo o interprete do meu vivo reconhecimento pelo titulo de Ministro Plenipotenciario que S. M. I. e R. F. Se Dignou accrescentar ao de seu Enviado Extraordinario, com que já tinha a honra de ser Seu Reprezentante nesta Corte Imperial, cuja nova Carta de Crença tive já a honra de entregar nas Augustas Mãos de S. M. I. e R. A. que a recebeo com aquellas demonstraçoens de amizade proprias do seu amor para com Seu Augusto Genro, e da honra com que se Digna tratar-me. Não hé menos de minha obrigação accusar á V. Ex.a o recebimento dos Plenos Poderes, e da Convenção concluida entre o Commissario Brazileiro, Barão de Cayrú, e o Commissario Austriaco Barão de Marschal, que segundo as ordens de nosso Augusto Amo, que V. Ex.a me communicou, passarei á redusir á forma de Tratado, logo

que a dita Convenção volte da Chancellaria Aulica de Fazenda, para onde foi remettida, á Chancellaria intima de Corte e Estado, tendo-me já segurado o Principe de Metternich, que assignaria comigo o futuro Tratado. Do rezultado desta negociação, em que me não desviarei da linha que V. Ex.a me traçou com suas sabias recommendaçoens, negociação que tãobem me leva aos Pés de S. M. O Imperador, nosso Augusto Amo em agradecimento desta grande prova da confiança com que me honra, darei á V. Ex.a conta em tempo competente.

. . . .

Tambem não devo omittir que a Academia de Carlsruhe, no Grão-Ducado de Baden me annunciou haver de remetter-me os Diplomas de Socios honorarios, mediante o consentimento do Nosso Amo, para V. Ex.a, para o Ex.mo Sr. Jozé Feliciano Fernandes Pinheiro: para os Ex.mos Visconde de Baependy; para o Visconde de Santo Amaro; Visconde de Paranaguá; Visconde de Maricá; Visconde de Caravellas; Visconde de Queluz; Barão de Valença; Barão de Lages; Visconde de Nazaret; Barão de Cayrú; Visconde de Barbacena, e para mim.

Deos Guarde a V. Ex.a — Vienna d'Austria de Outubro de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe = *Visconde de Rezende.*

REPRESENTAÇÃO AUSTRIACA NO RIO

CORRESPONDENCIA TROCADA

CARTA DE CONFIRMAÇÃO DE MARESCHAL

Rio — 3 de Abril de 1821

Silvestre Pinheiro Ferreira do Conselho de Sua Magestade Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, e Inspector Geral dos Correios e Portos, &. &. &.

Faço saber ás Authoridades e Pessoas a quem competir que El Rei Nosso Senhor Houve por bem Accordar o Seu Real Beneplacito á Nomeação que fez o Sr. Barão de Stürmer Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade, Imperial e Real Apostolica nesta Corte, do Sr. Barão de Marechal, Secretario da Legação Austriaca, para ficar no Rio de Janeiro exercendo as funcções de Agente da Nação Austriaca: e He portanto O Mesmo Augusto Senhor Servido que o referido Sr. Barão de Marechal, seja reconhecido por Agente da Nação Austriaca nesta Cidade, e passa como tal exercer as respectivas funcções, emquanto Sua Magestade não Determinar o contrario: E para que assim conste onde convenha, e se dê o devido cumprimento, lhe mandei expedir a presente por mim assignada, e Sellada com o Sello das Suas Reaes Armas. = Palacio do Rio de Janeiro 3 de Abril de 1821 = *Silvestre Pinheiro Ferreira.*

—— • □ • ——

STURMER AO CONDE DOS ARCOS

Rio — 29 de Abril de 1821

Monsieur le Conte, — J'ai reçu hier la lettre que Votre Excellence m'a fait l'honneur de m'addresser.

Mes fonctions ayant cessé avec le départ de Sa Magesté, et Mr. le Baron de Maréschal ayant été reconnu en qualité d'Agent de Sa Magesté Imperiale et Royale Apostolique dans ce Royaume, je me suis empressé de lui en communiquer le contenu, en lui injoignant de se mettre de suite en rapports avec Votre Excellence.

Je saisis cette occasion, Monsieur le Conte, pour recommander Mr. de Maréschal qui a déjà l'honneur d'être connu de Vous, à Votre bienveillance et pour Vous prier de lui accorder la confiance qu'il mérite à tous égards.

J'ose Vous prier aussi, de mettre aux pieds de Son Altesse Royale Monseigneur le Prince Régent l'hommage des

sentimens que je Lui dois et que les liens du sang qui l'unissent à Sa Magesté l'Empereur, mon Auguste Maître, rendent plus vifs encore, et lui faire agréer mes vœux pour le succès des entreprises qu'il formera sans doute pour le bonheur de ce pays.

J'ai l'honneur d'être avec une haute considération, — Monsieur le Conte, de Votre Excellence, le très humble et très obeissant serviteur = *Baron de Stürmer* — Rio de Janeiro, 29 Avril 1821. — A Son Excellence Monsieur le Conte dos Arcos. &. &.

—— ◆□◆ ——

MARESCHAL A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 22 de Janeiro de 1822

Le Soussigné, Agent d'affaires de Sa Magesté Impériale et Royale Apostolique à la Cour du Brésil, a l'honneur d'accuser à Son Excellence Monsieur José Bonifacio de Andrada et Silva, l'exacte récéption de la communication qu'Il lui a fait celui de lui addresser, pour l'informer de Sa Nomination par Son Altesse Royale le Prince Régent; au poste de Ministre de l'intérieur et des affaires Etrangères du Royaume du Brésil. Il profitte de cette première occasion pour offrir à Son Excellence, l'assurance de Sa plus haute considération.

Rio de Janeiro le 22 Janvier 1822. = *le Baron de Maréschal* — A Son Excellence Monsieur José Bonifacio de Andrada e Silva.

—— ◆□◆ ——

MARESCHAL A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 23 de Outubro de 1822

Particulière — Monsieur — La confiance que Votre Excellence m'a temoigné dans plusieurs occasions et la conviction que mes vœux pour le bonheur de S. S. A. A. R. R. et de ce beau pays qui en est inséparable, sont les mêmes, m'engagent a Lui écrire cette lettre, pour soumettre à sa haute pénétration quelques observations sur le fait dont j'ai eu l'honneur de Lui parler hier: depuis l'acclamation et la demarche officielle qu'a cru devoir faire en suite, Mr. Le chargé d'affaires de france, il n'y a de fait ici que des agens

commerciaux et je suis le seul, que l'on puisse regarder comme ayant jusqu'à un certain dégré des attributions politiques: ce fait généralement connu a motivé et explique au Public, une marche particulière; je l'ai prise avec tous les égards qui m'ont été possible et en cela j'ai suivi autant ce que je crois devoir à ma Cour et aux affections de S. M. l'Empereur, que mes propres sentimens; j'ai dû motiver ma conduite et l'ai fait en disant que j'avais cru devoir avant tout, éviter de m'attirer un désaveu qui par sa nature aurait pu entrainer l'interruption de relations que ma Cour desirait maintenir: ce pas une fois fait, il ne depend plus de moi d'y rien echanger sans de nouveaux ordres; mais je suis prét a faire tout ce qui est en mon pouvoir pour montrer au public, qu'il n'y a ni divergence d'opinion, ni froid entre les deux Cours, que c'est simplement une affaire de forme; je crois que tel est l'intérêt de celle du Brésil, et je le crois d'autant plus que je suis intimément convaineu que malgré l'intérêt bien vif, que toutes les Cours prénnent à LL. AA. RR., il ne peut y avoir de reconnaissance formelle du titre de Souverain dans Son Altesse Royale avant l'assentiment ou le décès de Son Auguste Père: Il est donc prudent et sage de s'établir des à présent sur le pied ou l'on devra rester jusqu'à cette époque, de ne point donner des armes à la malveillance, de de ne point rétarder par des demarches dictés par un mouvement de mauvaise humeur, cette reconnaissance toujours désirable.

Ma position est particulière, pourquoi LL. AA. RR. ne recevroient Elles point mes félicitations dans tous les jours de gala d'une maniere particulière, par exemple à la Quinta de Boa-Vista avant de se rendre en Ville; Votre Excellence ne croit Elle pas, qu'en insérant comme de coutume dans l'article de la gazette du Gouvernement; «q'avant de se rendre en ville LL. MM. II. avoient reçu en audience particulière Mr. un tel, Chambellan de S. M. l'Empereur d'Autriche et Son Agent politique ou diplomatique à cette Cour; cela férait un meilleur effet, qu'en montrant qu'on est en froid: Quel que soit la pensé de ma Cour sur la conduite que j'ai cru devoir tenir, soyez certain qu'elle ne croira pas pouvoir faire plus; tous les Gouvernemens finissent par être reconnus des qu'ils ont donné des preuves de leur stabilité, la legitimité seule, l'est de suite, parce qu'elle porte cette preuve en elle même.

J'ose prier Votre Excellence de vouloir bien péser ce que je viens de Lui exposer, c'est uniquement dans les intérêts de la Cour du Brésil que je parle, je sait que ni à présent, ni fusse-je Ambassadeur, je n'aurai aucun droit à demander à voir Madame l'Archiduchesse, si Elle ne daigne

pas me recevoir, je serai le premier à le Lui conseiller si il s'agissoit de suivre les intentions de Son Auguste Epoux: Quels que soient Leurs determinations, Elles ne changeront rien à ma conduite je continue mes fonctions et saisirai avec empressement toute occasion de leurs montrer mon profond respect et mon devouement; mais je suis certain que l'Empereur mon Maitre, serait vivement affligé de voir l'individu qu'Il a placé; comme une preuve de sa considération et de son intérèt; près de l'Auguste Prince auquel Il a confié le bonheur de sa fille; être traité de cette maniere.

Veuillez agréer Monsieur les assurances bien sinceres de la plus haute considération, avec laquelle j'ai l'honneur d'être — de Votre Excellence — le très humble et très obeissant Serviteur = *B. Mareschal* — A Son Excellence Monsieur José Bonifacio d'Andrada — Rio de Janeiro le 23 Octobre 1822.

—— • ◻ • ——

JOSÉ BONIFACIO A MARESCHAL

Rio — 10 de Novembro de 1822

Havendo Sua Magestade o Imperador Estabelecido a nova Bandeira e Laço Nacional do Imperio do Brasil, como cumpria á cathegoria a que fora elevado e á sua Independencia Politica: tenho de assim o communicar a V. Mce., remettendo-lhe os respectivos Decretos para seu conhecimento, e do Governo e Nação Austriaca com quem este Imperio se acha felismente ligado pelas mais estreitas relações. Por esta occasião aproveito a de reiterar-lhe com praser os protestos da minha fiel estima e attenção.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Novembro de 1822. = *José Bonifacio de Andrada e Silva.*

—— • ◻ • ——

MARESCHAL A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 18 de Novembro de 1822

Monsieur — L'interèt que selon ma conviction, l'Empereur mon Maitre porte à la cause de LL. AA. RR. et les nouvelles circulantes dans le public, m'engagent a réi-

térer la démarche confidentielle et particulière que j'ai déjà fait près de Votre Excellence.

On assure que de nouvelles expeditions doivent être dirigés du Portugal, que la france et l'Angleterre se sont déclarés neutres dans cette lutte tandis que l'Autriche et la Russie embrassent plus ouvertement la juste cause de l'Auguste Prince qui regne au Brésil; J'ignore jusqu'a quel point ces bruits sont fondés, mais il me paraissent vraisemblables d'après la situation, la politique et les principes avoués des gouvernemens précités: quoi qu'il en soit je crois de mon devoir de faire remarquer de nouveau à Votre Excellence, que je ne puis malheuresement douter, que si l'acte du 12 Octobre, ne peut alterer les sentimens de S. M. l'Empereur et de son alié, envers Son Aguste Gendre; il est au moins de nature à les embarasser serieusement dans demarches en sa faveur.

Une reconnaissance formelle et immediate, ne peut laisser d'éprouver de grandes difficultés; parce qu'elle pourrait paraitre en contradiction avec leurs principes avoués et soutenus, principes dont ils jugent le maintien necessaire à la Stabilité de tous les trônes; mais un incident amené par des circonstances impérieuses, uniques et que le tems légalisera un jour, ne peut; d'après mon opinion, faire changer ces augustes Souverains, de vues et d'intentions sur une cause qui est juste en elle même.

Tel est je crois le véritable état de la question et je regarde comme d'une importance majeure pour Son Altesse Royale et Son Ministere, qu' Elle l'envisage d'un oeil froid et ne se laisse point entrainer à des illusions.

Je n'ai besoin de repeter à Votre Excellence combien dans cette supposition, l'Empereur mon Maitre se trouveroit blessé du traitement fait à celui qu' Il a placé comme une preuve de Son intérêt près de Son Auguste Gendre; et n'est il pas encore dans l'interêt de cet Auguste Prince de montrer au monde entier: ce dont j'ai toujours été convaincu que l'acte du 12 fut commandé par des circonstances d'une nature Superieure et qu'Il ne la regardé et n'y a accedé que sous ce point de vue et nullement influencé par des idées personnelles: il faut oter à la malveillance toujours active, jusqu'à la possibilité d'une fausse interpretation.

Ces considerations me portent, à prier de nouveau Votre Excellence de vouloir employer ses bons offices; je ne puis lui cacher que j'ai déjà rendu compte à ma Cour du premier refus de Madame l'Archiduchesse de me recevoir; mais si Son Altesse Royale daigne revenir la dessus, les événemens du 30 Octobre me donneront toute facilité, pour une

explication satisfaisante par le paquebot qui est sur son départ.

Je ne doute point que ma Cour, quel que soit son opinion sur ma conduite, ne profitte de la premier occasion pour me remplacer, persuadé que dés que j'ai eu le malheur de m'attirer le deplaisir de Son Altesse Royale je ne puis être veritablement utile; quelque penible que cela soit pour moi, des considerations personnelles ne me feront pas hesiter un instant à l'en prier dés que cela peut être agréable à Son Altesse Royale: mais c'est peut être une raison de plus pour montrer quelque déférence envers la Cour à la quelle j'ai l'honneur d'appartenir.

Votre Excellence fera de cette lettre que ne puit êtré regardé que comme particulière, l'usage qu'Elle jugera convenable, je m'en remet entierement la dessus à Son jugement et à sa droiture.

J'ose la prier de vouloir agréer avec les assurances de ma plus haute consideration, celles de ma sincere estime et de l'attachement bien dévoué, avec le quel j'ai l'honneur d'être. — de Vtre Excellence le très humble e très obeissant Serviteur = *B. Mareschal* — A Son Excellence Monsieur José Bonifacio d'Andrada &. &.

JOSÉ BONIFACIO A MARESCHAL

Rio — 20 de Novembro de 1822

Jozé Bonifacio de Andrada e Silva offerece os seus comprimentos ao Sr. Barão de Mareschal Agente da Nação Austriaca, e respondendo à sua carta de 18 de Novembro, sobre a qual recebeo as Ordens de Sua Magestade O Imperador na parte que lhe he pessoalmente relativa: tem de significar ao Sr. Barão que o Mesmo Augusto Senhor vendo que S. Mce. não deixa de reconhecer e apreciar as circunstancias imperiosas, unicas, e até por este principio legaes, pelas quaes Sua Magestade Imperial Acceitou a Corôa Imperial que os Povos expontaneamente Lhe Confiaram, tem Dado as Suas Ordens para que S. Mce. tenha no Paço Imperial o competente ingresso.

Cumprindo assim as Ordens Imperiaes, Jozé Bonifacio de Andrada e Silva lança igualmente mão desta opportunidade para repetir ao Sr. Barão os protestos da sua attenção e particular estima.

Em 20 de Novembro de 1822.

MARESCHAL A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 21 de Novembro de 1822

Monsieur — Je viens de recevoir la lettre par laquelle Votre Excellence a la bonté de me faire connoitre la gracieuse determination de Son Auguste Maitre à mon égard; je m'empresse de lui en faire mes plus vifs remerciements, serait-ce abuser de la bonte de Votre Excellence de la prier de vouloir bien mettre aux pieds de cet Auguste Prince le tribut de ma gratitude et de mon profond respect.

Veuillez agréer Monsieur avec les expressions de ma reconnaissance celles de la plus haute consideration avec laquelle j'ai l'honneur d'être — De Votre Excellence le très humble et très obeissant Serviteur = *B. Mareschal.*

—◆□◆—

JOSÉ BONIFACIO A MARESCHAL

Rio — 28 de Novembro de 1822

Jozé Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio e Estrangeiros faz os devidos comprimentos ao Sr. Barão de Mareschal Agente da Nação Austriaca, e se apressa a communicar á S. Mce, que no Domingo 1.º de Dezembro de manhãa se hade celebrar na Capella Imperial a Augusta Cerimonia da Sagração e Coroação do Imperador podendo o mesmo Sr. Barão, segundo as Ordens de Sua Magestade Imperial apresentar-se no dito dia na Capella Imperial, para assistir a este Solemne Acto na Tribuna que lhe está destinada conjunctamente com algumas poucas outras pessoas a quem Sua Magestade Imperial Concedeo esta Graça.

O Ministro se prevalece desta occasião para repetir ao Sr. Barão de Mareschal os protestos da sua fiel estima e particular attenção.

Em 28 de Novembro de 1822.

—◆□◆—

MARESCHAL A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 29 de Novembro de 1822

Le Baron de Mareschal, Agent de S. M. I. et R. Apostolique près de la Cour du Brésil, vient de recevoir la communication que Son Excellence Monsieur José Bonifacio d'Andrada et Silva, Ministre de l'intérieur et des affaires Etrangeres, lui fait l'honneur de lui adresser en date du 28, pour lui apprendre la gracieuse détermination de Son Aguste Maitre à Son égard, relativement à l'auguste cerémonie fixé au dimanche 1.er de decembre.

Il regrette bien vivement que l'état de sa santé ne lui laisse aucun espoir de pouvoir profiter de cette faveur signalée et suplie Son Excellence de vouloir mettre aux pieds de Son Auguste Maitre, avec les expressions de son plus profond respect, celles de sa gratitude et de ses regrets: S'il lui étoit permis, il y ajouteroit celles des voeux les plus sinceres pour le bonheur et la prosperité de cet Auguste Prince.

Le Baron de Mareschal saisit avec empressement cette nouvelle occasion pour réitérer à Son Excellence, Monsieur le Ministre des affaires Etrangeres les assurances de sa plus haute considération — Rio de Janeiro le 29 de Novembro 1822. — A Son Excellence Monsieur José Bonifacio d'Andrada, &. &. &.

—— • □ • ——

MARESCHAL A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 29 de Novembro de 1822

Particuliere — Monsieur — J'ose me flatter que Votre Excellence en m'adressant la communication du 28 dont Elle reçoit joins la reponse; n'a voulu, que ne pas paraitre excepter l'Agent de l'Autriche, d'une politesse générale et qu'Elle avoit prévu que je me trouverait dans la même facheuse nécessité qu'au 12 Octobre: — en effet paraitre a présent serait faire supposer que j'eu pu le faire plutôt, ce serait manquer également au respect que je dois a ma Cour et a celle du Brésil; j'espere que ma reponse ne sera point désagreable.

Je comptait me rendre aujourd'huy à St. Christophe où j'ai déja été inutilement cette semaine, esperant que l'Auguste Prince, me donneroit l'occasion de Lui exprimer personnellement mon profond respect et mes sentimens; mais

à présent il me parait plus respectueux de laisser celà à la fin de l'autre Semaine.

J'ose donc prier Votre Excellence d'être l'organe de mes sentimens dans cette occasion; je la prie aussi de m'excuser de l'importuner ainsi par amplification, la confiançe illimitée que j'ai en Elle, peut seule me disculper; je suis chaque jour plus convaincu que sans Elle, la juste cause seroit encore bien aventurée, qu'Elle juge après cela si c'est sincerement que je la prie d'agréer les assurances de ma plus haute considération et de l'estime et du devouement avec lequel j'ai l'honneur d'être — de Votre Excellence le très humble et très obeissant Serviteur = *B. Mareschal* — A Son Excellence Monsieur José Bonifacio d'Andrada et Silva.

—•□•—

MARESCHAL A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 3 de Fevereiro de 1823

Je prend la liberté d'ajouter quelques lignes à la notte d'usage ci jointe, pour prier Votre Excellence de vouloir bien, si faire se peut, faire accelerer l'expédition de la portaria, pour que Madame l'Archiduchesse ne me gagne point de vitesse et qu'après avoir fait une depense considerable en comparaison de mes moyens de fortune, je n'ai point encore le desagrement d'arriver trop tard; je me flatte que le motif lui fera excuser mon importunité et qu'Elle me permettra de lui renouveller ici, outre les assurances de ma plus haute consideration, celles de ma bien sincere estime et de mon entier devouement.

Botafogo le 3 Fevrier 1823. = *B. Mareschal.*

Nota — Appenso a um bilhete verbal pedindo isenção de direitos para uma carruagem e mais pertences.

—•□•—

JOSÉ BONIFACIO A MARESCHAL

Rio — 22 de Fevereiro de 1823

Havendo Sua Magestade a Imperatriz dado felismente à luz no dia 17 do corrente mez, pelas 7 horas da Tarde huma Infanta, e Destinando S. M. o Imperador o dia 2.ª feira 24

deste mesmo mez para a Solemne Cerimonia do Baptismo de Sua Alteza Imperial a Infanta recemnascida, o que terá logar na Imperial Capella as 4 horas da Tarde do dito dia, tenho-o assim de participar a V. Mce. não só para sua intelligencia, mas afim de que possa assistir aquelle solemne Acto nas Tribunas do Corpo Diplomatico. Renovo a V. Mce. por esta occazião a segurança da minha particular veneração e estima. Deos Guarde a V. Mce. m.s a.s Palacio do Rio de Janeiro 22 de Fevereiro de 1823. Muito certo servidor de V. Mce. = *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.*

—•□•—

CARVALHO E MELLO A MARESCHAL

Rio — 24 de Março de 1824

Luis Jozé de Carvalho e Mello faz os devidos comprimentos ao Sr. Barão de Mareschal Agente de Negocios de S. M. I. e Real Apostolica, e se apressa a participar a S. Mce. para sua intelligencia que S. M. o Imperador tendo Destinado o dia de amanhãa 25 do corrente mez de Março para o Juramento Solemne da Constituição Politica do Imperio do Brasil, na Imperial Capella, Dignou-se mandar destinar a Tribuna do lado do Evangelho para assistencia do Corpo Diplomatico residente nesta Côrte.

Luiz Jozé de Carvalho e Mello aproveita esta nova occasião de offerecer ao Sr. Barão de Mareschal os protestos da sua particular estima e veneração.

Secretaria d'Estado 24 de Março de 1824

N. B. nesta conformidade se escreveo ao Consul Geral de França.

—•□•—

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A MARESCHAL

Rio — 24 de Abril de 1826

N.º 1 — Tendo feito presente a S. M. o Imperador a Carta de Crença pela qual he V. Mce. acreditado na qualidade de Encarregado de Negocios de S. M. I. R. e Apostolica nesta Corte, me Determinou O Mesmo Augusto Se-

nhor que significasse a V. Mce. podia desde já entrar no exercicio das funcçoens do dito Emprego.

E tendo satisfação de assim o expressar a V. Mce., aproveito a opportunidade de renovar-lhe os protestos da minha estima e amisade.

Deos Guarde a V. Mce. — Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Abril de 1826. = *Visconde de Inhambupe* = Sñr. Barão de Mareschal.

—◆□◆—

MARESCHAL A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Rio — 9 de Maio de 1826

Monsieur le Viconte, — Je m'empresse d'accuser à Votre Excellence, l'exacte réception de l'office, qu'Elle a bien voulu me faire l'honneur de m'adresser en date du 3 de ce mois; afin de me communiquer par ordre de Sa Majesté l'Empereur et pour la connaissance confidentielle du Gouvernement de S. M. I. et R. Apostolique; les hautes déterminations prises par Sa Majesté Impériale à l'occasion du triste décès de Sa Majesté Très Fidele, Son Auguste Pere.

Je n'ai pas manqué de transmettre de suite cette importante communication, à ma Cour, les liens qui l'unissent à celle du Brésil, sont trop multipliés et trop intimes; pour que Sa Majesté l'Empereur, puisse jamais douter de la vive sollicitude et du profond intérèt, que S. M. I. et R. Apostolique, mon Auguste Maitre; prendra dans tous les tems à tout ce qui pourra contribuer à la gloire et à la prosperité de l'Auguste Maison de Bragance. = Veuillez agréer Monsieur le Viconte l'assurance de ma plus haute Consideration.

Rio de Janeiro le 9 Mai 1826. = *Mareschal.* — A S. E. Monsieur le Viconte d'Inhambupe.

—◆□◆—

MARESCHAL A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Rio — 12 de Maio de 1826

Monsieur le Viconte, — J'ai l'honneur de transmettre ci joins à Votre Excellence, pour sa connaissance confidentielle, le project d'une Convention de Commerce et de Na-

vigation entre les deux Empires, que j'ai rédigé sur son invitation.

Elle y vera par l'Article 4; que l'Autriche, qui ne demande qu'a être placé sur le pied d'une égalité parfaite avec toutes les autres Nations, n'hésite pas de son coté, à donner un avantage Spécial au Pavillon Brésilienne.

Cet avantage marqué doit être regardé par le Gouvernement de Sa Majesté Impériale, comme une nouvelle garantie du desir de S. M. I. et R. Apostolique de favoriser de plus en plus dans le traité futur, par toutes les conçessions raisonables et possibles; l'acrossement du commerce Brésilien dans ses Etats; désque les deux parties, aurons que s'éclairer réciproquement sur les moyens les plus propres à atteindre ce but désirable.

Je me flatte que Votre Excellence trouvera dans mon empressement à me rendre au voeu qu'Elle a exprimé, une preuve non équivoque de mon désir de faciliter de ma part, tous ce qui a rapport à une négociation à laquelle S. M. l'Empereur, Mon Auguste Maitre, attache un intérèt très particulier.

Veuillez agréer Monsieur le Viconte l'assurance de ma plus haute consideration.

Rio de Janeiro le 12 Mai 1826. = *Mareschal* — A. S. E. Monsieur le Viconte d'Inhambupe. &. &. &.

PLENOS PODERES DE CAYRÚ

Rio — 29 de Maio de 1826

Antonio Luiz Pereira da Cunha, Visconde de Inhambupe de Cima, do Conselho de Estado de S. M. O Imperador do Brazil, Grande do Imperio, Dignatario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commendador da de Christo, Membro da Camara dos Senadores, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Extrangeiros, &. &.

Em conformidade e observancia das Imperiaes Ordens que me foram immediatamente transferidas por S. M. O Imperador do Brazil e Seu Defensor Perpetuo, Auctorizo pelo presente Pleno Poder, a José da Silva Lisboa, Barão de Cayrú, do Conselho de S. M. I., Official da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commendador da de Christo, Membro da Camara dos Senadores, para que com o Barão Wenceslão de Mareschal, actual Camarista de S. M. O Imperador d'Austria

e Rei da Hungria e Bohemia, Coronel dos Seus Exercitos, e Encarregado de Negocios nesta Côrte, possam effectuar uma Convenção Preliminar, para fixar as relaçoens de Commercio e Navegação, uteis e convenientes aos Subditos dos dois Estados; a qual ficará dependente da necessaria Ratificação. Em fé do que mandei passar o presente Pleno Poder que vae por mim assignado e selado com o sello das Armas Imperiaes. Rio de Janeiro aos 29 de Maio de 1826, quinto da Independencia e do Imperio = *Visconde de Inhambupe.*

—•□•—

MARESCHAL A QUELUZ (Maciel da Costa)

Rio — 8 de Fevereiro de 1827

Monsieur le Marquis, — Sa Majesté l'Empereur, mon Auguste Maitre, ayant daigné me nommer Son Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire, près de Sa Majesté l'Empereur du Brésil, Son Auguste Gendre, j'ai l'honneur de transmettre ci joins à Votre Excellence, en copie et traduction, ma lettre de créance, en la priant de vouloir bien prendre les ordres de Sa Majesté Imperiale sur le jour ou Elle daignera me permettre de la Lui présenter dans les formes d'usages.

En me félicitant de la continuation des rapports avec Votre Excellence, que m'assure une nomination aussi honorable; j'ose Vous prier Monsieur le Marquis, de vouloir bien agréer l'assurance de ma plus haute considération.

Rio de Janeiro le 8 fevrier 1827 = *Mareschal* — A. S. E. Monsieur le Marquis de Queluz.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA

NOS

ESTADOS DA ALLEMANHA

CORRESPONDENCIA RECEBIDA

(SCHAEFFER E MELLO MATTOS)

INSTRUCÇÕES DE JOSÉ BONIFACIO A SCHAEFFER

Rio — 21 de Agosto de 1822

Instrucçoens particulares para servirem de regulamento ao Snr. Jorge Antonio Schaeffer na missão com que parte desta Corte para a de Vienna d'Austria, e outras.

1.º

S. A. R. O Principe Regente do Brazil Havendo por bem encarregal-o de aprezentar O Seu Augusto Sogro O Imperador d'Austria as Cartas de que V. Mce. he portador; e de comprimentar em Seu Real Nome e da Serenissima Princeza a S. M. I. e Real o incumbe de informa-Lo da Sua Permanencia neste Reino do Brazil; resolução a que fôra imperiosamente levado pelas circumstancias politicas do Rio, e desejos de seus povos. Será por conseguinte este o objecto ostensivo da viagem que V. Mce. faz á Allemanha, e o unico que deve transpirar no publico. Porém não querendo S. A. R. perder esta opportunidade de tomar algumas providencias de que estejam pendentes a prosperidade deste Reino e a segurança de seus Habitantes, que Jurou proteger, e Defender: e Confiando assás na probidade, zêlo, e intelligencia de V. Mce. Tem Resolvido que alem do objecto publico da sua missão a Vienna, seja V. Mce. secretamente encarregado do seguinte:

2.º

Procurará com todo o cuidado penetrar a politica do Gabinete Austriaco, Prussiano, e Bávaro; pondo em practica todos os meios possiveis para alcançar a sua adhesão á Causa do Brazil.

3.º

Pôr-se-ha em relação com os Agentes Brasileiros de Paris e Londres, procurando corresponder-se com elles secretamente, não se esquecendo igualmente a fim de entrar no conhecimento dos projectos da Santa Alliança de travar as mesmas relaçoens com os Diplomaticos das Cortes Estrangeiras, até mesmo com os das menores Potencias, pois a experiencia tem mostrado que muitas vezes dos Agentes de uma pequena Côrte se obtem esclarecimentos e segredos d'Estado, que aliás custariam a ser conhecidos.

4.º

Depois de ter saudado as vistas da Côrte de Vienna, e dos outros Principes da Allemanha, e de ter procurado interessal-os a favor do Brazil passará a outro ponto essencial da sua Missão, que vem a ser: Ajustará uma Colonia rural militar que tenha pouco mais ou menos a mesma organisação dos Cossacos do Don e do Vral; a qual se comporá de duas classes. 1.ª de atiradores que debaixo do disfarce de Colonos serão transportados ao Brazil, onde deverão servir como Militares pelo espaço de seis annos. 2.ª de individuos puramente Colonos, aos quaes se concederão terras para seu estabelecimento, devendo porém servirem como militares em tempo de guerra, á maneira de Cossacos, ou Milicia Armada, vencendo no tempo de serviço o mesmo soldo que tem as Milicias Portuguezas quando se acham em campanha.

5.º

Quanto á 1.ª classe composta dos individuos que devem servir como Militares pagos, ou Soldados, pelo espaço de seis annos, logo que expirar esse prazo entrarão na 2.ª classe, e receberão terras para cultivarem.

6.º

As terras que o Governo pretende Conceder a ambas as classes para fundarem suas Colonias são no interior de Minas na extrema do Norte da Provincia para o lado da Bahia; e no Rio Caravellas nas visinhanças do Mar; regulando-se estas concessoens e estabelecimentos pelo mesmo pé das Colonisaçoens Inglezas em Nova Hollanda e Cabo de Boa Esperança. O Governo isentará estes Colonos do dizimo pelo espaço de oito annos, e elles tornarão a seu cargo a abertura das estradas de communicação com as Provincias visinhas ou Portos de mar, para commodidade reciproca.

7.º

O maximum de ambas as classes será de quatro mil pessoas, com os Officiaes competentes, que em tempo de paz servirão de Directores e Administradores das Colonias; porém haverá a precaução de não augmentar, digo, multiplicar o numero destes Officiaes, pois devem-se conservar Logares para serem preenchidos por Officiaes Brasileiros, de notoria capacidade, que por serem deste Paiz estão em melhores circunstancias de dirigir os Colonos, e illustral-os sobre a

topographia, costumes, e legislação deste Reino, Os da primeira classe pódem ser o terço do numero total.

8.º

O uniforme dos Colonos que aqui devem militar podem ser como o dos Cossacos do Don, havendo as alteraçoens que este clima exige; conservando porêm sempre o sabre, pistola, espingarda, e lança. Por este motivo se adverte a V. Mce. que estes Soldados devem vir já armados, e V. Mce. procurará comprar o Armamento na Allemanha onde estes objectos são de modico preço dando de tudo isto as participaçoens competentes, e a tempo, por esta Secretaria de Estado.

9.º

Cada Colonia ou Estabelecimento terá aqui um Hatman ou Governador nomeado pelo Principe Regente; ficando em tudo sugeitos estes Estabelecimentos ás Leis Civis e Militares do Paiz.

10

Sendo necessario que haja em alguns Portos pessoas que cuidem do embarque e transsporte successivo destes Colonos, fica V. Mce. auctorisado para nos logares destes embarques nomear os Agentes temporarios precisos, a quem se dará uma ajuda de custo proporcionada ao trabalho que tiverem de cem até duzentos mil réis.

11

Depois que tiver desempenhado a presente missão politica, e a da remessa dos Colonos mencionados, de cujo progresso, desde a sua chegada á Europa, irá dando regular conta a este Governo pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, receberá novas Ordens, se ellas se tornarem necessarias, para comprar por conta do Estado petrechos navaes, e para assalariar marinheiros nos Portos tanto de Allemanha, como de Suecia e Noruega; podendo todavia entrar desde já nesses arranjos e indagaçoens, sem por ora celebrar ajustes e contractos definitivos, cujas condiçoens deverá primeiramente communicar ao Governo para serem examinados e approvados por S. A. R.

12

Procurará igualmente fomentar a emigração para este Reino de todos os Artistas e Lavradores que quizerem estabelecer-se neste Paiz, os quaes pódem contar com a protecção

do Governo, e a fruição de todos os seus direitos; bastando sómente que V. Mce. lhes exponha as vantagens que elles tem de gozar, sem ser necessario ingerir o Governo nesta emigração.

13

Fará traduzir em Allemão e imprimir todos aquelles papeis do Brazil que forem favoraveis á Causa deste Reino, e para esste fim se aproveitarão todas as occasioens de se lhe remetter a Gazeta desta Corte, e outros Periodicos.

14

Finalmente deverá em suas conversaçoens, correspondencias, e escriptos que julgar a proposito publicar desenganar os Europeos sobre o caracter que vulgarmente se dá n'aquelles remotos Paizes á nossa Revolução, Mostrará pois que o Brazil sim tem proclamado a sua Independencia Politica, mas não quer separação absoluta de Portugal; e pelo contrario S. A. R. tem protestado em todas as occasioens, e ultimamente no seu Manifesto ás Naçoens, que Deseja manter toda a Grande Familia Portugueza reunida politicamente debaixo de um só Chefe, que ora hé O Snr. D. João VI, o qual porém se acha captivo e prisioneiro em Lisboa a mercê dos facciosos das Cortes; e por estes respeitos S. A. R. Há assumido todo o Poder e Auctoridade em que os Povos do Brazil O tem Confirmado; e V. Mce. fará ver dextramente que hé do interesssse dos mais Governos, e deve entrar no espirito da Santa Alliança o apoiar a Revolução do Principe Regente, e mandar a esta Corte os seus Agentes Diplomaticos e Enviados, que serão retribuidos por outros mandados por S. A. R.

15

Terá V. Mce. uma pensão annual de um conto e duzentos mil réis, que lhe serão pagos pela via determinada: e quanto ás outras despezas que deverá fazer no desempenho das suas commissoens fará diligencia por se ajustar com algumas Cazas Commerciaes dos Portos d'Allemanha, a quem faça conta exportarem para este Paiz, os seus artigos de Commercio, levando na volta páo Brazil, para que este se venda, e do seu producto se possa fazer face a algumas despezas extraordinarias da sua missão.

16

Dirigirá a sua correspondencia pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros usando da cifra, que nesta oc-

casião lhe será entregue, em todas as suas participaçoens secretissimas: e esta correspondencia poderá ser ou em Francez ou em Latim, sem com tudo ficar inhibido de se corresponder tambem comigo em Allemão, se assim for conveniente. O desempenho cabal da sua importante missão confia S. A. R. do seu zêlo, honra, e adhesão á Causa do Brazil, e á Sua Augusta Pessoa. Rio de Janeiro em 21 de Agosto de 1822 = *José Bonifacio de Andrada e Silva*

—— ◆ □ ◆ ——

JOSÉ BONIFACIO A SCHAEFFER

Rio — 1º de Setembro de 1822

Havendo Sua Alteza Real, O Principe Regente Nomeado para Seu Encarregado de Negocios junto do Governo dos Estados Unidos da America a Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva, Official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, proximo a partir para o seu destino, e Dezejando S. A. R. que haja entre elle, e os mais Encarregados de Negocios e Agentes nas outras Cortes Estrangeiras a mais regular e zeloza correspondencia a bem do Serviço do Estado, Manda o Mesmo Senhor participar a V. Mce. esta Nomeação afim de ter o indicado effeito: Esperando que V. Mce. se entenda com o referido Encarregado de Negocios em todos os cazos que assim julgar conveniente. Deus Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro 1.º de Setembro de 1822 = *José Bonifacio de Andrada e Silva* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

—— ◆ □ ◆ ——

JOSÉ BONIFACIO A SCHAEFFER

Rio — 18 de Outubro de 1822

A estreiteza do tempo apenas me dá lugar para communicar resumidamente a V. Mce. o mais importante e magestozo acontecimento, que acaba de occorrer nesta Capital. Os Povos, sensiveis aos grandes beneficios que devião ao Seo Magnanimo e Augusto Defensor Perpetuo, o aclamarão legal e solemnemente, no Gloriozo dia 12 de Outubro corrente, Imperador Constitucional do Brazil, da forma que V. Mce. verá

nos Impressos incluzos. Sua Magestade Imperial bem Conhecêo, que huma vez que tinha acceitado dos Brazileiros o Titulo e Encargos de Seu Defensor Perpetuo, e huma vez que havia Dado a Sua Regia Palavra de firmar e defender a Independencia e Direito do Brazil, Lhe cumpria consequentemente não recuzar a nova e preeminente Dignidade, que só Lhe podia dar a força e recursos necessarios para a defeza e prosperidade deste Imperio, tão atraiçoadamente ameaçado pelos furores da Anarchia. O que tudo participo a V. Mce. para que assim intelligenciado se considére em ampla esphera de acção, e possa tirar todo o partido das circunstancias prezentes. Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de neiro 18 de Outubro de 1822 = *José Bonifacio de Andrada e Silva* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

—— ◆ □ ◆ ——

JOSÉ BONIFACIO A SCHAEFFER

Rio — 26 de Abril de 1823

Tenho presentes as cartas que V. Mce. me tem dirigido com a noticia da sua chegada á Europa, e successos subsequentes, que julguei devião chegar ao Conhecimento de S. M. Imperial, que delles ficou inteirado. Como pelas noticias que V. Mce. me transsmitte vejo que não só será desnecessario, mas até prejudicial que V. Mce. faça uzo de algum caracter publico; tenho de recommendar-lhe por Ordem de Sua Magestade Imperial, que sérá mais vantajozo que V. Mce. se deixe ficar em Hamburgo, como hum simples particular, limitandose tão sómente a promover a voluntaria emigração dos habitantes industriozos do Norte, mas sem entrar de modo algum em ajustes positivos, e organisaçoens, ou planos que possão ser lesivos ao Thezouro deste Imperio, que tem outras couzas internas e mais urgentes, a que deva occorrer presentemente. Em outra occasião serei mais extenso, contentando-me por óra com certificar-lhe, que a sua conducta, posto que de algum modo infeliz, não tem merecido a Desapprovoção do Imperador, Que tem em V. Mce. toda a confiança, e Conhece perfeitamente o melindre das circunstancias que tem acompanhado a sua missão. Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Abril de 1823 = *José Bonifacio de Andrada e Silva* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

—— ◆ □ ◆ ——

CARVALHO E MELLO A SCHAEFFER

Rio — 7 de Janeiro de 1824

Recebi e levei á Augusta Prezença de Sua Magestade o Imperador os Officios que V. Mce. dirigio a esta Secretaria de Estado em datas de 1 de Maio, 30 de Maio, 28 de Junho e 27 de Julho de 1823, e Ficando o Mesmo Senhor inteirado de tudo quanto V. Mce. nelles refere sobre as emigraçoens que promove, de Colonos Allemaens para este Imperio, despezas feitas, e precizão de fundos para poder continuar nellas, bem como sobre a pretenção de alguns officiaes de Baviera, e outras partes, que se offerecem para o Serviço Imperial com as condiçoens que propoem: Manda Sua Magestade o Imperador significar-lhe que tem merecido o Seu Imperial Agrado, e se faz digno do maior louvor o zelo e actividade que V. Mce. tem empregado no desempenhVo das Commissoens de que foi encarregado, mas Tendo por outra parte em Consideração que não podem compadecer-se com as actuaes circunstancias da Fazenda Publica as despezas que seria mistér fazer para V. Mce. continuar no amplo desempenho das Instrucçoens com que partio desta Corte; Houve por bem Ordenar que se dirigisse a V. Mce. o Officio N.º 3 de 26 d'Abril proximo passado, que novamente confirmo, inhibindo-o de entrar em ajustes positivos, organisaçoens, ou planos que podessem ser lesivos ao Thesouro deste Imperio. E supposto que Sua Magestade Imperial, Attendendo providentemente ás difficuldades que a V. Mce. resultarião da falta de meios para salvar-se dos empenhos que contrahira em seu Imperial Nome, Ordenasse ao Seu Encarregado de Negocios em Paris, em 24 de Novembro ultimo, que fizesse constar a V. Mce. que nessa occasião se hia abrir pelos Correspondentes do Banco do Brazil hum Credito no Havre de Grâce para supril-o com os fundos precizos para a vinda dos Colonos, applicando igualmente para este fim parte dos Diamantes que o Mesmo Senhor mandára remetter pela Fragata Ingleza; todavia é obvio, que estes fundos são unicamente destinados para satisfazer as despezas que V. Mce. tiver legitimamente feito até o dia em que recebeo a Ordem prohibitiva contida no citado officio de 26 de Abril proximo.

Entretanto tendo aqui já chegado Conrado de Meyer com a conta das despezas que fizéra na Commissão de vir acompanhando os trezentos Allemaens por V. Mce. enviados para este Imperio, S. M. Imperial não só Mandou promptamente pagar-lhe, mas deo todas as providencias para o bom rece-

bimento, e commodidades dos ditos Colonos Allemaens, como a V. Mce. constará pela Copia incluza, e Diarios do Governo.

Pelo que toca ás offertas de serviços que alguns officiaes fazem por sua intervenção, não está S. M. Imperial por óra Resolvido a acceital-as; mas Reconhecido os bons dezejos que mostrão estes officiaes, não Duvidará recebel-os, ou mesmo outros quaesquer comtanto que venhão espontaneamente e á sua custa, sem entrarem em ajustes previos com o Governo. E para que elles possão fazer idéa dos vencimentos que aqui poderão ter, e conseguintemente fixem a sua voluntaria escolha, incluza remetto a Tabella dos Soldos dos officiaes, officiaes inferiores, Soldados, e mais praças do Exercito deste Imperio.

Quanto porem ao Dr. Carlos Guilherme Halen, huma vez que se verifique o seu merecimento, e se realize a offerta que faz para o Museo Nacional, S. M. Imperial Folgará em fazer a acquisição dos seus Serviços, e será bom que o mesmo Halen se intenda igualmente a este respeito com Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa. He o que por óra se me offerece a communicar-lhe para sua intelligencia. D.s Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro 7 de Janeiro de 1824 = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello* = Sr. Jorge Antonio Schaeffer.

—— ◆□◆ ——

CARVALHO E MELLO A SCHAEFFER

Rio — 16 de Setembro de 1824

Em addicção ao Despacho que a V. Mce. dirigi em 18 de Junho ultimo recebi Ordem de S. M. Imperial para recommendar-lhe que remetta igualmente officiaes para o Serviço deste Imperio que sejam porem habeis Militares, e possam devidamente occupar os postos de Alferes até Capitão, incluindo tambem alguns Officiaes Inferiores que mostrem prestimo, sendo para tudo isto indispensavel que V. Mce. procêda ás mais escrupulosas indagaçoens sobre a capacidade delles, e transmitta a esta Secretaria de Estado os documentos que a comprovem.

Quanto ao mais torno a repetir a V. Mce. as Ordens antecedentes para que sobreesteja na remessa de Colonos, devendo porém preencher o numero de Soldados que no meu Despacho de 18 de Junho se recommendou. Deus Guarde a

V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Setembro de 1824 = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

P. S. — Acabá de chegar ante hontem a este Porto depois de uma prolongada viagem o navio Germania com os Colonos Allemaens que V. Mce. expedio de Hamburgo, e já se acham há muito dadas as necessarias providencias para o seu recebimento e conveniente destino: e tendo-se S. M. I. Dignado ir a bordo vêl-os com a Sua costumada Bondade, V. Mce. não perderá occasião de fazer publico nesse Paiz o bom acolhimento que aqui encontram os Allemaens que procuram este Imperio. = *Carvalho.*

—•□•—

CARVALHO E MELLO A SCHAEFFER

Rio — 29 de Outubro de 1824

Accuso a recepção do officio que V. Mce. me dirigio em data de 30 de Junho passado participando a remessa no Navio Jorge Fredrich de varias Familias Allemaãs as quaes já aqui chegaram.

Fico inteirado do que V. Mce. communica a respeito do Armador Conrado Meyer, assim como da bôa disposição em que estão o Soberano de Meklembourg Schewerin, e o Governo de Meklembourg de animarem a emigração de familias para este Imperio.

A' cerca do que V. Mce. representa sobre a necessidade que tem de dinheiro, para poder apromptar os trez mil homens, que o General Felisberto Caldeira Brant Pontes lhe recommendou da parte do Governo de S. M. Imperial não deixaram de merecer a consideração do Mesmo Augusto Senhor, as ponderações que V. Mce. faz a este respeito; e Auctoriza S. M. Imperial a V. Mce. para metter todas as contas das despezas que forem necessarias fazer com aquella remessa de homens ao dito General afim que este envie a V. Mce. o dinheiro que for preciso.

Deus Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro 29 de Outubro de 1824 = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

—•□•—

CARVALHO E MELLO A SCHAEFFER

Rio — 16 de Março de 1825

Accuso a recepção da Carta que V. Mce. me escrevêo de Hamburgo em data de 30 de Novembro ultimo, e tendo-a levado ao Conhecimento de S. M. O Imperador Ficou O Mesmo Augusto Senhor na intelligencia de todo o seu contheudo, e me Ordena signifique a V. Mce. que o Negociante Biestelsfeld de quem falla na sobredita Carta já apresentou a sua Carta Patente de Consul do Grão Ducado de Meklemburgo; e supposto não viesse directamente endereçada a S. M. O Imperador, não Deixou O Mesmo Senhor de Mandar logo auctorizar ao mencionado Biertelsfeld para exercer as funcçoens para que fôra nomeado em quanto se lhe não expedisse a Sua Carta de Confirmação em forma.

Tendo chegado nova remessa de Colonos, S. M. Imperial Manda louvar o zelo que V. Mce. tem nellas empregado, e mesmo a boa escolha da gente que ultimamente tem vindo; E por identidade de assumpto occorre declarar a V. Mce. que acontecendo subirem diariamente á Imperial Presença supplicas de Colonos sobre pagamentos de passagens; gratificaçoens por V. Mce. promettidas & & muito convem que V. Mce. seja assáz cauteloso em taes promessas, e que em todo o caso haja a maior clareza nas participaçoens que fizer, para tirar o Governo da perplexidade em que póde frequentemente encontrar-se para deferir sem offensa da justiça ás reclamaçoens que se lhe fizerem, quando ao mesmo tempo não são legalizadas com os precisos documentos: cumprindo igualmente que V. Mce. faça a conta de similhantes gratificaçoens, e bem assim dos fretes de navios, por patacas Hespanholas, e não por ducados, florins, ou outras quaesquer moedas Allemaãs. O que assim participo a V. Mce. para sua devida intelligencia, e cumprida execução. Deus Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Março de 1825 = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

—◆□◆—

CARVALHO E MELLO A SCHAEFFER

Rio — 17 de Março de 1825

Tendo S. M. O Imperador recebido a Carta que V. Mce. dirigio á Sua Imperial Presença com a data de 1 de Janeiro do corrente anno, vinda pelo Bergantim Triton, Dignou-se O Mesmo Augusto Senhor de a ler, Determinou-me que signi-

ficasse a V. Mce. em resposta; Attendendo as suas representaçoens, e Desejando Dar-lhe um testemunho da Sua Imperial Confianço, e do apreço que faz das relações politicas que se pódem estabelecer por seu intermedio entre este Imperio, é diversos Estados, e Cidades livres da Allemanha, Houve por bem na data de hontem Nomeal-o Seu Agente Politico junto aos Governos da Baixa Saxonia, e das Cidades Anseaticas; e para este effeito Mandou expedir a Credencial que remetto inclusa, a qual vai redigida segundo as circunstancias presentes; mas em forma sufficiente para V. Mce. ser devidamente acreditado junto áquelles Governos.

S. M. I. Determinou outro sim que V. Mce. vá remettendo com a brevidade possivel não só os dois mil homens que se ajustáram, mas ainda os mais que poder; e para occorrer as despezas necessarias Houve por bem em Despacho expedido aos Plenipotenciarios em Londres, e de que lhe inclúo copia, Ordenar-lhes que assistam a V. Mce. com o dinheiro que pedir, e disser sêr-lhe preciso, dando-lhes conta da sua applicação.

Quanto aos quatro Cavallos que V. Mce. participou estar a mandar, e que já tem ajustado, O Mesmo Augusto Senhor Determina que V. Mce. os remetta na primeira occasião, sacando Lettra do seu valor a favor de Francisco Scheiner nesta Corte: e sobre o Brigue e Marinheiros se vai proceder aos respectivos ajustes. Finalmente Ficando S. M. I. Inteirado de tudo o mais que V. Mqe. refere na sua Carta, só resta accentuar que sendo muito para louvar o zelo que o move a desejar ir a Roma, não hé porem necessario que V. Mce. ali vá por ter já S. M. I. enviado para aquella Corte a Monsenhor Vidigal, que foi encarregado de ali tratar o que mais convier aos interesses do Imperio. Deus Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Março de 1825 = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

—— ◆ □ ◆ ——

CARTA DE CRENÇA DE SCHAEFFER

Rio — 17 de Março de 1825

Sá Majesté l'Empereur du Brésil n'ayant rien plus à cœur, qui d'augmenter la prosperité, dont est susceptible ce vaste Empire, et Consedérant en même tems que le moyen le plus propre d'atteindre ce but, c'est d'encourager les rapports politiques et commerciaux avec les divers Etats d'Alle-

magne, pricipalement avec ceux de la Basse Saxe, et des Villes Anseátiques á jugé a propós de charger de cette honorables Commission. Mr. le Major George Antoine Schaeffer, l'Autorisant par la présente pour s'adresser a cet effet, dans la qualité d'Agent d'Affaires Politiques à tous les Gouvernemens du Pays susmentioné.

Sá Majesté Impériale étant persuadée que les mêmes Gouvernemens accueilleront Mr. George Antoine Schaeffer, et ajouteront entière foi à tout ce qu'il pourra dire de lá part, n'hesite donc a le prier de lui donner l'attenction necessaire, dans la juste espérance que le Gouvernement Brésilien accueillera les Agens, qui seront nommés mutuellement par les sus dits Gouvernemens. Fait au Palais du Rio de Janeiro a 17 Mars 1825.

—— ◆□◆ ——

CARVALHO E MELLO A SCHAEFFER

Rio — 10 de Abril de 1825

Em o meu Despacho de 16 de Março partecipei a V. Mce. que S. M. o Imperador Houve por bem Mandar exercer aqui as suas respectivas funcções de Consul Nomeado pelo Principe Grã Duque de Mecklemburgo; e agora tenho de acrescentar a V. Mce., que o Mesmo Augusto Senhor, Desejando corresponder ás amigaveis desposições que aquelle Principe Soberano manifesta para com este Imperio, e apreciando devidamente as vantagens que podem resultar das relações politicas que se podem estabelecer entre os dous Governos, Houve por bem Nomear hum Agente Politico para residir na Corte de Mecklemburgo, escolhendo para este Logar a Eustachio Adolpho de Mello e Mattos, Capitão do Imperial Corpo de Engenheiros, e Lente de Mathematica da Academia Militar desta Corte. Notifico-o assim a V. Mce. para que haja de entender-se zeloza e efficasmente com o mesmo Agente Nomeado, o qual a esta hora deve estar em Paris, e com elle cooperará em tudo quanto for relativo á Missão de que Sua Magestade se Dignou Encarrega-lo.

O que partecipo a V. Mce. para sua intelligencia e execução. D.s Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Abril de 1825 = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

—— ◆□◆ ——

CARVALHO E MELLO A MELLO MATTOS

Rio — 7 de Abril de 1825

Tendo S. M. O Imperador Julgado conveniente Nomear um Agente Politico deste Imperio junto ao Principe Soberano Grão Duque de Mecklemburgo: Houve por bem Escolher á V. Mce. para exercer aquelle Emprego, Concedendo-lhe o Ordenado de um conto e duzentos mil réis, como V. Mce. verá da Copia inclusa do Decreto, que remetto a V. Mce. para sua intelligencia e satisfação.

Deos Guarde á V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Abril de 1825 = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello* = Snr. Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

—— ◆ □ ◆ ——

CARVALHO E MELLO A MELLO MATTOS

Rio — 14 de Abril de 1825

S. M. O Imperador Desejando que V. Mce. parta na primeira opportunidade para o destino para que o Escolho, e que lhe communiquei em o meu Despacho de 7 do corrente, Manda remetter-lhe inclusa, o sello volante, a sua Credencial, que V. Mce. apresentará logo que chegar ao Barão de Plesse, Ministro dos Negocios Estrangeiros, a fim de que o auctorise a entrar no exercicio das suas funcções, que se reduzem a manifestar na Corte do Grão Duque os sentimentos de perfeita Amizade e Contemplação que por S. A. Tem O Mesmo Augusto Senhor, e em cujo desempenho lhe hei por mim recommendado todo o zêlo e dexteridade.

Querendo o Grão Duque estabelecer relações commerciaes com este Imperio não deixará V. Mce. de ahi dar as melhores esperanças, mas allegando que não está munido dos necessarios Plenos Poderes tomará ad referendum as proposições que lhe forem feitas, e procurará saber quaes são os artigos de cultura ou producção d'aquelle Paiz, que aqui podem ter entrada para consumo; quaes os generos Americanos que ali mais importão, e as vantagens que podem resultar do mutuo Commercio, dando conta de tudo por esta Secretaria d'Estado, e informando ao mesmo tempo sobre todos os direitos de porto, faroes, Alfandegas, etc., que ali pagão as Nações mais favorecidas. Para o cabal desempenho do que levo exposto convirá que V. Mce. consulte o Major de Schaeffer, a

quem nesta data se participa a sua Nomeação,, e com quem V. Mce. se deverá entender sobre tudo o que fôr conducente ao bom exito da sua Commissão.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Abril de 1825 = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello* = Snr. Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

CARTA DE CRENÇA DE MELLO MATTOS

Rio — 14 de Abril de 1825

Monsieur le Baron = Sa Majesté l'Empereur du Brésil, mon Auguste Maître, Désirant vivement encourager les relations commerciales et politiques de cet Empire avec les différens Etats de l'Allemagne; et voulant en même tems témoigner à S. A. le Prince Grand Duc de Mecklemburg Scheverin Son Estime la plus parfaite, Vient de Nommer, pour resider auprès de ce Souverain en qualité d'Agent Politique du dite Empire, le Sieur Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos, Officier très-destingue du Génie et qui mérite la Confiance du Gouvernement de S. M. Impériale.

Veuillez donc, Monsieur le Baron, faire part de cette Nomination à S. A. le Prince Grand Duc de Mecklembourg Schwerin, et ajouter entière foi à tout ce que Mr. de Mello proposera sur la Commission dont il est chargé, dans la juste persuasion que par ses bonnes qualités et talens il se rendra digne de l'accueil de V. Ex.

De mon côté je me trouve heureux d'avoir cette opportunité de témoigner à V. Ex. les sentimens de vraie estime et considération avec lesquelles j'ai l'honneur d'être = Monsieur le Baron = Votre très-humble et très obéissant Serviteur = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello* = A Son Excellence Monsieur le Baron de Plesse du Conseil privé de S. A. le Prince Grand Duc de Mecklembourg Schewerin, Ministre d'Etat dirigeant le Département des Affaires Etrangères — Au Palais de Rio de Janeiro, ce 14 Avril 1825.

CARVALHO E MELLO A SCHAEFFER

Rio — 14 de Junho de 1825

Tendo levado a Presença de S. M. O Imperador o officio que V. Mce. me dirigio em 13 de Maio do corrente anno, expondo os motivos que o obrigarão a nomiar interinamente ao Negociante João Wenceslau Neumann, para Vice-Consul deste Imperio nessa Cidade de Hamburgo; Houve S. M. Imperial por bem Approvar esta nomiação, cumprindo porem que o dito Negociante faça solicitar nesta Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros por seu Procurador a necessaria Confirmação, remettendo para este fim a dita Nomiação. Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Junho de 1825 = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

—◆□◆—

SANTO AMARO (José Egydio) A SCHAEFFER

Rio — 23 de Dezembro de 1825

Foi presente a S. M. O Imperador a sua Carta datada em 9 de Setembro proximo passado e Ficando o Mesmo Augusto Senhor Inteirado de todo o seu conteudo, Manda louvar o Zelo com que V. Mce. tem dezempenhado as funcções do seu Cargo. Quanto porém á proposta de fazer transportar para este Imperio, hum Regimento completo, não Julgou S. M. Imperial ser esta occazião opportuna para similhante remessa. O que tudo participo a V. Mce. para sua intelligencia e execução.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Dezembro de 1825 = *Visconde de S. Amaro* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

—◆□◆—

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A MELLO MATTOS

Rio — 2 de Maio de 1826

A' vista do seu Officio N.º 12, dirigido a esta Secretaria de Estado, datada de Hamburgo em 6 de Janeiro do corrente anno, e das reflexões que V. Mce. faz á cerca de não

terem os principaes Governos da Europa Agentes Diplomaticos, quer em Mecklemburgo, quer em algum outro pequeno Estado da Allemanha; He S. M. O Imperador Servido Ordenar que V. Mce. dê sobre este objecto mais detalhadas informações, e que entre tanto se conserve na situação em que se acha, pois não hé das suas Imperiaes Intençoens estabelecer hua pratica contraria á politica adoptada pelas mais Nações Europeas. O que assim participo a V. Mce. para sua intelligencia e execução.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Maio de 1826 = *Visconde de Inhambupe* = Snr. Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos.

—— ◆ □ ◆ ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A MELLO MATTOS

Rio — 17 de Agosto de 1826

Tenho presente o seu officio N.º 24 datado de Hamburgo a 30 de Maio ultimo, e em resposta tenho de participar-lhe que visto não duvidar o Grão Duque de Mecklemburgo recebel-o em sua Corte, deverá V. Mce proseguir para ali immediatamente, e dar principio ao que se lhe determinar nas Instrucçoens de que se acha munido, emquanto não receber ulteriores ordens desta Secretaria de Estado. Levei as noticias que V. Mce. refere ao conhecimento de S. M. I. que dellas Ficou Inteirado. Deus Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro 17 de Agusto de 1826 = *Visconde de Inhambupe* = Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

—— ◆ □ ◆ ——

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A SCHAEFFER

Rio — 19 de Agosto de 1826

Accuso a recepção dos seus officios datados de Bremen a 23 de Maio proximo passado, e de Hamburgo de 27 e 28 de Março, e Ficou S. M. O Imperador sciente do conteúdo dos dois ultimos, tendo-se já dado as convenientes providencias, tanto para o desembarque do Telescopio, como no que hé relativo ao regulamento dos Vice Consules, pois pela nomeação que O Mesmo Senhor Houve por bem Fazer de Anto-

nio Jozé Rademaker para Consul das Cidades Anseaticas, o qual já partio desta Corte para o seu destino, via de França, a elle compete aquella nomeação como a V. Mce. já se partecipou; não tendo em consequencia logar a confirmação pedida para Luiz Frederico Kalkmann, que V. Mce. encarregára provisoriamente das funcçoens Consulares no Porto de Bremen. Já em um Despacho anterior noticiei a V. Mce. ter chegado o Navio Frederick com a ultima remessa de Colonos, e agóra lhe partecipo, de ordem de S. M. I. que não existindo já a necessidade que havia de Allemaens para o serviço militar, haja de cessar inteiramente com similhantes remessas, quer de Colonos, quer de militares; como já recommendei ao Barão de Itabayana.

Quanto á Convenção prévia que V. Mce. assignou com a Cidade de Bremen, tendo S. M. I. Resolvido que se concluisse um Tratado Geral com as Cidades Anseaticas, Annuindo á proposta que fez por via de seu Ministro em Londres o Governo das mesmas Cidades, o qual poderá entabolar-se logo que nesta Corte se apresente Plenipotenciario devidamente auctorisado para tratar com os Plenipotenciarios Brasileiros que Houver por bem Nomear, não póde ter logar a Ratificação por V. Mce. pedida da dita Convenção Provisoria: o que V. Mce. fará constar pela maneira mais attenciosa ao Senado da referida Cidade.

Pelo que toca a gratificação que pede para o Capitão do Frederick, e a tudo o que hé relativo áquella expedição, pelas Repartiçoens competentes se darão as providencias que forem convenientes. O que tudo partecipo a V. Mce. para sua intelligencia e execução. Deus Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro 19 de Agosto de 1826 = *Visconde de Inhámbupe* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

—•□•—

INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A SCHAEFFER

Rio — 26 de Outubro de 1826

Accuso a recepção dos seus Officios de 30 de Junho do corrente anno, e tendo-os levado, como cumpria, á Presença de S. M. O Imperador, meu Augusto Amo, Ficou o mesmo Senhor Inteirado de quanto V. Mce. nelles expoem, e Houve por bem Resolver que V. Mce. conserve por agóra o Caracter de que se acha revestido, deixando o livre exercicio das funcções Consulares ao Agente Commercial Nomeado para residir em Hamburgo, e mais Cidades Anseaticas: O

que lhe sirva de governo, restando-me communicar-lhe, para sua intelligencia e devida execução, que se mandarão pagar as letras, que sacou sobre o Thezouro, devendo cessar estas e outras quaesquer despezas, como já lhe ordenei em anterior Despacho, em quanto a este respeito se lhe não transmittirem novas ordens.

Deos Guarde á V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Outubro de 1826 = *Marquez de Inhambupe* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

QUELUZ (Maciel da Costa) A SCHAEFFER

Rio — 21 de Abril de 1877

S. M. O Imperador, Tomando em consideração as representaçoens que V. Mce. tem feito subir á Sua Augusta Presença, e Querendo mostrar-lhe o apreço que V. Mce. lhe merece, Houve por bem, por Decreto de 9 do corrente mez, nomeal-o Seu Encarregado de Negocios junto á Dieta Germanica, com o ordenado annual de quatro contos de réis. Logo que V. Mce. receber o presente Despacho, deverá por-se em marcha para o logar do seu destino, e chegado que seja, solicitará uma Audiencia do Presidente da Diéta, para apresentar-lhe a sua incluza Credencial, que o acredita no referido caracter de Encarregado de Negocios de S. M. I. Devo recommendar-lhe toda a circunspecção no exercicio deste novo Cargo, com que o Imperador se Digna Honral-o, e prevenil-o outrosim, de que o seu principal, e por ora unico objecto, será a commissão de que se acha incumbido, de promover a remessa que se lhe tem ordenado, de gente para o serviço deste Imperio, e cujo cabal desempenho Confia S. M. do seu zelo e disvelo.

Deus Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro 21 de Abril de 1827 = *Marquez de Queluz* = Snr. Jorge Antonio Schaeffer.

Monsieur le Conte. Sa Majesté l'Empereur du Brésil, mon Auguste Maitre, Désirant vivement faciliter l'établissement des rélations amicales entre la Diète Germanique et cet Empire, vient de nommer à cet effet Mr. le Commandeur Jorge Antonio Schaeffer Son Chargé d'Affaires auprès de la sus dite Diète, dont l'honnorable Présidence vous est confiée.

Mr. le Commandeur de Schaeffer s'est toujours dedié au service de l'Empereur avec tant de zêle, et Sa Majesté Im-

périale Est si sure de son dévouement, que je ne doute pas qu'il se rende digne de cette nouvelle prouve qu'Elle lui donne de Son Estime. C'est donc avec confiance Mr. le Comte que j'ai l'honneur de présenter a V. Exce. Mr. le Commandeur de Schaeffer, en la prient de vouloir bien ajouter foi à tout ce qu'il lui exposera en sa qualité de Chargé d'Affaires de S. M. I..

Ayant ainsi rempli les ordres de Mon Auguste Maitre, il m'est bien doux, Mr. le Comte, d'avoir cette occasion d'Offrir à V. Exce. l'asssurance de la parfaite considération et du profond respect, avec les quels j'ai l'honneur d'être Mr. le Comte de Munch Billingshausen, Président de la Diète Germanique = De V. Exce. Le très humble et très obeissant serviteur = *Marquez de Queluz.*

—— ◆ □ ◆ ——

QUELUZ (Maciel da Costa) A SCHAEFFER

Rio — 28 de Setembro de 1827

Subindo á Augusta Prezença de S. M. O Imperador a Carta que V. Mce. escrevera em 20 de Julho pedindo 6 mezes de licença para vir a Corte, onde diz ter que fazer communicações da maior importancia relativamente a Commissão de que está encarregada: Houve por bem o Mesmo Senhor Conceder-lhe a referida licença, Determinando que com sigo traga V. Mce. todos os titulos necessarios, que justifiquem claramente as despezas que tem feito. = Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Setembro de 1827 = *Marquez de Queluz.*

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA

NOS

ESTADOS DA ALLEMANHA

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

(SCHAEFFER)

SCHAEFFER A D. JOAO VI

Rio — Março de 1821

Senhor — Diz George Antonio von Schaeffer, natural de Würtzburgo no Circulo de Franconia n'Allemanha, Doutor de Medicina de Cirurgia e da Arte Obstetriciæ e Assessor dos Collegios Imperiaes na Russia, que havendose V. M. Dignado acolher o Supplicante com a maior benignidade na occasion em que elle passou por esta Capital, ha trez annos, e o agazalho que lhe fez S. A. I. é Real a Archi-Duqueza de Austria e Princeza de Portugal &c. o animárão a voltar para este paiz, tanto para disputar a utilidade de hum Clima quente para a sua saude, como tãobem para alcançar a Alta Protecção e Favor de V. M.

Acostumado o Supplicante na sua qualidade de Vassallo de S. M. Imperial e Real e Apostolica ao suave Dominio de hum Governo Paternal e Patriarchal, elle espera tãobem gozar do mesmo, debaixo do meigo e humano Sceptro de Vossa Real Magestade e de conseguir para as Culturas das Sciencias como das Artes hura porção de territorio para si e para alguns outros Amigos do Supplicante, na quantidade que V. M. benignamente Houver por bem conceder-lhes na beira do Rio de St. João ou na de St. Pedro. Supplicando porem a V. M. a alta Mercê de lhe permittir, que elle possa pessoalmente escolher entre os territorios livres, e que ainda se não achão dados ou reservados, e que esta Data lhe seja feita plena e perpetua propriedade para que elle Supplicante não só possa dedicar-se á Cultura dos generos naturaes do Paiz mas até mesmo promover a cultivação de outros objectos Exoticos, e ao mesmo tempo edificar Mechanismos para augmento do valor de suas producçoens, entre outros, Engenhos de Cortar Madeiras e Moinhos de Farinha, dos quaes tanto o Real Erario, como o paiz em geral tiraria grandes vantagens, principalmente se aos Amigos & Patricios do Supplicante for benignamente permittido importarem os seus necessarios Instrumentos e Ustencilios livres de todos os direitos.

O Supplicante confia da alta benignidade e benevolencia de V. M. que a sua respeitosa Supplica e representação será bem acolhida e merecerá toda a Sua Real Contemplação e nester termos — Pede a V. M. se digne Benignamente deferir ao Supplicante e aos seus Companheiros na forma que for mais do Seu Real Agrado. — Rio — Janeiro Março de 1821. E. R. Me. = Doutor *George Antonio von Schaeffer.*

SCHAEFFER A JOSÉ BONIFACIO

S. l. n. d.

(Trecho de uma carta)

. . . .

Le Portugal ayant conclu un traité offensif et défensif avec l'Espagne, une guerre contre la dernière, attaquant par conséquent aussi la seconde, aura pour le Brésil l'important avantage, de paraliser les projects hostils et fratricides que le Portugal a conçu presentement contre le Brésil et le mettre absolument hors d'état pour les exécuter. L'enthousiasme en faveur de l'indépendance du Brésil, et de sa delivraison du joug portugais, est général ici, et d'après les informations que j'ai eu, universel dans toute l'Europe; on porte par tout des toasts a l'Empereur du Brésil Don Pedro 1er. et la prospérité de Son Empire. J'ai été informé de bonne main que le gouvernement français est trez disposé a reconnoitre l'independence de l'Empire brésilien.

Je profite de cette occasion, pour informer V. E. de l'amour et adhesion decidée pour l'Empire brésilien, et Son August Souverain que j'ai trouvé ici dans la Maison Allemande Oppermann et Mandrot, qui ont egalament une forte Maison de Banque a Paris sous la meme raison mercantile. Ils m'ont été d'une trez grande utilité, et je ne doute pas, qu'ils pourront devenir des personnes fort interessentes et utiles pour le Brésil. Si l'Empereur deigneroit leurs conferer le Consulat general du Brésil en France, charge qu'ils rempliraient avec autant de zele pour les interêts du Brésil, qu' avec de dignité et de l'honneur par le vaste crédit dont ils jouissent, et la fortune solide qu'ils possèdent.

. . . .

—◆□◆—

SCHAEFFER A JOSÉ BONIFACIO

Hamburgo — 1º de Maio de 1823

(Trechos de uma carta)

. . . .

J'établirai mon domicile, selon que les circonstances l'exigeront tantôt à Hambourg et tantôt à Franckfort et je m'arrêterai alternativement dans ces deux Villes jusqu'au où j'aurai complètement éxécuté les Ordres du Gouvernement Brésilien et rempli tout le but de ma mission. Il est cependant possible,

que je ferai cet Eté une excursion à Stockholme. Il me flatte pouvoir disposer le Gouvernement Suédois à reconnaître le premier, d'une manière officielle, l'Empire du Brésil, et si, comme j'ai tout lieu de l'espérer, je réussis dans cette entreprise, il y aura alors beaucoup gagné sous tous les rapports, tant politiques que commerciaux. Il est du reste de la plus haute importance de ne rien négliger pour que l'Empire du Brésil soit en attendant reconnu et par les Etats Unis de l'Amérique et surtout par le Gouvernement Anglais.

On ne doit rien s'attendre des petits Etats d'Allemagne tant que l'Autriche, la Russie et la Prusse ne se sont pas prononcés — car les grandes Puissances donnent les loix — et les Etats de 3ème. et 4ème. rang craignent de déclarer leurs Opinions avant de bien connaître celles du 1er. & 2d. Ordre.

Sa Majesté le Roi de Bavière & son premier Ministre Comte de Rechberg, m'ont cependant donné de belles espérances et l'assurance la plus formelle, que la Cour de Bavière employera en faveur du Brésil toute son influence et tout son crédit dont elle jouit auprès les divers Etats de l'Allemagne. Sa Majesté eût la bonté de me dire Elle-même: Assurez «mon Cousin Sa Majesté l'Empereur du Brésil, ainsi que Son «Auguste Epouse de mon inviolable attachement; je ne ces- «serai jamais d'être un de leurs meilleurs amis, on peut conter «sur moi et je m'empresserai de donner en toute Occasion «des preuves non douteuses du vif désir qui m'anime de «seconder les vûes et les intentions de Leurs Majestés l'Empe- «reur et l'Impératrice du Brésil».

Le Roi me fit remettre une bague en Diamans ornée des Chiffres de Sa Majesté et l'on me distingua en outre d'une manière encore plus éclatante, en me donnant à Munich un Diner diplomatique, où tous les Ambassadeurs étrangers furent invités. — Le Ministre des Affaires etrangêres Comte de Rechberg m'a donné la permission d'engager pour le Brésil dans les provinces Bavarois-Rhênanes, tant de Colonistes que bon me semblera, et je n'ai pas manqué de tirer parti de cette permission. Les membres de l'Académie Royale à Munich sont tous enthousiasmés pour l'Empire Brésilien. J'ai crû devoir conférer à Messieurs les Conseillers de Cour, de Spix et de Martius, le droit de bourgeoisie brésilienne et en outre une Sismarie. Ces Messrs. Spix & Martius, membres de l'Académie Royale, ont en qualité de professeurs d'histoire naturelle voyagé pendant 3 ans au Brésil; la description de leur voyage est maintenant sous presse et ce Ouvrage sera très interessant et sans contredit le meilleur qui ait jamais parû sur le Brésil. J'ai conféré les mêmes avantages à mon Cousin Mons. Michel de Schaeffer Inspecteur à la Cour des Comptes

à Munich. Il se dispose de faire cultiver une Sismarie près Vizosa (dans le voisinage de la mienne) et il a destiné 12 contos de Reis pour la cultivation de sa sismarie. Il serait bien fait si Sa Majesté voulut très grâcieurement accorder une décoration brésilienne ou autre distinction, au Conseiller intime et Président de l'Académie Royale, Son Excellence Monsieur le Vicomte de Moll-; cet homme est Brésilien dans l'âme et peut, en vertu de ses qualités & du grand crédit dont il jouit à Munich, devenir très utile au Gouvernement du Brésil.

L'accueil qu'on m'a fait à la Cour du grand Duc de Hesse est très satisfaisant; j'y ai lié de bonees connaissances et je les cultiverai autant que possible.

L'émigration est totalement défendûe dans plusieurs Etats de l'Allemagne; il y en a parcontre d'autres et notamment les Duchés de Bade, de Hesse et le Royaume de Würtemberg où l'on ne met aucun obstacle à ceux qui veulent s'expatrier.

L'honorable Corps des Ministres & Ministres Secrétaires d'Etat à Vienne, m'a parû être d'une difficulté & d'une subtilité étonnante; je distingue surtout parmi eux le Prince de Metternich, Chancelier & Ministre des affaires étrangères, étant le plus difficile, le plus rusé et le plus ambitieux de tous-joignant en outre, comme Prince de l'Empire Germanique, aux susdites qualités un pendant très vif pour tout systeme déspotique.

Defendant l'honneur et le bon droit de mon auguste Souverain et maitre & celui de tout veritable Brésilien j'ai repondû aux questions du Prince Metternich avec énergie franchise et verité; Ses objections ont été refutés avec politesse & dignité. Le Prince ne s'est en general arreté sur aucun autre point que sur celui qui concerne *la Dignité d'Empereur* à la quelle Sa Magesté a été apellé par la voix unanime de tout la Nation brésilienne. Je lui ai observé à ce egard: que le Brésil auroit il perdû a jamais pour la Dinastie de Bragance, si Sa Magesté Don Pedro Ier, avait agi autrement qu'il a fait; le Prince repliqua: Cela peut être-Nous avons du reste des meilleurs dispositions pour le Prince Régent, mais tout ce qui part du peuple ne vaut rien-Nous ne pouvons rien approuver de tout ce que prend sa Source d'en bas — comme voulez-vous donc que nous reconnoisions le Prince en la nouvelle qualité d'Empereur? Je me suis permis de riposter convenablement & de faire l'observations suivante: Quést ce qui a détroné la Dinastie légitime du Royaume de Suéde & qu'est ce qui a fait monter sur le trône un militaire francais? le Peuple Suèdois! Qu' est ce qui a reconnû ce nouveau Roi? Votre Altesse — Elle même—tout l'Europe, le monde entier!—Don Pedro est le l'heretier légitime du Trône du Portugal et du Brésil et son malheureux Pére est prisionier! Le Prince a jugé àpropos

de rien repliquer. La dessous de notre conversation a été terminé par là.

. . . .

La court est tout à fait disposeé en faveur de notre pays. Le Prince Antoine de Saxe, Epoux de la Princesse Marie Thereze (soeur aineé de l'Empereur d'Austriche) visita Vienne durant le sejour que j'y fis; j'eus l'honneur devoir plusiers audiences auprês ces Illustres Personnes; je les ai trouvé animé de plus vife enthusiasme & des meilleurs sentimens pour le Brésil; le Prince Antoine & la Princesse Marie Therese m'invitèrent de les rejoindre à Dresde, afim disaient ils: de pouvoir encore s'expliquer « — plus amplement et avec moins de gêne sur bien des choses ».

J'ai trouvé à Franckfort sur le Mein Ville Libre & Siège-principal du Congrês Germanique les Ministres de toutes les Cours de l'Allemagne. Je leur ai fait à tous ma visite et ai tâché surtout, de me mettre bien avec l'Envoyé de Prusse, en quoi je me flatte avoir réussi.

Il n'y a rien à faire avec la Cour du Royaume d'Hannover, car elle depend absolutement de l'Angleterre et se rêgle en toute chose sur la marche qu' adopte le Gouvernement Anglais.

J'ai terminé a Franckfort une autre affaire importante avec Monsieur le Docteur & Professeur Kretzschmar, savoir *celle des Colons*. Le Rhin et le Mein offrent une belle occasion pour transporter des Colons d'Allemagne meridionale jusquá *Amsterdam* avec beaucoup de facilité & à frais tres modiques. L'Elbe parcontre offre le mêmes avantages pour le transport des Colons de l'Allemagne septemtrionale, par *Hambourg;* il faut donc de toute necessité choisir les villes d'Hambourg & Amsterdam, come Entrepôts et Places principales pour tout ce qui regard les affaires de Colonisation & Commerciales—. J'ai authorisé provisoirement Mr. le Docteur Professeur Kretzschmar à Franckfort, de continuer les affaires de Colonisation de la même manière qu'il a fait jusqu'àpresent. La plus part des Colons qu'il a engagé font la voyage au Brésil à leurs propes frais. Trois Cent nouveaux Colons partiron vers le 10 ou 12 du present Mois de Mai d'Amsterdam, avec le Navire l'Augus, Capitaine Ehlers. — Des que j'aurai des fonds en main, nous pourrons Mr. Kretzschmar et moi, faire beaucoup & dans le plus court délai en faveur de la Colonisation — mais il faut des fonds pour pouvoir assister en cas de besoin des personnes (surtout des agriculteurs) qui, quoique dans l'aissance, ne peuvent pas toujours réaliser de suite leurs Biens meubles & immeubles et sont retardés dans leurs depart par une manque momentanée d'argent comptant. —

. . . .

Il será trés bien fait de profiter du moment & de tâcher d'arriver au but le plutôt possible, car beaucoup d'hommes ont dans ce moment-ci les meilleurs dispositions de se rendre au Brésil, pourvû qu'on les tranquilise sur leurs sort à venir. Cette disposition ardente de s'expatrier pourrait fort bien s'affaiblir avec le tems et même est-il trés fort à craindre, que les Gouvernements respectifs imiteront tôt ou tard l'Autriche & la Prusse en défendant à leurs sujets toute immigration.

. . . .

Les feuilles publiques parlent de lettres em marque que le Gouvernement brésilien a fait distribuer pour capturer les navires portugais — J'avais prié par ma depêche datée de Paris de mén envoyer quelques'unes. J'aurais voulu en donner à plusieurs des Navires qui tramsporteront des Colons au Brésil, car ces Navires seront la plupart armés de 20 a 24 canons et les Colons sont présque tous d'éxillens Tirailleurs. Le Capitaine Ehlers a 24 canons a Bord de son vaisseau & parmi les Colons qu'il mêne au Brésil se trouvent 150 Tireurs munis de bons fusils.

Il serait même possible de vendre de ces lettres de marque à la Suède & au Dannemarc & je supplie Votre Excellence de vouloir bien, si Elle je jugera convenable, m'en faire parvenir quelques unes et me donner lá dessus en même tems des ordres & instructions ultérieurs.

. . . .

Plusieurs officiers Allemands de distinction, surtout de Royaume de Bavière demandent être admis au service Brésilien. Ils m'ont à cet effèt remis leurs suppliques, que j'annexe, accompaagné de mes notes ã ma présent Depêche. Je Prie Votre Excellence instantement de vouloir bien au plus vite possible me faire connaitre la resolution que le Gouvernement prendre à l'egard des dits Suppliáns. — Je suis trés convaincû que l'acquisition de ces Officiers pour le Service de l'infanterie et du Gênie serait trés avantageuse pour le Brésil. Il n'y a que quatre Officiers qui se sont présentés pour le service de la Cavalerie, mas ces sont tous des hommes de belle taile, de belle tenûe & possedant quelques moyens pacuniaires.

. . . .

J'ai l'honneur de proposer les personnes suivantes comme étant selon ma conviction les plus propre pour remplir dignement les fonctions de Consul et Agens de l'Empire du Brésil aux Etats d'Allemagne, a savoir:

1 — Consul General à Vienne: Monsieur Bernard, Baron d'Eskler, Banquier.

2 — Consul General à Munich: Mr. Henri Sigismond, Baron de Kerstorf.

3 — Consul à Trieste: Monr. Jean David Deutelmoser — Negociant.

4 — Consul à Fribourg dans le Duché de Bade: Mr. Chrétien Sautier.

5 — Consul à Auguste en Bavière Monsr. N. N. Quante, Negociant.

6 — Agent privé à Stuttgardt en Vütemberg: Monsr. le Baron de Cotta, Libraire.

7 — Agent privé à Dazmstadt dans le Duché de Hesse: Monsr. le Docteur Damian de Siebold.

8 — Agent privé à Munich: Son Excellence Monsr. le Conseiller intime, Baron de Moll, President de l'Academie Royal à Munich.

9 — Agent privé à Franckfort sur le Mein: Monr. de Iaumann, Conseiller à la Direction generale des postes.

10 — Agent privé à Franckfort: Monsr. de Fiedler, Docteur en Droit et directeur de la Police.

11 — Agent privé à Wüzzbourg en Franconie: Monsr. Pfister, Chef des Messageries.

J'ai installé au préalable toutes ces personnes dans leurs fonctions susmencionés par un Ecrit qui leur servira de Diplome provisoire, jusqu'a ces nominations et leur aura fait remettre les diplomes Dressés dans les formes usitées par la Chancellerie des affaires étrangères à Rio de Janeiro. Je leur ai accordé à tous (hormis aux deux premièrs, les Barons d'Eskeles et de Kerstorf) une bonification modique pour *ports de lettres, frais de chancellerie etc.*, et j'espere que le Gouvernement se daignera approuver toutes ces Demarches que j'ai jugé necessaire de faire dans ces interêts et en sa faveur. J'ai enfin nommée Monsieur le Docteur et Professeur de Krestzschmar à Franckfort sur le Mein comme Agent Principal du Brésil en la ditte ville, et l'ai installe dans cette qualité pour 4 ans consecutifs, en lui allouant également une bonification de 200 Ecûs par an, pour frais de Chancellerie, etc., Il est de toute importance de se mettre bien avec Monsr. Krestzschmar qui a une grande influence dans le pays et qui a deja fait & qui fera toujours les plus grands sacrifices en faveur du Brésil. Je prie Votre Excellence de prendre les services de Mr. Krestzchmar en haute consideration, de confirmer sa nomination à la Charge d'Agent principal et de lui accorder en outre les Distinctions et Recompenses qu'il merite si bien.

. . . .

Je prie Votre Excellence trés respectueusement de vouloir bien faire indiquer dans les Brevêts que je vien de reclamer en faveur des susdits Officiers Allemands, et le *Grade* qu'ils auront & le *montant de la paye* qu'on leur donnera. Je prie

en outre, que la promesse soit exprimeé dans les dits Brevêts, de leurs accorder des *sismaries*, si toutefois ils en demanderont. La plupart d'entre eux amêneront au Brésil des Colons de premièrs classe et attireront en même tems plusiers autres riches particuliers, qui s'uniront aux dits Officiers & les accompagneront au Brésil pour s'y fixer a jamais.

Les perspectives pour le salut du Brésil me paroissent être celles — ils s'agit seulement de savoir profier des moments & des Circumstances!

. . . .

Il est de toute importance que l'on me mettre au fact de tous les Changemens aqui ont pû avoir lieu au Brésil depuis mon depart de Rio de Janeiro, et supplie Votre Excellence instamment de me donner surtout une note exacte sur la forme actuelle du *Sceau* et des *Armes de l'Empire, du nouveau Pavillon Brésilien* - de la *cocarde* - de *l'uniforme*, et en général sur toutes les choses qui dans leur forme ont dûs aprouver quelque changement depuis que Sa Magesté a daignée adopter le Titule d'Empereur.

. . . .

De Vottre Excéllence le trés humble & trés obeissant Serviteur *Major de Schaeffer* — Hamburg le 1er. Mai 1823.

—— ♦ □ ♦ ——

SCHAEFFER A PEDRO I

Hamburgo — 1o de Maio de 1823

Sire! — Ler Ordres dont Votre Magesté a bien voulû me charger, ont été éxecutées en partie, et elles le seront complétement & dans leurs totalité vers le printems de l'anné prochaine, si toutefois les Secours nécéssaires qui m'ont été très gracieusement promis de la part de l'auguste Gouvernement Brésilien m'arriveront au plutôt possible.

Le Titre d'Empereur que Votre Magesté a daigné adopter, parait tant soit peu embarasser les puissances de la Sainte Alliance. Le très illustres beau-pêre de Votre-Magesté s'est néammoins expliqué d'une manière aussi amicale que parternelle et m'ayant temoigné a l'egard de Votre Magesté plusieurs Voeux. J'ai tâché depuis, de les accomplir au mieux possible. Le porteur de la présent est chargé de donner la dessus verbalement toutes les Explications que Votre Magesté pourra désirer.

Je me permêts de recommander le dit porteur à la très grâcieuse et très haute protection de Votre Magesté.

Il est initié et assermenté d'une importance pour le Brésil comme l'Ile Sainte Cathérine et je l'expedie exprès, afin de pouvoir être tranquille sur le sort de mes presents depêches ainsi que sur celles qu'il prendra en retour et enfin sur la bonne éxécoution de toute les Affaires dont je l'ai chargé.

Quatre Officiers de Cavalerie, de même que 8 ou 10 d'Infanterie & du Génie, se sont présentés chez moi et ont temoigné le desir le plu vif, d'être enrolé dans l'armée Brésilienne. Ces sont tous des hommes de distinction, ayant beaucoup de Capacité, possèdants le plus part une fortune honnête et etant penetrés du plus vif Enthousiasme pour la Cause du Brésil et pour l'auguste personne de Votre-Magesté.

La nouvelle qui s'est repandûe de l'Embarge qu'il a plû à Votre Magesté de faire mettre sur touts les Vaisseaux etrangèrs se trouvant au Brésil, a produite partout une vive sensation — surtout en Angleterre.

. . . .

Dés que l'on m'aura fait parvenir des fonds, je ferraî partir 1.500 Adiradores, armés de pied en cap et dûment uniformés; J'en ai déja 600 sur ma Liste qui pourroient être embarqués dans quelques mois s'il m'etait possible de pouvoir faire fáce à touts les frais qu'une telle Expedition demande. J'ose supplier Votre Magesté très enstamment, de vouloir bien donner les Ordres nécéssaires, à ce que le Capitaine Ehlers (portant 300 Colons à Vizosa) trouve en arrivent au Brésil un Chargement de Bois de Pernambuco et qu'il puisse avec une telle Cargiason de Bois remettre à la voile au plutôt possible pour Hambourg où J'attendrai son retour avec beaucoup d'Importance,

. . . .

Beaucoup d'Allemands, soit des Nobles, des Bourgeois et des Agriculteurs, ayont tous quelques Moyens pecuniaires, se preparent pour le depart, et sont décidés de s'embarquer avec leurs famille et leurs fortune pour le Brésil. Parmi ce sombre ce trouve même un proche parent du Ministre Secretaire d'Etat du Royaume de Bavière, Comte de Rechberg.

J'ai êu la satisfation de jouir publiquement à Munich, de tous les honneurs dûs à des Envoyés. Le Roi de Bavière a daigné me faire remettre une Bague en Dimans ornée des Chiffres de Sa Magesté. Le Roi m'accueilli très grâcieusement et m'a chargé de temoigner á Votre Magesté Imperiale tout l'interêt qu'il prend au bien-être du Brésil et spécialement à celui de Votre Magesté et de toute Votre auguste famille. Sa Magesté m'a dit entre autre, qu'Elle desiroit vivement pouvoir être utile á l'Empire du Brésil et que dans tous les cas Votre Magesté pouvoit compter sur Son attachemant et

sur le vif dezir qui l'anime de se rendre en toute chose agréable á Votre Magesté Imperiale.

Les très illustres et augustes Parents de Votre Magesté à Vienne, m'ont temoigner la même chose et m'ont chargé d'être auprès de Votre Magesté l'interprête de Leurs meilleurs Sentiments. Je n'ai en general qu'a frait à louer de l'acceuil grâcieux qu'on m'a fait a Vienne, Munich, & autres Etats de l'Allemagne, mais le Prince Metternich surtout, s'est montré tant soit peu intraitable & me parait être plus qu'aucune autre des Ministres, fin, ambitieux, & D—e—:

Si les articles de la Constitution actuelle du Brésil portent un Costume Monarchique, ce, ne sera que d'autant mieux! Toute chose a du reste des deux Cotés.—.

J'ai nommé en Allemagne plusieurs Agents et Employés pour y mantenir les interêts du Brésil et je prie Votre Magesté respectueusement de vouloir bien ratifier et confirmer les nomminations que j'ai crû devoir faire en faveur du Brésil.

Les nommés sont tous des individûs de grande Importance; la plus part dentre Eux envisagent leur nomination plutôt comme une affaire d'honneur, que comme une chose lucrative et presque tous se sont engagés de servir sans apointements quelconques.

J'exccèpte du nombre des dits Employés Monsieur le Professeur & Docteur Kactzschmar à Franchfort, qui, enthousiasmé pour le Brésil, a déja sacrifié en faveur de ce pays plusieurs mille Cruzados et que, par conséquence merite les rapports être favorisé plus que les autres; J'ai sû le disposer à ce qu'il travaille encore pendant 4 ans en Allemagne en faveur de la Colonisation, après quoi, il se rendra lui-même au Brésil avec plusieurs autres Savants; il y entreprendra alors un voyage scientifique dans toute l'etendûe de l'Emprire (Le quel voyage pourra devenir très utile au Brésil) et il s'y fixera ensuite pour toujours si toutefois il pourra compter sur la haute protection de Votre Magesté. Je lui ai donné la certitude que Votre Magesté daignera reconâitre ses Services et s'il pouvait être agréable déja quelque decoration Brésilienne, ce ne seroit que d'autant mieux; vû, qu'il me parait deja avoir bien merité une pareille faveur.

Le professeur et Docteur Kactzschmar entretien et salarie exprès un Sécrétaire pour mener & diriger les Affaires des Colons que envoit au Brésil; J'ai donc crû devoir lui accorder au préalable (a dont je suis authorisé de faire) 200 mille Reis par-an pour frais de Chancellerie, port de lettres, & etc. etc.

—◆□◆—

SCHAEFFER A PEDRO I

Hamburgo — 30 de Novembro de 1824

Síre! — Son Altesse royale le Grand Duc, Souverain de Merklenbourg Schwerin a daigné de designer sous la date du 2me Novembre le Sieur Biestfeld, merchant établi à Rio de Janeiro, pour Son Consul et Agent de Commerce, a lui chargé de se legitimer au Gouvernement de l'Empire du Brésil par son creditive et le supplier la recognition de Sa Magesté Imperiale comme Consul et Agent de Commerce à Rio de Janeiro et ses environs; aussitôt que cela est fait, il est ordonné de remettre son rapports à Son Altesse royale, le Grand Duc.

J'avois l'honneur de me presenter personnellement à Son Altesse royale à Ludwigslust, son Residance, et d'être invité à sa table; l'emploi de Biestfeld comme Consul à Rio de Janeiro montre evidemment des sentimens amicables et la recognition de l'Empire du Brésil; il est publié dans toutes les gasettes allemandes et on admire, que ce Prince d'Allemagne est le prémier, qui s'a declaré si liberalement.

Le conseiller de legation d'ici Mecklenburg, etoit le prémier, qui je gagnois pour l'interêt du Brésil, et qui me soutenoit fidellement, mais la visite personnelle à Son Altesse royale me noit au but.

En baissant les mains les plus augustes de Votre Magesté, mon empereur et maitre, je me recommande à la continuation de la grâce suprème et j'expire avec un respect inexprimable de Votre Magesté. — Hambourg le 30 Novembre 1824. — Le très humble et très obeissante Serviteur. = *J. A. de Schaeffer,* Major.

—— ◆□◆ ——

O SYNDICO DE HAMBURGO A CARVALHO E MELLO

Hamburgo — 14 de Dezembro de 1825

Hambourg le 14 Decembre 1825.—Monsieur.—Le Sénat de Hambourg vient me charger d'avoir l'honneur, de remettre à Votre Excellence la lettre de felicitation qu'il s'empresse d'adresser à Sá Magesté l'Empereur du Brésil à l'occasion du Traité fait entre Sa Magesté et Sa Magesté Très Fidèle à Rio de Janeiro le 29 d'Aout 1825.

En satisfaisant à cette commission flatteuse, J'ai l'honneur, de remettre à Votre Excellence la Lettre du Sénat ci-

jointe, avec la copie, en La priant, de vouloir bien la présenter à Sa Magesté l'Empereur.

Je ne puis laisser passer cette occasion, sans demander à Votre Excellence Sa protection pour les interêts du commerce et navigation de Hambourg au Brésil.

Le Sénat s'est toujours flatté, et il se flatte encore, que le Gouvernement Impérial du Brésil voudra continuer pour la République de Hambourg à l'égard du commerce et de la navigation, les anciennes privilèges et franchises, qu'elle avoit en Portugal, basé sur le principe, que le Commerce et la navigation de Hambourg devroient toujours être considerés à l'instar des Nations les plus amicables et les plus privilegiés.

Je me fait encore l'honneur, de prier Votre Excellence qu'Elle voudra accorder un accueil favorable au Sr. Ten Brinck, jusqu'ici Vice-Consul de Hambourg faisant fonctions de Consul général, et que le Sénat, sous le bon plaisir de Sa Magesté l'Empereur, vient de constituer Son Consul Général pour le Brésil par la Patente dactée du 12 Decembre 1825.

Je prie Votre Excellence, de recevoir les protestations de la plus grande et respecteuse consideration de Son très humble Obeiss. Ser. le Syndic *Oldemburgo*.—A Son Excellence Monsieur le Commandeur Luiz José de Carvalho Mello, Ministre et Secretaire d'Etat.

Sìre! — D'abord que nous avons en connaissance entière du traité fait entre Votre Magesté Imperiale et S. M. Très Fidèle à Rio de Janeiro le 29 Août 1825, nous nous empressons d'offrir à V. M. I. nos felicitations les plus respectueuses de cet heureux événément que promet un avenir encore plus heureux et plus glorieux pour la Nation réunie sous les auspices du gouvernement de Votre Magesté.

Nous nous permettons, Sire, en cette occasion de recommander à la bienveillante considération de Votre Magesté notre République et les interêts de Son commerce et navigation.

Veuillez, Sire, recevoir avec bonté nos felicitations et l'hommage de nos voeus les plus sincères pour la glorie et prosperité du Regne de V. M. et pour tout bonheur et felicités que la Divine Providence voudra repandre sur Votre Personne Sacrée et l'auguste Famille Impériale.

Nous sommes avec le plus profond respect Sire de Votre Magesté Impériale les très humbles et très obeissantes Serviteurs le Sénat de la Ville libre et anséatique de Hambourg. — Hambourg 14 — Decembre 1825. — Sá Magesté Don Pedro Empéreur du Brésil. = Signé — *Guillaume Amsinck*, Bourguemaitre President. = *J. H. Heise,* Dr. Secretaire.

O BURGOMESTRE DE BREMEN A SCHAEFFER

Bremen — 21 de Fevereiro de 1826

Traducção. — Tendo o subsignado a honra de tornar a entregar ao Ill.mo Srn. Commendador Major de Schaeffer, depois a ter exhibido ao Sapient.mo Senado, a original Patente, expedida debaixo do Sello Imperial Brasiliano em 17 de Março de 1825, e assignada pelo Ministro Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros que então foi, o Ill.mo e Ex.mo Senhor Luis Jozé de Carvalho e Mello, pela qual S. M. o Imperador do Brasil encarregou V. S. como Agente Politico, abrir relaçoens amigaveis tanto politicas que commerciaes com varios Estados da Allemanha Septemptrional, e nomeadamente com as livres Cidades Hanseaticas; se acha o Mesmo emcumbido do Senado expressar á V. S.a os sentimentos do mais agradecido e cordial Reconhecimento, com que recebeo esta preveniente demonstração da summa Imperial benevolencia, e de reiterar os protestos contheudos na carta, que o Senado já no decurso do anno passado á S. M. I. dirigio, que o dito Senado tomará ao maior e continuo cuidado, cultivar, quanto em seu poder estiver, e forticar as existentes amigaveis conexoens politicas e mercantis com S. M. I. e com os Vasallos D'ella.

Com a mais viva satisfação recebeo ao mesmo tempo o Senado a justissima significação do feliz parto de S. M. a Imperatriz de hum Principe e Herdeiro futuro do Throno, e roga a V.a S.a levar adiante Suas Magestades Imperiaes sincerissimas Congratulaçoens deste felissississimo successo.

O subsignado achando-se ainda apoderado manifestar a illimitada promptidão com que o Senado ha de receber todas ulteriores aberturas de Negociaçoens tendentes a augmentar a reciproca navegação e commercio, e entrar com summo gosto em communicaçoens á isso respectivas; tem ao mesmo tempo a honra de ajuntar os protestos de sua particular attenção a V.a S.a — *Smiett* — Burgomestre, e Chefe da Commissão de Estado dos Negocios Estrangeiros — Bremen 21 de Fevereiro de 1826.

—◆□◆—

SCHAEFFER A SANTO AMARO (José Egydio)

Hamburgo — 17 de Março de 1826

Ill.mo e Ex.mo Señr. — Na minha Derrota Diplomatica pelos Circulos da Saxonia Baixa, e Cidades Hanseaticas, visitei tambem S. A. o Duque de Oldemburgo, o qual me accolheo com a mais amigavel hospitalidade, honrando-me com o con-

vite de jantar com elle, e no outro dia seguinte recebi igual honra da parte de S. A. o Duque Hereditario.

S. A. o Duque Reinante, no decurso de nossas conversações, me deo a entender que seria bem de desejar, que Sua Magestade Imperial o Nosso Augusto Soberano, fizesse intimar quanto antes á Dieta de Franckfort tanto a Sua exaltação ao Throno Imperial do Brasil, como o acto de Declaração da Independencia do Seo Imperio; ainda que, quanto a elle, S. A. invariavelmente seria affectuosamente, inclinado a Augusta Pessoa do Nosso Imperador, e ao Seo Governo, porem que se fazião indispensaveis estes Actos Officiaes, muito mais dependendo d'elles o lustre dos Representantes Diplomaticos do Brasil.

Accrescentando depois o 1.º Ministro de S. A., Brandenstein, que a amizade que seu Amo por mim tinha, o fazia prescindir por ora, de taes formalidades, quanto á sua Côrte, porem que elle Ministro, me aconselhava transmittisse ao meo Governo as vistas de S. A.

S. A. o Duque he summamente Ceremoniatico, muito principalmente por ter Elle sido em o Congresso de Vienna o Gram Mestre de Ceremonias, como naturalmente se lembrará a nossa Augusta Imperatriz.

Contemplando eu a favoravel sensação que tem feito o Reconhecimento da Independencia do Brasil, não posso deixar de lamentar a circumstancia de não estar authorizado para tanto nos Circulos da Minha Missão, como mesmo em outras partes d'Allemanha, transmittir ou participar Pessoal e Officialmente, tão prospero acontecimento, o que rogo a V. Ex.ª queira ter a bondade participar ao Governo de Sua Magestade Imperial, assim como de representar a necessidade que ha de eu ser munido de Credenciaes para os Governos do meo Districto, que são Hanover, Brunswick, Oldenburgo, Waldeck, Lippe Mecklemburgo, Strelitz (por que do Mecklemburgo Schwerin está Encarregado o Capt: Eustaquio Adolpho de Mello Mattos) Holstein, e as Cidades das quaes, he necessario huma destincta e separada Credencial, assim como para cada hum dos Governos acima nomeados.

Para qualquer outra Missão Extraordinaria que Sua Magestade me quizesse Confiar, a Situação e Relações em que estou com a maior parte dos Ministros d'Allemanha, principalmente em Franckfort, me farião facilmente cumprir os desejos de Sua Magestade e os de Seu Imperial Governo; não sinto motivos de Ambissão, mas sim de servir efficazmente o meu Auguusto Soberano que me anima a expor este meo Offerecimento que eu humildemente pesso a V.ª Ex.ª queira pôr aos pés do Throno de S. M. Imperial; urgindo a necessidade que há de quanto antes preencher os postos Diplomaticos neste

interessante Imperio, onde taes Agentes tem segura a mais amigavel, e destincta recepção.

O Senado de Bremen já me reconheceo como Encarregado dos Negocios do Brasil e Hannover tambem está disposta ao mesmo, sendo porém necessaria a Sancção de Sua Magestade Britannica, como Rey de Hannover, a qual não duvido chegue breve e favoravelmente.

Tenho dado os paços necessarios para com o Senado desta Cidade com o fim de ser igualmente reconhecido: tenho bem fundadas esperanças de ser bem succedido, e o resultado que nisto tiver fará o objecto de outro Officio que a V. E. transmittirei em tempo opportuno.

A experiencia tem-me mostrado ser necessario estar eu authorisado com poderes mais amplos para o Regulamento dos Consules nestas Cidades Mercandis: O suspender qualquer desses Agentes Commerciaes, quando eu vejo ser para o bem do Serviço de Sua Magestade Imperial, e nomear outros em Seu lugar, interinamente, parece-me ser indispensavel, e sobre isto rogo a V. E. me queira transmittir as suas Ordens, assim como as Instrucções necessarias ao bom serviço do Governo da Sua Magestade Imperial — tanto para objectos Diplomaticos, como Consules.

O estabelecimento de huma Casa, Organisação de huma Secretaria e outros arranjos indispensaveis me tem posto em grandes despezas, que espero ver providenciadas com os recursos que V. E. houver por bem fazer-me transmittir, assim como quaesquer ordens ou Instrucções que a respeito de despezas eu divo ter, afim de me regular; confiando eu que rectidão do Governo de Sua Magestade não consentirá que eu me veja em apertos pecuniarios, nem caressa o necessario para a minha Sustentação.

Os esforços que tenho feito para Servir Sua Magestade Imperial, e os meios que para esse fim tenho posto em practica, tem attrahido sobre mim a malevolencia de muitos Inimigos que eu conheço, e de outros occultos: o desgosto que isto me tem cauzado ja me teria levado ao ponto de resignar os meus Empregos, se eu não tivesse em vista mais do que o meo comodo particular; porem como eu jurei a Sua Magestade Imperial de fielmente o servir até o meo ultimo suspiro, e eu vejo que o Seu serviço perderia com a minha resignação por isso me conservo á disposição de Sua Magestade Imperial, até que Sua Magestade Imperial o Haja por bem; o que rogo a V. E. queira pôr aos Pez do Imperial Throno de Sua Magestade como genuinos Sentimentos do meo reconhecido e grato Coração.

Tambem rogo a V. E. de pôr aos Péz da Augusta Imperatriz minha Ama, os protestos da minha inalteravel adhesão,

e gratidão por Suas bondades, assim como da esperança que tenho da continuação de Sua Imperial Protecção.

Espero que V. E. terá a bondade de me conceder as suas benevolas Instrucções, sobre tudo quanto possa ser do Serviço Imperial, afim de eu poder dignamente exercer as funcções do meo Cargo. e á satisfação de V. E. Deos Guarde a V. E. muitos annos. = *Jorge Antonio de Schaeffer.* — Hamburgo 17º de Março de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de S. Amaro, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios estrangeiros & & & em Rio de Janeiro.

—•□•—

O SYNDICO DE HAMBURGO A SCHAEFFER

Hamburgo — 10 de Março de 1826

Traducção. — Nobre! — Muito Veneravel Senhor! — Em obsequiosa replica a Sua estimada carta de 8 deste mez, estou encumbido ante tudo observar, que a missão de hum Consul General Hamburguez para o Brasil, assim como a Carta gratulatoria, qual o Senado na occasião do Trattado com S. M. Fidelissima se achou por obrigado dirigir a S. M. Imperial Brasiliana, devia elevar sobre cada ambiguidade as Relaçoens de direito de gentes entre o Imperio Brasiliano e da livre Hanseatica Cidade Hamburgo.

Tanto menos o Senado permeteria hum desvio da uzada Forma, quando á S. M. I. Brasiliana agradasse acreditar no modo costumado, e por immediato officio hum Agente Diplomatico. A Forma de huma aberta não ao mesmo Governo dirigida Carta costuma em tanto só ter lugar em missoens Consulares, que não requerem propria Acreditação mas hum Exequatur que a Acreditação diplomatica não preciza.

Nestas circumstancias crê o Senado, que a Patenta á mim exhibida, pela que hum anterior Imperial Ministro dos Negocios Estrangeiros a V.ª S.ª em cargos politicos em Allemanha, em o Circulo, que foi, da Allemanha baixa, e em as Cidades Hanseaticas tem dado, não careça nem de hum Exequatur, nem de hum em diplomaticos Acreditaçoens em toda parte improprio Reconhecimento.

A minha replica á Sua communicação se devia por isso limitar ao em 8 de Maio por ordens do Senado feito Offerecimento. O que tocca á Publicidade, pode esta só referir se a Legitimação — Deste ponto de vista der lugar á hum Artigo

de Gazeta, contendo o Facto que V.ª S.ª se legitimou por huma Patenta do Imperial Ministerio Brasiliano dos Negocios Estrangeiros como Agente.

O que pertence á por V.ª S.ª trazidas benevolas Seguranças de Sua Imperial Magestade Brasiliana p.ª com o Senado, estou encarregado expressar a mais sincera gratidão do Senado, de que maior esforço sempre será dirigido á conservação desta Imperial Benevolencia. — Cheo de Veneração e tudo addicto. = *K. Sieveking.*. — Em nome do Sr. Sindico Oldenburgo. — Hamburgo 10 Março 1826.

P. S. Depois que referi ao Senado a minha hodierna Conferencia com V.ª S.ª mandar pór na Gazeta o Artigo apalabrado. = *K. Sieveking.*

—•□•—

SCHAEFFER A SANTO AMARO (José Egydio)

Hamburgo — 27 de Março de 1826

Ill.mo e Ex.mo Sr.! — Com quam amigavel e prompta condescendencia a livre Cidade Hanseatica de Breme, assim como o Reino de Hannover se apressarão a reconhecer a independencia do Imperio Brasiliano: com tam impoliticos e rasteiros subterfugios procede esta livre e hanseatica Cidade Hamburgo.

Eu obro de intelligencia com o Ex.mo Barão de Binder, Ministro aqui residente de S. M. o Imperador da Austria, e farei a V. E. com a seguinte occasião a humilde relação do effeito das minhas negociaçoens.

O reconhecimento de parte da Dinamarca, que tem posseçoens ao cumprido do Elba pertencente a Baixa Saxonia, espero diariamente, e S. E. o Conde de Blücher Altona, residente em Altona, em me certificando isso, ajuntou, que erão os Ministros da Russia e Prussia, como principaes adversarios do Brasil, dos quaes vinhão aquelles indignos tratamentos, que do Senado de Hamburgo tive de soffrer.

Nesta presente occasião remetto pelo Capt.m Held, a quem peço bonificar á frente, em trez caixoens o Telescopio de Herschel, que paguei com quarenta Libras Sterlinas; mais ajunto ao meo Triplicado, huma Relação de Luiz Frederico Kalkmann, nomeado de mim provisoriamente Consul de Breme, cuja nomeação suplico repetida e humildamente a S. M. I. meo graciosissimo Senhor, se digne confirmar, assim como

a suspenção do Vice Consul I. W. Neumann nesta praça, e a nomeação em seu lugar de S. C. Müller, sendo que delles muito precizo.

Em trez semanas partirá de Breme para Rio de Janeiro hum navio com couza de trezentos e quarenta Colonos, sendo parte moços para o serviço de S. M. I., parte familias que pagão a passagem. O dinheiro que recebo dos Colonos, dou ao Capitão do navio, e o resto que lhe ainda pertencer, assignarei sobre a Chancellaria de Estado.

Com o mais profundo respeito certifico a V. E. a minha mais sencèra e devota veneração. Deos guarde a V. E. largos annos! — De Vossa Excellencia obsequiosissimo e obediente = *Jorge Antonio de Schaeffer.* —Hamburgo em 27 de Março de 1826 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde S. Amaro — Ministro e Secr. de Estado N. Estrangeiros.

———

Ill.mo e Ex.mo Sr! — O Encarregado de Negocios de S. M. I. o Sñr. Commendador de Schaeffer, tem dignado entregar a mim, provisoriamente, o Officio do Consulado Imperial do Brasil neste Porto, e tenho exercitado este Emprego, nas varias occasiões que se tem offerecido, com a Licença do Senado desta Cidade Hanseatica, desde os ultimos oito Mezes proximos passados, com a esperança de receber logo de S. M. I. a Augustissima Confiança.

O mesmo Sr. Commendador tem mandado dirigir-me a V.a Ex.a occasionalmente, com Relações mercanties desta Terra, principalmente tocando os Negocios e os Productos do Brasil. Cumprirei esse ordem com a melhor vontade.

He preciso reclamar a paciença de V.a Ex.a com o fim, examinar, como o Brasil pode tirar vantagens com o commercio desta Terra. —

A Historia já vos offerece hum exemplo, e mostra que pela emancipação dos Estados unidos d'America, grandes Vantagens se tem tirado ao Commercio, tanto na America como aqui. Huma nova Direcção foi dada ao Negocio desta Terra e espero que a emancipação do Brasil ultimamente produzirá effeitos similhantes. Até a dita Epoca, ja perto de 51 annos passados, a Navegação das Cidades Hanseaticas, foi limitada aos Mares Europeus, como, pelo Systema Geral das Colonias, o Commercio com essas foi prohibido. Os Negociantes Hanseaticos forão obrigados comprar por caros preços nos Portós de Portugal, Hespanha, França, Inglaterra e Hollanda, os productos coloniaes, quaes em tal Tempo não forão Generos de necessidade, mais Generos do Luxo, e o Consumo havia por

taes motivos poca Importancia. As Fazendas da Allemanha com os mesmos impedimentos não podião chegar a as colonias se não com grandes Despezas.

Com a emancipação dos Estados unidos, o Commercio destas Cidades ganhio huma nova vibração. Nos ditos Estados, os mesmos Direito por todas as Nações estrangeiras forão introduzidos. Os Americanos buscavão fazendas da Allemanha baratas nestes Portos em Troco dos seus Generos. O Consumo de ambas as Terras, com preços baixos cresçeo, e com mais occupações de mais Gente, a prosperidade de Todas augmentou. A mesma Situação das couzas, que poz, 50 Annos passados, o Commercio dos ditos Estados com estas Cidades si havia visto tão favoravel, ha de fornecer oje o Negocio com o Brasil depois que hum impedimento sera alcançado. Isto he: o prejuiço que os Generos desta Terra, ainda tem nas Alfandegas do Imperio — muito ao favor dos Inglezes, e ate isso será levado, a Commercio desta Terra, nunca pode florescer, e continuara a ser de poca Importancia.

Segundo a minha humildissima opinião, o motivo da Diferença nos Direitos, não he a procurar com o Governo do Brasil, mas com a falta de justas representações dos Governos desta Terra. Huma reprocidade pareça justa e nos Direitos aqui não se faz differença em Nação. He notorio que o consumo principal dos Productos do Brasil, he nesta Terra e estes Productos são principalmente comprados com Fazendas inglezas. A Inglaterra não deixa consumir, com excepção de Algodão e pocos outros Generos que não se acham nas suas Colonias, em seus Territorios os Productos do Brasil. Mais natural seria si os Productos forão comprados ou trocados com Fazendas das Terras aonde se consuma os Productos, e os Lucros que os Inglezes se derivem com taes Negocios indirectos, devião pertencer nas Nações consumentes ao Brasil como da Allemanha. Esta Terra não tem precisao de Privilegios, so que falta no Brasil são Direitos iguaes, e com essas suas fazendas serão capaz de qualquer concurrencia como se testemunha em outras partes do Mundo. —

Os preços de todos os Productos do Brasil no Anno proximo passado, se tem conservado muito Alto; mas huma crise no Mundo mercantil, sahida da Inglaterra, em consequencia de Speculações vagas, tem tocado tambem a esta praça e tem abaixado o Valor dos Productos das Terras Tropicas. —

A Importação annual de Assucar nesta Praça excede 12 Millions de Libras, do Café e mesmo Peso. Do Tabaco somente dos Estados d'America 11 Mil. rs. $. — o negocio desta folha he de grande Impôrtancia nesta Praça — e neste ramo, he hum dos Mercados principaes da Europa — Os Preços dos Productos do Brasil são os seguintes:

Café do Rio de Janeiro 12 1/2 a 13 1/2 Notas «Libras». — Assucar branco 9 a 10 grts. — mascavo 4 1/2 a 8. — Algodão de Pernambuco 24-25. — Bahia 22 a 23. — Couros do Rio Grande 22 a 23 grt. — Páo de Pernambuco amarello 33 e 34. — Res Daler por 100 Libras. — As contas são aqui em Ris Daler de 72 gr. e 620 Rs. D. são 100 Libras esterlinas — Direitos da Alfandega são 1/2 p. cento. — Deos guarde a V.ª Ex.ª — Sou com o mais profundo Respeito. — DE V.ª Ex.ª — Humildissimo Criado = *Luis Frederico Kalkmann.* Ao Ill.mo Ex.mo Snr. Visconde de S. Amaro Ministro e Secretario do Estado dos Negocios Estrangeiros, & & &. — Rio de Janeiro — Bremen em 23 de Março de 1826.

—— ◆ □ ◆ ——

SCHAEFFER A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 6 de Maio de 1826

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Todas as communicações com as quaes V.ª Ex.ª me tem honrado, até o dia 2 de Fevr.º, tem bem chegado a mim. Segundo as suas ordens tenho dedicado a minha Attenção com ellas partecipando as Noticias accessorias aos varios Governos desta Terra aonde sou acreditado, e fazendo as Insertas nas Gazettas principalmente na Gazetta de Bremen d'onde se espalhou para toda a Allemanha.

. . . .

Ainda que as Cidades Anseaticas me tem reconhecido como Agent d'Affaires politiques, tenho a observar que Bremen foi o primeiro dos Governos que me tem acolhido com Cortezias extraordinarias. Lübeck não ha feito menos — mas he fora da minhas acções — mas Hamburgo se tem mostrado de hum modo vulgar e injuriosamente. Somente a Intervenção de S.ª Ex.ª Snr. Binder, Ministro da Austria, podia alcançar do Senado de Hamburgo as seguintes expressões ao correspondente Hamburguez!! O Major Brasiliano Schaeffer se tem legitimado como Agente... Não podia deixar em consequencia de Expressões as mais injuriosas e indignas, já anterior, como hum Representante de S. M. nosso Augustissimo Imperador Don Pedro I, communicar Senado Hamburguez a Indignação de S. M. e resolvei tomar immediatamente repressalias, quaes são: não fazer mais Expedições alghuma de Hamburgo, fora os Navios que vão do Rio Elbe para o Rio Weser e todas as Expedições vão de aqui adiente de Bremen. Com esse fim o Navio Frederico Cap.m Stelle com Bandeira Bremeza será o

primeiro que segue Viagem daqui em pocos dias com perto de Corbezas de Colonistas principalmente para o serviço de S. M. Tenho viagado sobre o Rio de Weser e tenho examinado os varios Portos das suas margens nos Territorios de Bremen, Oldenburgo e Hannover, e notei que não se pode procurar melhor Lugar para fundear huma communicação direita de Navegação e de Negocio entre o Brasil e a Allemanha. O Rio Weser tambem oferece huma Entrada e Sahida mais facil como o Rio Elbe aonde se encontra muitos perigos e Dificuldades. — Em poco Tempo terei a Honra apresentar a V.ª Ex.ª huma relação de Estenso sobre Bremen, com o qual sou ao ponto entrar sobre hum Tratado commercial; tambem sobre os sentimentos amigaveis dos Governos de Hannover e Oldenburgo — aonde — segundo as Expressões de S. A. R. o Duque de Cambridger Vice-Rei de Hannover eu já seria reconhecido, se não as Cabalas do Barão de Itabayanna me tiverão posto Impedimento. Disto ja não tomarei mais conhecimento, somente seguirei as Ordens de S.ª Magde. meu augustissimo Imperador e Amo e de V.ª Ex.ª

Alem disso so referindo me a minhas ultimas humildes communicações — e espero com muitas saudades as altissimas Ordens, Instrucções, Acreditivas separadas como Encarregado de Negocios de S. M. para a Baixa Saxonia especialmente para o Reino de Hannover para o Ducado de Vchlesianik, Holstein e Luxemburgo — para Mecklember e Oldenburgo — para a Principalidade de Lippz e para as Cidades Anseaticas de Luberk, Bremen e Hamburgo como tambem para Frankfort S. M. a Quarta Cidade libre da Allemanha.

Recommendo tomar a minha ultima Relação a respeito Frankforth e a Confederação Alemã que aqui tem seu assento em consideração, e executar sobre ella sem perder Tempo. Allghumas Cabezas coroadas que tem o mayor Interesse na prosperidade do Brasil — me tem dado o conselho que S. M. nosso Augustissimo Imperador me nomeasse seu Enviado Extraordinario e me acreditasse perto da Dieta Germanica em Frankfort para tratar com ella todas as objeitas accessorias — por exemplo ratificar-lhe oficialmente o Subir do Trono de nosso Augustissimo Imperador — o Reconhecimento de Portugal e das Potencias principaes da Europa — do Nascimento d'hum Principe Imperial — em fim tratar sobre todas as objeitas que podem tocar a Allemanha e ter Interesse para o Brasil. Nomear hum homem capaz e honrado em Frankfort com o fim continuar sempre em Communicações direitas com o tal mais distante parte meo Territorio. Depois de cumprir esse Emprego tão honrado para mim, voltarei para Hamburgo como Encarregado dos Negocios aonde sempre hei de ter meo

oficio. — Sendo a Praça aonde acha todo o Corpo Diplomatico accreditado da Baixa Saxonia, mas no Verão hei de residir principalmente em Bremen, tendo as meus razões aqui dirigir as Expedições como aqui se pode por estas em effeito as melhor Vantagem para o Brasil.

Hum exemplo por tudos que o Governo e o Senado de Bremen já tem feito para o Brasil: O Soldado Anseatico desta Praça pode receber a sua despedida sem demora quando elle se declara ter a tenção embarcar para o Brasil para servir o Imperador: Lugares tem assignatados para ajuntar a Gente que se determinem embarcar para o Brasil — aonde com a Licença do Senado elles apprendem os primeiros exercicios militares de nosso Consul, que tem servido na campanha, até o Embarcar — Snr. Luis Frederico Kalkmann de quem já faço por a terceira vez menção, e pedi por a sua augustissima Confirmação como Consul, tem acquerido a minha perfeita satisfacção e permetto me ainda huma vez recordar-lhe na memoria de S. M. com a mais certa esperança que S. M. não ha de reter-lhe a Aprovação como Consul Imperial do Brasil em Bremen.

. . . .

Achando huma probabilidade que Cab ser tão no Baixo, tomo a liberdade tocar sobre huma materia: — Já na data do dia 14 de Março 1825 receby por Ordem DE S. M. I. a augustissima Communicação, que S. M. teve dignado conceder, mandar a mim as Insignias como Oficial da Ordem dos Cruzeiros — tambem que tinha avançado como Official da Guarda de Honra de S. M. — Aghora, depois de 14 Mezes ainda não tenho nim a intenta Augustissima Distincção nem os Despachos da Chancelleria.

. . . .

DE V.ª Ex.ª humildissimo Criado e Venerador. = *Jorge Antonio de Schaeffer.* — Ao Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr. Visconde de Inhambupe de Cima — Ministro e Secretario do Estado dos Negocios Estrangeiros & & & em Rio de Janeiro. — Bremen em 6 de Mayo de 1826.

———

Traducção. — Extracto do Protocollo da Curia Lubekense em 19 de Abril 1826. — Se leo huma Patente expedida em Rio de Janeiro em 17 de Março 1825, pela que o Snr. Major George Antonio Schaeffer he nomeado Imperial Brasiliano Agente em Negocios politicos nas Cidades Hanseaticas;

Resolutum». Dar pela Presente, com a reentréga de Patente Original, a conhecer ao Mencionado, que o Ill.mo Senado o reconhece em a predicta qualidade. — Em especial Commição Do Ill.mo Senado da Republica Lübekense em fé subscrevi. = (L. S.) *M. Gütschaw* — Secretario da mesma Republica.

—◆□◆—

SCHAEFFER A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Bremen — 23 de Maio de 1826

Ill.mo e Ex.mo Snr.

. . . .

Daqui mudei-me com Escala de Hamburgo para Lübeck aonde cheguei no Dia 14, e anunciei me logo ao Snr. Burgomestre Director como tambem ao Notario V. rato„ Diplomatico o Doutor Lenke. Do primeiro recebi logo hum Convite para o Dia seguinte e do Notario prato no mesmo Dia huma visita em pessoa. O Burgomestre Director tornou a minha Visita já em duas horas despois, segurando me, que o Senado era pronto em corresponder com todos meos Deseijos. Durante da minha Demora em Lubeck, tinha diariamente convites para jantares tanto com os Burgomestres como os Senadores. O modo do Reconhecimento do Senado de Lübeck tem sido tão honraria como obsequioso — Hamburgo ao contrario se tem manifestado tão vil e offensivo que tenho tomado immediatamente occasião usar represalias, que não duvido receberão a Augustissima Satisfação de S. M. O Senado sabientissimo diz na sua Gazetta Official de Hamburgo: «O Major Brasileiro G. A. Schaeffer se tem legitimado pelo hum Patente do Ministro Imperial do Brasil como Agente».

Fora de todas as faltas injuriosas contra formas, etiquetas e competencias em respeito de Titulação de hum official Imperial que se legitima publicamente, — aqui se pergunta: *de que ponto de Vista se ha considerar esse Artigo da «Gazetta».*

Quando huma Policia tem em suspeita qualquer sujeito, seija por seus impulsos demagogicos, seijão por alistar soldados ou outro qualquer motivo, e quando a Dita Policia toma posse dos seus Papeis e se informa sobre a sua Existencia e os motivos das suas pessoas, como sobre a natureza das suas relações e circumstancias, antão se diz: *O Fulano de Tal se tem legitimado com Tal e Tal.*

O dito Artigo não pode ser suspeito de huma outra In-

terpretação; em isso não se fala, nem de hum Acreditivo nem de hum Reconhecimento, muito menos das formas de Civilidade da Etiqueta Diplomatica, de Comprimentos a dita pessoa segundo sua qualidade & &.

Por taes razões, os Rudimentos de huma correspondencia diplomatica entre o Brasil e Hamburgo são *rompidos;*; e o primeiro passo de parte do Agente *politico* do Brasil com o Senado de Hamburgo se tem convertido, segundo de hum inserto trivial e injurioso contra a pessoalidade do Primeiro — em huma « Charte de Sureté », que compromete tanto o Deputado como a Competencia-Deputada.

O Senado-Sabiendissimo tanto que não se resolver tomar huma opposição direita, se reserva a sofrer o Agente — que não tem em posse huma « Charte Civique ».

Segundo a minha opinião Reclamações circumspectas se devião tomar contra taes procedimentos. Por tudo me acho motivado, não fazer mais Expedições — nem de Hamburgo nem com Bandeira Hamburgueza — mas em consequencia dos bons officios com os quaes Bremen me tem prevenido, tudo se ha de fazer em futuro de Bremen, do Rio de Weser — Com esse fim a Galera **Frederick**, hum Navio novo e forrado de cobre — com Bandeira Bremeza e Estandarte do Brasil no Mastro Grande, com seu Capitão Stille e perto de 300 Passageiros he despachado para Rio de Jan.º

. . . .

Em estes Dias tenho tido varias Conferencias, com huma Commissão do Senado de Bremen para as Relações Estrangeiras em respeito de hum Tratado Commercial entre o Brasil e Bremen no dia 8 deste Mez, tenho arangado provisoriamente o que se acha incluso.

. . . .

Com Data de 9 de Maio 1826 recebi do Ministro dos Negocios Estrangeiros de Hannover o Excellentissimo Snr. de Bremen, hum Decreto Real de Reconhecimento como Agente Imperial do Brasil em respeito de Vistas Commerciaes. Com Data do 12 do mesmo mez accusei o recibo desta a Sua Excellencia com a Definição, que a expressão em meus Credenciaes de Agente politico — ou Encarregado dos Negocios havia mais significação do que Agente Commercial! Sou quasi certo que tudo isto tem seu Origem com o Barão de Itabayana tambem o Conde de Gratte — o Ministro da Prussia póde talvez ter seu parte nisto.

Ainda que a Cidade de Lübeck, a mais antiga das Anseaticas se comportam honorificamente e amigavel contra mim, o Governo e Senado de Bremen me tem reconhecido por

todas as outras de hum modo da forma que dá honra, como «Chargee d'Affaires» Imperial, prevenindo-me com tudo o genero de Civilidades e Cortezias, ratificando seus passos publicamente.

Maio. 1826. Não obstante que Hamburgo he o sitio do Corpo Diplomatico, e ali tenha abrido meu oficio, sou persuadido que Bremen se acha muito mais proveitoso e oferece maiores interesses e mais segurança ao Commercio com o Brasil. O Governo de Bremen tem acordido sem limites a tudas meus pretenções e a Tudo emprestava seus Serviços.

. . . .

Ainda que na conformidade todas tres Republicas de Lübeck, Bremen e Hamburgo são mencionadas juntas, não he a Consequencia que se deve tratar igual com tudas Tres. Cada húa destas Cidades, usa a sua Soberanidade por si, e da huma se pode dar a preferencia da outra.

. . . .

Navios com Bandeiras Hamburguezas — devião — segundo a minha opinião, ser sujeito, não so de huma vigia mais rigorosa, mas tambem de Direitos maiores — nos Portos do Brasil, e as communicações de Hamburgo, tanto politico que commercial se devião deixar fora de todas considerações, ate a dita cidade tem dado huma satisfação suficientemente por os ultrages oferecidos a Sua Magestade nosso Augustissimo Imperador e Soberano.

. . . .

DE V.ª Ex.ª Criado e Venerador. = *Jorge Antonio de Schaeffer* — Ao Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Inhambupe de cima — Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros & & &. em Rio de Janeiro. — Bremen 23 de Maio 1826.

———

Traducção. — Tendose á Sua Magestade Real participado, que o Sr. Commendador de Schaeffer em 13 de Fevereiro deste anno communicára ao Subsignado Ministro de Estado e Gabinete hum Officio pelo que o Imperial Ministerio Brasiliano dos Negocios Estrangeiros legitimou o mencionado Sr. Commendador como Agente nos Estados da Saxonia Baixa e Cidades Hanseaticas; Sua Magestade houve por bem resolver, que o ditto Sr. Commendador de mesmo ja se fez em varios dos nomeados Estados, fosse tambem reconhecido neste Reino de Hannover em qualidade de Agente p.ª as relaçoens commerciaes; o que o Subsignado não quiz faltar, participar ao Sr.

Commendador de Schäffer. — Hannover em 9 de Maio de 1826.=*Bremer* — Ao Senhor Commendador G. A. de Schäffer, Imperial Agente do Brasil em Hamburgo.

—•□•—

SCHAEFFER A D. PEDRO I

Bremen — 30 de Junho de 1826

Sire!

. . . .

Sobre os meos trabalhos de aqui já mandei relação por trez differentes vias ao Ministerio dos Negicios Estrangeiros, e á Sua Magestade a Imperatriz. Espero da benigna graça de V. M. I. receber quanto antes ordens e soccorros pecuniarios; pois o Sr. Barão de Itabayana não quere mais nada pagar me, de sorte que travalho á Credito.

Lübeck e Bremen me receberam em toda a devida fórma como Encarregado de V. M. I.

Em Bremen particularmente creio ter diligenciado o interesse de V. M. I. e do Seu Imperio, e nada maior fica de desejar que a Soberano Ratificação de V. M. I. Com plausivel condescendencia aos meos rogos, fez o Senado de Bremen aos Catholicos presente de huma das melhores Igrejas da Cidade, que só carece da decoração interior, p.ª o que V. M. I. he humilissimamente rogado por Padrinho desta estimavel mas pobre freguezia.

Alem disso concedeo o ditto Senado aos membros Catholicos do seu Estado todas as izenções, e direitos de que só os Evangelicos the agora gozavão, de maneira que todo Brasileiro que venha estabelecer-se aqui terá todas as prerogativas como os cidadoens de Bremen.

A catholica Freguezia de Bremen suplica por isso submississimamente que V. M. I. se digna mandar-lhe huma piquena assistencia p.ª a decoração da ditta Igreja; esperando eu sobre isso graciosissimas ordens de V. M. I.

. . . .

Hé de grande urgencia transportar-me por algumas semanas á Frankfurt, para, como Encarregado de V. M. I. procurar e trattar dos interesses de V. M. I. no Collegio da Dieta Germanica; para cujo effeito suplico me seja mandado hum Creditivo assignado por proprio punho de V. M. I. contendo

a expressa ordem para eu officialmente notificar a feliz Independencia do Imperio a gloriosa Subida de V. M. I. ao throno, o Nascimento de Sua Alteza Imperial o Principe, e a abdicação da Coroa de Portugal; assim como, que sou de V. M. I. especialmente encarregado nas Cortes da Allemanha septemptrional, e nas Cidades Livres. O Presidente da Dieta Germanica, e Ministro de S. M. o Imperador da Austria, Münch Bellinghausen, me deo a entender, que me auxiliaria em tudo que eu desejasse.

Com profundissimo respeito beijo mil vezes as mãos de V. M. I. e sou em quanto viver de Vossa Magestade Imperial Meo Graciosissimo Soberano — o mais humilissimo Criado—*Jorge Antonio de Schaeffer.*—Bremen 30 de Junho 1826.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA

NOS

ESTADOS DA ALLEMANHA

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

(MELLO MATTOS)

MELLO MATTOS A CARVALHO E MELLO

Veneza — 14 de Julho de 1825

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — N.º 1 — Tenho a honra de accusar a recepção dos Despachos de V. Ex.ª de 7 e 14 de Abril do corrente anno, e rogo à Vossa Excellencia a mercê de beijar por mim a Imperial Mão de Sua Magestade pela Graça, que acaba de fazer-me podendo V. Ex.ª ficar certo, e assegurar ao Mesmo Augusto Senhor, que eu não me pouparei a esforços para desempenhar o melhor que for possivel esta minha nova commissão. Em cumprimento das ordens de V. Ex.ª; expressões da Respeitavel Saudade de Sua Magestade, vou sem perda de tempo partir para Paris, e de lá seguirei, tambem com a possivel brevidade, para Mecklemburgo, donde participarei á V. Ex.ª tudo quanto me parecer digno da sua attenção.

Deus Guarde á V. Ex.ª Vienna 14 de Julho de 1826 — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luiz José de Carvalho e Mello = *Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.*

—— • □ • ——

MELLO MATTOS A CARVALHO E MELLO

Paris — 21 de Agosto de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Apenas tive a honra de receber o primeiro Officio de V. Ex.ª, posto de Veneza para esta Côrte na idéa de seguir tambem com igual promptidão para a Allemanha e cobiçozo de mostrar por esse modo o meu profundo respeito ás Ordens de S. Magestade O Imperador: mas como o não fizesse assim, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª a rasão da minha demora.
Não me permittindo as minhas circunstancias prescindir da ajuda de custo, que se costuma dar aos empregados diplomaticos, não só para transportes, como para os primeiros e indispensaveis arranjos de caza nos lugares onde vão residir, escrevi ao Concelheiro Manoel Roiz Gameiro Pessôa logo que cheguei á Paris, pedindo-lhe que me proporcionasse a quantia que fosse de tarifa, ou lhe parecesse de razão para os mencionados fins, o que elle recusou fazer fundado em

não ter ordens positivas á semelhante respeito, offerecendo-me todavia, e simplesmente, o pagamento adiantado dos dous primeiros quarteis do meu ordenado. Isto dêo lugar a uma pequena correspondencia entre mim e o dito Concelheiro Gameiro, a qual, por causa dos intervallos, um tanto longo dos Correios, tem retardado até hoje á minha partida. Mas finalmente tenho a honra de participar á V. Ex.ª que vou sem perda de tempo marchar para o meu destino.

Digne-se porem V. Ex.ª tomar em consideração o que deixo exposto, e dár ás providencias necessarias não só sobre o que respeita á referida ajuda de custo, como para que continua á ser-me pago o soldo da minha Patente conforme o que se tem praticado sempre em casos identicos.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paris 21 de Agosto de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz José de Carvalho e Mello. = *Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.*

—◆□◆—

MELLO MATTOS A CARVALHO E MELLO

Paris — 24 de Agosto de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Logo que cheguei á França dispuz-me á fazer uma viagem hydraulica, e sem saber ainda do novo destino que S. Magestade fôra servido dar-me, parti para Genéve, por onde comecei os meus trabalhos. Entre as muitas couzas que tive á observar naquella cidade, examinei com toda a attenção de que sou capaz uma ponte de madeira suspensa por cordas formadas de muitos arames de ferro reunidos, e persuadido de que semelhantes pontes podesse sêr construidas no Brazil, ainda com mais vantagens do que na Europa, mandei fazer um modêlo dessa que vi em Genéve, com o designio de offerecer a S. Magestade O Imperador, que tanto se esméra em promover por todos os meios imaginaveis a prosperidade dos seus fieis subditos, e uma cousa mais me fortalecêo na minha primeira idéa foi á circunstancia de ser este o segundo modelo da mencionada ponte,, que se faz em Genéve, tendo-se executado o primeiro por ordem do Governo do Cantão, que o offerecêo ao Imperador da Russia. Agora me avisam que a obra está quazi terminada, e como vou partir para Mecklembourg, e por isso não posso eu mesmo expedi la para o Brazil, fica o Concelheiro Domingos Borges de Barros incumbido de remette-la á V. Ex.ª logo que viér de Genéve, e rogo á V. Ex.ª á mercê de apre-

sentar a minha offerta, quando ahi chegar, á S. Magestade juntamente com os protestos da minha inalteravel fidelidade e adhesão A' Sua Sagrada Pessôa. Deos guarde a V. Ex.a. Paris 24 de Agosto de 1825 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz José de Carvalho e Mello = *Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.*

—◆□◆—

MELLO MATTOS A CARVALHO E MELLO

Bruxellas — 13 de Setembro de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo escrito ao Commendador Antonio Telles da Silva, pedindo-lhe que me marcasse tudo quanto lhe parecesse util ao serviço de S. Magestade e conducente ao melhor exito da minha commissão, recebo neste instante e já em caminho para o meu destino, uma carta d'elle, em que me diz que participava por escrito a minha nomeação ao Ministro de Mecklembourg em Vienna, e contendo inclusa por copia á resposta do mesmo Ministro, que tenho a honra de transmittir á V. Ex.a.

Vê V. Ex.a que ao mesmo tempo que o Grão Duque indirectamente se nega á receber-me na sua Côrte como Agente Diplomatico do Imperador do Brazil, reconhece mui directamente o caracter publico do Agente do mesmo soberano na Côrte d'Austria, pois manda ao seu Ministro, que dê a esse Agente e officialmente á razão politica do seu procedimento, o que vale como uma satisfação bem cathegorica. Por outra parte o Ministro do Grão Duque declarou vocalmente que não havia á menor duvida em eu ser recebido como simples particular. Vindo isto mostrar que motivos preponderantes sobre as bôas intenções daquelle Principe, oporem ficar no passo que já dêo em opposição aos principios politicos desses mesmos Gabinetes que hoje parece recear, quando mandou um Consul para á Corte do Brazil.

A' vista disso resolvo-me a esperar em Hamburgo as ordens de S. Magestade para saber dirigir-me, e entretanto que ellas não chegam, trabalharei com o Major Schaeffer na commissão de que elle se acha encarregado, se a minha cooperação fôr, como supponho, necessaria.

Digne-se portanto V. Ex.a levar ao conhecimento de S. Magestade o que deixo exposto, e possa o meu procedimento merecer a sua Imperial approvação.

Deos guarde a V. Ex.ª. Bruxellas 13 de Setembro de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz José de Carvalho e Mello = *Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.*

Copia — Monsieur — En reponse de la lettre que vous m'avez addressé en date du 28 Juillet a-c. j'ai l'honneur de vous annoncer que Son Altesse Royale le Grand Duc de Mecklembourg Schwrin a apris avec la plus grande satisfaction, que Sá Magesté l'Empereur du Brésil a nommé un Envoyé auprès de sa Cour et etant vivement touchée de toutes les marques de bienveillance et d'amitié, que Sa Magesté voudra lui donner, elle s'empresssera a la recevoir dans la qualité d'un Agent diplomatique aussitôt que la reconnaissance prealable de Sá Magesté l'Empereur d'Autriche, et des autres cours Confederés d'Allemagne la mettra en etat d'accumplir ses ordens sonhaits.

Je sassis cette occasion favorable pour renouveller l'assurance de la plus parfaite consideration, avec laquelle j'ai l'honneur d'être, Monsieur — Votre très humble et très obeissant serviteur — Detterice d'Erbmannozahl — Vienne 16 de Aôut 1825 — Está conforme — *Mello Mattos.*

MELLO MATTOS A CARVALHO E MELLO

Hamburgo — 27 de Setembro de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que me acho em Hamburgo, onde cheguei hontem 26 do corrente e pretendo esperar a resposta de V. Ex.ª ao meo officio N.º 5, afim de saber si é do Agrado de S. Magestade I., que eu va ressidir em Mecklenburg Swerin na qualidade de simples particular até que a epoca do reconhecimento da independencia do Brasil, e isto pelas rasoens que tive a honra de levar á consideração de V. Ex.ª no mencionado officio, parecendo-me que sem o beneplacito de S. M. I. eu não devêra aventurar um passo em objecto dependente só da maneira especial por que O Mesmo Augusto Senhor quizer honrar o Grão Duque.

Infelizmente vim achar o Majos Schaeffer muito enfermo de um mal de peito. Assim mesmo tivemos já hoje uma curta conferencia, e porque o estado da sua saude, bem que livre

já de maior perigo, com tudo lhe não permitte fallar muito, não estou ainda completamente ao facto dos negocios que elle tem entre mãos, o que conseguirei em pouco tempo, e póde V. Ex.ª ficar certo de que em todo o caso, o serviço de S. M. I. hade ser aqui continuado com a mesma actividade.

Deos guarde a V. Ex.ª Hamburg, 27 de Setembro de 1825 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz Jsé de Carvalho e Mello. = *Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.*

—•□•—

MELLO MATTOS A CARVALHO E MELLO

Hamburgo — 28 de Outubro de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo proposto o Ministro da Suecia residente n'esta cidade, serem transportados para o Brazil aquelles homens, que estão sentenciados nas prisoens do seu paiz, e cujas circunstancias forem conformes ás condiçoens debaixo das quaes o nosso Governo os quizesse receber para aproveita-los como julgasse conveniente; e não me achando autorisado para concluir cousa alguma á semelhante respeito participei á mencionada proposição ao major Schaeffer, e este respondêo-me que não podia deliberar sobre ella. Escrevi depois ao Agente do Imperio em Londres, de quem não tive ainda resposta; e finalmente tenho á honra de levar este negocio ao conhecimento de V. Ex.ª.

Os Suecos são bons soldados, e melhores marinheiros, e parece-me que attendendo-se á idade, e á natureza e numero dos crimes desses que jazem nas prisoens, se poderia fazer uma escolha de homens, que tornados á sociedade em clima mui differente daquelle em que nasceram, e regidos por outras leis, acabariam de expiar os seus delictos, muitas vezes provocados por circunstancias inevitaveis, sendo ao mesmo tempo de grande utilidade no serviço do Estado. Uma condição essencial á meu vêr, para sêr acceita esta proposição, é a de se transportarem os que estiverem no caso, por conta do governo da Suecia; e seria tambem muito bom, se se pudesse obter do messmo Governo, o tolerar que por certo numero de presos se arranjassem outras tantas familias, ou simples colonos, muito embora estes ultimos sejam conduzidos á custa do Brazil.

Resta-me unicamente lembrar á V. Ex.ª, que no caso de S. M. convir no que deixo exposto, muito aproveitará que alguem vá á Suecia, e que ahi entre, nas diversas prisoens, afim de examinar tudo, e cuidar no exito cumprimento das

condiçoens que forem acceitas de parte a parte, evitando-se desse modo que se nos empurrem tambem estropiados recozidos no crime, e incapazes não só de se tornarem nunca melhores sujeitos, como de prestarem o menor serviço.

Deos guarde a V. Ex.ª. Hamburgo 28 de Outubro de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz José de Carvalho e Mello. =*Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.*

MELLO MATTOS A CARVALHO E MELLO

Hamburgo — 3 de Novembro de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Depois que tive a honra de dirigir á V. Ex.ª o meu officio n.º 7 recebi a resposta do Agente do Brazil em Londres, a qual me apresso á transmittir por copia á V. Ex.ª. Não sei que qualidade de gente éram os napolitanos, que em 1820 foram para o Rio de Janeiro, mas como o Ministro da Suecia pede que o Governo de S. M. I. apresente as condiçoens com que quizer receber estes presos, claro fica que da sua parte está agora propô-las taes, que possam nesta nova tentativa ser acautelados os inconvenientes, que fizeram infeliz á primeira com os napolitanos.

Emfim reporto-me inteiramente ao mencionado meu officio n.º 7, que peço a V. Ex.ª de tomar outra vez em consideração, porquanto ás razões do dito Agente nada oppoem ás reflexoens, que ahi ajuntei ao relatorio da proposição. principal.

Deos guarde a V. Ex.ª Hamburgo 3 de Novembro de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz José de Carvalho e Mello. = *Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.*

Copia N.º 5. — Tive a honra de receber o seu n.º 4, em que V. Mce. me previne de haver nomeado seus Procuradores nesta cidade os Negociantes Green & Martley desta Praça; o recebimento do meu n.º 4 e o extravio do meu n.º 3, e finalmente o seu n.º 6 em que me consulta sobre o offerecimento que o Ministro da Suecia residente em Hamburgo lhe fizera das pessoas que se acham sentenciados nas cadeias do seu paiz para irem servir na qualidade de Marinheiros, e soldados no Brazil.

E hoje responderei aos officios recebidos, enviando-lhe huma 2.ª via do meu n.º 3, e dizendo-lhe abertamente, que

a offerta do Ministro da Suecia não me parece aceitavel. Quando não tivesse sobejas rasoens para allegar em apoio desta minha opinião, teria o aresto dos degradados Napolitanos, que foram mandados no anno de 1820 e que offenderam de tal modo o amôr proprio dos nossos companheiros, que o Governo d'então não ousou emprega-los como colonos, e tomou o triste expediente de conserva-los nas prisoens do Rio de Janeiro. Deos guarde a V. Mce.. Londres 28 de Outubro de 1825. — Sr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos. Assignado — Manoel Rodrigues Gameiro Pessôa.

E. A. de Mello Mattos.

Está conforme.

MELLO MATTOS A CARVALHO E MELLO

Hamburgo — 5 de Novembro de 1825

Ill.mo e Ex.mo Snr. — O Ministro de Mecklemburg Schwrin, residente em Hamburg procurou-me hontem em minha caza unicamente para ponderar me a necessidade de haver um Consul ao Brasil na Cidade de Bostock, e pedir-me que nomeasse alguns para o referido Emprego. Eu respondi lhe, que não estando autorisado para fazer tal nomeação, ia quanto antes escrever sobre isso a V. Ex.a

O Porto de Bostock é o mais commercial do Grão Ducado de Mecklemburg Schwrin. Os inglezes, franceses e hollandezes tem feito ali um grande commercio importando não só o producto de suas fabricas, mas ainda os generos do Brazil, e recebendo em troco as producçoens do paiz, que principalmente consistem em trigo e sans muito estimadas. Hoje porem os negociantes mecklemburguezes tem se resolvido a irem mandando seus proprios navios aos diversos portos do Brazil em busca do que lhes é preciso, e ha as mais bem fundadas esperanças de que portando-se ao mesmo modo os nossos negociantes, as relaçoens commerciaes entre os dois estados adquiram cada dia maior latitude, porque até o porto de Bostock pela sua posição geographica, apresenta a respeito dos paizes situados em roda do baltico, as mesmas vantagens que o de Hamburgo n'outro sentido.

A' vista disto parece util haver pelo menos um vice Consul naquella cidade a fim de proteger no Nome de S. M. I. o commercio dos seus subditos, e exercer todas as

demais attribuiçoens que são da competencia desta classe de empregados. E como convenha muito ao Governo de S. M. I. estar bem ao facto de tudo que possa pezar a favor do Commercio e Navegação Brasileira, seria talvez util nomear para o dito Consulado um negociante do paiz, escolhido entre os que se acharem nas melhores circunstancias, afim de que, com conhecimento de causa, possa fornecer-lhe uteis informaçoens.

V. Ex.ª decidirá como julgar apropozito. Deos guarde a V. Ex.ª Hamburgo 5 de novembro de 1825. — Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz José de Carvalho e Mello = *Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.*

Copia — Article du Journal des debats, 5 novembre de 1825. Allemagne — Mayence (Grand duché de Hesse) 30 octobre.

La regence des provinces rhenanes du grand-duché de Hesse a adressé, le 11 de ce mois, à tous les bourgmestres la circulaire suivante relativement à l'emigration pour le Brésil.

«Nous sommes informés que ça et là les sujets du grand duché cherchent à emigrer en secret pour le Brésil. D'après cela, et pour mettre un terme a cet abus, nous nous sommes trouvés dans le cas, non seulement de defendre par une resolution souverain l'embarquement le long du Rhin de ceux qui emigrent secretement, mais aussi de conclure avec les gouvernements des pays voisins une convention d'après laquelle ceux qui ne seront pas munis de permis d'emigrer, seront arretés et renvoyés dans leurs patrie. Nous avons dejá fait connaitre isolément à les bourgmestres les conditions auxquelles seulement on peut degager des liens de sujets ceux qui veulent emigrer au Brésil. Pour eviter les ecritures multipliées, que pourroit occasionner cet object, nous jugeons necessaire de vous faisons savoir par le present, qu'on ne doit accorder à personne le permis d'emigrer; 1.º qu'autant qu'il aura accompli les points de l'ordonance de 9 avril 1823; 2.º, que lorsqu'il aura prouvé par des actes authentiques qu'il doit être reellement reçu au Brésil comme bourgeois et sujet de ce gouvernement. Nous ajoutons l'observation que cet act doit être expedié par le gouvernement brésilien lui même sur des patentes, et que nous ne tiendrons absolutement aucune compte de certificats de receptions delivrés par des pretendus chargé d'affaires du Brésil, que le gouvernement d'Allemagne ne reconnaissent pas, *et specialement de ceux qu'a eu là hardiesse de delivrer à Hamburg, un certain major Schaeffer, connu pour être un embaucheur.* Nous vous chargeons de

faire connaitre le contenu de la present circulaire à vos communes aussitôt après la reception. (Signé) *Le Baron de Lightemberg.*»

. . . .

En consequence de cette mesure la gendarmerie à amené ici une caravane d'environ soixante emigrans, hommes, femmes et enfans, la plupart du Canton d'Alzey, pour qu'ils soient renvoyés dans leurs pays.

—•□•—

MELLO MATTOS A CARVALHO E MELLO

Hamburgo — 9 de Dezembro de 1825

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo recebido um officio do consul geral de Portugal nesta cidade, no qual elle me communica ao mesmo tempo, a agradavel noticia de haver sido ratificado em Lisbôa o tratado feito entre S. M. O Imperador e Seu Augusto Pae aos 29 de Agosto do corrente anno; e um artigo dos ultimos despachos que lhe foram remettidos daquella côrte, julgo do meu dever transmittir a V. Ex.a o mencionado artigo, que é relativo aos subditos de S. M. I., e concebido nos seguintes termos.

«Como possa acontecer, que alguns vassalos brazileiros «careçam de protecção nesse paiz, emquanto nelle não residir «agente do governo do Brazil, determina S. M. que nesse «intervallo V. Mce. lhes conceda no districto do seu consu«lado toda á protecção de que necessitarem, considerando-os «como vassallos portuguezes.»

Deos guarde á V. Ex.a Hamburgo 9 de Dezembro de 1825. Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz José de Carvalho e Mello. = *Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.*

—•□•—

MELLO MATTOS A PARANAGUÁ (Villela Barbosa)

Hamburgo — 6 de Janeiro de 1826

Ill.mo e Ex.mo Sr. — N.o 12 — Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos de V. Ex.a de 4, 20 e 26 de Outubro do anno proximo passado, de cujo conteudo fico instruido.

Dou parte a V. Ex.a que escrevi ao Barão de Resse,

secretario d'estado das relaçoens exteriores do grão ducado de Mecklemburgo Schwrin, não só para communicar-lhe, que acabava de receber a noticia official do reconhecimento do Imperio do Brasil, por parte de S. M. F. como para exprimir lhe o meo desejo de que elle me faça constar, logo que se verifiquem as circunstancias em que S. A. o Grão Duque poderá receber-me na qualidade de agente politico de S. M. O Imperador do Brasil, e isto em referencia á nota que o ministro Mecklemburguez em Vienna enviara ao Ex.mo Antonio Telles da Silva, e de que V. Ex.a terá visto a copia que juntei ao meu officio n.o 4 datado de Bruxellas. Cumpre-me porem levar ao conhecimento de V. Ex.a, que nenhum dos principaes governos da Europa tem agentes diplomaticos em missão permanente quer em Mecklemburgo, quer em algum outro pequeno estado da Allemanha.

Os ministros dos ditos governos residentes nesta cidade, são ao mesmo tempo acreditados junto a uma ou mais das mencionadas Cortes. Tal é a pratica actualmente seguida, e S. M. I. tomará sobre este objecto a deliberação que Lhe parecer a mais conveniente.

O Consul geral de Portugal logo que recebeo ordem do seu governo para prestar a todos os subditos brasileiros, que se acharem no districto do seu consulado, a protecção de que elles necessitarem, transmittio-me a integra da dita ordem que V. Ex.a verá no meo officio n. 11. O mesmo Consul dirigio-me ultimamente outra participação, e tenho a honra de apresental-a a V. Ex.a inclusa por copia. A minha resposta a esta foi que não me constava haver ainda o senado de Hamburgo reconhecido o governo do Brasil, e que eu pretendia continuar a encaminhar-lhe quaesquer brasileiros, que se apresentassem precisados de protecção, até que o major Jorge Antonio de Schaeffer, fosse aqui admittido no exercicio das suas funcçõens, ou no seu impedimento, quem devesse substituil-o, parecendo-me que esta substituição jamais poderá competir a um simples negociante hamburguez, ou a qualquer outra pessoa, que não mostrar-se legitimamente habilitada para o dito fim.

. . . .

Deos Guarde a V. Ex.a. Hamburgo 6 de Janeiro de 1826. Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Paranaguá = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

Copia — Em referencia ao que tive a honra de participar a V. Mce. em 8 do corrente, cumpre-me agora referir-lhe, que acabo de receber um officio da parte do Commendador G. A.

de Schaeffer, encarregado de negocios de S. M. O Imperador do Brasil, junto ao circulo da baixa Saxonia e as cidades anseaticas etc. actualmente em Gottingue, com aviso d'elle ter incumbido ao negociante Joaquim David Hinsch,, desta praça, a protecção dos vassallos brasileiros durante a sua ausencia.

Provavelmente saberá V. Mce. melhor do que eu, a quem um catarro violento tem afastado do rumo dos negocios publicos, se o dito agente do seu Governo já se acha acreditado para com a dita republica. Sendo assim, sirva-se informar-me, pois só então poderei ceder a um mandatario do dito, digo, do mesmo Senhor a grata incumbencia com que me honrou S. M. Fid.ma — Hamburgo 29 de Dezembro de 1825 — Snr. Eustaquio Adolpho de Mello Mattos — (assignado) Pedro Gabe de Massarellos. — Está conforme = *E. A. de Mello.*

—◆□◆—

MELLO MATTOS A PARANAGUÁ (Villela Barbosa)

Hamburgo — 1º de Fevereiro de 1826

Ill.mo e Ex.mo Sr. N.º 14 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.a, que chegando hoje a esta cidade varios jornaes ingleses e franceses em que vem inseridos os dous tratados feitos entre o Brasil e a Inglaterra, e assinados no Rio de Janeiro aos 18 de outubro de 1825 pelos respectivos plenipotenciarios, segundo V. Ex.a me communicou tambem no seu despacho de 26 do reefrido mez e anno, hoje mesmo o Consul britannico fez afixar na praça do commercio, e imprimir, uma declaração, cuja traducção é a seguinte:

«Os documentos, que apparereceram em alguns jornaes «como copia de dous tratados concluidos entre Sir C. Stuart «e o Governo do Brasil, um de commercio, e outro relativo «á abolição do trafico dos negros, foram publicados antes de «tempo, porque ainda não estão ratificados por S. M. B., «e eu acho-me autorisado para declarar, que El Rei meo «amo foi aconselhado para não ratifica-los na forma presente, «e sem mudanças importantes. Hamburgo 1 de Fevereiro de «1826 — (assinado) M. Canning =».

Devo tambem participar a V. Ex.a que me consta, por alguns membros do governo desta republica, ter-lhe o major Schaeffer escrito de Gottingue, e remetido uma copia do seo diploma, exigindo ser reconhecido, em virtude delle, como encarregado dos Negocios de S. M. O Imperador do Brasil;

e bem assim a deliberação do governo, que está pronto para recebe-lo na qualidade de agente do Mesmo Augusto Senhor, logo que elle venha em pessôa apresentar-lhe o original do mencionado diploma.

Ignoro se o major Schaeffer já se dirigio para o mesmo fim ao governo da Saxonia; mas creio que ali similhantemente será seguido o exemplo que a Austria acaba de dar a toda a Allemanha, apesar de que o dito exemplo não produzio algum effeito no Grão-Duque de Mecklemburgo. Schwrin.

Deos guarde a V. Ex.a Hamburgo 1 de Fevereiro de 1826 Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Paranaguá = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

—•□•—

MELLO MATTOS A SANTO AMARO (José Egydio)

Hamburgo — 7 de Abril de 1826

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Ha bastantes dias que fallando commigo Manoel Francisco da Silveira, o mesmo proposto pelo major Schäeffer para consul de S. M. I. em Cuxhaven, quasi involuntariamente deixou cahirem algumas palavras á respeito de certo ornamento, que lhe constava estar aqui encommendado para o Brazil. Sendo-lhe depois impossivel retractar-se do que havia proferido, e insistindo eu em querer saber miudamente o caso, elle ajuntou que até vira ás amostras de punhaes e outras armas em uma casa de Hamburgo. Mas de nenhum modo pude obtêr o nome dessa casa, ou do navio em que taes objectos, e nem mesmo o do lugar do Brazil á que eram destinados. Todos os meus esforços para descobrir estas particularidades tem sido até hoje infructuosos, o que não obstante, vou continual-os afim de vêr se me convenço da veracidade ou falsidade de tal noticia. Uma cousa porem, que me faz estar antes por esta segundo parte, é á intempestiva discrição do dito Silveira, discrição que por eu conhecel-o bem, não posso attribuir senão a sua falta de capacidade para sustentar na mentira desta ordem, á menos que elle não seja comparte no crime meditado.

Deos guarde á V. Ex.a. Hamburgo 7 de Abril de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Santo Amaro = *Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.*

—•□•—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 30 de Abril de 1826

N.º 23. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — . . . .

Passarei agora a expor a V. Ex.a que nada tenho podido colher do que toca ao objecto do meo officio n.º 21. Manoel Francisco da Silveira, tornando a fallar-me negou-se como d'antes a revelar-me as particularidades, que elle mostra saber sobre este negocio, e apenas adiantou que as armas poderiam ir para a Bahia ou Pernambuco, promettendo-me porém que em seu devido tempo me avisaria de tudo o mais com miudeza. Nestes termos, e com a mesma cautela com que tenho sempre fallado ao proprio Silveira, sobre couza tão melindroza, fiz por saber os nomes de todas as casas de commercio desta praça que tem relaçoens com aquellas duas provincias do Brasil, e os seus correspondentes lá. Organisei uma lista das primeiras, da qual espero tirar grande auxilio para esclarecer o que procuro conhecer, e outra dos segundos, que tenho a honra de remetter a V. Ex.a, porque á vista d'ella pode-se dirigir com summa utilidade a vigilancia da policia. Ajuntarei finalmente, que do modo porque o Silveira respondeu a varias perguntas que lhe fiz, colligi que, a ser verdadeira a sua escassa declaração, não ha encommenda alguma feita do Brasil, e trata-se apenas de uma especulação projectada por um fabricante do interior da Allemanha, especulação que merece a attenção do Governo tanto pela natureza do genero (são tres caixoens de punhaes de diversos tamanhos) como pela escolha do mercado.

Quando aqui appareceram as noticias de Compenhague relativas ao Marquez de St. Simon, Ministro de França naquella Côrte, e inseridas depois na folha inglesa, = Times = de 10 do corrente, pareceram-me de mui pouco interesse para serem objecto de um relatorio. Mas á vista de um artigo que vem na gaseta franceza = Journal du Commerce = de 14, tambem deste mez, onde se dá Mr. de Ste. Simon como designado embaixador para a Corte do Brasil, não obstante ser isso por ora um = diz-se =, devo levar ao conhecimento de V. Ex.a o que corre a respeito deste personnage, afim de que o seu caracter seja ahi conhecido, no caso de vir a verificar-se a supposição mencionada. Saberá por tanto V. Ex.a que Mr. de Ste. Simon durante os poucos dias, que acaba de passar em Hamburgo, donde regressou para Compenhague, confirmou a reputação de que gosa em todos os lugares por onde tem andado, como o mais consummado extravagante. Em apoio disto, reproduzo perante V. Ex.a o tal artigo do = Times = que V. Ex.a achará incluso junta-

mente com o do Jornal do Commercio; e, das muitas anecdotas, que mostram bem o que é o dito marquez, como todas se assemelham quanto ao fundo, apontarei uma só: Morrendo o Ministro dos Negocios estrangeiros dinamarquez, todo o corpo diplomatico acompanhou o seu enterro, e Compenhague vio admirada num acto tão grave, o ministro francez, um par de França de cigarro acceso na boca. Quanto a habilidade, consta que elle junta ás espertesas que, em geral, distingue a nação franceza, conhecimentos variados, porem que em nenhum objecto é profundo, nem mesmo em diplomacia.

. . . .

Deos guarde a V. Ex.ª Hamburgo 20 de Abril de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

Em annexo ha uma «Lista das casas commerciaes das cidades da Bahia e Pernambuco que recebem consignaçõens da praça de Hamburgo.» São 14 da Bahia e 5 de Pernambuco.

Artigo extrahido da folha ingleza = Times = de 10 de Abril de 1826 = «Cartas de Compenhague dizem que o Marquez de Ste. Simon, Ministro da França, deixou subitamente aquella capital, em virtude das ordens que recebeo do seo Governo para retirar-se dentro de duas horas contadas do momento da recepção das mesmas ordens, e ir esperar em Hamburgo as ulteriores determinaçõens que houverem de ser-lhe transmittidas relativamente ao seo destino futuro. O governo francez tomou esta medida afim de satisfazer ao pedido expresso do governo dinamarquez, o qual queixou-se da insupportavel arrogancia, com que em quaesquer occasioens se conduzia Mr. de Ste. Simon. No ultimo inverno elle tornou-se muito ridiculo fazendo com que sua filha sahisse bruscamente de um baile da Corte, a que dera lugar o anniversario do nascimento do Rei, e conduzindo-a a uma antecamara onde se achavam as criadas do paço, tudo porque Mr. de Ste. Simon reputou-se offendido de ter a dita sua filha sido posta a par de uma Condessa; e haverá quatro semanas, que o director do theatro, Mr. de Holstein, tendo-lhe recusado um camarote que já estava reservado para a Princeza Real, Mr. de Ste. Simon, escreveo-lhe uma carta despropositada, na qual declarava com a maior altivez, que um par de França valia bem uma Princeza Real da Dinamarca.»

Artigo extrahido da folha franceza = Journal du Commerce = de 14 de Abril de 1826.

«Dizem que o Marquez de Ste. Simon, ministro plenipotenciario de França na Dinamarca, é mandado retirar-se. Algumas pessoas pensam que se trata de confiar-lhe a embaixada do Brasil, para que elle fora designado ha muitos annos.»

—•□•—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 30 de Maio de 1826

N.º 24. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de remetter inclusa a V. Ex.ª a copia de uma carta que ultimamente recebi do Barão de Plessen, ministro das relaçoens exteriores do Grão ducado de Mecklemburgo,. e de participar a V. Ex.ª que lhe respondi desculpando-me com o máo estado da minha saude que não me permittia tentar actualmente a menor viage. Quando vierem as ordens que V. Ex.ª mandou-me esperar nesta cidade poderei então conduzir-me decisivamente.

. . . .

Deos Guarde a V. Ex.ª. Hamburgo 30 de Maio de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

———

Copia. — Monsieur. — J'ai l'honneur de vous prevenir Monsieur, que je me suis empressé de porter à la Connaissance de Son Altesse Royale le Grand Duc mon Maitre, la nouvelle de la mission diplomatique auprès de Sa Cour, qui vous a été confiée par Sa Majesté l'Empereur du Brésil.

Son Altesse Royale me charge de vous exprimer toute la satisfaction qu'Elle eprouve de la marque de bienveillance, que Sa Majesté l'Empereur, votre Auguste Maitre, veut bien lui temoigner par cette nomination, qui lui procurera l'occasion de réiterer de vive voix les sentimens que Son Altesse Royale a manifestée dejà depuis longtems.

Si j'ai tardé jusqu'ici, Monsieur, à repondre à la lettre que vous m'avez fait l'honneur de m'addresser à ce sujet, c'est que je desirois pouvoir fixer egalement par ma reponse le tems ou la santé de Monseigneur Le Grand Duc Lui permettroit de vous recevoir ici pour presenter vos lettres de creance. Il lui sera fort agreable, Monsieur, de vous voir dans le courant de ce mois. Eu attendant Monsieur Mecklembourg, notre conseiller de legation à Hambourg, n'aura pas

manqué de vous assurer prealablement du plaisir que Son Altesse Royale a eprouvé de la nomination de votre personne dans ces rapports deplomatiques avec Elle.

C'est avec les sentimens de la plus parfaite consideration que j'ai l'honneur d'être — Monsieur, votre très-humble et très-obeissant serviteur — Le *Baron de Plessen* à Ludwigslont ce 11 Mai 1826.

Artigo extrahido da Gazeta de Breme de 6 de Maio de 1826. = Stuttgart 29 de Abril. O Ministro do interior do Reino de Wartemberg fez a seguinte publicação:

O Ministerio Real dos negocios estrangeiros communicou ao do interior um aviso que recebera do senado de Breme: Este ultimo participou que umas trinta familias pela maior parte compostas de subditos wurtemburguezes do districto de Mergentheim, querendo emigrar para o Brasil, por se lhes ter garanttido da parte do major Schaeffer, agente brasileiro, a sua admissão naquelle paiz como colonos da Coroa, acabavam de chegar a Breme com a falsa idéa de poderem effectuar Gratis a sua viage ao Brasil; que estas familias achavam-se no mais deploravel estado, e que provavelmente se veriam na necessidade de regressar aos seos lares. O mesmo senado communicou ao mesmo tempo, que segundo as disposições de que lhe deo parte o plenipotenciario brasileiro na dita cidade, sómente os moços solteiros que tiverem menos de 32 annos de idade, e poderem consagrar-se indistinctamente ao serviço do Imperador, é que devem contar com passage gratuita, e assim mesmo não poderão ser admittidos a nenhum ajuste nestes dous primeiros mezes (Maio e Junho); quanto a quaesquer outras pessoas que provarem ter-lhe sido afiançado o direito de cidadão brasileiro para se poderem estabelecer como Colonos, deverão pagar 120 florins pela sua passage nos navios fretados, pelo governo; isto é, os homens feitos: os menores de edade de 12 annos até 6 pagarão metade, e os de 6 annos para baixo não pagarão nada. Levando o que precede ao conhecimento do publico para servir-lhe de regra, e advertir a todos os subditos reino, digo deste reino, que tencionarem emigrar para o Brasil levados das promessas que lhe foram feitas pelo Sr. Schaeffer falla-se tambem aos empregados e autoridades locaes dos districtos onde se acharem semelhantes listas de emigração. Os referidos funccionarios, conformando-se aos seus deveres, tomarão sobre si admoestar os seus administrados em maneira a salval-os de perdas e damnos.

—•□•—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 30 de Junho de 1826

N.º 26. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que o Coronel Hanfft chegou a esta cidade no dia 17 do corrente. Este facto causou-me grande satisfação, por quanto se Hanfft não gosa aqui de nenhuma consideração entre a gente principal, em razão do seo primeiro modo de vida, como acontece em toda a parte, ao menos não é odiado, e o povo miudo, esse então adora-o. Assim espero que elle possa bem desempenhar a commissão de que vem encarregado nos impedimentos do major Schaeffer. Mas os interesses de S. M. O Imperador exigem que o Coronel Hanfft trabalhe conjunctamente com o referido major, sem esperar pelos seus impedimentos.

Esta medida é uma das que podem impedir a continuação de certos abusos que nove meses de observação me tem feito bem miudamente conhecer, e eu a supplico a S. M. I. com a maior instancia e submissão.

O Barão de Binder, ministro d'Austria, disse-me a poucos dias, que havia escrito para Vienna mui circumstanciadamente e, segundo pude colligir, com bastante azedume, a respeito do Coronel Hanfft. Um igual relatorio foi tambem dirigido pelo Barão Struve á Corte da Austria, e creio que os mais ministros aqui residentes fizeram outro tanto aos seus respectivos Governos.

Tendo apparecido nas folhas hamburguezas varios annuncios em nome da casa de commercio Adolpho Mathiessen, á visto dos quaes não se podia duvidar que o senado de Hamburgo houvesse officialmente reconhecido a dita casa como encarregada pelo governo mexicano de representa-lo aqui nas suas relaçoens commerciaes, o ministro de Hespanha, residente nesta cidade, não quiz passar em silencio um acto que se lhe apresentava com certo caracter de hostilidade contra seo governo, e observou por escrito ao senado, que não lhe era possivel olhar com indifferença para o reconhecimento de uma pessoa que se inculcava agente commercial da Republica do Mexico, ajuntando que esse reconhecimento lhe parecia muito irregular, se não de todo contrario ao direito das gentes, por quanto a Hespanha não havia ainda assignado os seus titulos indespensaveis á posse dos paizes que hoje formam o territorio da mencionada Republica. O Ministro hespanhol limitou-se nesta sua tentativa de opposição ao simples facto do reconhecimento de Mathiessen, sem mostrar a mais leve entenção de tirar áquelle negociante o exercicio da faculdade, que lhe fôra concedida pelo Mexico de passar,

aqui, certidoens de origem e outros documentos necessarios á segurança das transacçoens commerciaes de Hamburgo,, com os portos Mexicanos. Apezar dessa moderação, ou para melhor dizer, por causa della o senado respondeo de ua maneira ambigua, escudando-se principalmente com as exigencias do seo commercio, e com o exemplo que lhe haviam dado muitos outros Governos. O Ministro da Hespanha não querendo fazer um protesto em fórma, que é sempre odiozo, resolveu-se a dar conta de tudo para Madrid, e a esperar a decisão d'aquella Corte. Todavia, para mostrar ao senado que a sua resposta estava longe de satisfasel-o, elle teve uma explicação verbal com o sindico Siwehing, e então disse-lhe entre outras cousas, que no caso possivel em que S. M. Catholica julgando dever usar do direito de represalia, se decidisse a tomar alguma rigorosa contra commercio hamburguez, por exemplo, a de fechar os portos da Hespanha a qualquer navio hanseatico, sem duvida isso faria com que o dito commercio soffresse prejuisos muito mais consideraveis do que são as vantages que podem resultar-lhe do procedimento intempestivo deste senado, procedimento para o qual o novo regulamento das alfandegas no Mexico admittia ainda um anno de espera. E nisto está por ora este negocio.

Deos guarde a V. Ex.ª. Hamburgo 30 de Junho de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe = *Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos.*

—•□•—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 7 de Julho de 1826

N.º 27. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Cumpre-me tramittir a V. Ex.ª as duas inclusas gasetas desta cidade que contem objectos de alguma importancia para o Governo brasileiro. Em uma dellas, a = Lister der Börsen = Halle = de 29 de mez passado vem o artigo seguinte:

«Berlin 27 de Junho — A Gazeta de Cologne contem «o que vamos publicar = A mais triste experiencia nos tem «sufficientemente provado quanto são enganosas as esperan«ças por meio das quaes varios emissarios tentam fazer com «que a gente inconsiderada tome resolução funesta de emigrar «para payzes mui remotos, e que lhes são de todo desconhe«cidos. Assim por este lado não temos a recear que muitos

«subditos do nosso Governo se deixem seduzir pelas suges-
«toens de certos recrutadores. Mas para prevenir com a maior
«solicitude qualquer prejuiso que possa resultar de semelhan-
«tes tentativas em dano de algumas pessoas mais credulas,
«foi determinado, de ordem suprema, que se faça espreitar com
«vigilancia os agentes que procurarem provocar a emigração,
«e que se proceda segundo o rigor das leis contra aquelles,
«dentre os mesmos agentes, que forem apanhados em fla-
«grante delicto.»

Na outra intitulada = Neue Zeitung = de 3 do corrente, lê-se uma resolução tomada por El Rei de Baviera a 4 de junho proximo passado sobre as emigraçoens para o Brasil, a qual começa assim: «Munich 20 de junho. O Rei «não annuio a petição de um dos seos subditos, que solici-«tava o Real beneplacito para emigrar para o Brasil. A re-«pulsa de S. M. teve por motivo não achar-se o requerente «munido de um documento authentico que lhe segurasse a «sua admissão no Brasil como subdito daquelle Imperio, (por-«que não pode ter por valido particularmente os certificados «distribuidos pelo bem conhecido major Schaeffer). Alem «disso não provando o requerente que tinha meios pecuniarios «sufficientes para fazer face aos gastos da viage, não havia «por isso mesmo alguma garantia de que elle não voltasse «ao seu payz n'um estado de completa miseria.»

Seguem-se depois algumas direcçoens ás autoridades locaes tendentes a que ellas dissuadam os seus administrados de qualquer idéa de emigração. Entre outros motivos allega-se para esse fim, que os colonos allemaens quando chegam ao Brasil, não podem de maneira alguma dár-se á cultura das terras que lhes são concedidas, por falta dos instrumentos mais indispensaveis; que todos os homens em estado de serem armados, não pódem contar com outro destino senão o de passar toda a sua vida combatendo povos selvages; e que os brasileiros tratam geralmente os emigrantes como criminosos, por não saberem distinguir entre os individuos livres que chegam ao Brasil com a mais pura intenção de achar ali uma patria, dos forçados vendidos aos milhares, e para lá deportados de muitos Estados da Europa.

Deos guarde a V. Ex.ª Hamburgo 7 de julho de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe = *Eustaquio Adolpho de Mello.*

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 13 de Julho de 1826

N.º 28. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Hontem fui informado de que a casa de commercio desta cidade, J. Schumback e filhos, ia mandar apromptar tresentas espingardas e outras tantas espadas que lhe foram pedidas de Pernambuco por um fulano Barros, negociante daquella praça. Havendo porem em Pernambuco um Amaro de Barros Correa, tambem negociante que recebe consignaçoens de Schumback, e que, dizem, fora muito amigo de Carvalho, e por essa razão passara bastantes incommodos, suspeito que fosse elle quem fizesse a mencionada encommenda, e assim julgo dever, sem perda de tempo fazer a competente participação a V. Ex.a. A pessoa que me informou disto, ouvio-o a um caixeiro do proprio Schumback e prometteo-me, que perguntaria o nome inteiro do tal Barros, e que faria por saber da occasião em que iria essa remessa afim de me dizer tudo. Entretanto saberá V. Ex.a que ha unicamente, nesta data, um navio chamado — Johannes — capitão Joaquim Peter Gagzo — proposto neste porto a receber carga para o de Pernambuco, o qual não pode partir em menos de trinta dias ou quarenta dias. Deos guarde a V. Ex.a Hamburgo 13 de Julho de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

—•□•—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 16 de Julho de 1826

N.º 29. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de partecipar a V. Ex.a que estão desvanecidas as minhas aprehensoens sobre o negociante Pernambucano—Amaro de Barros Correa, quanto ao objecto que levei ao conhecimento de V. Ex.a no meu officio ultimo. O nome do autor da encommenda é Antonio Leal de Barros; e saberá V. Ex.a que já se trabalha em aprontar as taes armas em um lugar do interior do paiz, pouco distante desta Cidade, e onde ha grande numero de fabricantes.

Tudo mais que eu souber sem perda de tempo o communicarei a V. Ex.a.

Deos guarde a V. Ex.a Hamburgo 16 de Julho de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 18 de Julho de 1826

N.º 30. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em cumprimento das ordens de S. M. I., que V. Ex.a me transmittio no seo despacho de 2 de Maio do corrente anno, para que eu dê mais circumstanciadas informaçoens sobre o que expuz em officio que dirigi a essa Secretaria d'Estado sob n.º 12, a cerca de não terem os principaes governos da Europa agentes diplomaticos em Missoens permanentes, quer em Mecklemburgo Schwrin, quer em algum outro pequeno Estado da Allemanha, terei a honra de dizer a V. Ex.a o seguinte:

A Austria tem um ministro residente acreditado ao mesmo tempo nas cidades hanseaticas de Breme, Hamburgo e Lubeck, e nas Côrtes grãos-ducaes de Mecklemburg Schwrin e Strelitz, e de Oldemburgo; e um enviado extraordinario acreditado em Cassel, Hannover e Brunsvic, o qual reside em Cassel.

A Hespanha tem tambem um só ministro residente acreditado nas cidades hanseaticas, em Mecklemburgo, Schwrin e Strelitz, e em Oldemburgo.

A França tem um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario acreditado nas cidades hanseaticas, nos dous Mecklemburgos, e em Oldemburgo.

A Prussia tem um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario acreditado em todas as côrtes e cidades livres da Allemanha septentrional.

A Russia tem um ministro residente acreditado unicamente nas cidades hanseaticas; e um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Mecklemburgo Schwrin e Strelitz, Oldemburgo, Hannover, Saxonia, Cassel e Brunsvic, que reside effectivamente em Dresde.

A Suecia tem um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario acreditado nas cidades hanseaticas e nos grãos-ducaes de Mecklemburgos.

A Inglaterra tem um consul geral para as cidades hanseaticas e os estados que, em outro tempo formavam o circulo da baixa Saxonia; e este mesmo consul, acha-se tambem acreditado em Oldemburgo, como encarregado de negocios.

Notarei agora que Hamburgo é a residencia constante de todos os ministros estrangeiros acreditados nas cidades hanseaticas, sejam quaes forem as outras missoens diplomaticas a cargo dos mesmos ministros, muito dos quaes nem vão em pessoa exhibir as respectivas credenciaes nos logares onde convem. Assim praticou o actual ministro da Suecia a respeito de Schwerin e Strelitz; e isso está tão longe de

ser tomado a mal, que o referido ministro foi depois instantemente convidado para ir passar alguns tempos naquellas côrtes, o que elle fez em Fevereiro deste anno, demorando-se apenas tres dias em cada uma.

A' vista do que deixo respondido, e do designio em que está S. M. O Imperador de não estabelecer, quanto a este objecto, nenhuma pratica contraria á politica adoptada pelas mais Naçoens Europeas, parece que o ministro que O Mesmo Augusto Senhor vier a ter em Hamburgo póde, com o da Prussia, ser tambem acreditado em todas as Gortes da Allemanha septentrional.

Finalmente peço a V. Ex.ª de considerar si conviria ao Serviço Imperial que o ministro brasileiro junto ás cidades hanseaticas fosse revestido do caracter de consul geral nas mesmas cidades e nos mais lugares a que se extende a jurisdição de consul britanico, e que houvesse vices consules para Hamburgo, Breme, Lubeck, Kiel, Wismar, Bostock e Attonia, ficando estes subordinados ao dito Consul geral. Isto não seria novo. O Consul geral de Austria nas cidades hanseaticas é o Barão de Binder, actual ministro residente daquella Potencia. O da Hespanha é o cavalleiro de Vial, ministro residente de S. M. Catholica e o mesmo acontecia com o Barão de Struve hoje ministro residente da Prussia, que tambem era consul geral da sua nação, e poucos mezes antes da morte do Imperador Alexandre obteve licença para renunciar o consulado na pessoa de R. Bacheracht seu secretario e genro.

De um tal systema seguir-se-hiam duas grandes vantages, a saber: simplicidade e economia.

Deos guarde V. Ex.ª. Hamburgo 18 de julho de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

—— ◆ ☐ ◆ ——

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 21 de Julho de 1826

N.º 31.—Ill.mo e Ex.mo Sr.—O Barão de Binder, ministro d'Austria communicou-me que recebera ordens mui positivas do seu governo afim de negar passaportes tanto ao coronel Hanfft, como ao major Schaeffer quando estes tentassem ir a Vienna, e de encarregar-se elle mesmo das remessas das cartas e mais objectos que Hanfft dizia trazer para S. M.

I. R. A.. O mesmo barão leo-me tambem o seu officio escrito ao Principe de Metternich partecipando-lhe que do melhor modo possivel havia insinuado a resolução do Imperador seu Amo ao dito Hanfft, o qual declarou que sem conhecer previamente a Vontade de SS. MM. II. a este respeito, não largava de suas mãos as importantissimas cartas e outras cousas que lhe foram confiadas para elle as entregar pessoalmente em Vienna.

Noticiando como me cumpre, estes factos a V. Ex.ª nada direi sobre a medida tomada pelo governo austriaco, senão que a causa della existe realmente na descomedida conducta daquelles dous officiaes. Quanto á resposta do coronel Hanfft ao barão de Binder, eu não a comprehendo. Si as cartas de SS. MM. II. para os Seus Augustos Parentes são de tanta importancia como Hanfft apregoa desde que chegou a esta cidade, porque razão, com optima saude, esteve elle perto de 30 dias sem se lembrar de as ir entregar, e quer agora demoral-as ainda 6 ou 8 mezes, que tantos se passarão antes que cheguem do Rio as explicaçoens que elle vai pedir. De resto, nenhum homem, que conhece os seus deveres, distingue mais ou menos importancia em semelhantes cartas; todas são igualmente sagradas e exigem a mesma incessante actividade da parte dos seus portadores.

V. Ex.ª achará inclusa a traducção de uma Carta que o mesmo Hanfft dirigio ao Grão-Duque de Mecklemburgo Schwerin. Elle escreveo outra a S. A. S. o Arquiduque Antonio, Irmão de S. M. A. nossa Augusta Imperatriz, que me dizem ser mais irreverente e ostente porem ainda não pude alcançar uma copia desta.

Deos guarde a V. Ex.ª.. Hamburgo 21 de Julho de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

———

Traducção. — A S. A. R. o Duque Reinante de Mecklemburgo Schwerin. — Em conformidade da commissão de que V. A. R. quiz encarregar-me, e segundo a minha respectuosa promessa, tenho a honra de dar conta a V. A. R. do que observei no Brasil a respeito dos alemaens que emigraram para aquelle imperio.

Quanto aos que servem ao Imperador como militares, a sua posição pode chamar-se boa debaixo de qualquer ponto de vista, no que depende do Governo. S. M. I. occupa-se desta gente com uma bondade toda paternal e procura fazer com que nada lhe falte.

S. M. I. ama muito os alemaens, e teve a bondade de

dirigir-me as seguintes palavras na *primeira audiencia solemne,* que foi servida conceder-me = quem me ama, ama os alemaens; e quem os aborrece, aborrece-Me tambem a Mim =.

S. M. I. foi servido ordenar-me positivamente de *tomar exactas informaçoens de tudo e de Lhe communicar, quer directamente, quer por meio de S. M. A Imperatriz, qualquer abuso ou injustiça que eu podesse observar,* por quanto a sua Alta Posição não lhe permittia entrar em tão miudos exames. V. A. R. certamente hade persuadir-se que cumpri, quanto de mim dependeo, com zelo e imparcialidade esta ordem, que mostra *a grande confiança que S. M. O Imperador pôz em mim.* porque ouso esperar que V. A. R. pode bem conhecer-me nos annos de 1813 e 1814 como um homem recto, severo e zeloso partidista da verdade.

Todavia, não é menos verdadeiro, que a sorte dos alemaens é susceptivel de muitos melhoramentos. Mas isso não depende de S. M. I. nem do seu Governo, e unicamente dos proprios alemaens. Neste objecto, queixo-me principalmente da maior parte dos officiaes, que em vêz de se consagrar ao serviço, como é seu dever, e de se familiarisar com a lingua e costumes do payz, preferem passar o tempo em toda sorte de divertimentos, e tornam-se completamente incapazes de desempenhar suas funcçoens, vivendo de continuo em disputas e chicanas reciprocas. Os poucos bons e irreprehensiveis, apesar de todos os seus esforços não podem oppor-se a estas desordens, que por fim hão de vir a ser-lhe indifferentes, si elles não quizerem expor-se diariamente aos maiores desgostos, a duelos, ou a ser victimas da maledecencia e da calumnia.

S. M. I. vê tudo isso com a sua costumada penetração. A Sua longanimidade e clemencia são taes, que nada as pode exceder nos Estados Europeos, si bem que eu respeito o mais possivel a V. A. R., a sua bondade e virtudes Reaes, e elevo V. A. R. mui respeitosamente ás primeiras estrellas do céo dos Principes da Europa. O Imperador toma em consideração com um coração verdadeiramente paternal a grande distancia que separa os alemaens da sua patria, e espera sempre que a razão e a convicção do seu proprio interesse repararão as faltas dos annos precedentes. E' certo que alguns que ultrapassaram todos os limites foram demittidos; mas eram pessoas que de facto não valiam nada, e que regularmente estavam bêbados desde manhan até á noite. *Eu pedi a S. M. I. que usasse com elles de muito mais energia, que puzesse fóra d'então em diante todos os officiaes que não cumprissem as suas obrigaçoens, e que completasse o corpo destes com os officiaes inferiores, em cujo numero ha muito boa gente, até que S. M. I. tivesse officiaes como Lhe convem e capazes*

de honrar o nome alemão no novo Mundo. Desgraçadamente é esta uma medida de difficilima execução, porquanto os máos officiaes jamais dão favoraveis informaçoens a respeito dos officiaes inferiores realmente benemeritos, e pelo contrario procuram por todos os meios possiveis algum pretexto para accusal-os, e só favorecem aquelles dos seus subordinados que se conduzem como elles mesmos. Mas este abuso não pode durar muito tempo, pois S. M. I. já o conhece, e ninguem deve admirar-se si talvez bem cedo chegarem aqui muitas cartas de officiaes demittidos, cheias de queixas amargosas contra as maiores injustiças. Mas elles que produzam os motivos. Quando o Corpo dos officiaes for tal como elle deve ser e S. M. I. o deseja, então cessarão todos os descontentamentos.

S. M. O Imperador ordenou que d'hoje em diante nenhum official chegado da Alemanha seja empregado como tal sem apresentar *attestados os mais authenticos da parte dos seus respectivos Soberanos*, que provem a sua probidade e boa conducta e sem levar *recommendaçoens por escrito do Encarregado de Negocios de S. M. I. ou Minhas*. E estas recommendações nós as não daremos senão áquelles de cujo merito tivermos provas incontestaveis, e de maneira alguma attenderemos a grossos maços de documentos, sempre honrosos e passsados por pessoas particulares, pois a experiencia tem sufficientemente provado que semelhantes documentos são mendigados e obtidos da maneira a mais indecente, e alguns até fabricados pelos proprios que os produzem.

No que respeita aos Colonos, o pouco tempo de que eu podia dispor, *e as minhas numerosas occupaçoens* apenas me permittiram visitar uma colonia, e escolhi de preferencia a que foi formada a seis annos, pouco mais ou menos por cem familias suissas, e onde se acham tambem muitas familias Alemaens emigradas para o Brasil a dous annos, chamada Nova Fiburgo. Alli passei muitos dias. O terreno desta colonia é pessimo, e por esse lado élla é particularmente censurada. Comtudo achei aquella boa e laboriosa gente mui satisfeita, morando em casas commodas, possuindo bom gado, e alguns até senhores de escravos, em maneira que ninguem mostrava desejos de deixar a sua nova patria, tanto mais que o Governo tinha publicado a tempos que qualquer que achasse o seu terreno pouco ou máo, escolhesse outro melhor ou maior. Muitas familias possuem tantas terras e tão ferteis, que os seus filhos e netos jamais chegarão a cultival-as.

Os proprios colonos asseveraram-me que todo aquelle que tinha vontade de trabalhar, e não era um bebado, facilmente podia passar; e queixaram-se-me por extremo da grande

quantidade de preguiçosos, que havia entre elles. Na occasião da minha chegada tratava-se justamente de distribuir os subsidios pecuniarios de dous mezes pertencentes aos alemaens que não se acham ainda estabelecidos a dous annos. Muitos paes de familia receberam nesta occasião para si e seus filhos dusentos a tresentos escudos do Imperio. Os individuos que lhes haviam vendido ou emprestado cousas achavam-se á porta do major director para receber o que lhes competia. Vi então algumas Scenas bem comicas: por ex.: Varios devedores não queriam pagar, porque pretendiam-se logrados no negocio, e os credores ligados ao seu ajuste exigiam o que se lhes devia. Houve alguns murros de ambas as partes, mas por fim ficaram de accordo, e dirigindo-se a uma venda tudo alli se arranjou pelo melhor, com o copo na mão. Os litigantes embebedaram-se, e começaram de novo a batter-se; e até ua mulher pejada mostrou-se mui activa em puchar pelos cabellos ao adversario de seu marido; mas recebendo uma pancada na perna, isso occasionou gritos sem fim. *O commissario de policia não pôde restabelecer a tranquilidade; foi injuriado e obrigado a retirar-se para não apanhar tambem.* No dia seguinte disse eu áquella gente, que si elles se houvessem conduzido assim no seu payz, além de alguma punição corpórea, receberiam outras, como prisoens etc., e que si eu fosse seu juiz os condemnaria a trabalhar dias e semanas nas estradas. A isto puzeram-se todos a rir observando-me que no Brasil a cousa era muito diversa.

Quando voltei ao Rio de Janeiro *fallei no caso ao ministro da colonisação estrangeira*, Monsenhor Miranda, homem que tem jus ao nome de pae dos alemaens, e cuja generosidade para com os emigrados não póde ser maior. Elle respondeu-me estas palavras = Infelizmente muitos destes colonos se conduzem assim; mas a constituição não permitte condemnar ninguem ao trabalho das estradas, e S. M. I. quer absolutamente que esta gente seja tratada com indulgencia e bondade.

Ponderando-lhe eu que seria melhor que os colonos recebessem como no principio os seus subsidios mensalmente, pois assim não contrahiriam tantas dividas, nem se veriam possuidores de tanto dinheiro de uma vez, tornou-me, que isso pertencia á thesouraria, e que ainda quando se fizesse como eu diria, nem por isso a cousa iria melhor.

A' vista disto já V. A. R. pode penetrar a causa das queixas de muitos miseraveis, o que não vem nem de S. M. O Imperador, o mais activo dos Monarcas do Mundo, nem do seu Governo.

Quanto aos colonos do Rio Grande do Sul tive occasião de fallar a muitos delles no Rio de Janeiro, e achei-os sa-

tisfeitissimos, queixando-se, porém, muito dos seus proprios compatriotas. As cartas escritas por aquelles colonos sufficientemente provam o que deixo exposto. Todas estas experiencias moveram S. M. I. a ordenar que d'hoje em diante, *o Seu Encarregado de Negocios e Plenipotenciario, não enviaria ao Brasil pessoas de má conducta, tiradas das prisoens, das fortalezas ou das casas de correcção, onde jaziam por crimes de todas as qualidades.*

Neste lugar devo observar a V. A. R., que posto que na occasião do ultimo transporte se ajustasse commigo em Mecklemburgo, que a gente que devia embarcar seria escolhida entre aquella que não tinha meio de subsistencia ou se achava presa por pequenos delictos, comtudo havia nesse transporte muitos homens a quem, como depois vim a saber, foram tirados os ferros sómente quando a gendarmeria viu-me chegar com o major Sulkow, e que eram matadores, ladroens etc. E' certo que durante a nossa viagem nenhum delles me deo motivo de queixa: mas apenas desembarcados, e fóra de uma stricta vigilancia, principiaram os roubos, as bebedeiras etc.; e como antes da partida tinha-se casado estes criminisos com mulheres depravadas, culpadas de infanticidios, e de outros crimes, particularmente roubos, não escapava á rapacidade de semelhantes casaes senão o que estava bem pregado e seguro. Assim logo que saltamos em terra, fui avisado de desordens tão indecentes que não me atrevo á referil-as. Um delles, chamado Pires, vendeo a um soldado a mulher que o obrigaram a receber na prisão, e por dous vintens 12 1/2 sh. Tambem é certo que ella não valia muito mais.

A' vista do que acabo de expor tão concisamente como me foi possivel, e que posso justificar com factos, V. A. R. poderá julgar do verdadeiro estado das cousas e saberá dar o seu justo valor a relatorios redigidos pela malicia, pela ignorancia ou por vistas acanhadas. Depois de ter passado dous mezes no Brasil, e alli observado tudo com attenção e imparcialidade; depois de muitos elogios e censuras, e livre inteiramente de quaesquer opinioens anticipadas, então foi que entrei no serviço d'Aquelle Grande Monarca, cuja maneira de obrar me impoz respeito, e cujas Altas Qualidades me obrigaram a amal-O, e a veneral-O; e considero como a maior fortuna da minha vida poder felicitar-me e glorificar-me da grande confiança e benevolencia com que foi servido tratar-me O Meu Augusto Imperador e Senhor, que de Sua livre Vontade chamou-me ao Seu serviço; e farei quanto de mim depender para me tornar digno de *tantas bondades*, cumprindo *fiel e honradamente* as ordens, e a commissão que me foram confiadas. No caso de V. A. R. desejar ainda alguma explicação sobre qualquer objecto, pode ficar certo que eu

estou pronto a responder a tudo que V. A. R. for servido perguntar-me.

Com o mais reverente respeito; *com a mais alta estima* e com a maior devoção sou de V. A. R. muito humilde criado

—— ◆ ☐ ◆ ——

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 31 de Julho de 1826

N.º 32.—Ill.mo e Ex.mo Sr.—Logo que li no diario fluminense de 5 de maio do corrente anno uma carta escrita ao redactor pelo Consul russiano nessa Corte, e relativa ao Acto Generoso por que S. M. I. salvou a vida de um militar compatriota do mesmo consul, traduzi em francez todo o respectivo artigo, e encaminhei-o ao barão de Struve, ministro da Russia, o qual transmittio officialmente ao seu Governo. Assim tem chegado a esta hora aos confins, da Europa as mais evidentes provas não só da Incomparavel Humanidade do nosso Augusto Soberano, como da Sua Profunda Politica, que bem apparece nas ultimas disposiçoens a respeito do Reino de Portugal.

Diz-se que o Imperador Nicolau trata de enviar um ministro á Côrte do Brasil. Uns dão como designado para essa missão o Conde Boulgary, diplomatico distincto que foi em outro tempo encarregado de negocios em Madrid; e outros fallam em Borel, actual encarregado de negocios da Russia em Lisboa. Mas por ora não posso afiançar a V. Ex.ª nenhuma destas vozes.

V. Ex.ª achará incluso um exemplar do relatorio que a commissão encarregada de examinar o que dizia respeito ás sociedades secretas estabelecidas na Russia, apresentou ao Imperador Nicolao no dia 12 de junho ultimo.

Ahi vem bem desenvolvidas as causas da revolução de Petersburgo.

Deos guarde a V. Ex.ª. Hamburgo, 31 de Julho de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

—— ◆ ☐ ◆ ——

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 30 de Agosto de 1826

N.º 35.—Ill.mo e Ex.mo Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que tendo apparecido nos n.os 28 e 30 da folha hamburgueza. — Der Hamburger Zuschuwer=de 15 e 29 de julho do corrente anno, dous artigos relativos ao Brasil, um dos quaes é sobremaneira grosseiro e cheio das mais escandalosas falsidades; e não podendo eu dirigir-me officialmente a este Governo, afim de exigir delle a cessação de semelhantes publicaçõens, por não me achar aqui acreditado, escrevi ao Barão de Itabayana, e pedi-lhe que se entendesse sobre este objecto com o Agente hamburguez em Londres. E como talvez V. Ex.ª julgue conveniente fallar nisso ao consul desta Republica, residente no Rio de Janeiro, devo informar a V. Ex.ª de que em Hamburgo não ha liberdade de imprensa, por isso que ha uma rigorosa censura (actualmente a cargo do Syndico Van Sienen), a qual frequente vezes prohibe a impressão de cousas bem insignificantes, e sempre que tudo aquillo que pode chocar o melindre de qualquer dos Governos que tem aqui representantes. De resto V. Ex.ª achará inclusas as mencionadas folhas e a traducção do artigo em questão.

No dia 14 do corrente, o consul de Portugal nesta cidade, recebeo ordens de Lisboa para proceder immediatamente ao Juramento da Carta Constitucional, que S. M. I. fôra servido outorgar aquelle Reino. A 20 teve lugar o dito juramento que foi prestado nas mãos do mesmo consul pelos portuguezes constantes da lista inclusa.

Deos guarde a V. Ex.ª — Hamburgo 30 de Agosto de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

Artigo extrahido do n.º 28 da folha hamburgueza. = Hamburgo Zuschauer = de 15 de julho de 1826. — Verdades a respeito do Brasil, referidas por hum hamburguez. — A insubordinação da tropa é ali tão grande, que os officiaes procuram ganhar a benevolencia dos seus soldados, em vez de serem estes os que aspirem ao bom acolhimento da parte dos seus superiores. A maior parte dos officiaes inferiores dão-se por satisfeitos, quando á custa de moderação e indulgencia chegam a escapar os roubos e assassinatos. Quem com-

para estas quadrilhas indisciplinadas com qualquer regimento alemão, crê que no Brasil dominam as trevas da barbaria, e na Alemanha as luzes da civilisação. A guarda Imperial a cavallo, que consta de mil homens pouco mais ou menos compoem-se de indigenas portuguezes. Nunca vi cavallaria mais miseravel. Os cavallos são os peiores do mundo, e os cavalleiros montam tão mal, que apenas se pode comparar os elementos da mencionada guarda com a equipage de um D. Quichote e do seu fiel escudeiro Sancho Pança. Quando me acontecia dormir no quartel, via-me perseguido por toda sorte de insectos, cujas mordeduras são tão dolorosas que despertariam mesmo o individuo mais extenuado de fadiga. Não ha alguma concordia ou harmonia entre os officiaes deste regimento: a exceição dos majores Mollet e Ith, e do tenente Schambach, todos os outros são em pouca differença bebados e poltroens. Aconselhado pelo major Mollet, eu nunca sahia sem um punhal e a minha espada. Os soldados no quartel, recebem um dia sim outro não, carne, arrôz, feijoens e ûa libra de pão branco. Os dous vintens ou schillings hamburguezes que formam o seu soldo diario, servem-lhes para a compra de uma fortissima aguardente. Estrangeiros de qualquer especie de disciplina, estes militares passam noites inteiras a beber e fazèr estrondo, sem que os officiaes ousem impor-lhes silencio, e punir suas desordens. Não são bem dignos de compaixão as pessoas capazes que vão perder-se nessas cloacas de todos os vicios. O Imperador jamáis é informado das rixas e assassinatos e outras desordens que tem ahi lugar todos os dias. Incorre nas penas mais rigorosas todo aquelle que falla a S. M. sem ter obtido licença para isso, (ó manequins humanos, até quando movervos-heis ao sopro do interesse)! Não se diz por toda parte: «O Imperador é cheio de afabilidade, de benevolencia; pode-se-Lhe fallar quasi sempre: as entradas do paço não se acham embaraçadas com guardas, cortezias, &c.»!!!...

. . . .

Completamente disfarçado, e com o auxilio de um amigo, capitão de um navio que se achava no porto, voltei a Hamburgo, dando mil graças ao Creador por me haver tão felizmente subtrahido á traição, e á morte, que me ameaçavam no maldito Brasil.

—•□•—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 26 de Outubro de 1826

N.º 37.—Ill.mo e Ex.mo Snr.—Em 30 de Agosto ultimo tive a honra de transmittir a V. Ex.ª os n.os 28 e 30 da folha de = Hamburger Zuschauer = e a traducção de um artigo do n.º 28, muito desfavoravel ao Brasil

Então escrevi igualmente ao barão de Itabayana rogando-lhe houvesse de entender-se com o agente hamburguez em Londres, afim de cessarem por uma vez semelhantes publicaçoens. Ignoro se o dito barão annuio ao meo pedido; mas sei que a 17 deste mèz appareceo ainda na gazeta hamburgueza = Adress Comtoir = Nachrichten =, n.º 164, um chamado extracto de certa carta do Rio de Janeiro, cuja ousadia, ao menos na minha opinião, é maior do que a daquelle outro artigo. V. Ex.ª a achará inclusa e bem assim o n.º 168 do jornal dinamarquez = Altonascher = Mercurius = onde vem a mesma carta do Rio, mas com uma differença extraordinaria, no seu conteudo. Ha mais a seguinte circumstancia. Apenas eu li no diario fluminense de 30 de maio corrente, a carta que este senado dirigio a S. M. O Imperador em 14 de Dezembro de 1825, mandei-a ao redactor da mencionada folha = Adress Comtoir = Nachrichten = para fazel-a publica: acontecendo porem que elle a puzesse justamente no principio do seu n.º 164, a censura julgou que a carta do senado não devia apparecer, riscou-a ao mesmo tempo que deixou passar o tal extracto da outra. Sei isto, porque, debaixo da condição de não ser de maneira alguma compromettido o redactor, mostraram-me um dos exemplares impressos antes da revisão, e que não circularam depois. Eu estou em que estas cousas nada tem de commum com as intençoens do governo hamburguez a respeito de S. M. I., e attribuo tudo a negligencia do syndico Van Sienen, que é o censor. Parecendo-me porem conveniente lembrar-lhe a necessidade de ser tratado com mais reverencia, pela imprensa de Hamburgo, o Grande Soberano do Brasil, arranjei o pequeno artigo incluso em francez, e enviei-o antehontem ao barão de Pedrabranca para ser inserido nas folhas de Paris, que tem aqui muita voga. Pela primeira vez achei que me cumpria sèr muito moderado. Si depois for preciso, usarei então de outros termos. Ouso esperar que S. M. I. aprovará este meu procedimento.

Deos guarde a V. Ex.ª. — Hamburgo 26 de Outubro de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

Artigo que remetti ao Barão de Pedra branca para ser inserido nas folhas de Paris.—Hambourg 24 Octobre 1826 — C'est avec la plus grande surprise, que nous avons vú dans une des feuilles publiques de Hambourg (Adress Comtoir — Nachrichten = du 17 de ce mois, une lettre sur le Brésil. Il y est question entr'autres choses de quelques rapports personnels à S. M. L'Empereur. Ce qu'on y dit, ne me semble guères de nature à pouvoir interesser le public sous aucun point de vue, et ce peu de mots ne nous a paru décéler que l'intention de présenter sous un jour defavorable la personne d'un grand Souverain.

A la lecture de ce article, donné comme l'extrait d'une lettre écrite de Rio de Janeiro par un officier, nous n'avons pas pu nous empecher de faire l'observation qu'il auroit été, sans doute, plus analogue, aux interets du commerce de Hambourg de faire inserer dans les journaux la lettre par laquelle ce senat a reconnu l'independance du Brésil, plutot que de laisser passer à la censure um article si offensant pour le Prince dont on a recherché l'amitié avec tant d'empressement.

Nous sommes très-interessés à la prosperité de Hambourg pour ne pas voir conbien de semblables publications peuvent nuire aux avantages, que ce petit etat dejà de ses relations commerciales avec l'empire du Brésil, et qui pourroient s'accroire ciales avec l'empire du Brésil, et qui pourroient s'accroire beaucoup plus au moyen de quelque traité que tôt ou tard on seroit dans le cas de conclure avec lui. C'est particulièrement dans cette consideration, que nous trouvons bien peu politique les attaques continuelles (voir le Hamburger Zuschauer de 15 juillet a. c. et autres) que notre censure ne se fait pas aucun scrupule de laisser paraitre contre un Monarque qu'on ne sauroit cependant trop ménager.

—•□•—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 5 de Dezembro de 1826

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Sr. — Como antes de ser expedida a minha nova credencial, S. M. O Imperador pode tomar outro accordo quanto a esta missão para que me acho nomeado, a qual fallando com franqueza nem é necessaria nem decorosa ao Mesmo Augusto Senhor, julgo devér dirigir-me a V. Ex.^a^ em particular para repetir-lhe o que hei dito separadamente em alguns dos meus officios e ajuntar mesmo outras informaçõens, que talvez

serão precisas para V. Ex.ª proceder neste negocio com conhecimento dos factos. Na corte do Grão Duque não ha agente algum estrangeiro em residencia permanente, nem sequer de outro Principado correspondente. A pratica seguida com os pequenos Estados da Allemanha é a que expuz no meu officio n.º 30, e por isso quando aqui cheguei em setembro do anno passado todos os diplomaticos se mostraram admirados, sabendo o fim de minha viage. Nem occultarei a V.ª Ex.ª que o proprio governo mecklemburguez dá bem pouco apreço a esta honra extraordinaria que S. M. I. lhe quiz conferir o que deduzo da negligencia com que o dito governo me ha tratado. A 4 de janeiro deste anno escrevi ao barão de Plessen como participei a V.ª Ex.ª no meu officio n.º 12, e só a 15 de Maio recebi a resposta, junta por copia ao meo officio n.º 24. O barão de Plessen, como V.ª Ex.ª terá visto, disse-me que não me respondeo logo, a espera de que a saude do Grão Duque lhe permittisse receber-me na Corte, Ora, em primeiro lugar tenho a notar sobre esse ponto que nunca, por causa da molestia de um Soberano, fechar assim a porta de nenhum Estado a qualquer agente enviado por uma Potencia estrangeira. Eu bem podia esperar em Mecklemburgo o restabelecim.º do Grão Duque, para então ser-lhe apresentado, ainda quando a minha credencial lhe fosse dirigida, e não como é, ao seu ministro das relaçoens exteriores. Tal desculpa só teria lugar si a minha missão se reduzisse unicamente a encarar S. A. no momento da minha entrada em Schwerin. Mas o Grão Duque, que, segundo o dizer do barão de Plessen, esteve doente desde o principio de janeiro até maio, e por isso não podia receber-me durante esse intervallo não pequeno, mandou convidar, em fevereiro, ao ministra da França e da Suecia para irem passar algum tempo junto á sua pessoa: elles foram, e os poucos dias que se demoraram em Ludwigslont gastaram em jantares, e bailes, a maior parte das vezes no palacio grão ducal, e sempre honrado com a presença de S. A. R. que gozava da melhor saúde. E o barão de Plessen sabia que eu me achava em Hamburgo, onde vive o corpo diplomatico — e não me era possivel ignorar tudo isso. Parte dessas causas referi a V. Ex.ª, no meu officio n. 30 e não mencionei então tudo, porquanto, ainda que o mais sagrado dever de empregado diplomatico seja não callar as verdades ao governo que o emprega, quaesquer que possam ser as circumstancias, com tudo, ha casos, e o meu é um desses, em que a esperança de pronta providencia, póde justificar certas ommissoens.

A carta do barão de Plessen bem interpretáda, contem uma idéa mui singular, que ultimamente colligi tambem do que me disse o Principe Carlos, sobre a qual peço a V. Ex.ª a mais precisas instrucçoens, nella dá a entender que feitos os

meos cumprimentos ao Grão Duque, devo cuidar em retirar-me da sua Corte para onde bem me parecer, até que S. A. R. me chame outra vez. Isto mesmo se conclue da tal desculpa da supposta doença daquelle Principe.

O Duque herdeiro de Mecklemburgo recusou ver-me quando esteve em Hamburgo, mas dou que o seu incognito (referi-me no meo officio n.º 38) devendo ser observado a risca com a authoridade do payz estrangeiro, mas quando lhe queriam apresentar e ao Principe Real da Prussia a que elle acompanhava como incognita Personalidade, não podesse cessar para caso de uma visita particular como a que eu a queria fazer, o que não poderá achar desculpa alguma, com que coram a conducta do Principe Carlos. Como este não guarda a mesma especie de incognito, visitei-o duas vezes; na minha segunda visita, elle informou-se minuciosamente da rua em que eu morava e do numero da casa, mas em fim retirou-se sem ao menos mandar-me um bilhete de visita por algum dos seus criados, depois de ter ido em pessoa á casa do Consul da Russia e de outros ainda de menor representação. Em fim, da minha parte está obdecer, e representar S. M. mandará o que for servido, apenas eu tiver o diploma em regra posto.

Tenho de communicar ainda a V. Ex.ª os dous papeis inclusos. São as queixas de um sapateiro e de um marceneiro a quem o major Schaeffer, dizem elles, deve e não quer pagar. Não os remetto officialmente porque semelhantes cousas não são da minha competencia. Esta questão é já antiga e por causa della o major Schaeffer sahio precipitadamente de Hamburgo, assim como lhe aconteceu a um anno, por motivo igualmente triste. Consta-me que os dous queixosos vão dirigir-se ao seu Consul nessa Capital; e por isso vindo-me a mão as duas peças juntas e firmadas por elles, as transmitto a V. Ex.ª. Não vão traduzidas porque não tenho tempo. A posta está a partir e V. Ex.ª desculpará algumas incorrecçoens, e outras faltas que vão no corpo desta longa carta, e que me é impossivel remediar.

Não me resta agora senão supplicar a V. Ex.ª que se não esqueça de mim, que sou e serei eternamente. — De V. Ex.ª o mais obrigado criado. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.* — Hamb.º 5 de dezembro de 1826.

—•□•—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 19 de Dezembro de 1826

N.º 43. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — O governo da Russia dirigio ultimamente uma circular aos seus agentes diplomaticos nos payzes estrangeiros, para expôr-lhes a sua maneira de considerar as mudanças que tem tido lugar na administração de Portugal. Nesta exposição trata-se primeiro da necessidade em que se vio o Imperador Nicoláo de reconhecer a nova carta portugueza, por ella emanar de vontade de um Principe, Cujos direitos á successão do throno de Bragança são incontestaveis; mas ao mesmo tempo, o gabinete de S. Petersburgo não dissimula que a constituição dada por Dom Pedro (assim se designa S. M. I. todas as vezes que se falla na sua Augusta Pessoa no decurso desta peça) áquelle reino, lhe parecia mui pouco analoga ás suas exigencias e demasiadamente democratica, e que o seu Autor estando a tantos annos fora da Europa, e por consequencia, bem pouco ao facto do Seu payz natal, deveria ter melhor estudado a situação em que o deixara o ultimo Soberano, e não antecipar uma dadiva, que podia produzir tristes difficuldades entre o Seu Estado e a Hespanha. O governo russiano pretende tambem que as Cortes da Prussia, Austria, França e Inglaterra participam destas mesmas idéas sobre a inoportunidade da referida constituição, e não estão menos capacitadas do que elle, da impossibilidade de não adherir á carta outhorgada a Portugal por Dom Pedro seu Soberano legitimo. De resto na mencionada circular, que deve regular a linguage dos diplomaticos russianos, recommenda-se muito especialmente aos que residem em Lisboa e Madrid a mais activa cooperação afim de manterem uma boa intelligencia entre os dois respectivos governos e de evitarem qualquer collisão cujas consequencias seriam incalculaveis attendendo á actual effervescencia das paixoens, isto foi o que pude reter do dito despacho, que me mostraram muito á préssa, e taes cautelas, que nem me permittiram uma segunda leitura.

Daqui poderia parecer mui distante ainda a epoca do reconhecimento do Brasil por parte da Russia; mas consta-me que em S. Petersburgo falla-se, outra vez, muito na ida de um ministro russiano ao Rio de Janeiro e que até se designam os candidatos a esse posto.

Deos guarde a V. Ex.a. — Hamburgo 19 de dezembro de 1826 — Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Inhambupe. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 25 de Dezembro de 1826

N.o 44. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber o despacho de V. Ex.a de 17 de Agosto do corrente anno, no qual V. Ex.a manda-me proseguir immediatamente para a Corte do Grão Duque de Mecklemburgo Schwerin, a dar principio a missão de que me acho encarregado, junto ao Ministro d'aquelle Principe. Apresso-me por tanto em levar á consideração de V. Ex.a que sendo a minha credencial assignada pelo fallecido Visconde da Cachoeira, na data de 14 de Abril do anno passado receio expôr a Dignidade de S. M. O Imperador a algum desagradavel inconveniente indo apresentar-me agora em Mecklemburgo, sem uma nova Credencial assignada por V. Ex.a como actual Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, visto que a outra ja não pode ter lugar. Por isso rogo a V. Ex.a as necessarias providencias, e espero que, ao expedil-as, V. Ex.a tenha em vista o que, por ordem d'essa Secretaria d'Estado, mencionei no meo officio n.o 30, de 18 do ultimo julho.

No dia 10 chegou a esta cidade o Consul para ella nomeado por S. M. I. O Senado recebeo-o muito bem, e os membros do Corpo diplomatico o tem igualmente tratado com grande distincção.

Achando-me ultimamente em casa do Ministro da França, com o syndico Sieveking, este chamou-me de parte e communicou-me que o Senado escolhera o seu ministro residente em Vienna, para ir, com a mesma cathegoria diplomatica, negociar no Rio de Janeiro, o tratado de commercio, que elle deseja concluir com o Brasil. Tivemos depois uma longa conversação, cujos principaes objectos cumpre-me noticiar a V. Ex.a. Em primeiro lugar, discorrendo nós sobre o tal tratado, em geral, proporcionou-se-me uma occasião favoravel para tocar num artigo em que talvez, disse-lhe eu, o governo brasileiro insistiria afim de que os seus subditos possam estabelecer-se neste payz, sem todavia ficarem sugeitos ao serviço militar hamburguez. O syndico achou justas algumas reflexoens que fiz, asseverando-me que semelhantes lhe haviam já occorrido, ajuntou que na primeira reunião de senadores procuraria suscitar esta questão. Agora veio tambem a proposito fallar-se nos artigos que tem apparecido nas gazetas hamburguezas relativamente ao Brasil e a S. M. Imperial, e isto deo lugar a uma disculpa algum tanto viva, mas que terminámos, mui satisfeitos um com outro; elle, pela facilidade com que me dei por ple-

namente convencido de que, em razão do desprezo que merecem os cooperadores das referidas gasetas, nem o *proprio censor* havia reparado nos artigos por mim arguidos, e pela moderação com que lhe expuz as razoens porque me parecia que semelhantes publicaçoens poderiam ser summamente desagradaveis a S. M. I. e prejudiciaes a Hamburgo; e eu, pela promessa que recebi de se ter para o futuro toda a vigilancia sobre as causas que se imprimirem nesta cidade a respeito do Brasil.

Deos guarde a V. Ex.ª — Hamburgo 25 de dezembro de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Inhambupe. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

—◆□◆—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 31 de Janeiro de 1827

N.º 45. — Ill.mo e Ex.mo Sr.. — O Senado de Breme concluio, não sei de que expressoens do diploma do Consul Antonio José Rademaker, que o governo brasileiro, considerava Hamburgo como metropole das cidades hanseaticas, e superior ás outras duas; e para mostrar que a sua republica figura por si só, o mesmo senado resolveo mandar tambem ao Rio de Janeiro um agente diplomatico encarregado de negociar um tratado de commercio entre o Brasil e a dita republica. Constando-me por tanto que esta missão fora confiada ao senador Gildemeister, assim o participo a V. Ex.ª, e reservo-me para enviar a essa Secretaria d'Estado, pelo paquete seguinte, as noçoens que eu puder colher sobre os direitos de importação, exportação, ancorage, tonelage e as mais que percebe a cidade de Breme, assim como já tive a honra de fazer pelo que respeita a Hamburgo.

O Ministro hamburguez em Vienna não quer acceitar o posto que lhe offerecèo o seu governo, e por ora não se sabe ao certo quem irá ao Brasil, em seu lugar.

Deus guarde a V. Ex.ª. — Hamburgo — 31 de Dezembro de 1826. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Inhambupe. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

—◆□◆—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 31 de Dezembro de 1826

N.º 48. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Apenas o Consul Rademaker chegou a esta cidade fez publica a Determinação de S. M. I. para que se puzesse de novo na mais stricta observancia, a disposição do § 9º do alvará de 30 de Maio de 1820. O Ministro da Russia communicou isso ao seu governo, e, segundo a conversação que elle teve hontem com o mesmo Rademaker, parece que de S. Petersburgo lhe veio ordem para procurar todas as explicaçoens sobre a mencionada Determinação, sem com tudo fazer a menor communicação official. O vice-consul russiano nessa corte acaba tambem de ser autorisado para emittir *confidencialmente* perante a V. Ex.ª quanto importa áquelle governo convencer-se de que os navios chegados ao Brasil directamente dos portos da Russia, sem serem legalizados por consules brasileiros, e mais que tudo os da companhia russo-americana, e da marinha imperial que indo para as suas possessoens da costa N. O. da America, de ordinario arribam aos nossos portos, acharão nelles, como d'antes, um bom acolhimento. E' de notar que nas instrucçoens enviadas por esta occasião a Kielchen, não se suppoem provavel que as relaçoens commerciaes entre os dous imperios adquiram tão depressa uma importancia tal, que torne necessaria a nomeação de consules brasileiros para os portos da Russia. Disto, que me referio uma pessoa digna de toda a confiança, ultimamente chegada de Petersburgo, segue-se que a Russia ainda não julga a proposito estabelecer algumas relaçoens com o Brasil.

. . . .

Por este antigo motivo de dissidencia entre as duas Côrtes de Petersburgo e Vienna parece-me que se pode explicar a demora da primeira em reconhecer o governo brasileiro.

Ha alguns dias corre aqui de plano que o discurso pronunciado por Mr. Canning no parlamento inglez a 12 de dezembro ultimo, fez mui desagradavel impressão no gabinete de Petersburgo, e que numa declaração dirigida ás grandes côrtes continentaes, na qual o Imperador Nicoláo reprova altamente as expressoens daquelle ministro, os respectivos Soberanos são convidados para colectivamente se opporem á continuação de semelhantes insultos. Com este antecedente, parece provavel o que se diz sobre haver a Russia recusado a mediação da Inglaterra, para cessarem as suas hostilidades contra a Russia.

Recebeo-se aqui uma carta de Buenos Ayres, que pela muita bulha que ainda faz, principalmente entre os negociantes,

acho digna de menção. Escrevem d'aquella republica que a negociação de Lord Ponsemby fôra mal succedida, e que o presidente repellira as suas proposiçoens com bastante azedume, por ver nellas a intenção secreta da parte da Inglaterra, de se apoderar da banda oriental, para assim monopolisar o commercio dos couros, e sugeitar sem algum remedio aos seus caprichos os novos Estados da America Meridional.

Não posso deixar de levar ao conhecimento de V. Ex.a, que poucos dias depois de havermos recebido a noticia da chegada de dous navios brasileiros ao porto de Vigo, e da necessidade com que elles se viram de arvorarem a bandeira portugueza em lugar da brasileira que o governo hespanhol não reconhece, o ministro de S. M. C. recusou assistir a um jantar official dado em nome deste senado aos dous plenipotenciarios hanseaticos que vão partir para o Brasil, jantar onde compareceram todos os ministros estrangeiros sem exceptuar o da Russia.

. . . .

Deos guarde a V. Ex.a — Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Inhambupe. — Hamburgo 31 de janeiro de 1827. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

—◆□◆—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 28 de Fevereiro de 1827

N.o 49. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.a que o governo hamburguez ha definitivamente, nomeado o syndico Sieveking, para ir ao Rio de Janeiro como enviado extraordinario desta republica.

Este diplomatico, segundo o que tenho podido colher, deve regular-se em todas as proposiçoens que houver de fazer ao governo brasileiro, stipulaçoens analogas dos tratados que actualmente existem sobre o commercio do Brazil com á França e Inglaterra Parece que ás instrucçoens do senador Gildemeister tambem se reduzem a isto.

A cidade livre de Lûbeck, cujo contacto directo com o Brazil é quasi nullo, enviou aqui ultimamente o seu primeiro syndico incumbido de lhe procurar parte das vantages que os Ministros de Breme e Hamburgo puderem negociar no Rio de Janeiro a bem dos seus respectivos paizes. O referido syndico teve diversas conferencias com aquelles ministros, e entregou ao segundo uma especie de instrucçoens nas quaes o governo de Lûbeck lhe recommenda de trabalhar especial-

mente para a maior reducção dos direitos percebidos nas nossas alfandegas pelos productos russianos importados em navios hanseaticos, visto o immenso proveito que podem tirar os ditos navios de fornecerem o Brazil de tudo que lhe é necessario para o entretimento da sua marinha.

O senador Gildemeister já se acha em Paris, onde, desde poucos dias hade ir encontral-o o syndico Sieveking para seguirem juntos até Londres e de lá á Falmouth, afim de embarcarem no paquete de Abril. Não poderei dizer á V. Ex.ª o que os leva á Paris mas sei que elles vão a Londres conferenciar com o ministro dos Estados Unidos, a verem si convem ás cidades hanseaticas mandarem tambem Agentes diplomaticos á Washington. Uma semelhante conferencia hade o syndico Sieveking ter em Bruxellas com Mr. Gorostiza consul geral do Mexico nos Payzes Baixos. Tenho ouvido que do Rio de Janeiro os ministros hanseaticos devem ir a Buenos Ayres, e si não afianço isto á V. Ex.ª, não é por m'o haver confidencialmente negado o syndico Sieveking, mas por me faltarem outros dados.

O senador Gildemeister e o syndico Sieveking devem substituir-se mutuamente no caso de doença ou morte de algum delles. Esta providencia não diminue de maneira alguma o espanto que causa á todos a desunião de Breme e Hamburgo na presente circumstancia. Na verdade, custa a conceber como estes dous pequenos estados, cujos interesses no Brazil não podem deixar de ser em tudo homogeneos; que se fazem representar collectivamente por um só agente nas principaes cortes da Europa; que em todas as suas medidas publicas praticam á mais rigorosa economia; custa a conceber como elles se desviam agora da sua marcha acostumada, para se lançarem em despezas escusadas, e mais que tudo, plantarem uma divisão que com o andar do tempo hade ser funesta a ambos.

Quanto á pessôa do syndico Sieveking terei a honra de particiapr a V. Ex.ª que elle viveo alguns annos em Petersburgo na qualidade de ministro residente das cidades hanseaticas, e que si a cathegoria do paiz que elle ali representava não lhe dava nenhuma consideração na côrte, ao menos éra muito estimado na sociedade.

Em Hamburgo passa este empregado pela melhor cousa do governo, e eu julgo poder inculcal-o á V. Ex.ª como um homem cheio de espirito e erudição, perfeito cortesão, dotado de bastante tacto diplomatico e nada menos que inflexivel nos principios que regem a sua conducta publica.

. . . .

No officio que dirigi a essa secretaria d'Estado sob o n.º 19, fallei no syndico Sieveking por occasião das duvidas que este senado puzera sobre a admissão do major Schätter como

agente brazileiro, e expuz á respectiva conducta do mesmo syndico tanto anterior como posterior á ingerencia que elle veio á ter nesse negocio pela demissão do syndico Oldemburg. Portanto hoje que Mr. Sieveking vem apresentar-se nessa côrte, onde taes antecedentes podem de alguma maneira influir sobre a sua recepção, a minha consciencia me obriga á repetir resumidamente o que escrevi á 30 de Março de 1826 no mencionado officio n.º 19. O major Schäffer exigia o que de nenhum modo se lhe podia conceder, e o senado entendeo á risca o seu diploma. Eu nunca pertendi sustentar que a conducta do syndico fosse inteiramente isento de irregularidades: houve sem duvida algumas imprudencias da sua parte. Mas o sustento é que o major Schäffer foi sempre a causa de tudo que lhe succedêo. Em summa o syndico Sieveking parece-me ainda hoje inimigo implacavel do major Schäffer, e nunca do agente do Brazil em Hamburgo. Consta-me que ha aqui alguns exemplares de uma Gazetta de Dresde, onde vem um artigo dos mais virulentos sobre Schäffer e o Brasil, e que o ministro da Russia remettera um dos ditos exemplares ao seu governo, por causa de varias asserçoens que lhe dizem respeito. Assim já dei ás providencias para á acquisição destes papeis, e pelo paquete seguinte os remetterei a V. Ex.ª com a competente traducção.

. . . .

Deos guarde a V. Ex.ª. — Hamburgo 28 de Fevereiro de 1827. -- Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Inhambupe. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

—•□•—

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 5 de Março de 1827

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de pôr na presença de V. Ex.ª a seguinte traducção de um artigo publicado hoje mesmo na folha hamburgueza = Newe Zeitung = que V. Ex.ª achará inclusa:

« Traducção ». O irmão de leite de S. M. A Imperatriz do Brasil, chegou aqui ante hontem por via S. Helena e Paris, e partio hoje para Vienna. Este moço cheio de talentos servio tambem no exercito brasileiro; mas parece que nenhum official alemão pode perseverar naquelle serviço ás ordens dos generaes do payz.

Entretanto este viajante gosava da protecção particular da Côrte, e mesmo, em pontos de dinheiro, era bem independente.»

Deos guarde a V. Ex.a. — Hamburgo 5 de Março de 1827 — Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Inhambupe. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

—— • □ • ——

MELLO MATTOS A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Hamburgo — 29 de Março de 1827

N.o 52. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.a que o major Schäffer, depois de haver feito celebrar em Hanovre um serviço funebre por S. M. A nossa nunca assás chorada Imperatriz, partio para esta cidade onde, sem a menor demora, procurou o barão de Binder, ministro d'Austria, e expoz-lhe o intento com que vinha repetir aqui o mesmo triste acto. O barão de Binder não lhe dissimulando quanto achava irregular a sua conducta em Hanovre, pois um agente qualquer não pode proceder a semelhantes solenidades sem ordem expressa do seo governo, ajuntou que residindo em Hamburgo outros empregados brasileiros, elle, (Schäffer) devia antes de tudo concertar-se com os ditos empregados sobre um objecto tão importante. Schäffer pareceo ceder a estas consideraçoens; mas afinal, nem os consultou, a mim e ao Consul Rademaker, nem siquer nos instruio da sua resolução definitiva, que viémos a conhecer unicamente quando no dia 25, depois da missa ordinaria, o cura dos catholicos annunciou aos seus ouvintes que a 28 teria lugar o mencionado serviço, sem todavia dias depois, quando appareceo na gaseta inclusa o artigo seguinte:

Traducção. — «Quarta feira 28, ás 10 horas da manhan, ha de fazer-se na igreja catholica um serviço funebre por S. M. a Imperatriz do Brasil Maria Leopoldina Josefa Carolina. As pessoas que se acharem aqui e se reputarem obrigadas a isso, podem cumprir este ultimo dever para com Ella. Hamburgo 27 de Março de 1827. Da parte do Plenipotenciario do Imperio do Brasil.»

Hontem fez-se por tanto a ceremonia annunciada que se reduzio a uma missa cantada por tres padres. O major Schäffer estava a um lado do altar mór debaixo de um docel, n'uma especie de tribuna forrada de preto, e com um chamado Bamberger, que se diz secretario da legação brasileira, á sua direita. Seguia-se a esta tribuna uma grande balaústrada com bancos

que poderiam conter 30 ou 40 convidados, e onde se achavam simplesmente o corrector Brandermann, e o armador de navios Bödecken, ambos da religião protestante. Estava no corpo da igreja muita gente do povo, e ali fiquei eu, o Consul brasileiro e de Portugal, e alguns portuguezes.

Consta-me que antes da publicação do artigo transcrito, o ministro d'Austria, o da França, e varios membros mais do corpo diplomatico, pretendiam comparecer hontem na igreja catholica, mas á vista do annuncio feito por uma authoridade desconhecida, neste payz, mudaram todos de proposito, e não ha ninguem que não se tenha pronunciado contra a facilidade com que o major Schöffer se attribue titulos que lhe não competem, e com que, em certos casos, a censura Hamburgueza deixa passar tudo que se quer aqui imprimir.

Deos guarde a V. Ex.ª. — Hamburgo 29 de Março de 1827. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Inhambupe. = *Eustaquio Adolpho de Mello Mattos.*

REPRESENTAÇÃO
DOS ESTADOS DA ALLEMANHA
NO RIO

CORRESPONDENCIA TROCADA

CARTA PATENTE DE CONFIRMAÇÃO DE THEREMIN

Rio — 20 de Fevereiro de 1821

Dom João por Graça de Deos Rei do Reino Unido de Portugal Brasil, e Algãves d'aquem e d'além Mar em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista Navegação e Commercio d'a Etiopia Arabia Percia, e da India. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente de Confirmação virem, que havendo respeito a que Sua Magestade El Rei da Prussia Nomeou para Consul da Nação Prussiana na Cidade do Rio de Janeiro a Carlos Guilherme Teremen, pela bôa informação que tem da sua integridade, intelligencia de Negocios, e mais partes que nelle concorrem; Hei por bem, e Me Praz confirmar como com effeito por esta Confirmo ao dito Carlos Guilherme Teremen no Officio de Consul da Nação Prussiana para que o sirva, no Porto e Cidade do Rio de Janeiro, assim e da maneira que elle o deve servir, e como fazem os mais Consules das outras Nações Estrangeiras, e gozará de todas as honras; liberdades, isenções e franquezas de que gozam os ditos Consules: Notifico-o assim ao Regedor da Casa da Supplicação do Reino do Brasil, ou quem suas vezes fizer, e a todos os Meus Desembargadores, Corregedores, Ouvidores, Juises, e mais Pessoas a quem esta for apresentada e o conhecimento della pertencer, e lhes Mando que hajão o dito Carlos Guilherme Teremen por Consul da Nação Prussiana e o deixem servir, e exercitar o dito Officio como dito, sem a isso se lhe por duvida, ou embaraço algum: E Mando a todos Vassallos Prussianos, nesta Cidade, e Provincia do Rio de Janeiro, ou que de novo aqui aportarem, ou virem em razão do seu Commercio, que havendo o dito Carlos Guilherme Teremen jurado em Minha Chancellaria Mor do Reino do Brasil, por si ou por seu bastante Procurador de servir bem e verdadeiramente, guardando em tudo Meu Serviço e as Partes seu Direito de que se fará assento nas costas desta Carta, o reconheção por Consul da Nação Prussiana, neste Porto, Cidade e Provincia do Rio de Janeiro. E por firmeza de tudo lhe Mandei passar esta Carta Patente de Confirmação por Mim assignada, Sellada com o Sello pendente de Minhas Armas, e passada pela Chancellaria Mor do Reino do Brasil, a qual deverá ser Registada na Real Junta do Commercio, Agricultura Fabricas e Navegação deste Reino do Brasil, e Dominios Ultramarinos, sem o que não produzirá effeito nem terá validade alguma em quanto não apresentar a competente nota do Registo por onde conste haver satisfeito

a mencionada condição. E pagou de Novos Direitos tres mil duzentos, e quarenta reis, que forão carregados ao actual Recebedor Luis Valdetaro of.º 35 v. do L.º 7.º de sua receita como constou por hum conhecimento em forma feito pelo Escrivão de seu Cargo, e por ambos assignado, que foi registado of. 2 v. do L. 17.º do Registo Geral dos mesmos Novos Direitos. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos vinte dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos, e vinte hum. = El Rei com Guarda. = Conde de Palmella. = Carta Patente de Confirmação que Vossa Magestade Ha por bem Mandar passar a favor de Carlos Guilherme Teremen, Confirmando-o no Officio de Consul da Nação Prussiana no Porto Cidade e Provincia do Rio de Janeiro, como acima se declara: — Para Vossa Magestade ver. = *Jozé Joaquim Timotheo de Araujo.*

—•□•—

JOSÉ BONIFACIO A LANGSDORFF

Rio — 30 de Março de 1822

Jozé Bonifacio de Andrada e Silva, faz seus comprimentos ao Sr. Jorge de Langsdorff e accusando recebimento da sua Carta Official datada de 15/27 de Março, tendo por objecto a Concessão deste Governo, para poderem as Corvetas Prussas ultimamente entradas neste Porto, passar a sua tripulação para algum dos Navios Portuguezes de Guerra, que servem de deposito, afim de se concertarem, assim como para erigirem na Ilha das Cobras os Commandantes das referidas Corvetas, hum observatorio temporario, para a rectificação dos seus Instrumentos astronomicos; deve em resposta participar a S. Mce. que o governo de S. A. R. o Principe Regente sempre propenso em estreitar cada vez mais os laços de amizade entre as duas Nações Portugueza e Prussa, Mandou expedir as necessarias Ordens, para aquelles fins indicados, tanto á Repartição da Marinha, como da Guerra.

J. B. de Andrade e Silva aproveita com gosto esta occazião de repetir ao Sr. Jorge de Langsdorff a segurança da sua estima. — Em 30 de Março de 1822.

—•□•—

JOSÉ BONIFACIO A THEREMIN

Rio — 3 de Julho de 1822

O Abaixo assignado do Conselho de Estado do Principe Regente, e do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Brazil e Negocios Estrangeiros, tendo recebido e levado a Augusta Prezença de S. A. R. a Nota do Sr. Carlos Guilherme Theremin, Consul da Prussia, datada em 28 de Julho ultimo, na qual expoem ser-lhe constante que os Consules de Portugal nos Portos de Antuerpia e Amsterdam recuzão despachar os Navios que se destinam para os Portos de S. M. Fidelissima com armas de Fogo ás quaes formam hum interessante ramo de Commercio da Prussia, e por isso dezeja saber se esta prohibição se deve entender com o Reino do Brazil: Teve Ordem para responder á S. Mce. que seja qual for o procedimento dos Consules de Portugal áquelle respeito, S. A. R. não considera as armas de fogo, e em geral as munições e petrechos navaes ou Militares, como artigos cuja importação deva ser prohibida ao Brazil, e que por conseguinte ás Embarcações que os trouxerem para seu negocio terão livre entrada nas Alfandegas e Portos, que se acharem immediatamente sujeitos á Regencia de S. A. R. não podendo servir lhes de embaraço para serem admittidos nos Portos deste Reino a falta de despachos dos referidos Consules de Portugal, devendo todavia trazerem os seus papeis em devida forma quanto aos mais requizitos e formalidades necessarias.

O Abaixo assignado se prevalece desta occazião para aprezentar ao Sr. C. G. Theremin os devidos protestos da sua estimação.

Palacio do Rio de Janeiro 3 de Julho de 1822. = *José Bonifacio de Andrada e Silva.*

AUTORISAÇÃO PARA O AGENTE COMMERCIAL DE MECKLEMBURGO

Rio — 11 de Março de 1824

Authorisação para Biesterfeld exercer as funcçoens de Consul e Agente Commercial do Grão Ducado de Mecklemburgo nesta Corte.

Luis Jozé de Carvalho e Mello do Conselho d'Estado de Sua Magestade O Imperador. Dignitario da Imperial Ordem

do Cruzeiro, Commendador das Ordens de Christo e de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vicoza, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros e Inspector Geral dos Correios e Postas & & &

Faço saber as Authoridades e Pessoas a quem competir, que Sua Magestade o Imperador, sendo-Lhe presente a Carta Patente de Consul e Agente Commercial do Grão Ducado de Mecklemburgo nesta cidade do Rio de Janeiro, passada a favor do Negociante Biesterfeld. Ha por bem authorisar ao mencionado Biesterfeld, para exercer desde já, em quanto se lhe não expedir a sua carta de Confirmação, e Sua Magestade Imperial não Determinar o contrario as funcçoens do seu cargo, para o qual foi nomeado pelo seu Governo. E para que assim conste onde convenha, e se dê o devido cumprimento, lhe mandei expedir a presente por mim assignada, e Sellada com o Sello das Armas do Imperio. — Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Março de 1824. = *Luis Jozé de Carvalho e Mello.*

ARCHIVO DIPLOMATICO
DA
INDEPENDENCIA

VOLUME IV

AUSTRIA — ESTADOS DA ALLEMANHA

INDICE

Noticias Historicas

Documentação

AUSTRIA

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA EM VIENNA

Correspondencia recebida

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

REPRESENTAÇÃO AUSTRIACA NO RIO

Correspondencia trocada

ESTADOS DA ALLEMANHA

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NOS ESTADOS DA ALLEMANHA

Correspondencia recebida

Schaeffer e Mello Mattos

Correspondencia expedida

(Schaeffer)

(Mello Mattos)

REPRESENTAÇÃO DOS ESTADOS DA ALLEMANHA NO RIO

CORRESPONDENCIA TROCADA

FIM DO INDICE
DO
VOLUME IV

445